CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 296, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 591/2018
AV 513/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.513, de 28 de agosto de 2015, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação (Associação Unidos Pela Comunicação), a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 591

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 346, de 11 de dezembro de 2013 – Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM, no município de Campina Grande do Sul – PR;

2 - Portaria nº 2.513, de 28 de agosto de 2015 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação (Associação Unidos Pela Comunicação), no município de Araruama – RJ;

3 - Portaria nº 4.821, de 1 de dezembro de 2015 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê, no município de Ibiassucê – BA;

4 - Portaria nº 3.682, de 28 de setembro de 2017 – Associação Rádio Comunitária Regional FM, no município de Anísio de Abreu – PI; e

5 - Portaria nº 6.731, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Avante Jaguaquara, no município de Jaguaquara – BA.

Brasília, 17 de outubro de 2018.

PORT. 2513/15

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ASSINADO ELETRÔNICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Alves de Jesus
Brasília 31/7/18 H12:02

EM nº 00127/2017 MCTIC

Brasília, 31 de Maio de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação E Cultura Unidos Pela Comunicação (associação Unidos Pela Comunicação), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Araruama/ RJ, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022119/2008-65 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 2513/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.022119/2008-65, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO (ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO), com sede à Amaral Peixoto KM. 90 Nº S/N - B. Bananeiras Araruama - RJ, na localidade de Araruama/ RJ, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98.7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 28/08/2015, às 15:49, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0547352** e o código CRC **F6475401**.

MSC-591/2018
TUR-295-296-297-298 e
299/2018

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO Nesta Secretaria
Em 18/10/18 às 10:25 horas
Nome legível 4.766 Ponto

Aviso nº 513 - C. Civil.

Em 17 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 346, de 2013; 2.513 e 4.821, de 2015; 3.682, de 2017; e 6.731, de 2018.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 18/10/2018.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 18/Out/2018 11:41
Ponto: 4553 Ass.: Origem: 1ª Sec.

VOL I

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

A **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.308.391/0001-80, com sede na Av. Amaral Peixoto, S.N, Km. 90, Bananeiras, Araruama, RJ, Cep. 28.970-000, telefone 0xx 22.2667.1834 , correio eletrônico unidoscomunicacao@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na **Av. Amaral Peixoto, S.N, Km. 90, Bananeiras, Araruama, RJ, Cep. 28.970-000**, de coordenadas geográficas 22º 52' 03.64"S de latitude e 42º 17' 15"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Araruama, 23 de maio de 2008.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.022119/2008-65
SEPRO/DILOG/COLOG/CORL/SPO

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Roberta Marinho Carvalho
CPF: 080.329.957-57

Endereço para Correspondência: Av. Amaral Peixoto, S.N, Km. 90, Bananeiras, Araruama, RJ, Cep. 28.970-000

Telefone para contato: 0XX.22.2667.1834
Correio eletrônico (e-mail): robertacleocm@bol.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Juridica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.308.391/0001-80		09/01/2008

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO UNIDOS PELA COMUNICACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AMARAL PEIXOTO KM. 90	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.970-000	BANANEIRAS	ARARUAMA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/01/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **23/05/2008** às **13:57:11** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: **53000.022119/2008-65**

Localidade: **Araruama/RJ**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO**

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhora Coordenadora

Tendo em vista que, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO**, na localidade de **Araruama**, no Estado do Rio de Janeiro apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 29 de maio de 2008.

Maria das Graças Batista dos Santos
Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 29 de maio de 2008.

Sibela Leandra Portella Matias
Coordenadora

mgbs/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 4146 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de junho de 2008.

Á Senhora
Roberta Marinho Carvalho
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO
Avenida Amaral Peixoto, s/nº - Km 90 – Bananeiras
28970-000 Araruama/RJ

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO,** na localidade de Araruama, no Estado do Rio de Janeiro, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.022119/2008.**

Saliente-se que neste momento, **a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.** Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.**

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

2. **Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária** e,

3. Caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

vfm/DOS/SSCE/MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 146 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de fevereiro de 2008.

À Senhora
ROBERTA MARINHO CARVALHO
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação
Praça Amaral Peixoto, Km 90 - Bananeiras
28970-000 - Araruama/RJ

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

Em atenção ao seu requerimento sob protocolo nº **53000.003265/2008-91**, encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO,** na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Araruama** no Estado do Rio de Janeiro, informamos o que segue:

Diante da análise de seu requerimento, o Departamento de Outorga de Serviços observou-se que no **CNPJ** indicado pela entidade e frente à avaliação de seus dados junto à Receita Federal, o código de Descrição da Atividade Econômica Principal da entidade, consta **Atividades de Rádio**, o que por sua natureza e descrição é utilizado para **Empresas de Radiodifusão**, não atendendo a Legislação especifica para **Rádio Comunitária**, especialmente às determinações do art. 1º e 7º da Lei 9612/98 e itens da Norma Complementar 01/2004.

Caso, a entidade continue interessada em prestar o serviço de Radiodifusão Comunitária, deverá procurar a Receita Federal e solicitar alteração no seu CNPJ, utilizando o código para **Atividade Principal: 94.30-8-00 – Atividades de Associações de defesa de direitos sociais**, e para **Atividades Secundárias: 94.93-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**, e **94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente**.

E em decorrência de tal fato, enquanto não houver a alteração dos códigos de Atividades, não há possibilidade de validar o seu cadastramento junto ao Ministério das Comunicações, resultando na necessidade de **indeferimento de seu pedido.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

mgbs/DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

of nº746/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
ROBERTA MARINHO CARVALHO
ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICAÇÃO E CULTURA
UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO
PRAÇA AMARAL PEIXOTO KM 90 – BANANEIRAS
28970-000 ARARUAMA/RJ

A.R.

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO / WEIGHT (kg)
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RC 0144541 4 8 BR

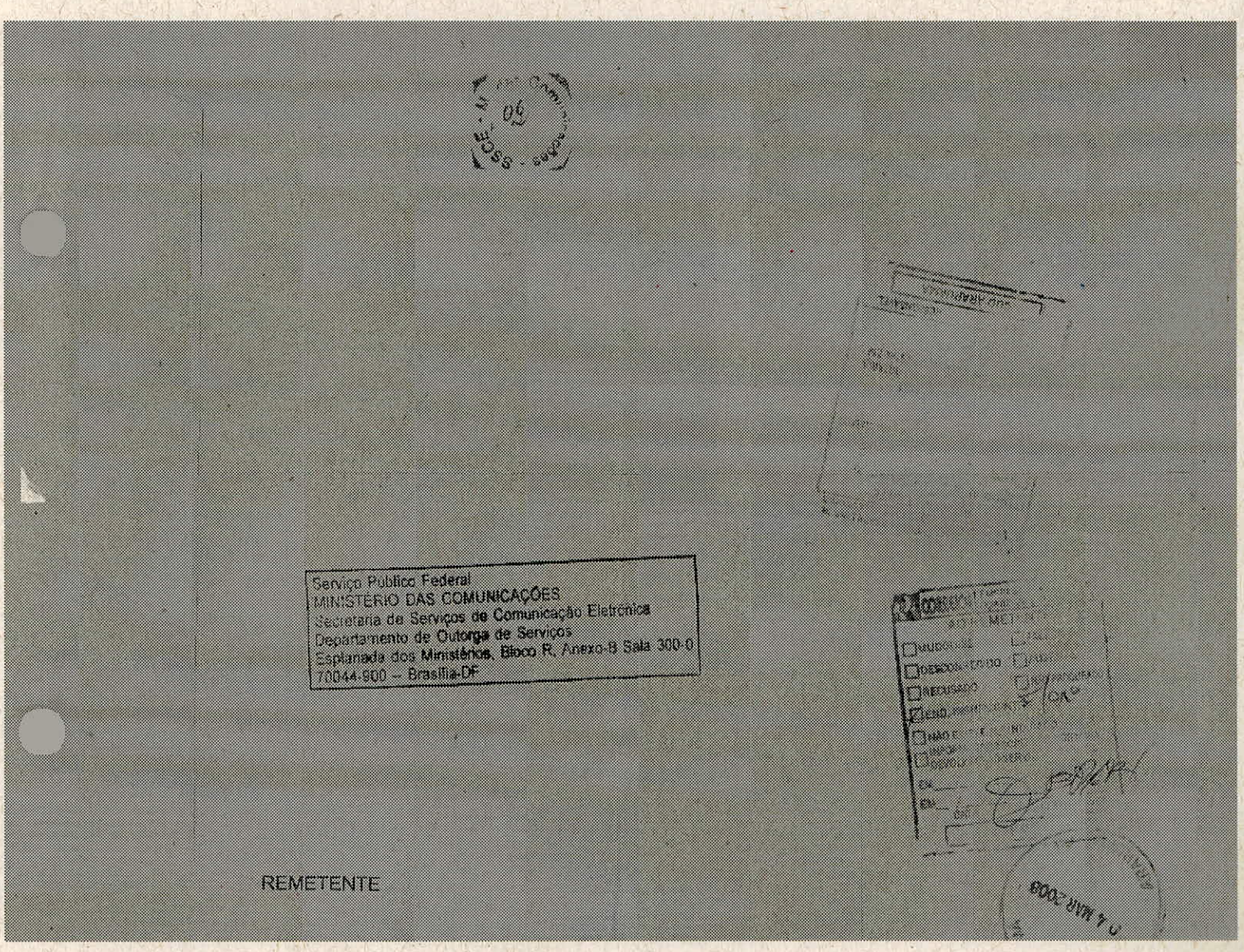

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

REMETENTE

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOM ... SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDER

of nº746/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
ROBERTA MARINHO CARVALHO
ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICAÇÃO E CULTURA
UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO
PRAÇA AMARAL PEIXOTO KM 90 – BANANEIRAS
28970-000 ARARUAMA/RJ

CEP / C... / PAYS

DECLA... DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
...ORITÁRIA / *PRIORITAIRE*

☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RECEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RECEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRESIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RC 0 1 4 4 5 4 1 4 8 BR

DATA DE PRESTAGEM / DATE DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

Ministério das Comunicações
28 FEV
BRASILIA-DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

À

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala 300
Brasilia- DF
CEP 70044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, BRASÍLIA - DF
53000 024616/2009-89
SEAP/SCE

Senhores,

Estamos encaminhando os documentos em atendimento ao Aviso de Habilitação de 01/09 de 11/05/2009 , para analise e inscrição da Associação Comunitária de Educação e Cultura Unidos pela Comunicação interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Araruama.

Informamos que em maio/2008, encaminhamos o requerimento de demonstração de interesse, que foi protocolado com o número 53000 022119/2008-65

Atenciosamente,

Cláudia Menezes
1ª Secretária
Associação Comunitária Unidos Pela Comunicação

Tel. 022 98783389

ANEXO 2

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o no 09.308.391/0001-80, com sede, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970-000, Telefone (22) 2667.1834, correio eletrônico unidospelacomunicacao@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso 01/2009 de 11/05/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Estado do Rio de Janeiro, Araruama, 26 de maio de 2009.

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: ROBERTA MARINHO DE CARVALHO
CPF: 080.329.957-57

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	

	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	

	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	X	

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	6	

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	1.875	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	6	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	29	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência :Av. Amaral Peixoto s/nº Km. 90 Bairro de Bananeiras, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP. Nº 28970-000
Telefone para contato: (22) – 2667,1834
Correio eletrônico (e-mail) unidospelacomunicacao@bol.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na coordenadas geográficas: 22°52'03.64"S de latitude e 42°17'15"W de longitude.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.308.391/0001-80 MATRIZ		09/01/2008

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO UNIDOS PELA COMUNICACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AMARAL PEIXOTO KM. 90	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.970-000	BANANEIRAS	ARARUAMA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/01/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/06/2009** às **17:16:42** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

2º
OFÍCIO DE ARARUAMA
Serviço Notarial e Registral

Dario Paulo de Sousa Júnior

Titular - Mat. 90 / 190 - Ato Executivo nº 275/05

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REG. Nº 938, LIVRO: A-6, FLS. 209

ARQUIVAMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO
Requerente

PROCESSO

Aos nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro passo a processar a petição e documentos que seguem adiante, do que para constar, faço este termo. O Oficial: _____

Tel.: (22) 2665-1559 / 2665-2641 / 2665-1467

Rua Henrique Macedo Soares, 137 - (esquina com Av. Getúlio Vargas) - Salas 210/211

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO
2º OFÍCIO DE ARARUAMA
DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR
TITULAR
Rua Henrique Macedo Soares, nº 137 – Sala 211
Centro - Araruama - RJ
Tel. (22)-2665-1467

Requerimento de Registro Civil de Pessoa Jurídica

ROBERTA MARINHO CARVALHO, vem através deste, solicitar
(NOME)

de V. Sª que proceda a averbação do (a) ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO E ATA DE CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO

conforme documentos anexos.

N. Termos
Pede Deferimento

Araruama, 24 de OUTUBRO de 2007

ASSINATURA

OFÍCIO DE JUSTIÇA
Renata Ferreira L. Araújo
ESCREVENTE
MAT. 25484 SÉRIE 113 - RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
SELO HBC
1WL78562


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Ghaysa Obertaender Carneiro - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original
TOR
1 ATO
EZT84476

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DA ASSOCIAÇÃO

Seção I - Da apresentação da Associação Composição, Denominação, fins, sede e tempo de duração

Art.1º – A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação , é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número limitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, com sede, na Av. Amaral Peixoto, Km 90, Bananeiras, Araruama, CEP. 28.970.000 RJ

Parágrafo Único- A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação utilizará como denominação fantasia Associação Unidos pela Comunicação e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação tem como objetivo Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na forma da Lei n º 9.612/98 com as seguintes finalidades

I- beneficiar e atender aos moradores da comunidade de Araruama, com os seguintes objetivos

a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade,
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social,
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d)Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e)Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II- respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b)Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e de integração dos membros da comunidade atendida.
c)Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d)Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza assim como, qualquer discriminação política filosófica, racial, religiosa sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

§4º - A Associação poderá ter tantos quantos departamentos forem necessários para manutenção de suas atividades, desde que vinculados aos seus objetivos e criados mediante aprovação em assembléia Geral

Art.3º - A Duração da sociedade é por prazo indeterminado.

Art. 4º - A receita da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de sobras, dividendos, vantagens, ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Seção I – Dos critérios para Admissão, Demissão e Exclusão dos Associados.

Art.5º - São considerados sócios todos aqueles que sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou pessoa jurídica sediadas na comunidade a ser atendida, desde que legalmente instituídas, que sejam aprovadas pela diretoria, e que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Ghayan Oberlaender Carneiro - Tabelã
Av. Getulio Vargas, 137 - Sl. 105 a 108 - Araruama - RJ - CEP 28976-000 - Fone: (22) 2664-[illegible]

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocopia, confere com a original, que me foi apresentado. E que com esta é devolvida.
Araruama 22/3/2009
| | Fábia Cristina V M de Souza | | Fabiano Dias Aguiar
| | Gustavo Marinho Vieira | | Thiago Ferreira Muniz
Emolumento 3,78 Lei 2317/[illegible] Total 4,89

1º Ofício de Araruama/RJ
Gustavo Marinho Vieira
ESCREVENTE
CTPS 73756

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
TZC
1 ATO
EZT84477

Art.6º - Os sócios serão distinguidos por três categorias, a saber:

I- Sócios Fundadores – formados por aqueles que assinaram a ata de fundação.
II- Sócios Honorários – formados por aqueles que se distinguirem por benefícios relevantes a Associação ou a Coletividade.
III- Sócios Contribuintes ou Efetivos – Qualquer pessoa física ou jurídica que contribua mensalmente com qualquer importância por ele designada ou por pessoa jurídica sob forma de apoio cultural

Art. 7º - Terão direito a voto nas assembléias, as categorias de sócios fundadores, honorários e contribuintes, estes últimos desde que em dia com sua contribuição e quite com seu compromisso sob a forma de apoio cultural

Parágrafo Único- Somente terão direito a voto nas assembléias, os Brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos

Art. 8º - Os membros da Associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais

Art. 9º - São direitos e deveres dos sócios:

I- Ter acesso a toda documentação da Associação mediante a requerimento feito à diretoria executiva.
II- Ser comunicado com antecedência de toda e qualquer promoção a que tenha direito através dos meios de comunicação cartaz afixado na sede da associação ou carta.
III- Solicitar a sua exclusão do quadro de associado por livre e espontânea vontade através de carta devidamente assinada encaminhada a Associação com esta finalidade
IV- Manter sua contribuição em dia conforme estipulado pela Assembléia Geral
V- Zelar pelo nome da Associação

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação deverá submetê-lo à Assembléia Geral convocada especialmente para este fim para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão

CAPÍTULO III– DA ORGANIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art.11º - São Órgãos da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação

a)Assembléia Geral
b)Diretoria
c)Conselho Comunitário
d)Conselho Fiscal

Art.12º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação será composta por seus associados, no pleno gozo de seus direitos sociais e presidida pelo presidente da Associação

§1º - A assembléia Geral reunir-se-á

I- Ordinariamente, a cada ano, até último dia do mês de setembro, para tomar conhecimento dos relatórios e balanço, das contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos bem como resolver sobre quaisquer outros assuntos de interesse social, salvo emendas e reformas do estatuto. Deverá ocorrer a cada 2(dois) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Conselho Fiscal

II- Extraordinariamente, a qualquer tempo quando convocada pelo presidente, pela maioria da diretoria, por 1/3 (um terço) dos associados fundadores ou, no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados colaboradores ou efetivos, para discussão, destituição de dirigentes ou alteração estatutária e decisão relativa a assuntos de interesse geral

§2º – As Assembléias Gerais serão convocadas pelo presidente, mediante edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião, ou outros meios de comunicação julgados necessários, com antecedência de no mínimo 8 (oito) dias

§3º – As Assembléias Gerais, Ordinárias ou extraordinárias deliberam em primeira convocação com presença de metade mais um dos sócios com direito a voto e em segunda convocação, após trinta minutos de intervalo, com os sócios presentes na assembléia

I- Para destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terço) dos presentes a Assembléia que seja especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

§4º – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §3º


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberdsander Carneiro - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia, confere com o original
Fabiana Dias Aguiar
Tiago Ferreira Moura
Total 4,84
1º Ofício
ESCREVENTE
CTPS 73756
CORREGEDORIA GERAL
CRU
1 ATO
EZTB447B

Art.13º– Compete à Assembléia Geral

I- Admitir e demitir sócios, sendo que para a admissão o sócio não deverá estar participando de nenhuma outra associação que tenha como objetivo a exploração de serviços de radiodifusão comunitária educativa ou ainda de sons e imagens, quer como membro da diretoria, conselho fiscal ou voluntário e que tenha conduta moral que não agrida os princípios da constituição e as deste estatuto. Para demissão e exclusão será considerada falta de conduta moral do associado:

a) Não obediência ao estatuto da Associação;
b) Uso do nome da Associação em negócios escusos ou em desconformidade com os objetivos deste estatuto;
c) Levantar suspeitas sem provas sobre procedimentos administrativos e que tenha como objetivo denegrir a imagem dos seus administradores e da Associação perante a comunidade;
d) deixar de contribuir por um período superior a 90 dias sem justificar o motivo por escrito a Associação.

II- Eleger por voto direto os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação.

III- Aceitar o pedido de demissão voluntária de membros da Diretoria em exercício;

IV- Destituir os cargos por razões justas e graves os membros da Diretoria em exercício;

V- Tomar conhecimento e aprovar ou não as prestações de contas e demais atos da Diretoria

VI- Alterar os estatutos

VII- Aprovar ou reprovar a alienação de bens, a instituição de ônus sobre os bens da associação, permuta, observando que o produto da venda será para aquisição de outro bem ou aplicação exclusivamente na Associação;

VIII- Fixar as normas para admissão de patrocínio sob a forma de apoio cultural, de acordo com o artigo 18 da Lei nº. 9.612 de 19 de fevereiro do 1998, em caso de concessão de canal para a prestação de serviço de radiodifusão comunitária

Art.14º – A Diretoria da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, órgão executivo e administrativo será composta dos seguintes cargos:

I- Presidente
II- Vice-Presidente
III- 1º Secretário
IV- 2º Secretário
V- 1º Tesoureiro
VI- 2º Tesoureiro
VII- Diretor de Operações

§1º - A diretoria será eleita em Assembléia Geral para um mandato de 2(dois) anos podendo ser reeleita uma vez para mandato de igual período.

§2º - Os membros da diretoria deverão ser Brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, maiores de 18 anos ou emancipados;

§3º - Os membros da diretoria deverão manter domicílio ou residência na área da comunidade atendida.

§4º - Os membros da diretoria desempenharão as suas funções sem remuneração

Art.15º - É vedado participar da diretoria membros que ocupem mandato eletivo, que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

Art.16º - É vedado participar da administração membros que ocupem cargo de direção em outras entidades detentoras de outorga para exploração de serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e outras congêneres;

Art.17º - Compete a Diretoria Executiva

I- Administrar, e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;

II- Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;

III- Elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral e Conselho Fiscal, relatório de suas atividades, balanço patrimonial e prestação de contas do exercício findo;

IV- Convocar reuniões e Assembléia Geral;

V- Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no Art 3º da Lei ng. 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, que rege a matéria;

VI- Compete à diretoria compor o quadro pessoal da Associação com ao menos 2/3(dois terços) de trabalhadores Brasileiros

VII- Representar a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação em atos públicos ou internos;

VIII- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação

IX- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;

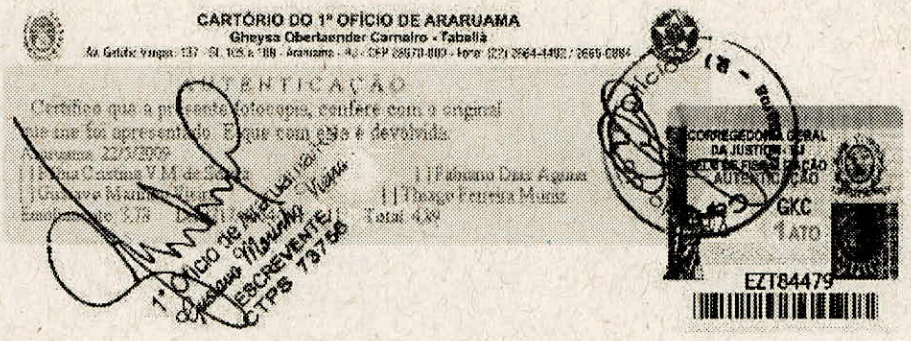

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carnairo - Tabelia
Av. Getúlio Vargas, 137 - Sl. 105 a 108 - Araruama - RJ - CEP 28970-000 - Fone: (22) 2664-4402 / 2665-0884

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocopia, confere com o original que me foi apresentado. E que com esta é devolvida.

Araruama, 22/3/2009

[ ] Fabiana Cristina V.M. de Souza [ ] Fabiano Dias Aguiar
[ ] Gustavo Marinho Vieira [ ] Thiago Ferreira Muniz

Emolumento: 3,73 Total: 4,39

1º Ofício de Araruama
Gustavo Marinho Vieira
ESCREVENTE
CTPS 73756

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
GKC
1 ATO
EZT84479

X- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

XI- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens moveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

Art.18º - São competências do presidente:

I- Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos a Assembléia Geral e Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;

II- Representar ativa e passivamente a Associação, judicial e extrajudicialmente, podendo para tal designar procurador;

III- Coordenar e presidir as reuniões da diretoria;

IV- Convocar, presidir e coordenar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;

V- Apresentar em Assembléia Geral Ordinária anual, relatório das atividades da Associação;

VI- Em Conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, assinar contratos, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;

VII- Votar e deter voto de desempate nas deliberações da diretoria;

VIII- Participar das reuniões do Conselho Comunitário;

IX- Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação;

X- Criar e instalar serviços cargos administrativos e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

Art.19º - São competências do Vice-Presidente:

I- Substituir o presidente em suas faltas e impedimentos;

II- Desempenhar as funções que o presidente lhe confiar e auxiliá-lo em todas as suas funções
Parágrafo Único- Ocorrendo a vacância no cargo de presidente, o vice-presidente assumirá o cargo de presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Art. 20º – São competências do 1º Secretário:

I- Secretariar as reuniões da diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;

II- Publicar todas as atividades da Associação;

III- Assinar correspondências da Associação;

IV- Supervisionar os serviços de secretaria;

V- Atuar como relações públicas da Associação;

VI- Fornecer ao presidente os dados necessários para a confecção de relatórios;

VII- Organizar o arquivo da Associação e manter sob sua responsabilidade;

VIII- Elaborar avisos, cartazes, regulamentos e documentos administrativos e dando a devida divulgação.

Art.21º - São competências do 2º Secretário:

I- Substituir o 1º secretário em suas faltas e impedimentos;

II- Desempenhar as funções que o 1º secretário lhe confiar.

Art.22º - São competências do 1º Tesoureiro:

I- Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores pertencentes a Associação, depositando em conta bancária em nome da Associação.

II- Cobrar e recebor contribuições, donativos ou rendas devidas a Associação.

III- Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o presidente os cheques e ordens de pagamento;

IV- Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil;

V- Apresentar mensalmente o balanço de movimento financeiro a diretoria;

VI- Preparar o balanço anual das atividades financeiras e apresentá-las a diretoria e assembléia Geral.

Art.23º - São competências do 2º Tesoureiro:

I- Substituir o 1º tesoureiro nas suas faltas e impedimentos;

II- Auxiliar o 1º tesoureiro em suas funções.

Art.24º São competência do Diretor de Operações:

I- Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

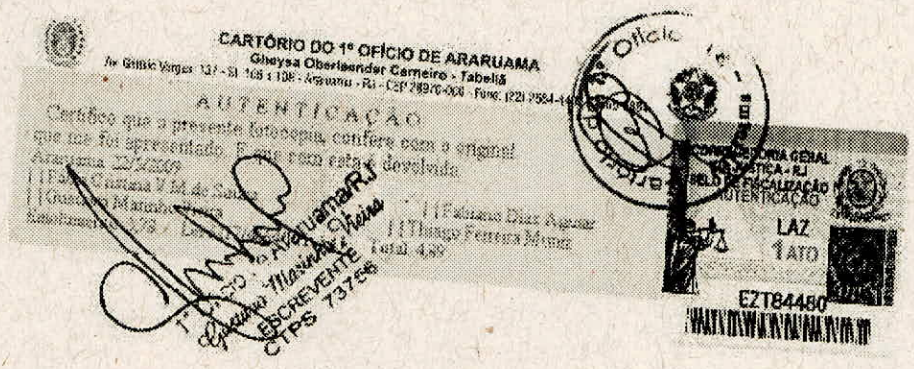

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabeliã
Av. Getúlio Vargas 137 - Sl. 108 e 108 - Araruama - RJ - CEP 28970-000 - Fone: (22) 2664-14[illegible]

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocopia, confere com o original que me foi apresentado. E que com esta é devolvida.
Araruama, 22/5/2009
| | Fabiana Cristina V. M. de Souza
| | Gustavo Marinho Vieira
Emolumentos: 3,78 - Total: 4,89

| | Fabiano Dias Aguiar
| | Thiago Ferreira Muniz

1º Ofício de Araruama/RJ
Gustavo Marinho Vieira
ESCREVENTE
CTPS 73756

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
LAZ
1 ATO
EZT84480

II- Gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão.

III- Promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art.25º - O Conselho Comunitário, eleito em assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas, ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, assim como sua avaliação.

§2º – Os membros do Conselho Comunitário desempenharão suas funções sem remuneração.

Art.26º - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador. Será composto por três membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos a cada 2(dois) anos pela Assembléia Geral da Associação, podendo ser reeleitos uma vez para mandato de igual período.

§1º - Compete ao Conselho Fiscal:

I- Fiscalizar a gestão financeira, sem interferência na aplicação do numerário;

II- Verificar a exatidão dos registros contábeis da Associação;

III- Avaliar e dar parecer sobre balancetes mensais, relatórios financeiros, balanço e respectivos demonstrativos, lançando o seu visto; encaminhando-os a Assembléia Geral sugerindo se for o caso, medida em benefício de melhor organização e desenvolvimento das finanças da Associação;

IV- Reunir-se ordinariamente a cada 6(seis)meses e extraordinariamente, quando necessário.

V- Eleger novo presidente do Conselho Fiscal no prazo de 10 dias da vacância do cargo.

§2º – Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas atribuições sem remuneração.

CAPÍTULO IV- DO PATRIMÔNIO

Art.27º – O Patrimônio social e a Receita serão constituídos das contribuições dos sócios da Associação, doações, bens móveis e imóveis, subvenções, legados, rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, auxílios de instituições particulares, outras rendas obtidas pela associação e patrocínio na forma de apoio cultural recebido nos programas transmitidos pela Rádio da qual a Associação é detentora, em caso de concessão, sendo estas as fontes de recursos da Associação.

§1º - A Associação aplicará suas rendas, integralmente na própria Associação.

§2º – A Associação não distribuirá lucros, bonificações, dividendos ou outras vantagens sob nenhuma forma ou pretexto aos seus dirigentes, associados, mantenedores, voluntários, ou equivalentes.

Art. 28º – A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais da Associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta na Assembléia Geral extraordinária convocada especificamente para tal fim.

CAPÍTULO V- DA PROGRAMAÇÃO

Art.29º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único- será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Legislativos e Judiciários, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO VI- DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.30º - Este estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para outorga da autorização, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo apresentar ao poder concedente para fins de registro e controle dos atos que caracterizam as alterações devidamente averbadas ou registradas dentro de 30(trinta) dias contados de sua efetivação.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabeliã
Av. Getúlio Vargas, 137 - Sl. 105 a 108 - Araruama - RJ - CEP 25970-000 - Fone: (22) 2664-[illegible]

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocopia, confere com o original que me foi apresentado. E que com ele é devolvida.

Araruama, 22/5/20[illegible]

| | Fabiana Dias Aguiar
| | Thiago Ferreira Muniz

Emolumento: [illegible] Total: 4,89

Cartório do 1º Ofício de Araruama/RJ
Fabiana Maranho Vieira
ESCREVENTE
CTPS 73756

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
FRQ
1 ATO

EZT84482

Art.31º - A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim;

Parágrafo Único- A Associação também poderá ser extinta por determinação legal.

Art.32º - No caso de extinção, competirá a Assembléia Geral extraordinária, estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante, assim como o Conselho Fiscal que permanecerão funcionando durante o período de liquidação.

Art.33º - Em caso de extinção da Associação os bens serão doados a entidades congêneres a partir de deliberação da Assembléia Geral em reunião extraordinária.

CAPÍTULO VII- DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.34º - Em caso de vacâncias nos cargos de Diretoria por motivo justificado será chamado para ocupar o cargo vacante, o suplente ou, se necessário, será feita nova eleição em Assembléia Geral Extraordinária, para que se homologue a indicação ou se eleja outro associado, dentre os elegíveis que deverá ocupar o cargo vacante para cumprir o mandato da diretoria atual.

Art.35º - Os casos omissos no presente Estatuto serão analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados a Assembléia Geral para apreciação e decisão.

Art.36º - Aos associados absolutamente incapazes na forma do Art. 3º do Código Civil, será vedado o direito a voto, contudo poderão os referidos exercerem tais prerrogativas em assembléias que não produzam normas de efeitos civis.

Art.37º - Fica eleito o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro para qualquer ação fundada neste Estatuto.

Art. 38º - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 30 de setembro de 2007 e entrará em vigor a partir da data de sua inscrição no registro civil de pessoas jurídicas.

E por estarem de pleno acordo com os dizeres do presente estatuto que elaborado em três vias de igual teor e forma, abaixo assinamos.

Araruama, 30 de setembro de 2007.

Presidente

Advogado OAB 148027

1º OFÍCIO DE ARARUAMA/RJ
Gustavo Marinho Pinto
ESCREVENTE
CIPS 6375

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATORSN
IWL77730

Cartório do 1º Ofício - Araruama

SEGUNDO OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Henrique Macedo Soares, 137, Sl - 210/211 Centro Tel: 0XX22 2665-8414

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
REGISTRAL
KLY
RKL98496

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente título foi apresentado para REGISTRO e protocolado no livro A-3, sob o nº 19.443, REGISTRADO com o n.º **938**, no livro A-66 nesta data, Araruama, 09 de Janeiro de 2008. O Oficial: **DAIRO PAULO DE SOUSA JUNIOR, Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005** .....

Custas 11/2007 Empl. R$ 73,93; 20%. R$ 14,78; 5% R$ 3,69; Lei Complementar 111/06(5%) R$ 3,69; Mutua: (02) R$ 15,64, Distr.: R$ 2,02 ..... **Total: R$ 113,75**

Selo n.º RKL 98496 - KLY ..... **Talão n.º 41.063**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabelia
Av. Getulio Vargas, 137 - Sl. 185 a 188 - Araruama - RJ - CEP 28.970-000 - Telef. (22) 2664-4480

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocopia, confere com o original que me foi apresentado. E que nem esta é devolvida.

Araruama, 23/01/2008

[illegible] | Fabiano Dias Aguiar
[illegible] | Thiago Ferreira Moraes
Total: 4,39

1º Ofício de Araruama/RJ
Gustavo Marinho Vieira
ESCREVENTE
CTPS 73756

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
RGG
1 ATO
EZT84483

setembro de dois mil e sete), segue a relação de socios fundadores da Associação Comunitaria de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação. Relacionados abaixo na ordem que consta a assinatura na folha de presença

Presidente: Roberta Marinho Carvalho

Vice –Presidente: Bruno da Silva Oliveira

1° Tesoureiro: Gerson Rabelo Souza

2°Tesoureiro: Marcia Maria Sancho Albuquerque

1° Secretário(a)Cláudia Costa de Menezes

2° Secretário Ana Paula Ribeiro Costa Oliveira

1-Alzira Maria dos Santos
2-Cleonice Franco Gomes da Silva
3-Jurema de Holanda Dias
4-Eliza Maria Campos Leal
5-Celia Maria Gonçalves
6-Cleuza Alexandre da Silva
7-Arionaldo Vieira
8-Jose Maria da Silva
9-Adeponciliana dos Santos Rodrigues
10-Izalda Maria dos Santos Paixão
11-Damiana dos Santos Ferreira
12-Roberto Silva de Sá
13-Leandro Andrade de Souza Costa
14-Ana Paula Xavier Costa
15-Neuza da Conceição de Souza
16- Ana Lucia Siqueira
17-Maria do Carmo Vieira Simões
18-José Milton da Rocha
19-Maria de Lourdes Pereira da Rocha
20-Edielson Oliveira da Cunha-Pe Frei Edielson
21- Tânia Souza dos Santos
22-Paulo Sergio dos Santos
23- José Luiz Machado

Roberta Marinho Carvalho
PRESIDENTE (REPRESENTANTE LEGAL)
CPF 080.329.957-57

Bruno da Silva Oliveira
VICE-PRESIDENTE
CPF 088.536.587-97

Gerson Rabelo Souza
1° TESOUREIRO
CPF 389.786.957-87

Marcia Maria Sancho Albuquerque
2° TESOUREIRO(A)
CPF 010.965.467-60

Cláudia Costa de Menezes
1° SECRETÁRIO(A)
CPF 799.935.247-00

Ana Paula Ribeiro Costa Oliveira
2° SECRETÁRIO(A)
CPF 093.154.537-43

Maria de Lourdes Pereira da Rocha
DIRETOR(A) DE OPERAÇÕES
CPF 013.976.517-41

Roberto Silva de Sá
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF 775.534.387-15



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabeliã
Av. Getúlio Vargas, 137 - Sl. 105 a 108 - Araruama - RJ - CEP 28970-000 - Fone: (22) 2665-4[illegible]

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia, confere com o original que me foi apresentado. E que com esta é devolvida.

Araruama 23/5/2[illegible]

[illegible] | Fabiano Dias Aguiar
[illegible] | Thiago Ferreira Muniz
Emolumento [illegible] - Total 4,89

1º Ofício de Araruama/RJ
Gheysa Oberlaender Carneiro
ESCREVENTE
CTPS 73756

Cartório do 1º Ofício - RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
KXG
1 ATO

EZT84484

Guilherme Marinho Carvalho
2º CONSELHEIRO-CONSELHO FISCAL
CPF 091.763.297-47

Ana Lucia Siqueira
3º CONSELHEIRO-CONSELHO FISCAL
CPF 474.350.707-34

Arionaldo Vieira
1º CONSELHEIRO SUPLENTE-CONSELHO FISCAL
CPF 004.348.917-62

Adeponciliana dos Santos Rodrigues
2º CONSELHEIRO SUPLENTE-CONSELHO FISCAL
CPF 052.593.487-10

Paulo Sergio dos Santos
3º CONSELHEIRO SUPLENTE-CONSELHO FISCAL
CPF 014.644.217-22



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabeliã
Av. Senhor Vargas, 137 - Sl. 105 a 108 - Araruama - RJ - CEP 209/6-000 - Fone: (22) 3584-4002 / 3584-3984

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocopia, confere com o original que me foi apresentado. E que com esta é devolvida.
Araruama, 22/5/2009
| | Fábia Cristina V M de Souza | | Fabiano Diaz Aguiar
| | Gustavo Marinho Vieira | | Thiago Ferreira Muniz
Emolumentos: 4,79 Fax: 2217/[illegible] Total: 4,79

1º Ofício de Araruama
Gustavo Marinho Vieira
ESCREVENTE
CTPS 73756

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
HHC
1 ATO
EZT84485

2º OFÍCIO DE ARARUAMA
DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR
TITULAR
Rua Henrique Macedo Soares, n.º 137 – Salas 210/211
Centro - Araruama - RJ
Tel. (22)-2665-8414

CERTIDÃO

Certifico e dou fé nesta data procedi a inscrição sob o n.º **938** no livro **A-6** no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO** cuja Ata de Constituição e Estatuto Social ficam devidamente arquivados.

Araruama, 09 de Janeiro de 2008.

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR
TITULAR
Ato Executivo 275/2005

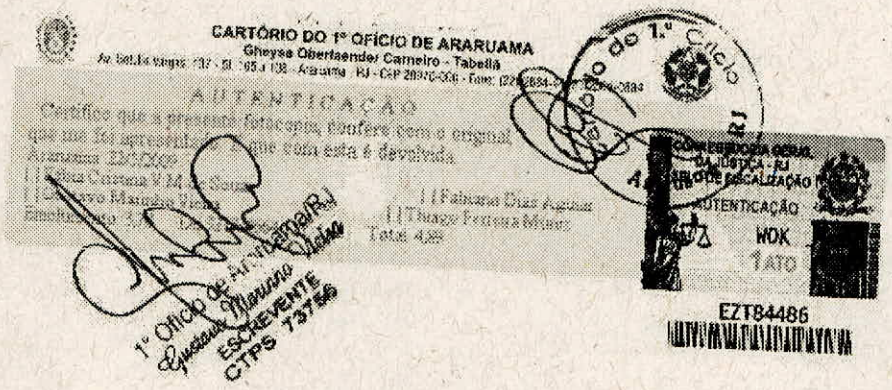

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabellã
Av. Getúlio Vargas, 137 - Sl. 105 a 108 - Araruama - RJ - CEP 28970-000 - Fone: (22) 2664-[illegible]

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia, confere com o original que me foi apresentado e que com esta é devolvida.
Araruama [illegible]
[illegible] Cristina V. M. [illegible]
[illegible] Marinho Vieira
Emolumento [illegible]

[illegible] Fabiana Dias Aguiar
[illegible] Thiago Ferreira Moura
Total 4,89

1º Ofício de Araruama/RJ
Gustavo Marinho Vieira
ESCREVENTE
CTPS 73756

Cartório do 1.º Ofício
ARARUAMA RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
WOK
1 ATO

EZT84486

7 896212 627059

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

TERMO DE ABERTURA

ESTE LIVRO CONTÉM 100 FOLHAS TIPOGRAFICAMENTE NUMERADAS E POR MIM RUBRICADAS COMO 1ª SECRETÁRIA E SERVIRÁ PARA LAVRATURA DAS ATAS DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO; ELEIÇÃO DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO, ASSEMBLÉIAS GERAIS, ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA MESMA, SENDO ESTE TERMO O Nº 1.

ARARUAMA, 30 DE SETEMBRO DE 2007.

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

1º SECRETÁRIO(A)

CARTORIO DO 1º OFICIO DE ARARUAMA
Ghayas Oberlaender Carneiro - Tabelia

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO

XNS

EZT84487

FORON. Livro Ata c/ Margem - Folh. 21,6 x 32 cm - 100 fls - Ref. 1378 - Ind. Gráfica Foron Ltda - Av. Henry Ford, 1333 - São Paulo - SP - Cep 03103-201

Ata da assembléia geral para fundação, aprovação do estatuto, eleição e posse da diretoria, do conselho fiscal, do conselho comunitário da "Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação" aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, às catorze horas, quando instalou-se no prédio localizado a Avenida Amaral Peixoto, Km 90, 5º Distrito de Araruama no município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.970.000, a Assembléia Geral para constituição da associação. A sessão foi aberta contando com a presença dos seguintes profissionais e pessoas que compareceram a reunião denominadas fundadores, de acordo com a lista de presença anexa. Instalada a reunião foi formada a mesa diretora dos trabalhos contando com os seguintes componentes: presidente "ad hoc", Cláudia Costa de Menezes, e para secretariar Eliza Maria Campos, que falando pela ordem cada um explanou sobre os motivos da fundação da entidade, seus objetivos e finalidade. A seguir foi lido pela presidente da mesa, o estatuto da associação, digo, associação, tendo sido aprovado integralmente, conforme a redação no final transcrito ou cópia anexa, ficou decidido que a associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação terá natureza civil de direito privado, entidade sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, com o seguinte

objetivo: Executar serviço de radiodifusão comunitária na forma da lei nº 9612/98 com as seguintes finalidades: Dar oportunidades à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, prestar serviços de defesa civil, sempre que necessário, digo, prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário, contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente, permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível em decorrência da aprovação do estatuto e de seus capítulos III e VII, pôs em pauta a eleição dos membros da diretoria, do conselho fiscal e do conselho comunitário. Como somente se candidataram ao cargo de presidente a sr a Roberta Marinho Carvalho, brasileira, solteira, advogada, nascida em 19.05.1980, residente e domiciliada a rua República do Chile, 69, apt 01, centro, Araruama RJ; para o cargo de vice-presidente o sr Bruno da Silva Oliveira, brasileiro, casado autônomo, residente e domiciliado a rua Protogenes Guimarães, 69, Praça da Bandeira, Araruama, RJ, nascido em 09.07.1980; para os cargos de 1º tesoureiro e 2º tesoureiro sus: Gerson Rabelo Souza, brasileiro, casado, corretor de imóveis

residente e domiciliado à rua Fortaleza 177 Coqueiral, Araruama, RJ, nascido em 13.12.1954 e srª Marcia Maria Sancho Albuquerque, brasileira, casada, comerciante residente e domiciliada a rua Tijuca, 63, Iguabinha, Araruama, RJ, nascida em: 08.12.1971; para os cargos de 1º e 2º secretarios (as) srª Claúdia Costa de Menezes brasileiro, solteira, advogada, residente e domiciliada a rua Cambuci, 56, Iguabinha, Araruama, RJ nascida 16.09.1965, e Ana Paula Ribeiro Costa Oliveira, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada a rua Protogenes Guimarães, 69, Praça da Bandeira, Araruama, RJ; e Diretora de Operações srª Maria de Lourdes Pereira da Rocha, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada a rua Arnaldo Bintencourt, 55, Bananeira, Araruama, RJ, nascida em 21.08.1981; e para os cargos do conselho fiscal conforme a seguir: para o cargo de presidente do do conselho fiscal o sr Roberto Silva de Sá, brasileiro, solteiro e, professor, residente e domiciliado a Rua Rio Grande do Sul, 166, Bananeiras, Araruama, RJ, nascido em 19/06/63; para o cargo de 2º conselheiro o sr. Guilherme Marinho Carvalho, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Rua Republica do Chile, 69, cob 01, Centro, Araruama, RJ, nascido em 09/06/1982; para o cargo de 3º conselheiro srª Ana Lucia Siqueira, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada a Rua, digo, Av Novo Horizonte, 780, casa 35,

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Araruama/RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO

QDL

EZT84489

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Glaysa Oliveira Carneiro - Tabelia

Jardim Araruama, Araruama, RJ, nascido em 19/05/1957; e para o cargo de 1º suplente do conselho fiscal o sr. Arionaldo Vieira, Brasileiro casado, construtor, residente e domiciliado a Rua Andaiá, lt. 20, Iguabinha, Araruama, RJ nascido em 16/05/1965, para 2º suplente do conselho fiscal a srª Adeponeciliana, viúva, Adeponeciliana dos Santos Rodrigues, brasileira viúva, pensionista, residente e domiciliada a Rua Cambuci, 56, Iguabinha, Araruama, RJ, nascida em 27/05/1929; e para 3º suplente do conselho fiscal, o sr. Paulo Sergio dos Santos, brasileiro, casado, construtor, residente e domiciliado a Rua Topázios lt 22 Qd. 03, Bananeiras, Araruama, RJ. e para formas o conselho comunitário, se candidataram para presidente do conselho comunitário o sr. Edielson Oliveira da Cunha, intitulado Frei Edielson, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado a Rua Rio Grande do Sul, 166, Bananeiras Araruama, RJ, nascido em 02/12/1966, presidente da associação Oração Inquieto, para 2º conselheiro do conselho comunitário, sr Janelson Aguiar Arrabal, brasileiro casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Arames Lopes Pacheco 900, Parque Hotel, Centro, Araruama, RJ, nascido em 21-09-1951, Diretor de segurança da ACITAMA-Associação Comercial Industrial e Turística de Araruama; 3º conselheira do conselho comunitário: drª Laura Borges Ferreira Padula, brasileira, casada, aposentada, nascida em 22/04/1941, residente e domici-

lada a Rua Almirante Barroso, 24, Iguabinha, Araruama, RJ, presidente da AFADA - Associação Filantrópica a AIDS de Araruama; e para 4º conselheiro do conselho comunitário, o sr. José Luiz Machado, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado a Rua das Perdizes, lt 11, qd 19.109, Iguabinha, Araruama RJ, nascido em 27-10-1936, Presidente da BANI - Associação dos Proprietários Moradores e Amigos de Iguabinha; e para 5º conselheira do Conselho Comunitário srª Kelly Fernandes Vieira de Oliveira, brasileira, casada, aposentada, nascida em 07/12/1936, residente e domiciliada a Rua Alfredo Pacha, 490, Condomínio São José de Aldeia, Bananeiras, Araruama, RJ, sendo os 5 (cinco) conselheiros representantes de entidades da comunidade local. Todos foram eleitos para dirigirem ou atuarem no conselho durante o primeiro mandato que em acordo com o estatuto é de dois anos, podendo ser reeleitos por mais um mandato de igual período. Foram eleitos por aclamação e por unanimidade foram imediatamente acolhidos pela assembléia geral. Esta composição recebeu a posse dos cargos em seguida, pela srª Cláudia Costa de Menezes, presidente "ad-hoc" desta assembléia que presidiu a eleição da diretoria, que agradeceu a presença e a participação de todos e ofereceu a palavra a quem quizesse se manifestar, como ninguém se manifestou, informou que a associação funcionará com sede provisória na Avenida Amaral Peixoto

Km 90, 5° distrito de Araruama, Araruama RJ; CEP 28.970.000. Nada mais havendo para ser tratado foi encerrada a reunião da assembléia geral, lavrando-se a presente ata, que vai subscrita pela diretoria - sócios fundadores, e assinada em livro de presença anexo pelos sócios fundadores. Tendo esgotado a pauta do dia o trabalho foi encerrado às 14h e a ata vai por mim assinada, 1° secretária eleita e empossada e por todos os membros da diretoria, do conselho fiscal e do conselho comunitário. A seguir transcrevemos o estatuto da associação na integra, que passa a fazer parte da presente ata, conforme abaixo: Estatuto Social - Capítulo I Da Associação Seção I - Da apresentação da Associação: Composição, Denominação, fins, sede e tempo de duração Art 1º A associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de Caráter Cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, com sede, na Av. Amaral Peixoto, Km 90, Bananeiras, Araruama, CEP 28970 000 RJ Paragrafo Unico - A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação utilizará como denominação fantasia Associação Unidos pela Comunicação e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. Art 2º A Associação Comunitária de Comuni-

cação e Cultura Unidas pela Comunicação como objetivo executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na forma da lei 9.612/98 com as seguintes finalidades: I - beneficiar e atender aos moradores da comunidade de Cararuama, com os seguintes objetivos: a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário; d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente; e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II respeitar e atender aos seguintes princípios: a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefícios digo benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política - ideológica - partidária e conduta social nas relações comunitárias; §1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como, qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa,

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Glaucya Oberlaender Carneiro - Tabeliã
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
EZT84490

sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; §2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas na programação opinativa e informativa divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; §3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela rádio comunitária. §4º A Associação poderá ter tantos quantos departamentos forem necessários para manutenção de suas atividades desde que vinculados aos seus objetivos e criados mediante aprovação em assembléia geral. Art 3º - A duração da sociedade é por prazo indeterminado. Art 4º - A receita da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de sobras, dividendos, vantagens, ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS - SEÇÃO I - Dos critérios para Admissão, Demissão e Exclusão dos Associados

Art 5º - Vão considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na

área de atuação da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou pessoa jurídica sediadas na comunidade a ser atendida, desde que legalmente instituídas, que sejam aprovadas pela diretoria, e que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade. Art 6º - Os sócios serão distinguidos por três categorias, a saber: I Sócios Fundadores - formados por aqueles que assinaram a ata de fundação. II. Sócios Honorários formados por aqueles que se distinguirem por benefícios, relevantes a Associação ou coletividade; III - Sócios Contribuintes ou Efetivos. Quaisquer pessoa física ou jurídica que contribua mensalmente com qualquer importância por ele designada ou por pessoa jurídica que contribua mensalmente com qualquer importância, digo, ou por pessoa jurídica sob forma de apoio cultural. Art 7º. Terão direito a voto nas assembléias, as categorias de sócios fundadores, honorarios e contribuintes, estes últimos desde que em dia com sua contribuição e quite com seu compromisso sob a forma de apoio cultural. Art 7º digo Parágrafo Único - Somente terão direito a voto nas assembleias, os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos. Art 8º Os membros da associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Art 9º São direitos e deveres dos sócios: I Ter acesso a toda documentação da associação mediante a requerimento feito a diretoria executiva; II - Ser comunicado com antecedência de toda e qualquer promoção a que tenha direito

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gleyse Oberlaender Carneiro - Tabelia

através dos meios de comunicação, carta afixada na sede da associação ou carta solicitar a sua exclusão do quadro de asso- do por livre e espontânea vontade através de carta devidamente assinada encaminhada associação com esta finalidade, IV. Manter sua contribuição em dia conforme estipulado pela Assembléia Geral, V - Zelar pelo nome da associação. Art 10º. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infrigirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-lo à assembléia geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

CAPITULO III DA ORGANIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 11º. São orgãos da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação: a) Assembléia Geral; b) Diretoria c) Conselho Comunitário d) Conselho Fiscal

Art 12º. A assembléia geral, órgão máximo de deliberação da Associação Comunitária de Comunicação e cultura Unidos pela Comunicação, será composta por seus associados, no pleno gozo de seus direitos sociais e presidida pelo presidente da associação. §1º A assembléia geral reunir-se-á: I- Ordinariamente, a cada ano, até último dia do mês de setembro, para tomar conhecimento dos relatórios e balanço, dar contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos,

bem como resolver sobre quaisquer outros assuntos de interesse social, salvo emendas e reformas do Estatuto. Deverá ocorrer a cada 2 (dois) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Conselho Fiscal. II - Extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo presidente, pela maioria da diretoria, por 1/3 (um terço) dos associados fundadores ou, no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados colaboradores ou efetivos, para discussão, destituição de dirigentes ou alteração estatutária e decisão relativa a asuntos, digo, assuntos de interesse geral. §2º As assembléias gerais serão convocadas pelo presidente, mediante edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião, ou outros meios de comunicação julgados necessários, com antecedência de no mínimo 8 (oito) dias. §3º As Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, deliberam em primeira convocação com presença de metade mais um dois, digo, dos sócios com direito a voto e em segunda convocação, após trinta minutos de intervalo com os sócios presentes na Assembléia. I - para destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes a Assembléia que será especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos 1/3 (um terço) nas convocações seguintes. §4º A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou extinção da entidade, deverá ser con-

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
EQP
EZT84492

convocada com trinta dias de antecedência e deliberará sobre alteração deste estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitado as disposição do §3º. Art. 13º - Compete às Assembléias Geral: I - Admitir e demitir sócios, sendo que para a admissão o sócio não deverá estar participando de nenhuma outra associação que tenha como objetivo a exploração de serviços radiodifusão comunitária educativa cultural de sons e imagens, quer como membro da diretoria, conselho fiscal ou voluntário e que tenha conduta moral que não agrida os princípios da constituição e os deste estatuto. Para demissão e exclusão será considerada falta de conduta moral do associado: a) Não obediência a estatuto da Associação; b) Uso do nome da Associação em negócios escusos ou em desconformidade com os objetivos deste estatuto; c) desrespeitar sumpeitas em provas sobre procedimentos administrativos e que tenha como objetivos denegrir a imagens dos seus administradores e da Associação perante a comunidade; d) deixar de contribuir por um período superior a 90 dias sem justificar o motivo por escrito a Associação II - Eleger por voto direto os cargos da diretória e conselho fiscal da Associação III - Aceitar o pedido de demissão voluntária de membro da diretória em exercício; IV - Destituir os cargos por razões justas e graves os membros da diretoria em exercício; V - Tomar conhecimento e aprovar ou não as prestações de contas e demais atos da diretoria VI - Alterar os estatutos VII - Aprovar ou reprovar a alienação de bens, a instituição de ônus sobre os bens da Associação, permuta, digo, ônus sobre os bens da Associação, permuta, observando que o produto da venda será para aquisição de outro bem ou aplicação exclusivamente na Associação; VIII - Fixar as normas para admissão de patrocínio sob a forma de apoio cultural, de acordo com o artigo 18

da lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998 em caso de concessão de canal para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária. Art 1º A diretoria da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, órgão executivo e administrativo será composta dos seguintes cargos: I Presidente, II Vice-Presidente, III 1º Secretário, IV 2º Secretário, V 1º Tesoureiro, VI 2º Tesoureiro, VII Diretor de Operações. §1º A diretoria será eleita em Assembléia Geral, para um mandato de 2 (dois) anos podendo ser reeleita uma vez para mandato de igual período. §2º Os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, maiores de 18 anos ou emancipados; §3º Os membros da diretoria deverão manter domicílio ou residência na área da comunidade atendida; §4º Os membros da diretoria desempenharão as suas funções sem remuneração; Art 15º É vedado participar da administração membros que ocupem cargo de direção em outras entidades detentoras de outorga para exploração de serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e outras congêneres; Art. 15º Dizo. É vedado participar da diretoria membros que ocupem mandato eletivo, que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial; Art 16º É vedado participar da administração membros que ocupem cargo de direção em outras entidades detentoras de outorgas para exploração de serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e

outras congêneres; Art 17º - Compete a Diretoria Executiva: I - Administrar, e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade; II - Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal; III - Elaborar e apresentar anualmente a Assembléia Geral e Conselho Fiscal, relatório de suas atividades, balanço patrimonial e prestação de contas do exercício findo; IV - Convocar reuniões e Assembléia Geral; V - Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no Art 3º da lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998, que rege a matéria; VI - Compete a diretoria compor o quadro pessoal da Associação com ao menos 2/3 (dois terço) de trabalhadores brasileiros. VII - Representar a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação em atos públicos ou internos; VIII - Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação; IX - Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidade afins; X - Criar e Instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade; XI - Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens imóveis e móveis mediante autorização da Assembléia Geral; Art 18º - São competências do presidente I - Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto

são conferidos a Assembléia Geral e Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na Associação. II - Representar ativa e passivamente a Associação judicial e extrajudicialmente, podendo para tal designar procurador; III - Coordenar e presidir as reuniões da diretoria. IV - Convocar, presidir e coordenar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias. V - Apresentar em Assembléia Geral Ordinária anual, relatório das atividades da Associação. VI - Em conjunto com o tesoureiro, abrir movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, assinar contratos, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo conselho fiscal. VII - Votar e deter voto de desempate nas deliberações da diretoria. VIII - Participar das reuniões do Conselho Comunitário. IX - Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação. X - Criar e instalar serviços cargos administrativos e departamentos para realização e desenvolvimento das finalidades da entidade. Art. 19º São competência do Vice-Presidente: I - Substituir o presidente em suas faltas e impedimentos. II - Desempenhar as funções que o presidente lhe confiar e auxiliá-lo em todas as suas funções. Parágrafo Único - Ocorrendo a vacância no cargo de presidente, o vice-presidente assumirá o cargo de presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído. Art 20º - São competências do 1º secretário: I - Secretariar as reuniões da diretoria e Assembléia

Geral e redigir as competentes atas; VI - Publicar todas as atividades da Associação; VII - Assinar correspondências da Associação; IV - Superintender os serviços de secretária, V - Atuar como relações públicas da Associação; VI - Fornecer ao presidente os dados necessários para a confecção de relatórios; VII - Organizar o arquivo da Associação e manter sob sua responsabilidade. VIII - Elaborar avisos, cartazes, regulamentos e documentos administrativos e devida divulgação. Art 21º - São competências do 2º Secretário: I - Substituir o 1º secretário em suas faltas ou impedimentos; II - Desempenhar as funções que o 1º secretário lhe confiar. Art 22º - São competências do 1º tesoureiro: I - Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores pertencentes a Associação depositando em conta bancária em nome da Associação; II - Cobrar e receber contribuições donativos ou rendas devidas a Associação; III - Pagar todas as despesas, contas obrigações, assinando com o presidente os cheques e ordens de pagamento; IV - Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil; V - Apresentar mensalmente o balanço do movimento financeiro a diretoria; VI - Preparar o balanço anual das atividades financeiras e apresentá-las a diretoria e Assembléia Geral. Art 23º - São competências do 2º tesoureiro: I - Substituir o 2º, digo, o 1º Tesoureiro nas suas faltas e

impedimentos; II - Auxiliar o 1º tesoureiro em suas funções; Art. 24º - São competências do Diretor de Operações: I - Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais técnicos e qualitativos; II - Gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; III - Promover a integração da comunidade com o serviço prestado. Art. 25º - O conselho comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas, ou de moradores desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. §1º - O conselho Comunitário deverá organizar-se através do seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas em legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, assim como sua avaliação.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
EZT84495

§2º - Os membros do Conselho Comunitário desempenharão suas funções sem remuneração. Art. 26º - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador. Será composto por três membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos a cada dois anos pela Assembléia Geral da Associação, podendo ser reeleitos uma vez para mandato de igual período. §1º - Compete ao Conselho Fiscal: I - Fiscalizar a gestão financeira, sem interferência na aplicação do numerário; II - Verificar a exatidão dos registros contábeis da Associação; III - Analisar e dar parecer sobre balancetes mensais, relatórios financeiros, balanço e respectivos demonstrativos, lançando o seu visto; encaminhando-os a Assembléia Geral sugerindo se for o caso, medida em benefício de melhor organização e desenvolvimento das finanças da Associação; IV - Reunir-se ordinariamente a cada 6 (seis meses) e extraordinariamente, quando necessário. V - Eleger novo presidente do Conselho Fiscal no prazo de 10 dias da vacância do cargo. §2º - Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas atribuições sem remuneração. CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO - Art 27º - O patrimônio social e a receita serão constituídos das contribuições dos sócios da Associação, doações, bens móveis e imóveis, subvenções, legados, rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, auxílios de instituições particulares, outras rendas e juros obtidas pela associação e patrocínio na forma de apoio cultural recebidos nos programas transmitidos pela rádio da

qual a associação é detentora, em caso de concessão, sendo estas as fontes de recurso da Associação. §1º A Associação aplicará suas rendas, integralmente na própria Associação; §2º A Associação não distribuirá lucros, bonificações, dividendos ou outras vantagens sob nenhuma forma ou pretexto aos seus dirigentes, associados, mantenedores, voluntários, ou equivalentes. Art 28º A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais da Associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta na Assembléia Geral extraordinária convocada especificamente para tal fim. CAPÍTULO V. DA PROGRAMAÇÃO. Art 29º A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária; Parágrafo Único. será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes, Executivos, Legislativo e Judiciários, definidos em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação; CAPÍTULO VI. DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO. Art. 30º Este estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para outorga da autorização, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo apresentar ao poder

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Araruama RJ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO
RKJ
EZT84496

concedente para fins de registros e controle das alterações que caracterizam as alterações devidamente lavradas ou registradas dentro de 30 (trinta) dias contados de sua efetivação. Art. 31º A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim; Parágrafo Único - A Associação também poderá ser extinta por determinação legal. Art. 32º - No caso de extinção, competirá a Assembléia Geral extraordinária, estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante, assim como o Conselho Fiscal que permanecerão funcionando durante o período de liquidação. Art. 33º - Em caso de extinção da Associação os bens serão doados a entidades congêneres a partir de deliberação da Assembleia Geral em reunião extraordinária. CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS Art. 34º - Em caso de vacância nos cargos de diretoria por motivo justificado será chamado para ocupar o cargo vacante, o suplente ou, se necessário será feita nova eleição em Assembléia Geral Extraordinária, para que se homologue a indicação ou se eleja outro associado, dentre os elegíveis que deverá ocupar o cargo vacante para cumprir o mandato da diretoria atual. Art. 35º - Os casos omissos no presente Estatutos serão analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados a Assembléia Geral para apreciação e decisão. Art 36º - Aos associados absolutamente incapazes na forma do Art. 3º do Código Civil, será vedado o direito a voto, contudo poderão os referidos exercerem tais prerrogativas em

assembleias que não produzem normas e efeitos civis. Art. 37. Fica eleito o foro da Comarca de Araruama, estado do Rio de Janeiro para qualquer ação fundada neste Estatuto. Art. 38º O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de trinta de setembro de dois mil e sete e entrará em vigor a partir da data de sua inscrição no registro civil de pessoas jurídicas. E por estarem de pleno acordo com os dizeres do presente estatuto que elaborado em três vias de igual teor e forma abaixo assinamos. Araruama, 30 de setembro de 2007

Ranulfo ... (Presidente) ... Advogado

OAB nº 135.472 OAB Nº 148 027

Transcrito o estatuto da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação passamos para assinatura da diretoria

Ranulfo

ROBERTA MARINHO CARVALHO
PRESIDENTE
OAB 135 472/CIC 080 329 957-57

BRUNO DA SILVA OLIVEIRA
VICE PRESIDENTE
SSP 10 172 223-3 CPF 088 536 587-17

ASSINATURA - PRESIDENTE

ASSINATURA VICE-PRES.

1º SECRETÁRIO(A) E /
CLAUDIA COSTA DE MENEZES
OAB 148027/CIC 799 935 247-00

2º SECRETÁRIO(A)
ANA PAULA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA
SSP 13284 304-6/CIC 093 154 537-43
Maria Maria Sanches Albuquerque

GERSON RABELO SOUZA
1º TESOUREIRO (a) - E /

MARCIA MARIA SANCHES ALBUQUERQUE
2º TESOUREIRO (a)
IFP 049 314 990/CIC 389 786 957-87

IFP 089 206 582-7/CIC 010 965 467-60

ASSINATURA 1º TESOUREIRO

ASSINATURA 2º TESOUREIRO

Maria de Lourdes P. da Rocha

ASSINATURA D. OPERAÇÕES

DIRETORA DE OPERAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Cheyse Albertsen Carneiro - Tabeliã

MARIA DE LOURDES PEREIRA DA ROCHA
SSP 020 381 547-7 CIC 013 976 517-81
ASSINATURA DIRETORA DE OPERAÇÕES VERSO PAG 11

PRESIDENTE CONSELHO FISCAL — 2º CONSELHEIRO DO
ROBERTO SILVA DE SÁ — CONSELHO FISCAL
IFP 060 901 44-4 - RG — GUILHERME MARINHO CARVALHO
CPF 775 534 387-15 — RG 13358356-7 IFP/CPF 091.763.297-47
ASSINATURA PRES. CONS FISCAL ASSINATURA 2º CONSELHEIRO

3º CONSELHEIRO DO CONSELHO 1º SUPLENTE DO
FISCAL DA ASSOCIAÇÃO — CONSELHO FISCAL -
ANA LUCIA SIQUEIRA — ARIONALDO VIEIRA
IFP 040 602 68-2/CIC 474 350 707-34/IFP 08602512-9/CIC 004 348 917-62
ASSINATURA 3º CONSELHEIRO ASSINATURA 1º SUPLENTE C. FISCAL

Adeponciliana dos S Rodrigues Paulo Sergio dos Santos
2º SUPLENTE DO CONSELHO — 3º SUPLENTE DO
FISCAL DA ASSOCIAÇÃO — CONSELHO FISCAL -
ADEPONCILIANA DOS SANTOS RODRIGUES PAULO SERGIO DOS SANTOS
IFP 02085337-0/CPF 052 593 487-10 IFP 09342738-3/CPF 014.644.217-22
ASSINATURA DO CONS FISCAL. 2º e 3º SUPLENTES

— CONSELHO COMUNITÁRIO —
Inguem assinaturas do 5 (cinco) conselheiros

PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO
EDIELSON OLIVEIRA DA CUNHA - FREI EDIELSON
CI 305 638 4 SSP - PE - CIC 493.087.184.00
Representante da Associação Coração Inquieto

2º CONSELHEIRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO
JANELSON AGUIAR ARRABAL - CONSELHEIRO
CI 05157166 - 9 CPF 265 696 717 15
DIRETOR SEGURANÇA DA ACITAMA

1º Ofício de Araruama/RJ
Gustavo Marinho Vieira
ESCREVENTE
CTPS 73756

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Araruama/RJ

Laura Borges Ferreira Padula

LAURA BORGES FERREIRA PADULA
CI 2694776 SSP-SP CIC 054 647 887-51
3º CONSELHEIRO DO CONSELHO COMUNITARIO
PRESIDENTE DA - AFA DA -

José Luiz Machado

JOSÉ LUIZ MACHADO - CONSELHEIRO
CI 368877. IPF CIC 036 248 627-15
4º CONSELHEIRO DO CONSELHO COMUNITARIO
PRESIDENTE DA - BANI -

Nelly Fernandes Vieira de Queiroz

NELLY FERNANDES VIEIRA DE QUEIROZ
CI 05281247-0 DETRAN CPF 042 423 627-30
5º CONSELHEIRO DO CONSELHO COMUNITARIO
PRESIDENTE DO CLUBE EXPERIENCIA M. ARARUAMA. Ressalva para constar os nomes discriminados dos presentes à reunião de fundação e Seguindo abaixo relação de todos que são sócios fundadores da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação. Em ordem tal em concordância a lista de presença em anexo de 30/09/2007 Roberta Marinho Carvalho - Bruno da Silva Oliveira Gerson Rabelo Souza - Marcia Maria Sancho Albuquerque digo: Marcia Maria Sancho Albuquerque Claudia Costa de Menezes - Ana Paula Ribeiro Costa Oliveira 1. Alzira Maria dos Santos Pinto - 2. Cleonice J Gomes da Silva 3. Jurema de Holanda Dias - 4 Eliza Maria Campos Leal 5 Cilia Maria Gonçalves - 6. Cleuza Alexandre da Silva 7. Arionaldo Vieira - 8 - José Maria da Silva 9. Adeponciliana dos S. Rodrigues 10. Izolda M.S. Paixão 11. Damiana dos Santos Ferreira 12 Roberto Silva de Sá - 13 Leandro Andrade Costa 14 - Ana Paula Costa

13

15. Neuza da Conceição de Souza - 16. Ana Lucia Siqueira
17. Maria do Carmo V. Simões - 18. José Milton da Rocha
19. Maria de Lourdes Pereira da Rocha - 20. Edielson O. da Cunha - 21. Tania S. dos Santos 22. Paulo Sergio dos Santos 23. José Luiz Machado

Carvalho

Roberta Marinho Carvalho
Presidente - OAB 135 472
CIC 080.329.957-57

Bruno da Silva Oliveira
Vice Presidente - SSP 10772 223.3
CPF 0885 365 87-97

Ana Paula R. Costa Oliveira
2º Secretário (a)
SSP 13284304.6/093154537.43

1º Secretário (a)
OAB 140 027/CIC 799935247.00

Gerson Rabelo Souza
1º TESOUREIRO - IFP 049314990
CPF 389 786 957-87

Maria Maria Sancho Albuquerque
Marcia Maria Sancho Albuquerque
2º TESOUREIRO - IFP 089 205 827
CIC 010.965.467-60

Maria de Lourdes Pereira da Rocha
Diretora de Operações
SSP 020 381.547-7
CIC 013 976 517-41

Maria Maria Sancho
Roberto Silva de Sá
Presidente Conselho Fiscal
IFP 060 901 44.4
CPF 775 534 387-15

Guilherme Marinho Carvalho
2º Conselheiro do Conselho Fiscal
Guilherme Marinho Carvalho
IFP 133 583 51-7
CIC 091 763 297-47

Ana Lucia Siqueira
3º Conselheiro do Conselho Fiscal - Ana Lucia Siqueira
CIC 474.350.707-34
IFP 040.602 68-2

Arionaldo Vieira
1º Suplente do Conselho Fiscal - Arionaldo Vieira
IFP 086 025 12-9
CIC 004 348 917-62

Adeponciliana dos S. Rodrigues
2º Suplente do Conselho Fiscal - Adeponciliana dos Santos Rodrigues. IFP 020 853 370
CPF 052 593 487-10

1º Ofício de Araruama
Gustavo Marinho Vieira
ESCREVENTE
CTPS 73756

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberstender Carneiro - Tabeliã

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
FOR
EZT84499

CONSELHO COMUNITÁRIO

Edielson Oliveira da Cunha - PRESIDENTE

Edielson Oliveira da Cunha - Frei Edielson

SSP 3056384-PE CIC 493.087.184-00

2º Conselheiro do Conselho Comunitário -

Janelson Aguiar Arrabal CI 051 571 66-9

CPF nº 265.696.717-15

3º Conselheiro do Conselho Comunitário

Laura Borges Ferreira Padula

SSP/SP 2694776 CIC 054.647.887-51

4º Conselheiro do Conselho Comunitário

Jose Luiz Machado - 362877 IFP

CIC 036.248.627-15 -

5º Conselheiro do Conselho Comunitário

NELLY FERNANDES VIEIRA DE QUEIROZ

CI 052.872.47-0 DETRAN - CPF 042.423.627-30

Em tempo: O presidente do Conselho Fiscal e o socio fundador Roberto Silva de Sá, conforme assinatura a seguir:

ROBERTO SILVA DE SA 060 90144-4 IFP

CPF 775.534.387-15

SEGUNDO OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Henrique Macedo Soares, 137, Sl - 210/211 Centro Tel. 0XX22 2665-8414

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente título foi apresentado para REGISTRO e protocolado no livro A-8; sob o n.º 19.442, REGISTRADO com o n.º 938, no livro A-9 nesta data. Araruama, 09 de Janeiro de 2008. O Oficial: DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR, Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005.

Custas 11/2005: R$ 73,93; 20%: R$ 14,78; 5%: R$ 3,69; Lei Complementar 111/06: R$ 3,69; Mutua: (02) R$ 15,64; Distr.: R$ 2,02 ..... Total: R$ 113,75

Selo n.º RKL 98495 - ZBQ ..... Talão n.º 41.063

RKL98495

37

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária Nº 001

Realizada em: 30/09/2007 às: 14:00 hs. 2ª chamada às: — hs.

Folha de presença

Presidente: [illegible] Vice-Presidente: [illegible]

1º Tesoureiro: [illegible] 2º Tesoureiro: Maria Maria Sandra Albuquerque

1º Secretário: [illegible] 2º Secretário: Ana Paula R.C. Oliveira

1. Alzira Mª dos Santos Pinto
2. Leonice F. Gomes da Silva
3. Lucinda de Holanda Elias
4. [illegible]
5. Celia Maria Gonçalves
6. Eliza Albuquerque da Silva
7. [illegible]
8. José Maria da Silva
9. Adeponciliana S. Rodrigues
10. Izalda M. S. Paixão
11. Damiana dos Santos Ramos
12. [illegible]
13. [illegible]
14. Ana Paula [illegible]
15. Nenza da Conceição de Souza
16. Ana Lucia Siqueira
17. Maria do Carmo V. Simões
18. [illegible]
19. Maria de Lourdes Pereira da Rocha
20. [illegible]
21. Vânia S. dos Santos
22. Paulo Sergio dos Santos
23. [illegible]
24. [illegible]
25.
26.
27.
28.
29.
30.

Cartório do 1º Ofício Araruama - RJ


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Oficio de Araruama/RJ
ESCREVENTE
CTPS 73756
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
00E
1 ATO
EZT84475

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

Assembléia Geral ORDINÁRIA . Nº 001

Realizada em: 30/09/2007 . às: 14:00 hs. 2ª chamada às: — hs.

Folha de presença

Presidente: [illegible] Vice-Presidente: [illegible]

1º Tesoureiro: [illegible] 2º Tesoureiro: [illegible]

1º Secretário: [illegible] 2º Secretário: [illegible]

1. [illegible]
2. [illegible]
3. [illegible]
4. [illegible]
5. [illegible]
6. [illegible]
7. [illegible]
8. [illegible]
9. [illegible]
10. [illegible]
11. [illegible]
12. [illegible]
13. [illegible]
16. [illegible]
17. [illegible]
18. [illegible]
19. [illegible]
20. [illegible]
21. [illegible]
22. [illegible]
23. [illegible]
24. [illegible]
25. [illegible]
26. [illegible]
27. [illegible]
28. [illegible]

RELAÇAO CONTENDO O NOME DE TODOS OS ASSOCIADOS DA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

NOME	CPF	IDENTIDADE	O.EXP	ENDEREÇO
Alzira Maria dos Santos Pinto	041.145.487-00	82184940-3	SSP	Rua Escobar, lt.25, Qdª 10,Iguabinha,Araruama, 28970-000
Cleonice Franco Gomes Silva	725.730.587-08	498318-4	IFP	Rua Santo Antonio, 356, Iguabinha,Araruama, 28970-000
Jurema Holanda Dias	298.300.957-20	02333443-6	IFP	Rua Pindorama, 125, Iuabinha, Araruama, 28970-000
Eliza Maia Campos Leal	020.938.557-04	1910759	IFP	Rua Campos Salles, 413, Bananeiras, Araruama, 28970-000
Cleuza Alexandre da Silva	010.629.107-61	79300315		Rua Indaia, 20, Bananeiras, Araruama, 28970-000
Arionaldo Vieira	004.348.917-62	08602512-9	IFP	Rua Indaia, 20, Bananeiras, Araruama, 28970-000
Jose Maria da Silva	639.883.727-79	23082669	SSP	Rua Cambuci, 56, Iguabinha, Araruama, 28970-000
[illegible]ponciliana dos Santos Rodrigues	052.593.487-10	02085337-0	IFP	Rua Cambuci, 56, Iguabinha, Araruama, 28970-000
[illegible] Maria Santos Paixão	858.059.397-20	07569954-6	IFP	Rua Magnolia, 63, Bananeiras, Araruama, 28970-000
Damiana dos Santos Fereira	076.148.807-30	06807657-9	SSP	Rua todos os Santos, 1110, Iguabinha, Araruama,28970-000
Roberto Silva de Sá	775.534.387-15	06090144-4	IFP	R Rio Grande do Sul,166,Bananeiras,Araruama,28970-000
Ana Lucia Siqueira	474.350.707-34	040.60268-2	IFP	Av. Novo Horizonte, 780, casa 35, Bananeiras, 28970-000
Maria do Carmo Viana Simões	006.531.077/22	08641832-4	IFP	Rua Patativas, 167, Iguabinha, Araruama, 28970-000
José Milton da Rocha	620.277.947-00	07.955.295-6	IFP	RArnaldo Bitencourt,55,Bananeiras,Araruama, 28970-000
Maria de Lourdes Pereira da Rocha	013.976.517-41	020.381.547-7	DETRAN	RArnaldo Bitencourt,55,Bananeiras,Araruama, 28970-000
Tania Souza dos Santos	031.290.347-22	102.38098-7	DIC	Rua Topázios, Lt22,Qda 03,Bananeira,Araruaa,28970-000
Paulo Serio dos Santos	014.644.217-22	09342738-3	IFP	Rua Topázios, Lt22,Qda 03,Bananeira,Araruaa,28970-000
José Luiz Machado	036.248.627-15	362877	IPF	Rdas Perdizes,Lt11,Qda19,Iguabinha, Araruama,28970-000
Cláudia Costa de Menezes	799.935.247-00	383342	MM	Rua Cambuci, 56, Iguabinha, Araruama, 28970-000
Ana Paula Xavier Costa	021.828.417-92	09188882-6	DETRAN	Rua Cristiane Antunes, 195, Iguabinha, 28970-000
Leandro Andrade de Souza Costa	018.747.417-60	09253073-2	IFP	Rua Cisine Antunes , 195, Iguabinha, 28970-000
[illegible] Oliveira da Cunha	493.087.184-00	3056384	ITB-PE	Rua Rio Grande do Sul, 166, Iguabinha, 28970-000
[illegible]a Paula Ribeiro Cost Oliveir	093.154.537-43	13284304-6	SSP	Rua Protogenes Guimaraes, 69, Pç.da Bandeira,28970-000
Bruno da Silva Oliveira	088.536.587-97	10772223-3	DETRAN	Rua Protogenes Guiaraes, 69, Pç.da Bandeira, 28970-000
Roberta Marinho	080329957-57	120125307	IFP	Rua Republica do Chile, 68, Centro , Araruama,28970-000
Marcia Maria Sancho Albuquerque	010.965.467-60	089.20582-7	IFP	Rua Tijuca, 63, Iguabinha, Araruaa, 28970-000
Gerson Rabelo Souza	389.786.957-87	04931499-0	SSP	Rua Fortaleza, 147, Coqueiral, Araruama, 28970-000
Guilherme Marinho Cavalho	091.763.297-47	13358356-7	IFP	Rua Republica do Chile, 69, Centro, Araruama, 28970-000

Cláudia Menezes
1ª secretária
Associação Comunitária Unidos pela Comunicação


05847814

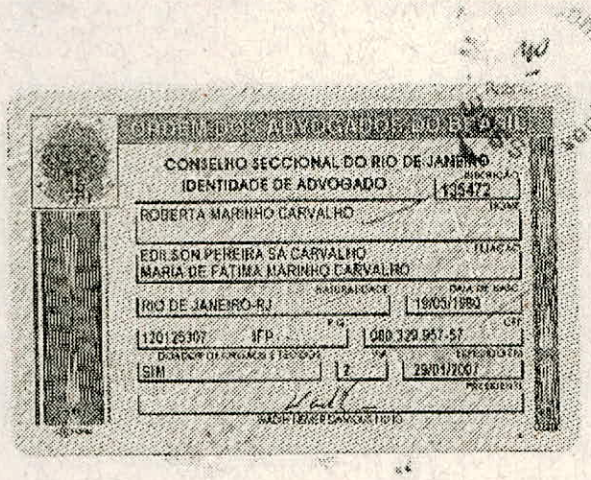
CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
IDENTIDADE DE ADVOGADO
135472
ROBERTA MARINHO CARVALHO
EDILSON PEREIRA SA CARVALHO
MARIA DE FATIMA MARINHO CARVALHO
RIO DE JANEIRO-RJ
19/05/1980
120125307
IFP
080.329.957-57
SIM
2
29/01/2007


CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
XYK
EJK59696

SEM VALOR

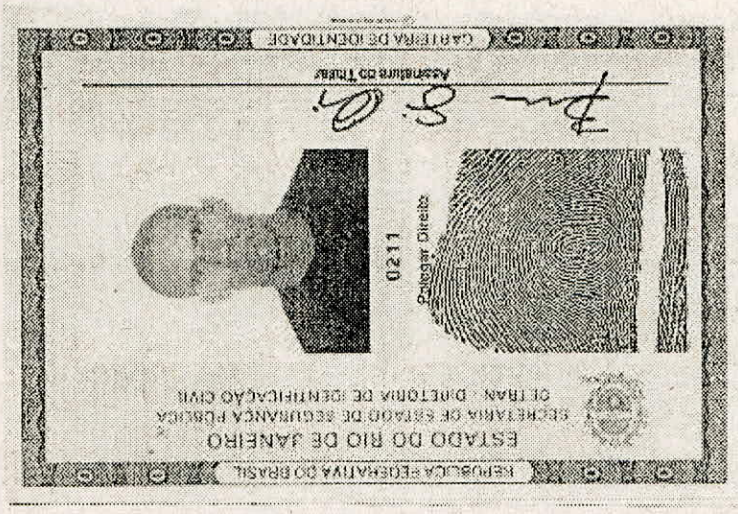



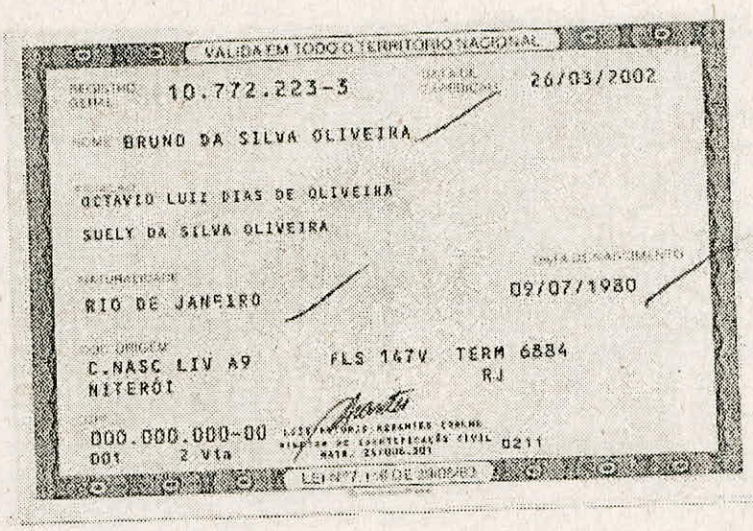

1º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ
Cristiano Marinho Vieira
ESCREVENTE
CTPS 73758

SSCE - M. das Comunicações - 42 Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
BRUNO DA SILVA OLIVEIRA

Nº de Inscrição
088536587-97

Data do Nascimento
09/07/80

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CERTIFICAÇÃO
ANU
EJK65092

CARTÓRIO DO APARUAMA RJ

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Bruno da Silva Oliveira
BRUNO DA SILVA OLIVEIRA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/07/98

1º OFÍCIO DE APARUAMA
Custódio Marcelo Vieira
ESCREVENTE
CTPS 73756

CARTÃO DE IDENTIDADE

BRASIL

MINISTÉRIO DA MARINHA

383.342 31.07.1981

CLÁUDIA COSTA DE MENEZES

Filha do 3º Sargento(SC)

Refº - Edgar Rodrigues de Menezes

799935247/00 * * *



CARTÃO DE IDENTIDADE

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
WTS
EJK02686

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Araruama
RJ

Rafael da Silva
Escrev.
GTPS 20780

EDGAR RODRIGUES DE MENEZES

GECYLDA COSTA DE MENEZES

Brasileira — Rio de Janeiro

Solteira — 16 de setembro de 1965

57.5171.34 * * *

01.08.1997 — 06.2478.52

05.10.1995

NASCIMENTO 16.09.65 — INSCRIÇÃO NO CIC 799 935 247 00

CONTRIBUINTE

CLAUDIA COSTA DE MENEZES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Araruama
RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
AMP
EJK02687

Rafael da Silva
Escrev.
GTPS 20780

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Claudia Costa Menezes

Rafael da Silva
Escrev.
GTPS 20780

EM BRANCO



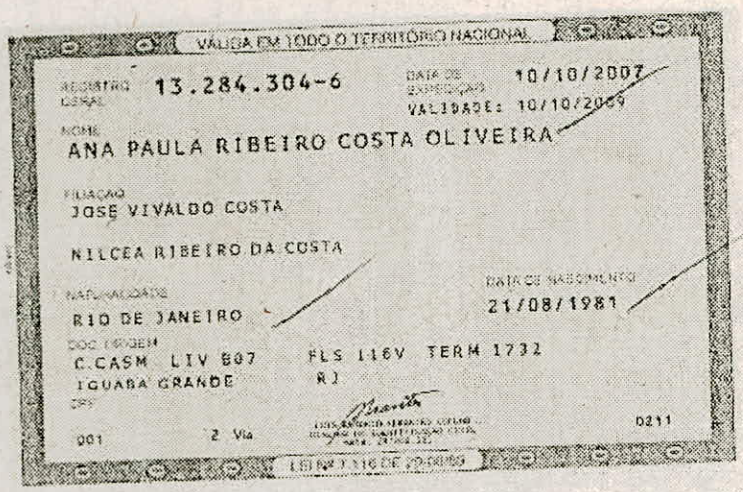





1º OFÍCIO DE ARAUANA / RJ
Gustavo Marinho Vieira
ESCREVENTE
CTPS 73756



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANA PAULA RIBEIRO COSTA

Nº de Inscrição
093154537-43

Data do Nascimento
21/08/81

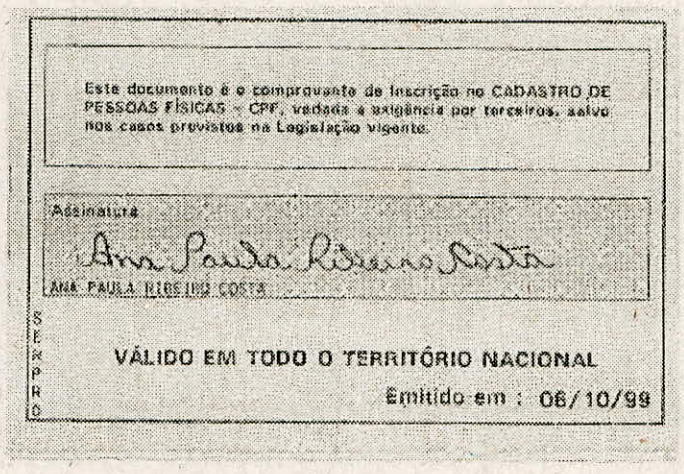

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Ana Paula Ribeiro Costa
ANA PAULA RIBEIRO COSTA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/10/99



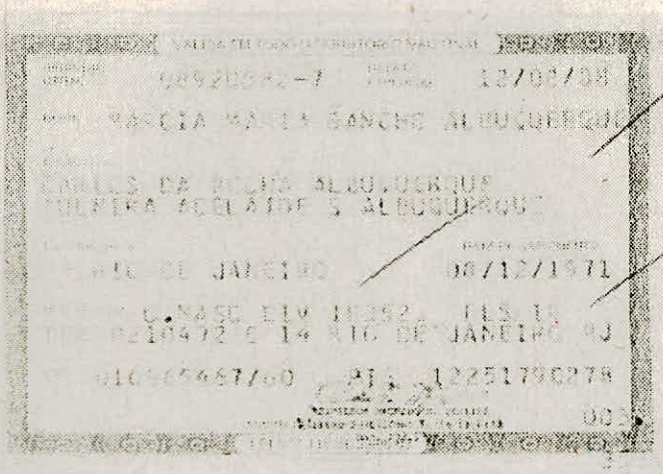





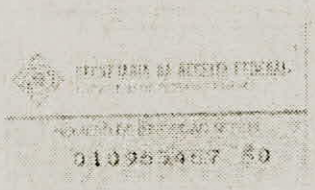

MARCIA MARIA SANCHO ALBUQUERQUE ***

08-12-71





SSCE - M. das Comunicações
Fls. 47
Rubrica

CEDULA DE IDENTIDADE



ALCEIRO SOUZA BARRETTE - DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

04931499-0

GERSON RABELO SOUZA

ALCAIR DA SILVA SOUZA

MARIA RABELO SOUZA

13/12/1954	RIO DE JANEIRO	
05/10/1978	BRASILEIRA	02

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA - TITULAR: GHEYSA OBERLAENDER CARNEIRO
Av. Getúlio Vargas, nº 137, Lj 105/8 - Centro - Araruama - RJ - Cep 28.970-000 - Telefax: (22) 2664-4492

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocopia, confere com o original que me foi apresentado. E que com esta é devolvida.
Araruama 03/06/2007
Emolumento: [illegible] Total 4,44

OFÍCIO DE JUSTIÇA
Augusto César Santos Ribeiro da Silva
ESCREVENTE
CTPS 88821-047 RJ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO ARARUAMA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
DQK
1 ATO
EFF63923

SSCE - M. das Comunicações - 48

C/C

[illegible] 12.54 [illegible] 89 786 957 87

[illegible]

[illegible]SON RABELO [illegible]

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA - TITULAR: GHEYSA OBERLAENDER CARNEIRO
Av. Getulio Vargas, nº 137, Lj 106/6 - Centro - Araruama - RJ - Cep 28.970-000 - Telefax: (02) 2664-4492

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocopia, confere com o original que me foi apresentado. E que confronta e devolvida.
Araruama 05/06/2013
Emolumento 3,[illegible] [illegible] 1,02 Total 4,44

ESCREVENTE
CTPS 88821-047 RJ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO ARARUAMA - RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
1 ATO
EFF63925


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
NÃO DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDOS
Maria de Lourdes Pereira da Rocha

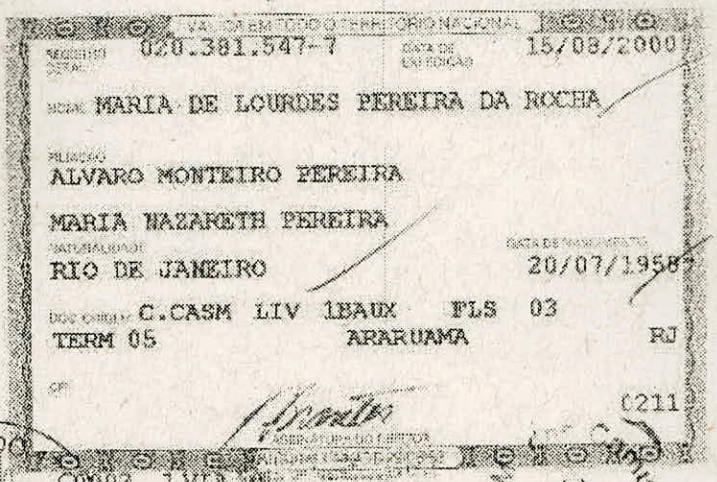
020.381.547-7
15/08/2000
MARIA DE LOURDES PEREIRA DA ROCHA
ALVARO MONTEIRO PEREIRA
MARIA NAZARETH PEREIRA
RIO DE JANEIRO
20/07/1958
C.CASM LIV 1BAUX FLS 03
TERM 05 ARARUAMA RJ
0211


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF


Cartão pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
BANCO DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ARARUAMA - RJ

EM BRANCO

1º OFÍCIO DE ARARUAMÁ / RJ
Gustavo Marinho Vieira
ESCREVENTE
CTPS 73756



1º OFÍCIO DE ARARUAMÁ / RJ
Gustavo Marinho Vieira
ESCREVENTE
CTPS 73756



06000144-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/07/96

NOME ROBERTO SILVA DE SA

FILIAÇÃO MEM DE SA

GENIR FERREIRA DE SA

NASCIMENTO RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 19/06/1963

CÓD. ORIGEM C.NASC LIV AA1 FLS 3
TERM 35 O RIO DE JANEIRO RJ
77553438 7/15 PTS.12482605721
143

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DPTO/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO



443

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório do Ofício de Araruama - Titular Oheyra Oberlaender Carneiro
Av. Getulio Vargas nº 187, lj 105/6 - Centro-Araruama-RJ - CEP 2897000

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocopia, confere com o original que me foi apresentado. E que com esta é devolvida.

Araruama, 31/12/2007

[ ] Alexandre O. Carneiro [ ] Egidio Carneiro
[ ] Oheyra Oberlaender Carneiro [ ] Gustavo Mazinho Vieira

Emolumento: CAD Lei 2217/4664/211 1.02 Total: 1,44

1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gustavo Mazinho Vieira
ESCREVENTE
CTPS 1379

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
SRO
EKS78358

CARTÓRIO DO OFÍCIO ARARUAMA - RJ

SSCE - M. das Comunicações
50

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração

Registro: CRA-RJ 20-62549-9 Data do Registro: 25/06/2007 1ª VIA

Nome: GUILHERME MARINHO CARVALHO

Assinatura do Portador: Guilherme Marinho Carvalho

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 6.206/75

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Rio de Janeiro Data de Nascimento: 09/06/1982

RG: 13358356-7 Órgão Expedidor: IFP/RJ Data de Expedição: 24/05/1999 CPF: 091.763.297-47

Filiação: Edilson Pereira de Sá Carvalho
Maria de Fátima Marinho Carvalho

Diplomado por: UNIGRANRIO Registro MEC Nº: 516233

Identidade profissional de ADMINISTRADOR habilitado na forma da alínea "a" do Art. 2º da Lei 4.769 de 09/09/65.

Rio de Janeiro, 25/06/2007.

Local e Data de Expedição — Presidente do CRA-RJ

Cartório de Ofício de Araruama - Badar Gheyra Oberlaender Cavalcanti
Rua Grande Vaquaria 120, 1º Piso - Centro Araruama-RJ CEP 28.900-000

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia, confere com o original que me foi apresentado. E que sua cópia é devolvida.

Araruama, 01/06/07

Cartório de Ofício de Araruama - Badar Gheyra Oberlaender Cavalcanti
Rua Grande Vaquaria 120, 1º Piso - Centro Araruama-RJ CEP 28.900-000

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA
Egídio Carneiro
ESCREVENTE
CTPS 73569-182 RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
OMM
EJK63655

CARTÓRIO DO OFÍCIO ARARUAMA

SSCE - M. das Comunicações - 51

EM BRANCO



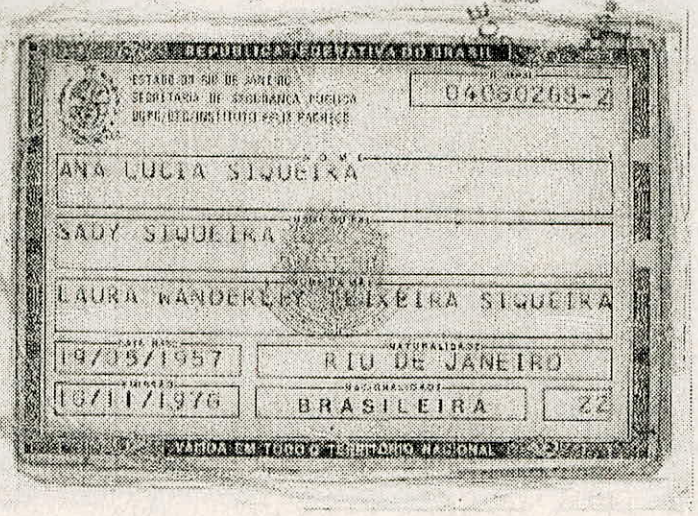

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA
Egídio Carneiro
ESCREVENTE
CTPS 72369-152 RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
QLV
EJK68188



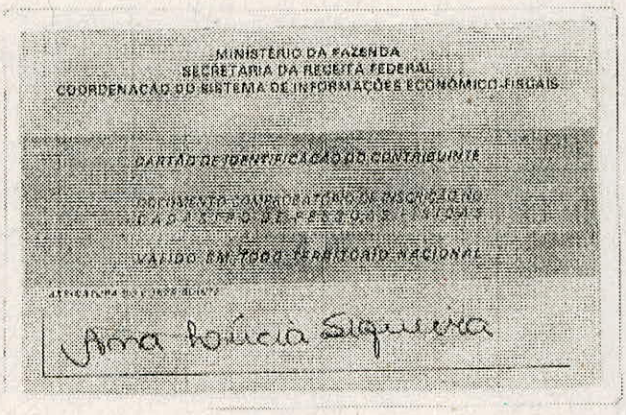

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA
Egídio Carneiro
ESCREVENTE
CTPS 72369-152 RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
LNH
EJK68189

SSCE - M. das Comunicações - 63

PAULO SERGIO DOS SANTOS

PEDRO BENEDITO DOS SANTOS
MARIA IZABEL PEREIRA DOS SANTOS

RIO DE JANEIRO

C.NASC LIV 55 FLS 300V
TER 0025472 ** ARARUAMA RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO

Paulo Sergio dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º Ofício de Justiça
Renata Jessica Lima Oliveira

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ARARUAMA (RJ)

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
RFN
1 ATO

EJK64128

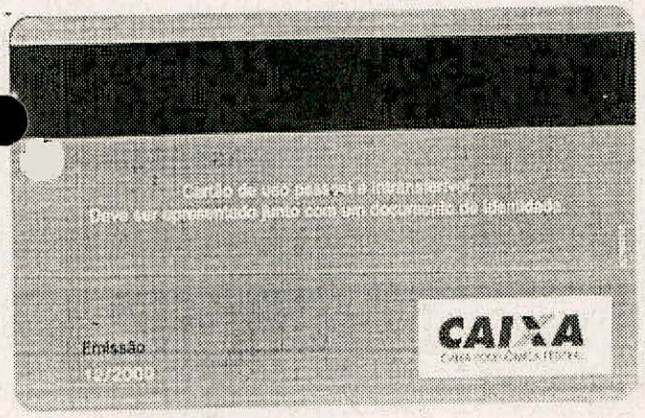
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
CAIXA
Emissão
10/2009


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
014.644.217-22
PAULO SERGIO DOS SANTOS
18/07/1970

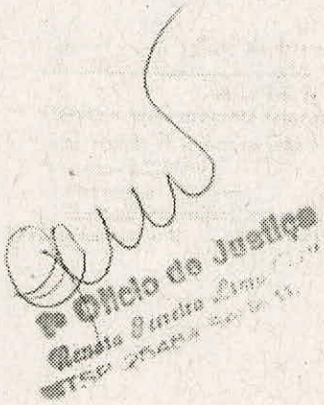
1º Ofício de Justiça


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
LHY
EJK64126


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO
arionaldo Vieira
CARTEIRA DE IDENTIDADE

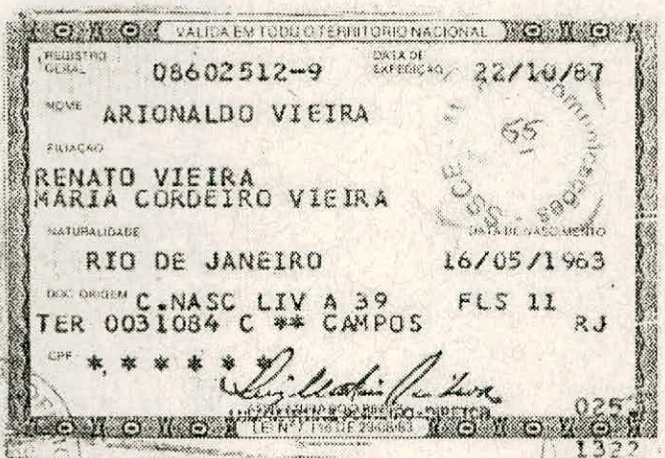
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
08602512-9
22/10/87
ARIONALDO VIEIRA
RENATO VIEIRA
MARIA CORDEIRO VIEIRA
RIO DE JANEIRO
16/05/1963
C.NASC LIV A 39 FLS 11
TER 0031084 C ** CAMPOS RJ


CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
QGY
EJK01419


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
004.348.917-62
ARIONALDO VIEIRA
16/05/1963


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
CAIXA
FEV/2001


CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
FOY
EJK01418


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
DE 65 ANOS
Adeponciliana dos S. Rodrigues

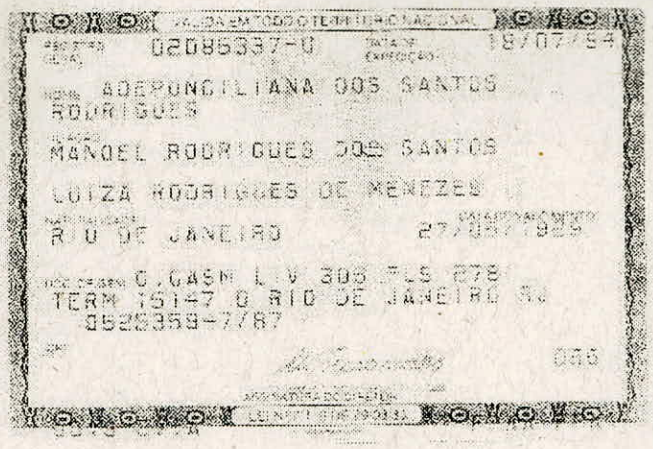
02086337-0
18/07/84
ADEPONCILIANA DOS SANTOS RODRIGUES
MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS
LOIZA RODRIGUES DE MENEZES
RIO DE JANEIRO
27/05/1929
O.GASM L.V 300 FLS 078
TERM 15147 O RIO DE JANEIRO RJ
052593487-10


CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
HBZ
EJK02681

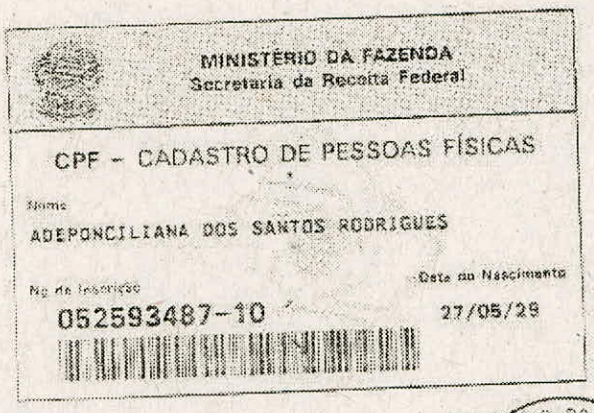
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
ADEPONCILIANA DOS SANTOS RODRIGUES
Nº de Inscrição
052593487-10
Data do Nascimento
27/05/29

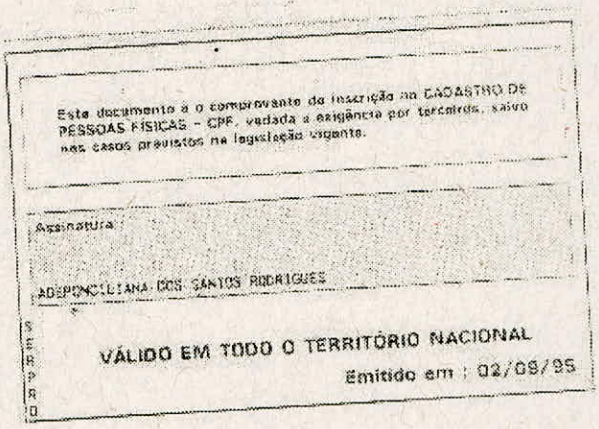
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.
Assinatura
ADEPONCILIANA DOS SANTOS RODRIGUES
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 02/09/95

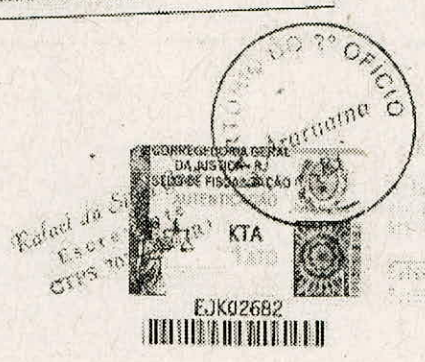
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
KTA
EJK02682


SSCE

Araruama, 11 de março de 2008

OF.Nº.02/2008

Assunto: CONSELHO COMUNITÁRIO
Rádio Comunitária

Senhor(a) Presidente Roberta Marinho Carvalho.

1. Cumprimentando-o cordialmente, apresento o senhor Edielson Oliveira da Cunha, portador da carteira de identidade 3056384 emitido pelo ITB (SSP-PE), para o fazer parte do Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação.

Aproveitamos o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração. Colocamo-nos á disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR
ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO INQUIETO

A(O)
SENHOR(A)
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

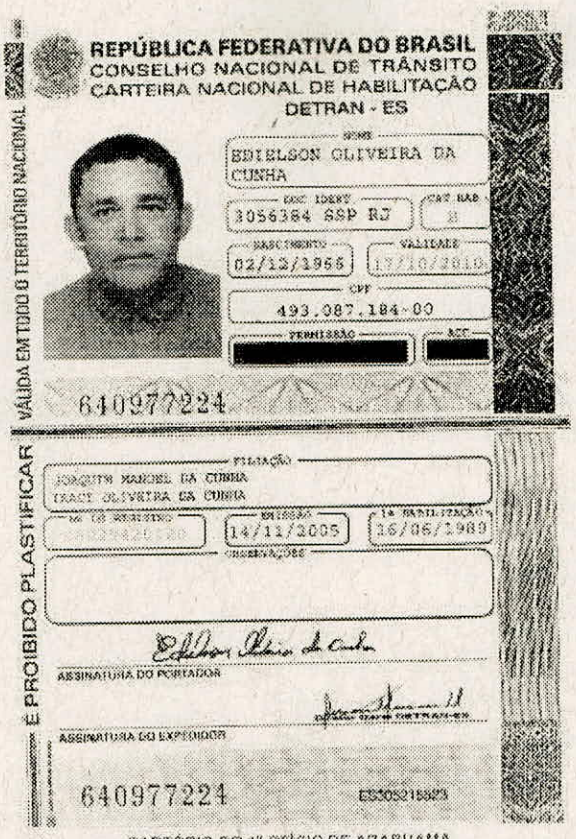

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - ES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME
EDIELSON OLIVEIRA DA CUNHA

DOC IDENT: 3056384 SSP RJ
CAT HAB: B
DATA NASCIMENTO: 02/12/1966
VALIDADE: 17/10/2010
CPF: 493.087.184-00
PERMISSÃO: [redacted]
ACC: [redacted]

640977224

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
JOAQUIM MANOEL DA CUNHA
IRACI OLIVEIRA DA CUNHA

Nº DO REGISTRO: [redacted]
EMISSÃO: 14/11/2005
1ª HABILITAÇÃO: 16/06/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

640977224 ES3052156[illegible]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gleysa Oberlaender Caetano - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
EXTRAJUDICIAL
MIP
1 ATO

EZT84679

EM BRANCO

Câmara de Dirigentes Lojistas de Araruama

SPC Plus

LIG CHEQUE

Araruama, 06 de novembro 2008.

A
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação.

Referência: Conselho Comunitário
Rádio Comunitária

Senhor (a) Presidente,

Cumprimentando – o cordialmente, apresento o senhor Janelson Aguiar Arrabal, portador da carteira de identidade nº. 05157166-9 emitido pelo IFP, para fazer parte do Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

José Lima Oliveira
PRESIDENTE
C. D. L. ARARUAMA

José Lima Oliveira
Presidente

CDLA - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araruama
Rua Rosa Raposo, 70 Centro Araruama RJ E-mail: cdla@cdlararuama.com.br
Tel.:URA (22) 2665-4975 2665-2260 Tel.: Atendimento (22) 2665-7029 2673-2140



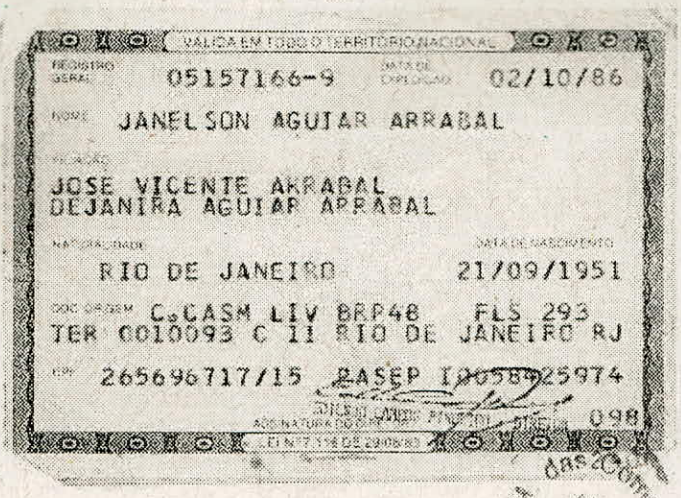





EM BRANCO

EM BRANCO

Assistência Filantrópica a AIDS de Araruama - AFADA
Rua Projetada, s/nº - Parque Mataruna – Araruama – RJ
Tel: (22) 2665-0545
E-mail: afada@redelagos.com.br/afada@veloxmail.com.br
C.N.P.J. 39.245.154/0001-89

Araruama, 27 de março de 2008.

Ao
CONSELHO COMUNITÁRIO
ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

Prezada Senhora:

Vimos apresentar a Srª Laura Borges Ferreira Padula, presidente da AFADA – Assistência Filantrópica a Aids de Araruama – para ser representante no Conselho Comunitário de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, afirmando sua idoneidade e dedicação às questões sociais e comunitárias em nosso município.

Fátima B. Carriello Rangel
Diretora – AFADA

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 62
Rubrica

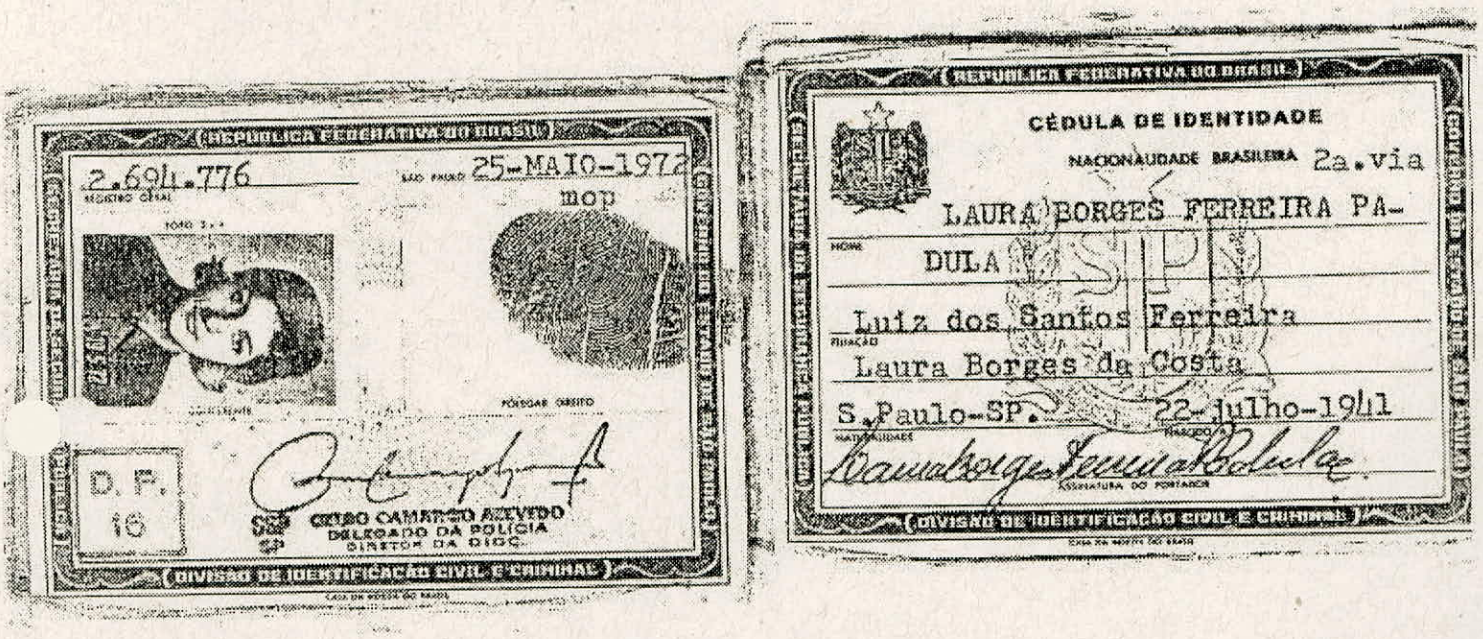

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

2.694.776
REGISTRO GERAL

SÃO PAULO 25-MAIO-1972

mop

FÓLEGAS DIREITO

D. P.
16

CELSO CAMARGO AZEVEDO
DELEGADO DA POLÍCIA
DIRETOR DA DIOC.

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA 2a.via

NOME LAURA BORGES FERREIRA PADULA

FILIAÇÃO Luiz dos Santos Ferreira
Laura Borges da Costa

NATURALIDADE S.Paulo-SP. NASCIDO 22-julho-1941

ASSINATURA DO PORTADOR

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LAURA BORGES FERREIRA PADULA

de Inscrição
054647887-51

Data do Nascimento
22/07/41

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
LAURA BORGES FERREIRA PADULA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 11/ 7/98

[redacted]

BANI

Assoc. Prop. Moradores e Amigos de Iguabinha

Araruama, 22 de outubro de 2008.

A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

REFERÊNCIA: **CONSELHO COMUNITÁRIO**
RÁDIO COMUNITÁRIA

Senhor (a) Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, apresento o senhor José Luiz Machado, portador da carteira de identidade n_ 362.877 emitido pelo IPF, para fazer parte do Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Uni- dos pela Comunicação.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

José Luiz Machado
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS, MORADORES E AMIGOS DE IGUABINHA
BANI

Av. Almir Guimarães, 10 - Iguabinha - Araruama - RJ - CEP. 28.970 -000 - Tel.: (22) 2624 - 9142



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO PEREIRA FAUSTINO

JOSÉ LUIZ MACHADO

27/10/1936

Antonio Lopes Machado
Filho e Maria do Carmo
Machado.
Brasileira Est.do Rio

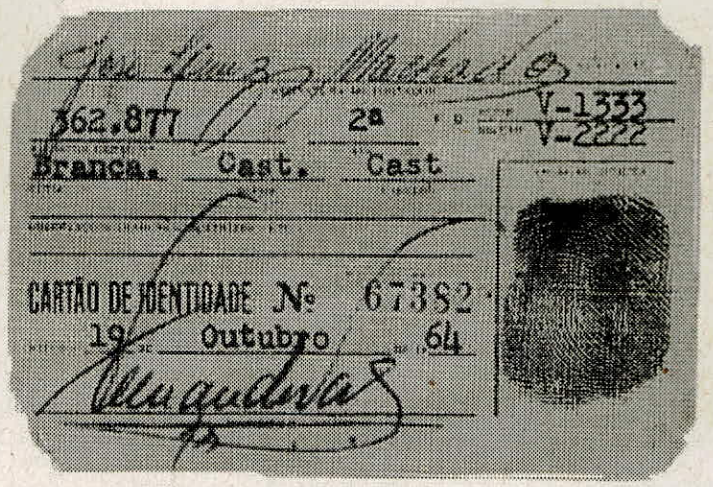

José Luiz Machado

362.877 2ª V-1333 V-2222

Branca. Cast. Cast

CARTÃO DE IDENTIDADE Nº 67382

19 Outubro 64



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO ARARUAMA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
KAH
1 ATO
EJK65850

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 64
Rubrica

1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gustavo Marinho Vieira
ESCREVENTE
CTPS 73756

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

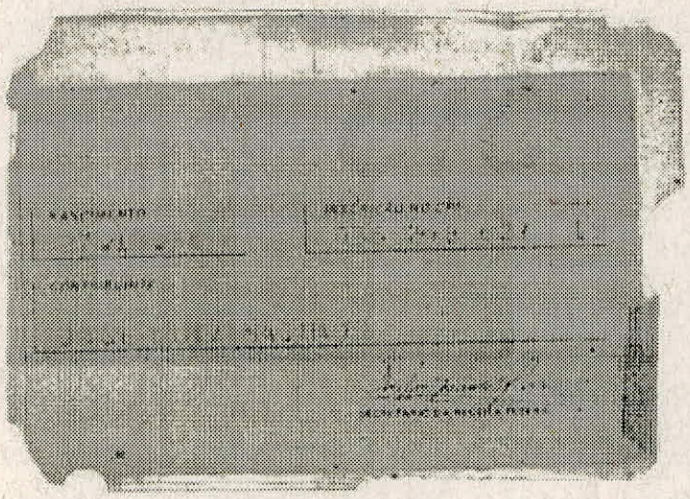

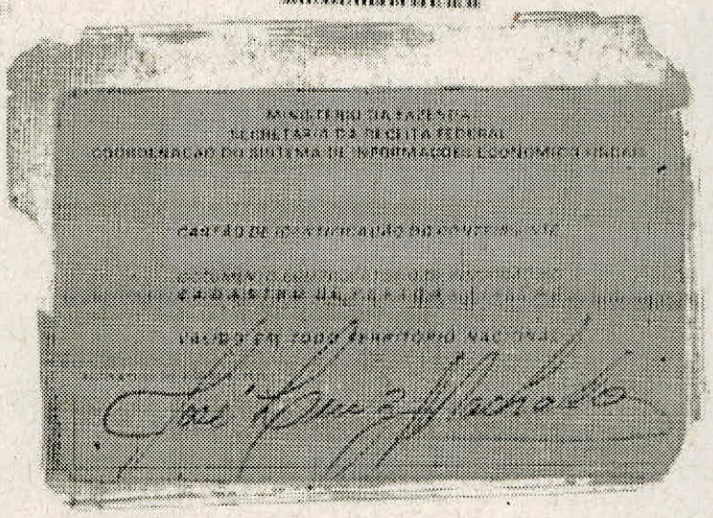

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CADASTRO DE PESSOA

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

José Luiz Machado



NASCIMENTO

INSCRIÇÃO NO CPF

CONTRIBUINTE

1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gustavo Marinho Vieira
ESCREVENTE
CTPS 73756

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO ARARUAMA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
CCE
1 ATO
EJK65849

ampla
0800 28 08 120
www.ampla.com

Dados da unidade consumidora

JOSE LUIZ MACHADO
R DAS PEROZES L 11 Q 19 109
IGUABINHA
ARARUAMA

Classificação: RESIDENCIAL LEIGAÇÃO TRIFÁSICA

Datas

Emissão: 25/10/2007
Apresentação: 29/10/2007
Mês: OUT/2007

Área reservada ao fisco

ABEC 14FA ADA6 7A2C 2657 6463 CF5E ECCD

Razão Social: Ampla Energia e Serviços S.A.
Sede: Praça Leoni Ramos, 1 - São Domingos
Nitrol - RJ - CEP 24210-205
CNPJ 33.050.071/0001-58
Insc. Est. 80.046.561

Nota fiscal / conta de energia elétrica - grupo B - série única - 1
Nº: 2127219 Regime especial - proc. E-04/1042/01
CFOP:

Nº do Cliente: 1605416-4
Documento:
Vencimento: 07/11/2007
Total a pagar(R$): 103,11

ampla

Relatório Anual Sustentabilidade 2006

Conheça o novo Relatório de Sustentabilidade da Ampla

Para a Ampla, a qualidade no relacionamento e o diálogo aberto fazem parte da nossa conduta transparente e próxima, sempre pronta a prestar o melhor serviço.

Em breve o Relatorio Anual de Sustentabilidade estará disponível no site www.ampla.com.
Lá, você conhecerá todos os nossos projetos e como estamos pertinho de você.

Dados de medição

	Energia ativa	Energia reativa
Leitura anual Em 24/10/2007	15000	0
Leitura anterior Em 24/09/2007	14885	0
Constante	1	1

Consumo do mês: 195 kWh 0 kvar
Próxima leitura: 23/11/2007
Faturamento: NORMAL
Fator de potência: 0

Divisão de consumo

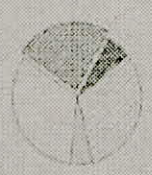

Informações ao cliente

Prezado(a) Cliente, pagando sua conta até a [illegible] de vencimento, você evita a [illegible] de juros e multa, o envio de informações aos Órgãos de Proteção ao Crédito e Cartórios de Protesto de Títulos e a Suspensão do Fornecimento de Energia Elétrica. Para sua comodidade, utilize o sistema de débito automático em conta corrente. * Senha para acesso a internet: 227690249

Detalhe tarifa social

Consumo(kWh) Tarifa(R$/kWh) Valor(R$)

Acompanhamento do consumo

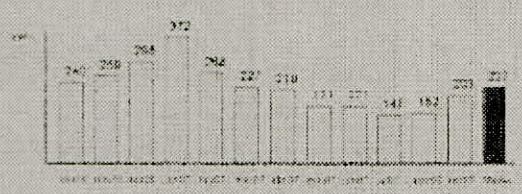

Legenda:
Consumo mensal
Consumo médio dos últimos meses

Impostos	ICMS	ISS
Base de cálculo(R$)	92,03	
Alíquota(%)	18	
Valor(R$)	16,56	

Indicadores de qualidade
Conjunto: IGUABA

Indicadores	Apurado mensal	Meta mensal
DIC	0,00	22,00
FIC	0,00	16,00
DMIC	0,00	11,00

Dados do faturamento

	Quant.	Valor unit.(R$)	Valor(R$)
Valor do Consumo do Mês 195 kWh		0,47198	92,03
Multa por Atraso			1,00
Juros do Mês			0,16
Contrib. de Ilum. Pública da Prefeitura - CIP			9,92
TOTAL			103,11

Tensão normal
Disponível: 127/220 V
Limites mínimos: 116 - 201 V Limites máximos: 133 - 231 V

100% Papel Reciclado. 100% Responsabilidade Socioambiental.

CONTA DO MÊS
JOSE LUIZ MACHADO

Após o Vencimento da conta, efetuar o pagamento preferencialmente nos Postos de Pagamento Ampla.

ampla

Somente deverá ser destacado pelo caixa.

Nº DO CLIENTE: 1605416-4	MÊS:	OUT/2007
VENCIMENTO: 07/11/2007	TOTAL	103,11

83640000001-1 03110019000-3 00016054160-3 02164073243-0


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05.287.247-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2007

NOME
NELLY FERNANDES VIEIRA DE QUEIROZ

FILIAÇÃO
OLIVIO VIEIRA

ANA FERNANDES VIEIRA

NATURALIDADE
BAHIA

DATA DE NASCIMENTO
07/12/1936

DOC. ORIGEM
C.CASM LIV 162 FLS 239
SALVADOR BA

CPF
042.423.627-30

008 2 Via 0211

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0211
Polegar Direito

MAIOR DE 65 ANOS

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

das Comunicações

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
CIG
EJK65887

1º OFÍCIO DE CARAPUANA / RJ
Gustavo Martinho Vieira
ESCREVENTE
CTPS 73750


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
042.423.627-30

Nome
NELLY FERNANDES VIEIRA DE QUEIROZ

Nascimento
07/12/1936

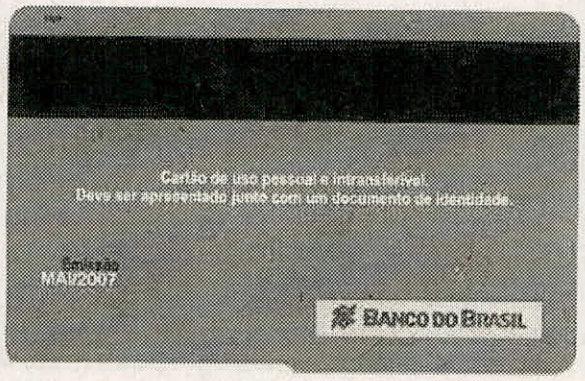
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
MAI/2007

BANCO DO BRASIL

1º OFÍCIO DE CARAPUANA / RJ
Gustavo Martinho Vieira
ESCREVENTE
CTPS 73750

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
HRZ
EJK65886





DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Roberta Marinho Carvalho, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Av. Amaral Peixoto, Km. 90, S/N , Bananeiras, Araruama, RJ,CEP. 28.970-000;

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RÁDIO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE.

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 22 ° S 52 '0364 " de latitude e 42 °W 17 ' 15 " de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Av. Amaral Peixoto, Km. 90, S/N , Bananeiras, Araruama, RJ,CEP. 28.970-000;

- ;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Araruama, 18 de fevereiro, de 2008.

assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Av. Amaral Peixoto, S/N, Km. 90, Bananeira, na cidade de Araruama, Estado RJ, CEP 28.970-000,
Telefone para contato: 0XX- 22-2667.1834;
Correio eletrônico (e-mail) robertacleocm@bol.com.br



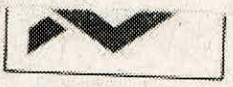

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Central de atendimento BB
Capitais e Regiões Metropolitanas 4004 0001
Demais localidades 0800 729 0001

bb.com.br



Ouvidoria BB 0800 729 5678

Central de atendimento BB
Capitais e Regiões Metropolitanas 4004 0001
Demais localidades 0800 729 0001

bb.com.br



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei. Nº. 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Roberta Marinho Carvalho
PRESIDENTE (REPRESENTANTE LEGAL)
CPF 080.329.957-57

Bruno da Silva Oliveira
VICE-PRESIDENTE
CPF 088.536.587-97

Gerson Rabelo Souza
1º TESOUREIRO
CPF 389.786.957-87

Márcia Maria Sancho Albuquerque
2º TESOUREIRO(A)
CPF 010.965.467-60

Cláudia Costa de Menezes
1º SECRETÁRIO(A)
CPF 799.935.247-00

Ana Paula Ribeiro Costa Oliveira
2º SECRETÁRIO(A)
CPF 093.154.537-43

Maria de Lourdes Pereira da Rocha
DIRETOR(A) DE OPERAÇÕES
CPF 013.976.517-41

Roberto Silva de Sá
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF 775.534.387-15

Guilherme Marinho Carvalho
2º CONSELHEIRO-CONSELHO FISCAL
CPF 091.763.297-47

Ana Lucia Siqueira
3º CONSELHEIRO-CONSELHO FISCAL
CPF 474.350.707-34

Arionaldo Vieira
1º CONSELHEIRO SUPLENTE-CONSELHO FISCAL
CPF 004.348.917-62

Adeponciliana dos Santos Rodrigues
2º CONSELHEIRO SUPLENTE-CONSELHO FISCAL
CPF 052.593.487-10

Paulo Sergio dos Santos
3º CONSELHEIRO SUPLENTE-CONSELHO FISCAL
CPF 014.644.217-22

Endereço para Correspondência: Rodovia Amaral Peixoto Km 90, Bananeiras, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970.000
Tel. 022.2667.1834
Correio Eletrônico(e-mail) :

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 61
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Iair Francisco do Prado, portador da carteira de identidade nº 05498157-6 IFP/ residente a Rua João Kennedy Câmara Municipal, nº 120, bairro Centro, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro. CEP 28970.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da NORMA Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda, que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araruama, 18 de Março de 2008.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MANIFESTAÇÕES DE APOIO INDIVIDUAL

Miguel Alves Soares, portador da carteira de identidade nº 042821589, residente a Rua Miguel Couto, nº 195, bairro, Centro, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP.28970.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araruama, 10 de dezembro de 2007

EMPRESÁRIO

SSCE - Comunicações 71

MANIFESTAÇÕES DE APOIO INDIVIDUAL

EDIELSON OLIVEIRA DA CUNHA, portador da carteira de identidade nº 3056384-SSP, residente a Rua RIO GRANDE DO SUL, nº 166, bairro, BANANEIRAS, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP.28970.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araruama, 10 de dezembro de 2007

[signature] - SACERDOTE

SSCE - M. das Comunicações - 72

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCOS HERON CORREA, portador da carteira de identidade nº 1.443.111, residente na PRÁCADO MARCHON nº 440, bairro, CENTRO cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970-000 pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E C. UNIDOS P. COMUNICAÇÃO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araruama, 30 de junho de 2007.

Marcos Heron Corrêa
Chefe de Gabinete do Prefeito
Mat. 8000-4

MC - SSCE - Ministério das Comunicações
73
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADEMARIO GONÇALVES DA SILVA, portador da carteira de identidade nº CAB&8 180 residente na RUA MAJOR FELIX MOREIRA nº 81/101, bairro CENTRO cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP.28970.000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária..

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araruama, 20 de dezembro de 2007.

PRESIDENTE OAB - 28ª SUBSEÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JULIO CESAR SANTOS COUTINHO, portador da carteira de identidade nº 10.495.946-8 residente na R. PRINCESA ISABEL nº 46, bairro SÃO VICENTE cidade de ARARUAMA, Estado RJ, CEP 28.930-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária..

Araruama, 14 de janeiro de 2009.

Assinatura

Nome: Julio César S. Coutinho
Vereador - PSC
Líder do Governo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Undiu pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço
todos, CEP 28970-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Oziriel Gabriel	5.112.517-7	Rua Encantado nº 1500	
02	Marcos Antonio Mendes	1.910.588	Rua Encantado nº 1500	
03	Ana Beatriz Guimarães	053.612.164-4	Rua Encantado nº 1500	
04	Jean Luiz Gabriel Gomes	12.767.538-7	Rua do Cantagalo Lt. 15 qd 24	
05	Carlos Augusto Mendes			
06	Edmundo da Costa	30.430.128-SSP	Rua Dr. Reinaldo Nº 84	
07	Andre Diniz Ribeiro	2.664.453-9	Rua Euclides da Cunha Nº 25	
08	Paulo Cesar Costa Gomes	2.737.482-	Rua Juazeiro 73 Qd 21	
09	Ana Maria Fonseca	1.402.650-ISP	Rua Encantado L 5 Q L	
10	Rosilene Vieira Pereira	78.625.434	Rua Encantado Nº 1402	Rosilene Vieira
11	Reginaldo Pereira	51.311.78	AV 28 de Setembro	Rosilene Vieira Reginaldo Pereira
12	Wilson Silva Barbosa	02.010.356-6	Rua Encantado L 4	A Rosa
13	Maria Francisca Fonseca	1.167.266.449-00	Rua Encantado L 15 Qd L	Maria Francisca
14	Ernestina Moraes Pinto	24.341.381-IFP	Rua Encantado Nº 1500 Fundos	Ernestina
15	Shirley Agnes de Almeida	28.341.134-11	Rua: 3 L 10	Shirley Agnes
16	Raimunda Borges Pereira Bonfim	061.653.03 3	Rua Encantado L 5 Qd 5	Raimunda B Bonfim
17	Alberto Alves Farias	607.2225	" " "	Alberto
18	Incerti	0679098	Avenida Beira Rio 14	Incerti
19	Rivaldo de Azevedo	2.160.337	R 36 Ramos 9 37 L 9	
20	Jaime Santos Bahia	871.873	Rua Safe Vip. Nº 62	Jaime Santos

MANIFESTAÇÕES DE APOIO COLETI

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/ CEP TODOS CEP 26970-000	ASSINATURA
01	ALEXANDRE HENRIQUE GOMES SALLES	OAB RJ 91.356	RUA Conde de Bonfim 350 - CEP 28970-000	[illegible]
02	[illegible] NUNES	05190947-3	RUA Conde de Bonfim 350 28970000	[illegible]
03	[illegible]	07716967-0	Rua Conde de Bonfim 350 CEP 28970000	[illegible]
04	Maria aparecida Ferreira	05611348-4	Rua Todos os Santos, 1 S.G.C.	[illegible]
05	[illegible]	269948 [illegible]	Rua Cures 143	[illegible]
06	[illegible] Costa C. Monteiro	344415 [illegible]	Rua Potengi 45 Coqueiral	[illegible]
07	ELIANE COSTA MONTEIRO	18922451	Rua Potengi 45 Coqueiral	Eliane Costa Monteiro
08	Maria de Fatima Silva	06111286	Rua Novo Horizonte 105 Parati	Maria Fatima Silva
09				7
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SSCE - M - 6ª Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, aos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

TODOS, CEP 28970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MANOEL EMILIO DA S. FILHO	411997 MG	RUA LIBANO 35 C.S.J. D'ALDEIA	
02	GENIVALDO GOMES RAMALHO	04751662 IFP	R. ACENCAR LIMA, C3 - BANANEIRAS	
03	Lucia C. G. R. de Brito	546212-7 MBK	Rua José 375	
04	Ana Lucia Gomes Carvalho Silva	567-401-1 MG	Rua Libano 33 Cond São José D'Aldeia	
05	Maria G. Barcellos	6717-086 RJ	Rua São José 375 28970.000	
06	Sergio C. B. Cintra	10515467-9 IFP	Rua Liberdade 1029 Bairro Novo Horizonte 28970.000	
07	Cintia Gomes Ramalho	03935348-2 IFP	RUA SÃO JOSÉ 375 BANANEIRAS ARARUAMA 28970.000	
08	ALLAN RAMOS LIMA RAMOS	21.499.886-8 DETRAN	RUA RUA SÃO JOSÉ 375 - BANANEIRAS	
09	Edmundo Gonçalves		Rua Libano 33 - 28970.000	
10	Maria Rosa de A. Costa	837.063.647-00	Rua Araguaia, nº 268 - Centro	
11	Tatiana Barbosa Gomes	09943946-3	Rua Maria [illegible] nº 26 - V. Lemos	
12	[illegible]	437.184.937-72	Rua Maria [illegible] 441	
13	Alfredo José Andrade	102296704	Rua Bocaina LT. 14 Quadra 3 Bacaxá	
14	Paulo Cesar de Souza	46622882234	RUA DOS DIAMANTES 1018 - RIO DE JANEIRO	
15	FREDIANI DA SILVA SOUZA	05031823/0 CREA	Rua Noel Rosa 255 Bananeiras	
16	Antonia Adele Andrade		Rua Dom Pedro II 311 - Centro	
17	Denise dos Santos Oliveira	08116144-3	Rua Raul Soares 296 Iguabinha	
18	Maria Helena dos Santos		Rua Raul Soares 296 Iguabinha	
19	Vera Nice C. Barroso		Rua Raul Soares 320 Iguabinha	
20	[illegible]	23010.92179	RUA AYMORÉS 08 BANANEIRAS	
21	[illegible]	665.094.187-49	Rua Aymorés, 08 Bananeiras	

21

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Todos, CEP 72.970-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	SONIA REGINA DA SILVA	770 767 701-25	RUA DETROIT Nº 35 BANANEIRA	
02	Edilene Gonçalves Figueiredo	07417756	Rua Caramujo nº 19 Conj. 2 Bananeira	
03	Dilma Pereira Prudente	2 10708	Rua Caramujo N. 13 Bairro Jardim Araruama	
04	Maria Rabel C. P. Gonçalves	E 34 7447	Rua Arcadia N 82 Jardim Araruama	
05	Alberto dos Santos Pinto	507.31 MM	Alea VI Nº 13 Jardim Paraiso	
06	SANDERSON SANTANA	09028255-53	Rua dos Sonhadores 75	
07	João Cesário de Menezes	0363 ACERJ	Rua Bola de 18	
08	Lourinda Isidoro Coelho	004.403 697 36	Rua de Boa Esperança 85	
09	Severina Claudio Silva	0456 7729 81	Rua dos Orquídeas Q. 71 C 29	
10	Carlos Eduardo [illegible]	02.846.727-02	Rua Floriano 289	
11	Nilda Vasconcelos	57656447-00	Rua Floriano 289	
12	Carlos Alberto E. Almeida	626927933-87	Rua Floriano 289	
13	Ilma dos Santos Silva	05592110-01 IFP	Rua dos Orquídeas, CT 29	
14	João Batista Conceição	20960-096	Rua Boa Sorte Nº 49	
15	Romildo Gomes	13.055.804-2	Rua Claudia 297	
16	Maria J. da Silva	1.081.862	Est. de Bonsucesso Nº 10.20	
17	[illegible]	6256621	R. Chapeu 68	
18	Manuel Nascimento Ribeiro	12760711-9	R. Cruzeiro nº 68	
19	Adelia Martins dos Santos	08612795 7-37	Av. Raquel Tamarindo, 165	
20	Maria da Graça [illegible]	12.494.113-5	Rua Guanabara, 11, Araruama	

Daniel Santos 21.970.108-8 Rua Guanabara, 11 Araruama RJ

01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Vendas pela Comunicação (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Todos CEP 28970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Expedita da Conceição S. Silva	23.919.798-3	Rua Haga n: 44 Cep 28970-000	
02	Maria Paula da Conceição	2008.447.447-6	Rua Haga nº 44 Barreiros Araruama	
03	Carla Rubiana C Mattos	069.325.617-8	Rua Haga nº 39 Casa 02	
04	WALTER DA SILVA CARDOSO	01.400.850-0	RUA DO MIRANTE 329	
05	Gilgevalter da Conceição	EP1558402	Rua Haga Haga nº 39 Fundos 2	
06	Lucimaria dos Santos	09.909.413-91	RUA HAGA Nº 45 CASA 2	
07	Leda Maria dos Santos	06.355.827-2	RUA HAGA Nº 45 CASA 2	Leda M Santos
08	Simone Maria dos Santos	020.651.303-1	Rua Haga nº 45 Casa 02	
09	Cornélio Pereira	21.789.156-5	Rua Fim de Setembro S/Nº	
10	Marcia das Martires	23.713.627-5	Rua Haga nº 45	
11	Marcos Vinicius	21.929.793-3	Rua Haga Nº 35	
12	Douglas Patrick Guimarães	23.491.649-5	Rua Haga Nº 39 Fundos	
13	Ana Maria de Fonseca	11.380.138	Rua Edevaldo Lobo L 5 Q Barreiros	
14	Carmen Lucia dos Santos	20.216.965-6	R Terra Santa Vila Bernadete	
15	Regina Maria Barbosa	MG-8.489.899-2	Rua Haga Nº 39 C: 02	
16	Maria Luiza C. Martins	020.445.272-6	Rua Haga nº 39	
17	CARLOS JOSÉ PEREIRA MARTINS	12.024.913-2	RUA HAGA Nº 39 FUNDOS	
18	Rosangela mendonça Dias de Oliveira	020.660.076-9	Rua Matraide nº 22	
19				
20				

17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

COMUNICAÇÃO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

todos CEP 28970-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eleusa [illegible] Barcellos	23.476.495-9	Rua Escobar nº 256 Iguaba Grande	Eleusa [illegible]
02	Hagen Tavares Leonardo	21.837.953-5	Ipiranga Tamandaré nº 93 Iguaba Grande	Hagen Tavares Leonardo
03	Graciosa Bispo Martins	1752051	Rua Escobar nº 256 Iguaba Grande	Graciosa Bispo Martins
04	Vera Lucia Macedo Toledo	09.016.583-8	Rua José de Alencar Figueirinha Iguaba Grande	Vera Lucia Macedo Toledo
05	Valdirene Tavares Leonardo	21.893.028-7	Ipiranga Tamandaré nº 92 Iguaba Grande	Valdirene Tavares Leonardo
06	Valdirene Tavares Leonardo	20.246.197-8	Rua Tamandaré nº 92 Iguaba Grande	Valdirene Tavares Leonardo
07	Elza Nogueira	18.618.616-0	Rua Tamandaré nº 92 Iguaba Grande	Elza Nogueira
08	Geraldo Jose Rodrigues	12.411.731.818-68	Iguabinha Grande Iguaba Grande	Geraldo Jose Rodrigues
09	Jurlo Souza Lobo	11.266.833	Iguabinha Grande Iguaba Grande	Jurlo Souza Lobo
10	Raimundo Antonio Gomes	08.103.399-11	Iguabinha Grande Iguaba Grande	Raimundo Antonio Gomes
11	Sonia Guimarães	13.128.040	Figueirinha Iguaba Grande 28970-000	Sonia Guimarães
12	Oseias Paz da Silva	19.11.04	Figueirinha Iguaba Grande 28970-000	Oseias Paz da Silva
13	Maria [illegible]	14.157.171-0	Iguabinha Iguaba Grande nº 28970-000	Maria [illegible]
14	Celzair Mauricio de Oliveira	7.180.942	Figueirinha Iguaba Grande	Celzair Mauricio de Oliveira
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (abaixo-assinado)

Os abaixo-assinados, residentes de que trata o artigo 5º da Norma Conjunta nº 1/2001 declaram que concordam com a instalação de Estação Comunitária de Comunicação e Cultura Local pela Associação Comunitária de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

+0005 CEP 28.970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JAIME TEIXEIRA DACOSTA	M2575299	FERNALDO SA PINTO 592 PRAIANEIRA	
02	NASCIMENTO TEIXEIRA da Costa	M2579299	FERNALDO SA PINTO LOTE 9 PRAIANEIRA	
03	Emilda dos Santos Souza	R.G. 5.007.386	AV. Aranama, 877 Apt. 406	
04	Graça Andrade de Melo	RG 08 005-226-3	Av. Maria Angelica - lote 17 Qd 42 casa 02	
05	Teixeira de O. Souza	RG. 3186911	Rua Maria Zuleika lt 18	
06	Maria Lucia Pereira de Souza	16 002 226	Rua Almiral Barroso 73 R. Sta Catarina	
07	[illegible]	216935362-49	Rua Afonso Pena nº 100	
08	Janina Andrade Pereira	12494369-1	Leonardo Natal Lote 20 Quadra 3	
09	Dido Brito Leite	02-748-439-3	R. Santo Agostinho Quitungo	
10	Maria [illegible]	2454444	Rua Saul Loca de O. nº 2 T. Leite	
11	Natalina da Silva Freitas	01491823E-1	Rua Virgilio Gonçalves nº 97	
12	Jacy Rodrigues	04.115.425-8 IFP	Rua Joaquim Machado nº 30 Q/01	
13	Zelia Maria Oliveira	05738794-2 IFP	Rua 3 LT 325 Qd 16	
14	[illegible]	3.106.467 IFP	R. Girassol 100	
15	Maria de Fátima Nunes	464-912-SSP PE	Rua B. Lote 215 apto 101	
16	Maria Marina Almeida	04320203-5	Rua Amaralina 116 Boa Vista	
17	[illegible]	1502.1061 IFP	ITACARANHA (31 - Capelinha)	
18	[illegible]	1225252 SSP	Rua 3 LT 325 Qd 16	
19	DAVID M. LIMA	01.269.655-7 DETRAN	AV. ARAMANA 793/303	
20	IVETTE B. LIMA	21.109.791-0 DETRAN	AV. ARAMANA 793/303	
21	JORGE LEONEL BELIZARIO	2097137 IFP	Rua das Oliveiras 84	
22	Normanda Belizario	1470516-8 SSP	Rua Dom Jaime, 466	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	DENISE CURIAUVA M. DE CARVALHO	04046460-4	R. Carice 315 Ap 108	
02	Raquel de Carvalho	036366871-3	R. CARICE, 315 Ap 108	
03	Raimunda José Curti Moreno	213403 M.Mor	Rua dos Bandeirantes nº 320	
04	Maria Lucia Aguieiras Moreno	261665 M.Mor	Rua dos Bandeirantes nº 320	
05	Edna [illegible]	127554	Rua Gambuca 30 Jacarema	37044006
06	ROSENILDA GUIMARÃES MENEZES	021376059-8	R. Figueira 24 Bacaxeiras	
07	JORGE PEREIRA DA COSTA	021518940-2	R Jurandir 34 11	
08	Maria Aparecida [illegible]	04463267-0	R Encantado Rua 12 nº 14 Jaguaribe	
09	Roberto Antonio Peixoto			
10	Marlene Stelzer Rocorio	1 062 016-53	Rua Rio Grande do Sul, 166	
11	Sonia Botelho Forte	03426637-9	Rua da Piedade nº 200.	
12	Flaviana Gomes Pereira	08 914 219-4	Rua Rio Grande do Sul, 166 Barroneira	
13	José Carlos da Silva	01347704778	Rua Espirito Santo 6-B-2-D	
14	Divanir Martins Neves	27306501-9	Rua Rio Grande do Sul 169	
15		07000351131		
16	VITAL PEREIRA PARDINHO	23171287-15	RUA CIDE 224 842 907-04 Alternativa Novo Horizonte 30 Extremoz	
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				

15

SCE 128

MANIFESTAÇÕES DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/ CEP	ASSINATURA
01	EDVALDO GOMES DA Rocha	11398269	RUA IBIRAPUERA N: 123 Q 8	
02	Joveltina Dutra	22067307	Rod. AMARAL PEIXOTO KM 90 Bananeiras	
03	JETES ALMEIDA DE JESUS	3671186	RUA GUARANI Nº 34 TAGUARA 72870-000	
04	Sandra Santana Sucre	81342834	Rua Ilha das Canárias	
05	Adriana Vanessa Rezende	09163814-8	Rua Maranhão, nº 08	
06	Marise C. Rodrigues	005384552-5	R 3 c/41 Recanto das Emas	
07	Nelson Gama	6202322817	R C 405 TREI UGANDA	
08	Daisy Maria	641829747-15	R. General Rondon Qd 4 Lote 5	
09	Denise Meirinha	08819642	R. Hamlet 97 Casa 7	
10	Michele Maria de Souza	1044236-6	R. José de Souza, 32	
11	Lucas Bezerra	05189870	R ALEXANDRINO José Correia, 57	
12	Anadalina	5243-2	Rua Pernambuco 512	
13	ROBERTHA MARIEL BRAGA	2490C-30	Rua Paraíba, 01 Casa 01 - Iguatemi	
14	Rosana de Andrade Vaz	020.565.655-0	Rua Simples, Lot. 01, Qd 6 Morada do Sol Vicente Pires	Rosana Vaz
15	Veronica Fabiana da Silva	2039610-0	R. Cabo Bueno do Amaral	
	Luciano Carvalho	2494-3	Rua Castro Alves 10 São Vicente Cruzeiro Velho	
17	Diva Caetano da Silva	2186814	R. Rosa Alves	
18	Fernanda Cibele Nascimento	08693936	R. Carlos Rudlos Castanho 145	
19	Maria Lucia A. dos Santos	05189249-5	R. Carlos Rudlos Castanho 103	
20	André Luiz de Brito	08876103	R Carlos Rudlos Castanho 175	

17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COM. E UNIDOS DA BELA COMUNICAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. TODOS DO CEP 29370.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Yonaldo de O Hartmann	066277-58	R Indaiá 10 d., Bananeiras	
02	MANOEL NUNES DE ALMEIDA JUNIOR	88.1-03467-0	R. PERNAMBUCO Nº 14 / BANANEIRAS	
03	MARCO ALEXANDRE L. D. MARTINS	07357186-7	R SIQUEIRA CAMPOS Q. 28 L 23 - 3º BANANEIRAS	
04	Sebastiana Resende Pereira Santos	07412186-0	R Pernambuco 150 Novo Horizonte	
05	JEEREN CORREIA DE VASCONCELOS	CRE 51003	Rua Stª Luzia s/ nº	
06	Aurélia Passos carvalho Rosa	06.243.753-4	Rua Pernambuco 123	
07	ANDREIA Nunes Pereira Barbosa	05395314-3	RUA MARINA FALCÃO 183	
08				
09	MARIA CRISTINA V. BARBOSA	04313722-3	Rua monte Azul Q 31 Lt 04	
10				
11	ANTONIO F. BARBOSA	MG495857-K	RUA MONTE AZUL Q 31 LT 04	
12	Roberto Bruno de Andrade	01651773-0	Rua Jaçã 405	
13	Adinéia Bruno de Andrade	01892881350	Rua Jaçã 415	
14	Jorge Ary Lima Martins	03872491-6	R. Siqueira Campos Lot 28 U.23 - Ta. Bananeiras	
15	José Pereira Pinto	20592135772	AV. Beira Rio Nº 1029	
16				
17				
18				
19				
20	Maria José Lima de O Martins	01539645-0	Rua Siqueira Campos Q 28. L 23 Bananeiras	

14

SSCE - MC
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação Educativa Viladas (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, Pedra Cavalo.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. todos os CEP 28970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28970000	ASSINATURA
01	Vanda Elias S. da Silva	1165145e-3	Rua Werner Krause 474 Bl 3 ap 202 Vila Capri	Vanda Elias
02	Regina Soares Abelhas	045-203 75-5	Rod. Amaral Peixoto Km 80 and 5 Rio das Ostras	Regina Soares
03	Carlos Alberto Bastelo	OABRJ 63145	Rod. Amaral Peixoto Km 90 S/10 Bananeiras	Carlos
04				
05				
06				
07	Daniela da Silva Silva	09337785-3	Rua General Guimarães 31 a 99 Sepetiba	
08	VANESSA AMARAL DE AZEVEDO	09218884-9	Rua General Guimarães 1165 Sepetiba	
09	Maria de Nazaré	913108	Rua Vera Maria 390	
10	Alexandre Ferreira Ludgero	1196 1741-3	Rua Jamaica nº 329 Barra Logueira	
11	Osvaldo Peixoto Medeiros	002 120 011-5	" " " " "	
12	Edilene Leal de Araujo Medeiros	08164238-1	Rua Manoel F. Oliveira nº 49 Area	
13	Adriano José da Conceição Oliveira	11352221-1	Rua Jamaica nº 329 Barra Logueira	
14	Marcos José de Souza	027 2667	Rod Amaral Peixoto Km 90 Bananeiras	
15	Maria Helena Lacerda Pereira	105 77 749	Rod Amaral Peixoto Km 90 Bananeiras	
16	Maria de Nazaré Gomes	400 11 328	Rod Amaral Peixoto Km 90 Bananeiras	
17	Rosilda Ferreira Pereira Passos	CEP 13417	Rod Amaral Peixoto Km 90 Bananeiras	
18	[illegible]	02 60 51 33	Rod Amaral Peixoto Km 90 Bananeiras	
19	[illegible]	02 6377841	[illegible]	
20	Raquel da Silva Bahia	12 026 [illegible]	Rua Senador [illegible]	

19

SSCE 19 COMUNICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DE COMUNICACAO E CULTURA UNIDOS PELO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

COMUNICAÇÃO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

todos os CEP 29970000

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Joana Soares dos Santos	0596376-4	R. RUA [illegible]	
02	Isabel dos Santos Silva	11.[illegible]-4	Rua [illegible]	
03	Walkiria dos Santos Silva		Rua [illegible]	
04				
05				
06	Roberto Siqueira	08.[illegible]-7	Rua [illegible]	
07	José Roberto de Siqueira	[illegible]	[illegible]	
08	Vanessa [illegible] dos Santos Siqueira	0653528-6	Rua [illegible]	
09	Cicero Leal dos Santos	0564315-6	Rua Gonçalo [illegible]	
10	Maria [illegible] da Silva	0740281-4	Rod. [illegible]	
11	Paulo Cesar dos Santos	884[illegible]	Rod BR 120 [illegible]	
12	[illegible]	3034857	Rod Rio Bonito [illegible]	
13	Pamela Machado da Costa	2192585	Avenida Hermann [illegible]	
14	Anna Beatriz M. de Souza	12.[illegible]-4	Rua Simpatia nº31C 1 Bonsucesso	
15	[illegible] da Costa Fabrício	31.[illegible]-9	Rua [illegible]	
16	[illegible]	127-4031	[illegible]	
17	Tereza P. Machado	114.[illegible]-4	Rua da Simpatia nº 31	
18	Ana Maria B. da Costa	827603	Rua Guido [illegible]	
19	Andreia Nogueira da [illegible]	103.[illegible]-0	Rua Projetada – Bonsucesso	
20	Anna Bartelli	07.[illegible]-4	Rua Simpatia nº31C 1º Bonsucesso	

19

SCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

COMUNICAÇÃO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

TODOS CEP 28970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	07404504-8	Rua Ramalho Ortigão Nº 112	[illegible]
02	PAULO CEZAR [illegible]	214716195	Rua Ramalho Ortigão [illegible]	PAULO
03	[illegible]	12920459-3	Rua Pd. Alves Amaral LB [illegible]	[illegible]
04	JOSÉ RODRIGUES DE BRITO	02198560-4	RUA RAMALHO ORTIGÃO 451 [illegible]	[illegible]
05	[illegible]	310046183	RUA AMIZADE 10 LT 48 [illegible]	[illegible]
06	Grimaldo S. [illegible]		RUA SANTA LAURA Nº 1 [illegible]	[illegible]
07	[illegible]	816618615	Rua Santo Antônio Nº 36 [illegible]	[illegible]
08	[illegible]	11992805	Ramalho Ortigão 289 [illegible]	[illegible]
09	[illegible]	1651081	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	Rua Santa Isabel - Sn° [illegible]	[illegible]
11	[illegible]	18991027	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	VITOR BUENO MARTINS	22103181	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	1601113	[illegible]	[illegible]
15	[illegible]	1514331	Rua [illegible] 33 [illegible]	[illegible]
16	[illegible]	6917406	Rua Santo [illegible]	[illegible]
17	[illegible]	2133112	Rua Alameda Raquel 205	[illegible]
18	[illegible]	020127489	Rua Val Paraíso, 13 Bananeiro	[illegible]
19	[illegible]	12100031	ALA MEDA RAQUEL 107	[illegible]
20	Cristiano Ramos	081362554	Ramalho Ortigão Qd 15	[illegible]

Fábio de Martins 10135734 Rod Amaral Peixoto Km 93 Fábio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos (denominação da entidade requerente), que tem por intuito executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para Comunicação

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. TODOS CEP 28970000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Claudio D Oliveira	08116014	R. Tiradentes nº 7 São Vicente	
02	Maria da Silva Dias	08193943708	" São Vicente	
03	Regina da Silva	11799700-7	Rua da Felicidade Nº 10 Mar. Hotel	
04	Hugo Soares Rodrigues	20131805-1	R. CAPO DA P.M. BELMIRO DOS SANTOS ESTRADA 176	
05	Carlos Alberto D. Passos	50078500?-1a	" "	
06	Antonio Ignacio Cardoso	CPF 055822	Rua Barão Preto Pereira nº 139 A	
07	Mariano Ignacio			
08	Sidney Gomes	26	Rua Cesar 23 Rocaty	
09	Jo Carla Li (Jogo Carioca)	07216?-9	Rua Muniz nº 01 Rocaty	
10	LIANE DE AREAS	01185006-9	Rua Santacruz Lt 2 Qd 34 Jacarema	
11	Claudio Sampaio Caldeira	08766?-9	Rua da Barra nº 120 Jardim Bacaxá	
12	Jose Carlos Dias Abel	35.28911	Rua Carlos Elio V. Silva 257 Portinho	
13	Carlos Alberto Gomes	07499304-1	Rua Conservatória C24	
14	Geraldina Goulart	2.616625	Rua Siqueira Campos Lt 24 Qd 28	
15	Gustavo Antonio Gonçalves	506332	Rua Siqueira Campos Lt 24 Qd 28	
16	Maria de Lourdes Alfredo	14.701.376	Rua Siqueira Campos Lt 24 Qd 28	
17	VILMA NUNES CHAVES	CARGO INF	R. Conde de Araruama 348 Jacarema	
18	Angela Maria da Silva	10811618	Rua São Geraldo 98 Bacaxá	
19	Paulo Roberto Souza	08118?-?	Rua São José 910 Bacaxá	
20				

14 FOLHAS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. PELA COMUNICAÇÃO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

TODOS OS CEP 28970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luciano Ramos Martins	09342650	R. São Pedro D'Alatin 104	[illegible]
02	[illegible]	586 1225	Rua Eleuterio de Carvalho 81	[illegible]
03	Neva Pinto Rodrigues	0273245-6	Rua Humberto de Carvalho C/ 41	[illegible]
04	[illegible]	1329.144	Rua Alfeu Ferreira C/7	[illegible]
05	José Antônio dos Santos	2195541	Rua Alfeu Ferreira C/7	[illegible]
06	[illegible]	3604439-5	R. Humberto de Carvalho 41	[illegible]
07	[illegible]	2673700	R. Humberto de Carvalho 41	[illegible]
08	[illegible]	1311792	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	1787316	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	1312681	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	1876131	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	1822611	R. Humberto de Carvalho C/41	[illegible]
13	[illegible]	3021635M	R. Eleuterio de Carvalho	[illegible]
14	[illegible]	14591386	R. Eleuterio de Carvalho	[illegible]
15	[illegible]	8031267	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	[illegible]	06958[illegible]	R. [illegible]	[illegible]
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E.C. UNIDOS P/COMUNICAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. TODOS OS CEP 28970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gilson Afonso Alves	0593809-7	Rodovia Amaral Peixoto 7761 K.92	
02		20322497-5	Rod. Amaral Peixoto 7761 Km 92	
03		1741426	Rua Bom Jesus Lt 61	
04		2294214-3	EST DO ENG VELHO CASA N°07	
05		29946-2	EST DO ENG VELHO CASA N°07	
06		6273 271		
07		26500434		
08		99331119-0	Est. do Eng. Velho casa N° 07	
09		1492113	Est. do Eng. Velho casa N° 69	
10		31912470	Est. do Engenho Velho casa 69	
11		10320	43-5 Est. do Engenho Velho casa 08	
12		08-27059	-76) Estrada do Engenho Velho	
13		10 4884196	Rod. Amaral Peixoto Km 92 n° 7761	
14		29957449-	Rod. Amaral Peixoto Km 92 N°7761	
15		05-22001	64 Rodovia Amaral Peixoto 7761	
16		08979729-6	Rua Almirante Tamandaré 22	
17		09585949-2	Rod Amaral Peixoto Km 92	
18		04290706-7	Rua Maria da Graça 14	
19		10218041-6	" " " "	
20		08818164-7	Amaral Peixoto 7761	
		09585 95-00	" " "	

SSCE 18 Conferência 21

[redacted]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. todos os cep 28970 000

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Ellen Mota Viana	12911.0913	Rua dos Tenguitas Nº 305	
Sandra H. A. Mota	99331800	Rua dos Pariquitos 305 Bananeiras	Sandra H A Mota
Zilda B. Marins	042958 95	R dos Pariquitos 305 Bananeiras	Zilda B. Marins
Eliana Mota Viana	08817322	R dos Pariquitos 305 Bananeiras	Eliana M Viana
Alcácia X. Mota	0618321	R dos Pariquitos 305 Bananeiras	Alcácia X. Mota
Maria das G. Mota	268113	Rua dos Pariquitos Nº 305	Maria DAS G. Mota
Elbiana X. Mota	11255305	Rua dos Pariquitos 305 Bananeiras	Elbiana X. Mota
Julio Cesar X. Mota	177 19929-7	RUA DOS PE PARIQUITOS Nº 305	Julio Cesar X Mota
Maria da Consolação	181 1463	Rua dos Albatrozes 667	
Beatriz de Viana B. Nunes	383 11851 M	Av Amaral Peixoto Km 90 Bananeiras	
maria lucia Rosa	195 35211	Rua dos pariquitos N 36	
Nilzete Soares da Silva	2671839 IPF	Rua das Colocias, 55	Nilzete
Euricéia Maria	116 851 SM	Rua Araçagi 41	Euricéia
[illegible]	2168194 IFP	RUA DOS SABIAS 28 12-61	
Marcelle Peixoto	502 103 SM	Rua: Santa Cecília nº 10	
[illegible]	21.318 98	R: Pariquitos Nº 16	
Tamara de Jesus	0625 738 3	R Patativas Q 14, L 15 (167)	Tatiana
Facebook	9713092	Lauro Alvaro	
Carolina Saldanha	0970 4611	R. ALMIR GUIMARÃES 195	
Ana Luiza Cunha	122 90060	R. Almir Guimarães 955	
Telma Santos	117591 391	R. Almir Guimarães 955	

19



Carlos Vasconcelos AV. DR.º ALMIR GUIMARÃES Nº 4 IGUABINHA - FRENTE.
Alexandre da Silva Lima → ROUXINOU Nº 165
Pedrina Maria Resende → R. Filipina 138
Clóvis Quintiliano Gomes → R. do Servidão - 18
Maria das Graças dos Santos Gomes → R. Servidão - 18
Edgar dos Santos Gomes → R. Servidão - 18
Ricardo Resende Pereira → R. Filipina 138
NILTON FERREIRA SEVERO - R. SABIÁS Q.05 L. 11
Maria das Graças dos S. Gomes - IFP 060 255 10-6 - RUA DOS SABIÁS, 685 - IGUABINHA
IARA DIAS MORAES - RUA DOS SABIÁS, 685 - IGUABINHA
WALDECILA DIAS DE MORAES - RUA DAS ARAPONGAS, 51 - IGUABINHA
Neuza Maria Lo. S R. PATATIVAS Casa Nº 01
Rosineia da Silva Batista Rua dos Juritis Nº 230 Iguabinha
MAURO MARQUES NS DE MERCÊS CONCEIÇÃO 427 IGUABA
Vanda Tu da Silva - Rua Paracambi 220
Juarez Ferreira da Silva - Rua Paracambi 220
Isaias Nunes R. ALMIR GUIMARÃES, 195 - Iguabinha
Adalberto de Souza R. dos Albatrozes Nº 77
Leonardo Baptista Marins AV MARANHÃO L. 780
Sergio Marins das Neves
Carlos das Neves Nogueira RUA DOS ALBATROZES Nº 671
CLÁUDIO FERREIRA DE CARVALHO RUA DOS PERIQUITOS Q.30 L.06 IGUABINHA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA C.C. UNIDOS P/COMUNICA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. TODOS OS CEP 28970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Maria Clemente	03943193	Rua Maria das Dores, nº 12 B	
02	Silvana M. de A. Freitas	3592040-3	Rua da Roseira nº 42 Jardim Salve	
03	Valeria de Freitas	010130318	Rua da Roseira 42 Jardim S. Tereza	
04	Ilma Xavier	07760183 IFP	Rua Regina Martins nº 550 Rio das Ostras	
05	Valdenice da Fonseca	34582000	R. Prof. Celias Lobo nº casa 4	
06	Rosana Soares Pereira	10.978.0	Rua Nilo Peçanha nº 305	
07	Luciana de Barros Pereira de Souza	10310200-0	Rua Nilo Peçanha nº 305	
08	SILVANA Gomes Barbosa	23434.359-6	Rua das Cores Postas nº 19	
09	[illegible]	5.344.0	R. Vila Isabel Pessoa C 103	
10	Edilia Faria de Figueiredo Siqueira	1.224.753	R. Ingá nº 1 Silva Cunha 1 Mundo	
11	[illegible]	09906931-8	Jardim Salve Rainha casa 12	
12	Selma dos Santos Silva	010185 3059	R. Tenente Pedroso Q. 22 Qd 20	
13	Tereza Cristina S. Dias	12901009 12	R. Tenente Pedroso Q 22 Qd 20	
14	Nilda da Silva Costa	22H 3015	R. Antonio Martins nº 550 Rio das Ostras	
15	Profª Elaydes Costa	10106835 3	R. Ordonio Martins, 365 Casa 11	
16	Norlene Lopes Veiga	13913154	Rua dos Lírios 603 Jardim Tropical	
17	Claudia Kallorowitsch	6761215	Rua Godofredo Vieira, 82 Extensão	
18	Marcia Maria do Couto	16.300.089-1	Rua do Sol Jardim Sol. 211	
19	Jorge Antonio Pinto	06251120	Rua Antonio Martins 550	
20				

19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinada)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

TODOS OS CEP 28970.000

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
Eunice de A. Rodrigues	965973/IFP/RJ	R. José Gago, 138 Bananeiras	Eunice de A. Rodrigues
PASCHOAL RODRIGUEZ	55525 M.Aer.	R. JOSÉ GAGO, 138 BANANEIRAS	Paschoal Rodrigues
José da Silva Gomes	182265 M.M.	Rua das Siriemas 156 Iguabinha	[illegible]
Mª Lourdes Barreiros	2172473 IFP	Rua das Siriemas 156 Iguabinha	[illegible]
JORGE DE JESUS B. CALIXTO	1993403 IFP	Rua Prof. ANTONIO RABOTO, 2985 E/17 PLEITOS	[illegible]
VERA LUCIA DE M. CALIXTO	3216703 IFP	" " " " " " "	[illegible]
Roxsane dos Santos Oliveira	08543150-0 Deman	Rua Escobar, 814 - Iguabinha	Roxsane S. Oliveira
LUIZ CARLOS REGINO MACIEL	04899039 IFP	R. EPITACIO PIFERO, 73 VILA CAPRI	[illegible]

8

SSCE - Nº das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

todos os CEP 28970.000

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
Elaine Araujo Cunha	04081919-5-IFP	Cond. S.J. Aldeia - Rua Alencar de Lima 330	[illegible]
Maria Heloisa de A. Cunha	7990372-6-IFP	" " " " Cep 22970-000	[illegible]
João Ricardo Gomes Ribeiro	391482 - MAER	" " " " "	[illegible]
MARIA DAS GRAÇAS A CUNHA	08844961	Rua S. José 280 - Bananeiras 28970 000	[illegible]
SERGIO EDUARDO VILA VERDE	965973 [illegible]	" " "	[illegible]
Heloisa Maria Araujo Cunha Ribeiro	382070 - MAER	Cond. S.J. Aldeia - Rua Alencar de Lima 330	[illegible]
MARIA INES A. CUNHA BRAGA	[illegible] 500	Rua S. José 280 - Bananeiras - 28970000	[illegible]
Wilson da Silva Braga		" " " " "	[illegible]
Guilherme E.F. Studart	301027 - MB	Cond. S.J. Aldeia - Rua Alencar de Lima 330	[illegible]
Bernardo Cunha Sirimarco	20504439-9 IFP	" " " "	[illegible]
Alcinei Costa dos Santos	020.737.659-5	Rua São José nº 280	[illegible]
Daiana da Silva Castelcant	20.353.203-0	" " " "	[illegible]
Benedito Constantino Soares	110056 0-86	Rua São José nº 115	[illegible]
Rita de Cassia P. Soares			[illegible]

14

SSCE - 4 das Comunicações

Nós abaixo-assinados, nos term... de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Co...lementar 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/ CEP	ASSINATU
01	José Nilo Rolando	03[illegible]-8	Rua: [illegible]	
02	Rosimeire Maria Sant'Anna	06722601-5	Rua Atalaia, lote 78 - Paraty	RMS
03	Irani Inácio Sant'Anna	075 3103	Rua Atalaia, lote 78 - Paraty	IIS
04	Osvaldo Sant'Anna	MM 103571	Rua Atalaia lot 78 Paraty	
05	Elzira da S. Valle	040808982	Estrada do paraty, lote 10	
06	Evanio José da Silva	060564630	Estrada Velha paraty lote 2 Q 10 2001	
07	Rita Helena moraes	018492SL	Rua dR de Janeiro LT 12	Bananeira
08	Silvia Mª Cabo	358587-6 IFP	Rua Artur Nunes, 21/402 Maracanã RJ	
09	Fabiana Vieira Maia	8/1917236	R. Afonso Pena 900/1301 SG	Fabiana
10	Noel Marcio Corrêa Domingos	010179671-3	Rua Arnaldo Barreto 86	Engenheiro
11	Rosana Lima de Assis	06146315-4	Rodovia Amaral P. 9679	Iguabinha
12	Anderson Torres neto	03146319	Rua Rio Grande do Sul 172	anderson Torres neto
13	Tony D. Barreto	020114888	Rodovia Amaral Peixoto 96749	Iguabinha
14	Maria Vieira Barreto	02149186	Rodovia Amaral Peixoto 96749	Iguabinha
15	Emanuela da Silva	11005611	R Novo Horizonte 173 Araruama	Emanuela da Silva
16	Rafaela	30127031	R Novo Horizonte 133 Araruama	Adelaide
17	Anderson	[illegible]0543	Rua [illegible]	[illegible]
18	Ivone da Costa Santos	04832416	R. Rio Grande do Sul 193 Bananeira	Ivone da C Santos
19	Wagner P. Moreira	09024[illegible]5-9	R. Dr. Bina, LT 10 Maria Paula/SG/RJ	
20	José Augusto Monteiro	09905799-5	R. José de Petrocini nº 571	
21	Angela Borges Tavares Santos			

17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DOS POVOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, PELA COMUNICAÇÃO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

POVOS CEP 28370.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Celma da Silva Batista	04490533-3	Rua dos Pesqueiros Q-34 L 4	
02	Ana Lucia Siqueira	04562268-2	Av. João Bernardo, 280 casa 35	Ana Lucia Siqueira
03	Celia Maria Gonçalves	3082131	R. Floriano, 27	
04	Rosana Clementino de Melo	03667798	Rua Bambuí, 8 marcamma	
05	Jeanice Isabel de Souza Silva	3591161	Rua Bangú, Lt 18, qd 24	M. I. S.
06	Valéria Barreto	08103691-2	Rua Pimenteiras 69. Jacarema	Barreto
07	João Batista da Silva	06668242-7	Rua Jaime, 35 - Pinto	
08	Fabio N da Silva	102380530	AV Vinte A de Araujo	
09	Vilma Braga S. Vasconcellos	21346367	Rua dos Jurutis C-2 Nº1 Vila Canaã	
10	Sueli Lima	9010054M-A	Rua Nesa, 101 - Bonsucesso	
11	Suely Leonardo Fernandes	2385760	Av Prefeitos Unidos 46 qd 385	
12	Adriana C. C. C Moura	92662	Av Nazaré 720 Ricardo	
13	Hiram F. Moura	04411594-8	Travessa 2 Santos 110	
14	Vilson Nascimento Costa	05314717	SMO ROSA COMC QD 2 C 194 - Contorno	
15	Vera Lucia Costa	07542818-1	R Dino Chaves 140 Jacarandá Jacaré	
16		3796	Rapadura Nucpd Pe Set. Qu 20	
17	Flavio Sergio dos Santos	09312235-3	Rua Repouso	
18	Nilda Figueiredo Marins	11794940-6	AV Beira Rio Nº 100	
19	Ana Daniela de Freitas Lucas	21.339.356-2	Rua Andrelina Nº 51 VI ADUTO	
20	Maria da Conceição Santos	CE2019978-0	Rua 3005 Tox, 452	

(29)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Sportiva Cultural e Recreativa Vovós (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pela Comunicação

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

todos CEP 28970-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fabiana Sales de Souza	13933526-1	AV - Rua 15	
02	Fernando Machado Silveira	10842702	R 09 L 10 S/N	
03	Fernanda dos Anjos	08563401	Rua Cachoeira dos Cavalos Citta Gama	
04	Rafael Dias de Paiva	13599918	Maria da Cruz	
05	Vanessa Viana dos Santos	11805404	R Rui Barbosa 367 24418-330	
06	Maria José dos Santos	14227223	R Salvador 394 24424005	
07	Gerusa Gomes de Souza	20170660	Rua José Leite Tavares 54 335 130	
08	Maria Helena Viana Cruz	81 252 840-4	Cond. São José Rodovia 24 300 000	
09	ALINE RIBEIRO SILVA DE OLIVEIRA	54 2 735-2	R. Conselheiro L 7 QC - SAMAMBAIA	
10	Maria Inês Pinheiro	63624-2	R. QC Conjunto 104 Estação SPA	
11	Geruza Dias dos Santos	2714182-8	R. Dr Abilio Guimarães 347	
12	Thiago Bento	3050476	R. Pernambuco 64 Bananeiras	
13	Marilene Fernandes	03784434-7	R. Florinda Bentes 101 apto 3	26658751
14	Maria Paula C. Kastro	02303230	R. Froes da Cruz, 27 B. Batista	26736575
15	Daniel Lemos	26656297	Rua Adi Barreiro 127	
16	Jeane [illegible] Souza	26651253	Rua 6-E de Setembro, 55 Bairro	
17	Maria José Cardoso de Oliveira	21238892		
18	Regina Célia Peixoto	2402606	Rua Sizenando Campos 47	
19	Francisco Moreira Duarte	12843049-3	Rodovia Amaral Peixoto km 30,5	Endereço
20				

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.
TODOS CEP 28970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO /CEP 28970000	ASSINATURA
01	Paulo Henrique da Rocha Ribeiro	2500960		AV 28 de Setembro LT 60 CA 01	
02	Jonas Paulo de Oliveira	23.360.107-00		Av Nova Angelica 93	
03	Emanuela Pereira dos Reis	2.303.742		AV 28 de Setembro LT 60 CA 03	Emanuela
04	Tiago Guimarães de Melo	941920 MM		Av. 28 de Setembro CT. 96	
05	Paulo Henrique Ferreira	21.442.881-2		Av. 28 de Setembro L. 96	
06	Jean Carlos da Silva Soares	06215315-4		Av. Nova Angelica L 60	
07	Joaquim Brasil de Oliveira	721.891.377-72		AV. RUA ITAUCIO 60-2 DUQUE TAMATY	
08	Roberta Rocha de Almeida	04258806-96		Av. 28 de Setembro 56 - Parada Angelica	
09	Celia Cristina de Freitas	21.800.709-4		Av. Nova Angelica L 10	
10	Diego Gomes Delgado	21.047.377-1		AV. 28 de Setembro Nº 60	
11	Fernando de Souza	04260382-82		Av. 28 de Setembro nº 62	
12	Sergio Oliveira	10.291.256-6 IFP		AV. 28 de Setembro Nº 62	
13	Elton da Rocha	09226870		AV. 28 de SETEMBRO LOTE 60	
14	Antonio Augusto Nascimento	17586-1		(MM) AV. 28 DE SETEMBRO Nº 97	
15	Carlos Cardoso de Oliveira	21.613.410-3		Av. Nova Angelica nº 85	
16	Ana Cristina da Silva	23.017.58		Av. 28 de Setembro L. 97	
17	Gonçalo Vilela dos Santos	09415697-7		Av. 28 Setembro Nº 93	
18	Fernanda Vieira Coutinho	11.233.911-9		AV. 28 SETEMBRO Nº 60 CS 02	
19	Nº Raimunda S. Andrade	020.198.215-4		Av. Nº Angelica 94	
20					

19

SSCE - MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO [illegible]

[illegible] demonstramos o nosso total apoio à [illegible] da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura [illegible] Comunicação que foi por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

TODOS CEP 28970.000

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
MARINETE BASTOS MARTOS COSTA	RAB. RJ 116202	RUA MARIA ANGELICA, Nº CASA 31	[illegible]
EDV FERREIRA BAPTISTA	01763544-2 IFP	RUA JOSÉ PAULINO Nº 69	[illegible]
Rosineia do Nascimento	04572109-9 IFP	Rua José Paulino Nº 69	[illegible]
[illegible]	11417895-7 IFP	Rua José Paulino 69	[illegible]
EDILON R. FARIA	08343336-7	Estr. DIAURORA Nº 2 AURORA	[illegible]
Carlos Gabriel da Costa de Carvalho		Estr. DIAURORA Nº 2 AURORA	[illegible]
[illegible]	RAB. RJ 90.526	AV. DOS GANCHOS 276	[illegible]
MANOEL CHRISTO JUNIOR	07414222-5	RUA: FORTALEZA nº 147 COQUEIRAL	[illegible]
Marlene de Souza Fogaça		Rua Potengi 364 coqueiral	[illegible]
Albertina Romana da Conceição		Rua: Potengi nº 364 coqueiral	[illegible]
Cruz Luiza de C. Soares	03849834-5	Rua: Fortaleza nº 147 Coqueiral	Cruz Costa
[illegible] Rabelo Souza	05759956-5	Rua Fortaleza 147 Coqueiral	Souza
Osvaldina Santos Vieira	388-839-387-04	Rua Fortaleza 147 Coqueiral	[illegible]
Maria Correia Rabelo	20550509	Rua José Paulino 69 Coqueiral	[illegible]
Adevaldo H. dos Santos	05558885-7	R. José Paulino 69 Coqueiral	[illegible]
Franklin Vieira Souza	27.331.469-8	R. Fortaleza 147 Coqueiral	Maria [illegible]
Maria Rabelo Souza	11168781-0	R. Potengi 364 Coqueiral	
Marilene Rabelo de Souza	04638989-4	R. Potengi 364 C	Marilene Rabelo Souza
[illegible] Barbosa	11751492-2	R. Potengi 364 Coqueiral	[illegible]
[illegible]	10655956-0	R. Potengi 364 Coqueiral	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Luiza P. de Caldas	043 914 727 83	Celso de Queiroz 183 Aramaná	Maria Luiza P. de Caldas
02			CEP 28970000	
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

1

SSCE - Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

TODOS CEP 28970 000

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
Laura Cunha Sambrana	123236713	Rua das Violetas nº 29 Bananeiras	[illegible]
Edvaldo de Castro Sambrana	79898919100	Rua Das Violetas nº 29 Bananeiras	Edvaldo de Castro
Leonardo Cunha da Silva	24894721-0	Rua Das Violetas nº 28 Bananeiras	Leonardo Cunha da Silva
Walter R. Leal Brito	05675635-6	Alameda Stuart Tavares 359	[illegible]

(4)

SSCE - N. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Laitos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Todos CEP 28.970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	13082539	RUA Orestes Vieira P. Mafra	[signature]
02	Maria Aparecida Rocha	05647318-4	rua Isaias dos Santos, Nº 185 Iguaçu	[signature]
03	ROBERTO MORGHETTI	3759318	Rua Vinicius de Moraes 445 B iguabinha	[signature]
04	MARCIA S. MORGHETTI	20603-9	" " " " "	[signature]
05	Iolanda S. Fonseca Pinto	514.657-6	R. Cecília Nº 14 Q 24 Paraty	[signature]
06	Maria de Fátima F. de Matos	09863266-4	Rua Bianca 249 Iguabinha	[signature]
07	EDILSON VIEIRA DE OLIVEIRA	06958240-1	RUA IPANÊ Nº 13 Q-11 PARATY	[signature]
08	CLAUDIA JAMILE F. MENEZES	08153514-1	RUA - MONTESE 129 PONTINHA	[signature]
09	CARMEN CONCEIÇÃO GUEDES	2.878.439	RUA - MONTESE 129 PONTINHA	[signature]
10	LUIZ ALEIDES GUEDES	OAB 26.118	RUA MONTESE 129 - PONTINHA	[signature]
11	LUIZ RICARDO GUEDES	05683542-4	RUA MONTESE 129 - PONTINHA	[signature]
12	MARIA INOCÊNCIA DA FONSECA	04891365-2	RUA MONTESE 129 - PONTINHA	[signature]
13	Maria da Luz Lima	08859155	RUA EDULOBO 292 - IGUABINHA	[signature]
14	Tereza Soares de Oliveira	2767 328	RUA EDULOBO 292 IGUABINHA	[signature]
15	Ernesto Pedro Coelho Neto	09018557-2	R. Lopes 113 911 - Ponta Grossa	[signature]
16				
17				
18				
19				
20				

15

SSCE - MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Paços CEP 28.970-000

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
Maria Alvina P. Esquivel	1135.234-2	Av. Dr. Aquiles [illegible] Paços	Maria Alvina P. Esquivel
Vera Maria M. Marcellino	10053621725	[illegible] Bacaxias	[illegible]

(2)

SSC/MC Nº 08 Fls. Nº 1305

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

TODOS CEP 28970.000

NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Silvia Cristina Colombo	06239859	R. Santos Dumont 99 28970-000	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible] 99 28970-000	[illegible]
Beatriz F. Braga	11-268-362-0	Rua Paulo Cesar 200 AP1007 Miteri	[illegible]
Michele Clara P. da Silva	34.435.434-9	R. Estrada de Ferro nº 80 cep 28970-000	[illegible]
Beatriz Reis de Lima	21.365.501-2	R. Potengi - 253 - esqueiral - 28970-00	[illegible] Reis
Miriam Reis Macimiano	08.824.392-1	Rua Potengi - 253 - esqueiral - 28970-00	[illegible] Reis
THAIS SENA HEIRELLES	27.094.525-6	Cond. Lagoa Azul Q. 24 L. 716/[illegible]	Thais Sena Heirelles
Jocelina dos Santos Almeida	29.163.034-1	Rua Nova Senhora de Fátima nº 1585/[illegible]	Jocelina dos S. Almeida
[illegible]	14.406.637-65	R. [illegible] nº 41 cep 28970-000	[illegible]
Marcilo G. Faciano	09264539-9	Rua Noel Rosa, 49 cs 02 - cep 28970-000	[illegible]
Margarida Pacheco Pires	24.237.061-7	R. Rodrigues Alves 16 - Parati - Araruama 28970-000	[illegible]

11

SSCE - Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

TODOS CEP 28970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ANTONIO MARTINS RAMOS	13.240.749-5	R. JOSÉ BONIFACIO Nº 10 c/ 3 Bancarias	[illegible]
02	MARIA JOSE MENDES	04.616.169-1	R. JOSÉ BONIFACIO Nº 10 c/ 3 Bancarias	Maria
03	LUZINETE PEREIRA	189.742	R. JOSÉ BONIFACIO Nº 10 c/ 2 Bancarias	[illegible]
04	JOÃO PEREIRA	2616060	R. JOSÉ BONIFACIO Nº 10 c/ 3	[illegible]
05	PAULO CESAR DE ALMEIDA	04132891-4	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	3016343	RUA MIGUEL COUTO QD 27 LT 10	[illegible]
07	Marlene Pereira de Lima	5031118	RUA MIGUEL COUTO QD 27, LT 10	Marlene de Lima
08	[illegible]	5537311	Rua JOSE BONIFACIO Q 14 L 10	[illegible]
09	IZAEL F. DE ALMEIDA	01237103	RUA JOÃO DENTE Q 14 L 23	Izael Almeida
10	Josefa Pereira T. Lima	45117301	RUA JOSE BONIFACIO, 300	Josefa T. Lima
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

10

SSCE - M

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Associação Comunitária C C Unidos pela Comunicação (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Todos CEP 28970-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	SÉRGIO DO E. SANTO CAMPOS	4/12160 PMGES	RUA ANTÔNIO RODRIGUES CANELA, nº 158	
02	SUELI DE MESQUITA CAMPOS	01 257 858 IFP	" " " " "	
03	JEFERSON DE MESQUITA CAMPOS	11 87 863261FP	" " " " "	
04	SIMONE DE MESQUITA CAMPOS SILVA	11091/4017 SESP/RJ	" " " " "	
05	CARLOS DE SIQUEIRA CAMPOS	656406-SSP/DF	" " " " "	
06	DICÉA MAIA CAMPOS	630288-SSP/DF	" " " " "	
07	ANA PAULA DO AMARAL	10819 192 2ª	RUA FLAMÍNIA, 566 - CASA 05	
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
09	MICHELE DE MESQUITA CAMPOS	10691338-8 IFP	RUA ANTONIO RODRIGUES CANELAS 158	
10	Eliane Santos de Castro	07831360-1	Rua Antonio Rodrigues canelas nº 37	
11	Lyone Cabral Paula Brasil	04659434-4	R. Queiroz Lote 21 Q 04	
12	Rosane Cabral Brasil	20.497.862-4	R. Queiroz Lote 21 Q 04	
13	[illegible]	13284023-2	Estrada do comércio 2696	
14	[illegible]	06419561-3	Estrada de Cavalão 191 C2	
15	[illegible]	[illegible]	Rua Cajapuba nº 1161	
16				
17				
18				
19				
20				

15

MANIFESTAÇÕES DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

TODOS CEP 28970-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/ CEP	ASSINATURA
01	Clenice Telles de Souza	08554631-5	Rua Arnaldo Bitencourt nº 55	Clenice
02	Cristina de S. Coutinho da Rocha	010 053 174-8	Rua Arnaldo Bitencourt nº 55 Bananeiras	Cristina
03	Aline da Costa Pereira	131.331.11.8	R. Alameda 28 de setembro nº 26	Aline Pereira
04	Paula Bonsel Pereira	07.971.630.4	R. Alameda 28 de setembro nº 26	Paula B. Pereira
05	TACIANA PEREIRA M. de SOUZA	020 270 5554	R. Indaia Nº 15 Bananeiras 28970000	Taciana P. Pereira de Souza
06	Adriano Simão da Silva	1235799-8	R. Indaia Nº 18 Bananeiras, 28970000	Adriano S. da Silva
07	Cecilia marinho	08973790-5	R. Indaia Nº 18 Bananeiras 28970000	Cecilia
08	Rosaria maria Pereira	08973807-8	R. Indaia Nº 18 " "	Rosaria maria
09	Raquel Leopoldo Barbosa	27.817.192-7	R. Indaia Nº 12 " "	Raquel
10	Jorge Pereira Marinho	020.811.528-1	R. Indaia Nº 12 " "	Jorge
11	Rosana Vieira Pereira	1088-601.2	R. Encantado Nº 1402 " "	Rosana Vieira
12	Evaldina Macedo Santana	12911111-9	R. Piratinga 225 Bananeiras 28970000	Evaldina Macedo
13	FÁBIO JOSÉ LADEIRA FERNANDES	20.386.154-3	R. ARNALDO BITENCOURT Nº 49 BANANEIRAS	Fábio José L. Fernandes
14	Dayanne Silva Guilherme Fernandes	20.49.440.1	R. Arnaldo Bitencourt nº 49 Bananeiras	Dayanne Silva Guilherme Fernandes
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SSCE - M. Comunicações

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

TODOS, CEP 28970-000

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/ CEP	ASSINATURA
01	Gecylda Costa de Menezes	273767	R Cambuci 56 Iguabinha	Gecylda C. Menezes
02	[illegible]	05171865-8	[illegible] 864 Iguabinha	[illegible]
03	Thereza E.A. Fernandes	1343407	R. Escobar, 864. Iguabinha	[illegible]
04	Claudia M. M. Oliveira	094639	R. Oscar Clark 66 Centro	[illegible]
05	[illegible]	045028-0	R. Oscar Clark 66 Centro	[illegible]
06	Regina Alia da Silva Nunes	06501054-8	R: Albatrozes nº15 - Iguabinha	Regina Alia da Silva Nunes
07	Renata da Silva Nunes	95132 [illegible]	R: Albatrozes nº15 - Iguabinha	Renata da Silva Nunes
08	Vera Lucia Frota	2743609	R. Rio Grande Lote 12 Iguabinha Grande	[illegible]
09	PAULO TEIXEIRA	2.660089	R. RIO GRANDE LOTE 12 IGUABINHA	[illegible]
10	Carmen Faco	11051331	R. Rio GRANDE do SUL 166	Carmen Faco
11	ISABEL CRISTINA DA S. SERRA	06347762-4	PARQUE TAMARIZ (COND VIVENDAS IGUABA)	[illegible]
12	JOSÉ N. CONTO DE JESUS SERRA	05269537-6	Lote 77 Quadra 3 Bloco III apto 404 Parque Tamariz	[illegible]
13	Virônica de Souza Dias	24513522-7	Parque Tamariz (Cond Vivendas Iguaba)	[illegible]
14	Gene Oliveira C. da Silva	2070620	R. Rio Grande do Sul 166 Banaleira	[illegible]
15	Claudio Ferreira Nunes	04674880-2	Avenida dos Macacos 201 Jacaré	[illegible]
	Solange de Paula Motta	12178329-6	" " Bloco 09 Q02 Apto 201	Solange Motta
17				
18				
19				
20				

16

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COM. C. UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

TODOS CEP 28970000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible] 32.[illegible]	[illegible]
02	Simone F. da Silva	09447269-2	Hilário Barbosa nº 14	Simone
03	Caio Vinicius da S. Coutinho	21.126.614-4	Marcossa Hilário B. nº 14	Caio V. S. Coutinho
04	Camila da S. [illegible]	21.049.784-8	Marcossa Hilário B. nº 14 [illegible]	[illegible]
05	João Carlos B. Coutinho	07225363-6	Marcossa Hilário B. nº 14 CP 28970000	[illegible] Carlos
06	João Barreto C. Neto	719.307	HILARIO Barbosa N. 14	
07	Flaura C. Flor	12108390-1	Rua das Casuarinas Nº 32, CP. 28970-000	Flaura
08	Derly Maria Barbosa Esquel	21.780.021-8	Rua Hilário Barbosa Nº 3 28970.000	Derly
09	Fabrisbna Suéli Machado Autor	11365268-7	Hilário Barbosa Nº 86	Fabiana
10	Marcos Antonio Barbosa de Andrade	06.668.279-0	Hilário Barbosa Nº 86	Marcos
11	Jezias Pereira de Andrade	11759572-8	Hilário Barbosa Nº 86	Jezias
12	Vanda Rosa dos Santos Moura	06246527-3		Vanda Ho[illegible]
13	Vania dos Santos Moura	13.004446-4		Vania Ho[illegible]
14	Ignacio Manoel Moura	367.743		Ignacio Ho[illegible]
15	Robson Cardoso de Almeida	532.478.367-4	Robson	28970-000
16	Fagner Gomes da Silva	3214 467 789		Fagner
17	Thiago Cardoso Correia	431.746.879	Thiago	28970-000
18	Diego Cardoso Correia	473.187.987-3	Diego	28970-000
19	Paulo Otavio dos Santos	567.366.452	Paulo	28970-000
20	Iza Cardoso de Azevedo	1342 545 36-3	Iza Hilário Barbosa	28970-000

(14)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7, Eda Norma Complementar n. 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa de Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unido pela Comunicação que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

TODOS CEP 28970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	MARIA DAS GRAÇAS MINDA MOTA	2601858	RUA ARARAS, 115. PRAIA DO GAVIÃO	[illegible]
02	Lucimar Ramalho de Araujo	04847239-8	AV. ANARUAMA 245 apto 204 CENTRO	[illegible]
03	Margarida Fregiano Alves	[illegible]	Mario Toscanella 1003	[illegible]
04	Amanias E Marinho	22.201.475-9	RUA JOÃO GUIMARÃES 57	[illegible]
05	Fatiu Fonte	4510687-1	Rua Jorge Damião 20	[illegible]
06	Fabio Leite da Silva	09322124-2	RUA CORONEL DORING. Nº 28	[illegible]
07	Adelton São Tiago	048049-48-0	Rua Mirt. João Abreu 620	[illegible]
08	[illegible]	1.788.071	AV. Novo Horizonte 620	[illegible]
09	Gilson Silveira [illegible]	2170433	RUA ARARAS, NOTE 15 [illegible]	[illegible]
10	GERALDO MAGELA BITTENCOURT	10064883 SSPMG	RUA IPIRANGA, 1544	[illegible]
11	Ana Maria da Cruz Encarnazi	05939972-5 IFP	Rodovia Amaral Peixoto Km 89	[illegible]
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

(11)

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinados)

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o sabatem 7.2 I da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio e solidariedade à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que teve por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Torres, CEP 29.970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 29.970-000	ASSINATURA
01	Rosinéia dos Santos	1276981-1	Rua: Olaria L 33 Q: 18 Iguabinha 29.970	Rosinéia dos Santos
02	Luciane das D. Pereira	1309 3187-8	Rua: Olaria L 31 Q. 18 Iguabinha 29.970	Luciane das D. P.
03	Eliane P. M. Oliveira	908 726.725-8	Rua Olaria L 15 Q 17 Iguabinha	Eliane P. M. Oliveira
04	Adriana - c/ dep.	012108176-4	RUA OLARIA L 13 Q 18 IGUABINHA.	Adriana
05	Paulo da C. Quintanilha	1208135-4	RUA OLARIA L 13, Q. 18 IGUABINHA.	Paulo
06	Carla Cristiane S. Reis	13553930-2	R: OLARIA L 11 Q 16 Iguabinha	Carla
07	Adelson Cigualoga	0278409-0	R. Quiriri Lot. Q. 16 S. Nº Parada 40 Iguabinha	Adelson Cigualoga
08	Cleide Maria de C. Cigualoga	0174351-1	R. Olaria Lot. Q. 16 S Nº Iguabinha	Cleide Maria de C. Cigualoga
09	Antônio Caye de Medeiros	23.692.530-5	R: Saxarana casa 16 Q 10 Bananeiras	Antonio Caye
10	Pedro Pereira de Lima	09392361-6	R: Saxarana casa 16 Q 10 Bananeiras	Pedro Pereira
11	Graciela Cerqueira da Silva	23.204.315-2	R: Cascatinha L: 33 nº 5 Bananeiras	Graciela Cerqueira da Silva
12	Hilda de Jesus Cerqueira	23.237.209-9	R: Cascatinha L 33 nº 9 Bananeiras	Hilda de Jesus Cerqueira
13	Adriana de Jesus Reis	25 783 645-2	R: Cascatinha L 33 nº 8 Bananeiras	Adriana
14	Gisélia Soares da Silva	10 266357-2	R: Cascatinha Nº 6 Bananeiro	Gisélia Soares da S.
15	Maria de Fátima Cajá da Silva	2274787-82	R: Cascatinha: Qua: 14 Casa 6.	Fátima C.
16	Damião Fernandes de Figueiredo	0822758-3	R: Olaria Lt. 18 Qd. 33 Iguabinha	Damião Fernandes de
17	Fabiana A. de Figueiredo	24.679 362-7	R: Olaria Lt. 18 Qd. 33 Iguabinha	Fabiana A. de Figueiredo

17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço - TORRES, CEP 28970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Raquel Helena Marcolino	10049168-2	R. Paulo IX Fronteira 28970	
02	Paula Silva Souza	10.239239-2	Al. Beira Rio nº 65	
03	Lucimar da Cruz Barcellos	21 663 941-0	Rua Projetada nº 34 Emgenho novo	
04	Marjorie Santos Conceição	2099915 11-8	Rua Perla negra L 24 Q 6	
05	Marcia [illegible]	26454980-49	Praia Rio Grande	
06	Leonardo Fernandes	3/95426	PAULO DE FRONTIN. LOTE 12. QD 2	
07	Walter Ignácio Soares	2753931-	Paulo de Frontin. 124	
08	Rafael Silva Santos	40476578-5		
09	Anderson Rodrigues Cardoso	09991616-2	Washington Luiz nº 303 28970000	
10	Selonilda M. A. Cruz	09165584 9	R. Vera Maria 332	
11	Catarina R. Oliveira	069 330 357-35	P. Leite casado nº 07	
12	[illegible]	029 324 [illegible]	RD. MIMOSA 28.000 KM 51,5 - [illegible]	
13	[illegible]	156 384 [illegible]	Rua Hamilton Peixoto [illegible]	
14	[illegible]	[illegible]	RUA N.S. NAZARETH 916 - JOURA	
15	Maria Aparecida Peregrino	4.3 [illegible] 166 SSP/MG	R WERNER KRAUSER 131 B. Vila Capri	
16	Wellington Luiz de Souza Costa	103606452-93	Rua Rubem Dias M. Fº Eng Grande	
17	William Soares Moraes	61559	Rua 24 de Agosto 601 Vila Capri	
18	ERCOLE STANCATI	0306583-8	Rua Princesa Diana, 15 Centro	
19	Rosa Maria Tupi Stancati	0341 2388-5	Rua Princesa Diana, 15 Centro	
20				

17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 2.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Trancos, CEP 28970-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rocco Silvio	06798450-0	Rua Comercial nº 4 Pantanha	
02	Rosiriama R. A. Ventura	13.011.846-6	R. Vitoria Kraulsur 2.12/631 V Lapi	Rosiriama R A Ventura
03	Simone Batista De Rezende Silva	09549357-3	Bamorena Cep. 11 Posto Hotel	Simone Batista
04	Celma Beatriz	99060887-41	Bamorena Cep. 11 Posto Hotel	celma
05	Margarida de O. Constantino	01350831-2	Rua Vitoria Rodena n. 114 Vila Capri	Margarida
06	Rosilda Maria Alves	12117730-4	Avenida Flamboyant 525 Pantanal	Rosilda Maria
07	Ana Lucia Nunes dos Santos	02885078-4	Rua Arapuca Bairro do Cruzeiro Sul 640	Ana Rosa
08	Rosa Gaudencio Brigido	21995039-3	A	
09	Rosana Rafael da Silva	22305495-2	Rua dos Gaviões Qd 32	
10	Joel Pereira da Silva	11125[illegible]	Rua dos Gaviões Qd 32	
11	Eliania Fª Cruz da Silva	12166305	Av. dos Gaviões 1179	
12	Jandira S. Barros	2490675	Rua Alberto 865	
13	Mary Ann Santos Barros	06479546-6	Rua Alberto 865	
14	José Sebastião dos Santos	11903358 61	Rua Alberto 865	
15	Marcelo de S. Nascimento	81738-430-4	Rua Alberto - 822	
16	Paulo Dias de Almeida	CRHV-RJ 0203	Rua Alberto - 822	
17	Paulo Luiz da Silveira	CRHV-RJ-0901	Travessa Y - 61	
18	Ezio Tavares IFF	01089873-2 IFP	Rua Mauricio Goulart 47	
19	Andreia S. Carvalho	12263484-6	R. Rubi Alberto - Nº 822	
20	Marlene Alcantara	08189[illegible]-0 IFP		
21	Maria Beatriz de Oliveira	60648217-0	R. Travessa Y - 61	Maria Beatriz
22	EDSON SENNA DE SOUZA	04249835-5	IFP - Rua Tiradentes 400 - Anchieta	
23	CLEDSON DA CRUZ SILVA	20.057.994-9	R. D QD. C LOTE: 20 Bairro Piscina/Fazendinha	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

+0005, CEP 28370.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Deusdete Ferreira Nunes	08084363-4	Rua Bangu lote 15 a F Iguabinha	
02	Mariana Mattos Costa	20 442 629-3	Rua Bangu lote 15 a F Iguabinha	
03	Cristiano de Souza Ferreira	38562252	Rua Bangu lote 15 a F Iguabinha	
04	Edenilson Jorge da Silva	0.330-630-7	Rua Bangu lote 15 a F Iguabinha	
05	Ernelma Gonçalves Silva	09900211-5	Rua Bangu lote 14 a F Iguabinha	Ernelma S. Silva
06	Jailton da costa Fernandes	07.507.740-4	Rua Bangu lote 14 a F Iguabinha	Jailton da Costa
07	Bruna Silva Fernandes	861 252 80-3	Rua Bangu lote 14 a F Iguabinha	Bruna Silva
08	Bruna Letícia dos Santos	21.293.416-3	Rua Encantada lote 13 a 22	
09	Marcia Bezerra da Silva	21.260.866-6	Rua Encantada lote 13 a 22	Marcia Bezerra
10	Alex dos Santos Nogueira	11398 2010	Rua Encantada Qd 22 Lt 14 - Bairro	Alex dos S
11	Ana Paula S. Medeiros	33654115	Rua Encantada Qd 22 Lt 14 - Bairro	Ana Maria
12	Adair da Silva Nascimento	3402 720	Rua Encantada Qd Lote 14 Q. 22	Bairro
13	CLAUDIO DIAS Ferreira	08.842.010-2	R. São Roque nº 26	Jardim Bandeirantes
14	EDICARLOS Cristo da CRUZ	08486823-80	R. Encantada Lt 15 Q 22	EDICARLOS
15	Jenny Marcia G. Silva	124697 78-7	R. Santa Quiteria nº 23 - Iguabinha	
16	Wilson Carvalho G. Silva	26-322-676-3	R. Santa Quiteria nº 23 - Iguabinha	
17	Vanderlei de Jesus Fonseca	06 77561 70	Todos os Santos Lt 9 Qd	
18	Roberto Bravo de Oliveira	022 510 81-04	Rua Osorio c/a 355 Maracanã	
19	Wilton dos Santos Mello	05608765	R. S.R 2 LT. 4 ERA 08 (IGUABA)	
20				

16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Cardos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

TODOS, CEP 28.970-000

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Angelo Mª Varela Jesus	631.800.837	Rua das Laranjeiras 173 Sossego	
Maria Aparecida do Nascimento	04963961 2	R Santo 961 Al	Maria Aparecida
Elina Santos Teresa	09303733-1	R. Cardoso 159 Coqueiral	
Maria Celia dos Santos	04062115-3	R 5 de Julho 1246 Aeroporto	
Marcia A Fernandes	1134766	Simonetti Valladares Gumercindo 912	
Joana Angela B. de Castro	80.36.16.2975	Simonetti Valladares Gumercindo 912	Joana Angela Bole Castro
Marlene de Mello Oliveira	21.69.902-1	R. Guarará nº 350 Aeroporto	Marlene de Mello Oliveira
Jose Wagner de Oliveira	631 1120		
Ilda Xavier de Oliveira	EP 3155815	Av. Vasco Angelo Cavalcante	
Andrea Moreira Lima	MG 4.762.893	Rua Cardoso 159 12 Aeroporto	
Luciana Teles de Souza	MG 4.693.781	R. Bahia 66 12 BF Primavera	
[illegible]	4.614.840		
Ana Batista Gomes Alves	Nº 2.300.170	RUA Nº 5 MARARETA 01/C	
WALDA SABINO SANNI		Rua 08 174 Ilanna	
Monica Soares Tavares	01459561 2	Rua Cel Pranode neves 193	Walda S.P.
Maria de Lourdes	OF. 9253479 AO	Rua Cel Pranode neves 193	
Alexandre de Oliveira	11.061.311-4	R Maracanã 980 207	
ANA MARIA SILVA AYRES	12004668-5	R: maracanã 980 207	Ana Maria Silva Ayres

(18)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

FODOS, CEP 28970-000

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
Maria dos Gilo Nascimento	[illegible] 4 [illegible]	9 85 288 327 87 Rua CERES	Maria Nascimento
Ana Cristina de Nascimento	975249 504-3	Rua [illegible] 210	[illegible]
[illegible]	6855 805-5	Rua São Gustavo 108	
[illegible]	1 197 943	Rua [illegible] Nº 13 - 28.970.000	
Ana Paula Xavier Costa	09188882-6	Rua Gustavo Antunes, 95	Ana Paula Xavier Costa
Guilherme Braus Reis	10048 62-4	Rua [illegible] 14	[illegible]
[illegible]	09 [illegible]	2 [illegible] 19 [illegible]	[illegible]
[illegible] da Cunha Costa	85 [illegible] 06	R. Miracema do Norte [illegible]	[illegible]
[illegible]	24.151.404-1	R. Miracema do Nor [illegible]	
[illegible]	24204-0	Rua das Americas 514 - [illegible]	[illegible]
[illegible]	10886903734	Rua [illegible] 283 [illegible]	[illegible]
[illegible]	13133368-4	Rua [illegible] 12 [illegible]	[illegible]
[illegible]	54496349 [illegible]	Rua [illegible] 12 [illegible]	[illegible]
Maria da Gloria [illegible]	04 [illegible] 105	Rua CERES 98	
[illegible]	8 [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	11149622-0	Rua das [illegible]	[illegible]
Maria [illegible]	0842 1134	Rua [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	813718 MM	Rua das Rosas [illegible] - IGUABA	[illegible]
Sinti [illegible] de Oliveira	348448 [illegible]	Rua das Rosas QC 17 - IGUABA	[illegible]

16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. TODOS OS CEP 28.970-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				

14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

todos, CEP 28970-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	1081736	Rua Monte Azul Q30 Lt3	[illegible]
02	[illegible]	04270879-2	Rua Machado de Castro 303	[illegible]
03	Maria Herminia Lacerda Pipe	015669.287-29	Rua Rodrigo Carvalho 800	[illegible]
04	Edson Muniz	80703406-1	Rua Machado de Castro 303	[illegible]
05	Leonardo C. Muniz	20962984-9	Rua Machado de Castro 303	[illegible]
06	Kaiane Pipe Muniz	058020147-3	Rua Monte Azul Q30 Lt3	[illegible]
07	Oduana Francisca Santos	08788058-9	Rua Elvira de Almeida 63	[illegible]
08	Sandra Regina Pipe Muniz	06562816-6	Rua Rodrigo de Carvalho 836	[illegible]
09	Anderson [illegible]	04511497-1	Rua Elvira de Almeida 63	[illegible]
10	[illegible]	07045333-57	Rua 5 de Outubro 432/601	[illegible]
11	Fernando Oliveira Rodrigues	068.370.232-52	Rua Marcel Queiroz 78	[illegible]
12	Kelly Fernandes da Silva	06894495-09	Rua 5 de Julho 432/602	[illegible]
13	Marlene Stelzer Rozario	822047727-04	Rio Grande do Sul 166	[illegible]
14	Maria Capella Forte	050265921-91	Rio Grande do Sul 166	[illegible]
15	[illegible]	3056384	Rua Rio Grande do Sul 166	[illegible]
16	Fagio Moncaudes	28234592-1	Rua Das Oliveiras 128	[illegible]
17	Lucia Soares Moncaudes	134932-1	Rua Das Oliveiras 128	[illegible]
18	Edina Margarida Oliveira	428732	Rua S. Antonio 437	[illegible]
19				
20				
21				
22				
23				

18

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

TODOS OS CEP 28970.000

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
[illegible]	9016-906	R. [illegible]	[illegible]
[illegible]		Rua [illegible] nº 115	[illegible]
Lúcia Pereira [illegible]	09110737-6	R. Dr. Batista nº 5 - Araruama	[illegible]
[illegible]	07873023-1	R. Dr. Batista nº 5 - Araruama	[illegible]
Maria José Costa		R. Haga Gaveira	Maria Costa
[illegible]		R. [illegible]	[illegible]
[illegible]		R. Alda nº 11 28.960.000	[illegible]
Ana Paula R. Costa Oliveira	13284304-6	Rua do Céu nº 7 A	Ana Paula R. Oliveira
BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	10772223-3	RUA DO Céu nº 7A	[illegible]

8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Luzes pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

todos os CEP 28970-000

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Geisiel Moreno Nunes	07033021-8	Rua Rio Novo nº 123 Vl Nsa Sra Aparecida	
Pedro Luiz Rabello Bastos	09476626-6	Rua dos Cravos 209 Paraíso - Araruama - RJ	
Vilma Tavares Rosa	77137	11	

(3)

SSCE - Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinada)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

TODOS OS CEP 28970-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	AMADEU MARCONDES LISBOA	015 819-62	RUA: GUANABARA Lote 01 Q 66	[illegible]
02	CLAITON MARCONDES LISBOA	36.766.606-9	RUA: GUANABARRA LOT 01 Q 66	[illegible]
03	Patrícia Marcondes Lisboa	146.016.257-93	R. Guanabara L: 1 Q: 66 CEP: 28970-000	[illegible]
04	Paloma M. Lisboa dos Santos	24-115.243-8	R. Guanabara L: 1 Q 66 CEP 28970-000	[illegible]
05	Lentia Marcondes Lisboa dos Santos	083616 02-9	R. Guanabara L: 1 Q 66 Cep: 28970.000	[illegible]
06	Maria Lucia P. G. NOGUEIRA	06266959-3	Rua Iguaçu, 258	[illegible]
07	Fátima Marques Tavares Nogueira	05360093-8	Rua Iguaçu, 256	[illegible]
08	Rosemary dos Santos Garcia	06347300-3	Rua Iguaçu, 301 Bananeira	[illegible]
09	[illegible]	12762292-6	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	20685594-2	Rua Iguaçu, 333 Bananeira	[illegible]
11	Maria [illegible]	21324389-8	Rua Iguaçu, 260 Bananeira	[illegible]
12	Nilza Ferreira	4089806	Rua Iguaçu, 241 Bananeira	[illegible]
13	[illegible] Almeida	02.098132-0	Rua Iguaçu, 48 Bananeira	[illegible] Almeida
14				
15				
16				12
17				
18				
19				
20				

SSCE - Sistema de Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

+ 1000 CEP 28970.000

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

TODOS CEP 25970.000

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
MARIA ZELIA FELIX MAYRINK	02362393-7	R. TEREZINA 322 - CORDEIRAL	[illegible]
MARIA TOLANDA O. KRICHANA	0230323-0	R. PROFESSOR CRUZ 278 PONTINHA	[illegible]
SUSANA DO AMARAL	07225326-3	R. 10 DE NOVEMBRO 701	[illegible]
MARIA NAZARETH C. DA SILVA	817869	R. POTENGI 950 - CORDEIRAL	[illegible]
BENEDITO JOSE BRAGA	45506	AV. AMERICAS 238 - PONTINHA	[illegible]
Amanda Barbosa Paulo	111.507.562.49	Rua Fonte Boa Bosque 2166 Cordeiral	[illegible]
Vilma Salgueiro	20.714.444-7	Estrada Velha de Parati nº 500 Cordeiral	[illegible]
Martha Lopes R. Souza	08460088-1	Estrada Velha de Parati nº 500 Cordeiral	[illegible]
Angelica de Carvalho	123350070	Estrada Velha de Parati nº 500 Cordeiral	[illegible]
Valdineia M. Santana	09016872-0	Estrada Velha de Parati nº 500 Cordeiral	Valdineia M

10

SSCE - M.C. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

TODOS OS CEP 28970.000

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
Elizetti Gomes Sebastião	942733247-68	Avenida 28 de setembro nº 60	Cavali Elizetti G. S.
Leda da Silva P.	02516639-7	Av. 28 de setembro nº 60	Leda da Silva
Jose Rita de O Bernardo	448 309 397-53	Av. 28 de setembro lt. 61	Parati J. Rita
Jose Geraldo da Silva Pereira	0621 5375-4	Av. Maria Angelica nº 44	[illegible]
[illegible]	07662661-7	Av. 28 de setembro	Lt. 96 Paraty
[illegible]	441430 M.M.	AV. 28 DE SETEMBRO	Lt. 96 Paraty
[illegible]	095332230	Av. 28 de setembro nº 60 Paraty	[illegible]
[illegible]	093040382-82	Av. 28 de setembro nº 62	[illegible]
[illegible]	21800609-3	Avenida Angelica 26 [illegible]	[illegible]
[illegible]	07-037-586-3	28 de setembro 60	[illegible]
Rosane [illegible]	073772431-00	28 de setembro nº 47 Casa 2	Parati Rosane
[illegible]	04491599-9	28 de setembro nº 60 Paraty	[illegible]
[illegible]	21130688-8	AV. Mª ANGELICA LT 17 Q 42 CASA 28	[illegible]
Joel de Almeida	0888 4286-2	AV. Mª ANGELICA LT 42 Q 2 CS	Joel de Almeida
Roberto E. S. Bitencourt	22.328 995-2	R. Washington Luiz LT 19 Q 28 nº 642	Roberto E. S. Bitencourt

(11)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

TODOS OS CEP 28.970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	CHEYDE BELLUCA ORTEGA	022991 25-1	RUA NOEL ROSA, Nº 94 - CAMPOS	
02	LEVY FRANCISCO DE QUIANNA	01323221-0	RUA NOEL ROSA, Nº 94 - CAMPOS	
03	WALTER JAMES BARCELLOS	04604339-5	Rua NOEL ROSA Nº 10 CAMPOS RJ	
04	LUIZ HENRIQUE FERNANDES BARBOSA	2579011	R. ONIX, 629 - FUNDOS - GOYTACAZES	
05	Maria da Conceição B. Silva	34 94 154	Rua Iguaçu 87 Centro	
06	Simone Mardan	017031437 75	Rua Senador Pompeu Nº 208	
07	Paulo Roberto Barbosa Cruz	04834750 7	Rua Senador Pompeu Nº 208	
08	Julio Cesar de Paula	07790562-0	RUA VISCONDE DE S. 531	
09	Edson Siqueira	09404 21-0	Rua Lenira, 322	
10	Ilza dos Santos	971-693	Parque Alagoinha	
11	Julia Amaral Souza	09911859 1 Detran	R. Rosa S. Oliveira - Caju	
12	Vitor Nascimento	141-294-CPF	07049697-15 R. TOCANTINOPOLIS	
13	Adriana Ribeiro dos Santos	24136050 7-0	Rua Professora [illegible]	
14	Luiz Augusto da Costa Silva	Rua Claudia 629 Centro		
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Nós abaixo-assinados, nos termos de e trata o subitem 7.2.4 da Norma Comple tar 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. todos os CEP 28970 000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/ CEP	ASSINATU
	Marcia Regina Ribeiro Neves	02696836-3	Rua Nova Friburgo 580 07	
02	Vitória Mariana S Neves	2380690 SFP	" " " " "	
03	RAFAEL PEDRO NUNES	8376689-SSP/RJ	" " " " "	
04	Benjamim da Silva Andrade Filho	20963858-4	" " " " "	BJ Andrade Filho
05		960005 MB	" " " " "	
06	Aline Pessôa da Ascenção	21760320	" " " " "	
07	Romero César C. Barbosa	07979/0-30	Rua Edu Lobo, L03 - IGUABINHA	
08	Almerinda Oguiar Barbosa	05763458-4	Rua: Alm. Barroso, 40 e/8.	
09	Maria das Graças S. de Almeida	02340401FP	" " " " e/10 "	Mª das Graças
10	Ademir Oliveira de Souza	31019365737FP	Rua Sete de Setembro, 55	
11	Ozair Oliveira de Souza	08056920	travessa de Estrada 80	
12		04830533	Rua da Paineira R 34 L 234	
13	Rosangela Elizabeth de A. T. Santos	06192288 CPF 00	RUA JOSÉ GRAÇA, Q. 17 L 13	
14	João Luiz Ferreira dos Santos	21248858-3	"	
15	Helenes Gomes Tinoco	1599.280	R Rodp Alberto 750 Vila capel	
	Felice Tinoco	W519158-U	" "	
17	Milagros Nascimento Barcellos	18323251 IFP	" "	
18	Isabel Cristina Soares	82-6699	Rua Mearim, Nº 09 Bananeiras	
19	Ma José Barbosa Faria		Rua Frei João, 62 "	Maria
20	Adriana Lima da Silva		Rua Dr. João Vasconcelos S/N Bananeiras	Maria Gomes Santos

20

MANIFESTAÇÕES DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

TODOS OS CEP 28970-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/ CEP	ASSINATURA
01	Lolita Kurupe da Costa	20940677-2	R. Pereira Nunes S. Diante 28980.000	
02	Mª de Fatima M Carvalho	39147148715	República do chile 69 28970-000	
03	Eliane Ferreira Costa	10053369-9	R-marechal Olimpio da Silva 29	
04	Edilson Pereira de Sá Cordeiro	09689411-9	R. Republica do Chile 69 - 28970-000	
05	Daniela Carneiro Xavier	13633806-9	Rua Vilma do Parque 1905 - 28970.000	
06	Gerardo C. Barbosa da Silva	20.170.041-1	Rua Coronel nº 2 28970.000	
07	JOSÉ BARBOSA FILHO	09.654.xxx-x	Rua Coronel nº 74 28970.000	
08	Fabio C. Pedroso	09189490-0	Rua Coronel nº 2 / 28970.000	
09	Edmundo da Silva Pereira	10887750-7	Rua José Clemente / 28970.000	
10	Maria Marinho Carneiro	06662013-7	R. Liberio José da Silveira. 28980.000	
11	Josefa Marinho Bandeira	20 323 677-8	R. Liberio José da Silveira. 28980.000	
12	Leonardo Mendes Barbosa	12357271-7	R. Liberio José da Silveira 28980.000	
13	Maria Rodrigues Maranhão	08801563	Rua Liberio José Silveira	
14	Margara Dias da Silveira		Rua da Saudade nº 05/28980000	Margara Dias
15	Francisco Edi Bandeira	3547411 SSP CE	Rua Liberio José da Silveira 29	
16	NÍCIA HELENA DO AMARAL	10989085-6 SSP	AV. Nilo Peçanha, 826/580 Centro	
17	PRISCILA DIAS GONZAGA DA SILVA	32056030-3	RUA. JOSÉ SABINO Nº 26 SAPÃO	
18	Edelia Maria Vasconcelos	08391406-9	Rua Alia Lucadia Souza nº 29	
19	Simone Nogueira Marinho		Rua José do Patrocinio 74	
20	Maria Josefa Nunes de Andrade	5062.137.SSP	Rua da Saudade, 03 S. Diante de Pedro RJ	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço todos os CEP 28.930.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MAGNOLIA COMO I MFRANCO	06378541-1	Rua Capitania 33 Aguabonita	
02	Lourenda Machado Castro	N 53 33 84-2	Av. Amaral Peixoto Km 30 Bananeiras	
03	CLEBER CAETANO	OAB/RJ 25504	Av. Amaral Peixoto Km 30 Bananeiras	
04	Jonas Cardoso Oliveira	13353203-1	Av. Amaral Peixoto Km 30 Bananeiras	
05	Hebraldo H. de Souza	460389	Av. Amaral Peixoto Km 30 Bananeiras	
06	Karine Moana Gomes	12.38597-1	RUA JESUS DA CRUZ. VILA OLIMPIA	
07	Maria de Fatima Vieira Borges	12371372-4	Av. Rangel Pamplona 245, centro - Bananeiras	
08	Francisco Leandro Cardoso	09.114.302-9	Lagoa Rica QD 18 C 33	
09	JOSUEL F. MENDONÇA	382603 MD	A 1002 conk. Na MANGUEIRA Aparecida	
10	Isabel Mendes P. Mendonça	3.1.103 MD	R. Lucas dask Na palmeiras Av. Bananeiras	
11	Christiane Lima	06396481 8 SSP	R. Ipanema 105 . Barbudo	
12	Cecilia Lima	05616349 0 IC	Pedro 2120 Bananeiras Sa	
13	Jose Vanderlei Mello	1141990	Av. 7 SETEMBRO 76	
14	Paulo Cesar	04.222.521-9	AV 7 de SETEMBRO 78	
15	Marilene Fernandes	06239291-5	Bananeiras Fazenda Alegria	
16	Marilia Nunes Pascal Moreira	06239197-5	Bananeiras Pompeia - 19 Centro	
17	Waldemar T. da Silva Junior	05.333.967-05	R. Carlos Lindo Carvalho	
18	Joaquim Otto	5259	ARAUJO CRUZ - FILIPINAS, 11	
19	Marlyse Arruda	10412219 6.8	Cabaceiras Park 1 c/53	
20	Armenio Cabana	2085930	Cabaceiras Park 1 casa 53	

(20)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ~~Associação~~ Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pela comunicação

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

TODOS OS CEP 28970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fernel Mourão	02091138-0	Rua Lopes Barcellos nº 48 Barreiro	Fernel Mourão
02	[illegible]	08645306	Av. Getúlio Vargas 620 Barreiro	[illegible]
03	Pedro Paulo Santos da Silva	00137148-4	Av. Santa Alberta 670 Barreiro	[illegible]
04	Maria F. Mesquita	0722 11490-F	Av João Alberto 670, Araruama	M Mesquita
05	Sandra Maia	2412 2011	Av. Igualdade, Araruama	[illegible]
06	Elenice Freitas	166673 7ª	Av. Iguaçu Sede, ARARUAMA	[illegible]
07	VILMA MOTTA	09 116914	Av. Iguaçu, 402, Araruama	[illegible]
08	MARIA	690 280 3	R. Rua Iguaçu 560 Jd6	[illegible]
09	Orlando Luiz Inacio	Avenida	Beira Rio L 21 G 39 Jardim Araruama	[illegible]
10	Flavio Luiz da Costa	Rua Marechal Deodoro 153		[illegible]
11	Maria Jose Alves	26670693	CPF 543566957-04 Av. Prof José Alberto	0690 - Barreiro Rio
12	[illegible]	X0M862 0	Rod Amaral Peixoto Km 90 Bairro	Arnaldo [illegible]
13	[illegible]	08304480	Av. M. José Alberto 630	[illegible]
14	Silva da Penha Lima	MD63576-4	Rua Cunhaí Reis Ipuã 03 BARREIRAS	[illegible]
15	Rogerio Sardinha	MG9510062	Rua Itubiara nº 326 Bairro	[illegible]
16	Rogerio Guimarães	8163570-0	Rua São Pedro 814 Barreiro	[illegible]
17	Benedito S. Silva	1011 7776	Rua Sta Luzia Q 31 Lote 22	[illegible]
18	Antonio de Souza	31220366	Av. Beira R.O 100 Barreiras	[illegible]
19	Ana Claudia Barreiros	070 316453	Beira Rio 100 Barreiros	[illegible]
20	Regina do Santo	113204 41618	Rua São Pedro 814 Barreiro	[illegible]

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

todos CEP 28970-000

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Sonia Carvalho	25695	Rua 7 de Setembro 97	
Ana Lucia Gonçalves Muller	RS 1016 5903.0	Rua 7 de Setembro 39	
Ezequiel Pinheiro Barros	0133955-7	R. Flamengo 52	
Thiago da Maria H. Nunes	31942141-7.00	R. Constante Ramos 160	
Rosemeire Maria de Souza		R. ITACURI nº 128 Jacaraípe	
Vila Velha ES Brasil	09.301.991/88	R. ITACURI Nº 128 JACARAÍPE	
Amarildo dos Santos Sales	10903099-6	R. dos Bandeirantes 419 Jacaraípe	
Edelcio Braun	1900494-4	R. Coronel Borges 333	
Maria Tereza de Azevedo	1899600-3	Rua Coronel Borges 333	
Emanuele Lopes Corte	07044305-9	Rua Marechal Deodoro Praia	
Elaine da Silva Reis	09080399-2	Rodovia Augusto Barbosa 501 Jacaraípe	
Fernanda Gallo Oliveira	03269910-4	Rua Maria Magdalena Lima nº 213	
Cristina Nogueira	1733566	Rua PITANGUEIRA Nº 349	
Cristiane Fernandes	12704920-3	Rua Francisco Lacerda Jacaraípe 61	
Fabiana Lopes Costa	08403550-01	Rua Joaquim Nº 181 Jacaraípe	
Erica de Oliveira	11628436-3	Rua Espanha nº 182 Bonanuar	
Ana Raquel Mendes	RG 905 709-5	Rua Rua da Palmeira 571	
Paulo Sergio Nascimento	RG 01.2[illegible]	Rua Jose Antonio Lima 541 Jacaraípe	
Cristiane [illegible]	08789129-6	R. Profa Maria Lucia Leite 2370 Jacaraípe	
Cleia dos Santos Oliveira	93 613	Rua Rio Amazonas nº 30 Jacaraípe	

19

SGCE - Vila Velha - ES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2011, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Todos. CEP 28.570-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01				
02	Eliane Braga de Oliveira	20238146-4	R. Manoel Joaquim Silva, 156 - 28730-000	
03	Emma Lúcia Dias	06 382601 4	R. Encantado 628	
04	Roseli Augusta Maia	07 591369 4	R. encantado 629	
05	Rayssa dos Santos	21.148.765-8	R. São Thiago Q 48 Lt 05	
06	Cleverson de Lima Siqueira	08345673-8	R. São Thiago Q 48 Lt 05	
07	Ana Lucia Gomes Conceição	10 625 356-7	Rua Santa Cruz Q8 Q 35	
08	Rayssa dos Santos Conceição	20.192.165	Rua Santa Isabel Q18 Q 25	
09	Wilma Gomes	08 914992-4	Rua Santa Isabel Q 18 Q 25	
10	Simone Maria da Silva	21.794.xxx-x	Rua Sergipe nº 205	
11	Jonas Nunes Costa	433 x 095-4	Rua Cristóvão Colombo, Q 18 Q 08	
12	Luciano Mendonça	21.228.241-2	Rua São Francisco Lt 10 Q 32 - 2	
13	Angela M. Pereira	04.518.764-6	Rua das Magnólias 63	
14	Flavio Ramos Tavares	05.892-083-6	Rua Eleotério Lt 5 Q 20	
15	Rosana Oliveira da Silva Gomes	65016054-8	Rua da Matriz nº 105	
16	Denize de J. Gandelli da Costa	06.382.692-7	R. Conde de Bonfim nº 237 16	
17	Denise da Costa e Silva	1.076.57 PM/ERJ	R. Conde de Bonfim nº 23	
18	Denise da Costa e Silva	08023988-2	Rª Conde de Bonfim nº 23	
19	ALINE COSTA R	08023964-3	Rª Conde de Bonfim nº 23	
20	Bruna Marchetti da Costa	24.889.533-1	R. Conde de Bonfim nº 237 16	

19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Todos, CEP 28970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Abigail Moraes da Rocha	209382 - MER	Rua Floresta, 295 - Rio das Ostras	Abigail M. Rocha
02	Elvira Maia Moraes	01147123-3 DE	Rua Floresta, 256 - "	
03	[illegible]	04730284-9	Rua Santa Luzia n. 3 Q. 35/38522007-44	
04	Mariana Cipriano Chagas	09493142-5	Rua Santa Luzia L. 3 Q. 35/8289958606-10	
05	Elleonora Cipriano Silva	CIP 5039-0	Rua Santa Luzia L. 38 Q. 35/20 2[illegible]	
06	Joaquim Manoel da Fonseca	26744824 9	Rua Santa Luzia L 38 Q 35/	Joaquim da Conceição
07	Oliveira [illegible] Salvador Mendes	10018324-0	Rua Floresta Lote 11 Q 33	
08	[illegible]	08106942-2	Av. Beira Rio Nº 1052	
09	[illegible]	36855532-9	Av. Beira Rio Nº 1052	
10	[illegible]	22698-3	Av. Beira Rio 1052	
11	[illegible] Viana Queiroz	01155772-5	Av. Beira Rio 9/1º	
12	[illegible] Santos	09109684-2	Av. Novo Horizonte	
13	Jane Maria Bonfim	3217199-5	Av. Novo Horizonte	
14	Cristiani Bonfim	52622509	Av. Novo Horizonte 0	
15	Rosa C. Gomes	3386255	Av. Novo Horizonte L-09031	
16	Senor C. Gomes	3516850	Av. Santa Monique 314	
17	Jailton C. Calentores	10855622-3	Av. Novo Horizonte L-03 Q-37	
18	Fábio Trindade Teixeira	10999267-8	Av. Novo Horizonte, 312	
19	Maria Francisca Trindade	03326529	Av. Novo Horizonte 312	Maria Francisca Trindade
20	Maria do Carmo Trindade Fernandes	03353659-0	Av. Novo Horizonte 169	Maria do Carmo Trindade Fernandes

47

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

TODOS, CEP 28970-000

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 28.970-000	ASSINATURA
Jucelia Ferreira Siqueira	508.650	Rua Conquista nº 1317, Loqueral Araruama	
Antonia Alves Morais	60.389[illegible] 3/95	Rua Iguaçu nº 134, Barroncas Araruama	
Gabriela Morais da Silva	111.453.813-5	Rua Iguaçu nº 134, Barroncas Araruama	
Erondes Alves Franca	874.049	Rua Jacoré, LT04 QD07, Iguabinha, Araruama	
Roseane Martins França	20.910.668-1	Rua Jacoré, LT04 QD07, Iguabinha, Araruama	
Juliete Martins França	20.952.344-8	Rua Jacoré, LT04 QD07, Iguabinha, Araruama	
Rosivan Martins França	20.910.667-3	Rua Jacoré, LT04 QD07, Iguabinha, Araruama	
Rubens Alves França	20.976.200-4	Rua Dom Quixote nº1317, Loqueral, Araruama	
Rubelino Siqueira França	20.916.587-7	Rua Dom Quixote nº1317, Loqueral, Araruama	
Selma b F Loconte	06.756.4-3	Alm. São José nº 1342 Q 59	Araruama Selma Lot
Jorge A Lima Loconte	10.863530-7	Alm S. José nº 1342 Q. 59	Araruama Jorge Lima
Cibelle S. dos Santos	08490923-7	Alm S. José nº 1345 Q 59	Araruama
Antonio Goncalves	436.761.917-91	Alm S. José nº 1345 Q 59	Araruama
Sandra M. Lima Martins	55.993506-6	Al Araruama bt 15 Q 16 Morada	Araruama Sandra Martins
Jailson C. martins	13071019000-5	Rua Jacoré LT04 QD07 Iguabinha	
Clemenzina M. Conceição	10.260628-2	R. Cachoeira Lt. 10 Qd 01 Loqueral	
Maria M. Conceição	10.008.179-2	R. Cachoeira Lt. 10 Qd. 01 Loqueral	
Maria M. Conceição	12843259-0	R. Cachoeira Lt 10 Qd 01 Loqueral	
ANA LUIZA SIQUEIRA FCosta	138.59691-57	C. DOM QUIXOTE Nº1317, LOQUERAL ARARUAMA	ANA LUIZA
Maria Helena S. M. [illegible]	026743338-5	Rua Dom Quixote 34 Loqueral	
Erone P. Mendonca	00.685551-4	Rua Dom Quixote, 34 Loqueral	

17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

TODOS, CEP 28970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Alcir Jardim Alves	2215-972 IFP	R. M. Lt 12 - Qd 19 - Iguabinha Araruama	[illegible]
02	Marilângela Acuna	1329177 IJSF	R. Suécia Lt 19 qd 21	[illegible]
03	Marlene Simões de França	411059 - IPF	R. do Encantado 505 - Iguabinha	[illegible]
04	TERESA CRISTINA GUIMARÃES	3.513.913 IFP	Av. Araruama 170 - Hibrado - Araruama	[illegible]
05	[illegible]	[illegible]	[illegible] 15 Iguabinha	[illegible]
06	Claudia C. de Menezes	10870279	R. Nossa Senhora Nazare 445 IGUABA	
07	Simone Souza Santos	07077769-5	R. Daniele, 187 - Parati Araruama	[illegible]
08	Geyce Silva de Souza	23.824.579-9	R. Daniela, 187 - Parati Araruama	[illegible]
09	CARLOS A.F. DO NASCIMENTO	3942200-1	R. GOITACASES 195 ARARUAMA	[illegible]
10	[illegible] Dias Belchior	2709202	Rua Joaquim Martinho 347	[illegible]
11	Rogerio Maia dos Reis	3755192 - IFP	Rua Jacomelita de Oliveira 109 - Centro Araruama	[illegible]
12	[illegible]	04584117-5	Trav. " " " "	[illegible]
13	Jacqueline Kelly AP Caldas	589716-5	R. Marconi 67 - Coqueiral Araruama	[illegible]
14	MARCELO [illegible]	084864253 IFP	Lot. Porto Fino Rua 4 Q.D. 110 - Araruama	[illegible]
15	[illegible] Dias Jorge	05228955-0	R. Paulo de Frontin - Lt 12 QD 1 - Barrancura	[illegible]
16	[illegible]	04065458-4	R. Dr. Batista nº 05 Rivera II - [illegible]	[illegible]
17	Virgínia Magalhães	06437284-0	Residencial Rivera I - Rio do Limão	[illegible]
18	[illegible]	14732780-4	R. N. Sra Fátima 47 - Lt 20 - Peracatu	[illegible]
19	EDUARDO DA S. VASCONCELLOS	09081950-0	RUA BIANCA, 299 - IGUABINHA	[illegible]
20	MARCIO PAIVA DE CALDAS	547.540-6	RUA MARCONI, 67 - COQUEIRAL - ARARUAMA	[illegible]

19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço
Todos, CEP 28970-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Roberto Ignácio Henriques	22.306.785-9	R. Stª Inês nº 16 LAKE VIEW Araruama /CEP 28.970-000	
02	ADELMO MARIO DO MILAGRES	6441153	Est. Boa Vista nº 102 - Boa Vista - CEP 28970-000	
03	Luciana Correia Barcellos		Est. Boa Vista nº 02 Boa Vista-Araruama cep 28970-000	
04	[illegible]	23.750.531	Av. Ministro Jesus Alberto Reis Barata Araruama	
05	Cleuci Costa de Castro	44.834.RG-ORB	Petrópolis R. Antº Bernardes da Costa 914-G- Espraiado	
06	Claudia Barbosa da Costa	00-5.085.433	Rua Antonio Bernardes da Costa 914 c. Petrópolis	
07	Rosangela Costa G. A. Coelho	031-2604.0243	R. Coronel Pedro Lira 443 Praia S. Gonçalo (Vereadora Bananeiras)	
08	[illegible]	230888355 IFP	R. Sena dos Santos 143 Aguabranca	
09	Rosimary Inês S Costa	10238046-6	R. Maria das Graças 141 Aguabranca	
10	Maria da Penha	06-253370-9	R. da Amada Raquel	Maria da Penha
11	Tuzanmeris Valentim	08248286-0 IFEX	Rua Nossa Senhora de Fátima 37 Aguabranca	
12	Erica Reis de Almeida	208223120-5 DETRAN	R. Manuel José da Conceição Nº 09 - São Pedro	CEP: 28940-000
13	Eva Costa da Conceição	12341343-9 IFP	R. Manuel José da Conceição nº 09 São Pedro	CEP: 28940-000
14	Monica Araujo	046393287 IFP	Rua Caetano 85 Boqueirão	
15	Vilma Oliveira da Silva	600771587-68	Rua Cunhal Reis, 128 Parati	
16	Arnaldo Gomes da Silva	05541836-2	Rua Cunhal Reis, 128 Parati	
17	Cleson Paulo Souza	04931499-0	Rua Fortaleza 143 Boqueirão	
18	Simone Gomes Calvi	08918689897-92	Rodovia Amaral Peixoto Km 74 / Boqueirão	
19	ENEA Gomes Calvi	—	Rod Amaral Peixoto Km 74 / Boqueirão	
20	José Domingos Calvi	—	Rod Amaral Peixoto Km 74 / Boqueirão	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alexandre Inácio Valente	15.383.066-3	Rua Conde Real Cidade Nova Igreba	
02	Maria Leonardo da C. Pinto	20.415.540-2	Rua Profeta Maria Caetano Campinho	
03	[illegible]	111.028.83-3	R. Antônio Soares de Faria	
04	Israelene Stelges Lozânio	1067.016-ES	[illegible]	
05	[illegible]	15537 (CRD)	R. Conceição 238	
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
07	Nelson da S. Oliveira	2.251.767-6	[illegible]	
08	Aparecida V. Porto	27.298.930-111	R. Francisco B. de Holanda 401	
09	EDENIR MORAES DUARTE	039.963.187-72	R. ENFANTE DOC. 53 Nº	
10	LEONOR DAS GRAÇAS N. COSTA	033.945.372-02	EST. AGUA BRANCA 770,	
11	Claudia Roberta Felix Maia	10.455.589-1	Est. Agua Branca 770 casa 11	
12	SEBASTIÃO N. COSTA FILHO	131.727.503-06	EST. AGUA BRANCA 970	
13	ACCACIO PORTO DUARTE	061.493.304-0	EST. ENCANTADO, Nº 53	
14	Selma [illegible] Luiz	20.036.430	R. Cruzeiro Martins SN 3ª Etapa	
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
16	Regina Célia Ribeiro	2.402.606	Sargento Campos 124	
	[illegible]	71.455.247-53	R. dos Bandeirantes 755	
	[illegible]	435.148 M.N.	R. dos Bandeirantes 755	
19	[illegible]	21.306.141-9	R. dos Bandeirantes 755	
20	Patrício Santana	21.193.142-5	R. dos Bandeirantes 755	

17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Juliana A. de F. Lindo	21796474-1	R. Sombuca, nº 56 - Cond. Arraial, Jacarepaguá	
02	Adhemar Siqueira S Rodrigues	05253794787	R Sombuca Nº 56 Cond Amapá Jacarepaguá	
03	Carlos Roberto Alves de Castro	06381203-6	R. Sombuca Nº 56 Cond Amapá Jacarepaguá	
04	Washington Chagas	06294516-7	Cond. Praça das Esmeraldas C 8	
05	Adalberto de Souza	07888859-5	R. José Alberto Nº 71 Jacarepaguá	
06	Francisco Medeiros Farias	02078707-0	R. Bianca 559 - Jacarepaguá	
07	Carlos dos Neves Nogueira	10260922-9	R. Albatroz Nº 641 Jacarepaguá	
08	Josiel Silva Almeida	10220527-1	R. Pereira Nº 99 Jacarepaguá	
09	Fabio Silva Oliveira	06357182-7	R. Albatroz Nº 21 Jacarepaguá	
10	Arozia Quintanilha	08742571	R. Albatroz Nº 77 Jacarepaguá	
11	Antonio Carlos da Costa	05562790-2	R. Albatroz Nº 77 Jacarepaguá	
12	José Messias	1275474 DPF	Rua Amoral Peixoto Km 94,5	
13	Francisco José Ferreira	917564 - IFP	Rua Brouca, 279	
14	Ana Maria de Simas	72258-3 SSP	Rua Vera Maria 253	
15	Luiz Cesar Xavier	12719923-7	Rua Pedrinhos 205	
16	José Marques Pereira	20755322	Rua Paraguaçu Casa 502	
17	Carlos Alberto Cesar	2130327	Rua Amoral Peixoto 90018	
18	Antonio Alves Nunes	4008548	Rua Albatroz 14	
19	Leandro Antunes de Souza Costa	09252730-3 IFP	Rua Cristiano Antunes, nº 105 Jacarepaguá	
20				

19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.3 - da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. todos os CEP 28.930.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28970-000	ASSINATURA
01	MELLO DE ARAUJO	277.710MM	Rua Encantado, 1446 - casa 3 - Barroncira	
02	MARIA LUCIANA COUTO ALMEIDA	3862270 MM	Rua Encantado, 1446 - casa 3 - Barroncira	
03	Antonio Joaquim de Oliveira	M 3303482	Rua Encantado 1446 - casa 3	Barroncira - Araruama
04	Adriana dos Santos Monteiro	M 5250939	Rua Encantado 1446 - Casa 3	Barroncira Araruama
05		4.062.421-5	Rua: ENCANTADO 1446 - CASA 2	- BARRACEIRA ARAR
06		11245631.4	Rua: ENCANTADO 1446 - CASA 1	- BARRACEIRA ARARAMA
07	Maria Antonia Soriano	HTPS-11189/546	Rua Encantado 1446 - casa 1	Barroncira Araruama
08	Barbara Monteiro Sorrendo	20730111-0/DIC	Rua Encantado 1446 - casa 2	Barroncira - Araruama
09	Adriano da Silva Caldeira Araújo	11976131-0	Rua Encantado 1446 casa 1	Barroncira Araruama
10		2587302-Y	R— ENCANTADO 1446 CASA 3	BARRACEIRA-ARARUAMA
11	Paula Medeiros Soares	22521286-5 IFP	Rua Encantado 1446 Casa 2	Barroncira Araruama
12	EDILSIN SOARES S. DUARTE	ID. 25545-1 CRA	Rua Conçalves, 238 -	
13	Marilene Brito Duarte	58453- CRP	Rua Conçalves, 238 -	
14				
15				
16				
17				
18				
19				

23

SCE-M
Comunicações

[redacted]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COM CULTUNIDOS PELA COMUNICAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

TODOS OS CEP 28.970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Leonice das Virgens Maia	5.509.006	Rua Indaia L 33 a 11 Igualinha	Leonice Maia
02	Silvardo Maciel Silva	08240899 94	Rua Indaia L 33 a 11 Igualinha	[illegible]
03	[illegible]	3689912	Rua Augusta Bandeira nº 10 V. Capa	[illegible]
04	[illegible]	920.2175638	Rua Indaia L 33 a 11 Igualinha	[illegible]
05	[illegible]	[illegible]	Rua Indaia L 33 a 11 Igualinha	[illegible]
06	João Heldes Maciel da Silva	08382825 14	Rua Indaia L 33 a 11 Igualinha	[illegible]
07	[illegible]	2016073	Rua Vitória Helena nº 304 Vila Capa	[illegible]
08	Antonio Cesa Nunes	0838196918	Rua Vitória Helena nº 304 V. Capa	Antonio Nunes
09	Fernando da S. Rodrigues	21328939 5	Rua Indaia L 33 a 11 Igualinha	[illegible]
10	[illegible]	09 [illegible]	Rua Indaia L 33 a 11 Igualinha	[illegible]
11	[illegible]	[illegible]	Rua Indaia 33 Bd 11 Igualinha	[illegible]
12	Maria Leonor Maciel Cabral	[illegible] 2002530	Rod. Cardeal Peixoto Nº 90224 Coqueiral	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	[illegible] COQUEIRAL ARARUAMA	[illegible]
14	Elton Celo Cantarelo da Costa	99199999 [illegible]	Coqueiral Rua [illegible]	Elton Celo
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	João Batista de Aguiar	11538297 IFP	Rua Guarapes 282	[illegible]
17	Luiza dos Anjos	428432 IFP	Rua Guarapes 282	[illegible]
18	Carlos Antonio Nunes	429354 IFP	Rua Salustiano 128/201	Carlos
19	Emmanuel dos Santos	1164327 IFP	Rua Santo Antonio 521	
20	João de Alvarenga	428379 IFP	Rua Gonçalves Dias 327	João

SSCE

14

MANIFESTAÇÕES DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. TODOS OS CEP 28970-000

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/ CEP	ASSINATURA
01	Claudia Menezes	MM 383342	Rua Cambuci 56, Araruama	[illegible]
02	Andreia da Conceição	028 36204 PIO	Rua Grande do Sul 60 Barreiras	[illegible]
03	Edgar R. de Menezes	171.103 MB	Rua Cambuci, 56 Araruama	[illegible]
04	Geafilda Costa de Menezes	273767 MM	Rua Cambuci, 56 Iguabinha Araruama	Geafilda C. de Menezes
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
17				
18				
19				
20				

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

TODOS OS CEP 28970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Fredson da Silva Souza	RJ-031813/D Crea	R. Noel Rosa, 255 - Bananeiras - Araruama	[illegible]
02	Lucia Belmiro Carajuru da Silva	2.243.096-1-P	R. Noel Rosa, 255 - Bananeiras - Araruama	[illegible]
03	Jacyra Alves Carajuru	7217337P	R. Noel Rosa, 255 - Bananeiras - Araruama	Jacyra Carajuru
04	Marcio Carajuru Couto	59875372-6	R. Noel Rosa, 255 - Bananeiras - Araruama	[illegible]
05	Emilio Gonçalves	4500570-1	Rua Estanislau Lima 23 Iguaba	[illegible]
06	Heloisa B. C. Silva		R. Noel Rosa, 255 - Bananeiras - Araruama	Heloisa Silva
07	FERNANDA MONKEN TEIXEIRA DO TOJAL	0088364062	Rua do Realejo nº 62 Parati Araruama	[illegible]
08	Mª CAROLINA DA G. MORET DO TOJAL	89009617-5	Rua do Realejo nº 62 Parati Araruama	[illegible]
09	Angela Maria Cunha de Delmeida	0887591113	Rua Bianca nº 104 Iguaba	Angela Cunha
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				

9

SSCE - M - Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

todos CEP 28970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bayardo da C. Bellinger	08934479-2	Rua dos Tucanos 5 28970000	Bayardo da C. Bellinger
02	Antonio de Oliveira Rocha	04890553-3	Rua dos Papagaios 0341 L4	Antonio de Oliveira Rocha
03	Maria Regina S. Silva	81039270-4	Rua Nova Friburgo 155	Maria Regina S. Silva
04	Neilth de Souza Freitas	00749389-3	condomínio Aldeia 97 casa Q-8	Neilth de Souza Freitas
05	Maria Cecilia R. Miguens	04232247-9	Condomínio Aldeia 97 casa A/8	Mª Cecilia Ribeiro Miguens
06	Regina Celia Ribeiro do Rosario	12.793.030-1	Condomínio Aldeia 97 casa A/8	Regina C. R. do Rosário
07	Daiz Inacio Tavares de A Santos	10114198-5	Rua Dr Mauricio Nº45	Daiz Inacio T. de A. Santos
08	Edinaldo Machado Cardoso	081.343.156-6	Condomínio Aldeia 97 casa A/9	Edinaldo M. Cardoso
09	José Robson das Neves	04461/50	Condomínio Aldeia 97 casa A/9	José Robson das Neves
10	Carlos Cabral Pinto	2 793 185	Condomínio Aldeia 97 casa D/7	Carlos Cabral Pinto
11	Vera Lucia Cardoso Mendes	05640314-0	Condomínio Aldeia 97 casa D17	Vera Lucia Cardoso Mendes
12	Katia Maria Magalhães	04900947-5	R Nª Senhora do Nazaré 1392 Cidade Nova	Katia Maria Magalhães
13	Aquiles Miranda de Souza	07893162-1	Condomínio aldeia 97	Aquiles Miranda de Souza
14	Tatiana da Silva Soares	11928997-7	Condomínio aldeia 97	Tatiana da Silva Soares
15	Antônio Carlos de C. Silva	007.440.409-1	Condomínio aldeia 97	Antonio Carlos de C. Silva
16	José Ricardo Jardim Mendonça	08117997-0	condomínio ALDEIA 97	José Ricardo Jardim Mendonça
17	MARIA INES DOS SANTOS	CARTÓRIO	COND. ALDEIA 97 - C-4	Maria Ines dos Santos
18	[illegible]		COND ALDEIA 97 - C-4	[illegible]
19	Eliane da Silva Severo	13843234-7	Rua Margarida nº 20	Eliane da Silva Severo
20	Michelina L. de Assis	06 [illegible] 555-0	Rua Margarida nº 10	Michelina L. de Assis

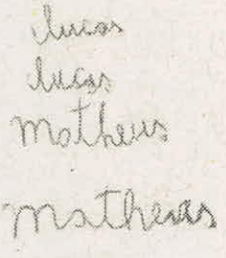
lucas
lucas
mothers
mothers

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

"Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Maria da Glória Fernandes	32.088.069-0	Rua Francisca de Paula Nº 956	
02	Magda Portella	05391 335 7	Rua 103 nº 1	
03	Marlene Capellão Santos	10.122.170-0	Rua Palmeiras nº 22	
04	José Neto	230 7305-92	Rua Piratininga nº 11 28970-000	
05	Francisca Jane Fernandes	1 [illegible]-3	Rua Fortaleza nº 21 28970-000	
06	Maria Luiza Maciel	20.220.263-8	Rua Tocantins nº 33 28970-000	
07	Regina Amaro Vieira	07412.015-5	Rua Cruzeiro Nº 1402 28970-000	
08	Ruben Silva Correia	20 36 [illegible]	R. Tocantins Casa C-05 Q 11	
09	JOSÉ VICENTE FIDELIS DA SILVA	06.[illegible]29-0	RUA CEARÁ Nº 413 - IGARAPÉ	
10	Maria [illegible]	13.091.098-7	Rua Olívio C-29 Q-19	
11	[illegible]	29.619.361-1	[illegible]	
12	[illegible]	0 06 [illegible]	[illegible]	
13	[illegible]	21.222.034-2	[illegible]	
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
16	[illegible]	36412998-0	[illegible]	
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
20	[illegible]	21-[illegible]	[illegible]	

20

SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2008, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

CEP 28970-000 (TODOS)

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da "Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação" que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Todos, CEP 28970 000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ricardo Pereira Amorim	31.899.39-0	Rua Jandaia nº 36 28970-000	
02		CTPS 2193	Rua Cascatinha Q. 34 L. 06	
03		2274787-92	Rua Cascatinha Q. 34 L. 06	
04		03.235.419-6	Rua Cascatinha Q. 34 L. 06	
05		23.566.832-6	RUA SERRANO L. 7 Q. 10	
06		026.133.66-5	RUA SERRANO L. 7 Q. 10	
07		24016.583-1	Rua Alameda 28 de Setembro Q. 45 L. 03	
08		24.569.520-5	Rua Alameda 28 de Setembro 1045 Q 3	
09		06.723.369-2	RUA Alameda 28 de Setembro 1045 Q 3	
10		21.291.691-0	Rua Alameda 28 de Setembro Q 45 L 03	
11		20.11.1.28-11	Rua Cabocla L 7 Q 17	
12		25C2CC2 IFP	Rua A Qd C nº 2 Sá Cavalcante	
13		15C8199 IFP	Rua A Qd C nº 2 Sá Cavalcante	
14		21902.4 ccpc	Rua A Qd C nº 2 Sá Cavalcante	
15		2.018.164.150	Rua [illegible] Lote 8 Q 26	
16		39796535+/34	Rua Itajaí nº 19 Qd C Lt 19	
17		23342135/3	Rua Itajaí nº 19 Qd C Lt 19	
18		51372 1088125	Quadra Rua 2 C lote 7 Corrala [illegible]	
19		3174.107-00	Quadra Rua 2 C lote 7 Corrala [illegible]	
20		1401039-01	Rua 5 de Junho nº 52A Q 05 Setor [illegible]	

90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

TODOS, CEP 28970-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Luidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

TODOS CEP 22870 000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Maria Lima T. Magalhães	05559461-5	Rua Marconi, nº 83	
02	Maria Alves Martins	09342661-7	Rua MARCONI, 01	
03	MARCO AURELIO G.S. RODRIGUES	07.008.822-9	2ª TRAV. VILA DE PARATY QUADRA 02	
04	Luiz Claudio G.S. Rodrigues	717-355-009-34	CAIS ORLANDO MOREIRA CONJUNTO Nº 2 PARATY	
05	Valeria Silva G. Rodrigues	11211601-7	R. MARCONI Nº 01	
06	LEA GONÇALVES MONTEIRO	05830183-0	2ª MARCONI Nº 03	
07	PEDRO PEREIRA RIBEIRO FILHO	9287700	ESTRADA VELHA [illegible] PARATY Nº 9578	
08	MARIA HELENA DA SILVA RIBEIRO	06766685-5	" " " " " "	Maria Helena
09	DIEGO DA SILVA RIBEIRO	10675058-1	" " " " " "	
10	ALBERTO CARRAZ	09835551-4	R ALVARO ALVIM, 71	
11	Amalia Maria Alves Cabral	06109407-4	R. ALVARO ALVIM Nº 71	
12	Neyde da Silva Lopes	06668154-1	R Alvaro Alvim nº 75	
13	Rosa B. Soares Filho	09091075-3	R: Visconde de Sepetiba nº 103	
14	Graciela da Silva Ribeiro	10675076-3	R: Visconde de Sepetiba nº 103	Graciela da Silva Ribeiro
15	VANDERLEI TEIXEIRA NERY	50955769	R ESTRADA VELHA DO PARATY Nº 3498	Vanderlei Teixeira Nery
16	Celia Conceição da S. Bento	20.964.970-0	R	Celia Conceição da S. Bento
17	Edmundo da S. Bento	7.[illegible]3783-3	" " "	Edmundo da S. Bento
18	[illegible]	1248773	IPF? R Sebastião Dias S. Fernandes	
19	Osvaldo de Sant'Anna	1.[illegible]1991-8	ESTRADA VELHA PARATY 614 C/01	
20	Jacqueline S. Gandra	0[illegible]/82[illegible]-6	R. Dr. Enéas Pinto 1609	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

TODOS CEP 18970-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	SURLEY MARIA TEIXEIRA	[illegible]	RUA DO ANTONIO ALVES [illegible]	[illegible]
02	Renata de Souza Couto	21424919-5	Rua Imperatriz Souza da Costa SPA	[illegible]
03	Maria Aparecida Fonseca	26 654 602-8	Rua Prof. Ivo Alves da Costa Nº 5	[illegible]
04	Natalia Silva de Matos	479.317 (IFP)	Rua João Martins 250 SPA	Natalia Silva de Matos
05	Claudia C. L. de Oliveira	16 810 279 MD	Rua NOSSA SENHORA APARECIDA 445	[illegible]
06	REGINA MARIA TEIXEIRA	09.904.472-7 IFP/RJ	Rua Dr. Antonio Alves Nº 21 - S. Paulista	[illegible]
07	[illegible]	09.042.592-5 IFP/RJ	Rua Francisco Santos 85 - S. Paulista	[illegible]
08	Edeza José Rolla	5.197.742-2 SSP/SP	Rua Geraldo Martins 261 - S. Paulista	[illegible]
09	Rosana Silva da Costa	11.614.452-9 IFP/RJ	Rua Aluizio Martins 26 [illegible]	[illegible]
10	Luciana de Souza Couto	37.247.474-7 IFP/RJ	Rua Ananias Soares da Costa SPA	[illegible]
11	Regina Maria Teixeira	02.759.744-1 CI/RJ	Rua Adolfo Saturno, 40 - SPA	[illegible]
12	Ma Cristina da Conceição	05.974.472-5 IFP/RJ	Av. Francisco Soares, 35 - SPA.	[illegible]
13	Aresson Luis Teixeira	03.953.773-1 IFP/RJ	Rua Ananias Soares da Costa, S/A	[illegible]
14	Leonardo Oliveira de Paula	893.478 (M.M)	Rua Rosendo Nº 805 Lt 23 S/A.	[illegible]
15	Natalia de Souza Couto	21.221.897-10	Rua Antonio Joaquim da Costa nº 31	[illegible]
16	Luis Wilson Marcelino do Couto	33.335.611-0	Rua Padre Alexandre nº 01	[illegible]
17	Bruno de Macedo	28.147.213-3	Rua Padre Leite 2 Eca Nº 03	[illegible]
18	Maria Lucia de Oliveira	526.259.389-7	Rua Cordulo Martins nº 11	[illegible]
19	[illegible]	33.232.351-2	Rua Antonio Martins de Oliveira nº 60 SPA	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	Rua [illegible] Martins, S. SPA	[illegible]

40

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

TODOS, CEP 28970-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	JOÃO NUNES DA SILVA	07493754-1	RUA GERALDINO M. RODRIGUES Nº 64	[illegible]
02	LARINETE SOARES DE ALMEIDA	3.222.594	R. TOCANTINOPOLIS Nº 30 PARATY.	Larinete S. de Almeida
03	SOLANGE DE FARIA ROCHA	5223669-52	R. PERNAMBUCO Nº 189. BANANEIRAS	[illegible]
04	SOLONI LUCAS FARIA ROCHA	1.587.442.	R. PERNAMBUCO Nº 189 "	[illegible]
05	GERMANA F. CARVALHO COSTA	2600143-8.	R. XV NOVEMBRO Nº 722. XV NOVEMBRO	[illegible]
06	PAULO CARVALHO COSTA	2496444	Rº XV NOVEMBRO Nº 722. XV NOVEMBRO	[illegible]
07	GLORIA CAPELLA TOLTE	03426637-9	R. QUITANDA Nº 200 IGUABINHA	Gloria Capella Tolte
08	ANTONIO AMARO DA SILVA.	06645 0123	R. BARTOLOMEU DE GUSMÃO Nº 26 [illegible]	Antonio Amaro
09	CELI BARROS SILVA	14166452	R. ANTULIOS Nº 239. IGUABA	[illegible]
10	REGINA CELI F. COSTA	520306697-91	R. AMIZADE Nº 75. IGUABINHA	[illegible]
11	OYETTE DE FARIA CRUZ	2209703.	R. JUPIARA Nº 768. COQUEIRAL	Oyette de Faria Cruz
12	ANDREA MUNIZ ESCOBAR	020.190.069-3	R. SAQUAREMA Nº 05. IGUABINHA	Andrea Muniz
13	MARIA ZULEIKA C. DA SILVEIRA	00.969.960-4	R. TRAV. FREI ROGERIO Nº 123/101	[illegible]
14	ANIVAL DE MORAES	01184817-3	R. " " " "	[illegible]
15	SHIRLEY MARIA TEIXEIRA	070204719.	R. ANTONIO ALVES Nº 162 S. P. ALDEIA	[illegible]
16	FRANCISCO MACHADO SILVA	80825499-9	R. POTENGI Nº 950. COQUEIRAL	[illegible]
17	[illegible] F. Melo	405 128 MM	R. Amelia Ferreira 47/16	[illegible]
18	[illegible]	673376 0 MM	R. Amelia Ferreira 47 [illegible]	[illegible]
19	Arivonis Maria Q. Moreira	06.091.385-1	Rua Major Felix Moreira, 125 - Centro	[illegible]
20	Tania Luiza A. de Assis	81412814-6	Rua Malcone, 67 - Coqueiral	[illegible]

(20)

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação: que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Torres, CEP 29370-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jurandir R. Costa	3630469	Rodovia Estrada Geral s/n 918	Jurandir R. Costa
02	Ana Paula de Oliveira	3 468 109 2	G. Alminante Barroso 470	Morro
03	Luiz R. R. neto	2770476	" " " "	Rosa Mello
04	Dina Wayda Mesquita	6043389	R " " "	Dina Wayda
05	Ulisses Lopes Duarte	3104918-5	R. Encantado 601/203	Jorge Luiz Duarte
06	Emilio Rodrigues Santos	9052158021-34	AV. BELMIRO BELMIRO	ADRIANO
07	Arnaldo Souza Silva	0368858-6	Av. Marcos Andolfo nº 45	
08	Benedito Silveira Cabral	504097	Av. Mary Ivo 31	
09	Roberto Bruno dos Reis	01033740-1 RJ	CX Postal 109	
10	Maria Ivonne de Oliveira	M-Au 302910	Rua Conde do Rio Pardo 1270 Ap 1	905 R. S.
11	Edmea Rodrigues	731422	R I Q I 253	
12	Edson Rosa	30636	R.I 253	
13	Raimundo Dias Jose	3933036267	R. Inocencio de Andrade nº 6	
14	José Carlos dos Reis	3289600-0	R. ANTONIO MARIM	
15	Maria Sabina de Medeiros	05933764-7	R. Nossa Senhora Aparecida, 283	
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
19	Maria Antonio Pasqualini	1 249 096 IFP	R. Nova Roma, 255	
20	[illegible]	085 751 922-04	Rod. Amaral Peixoto Km 90	

(20)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

+0005 CEP 28970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Edinaldo E. de Souza	12.202.257	AV. BEIRA RIO Nº 25 BANANEIRAS 28970-000	
02	Alexandra C. Silva	11.[illegible]-5	Av. Beira Rio nº 32 Bananeiras	
03	Maria José da Conceição	07.055.519-2	Av Beira Rio nº 33 Bananeiras	
04	Alexandra Cattonia	21.316.420-5	AV Beira Rio nº 36, Bananeiras	
05	Marta Alves Domingos	21.332.854-6	AV. Beira Rio nº 36, Bananeiras	
06	Eliane de Souza Barbosa	11.034.023-9	Av. Beira Rio, nº 35, Bananeiras	
07	Kelly da Fonseca Alves	012.906.679-8	AV Beira Rio nº 36, Bananeiras	
08	Andreia Barbosa Cristino	20.940.755-5	AV Beira Rio nº 36, Bananeiras	
09	Maria T. P. de Souza	21.365.082-3	Av. Beira Rio nº 59, Bananeiras	
10	Adriano Carneiro	20.304.076-5	AV. Beira Rio nº 65, Bananeiras	
11	Claudenice de Souza	20.[illegible]-6	AV. Beira Rio nº 65, Bananeiras	
12	Valdemiro de Souza	13.913.306-0	AV. Beira Rio nº 65, Bananeiras	
13	Paulo Roberto Silva Pena	20.[illegible]-4	Av. Beira Rio nº 65, Bananeiras	
14	Hildeu de Brito Vieira	20.402.200-3	AV. Beira rio nº 68, Bananeiras	
15	[illegible]	[illegible]	Av. Beira rio nº 65, Bananeiras	
	[illegible]	[illegible]	Av. Beira rio nº 65, Bananeiras	
	Marcia da S. de Castro	06.469.806-7	AV Beira Rio nº 69, Bananeiras	
18	Bernardo A. do Nascimento	2.021.527	AV Beira Rio nº 100 Bananeiras	
19	[illegible]	13.799.[illegible]	AV Beira Rio nº [illegible] Bananeiras	
20	Rosilene da Silva Pontes	29.219.317-9	AV Beira Rio nº 29 Bananeiras	

(20)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

todos CEP 28.970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Aurla Siqueira de Souza	01215346-0	Rua Claudia 197 Coqueiral	Aparecida
02	MARIA DE FATIMA DA SILVA CASADIO	05981845-0	RUA SILVA JARDIM Nº 1391 (PARATI)	
03	JOSÉ CASADIO NETO	5122865	RUA SILVA JARDIM 69 PARATI	
04	Thaise da Cunha Silva	13441645-0	RUA OSCAR CLARQUE LTSS Sala Campo	
05		9[illegible]CC5AA-A	Rua Rio - Sentido	
06	Suely Leonarda Leandro	2185760-SPF	dos Estados Unidos 4/6 apº 218	Suely do Leandro
07	EDIVALDO FERNANDES DA SILVA	02122733 IFP	RUA ARARAS, 115 - PRAIA DE GAIVÃO	
08	[illegible]	V.15305-W	RUA SANTO CRL. 61	
09	naturalidade de c. Alves	W544912-T	Travessa São Francisco Nº 61	
10	CARLOS ALVES DA SILVA	W507011-2	TRAVESSA SÃO FRANCISCO nº 61	
11	Maria Celia B. Barros	01335274-5	Rua Dr Amaral Peixoto 474 Pauicéia	
12	JORGE BERNARDINO DE AZEVEDO	1.116.058 RJ/CPF	AV. MARIA ANGÉLICA 20 - CASA A7	
13	Irlanda Lobo de Azevedo	91100 1298 CRN	" " "	
14	ESPERANÇA BUTKEVSKI	385 6 TRT	Rua WERNER KRAUSE 621	
15	EZILA RATTES ALVES	1124662 7-8	Rua Dourados nº 11 Bujios	
16	Zenaura Rattes A. Butkevski	20827.844-4	Rua Werner Krause 621 VILA CAPRI	
17	Gustavo Garcia Feliz	CPF: 094556897-58	RUA DANIELA 271 - PARATI	
18	Elaine Coelho Neto	CPF 020.[illegible]39.791	Rua da Fundação (1) Ipanema	
19	Nilma Adelaide Melo	03426663 7-9	Rua da Fundação 18 Ipanema Ipatinga	
20	Edna Nascimento Cruz	IFP 02622773-7	R Felipe [illegible] nº 278 Ipatinga	

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

10005 CEP 28970-000

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
MARCOS LUIS MATOS DA SILVA	04.253.124-4	RUA 3 GUABIRUBA 117 ARARUAMA	
[illegible]	[illegible]	RUA 1 GUABIRUBA 112 Arar	
[illegible]	[illegible]	Rua [illegible] 23 Iguabinha	
[illegible]	[illegible]	Rua [illegible]	
[illegible]	[illegible]	Rua [illegible]	
[illegible]	[illegible]	Rua [illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, Viva Rua Comunicação.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Todos CEP 25970-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Clodé Genelhoud Siqueira	30584906-2	Rua Raimundo 140 - Igu	
02	Jorge Menezes Siqueira	113844927-08	Rua Raimundo 180 - Igu	
03	Marcos Eduardo V. Siqueira	19765	Rua Raimundo 184 - Igu	
04	Cristiane	0934E822-1	Rua Raimundo 140 " "	
05	Mauricio	12468830	Rua Raimundo 284 " "	
06	Evellyn	26809931-9	Rua Raimundo 284 " "	
07	Jorge Pacheco	21668830-1	Rua Raimundo 284 " "	
08	Beatriz	21680932-7	Rua Raimundo 140 Igu	
09	Lorena de O Peçanha	124749870	Rua Raimundo 184 - Igu	
10	Romil da Silveira	10 [illegible]	Rua Raimundo 136 Igu	
11	DAVID L. R. CAMPOS	36027	Rua dos Raimundos nº 140	
12	Tochiluza Maria da Silva Campos	03.[illegible]8003	Rua dos Raimundos nº 140 Igu	
13	Layana Dias Costa Campos	24564164	Rua dos Raimundos nº 140 Igu	
14	Judy Roberto Campos	21 061152	Rua dos Raimundos 140 Igu	
15	Ivolete F. de Medeiros	07161634-7	Rua dos Raimundos 139 Igu	
16	Rodrigo F. de Medeiros	27 703 088-9	Rua dos Raimundos 139 Igu	
17	Elcio Pontes dos Santos	01950034-3	Rua dos Raimundos 111 c/02	
18	Marcia Gonçalves S. dos Santos	7472339	Rua dos Raimundos 111 c/02	
19	Paulo Afonso R. Teixeira	19356[illegible]-	Rua dos Raimundos 207	
20	[illegible] Teixeira	249[illegible]48-3	Rua dos Raimundos 207 Honorio	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária CC Unidos pela Comunicação (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

TODOS CEP 28.970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	FATIMA PAULA AFFONSO	061635425	RUA PAULO MORENO 127	[illegible]
02	Ana Paula Gonçalves	124023803	Rua Paulo Moreno, 127	[illegible]
03	ANTONIO VALDEIR FARIAS	21420091	RUA PAULO MORENO 127	[illegible]
04	[illegible]	04519936-1	Rua Marilia 66 Cs 16	[illegible]
05	Julio César Santos Ramos	124636271	RUA PAULO MORENO 127	[illegible]
06	[illegible]	[illegible]	Rua Paulo Moreno 127	[illegible]
07	JORGE DOS SANTOS [illegible]	01993565	R. BARÃO DE SANTIAGO 54	[illegible]
08	[illegible]	[illegible]	RUA PAULO MORENO 127	[illegible]
09	ANTONIO COELHO TRAVESSA	3475420	HUMBERTO CASTRO 10	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	[illegible]	R. SENADOR NABUCO [illegible]	[illegible]
12	JUREU CESAR F. VARVALHO	06292954-1	R. MAXWELL 300 BOX 11	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	Padre André Nóbrega 300/[illegible]	[illegible]
14	Fabrício de Oliveira Dias	8030350	R. MAXWELL 300 BOX 11	[illegible]
15	Bruno Carlos [illegible]	08495853-3	R. BARÃO DE MESQUITA 684 CASA	[illegible]
16	[illegible]	[illegible]	R. MAXWELL 300 BOX 11	[illegible]
17	RENATO PASTURA LAMEZA	041415134	RUA CARLOS VASCONCELOS, 59 [illegible]	[illegible]
18	[illegible]	1695369 [illegible]	R. [illegible] 1086-BLB 505	[illegible]
19	[illegible]	[illegible]	R. B. MESQUITA 684-CASA	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	R. [illegible] 571/104 20.561-340	[illegible]

20

SSCE - M das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ~~ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA~~ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

COMUNICAÇÃO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Todos, CEP 28970 000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adelino Moura Vieira	08.582.167-95	R. Manoel Moreira - Bonsucesso 28970-000	
02	Elisabeth Alves da Silva	09417431-4	Dante Laginestra nº 41 28970-000	
03	Roberto Lopes da Silva	03602983-2	DANTE LAGINESTRA Nº 41 28970-000	
04	Marlene Moreira Duarte	81219441-0	Rod. Amaral Peixoto Km 90,5 28970-000	
05	Maria Helena Colaço	310.378	Rua Dante Laginestra nº 12	
06	Emerson Alves Pinheiro	310.378	DANTE LAGINESTRA Nº 41 28970-000	Emerson Alves
07	Sirlei Francisco Coutinho	07/1297	Dante Lag. 41 Araruama	Sirlei Coutinho
08	Ana Paula de Fonseca	11661712	Rua Bonsucesso 1	
09	Jackeline Moreira	2188987	Rua Bonsucesso 1 casa 2	
10	Viviane da Silva Moreira	09846480	R. Bonsucesso 1 casa 2 Bonsucesso	
11	Vilma Aparecida Nunes	10960463	Rua Bonsucesso 1 casa 2 Bonsucesso	
12	Ronaldo Alves Pinheiro	26941-493-0	Rua Bonsucesso 1 casa 2 Bonsucesso	
13	Maria da Silva	06526349-4	Rua Bonsucesso 1 casa 2 Bonsucesso	
14	Rosangela Soares	21 [illegible]	Rua Bonsucesso 1 casa 2 Bonsucesso	
15	Cristina Machado	06342673-2	Rua Encantado nº 58A	
16	Edna Maria	21 [illegible]	Rua Encantado nº 58A	
17	Celso Rodrigues	12 [illegible]	Rua Encantado nº 58A	
18	Judith Nascimento	01879-22	Rua Encantado 53 28970-000	
19	Rafael Nunes Campos	12 [illegible]	Rua Encantado nº 53 casa 1	
20	Alexandre Soares	12 [illegible]	Rua São Sebastião nº 557 Bonsucesso	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Unidos pela Comunicação

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

TODOS, CEP 98970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	CARLINDO ROSA FERREIRA	9477240	RUA JOÃO VIEIRA NUNES 91	
02	LUCIA DA CUNHA BATO FERREIRA	W5009/6	RUA JOÃO VIEIRA NUNES Nº 91	
03	Tatiane Carneiro	08X0433-3	Rua Orlando Martins nº 1257	
04	Claudia Jessica Nascimento	0163145-7	Rua E 6 Qd Quadra 07	
05	CONCEIÇÃO DA SILVA NASCIMENTO	034.4167-5	RUA - JOÃO VIEIRA NUNES N: 114	CONCEIÇÃO
06	BRUNO ANTUNES	12005590-3	Rua Geremias Vieira de Araeu 300, Pq Verde	
07	SEBASTIÃO JORGE DOS SANTOS	1/4909894	RUA JOÃO VIEIRA NUNES Nº 11	
08	OLIVEIRA DOS SANTOS	05627253 IFP	Rua Bruno de Miranda N. 42	
09	VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	10930308	Rua Capitão João Manoel Nº 3291	
10	MARIA DAS GRAÇAS DE O. SANTOS	08096529-7	RUA JOÃO VIEIRA NUNES Nº 11	
11	Maria das Graças P. Silva	6360221-1	Rua João Vieira Nunes nº 122	
12	José Raimundo da Silva	5709712240	Rua João Vieira Nunes nº 122	
13	[illegible] VALADARES DE OLIVEIRA	339:042	TRAVESSA JOÃO VIEIRA NUNES, 80	
14	Hermínia Pinheiro da Silva	942528	travessa João Vieira Nunes 80	
15	Aparecida Nunes de Sousa	30766977-53	Rua da Praia 11 [illegible]	
16	Oneida Rodrigues Oliveira	02196321	R. Miranda, 90 - 28970-000	
17	Maria de Fátima	9743392	R. [illegible], 203, 28970-000	
18	[illegible]	07009930-5	Rua Jerusalém 155 lote 11 Barroso	
19	Sebastião José da Silva	12439918-9	Rua Nelson Jones, 93	
20	Josefina da Piedade Lemos	80271305-2	Rua Benedito de Miranda N. 48	

20

ASCE - TSE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação Cultura Viva de Rio das Ostras (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Rio das Ostras, CEP 28.890-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rute Maria Araujo	06590160-1	Rua Monte Azul lote 5 Q 29 - 28970-000	Rute Maria
02	Ronaldo Valentim	2968384	Rua Monte Azul lote 5 Q. 29-28970-000	
03	Maria Cristina Reis de Castro	09304750-4	Rua Monte Azul lote 5 Q 29-28970-000	Maria Cristina
04	Ana Paula Valentim	936.306	Rua Monte Azul lote 5 Q 29-28970-000	Ana Paula Valentim
05	Ivan Ribeiro Fernandes	2.640.614	Rua Monte Azul lote 11 - Qd 29 "	Ivan
06	Maria de Gloria S. Fernandes	2.390.245-FP	Rua Monte Azul lote 11 - Qd 29 "	Maria Gloria
07	Jessica Silva Fernandes	25633852-6	Rua Monte Azul lote 11 - Qd 29 "	Jessica
08	PAULO ROBERTO DE A. TRINDADE	2.538.073-IFP	RUA MONTE AZUL Nº 492 - 28970-000	
09	JULIA AVELINA F. TRINDADE	06276687-9 IFP	RUA MONTE AZUL Nº 492-28970-000	
10	PAULO ROBERTO DE A.T. JUNIOR	09303033-5 IFP	RUA MONTE AZUL Nº 492 - 28970-000	
11				
12				
13	Milena P. Carneiro	16703153	Rua Monte Azul Lote 13 Q 29	
14	Lyne N. Pereira	11 399283	Rua Monte Azul Lote 13 Q 29	
15	Dina P. Carneiro	13.90539	Rua Monte Azul Lote 13 Q 29	
16	Luzia da Silva	16714-70	Rua da Rua nº 68	
17	Brenna Serpa Pereira	16698X	R Monte Azul lote 9 Q 29 Sarmento	
18	Joaquina Rosa Neta	R Mont	Monte Azul 1902	
19	Antonio Marcelo	26249-3	R. Monte Azul lote 9 Qd 29	
20	Maria Helena O. da Silva	20.010.246-2	R. Monte azul lote 9 Qd 29	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA VIVA DOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Rede COMUNICAÇÃO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

TODOS, CEP 28970 000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Josefina Vargas Pedro	1374.899	Rua Petrópolis, 154, Nº 154	
02	Efigenia Garcia C Oliveira	80949225	Rua Petropolis Lote 5	
03	Vera Lucia C Bonde	80891197-2	Rua Petrópolis, Lote 5	
04	Jose Severino Ferreira	30073013-0	Rua Petrópolis Lote 5	
05	Helena Lucia Caldeira Gomes	1041583	Rua Petrópolis Lote 5	
06	Adriana Fernandes Bonde	08081668	Rua José Sarlo 91	
07	Alexandre Caldeira da Cunha	24572319	Rua Rio Grande 270 Q 22	
08	Francisco Carlos José Bernardo	20011305-6	Rua São José Nº 375	
09	Alda Aguiar Nunes	0511241-3	Rua F Nº 40 Marquesinha - Rio Santo	
10	Cecilia Maria Silva de Sá	06096144-4	Rua. Rio Grande do Sul, 166	
11	Flavia Maria Bonde	05945655-8	Av Nove Horizontes 555	
12	Rita Lemos da Silveira	62.731.801-15	Rua Cristóvão Cruz, Nº 48	
13	Maria José Nogueira	043.431.105-5	Osvaldo Cruz 184 Agudos	
14	NILZA DA SILVA ANTUNES	22 939 567-8	RUA NILMA ANTUNES, 55	
15	Brizola Mussi Serafim	5.140.130	Rua Sete de Setembro, 530	
16	Marinalva Pessoa Batista	456.264	Rua Nº Apto nº 802 Bl 36 CEP	
17	João Domingos Junior	06006621-9	RUA RUI CARNEIRO LT 4 QUA 28 960.000	
18	Ana Lucia Lopes Alves	08811069	Rua Nova 125 Q 63 Cep 28.960	
19	Liliane Rodrigues Mendes	29914319-2	Rua Sergio Mauricio Lote 10 Q 61	
20	VIRGINIA TAVARES VIDAL	M2719511-1	RUA SERGIO MAURICIO, LOTE 10 Q 61	

SAO JOAO DA BARRA

(80)

SSCE - M... 159

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura (denominação da entidade requerente), que tem por intenção executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Unidos pela Comunicação

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Todos CEP 29970 000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	ALTAMIRO PEREIRA	1.532.324	ROD. AM. PEIXOTO KM 80 Q1 L19 LA	[illegible]
14	ELENIR SOZANO PEREIRA	264.9708-4	ROD. AM. PEIXOTO KM 80 Q1 L19 LA	[illegible]
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COM e CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. TODOS CEP 72870-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MARILENE CARDOSO	0961922391 CFP	AVENIDA 2 RESIDENCIAL 971 C 5	
02	Elisabete Lopes Mathias	2562 557 IFP	ASSENTADOS CAMPOS Q 28 LT 26	
03	RAYSA VIRGINIA DOS SANTOS	3286080 SSP/DF	Ad Nova Campos Q 08 66 26	
04	Adelio Ferreira da Silva		Rua Raul Soares nº 249	
05	JUVENAL RIBEIRO DA SILVA	360.246	RUA EDUARDO LOTE 01 RDL 1	
06	GERALDA VIEIRA DA SILVA		RUA EDUARDO LOTE 01 R.D.L.1	GERALDA V. SILVA
07	Sueli dos Santos Fonseca		Vicentinos dos Pereiras, casa 49	
08	Katia Cristina Alves Quinz	554 CRO	R. Comum Fte Barreiras 116/120	
09	Beatriz Cristina Quinz Jorge		R. Comum Fte Barreiras 116/120	
10	Ana Maria da Silva		R. Cortês 308, Barreiras	
11	Ana Lucia da Silva	2667202 SSP/BA	R. Cortês 308 Barreiras	
12	Cleonilda Maria da Conceição		R. Cortês 313 Barreiras	
13	Vania Maria Oliveira		R. Padre Maria Costantini 220	
14	Nª de Fatima B. Nogueira	06808-3 RJ/D	R. Santa Luzia, casa 5	
15	Hamigo Pinto Duarte	07795192-65	Rua Esperança 18 Jardim	
16	Assinatura do Servidor	0223027-8	Rua 06 Recanto - 18 - Barreiras	
17	Marina J. Soares		Rua Martins Pereira nº 45	
18	Luiz Tarcio Cardoso da Silva	3100502-5	Av. Beira Rio, 100 Q 16	
19	LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA		R. Vinte e Seis 106 Vicentinos	
20	Raquel da Silva Rocha	2308654-2	Recanto Pelo 62 Qd 2 Vicentinos	

20 ESCRITÓRIO DE COMUNICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Vicente C. Borges	1644 CRE	Palmeira Guimarães 5 Fo. Gab.	
02	Adelino Carlos dos Reis	07225204-2	Av. Nilo Peçanha 860 Centro	
03	José da Rocha Albuquerque	MG 3229701	Rua Tibiriçá 63, Jaqueirinho	
04	José Diogo Cardoso	3553924-8	Av. Nilo Peçanha 780	
05	Marcos Alfredo da Silva	4963067-3	Bairro Santo Cristo Lote 14	
06	Luciana Nogueira Lima	3268 025	Rua Jerônimo Monteiro 381	
07	Gleice Marcelina Castello	01953250-2	R. Monte Cristo, 1965 Jardim Guanabara	
08	Maria de Fátima Vasconcelos	3 185 465	R. Conceição Santa Helena 109	
09	Jorge Gonçalves de O. Potocá	3450419-0	R. Padre Calógeras nº 895	
10	Gentil Siqueira de Oliveira Filho	MG 321-1 CIRA	R. Padre Calógeras 675	
11	Ilza Maria Lima Leite	4754811-0	Av. Nilo Peçanha 740	
12	Ronaldo Pinto Campos	3001193 IFP	Rua Juruá 320	
13	Genilson da Rocha	04504403-9 IFP	Rua Juruá 200 Parari	
14	Deusdedith de Oliveira Silva	042 583 293-8	Rua Osvaldo Cruz 348 Igabinha	
15	Waldo Maria Soares	1.661-117	R. Nascente do Morro 584 Centro	
16	Fernando Fernandes Reis	21 617 876-03	R. Nascente do Morro 584 Centro	
17	Maria Aparecida Reis	03542186-2	R. Nascente do Morro 584 Centro	
18	MARLENE STELZER	1062 016 ES	Rua Rio Grande do Sul, 166	Marlene Stelzer
19	NICMA OLIVEIRA DA SILVA	RIF 600331582-68	RUA ANIBAL REIS, 128	
20	ARLNA DO GOMES DA SILVA	Identi. 05548836-2	RUA ANIBAL REIS, 128	

20

MANIFESTAÇÕES DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/ CEP	ASSINATURA
01	VALÉRIA LOURENÇO DA ROCHA	20.056.235-93	R. Rua 08 de Setembro 195 Bananeiras 28970-000	Valéria Lourenço da Rocha
02	Tatiana Ubarana Pereira	12108725-8	R. Arnaldo Buttencourt Nº 55	
03	Ilton Rocha da Silva	12439835-5	R. Evangelista nº 01 Bananeiras 28970-000	
04	Benito Pereira da Rocha	22108236-6	R. Sta Luzia, nº 501 Bananeiras - PB 28970-000	
05	Arnaldo Pereira	21781.166-5	Alameda 28 de setembro Bananeiras 28970-000	Arnaldo Pereira
06	Patrícia Pereira	20056880-6	Alameda 28 de setembro, 16 Bananeiras 28970-000	Patrícia Pereira
07	Paulo Jeff Costa Rocha	11.314.898-3	R. Arnaldo Buttencourt 55 Bananeiras, 28970-000	Paulo Jeff Costa Rocha
08	Rodolfo Pereira da Rocha	21.372.245-7	R. Arnaldo Buttencourt, 55 Bananeiras 28970-000	
09	Rodrigo Pereira da Rocha	18.051.065-9	R. Encantado nº 1 Bananeiras - 28970-000	
10	Luciana Nogueira Leite	20.813.088-0	R. Santa Luzia, Nº 501 Bananeiras 28970-8	Luciana Nogueira Leite
11	Leandro Vieira Ferreira	12494131-1	R. Encantado nº 1402 Bananeiras 28970-000	Leandro Vieira Ferreira
12	Luzia Arruda Pereira	21412615-5	R. Encantado nº 1402 " "	Luzia A. Pereira
13	Everaldo Torres Duarte	21402552-1	R. Encantado, 153, Bananeiras 28970-000	Everaldo Torres Duarte
14	Adidalia Porto Duarte	21419304-0	R. Encantado, 153 Bananeiras 28970-000	Adidalia Porto Duarte
15	Josélia Batista Nunes	24879961-2	R. Rubada nº 08 cond 2. 28970-000	Josélia
	Jacyara Rendeiro Braga	20.222.560-0	R. Braga nº 43 Bananeiras 28970-000	
17	Cecília Helena Farrejo	21706912-8	R. Braga nº 44 Bananeiras 28970-000	Cecília Helena Farrejo
18	Alvaro Soares de Oliveira	08419751	R. Encantado 1402 Bananeiras	Alvaro Soares de Oliveira
19	Manoel Benedito da Rocha	05742193-0	R. Arnaldo Buttencourt Bananeiras 28970-000	Manoel Benedito da Rocha
20	Nadir Velozo da Rocha	1646337-3	R. Arnaldo Buttencourt Bananeiras 28970-000	Nadir Velozo da Rocha

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tocos CEP 89970 000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Terezinha de Jesus Soares Carvalho	04 191 500 - 8	Rua D. Pedro nº 48 Centro - Tocos 89970 000	Terezinha de Jesus Soares Carvalho
02	Narcísio Feliciano Solano	10 711 067	Rua D. Pedro nº 48 Centro - Tocos 89970 000	Narcísio Feliciano Solano
03	Hildo de Carvalho	016 596 760-6	Rua D. Pedro nº 48 Centro - Tocos 89970 000	Hildo de Carvalho
04	Marina Procópio da Cruz	421 089 08-0	Rua Vicente de Paula Neves 1589 89970 000	Marina P. da Cruz
05	Alex Cruz dos Santos	13401352-3	Rua Vicente de Paula Neves 1589 89970 000	Alex Cruz dos Santos
06	Maria da Penha de Souza	29.204.259-6	Rua Vicente de Paula Neves 1589 89970 000	Maria da Penha de Souza
07	Maria do Rosário Xavier	090166-5	Rua Osvaldo Anacleto 616 Centro	
08	Josefa Teodora dos Santos Lima	601 381	Rua Eduardo Simões nº 321 89970 000	
09	Wilson Alves Neves	1 691 732	Av. Brasil 772 Centro	
10	Luiz Gabriel	5535105335	R. Rui Barbosa nº 1010 Centro 89970 000	
11	Rubens da Silva Dias Júnior	CPF 032235 767-30	R. Rudy Ulliana 1014 - Vila Capri 89970 000	
12	Luiz Soares de Souza	03887 0001-6	R. Horizonte, 1115 06 Conquista 89970 000	
13	Ilma Silva de Oliveira	11934608-8	R. Horizonte, 1115 06 Conquista 89970 000	
14	Maria Inês C. M. Pinto	21 883 957-9	Av. Brasil 772 Centro Tocos	
15	Francisca Borges Neto Pinto	08452 878-0	Rua Geraldino Moreira Rodrigues nº 46	
16	Georgina Ramos dos Santos	1206196-3	Rua Nossa Sra de Fátima 1431 Conquista	
17	Lucimar Alves Pereira	CI 84 888 209 - PI	Alameda 370 1032, 30 / Coqueiral	
18	Viviane Gomes Medeiros	40 035 067 38	Alameda 370 1032, 30 / Coqueiral	
19	Juliana Gomes Medeiros	405 895 063 32	Alameda 370 1032, 30 / Coqueiral	
20	Rogério das Neves Soares	5614-3	Rua Vila Capri 350	

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço TODOS, CEP 28970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	Maria do Carmo Vieira Rocha	08641892-4	Rua Saudade Nº 12 Iguaraúna	[illegible]
03	Cicinha Vieira Dionízio	21.439.334-6	Rua Francisco Inácio, Iguaraúna	[illegible]
04	Paulo Roberto Dionízio	05840976-3	Rua Teixeira Inácio, Iguaraúna	[illegible]
05	Soraya Viana Dionízio	21.958.850-7	Rua Teixeira Inácio, Iguaraúna	Soraya Viana Dionízio
06	Elaine Mello Vilela Xavier	34803127-0	Rua Campos, 295 - Aterro	[illegible]
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
08	Maxwell Vianna de Lima	03391194-6	Rua Servidão nº 150, Parati-RJ	Maxwell Vianna
09	Cidinha Maria C. de Vieira	10.260.101-1	Rua Servidão nº 102, Parati	[illegible]
10	Edmundo C. Vieira	09991130-4	Rua Servidão nº 102 Parati	[illegible]
11	Vanessa C. Vieira	21 201 212-4	Rua Servidão nº 102 Parati	[illegible]
12	Mª Aparecida N. Vieira	09955366-5	Rua Servidão nº 21 Parati	[illegible]
13	Wellington Vieira Dionízio	23.056.142-6	Rua Servidão nº 21 Parati	[illegible]
14	Maquelita Nunes da Silva	10.260420-4	Rua Servidão nº 15 Parati Iguaraú	[illegible]
15	Antônio Carlos Nunes	09212149	Rua Servidão, 105 Parati	[illegible]
16	Suzana Silva Ramalho	21.191.230-5	Rua Servidão, 15 Parati	Suzana Silva Ramalho
17	Leandro Viana da Silva	23.242.988-7	Rua Servidão nº 13	[illegible]
18	Maria Oliveira Vianna da Silva	08.824.207-4	Rua Servidão, 1213	Maria Oliveira
19	Zilanan de Jesus	01148063-3	Rua das Palmeiras nº 167 Iguaraúna	[illegible]
20	Edson Vianna de Jesus	11.277.670-1	Rua das Palmeiras nº 167 Iguaraúna	[illegible]

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

TODOS, CEP 28970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Maria da Graça dos Macharetth	08.726.737-3	AV. dos Gauchos L36, 97 Vila Capri	Maria da Graça dos Macharetth
02	Gabriel Macedo Macharetth	06601204-9	AV. dos Gauchos L36, 97 Vila Capri	Gabriel Macedo Macharetth
03	Bianne dos Macharetth	21489889-2	AV. dos Gauchos L36, 97 Vila Capri	Bianne dos Santos Macharetth
04	LEANDRO MOURA SILVA	121886-1	RUA 12 DE SETEMBRO L110 QD01 FZ	[illegible]
05	Jacinta de Fátima da Costa	08914145-1	R. Augusta Zander L1 Q5 Vila Capri	
06	Steffanie Domingues	24767787-5	R. Augusta Zander L1 Q5 Vila Capri	
07	José Carlos de Oliveira	358.685 MB	R. Graça Aranha Nº 75	Vicente Anariano
08	Valdeli Maria Rufino de Oliveira	823.530937/87	AV. dos Gauchos Nº 570 Vila Capri	[illegible]
09	Geraldo Paulo de Oliveira	CBMEJ 02696	AV. dos Gauchos Nº 570 Vila Capri	[illegible]
10	Paulo Cesar Oliveira Araujo	007.925.137-7	Rudy Alberto nº 651 Vila Capri Anariano	[illegible]
11	Silvana de Oliveira Araujo Quintanilha	11798875-8 IFP	Rudy Alberto nº 651 - Vila Capri	[illegible]
12	Nadeth de Oliveira Araujo	12440235-5 IFP	Rudy Alberto nº 651 - Vila Capri	[illegible]
13	Sérgio Marinho de Araujo	26.814.183-5 DETRAN	Rudy Alberto nº 651 - Vila Capri	[illegible]
14	Carlos José Quintanilha	09342897 IFP	Rudy Alberto nº 651 - Vila Capri	[illegible]
15	Laerte Alves de Oliveira	12352302-4 IFP	Rudy Alberto nº 653 - Vila Capri	[illegible]
16	Gervan Melo de Oliveira	12843236-6 IFP	Rudy Alberto nº 653 - Vila Capri	[illegible]
17	Francisco Pereira Lopes	10.103.779-4 IFP	Av. dos Gauchos 601 Vila Capri - Anariano	[illegible]
18	Adalgisa Pereira Lopes	020.566.793-4 DETRAN	Av. dos Gauchos 601 Vila Capri - Anariano	Adalgisa Pereira Lopes
19	Antonio João Ferreira Silva	422.830 mm	Av. dos Gauchos 602 Vila Capri Anariano	[illegible]
20	Francineide Pereira Silva	613.976 mm	Av. dos Gauchos 602 Vila Capri	Francineide Pereira Silva

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vilma Dias Chaves	5484461 - IFP	R. Conde de Bonfim 340 - Tijuca 20531-000	
02	Ilma Trajano	007737815 - IFP	R. Conde de Bonfim 340 - 208	
03	Priscila Maciel		R. Conde de Bonfim 340 - 208	
04				
05	Maria Conceição Pereira da Silva	26290883-3	R. Alameda Raquel Q 16 L 25	
06	Reinilda Mª dos S. P. da Silva	12251966-3	Al. Raquel Q 25 L 16	
07	Raimundo Pereira da Silva	21012811-1	Al. Raquel Q 25 L 16	
08	Maria Antonia Dias de Lacerda	81298 Ipiranga	Rua do Bonfim L 21 Q 16	
09	Cinthia Celeste Souza Garcia	08792669-1 IFP	Av. Iguaçu, 03 204 Iguaçu	
10	Carlos Lopes Santos	01381969-5	R. STA ILHA LEL 869	
11	Rosa Gaspar Mendes Machado	03.377760-2	R. Amazonas 69 E - Iguaçu	
12	Sebastião Nogueira da Silva	M3 971186	Al. Raquel Q 25 L 16	
13	Mª Lúcia Lopes Medeiros	2699758 Mat.	R. Teixeira dos Santos 785	
14	Reinaldo de A. Monteiro	12814163-IFP	R. Conde Bonfim, 330 Tijuca	
15	Luiz Antonio B. Teixeira	CPF/03123916763-68	R. Ste Isabel 59 Iguaçu	
16		231739 M.Aer.	R. Ramalho Ortigão 493 Fundinho	
17		CPF 070 924 33-72	Marechal Rondon 359 Riachuelo	
18	Adjane Cesar Correia	TEL 925832731	Rua 7 Tijuca 92	
19		CPF 956750 191 91	Rua 28 de Setembro 56	
20	Ubiratan Dias dos Reis	08914319-2	Rua Santos 3º 61 Tijuca	
	Maria do Rosário Carvalho	CIC 080573492-68	R. Engenheiro 76 Tijuca	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 3.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Todos, CEP 28970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	ALONSO RIBEIRO DOS SANTOS	1044036-7	RUA ALMIRANTE GONÇALVES nº 98	
02	IVAN MACHADO SARDIN	2.356.062-8	RUA MALVINAS nº 85	
03	Angelo G Santos	04295200-2	Rua Cruz 474 Coqueiral	
04	Ilda Rosa	1832219	Rua Coronel Cardoso nº 37	
05	Monique de Carvalho	11690954-0	Rua Plácido Barbosa, nº 467	
06	Joana Santos Alves	441716	Rua Castilho nº 210 - Penha	
07	Antonia de Alcantara	988 312522	R. Humberto Torres de Castro 17	
08	Adriana Dias	198.168-5	Rua Antonio Vaz C. Mello	
09	[illegible]	29122329-4	Rua Americo de Vasconcelos 45/203	
10	[illegible]	07525398-9	Rua Barbosa nº 35 apt. 104	
11	[illegible]	06158602	[illegible]	
12	Maria Aparecida de Oliveira	11932373-7	Av. Novo Horizonte 1111 Bandeira 32	
13	Luiz Claudio Gonçalves	09518316-9	Av. Novo Horizonte, 11/32	
14	Elizabeth Maria S. Oliveira	29165214-04	Av. Novo Horizonte, 11/Q32	
15	Maria de Fátima	11034074	Rua Omix, 496 - Coqueiral	
16	Fernando Cesar Pereira	506223 SSP/ES	Rua Omix 511 - Coqueiral	
17	Daniele Cardoso Lopes	1101022922 SSP/ES	Rua Omix 511 - Coqueiral	
18	Denilson Soares	2793217-0	Rua Claudia 189 - Coqueiral	
19	Rodrigo Vieira Teixeira	Rua Omix 496 - CEP 29173	Coqueiral	
20	Gisella Caldeira	OAB-14625	Rua Omix 474 Aeroporto	

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

TODOS CEP 28970-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	PAULO ROBERTO DE A. TRUCMA	2.5350774	R. MONTE AZUL 492 - BANANEIRAS	[illegible]
02	VIVIANE DE LIMA TOSTES	20022133-1	R. IGARAPAVA Nº LT. 15.	[illegible]
03	ANTONIO DE SOUZA	3307651	R. 04. LT. 03 QD. 07. IGUABA	[illegible]
04	VIGINIA MARA MACHADO	04064764-6	R. ANTONIO SILVA BRAGA Nº 32	[illegible]
05	JANIR RICO DA SILVA.	289503	AV. PAULISTA Nº 129 PRAIA LINDA	[illegible]
06	JOSÉ DA SILVA BARREIROS	182265	R. DA SIRIEMA Nº 156 IGUABINHA	[illegible]
07	MARIA DE LURDES P. QUEIROZ	2172479	R. " " " " "	[illegible]
08	JULIETA COSTA NUNES	1122311	COND. S. JOSÉ DA ALDEIA Nº 59. BAN.	[illegible]
09	LIGIA GOMES DE OLIVEIRA	03058349-6	COND. " " " " Nº 30.	[illegible]
10	EDNA PIVEIRO.	1668830-1	R. ROUCHINOS Nº 184. IGUABINHA	[illegible]
11	FAUSTINA SOARES DA SILVA	13.284.169-3	R. SERVIDAS Nº 150 IGUABINHA.	[illegible]
12	LEONARDO MELO AGUIAR.	12568760-8.	R. PADRE JOSÉ BELTRÃO Nº 199 ou 10	[illegible]
13	ANTONIO [illegible]	11000161	R. Alexandrino T. Gomes 273	
14	[illegible]	113690659	R. NS. NAZARETHE 4302 PARATI	[illegible]
15	ELEISAN F. DE OLIVEIRA	09810769-1	R. VENANO Nº 529 J. CARIAS RJ	[illegible]
16	[illegible]	07206669	[illegible] RIO - 10 - B	[illegible]
17	[illegible]	0127728	[illegible] Pessoa Nº 28	[illegible]
18	LEANDRO CARLOS DA SILVA	23376069-1	[illegible] Pessoa Nº 28	[illegible]
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	ISAGO VENTURA M. DE SOUZA	485764	R. BERNARDO VASCONCELOS 53 CENTRO [illegible]	[illegible]

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itacoa CEP 28970-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marilda da Silveira	11031952-5	Estrada Velha de Itacoa 1478	Marilda
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	Marcos Antonio Mendes Guimarães	10410188 8	Encantado 1500 - Bonsucesso	[illegible]
04	Herve Castilho da Costa	3003578	Rua Das Borboletas - 16 CABO FRIO	[illegible]
05	SEBASTIÃO LUIZ C. LEITE	11504122-1	R. ALMAL SANTOS MEDEIROS N: 35	[illegible]
06	MARIA DE SOUZA MOREIRA	05307697	R. Castelo - 220 - Parati	[illegible]
07	CELIA MARIA GOMES DA SILVA	06507345-1	R. 4 Timbo 147, Centro	[illegible]
08	VERA CRISTINA Machado de Souza	06397385-8	Rua 4, L. 3 Q 7 - Iguaba Grande	[illegible]
09	Cirgleia Pudade da Costa	03010098-0	Rua das Borboletas 21 CABO FRIO	[illegible]
10	Wellington Prudente Quintanilha	05 345 353-6	Rua Alexandre Pereira Nunes 210 B	[illegible]
11	ALAYDE LUIZ ALVES	002.361.119-7	Rua Eliziario Henrique de Paiva, 68 Praia	[illegible]
12	Jorge Menezes Siqueira	21.325.901-4	Rua Rodrigues 180 Figueirinha	[illegible]
13	Antonio Carlos M. Quintanilha	022.799.91-0	Rua Alexandre Pereira Nunes 210 Iguaba	[illegible]
14	Pedro Henrique Gonçalves	20032111-2	R. Caravaca 85 Cosmorlet	[illegible]
15	Eduardo Teixeira	1.403.233.3 SSP/RJ	R. [illegible] 575 - Cosmorlet	[illegible]
16	Edilia Mª do Carmo	03.089.935 IFP/RJ	Rua Chile 194, Cosmorlet	[illegible]
17	Maria Regina Gabriel da C. Nunes	13.406.160-8	R. Geraldina Moreira Rodrigues nº 21	[illegible]
18	Antonio de Souza Melo Filho	285634 MM	Rua Amélia Nunes 42 CB 96 Cabo Frio	[illegible]
19	MARIA DE CHAGAS BATISTA	11011955-S.	R. PRESIDENTE MANOEL CASTANHO N: 425	[illegible]
20	PAULO CESAR VIEIRA CARNEIRO	5100680	R. PETRÓPOLIS Nº 1550 - Arraial	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

TODOS OS CEP 28970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	LUIZ FERNANDO	068077.91-6	R. Rus Neves da Fonseca Nº 06	[illegible]
02	FERNANDO [illegible]	49612.086	R. N. S. NAZARÉ Qd. 6 Lt 13	[illegible]
03	[illegible]	04549737727	R. Viseu N 4C Iguaba	[illegible]
04	[illegible]	10772441210	Rua [illegible] 04 Lt 22 - Iguabinha	[illegible]
05	[illegible]	1909016 [illegible]	Rua Barcará nº 55 Diquend	[illegible]
06	[illegible] SOUSA DUARTE	37748307 87	ALAMEDA YARA - 151 - Coquenal	[illegible]
07	ANDRÉ LUIZ MARTINS DE ALVEREDO	8158353-6	[illegible]	[illegible]
08	[illegible] Soares de Carvalho	832 [illegible]	Rua [illegible] Soares de Sousa [illegible]	[illegible]
09	MÔNICA PRIZZO DUARTE	110769882 1	Alameda Yara 151 Coquenal	[illegible]
10	MARCIO EDUCALVES CARVALHO	08737761-3	RUA RAUL SOARES 97 Iguabinha	[illegible]
11	[illegible]	125116377-11	Rua do Encanto Rd. R Lt 20 [illegible]	[illegible]
12	[illegible]	242266549	[illegible] Rua [illegible] 96 [illegible]	[illegible]
13	[illegible]	113 151 8353	RUA CLARICE POLLICAR BRANCO CORTE	[illegible]
14	[illegible] Acelecto dos Santos	22.069.751-6	AV. MINISTRO [illegible] Filho 1996	[illegible]
15	[illegible] da Silva	13055975-0	R. Domingues Moiella Lot 39	[illegible]
16	[illegible]	08[illegible]	R. [illegible]	[illegible]
	[illegible]	013 457637-8	R. Maria [illegible] Qd 06 Lt 12	[illegible]
	[illegible] da Silva	022 88129369	R. São Ramão 282	[illegible]
19	[illegible] SOUZA	8[illegible]7327268	R. [illegible] 508 Iguaba Grande	[illegible]
20	[illegible] Comunicação [illegible]		Rua [illegible] Km 170	[illegible]

20



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Comunitaria de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço TODOS OS CEP 28970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Delcina da Silva Valente	08 114 928 - 9	Rua Adimal Santos medeiros 35	Delcina da S. Valente
02	Izilda da Rocha Siqueira	04903215 - 4	Rua Adimal Santos Medeiros	
03	Jaelle C. B. Lima	056 51238 - 7	RUA ADIMAL SANTOS MEDEIROS LT 5 CS MACAÉ/RJ	
04	Jorge Soares	130 1341. MG	Rua Adimal Santos Medeiros Casa 2.	
05	Rosangela G. S. Coutinho	32897068850	Rua Adimal Santos medeiros Casa 2. numero	
06	Luciete Fonseca da Silva	061 18504-7	Travessa Ferreira 191 Centro Araruama	
07	Ana Maria Neves	23632358-0	Rua Chico Basilio 16 Vila nova Araruama	Ana Maria Neves
08	Marcelo Ribeiro do Vale	11.398.366-2	Estrada do Assentão Nº 161	Marcelo P. do Vale
09	Francisco Ferreira de Souza	20.005.561-3	ESTRADA DE AREIA BRANCA 361 APT 302	Francisco F. de Souza
10	Rosilda Pires Santos	23616-21	Estrada de areia branca 361 apt 302	
11	Alexandre Fontenele	06526205-3	EST. ARARUAMA 236	
12	Jose Domingos Antonio	02336683-4	EST. ARARUAMA 236	
13	Jose Luiz Gonçalves	05736665-0	EST. ARARUAMA Nº 236 PEDRA 90	
14	Jacqueline Teixeira	06237962	Est. Araruama Nº 10	
15	Francisco A. C. Castanho	10193482-2	ADIMAL SANTOS MEDEIROS 541	
16	Alexandre A. da Silva	10704505-6	Rua José Alencar Nº 99	
17	Maria Aparecida de S. Silva	6.222.387	Rua Sta Rita Cassia Nº 52	
18	Alexandre A. da Silva	10704506-4	Rua Sta Rita Cassia Nº 52	
19	Joao Ferreira	M 344324-M	Adimal santos Medeiros Lt 02 Cs 02	
20	Bruno Fernando Abril	07029928-4	Rua Sta Rita Cassia Nº 16	

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Todos, CEP 28.970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Deusan Caetano Reges	80 481 991 3	R Vaz de Caminha 28940 000	
02	Clair da Silva Xavier	80 486 983 61	R Maria Gouveia 28940 000	
03	João Soriano de Souza	011.293.372.20	R Bahia nº 29 Nova Horizonte	
04	Vera Lucia A.S.R.O	102 604 226 6	R Jacarandá B.2.13 Bacaxá 28990 000	
05	Lucimara Barbosa de Souza	079555791-3	R Liberdade nº 29 Nova Horizonte 28940 000	
06	Cristina Barbosa de Souza	90178 665 9	R Liberdade nº 29 Nova Horizonte 28940 000	
07	Maria Vilma Tavares Gama	1443131	R Liberdade nº 29 Nova Horizonte 28940 000	
08	Kleber Monteiro Gomes	036 986 100-7	R Liberdade nº 29 Nova Horizonte 28940 000	
09	Ismael Miguel Nascimento	04196269-5	R. Tutuca nº 362 c 2664 - 06745	
10	SIDNEY BARBOSA CARVALHO	27732194-4	12- TRUSSARDI 1088 Cordeiro	
11	Carlos Henrique Moreira Barbosa	200631048639	R- JANGADA Nº 1088 Cordeiro	
12	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	10148979-0	ROD AMARAL PEIXOTO 1148	
13	Marcio Antonio dos Santos	11034368-0	Rod. Amaral Peixoto KM 0	
14	Sabrina Aparecida Souza	10882319/1	RUA H. N. 44 Bairro Nova	
15	Rodrigo Afonso de Souza	11 299693-4	R. Guilherme de Nº 21 N. Horizonte	
16	Vera Helena Costa	08449000 77-24	R. Maria Nº 252 N. Horizonte	
17	Wanderley [illegible]	08717646-6	RUA ANGELICA MA	
18	Marcilio [illegible]	M690748-6	Rua ENCANTADA 46	
19	Paulo [illegible]	005757021-0 IFP	AV. BEIRA RIO 40, Bananeiras	
20	Paulo Cunha	349 75 780653	Av. Beira Rio 40, Bananeiras	

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

TODOS, CEP 28970-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	JORGE ERNESTO CORREA DA SILVA	222 765 MAR. BOMBEIROS	AV. PAULISTA Nº 139 - RIVA LINDA - 28940-000/SPA	
02	GARERSON LEVY GOMES SANTANA	11833081-6 (SSP)	AV. PAULISTA Nº 26 - RIVA LINDA - 28 940-000/ESPA	
03	JOÃO CARLOS MOURA DE SOUZA	102 850 671-3 (SSP/RJ)	RUA - SANTA CATARINA Nº 11 - RIVA LINDA - 28 940-000 - ESPA	
04	JORGE DA SILVA GOMES	3490408-1 (SSP/ES)	AV. PAULISTA Nº 26 - RIVA LINDA - 28940-000/ESPA	
05	FERNANDO ANTONIO PIRES ENTRADE	31 649 OAB/ES	AV. PAULISTA Nº 39 - RIVA LINDA - ESPA	
06	BRUNO VILLELA TEIXEIRA	2099055-79	AV. PAULISTA Nº 26 - RIVA LINDA - ESPA	
07	FRANCISCO SOUZA LEAL NETO	960 141-0 MD	RUA SANTA CATARINA Nº 11 - RIVA LINDA - ESPA	
08	SEVERINO DO TEIXEIRA	MG 6596 51-V	AV. PAULISTA Nº 26 - RIVA LINDA - ESPA	
09	Tatyane Costa Pereira	09 151 697-21	Rua Paulista, Nº 545 - Riva Linda - ESPA	
10	Wanderlei Alves Moura	10 362 981-6	Rua Paulista, Nº 545 - Riva Linda - ESPA	
11	Joana Batista Rodrigues	850 2005-4	Av. Paulista, nº 54 - Riva Linda - ESPA	
12	Sandra Maria Rodrigues	11 501 754-0	Av. Paulista, nº 54 - Riva Linda - ESPA	
13	SABBATINO SANCHES	21 985 640 08	RUA PAULISTA 198 RIVA LINDA	
14	SIMONE F. MARTINS	08687846-9	" " " " "	
15	José Maurício Vieira Martins	08 341 462 12	Rua Paulista, 198 - Riva Linda - ESPA	
16	Leonora da Cunha Martins	102 260 207	Rua Paulista, 198 - Riva Linda - ESPA	
17	Ronaldo José Cunha Martins	455 680 SSP	R. Paulista, 198 - Riva Linda - ESPA	
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço todos, CEP 28970-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MARIO DE A. ALBUQUERQUE	06489114-6 IFP	RUA TIJUCA Nº 63 IGUABINHA	
02	GILSON JOSE PINTO	04940766-2	RUA EDU LOBO 17	
03	JACINTA SANTOS	23.653.539-3	RUA CAMPOS 62	
04	Alexandre Nascimento Ferreira	98979767-11	R Pássaros Lote 8 qde 1 - Iguabinha	
05	Telias Tavares de Miranda	1117305 IFP	Rod. Amaral Peixoto Nº 9600 S	
06	Elton Ramos Miranda	21339400-0	" " " " "	
07	Jose Geraldo B. Nazareth	391.291.70-68	Engº Novo 181	
08	Jorge Gomes Vianna	11.078867-8	Rua Tijuca 668	
09	Nilton Antonio de Lima	024.121-68	Rua do Dario Nº 18 Iguabinha	
10	[illegible]	02.183.122-7	Rua Tijuca 111	
11	Cleonice de Andrade	09509076-7	Rua Tijuca Nº 63	
12	[illegible]	3458.315.	Rua Virgem Imaculada Nº 26	
13	Mary Luci de Siqueira	05785130-5	Rua Virgem Imaculada Nº 26	
14	Jairo Quinquin Junior	10.109.982-9	Rua Escobar Nº 056	
15	Waldelina F. Bandeira	10.401.352-6	" " " "	
16	Aparecida Almeida Simões	07847407-68	Rua Pedro Bandeira 30 apartamento 201	
17	Maria do Amparo Campos Lima	01611899-40	" " " "	
18	Odalia Gomes da Silva	03316225722	Rua Tijuca 63 Iguabinha	
19	Maria Beatriz de Almeida Ad.	03316228743	Rua Tijuca 46 Iguabinha	
20	José da Rocha Albuquerque	02960818268	Rua Tijuca 46 Iguabinha	

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Leyane Ramos Dantas	06920869-5	R. Zulmira Mendes nº 495 - C. G.O	
02	Deandra Tramontina da Silva	124 276 994-0	R. São Pedro nº 10 2º casa 2. Cruz	
03	Ana das Graças Jesus Caballero	7-4610.8	R. São Pedro - Centro	
04	Vivianne S. de Silva	09485227-2	R. Tv. Liana Salles, s/nº entre [illegible]	
05	Emerson Rogério Gonçalves Ahmet	20.010.242-4	TV Emília Lopes 176. Estância SP RS	
06	Maria Sueli Monteiro Rosa	239.522 MM	Av. Francisco Coelho, 527/201 SP Ovelha	
07	Evelyn Pedrina Charão	21022.184.9	R. São Jorge nº 35 B: São João S. T. ARS	
08	Nilma Rodrigues	6619010	Henrique Pinto 126 S.P.R	
09	Erva de Cruz Tavares	2231 502-6	Henrique Pinto 126 S.P.R	
10	Marilene Miranda da Costa	CI 952 779-2	R. Gloria Lobo 62 apt 203 Centro S.P.A	
11	Nelise Rosa de Almeida	8(09)6965-9	R. Coronel Claudio Mello 343	
12	CRISTIANO DA COSTA LESSA	10747474-4 IFP	RUA JAIME SOAR 41 B S. P. A RS	
13	Suely Borges Jobim	165449 MR	Rua José Martins 360/104 S. Pedro Alcân	
14	Cláudia Conceição Almeida	01.920.217-3	R. Rafael Bicca Pereira Passo Fundo 227	
15	Sandra Silveira Campos	5637325-3	R. Vale de Sarapaia Cruzeiro 327/Centro/SPA RS	
16	Sônia Maria Bispo	3056256-4	R. Judy Mesquita 204 casa 21 Cruzeiro/Passo Fundo	
17	Nelson Eduardo Silva	10[illegible]	R. Coronel [illegible]	
18	Maria das Neves Fraga	06[illegible]	R. Pinheiro Preto	
19	Rosa da Costa Gomes	9218395 [illegible]	Rua Benedita de Souza Ramos	
20	Elmira S. Almeida	05320-2	R. Semana [illegible]	

10005 CEP: 239 70.000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço
Idem, CEP 28970 000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Francisca Lopes da Silva	604292-9 MM	Rua da Ponte nº 206 Ponte	Francisca Lopes da Silva
02	Ignez Julia Santos	03-157-722-0	Alameda das Maravilhas 74 Sant. Jones	Ignez Julia Santos
03	NELSON GONSALES DA COSTA	01.727.881-8	RUA IRINEU VARGAS Nº 207 - R. do Sol RJ	Nelson Gonsales da Costa
04	LELIA MARIA PINHEIRO DE SOUZA	80 580 164-4	RUA IRINEU VARGAS Nº 207 R. do Sol RJ	Lelia Maria Pinheiro de Souza
05	Vanessa Elias Lopes de Araujo	23 288 053-4	Rua Arlindo Beltrão nº 51 B Porto	Vanessa Elias Lopes de Araujo
06	Fernanda Cruz de Carvalho	05322264-9	Rua Arlindo Beltrão nº 51 B Porto	Fernanda Cruz de Carvalho
07	Maria do Carmo Inácio	05837322/1	Rua Prof. Simões 69 B Vida Nova	Maria do Carmo Inácio
08	Marcelo dos S. Soares	10.023.601-7	Estrada de Jaguaré nº 2342 Rio Pardo RJ	Marcelo dos S. Soares
09	Rinaldo Vian	7880222-7	Colônia Felipe Silva nº 2002 SPA RS	Rinaldo Vian
10	Marcelo Bento da Silva	11429199-9	Av. João Goca nº 155 SPA - RS	Marcelo Bento da Silva
11	Ana Cristina Torres Rocha	05957263-6	Afonso Faria 100 SPA Alto - RS	Ana Cristina Torres Rocha
12	Flávia Alves de Medonça Santos	12204570-3	R. Hermenegildo Soares dos Santos, 21 SPA RS	Flávia Alves de Medonça Santos
13	Agnes Faria Lopes Facini	05195220-5	R. Marques da Cruz 588 - Centro - SPA - RS.	Agnes Faria Lopes Facini
14	Jorge José D. Siqueira	11343215 SSP RS	R. Bumlai nato R. Souza RS Estação SPA	Jorge José D. Siqueira
15	Sirlei Resende Soares	MB475 SSP MG	R. João Batista 93 SPA RS	Sirlei Resende Soares
16	CLARISSE DE ALMEIDA SERAPIÃO	07789714-8	R. ALOISIO MARTINS, 22 - 106 - CENTRO - SPA	Clarisse de Almeida Serapião
17	ANA JULIA SOUZA VIEIRA	04661348.4 (IFP)	R. Firmino Elias da Costa, 59, Centro, SPA	Ana Julia Souza Vieira
18	Jorge Viana Filho	446.664 (Comer)	R. Francisco Santos Silva, 338 - Centro SPA	Jorge Viana Filho
19	Viviane Vasconcelos de Freitas	3314 3903	Rosa e Silva 60 / Bl 7 / 906 - Gragoatá	Viviane Vasconcelos de Freitas
20	Francisca Raquel da Silva	5.877-791 SSP	Rua São Tomé Nº 42 Bela Vista	Francisca Raquel da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruna Barbosa de Silva	12.264.625-1	R. Eduardo [illegible] Praia Mansa Nova Betania	
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
03	Luiz Carlos Gonçalves	07497137-9	R. Eduardo Nº 920 Parada Angelina - Rua Carlos Gomes	
04	Cássia Tomaz da Silva	101.761.621-66	Rua Carmen Lucia Q. Parada Angelina	
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
08	André Vieira Vieira	6235701	Rua Dom Pedro II nº 35	
09	Carlos Vieira Vieira	22.026.205-5	Rua Carlos [illegible] 153	
10	Cristiane Nina Ferreira	09212152-3	Rua Iguaçu 23 Q 53	
11	Alan Silva Ferreira	01751163-3	[illegible]	
12	Luiz Antonio	09304255-20	Rua Nova Dona Q 04 065	
13	[illegible]	095 065 115-15	[illegible]	
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
16	Jessica Cristina Galvão	142.501.927-00	rua Tamarindo 52 - Paraty	
17	Rosimeire Costa	2797283	Rua Almeida L. 13	
18	Edson [illegible]	134192426	Rua Carmen Q 91 3 parte	
19	WALTER BARBOSA DA SILVA	06510475-3	RUA IGUAÇU Nº 880 - PARATI - ANGRA DOS REIS RJ	
20	RITA ELENA PITANGA DA SILVA	095065110-6	RUA IGUAÇU Nº 880 - PARATI - ANGRA DOS REIS RJ	

(20)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na area pretendida para a prestação do Serviço

TODOS CEP 28970.000

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	José Comintedo Rocha Oliveira	064.341.794-8	Rua Epitácio Pifero, 190 V. Capri Araruama	
02	Jeanette Vieira Ferreira	04.166.114-1	Rua Epitácio Pifero, 190 Vila Capri Araruama	
03	Jane Gilda Rocha	020-92805-7	Rua Tocantinópolis 37 Parat	
04	RONALDO TEIXEIRA	1920116	RUA TOCANTINÓPOLIS-37	
05	Adalmir O. Belchior	04830553-3	Rua dos Periquitos Q 34 L 2	
06	Benedito de Souza Velo	314762-3	Rua Amelia Figueiredo 116 casa 12-Cabo Frio	
07	Patrícia Rego de Souza	128432838	Est. Velha do Parati Nº 1-A Parati	
08	LUIZ CLAUDIO VEIRO DE SOUZA	668 275 077-34	EST. VELHA DO PORTO LT 4 Q 1	
09	Lina Duzia de Souza	11934642-7	Rua Chicago Parati Q 3 L 5	
10	DANIELA RODRIGUES	20391766-1	RUA CASTELO, 101	
11	MANOEL F. DOMINGOS	118793630	RUA CASTELO Nº 80	
12	GLÉA A. DA SILVA	2795755	RUA PRINCESA 7 LT 2	
13	Renato Vinagre	343879 IPF	Rodovia Amaral Peixoto Km 88	
14	Ivo Gomes de Carvalho	2061812 IFP	R. GETES, Q B LT. 04 C/201	
15	RAFAEL DE ALMEIDA	2997410-2	RUA PRINCESA FORLANDIA 641 FUNDO	
16	Paulo Fernando de Souza	05647092-5	R. CARUMBÉ EN 630 C/39 REALENGO	
17	[illegible] Carneiro	2679259	R. Delfim Moreira L 18 Q 62 Bananeira	
18	Jaime Mario da Costa	10675198-9	R. Wenceslau Luz nº 228	
19	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	10178979-0	ROD. AMARAL PEIXOTO 91 801	
20	Luciana Santana Silva	01924852-5	Rua Castelo, 51	

(20)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

TODOS CEP 28970-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ana Maria Fimos Marques	3.967.623 IFP	Rua Curupira nº 55 Araruama	Ana Maria F. Marques
02	Marcos José Marques	3.603.112 IFP	Rua Curupira nº 55 Araruama	
03	Maria da Silva Vargas	285 708 987 20	Rua Ayrtores Nº 115 Morro da Cruz	
04	Zeli do Couto	3.716.925	Rua Aimorés Nº 113 Araruama	
05	Terezinha Bezerra da Silva	028765	7 Z Rua Araguaia nº 599 Praia Araruama	
06	Maria Lopes Barros	05849.621-6	R. Amores Q.D. L. 19	Araruama
07	Aparecida Lucia da Silva	3 698 170	Rua Francisco Cabral 325 Araruama	Aparecida Lucia
08	Valdirene Abreu	1507 650	Rua Carlos 78 Araruama	Valdirene Abreu
09	Angelo Vieira Soares	21-280-129-4	R. Superintendente 5/1 Vargem Alta	Angelo Vieira Soares
10	Marlene D. Barros	32 58 161	Rua 10 casa 260 CEP 28970-000	Marlene D. Barros
11	Augusto Ignacio Gomes	2649863	Rua Curupira Qd nº 75 lote 8	
12	Tania Maria L. S. Gomes	06145796/11	Araruama RJ 9.c6 CEP 28970-000	Tania Maria L. S. Gomes
13	Celia da Rocha da Silva	2128789	Rua Carlos 78, CEP 28970-000	Celia da Rocha da Silva
14	Regina Custodio da Silva	3M3593	R. Indiana nº 16 Qd 15 Bananeiras	
15	Guilherme Pedro Portugal	12205434-9	R. Iguaba nº 280 - Bairro - Araruama	
16	Maria Santa Santo de Souza	11259576-2	R. José Paraty Qd 3 Lt 05 - Bananeiras	
17	Elena Eduardo Lopes	27118566116	Rodovia do Mate-Seco - Araruama	
18	Edna Soares da Silva	10563178 IFP	Rua Daniela 41 Bananeiras	
19	Keiane de Castro	201 365 MM	R. Goitacazes Q 02 LT 20 Bananeiras	
20	Alexandra Teles Carvalho	213 1202	R. Vicente de Carvalho Araruama	Alexandra Teles Carvalho

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, aos termos de que trata o subitem 7.2 I da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

TODOS CEP 28970-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Angela Monteiro R. Mathias	02872036-1 DETRAN	Rua Cimorés nº 400 lote 10 Qd G CEP 28970000	Angela
02	Paulo Cesar R. Mathias	2115215 IFP	11 11 11 11 11 CEP 28970000	Paulo Cesar R. Mathias
03	Renata monteiro R. mathias	10511462 IFP	Rua Floriano Gonçalves nº 370 CEP 28970000	Renata M. R. Mathias
04	Anderson Monteiro R. Mathias	2649966 (BM/ES)	Rua Cimorés nº 400 Qd 10 Qd G CEP 28970000	Anderson Monteiro R. Mathias
05	Quissia Magalhães M. de Queiroz	1806309 0 EMMA/06	02 11 11 11 11 11 11	Quissia Magalhães
06	Jorge de Barros Cantoia	2.492.145	R Maranguape 200 Jardim Laranjeiras	Jorge
07	Ilma Glaucia M. de B. Cantoia	3.310.471	R Recanto da Saudade nº 22	Ilma Glaucia
08	Eliane F. S.	3.605.206	Cambraia nº 145	Eliane F. S.
09	Nicia Gaivi Fonte	3.465.806	R Alegrete nº 15 ap 2897000	
10	Lucia O Reis	1.909.324	R. Jabara, 531 - 2897-000	
11	Sebastiana Pereira	1.609.320	R Pernambuco nº 150	
12	Eugenia Machado	3.209.429	R Maracaré 31	
13	Celi Isabel Rocha Jose Baratti	9673-1282	Rodovia Brasil Leste km 83/406	
14	Luiz Carlos Guimarães	26.73.59.95	R Cristóvão Barbosa nº 266 Pedramares	
15	Jerzy Jan Szmigiero		R Bocaiuvopolis L 12 8	
16	Geraldo de A Rocha	11.369.219	11 11 11	
17	Maria de Lourdes	Rua Castelo casa nº 132		Maria de Lourdes
18	Marilda Azevedo	Rua Tocantinopolis, 330 Parati		Marilda
19	Jefferson A. Azevedo	Rua Tocantinopolis, 330 Parati		Jefferson
20	Zilda de Jesus Assis	Rua Castelo 241 Parati		Zilda

(20)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado).

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na area pretendida para a prestação do Serviço: todos CEP 28970.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nilda Queiroz da Silva	0057 3496-7	Rua Monte Azul N. 24 Qd B Barcelos RS	
02	Dercir Jose Rodrigues	0660277-1	Est. Velha do Cerro 1P	
03	Jonte Santos Cayeiras	1905 5992-5	Rua Catarina 24 Iguabinha	
04	Edenilce da Silva Carvalho	0901 6626-5	Av. Nove Holanda Nº Barcelos	
05	Vera Batista Martins	020121141-0	Rua Monte Azul nº 236	
06	MARIA NILZA ALVES SANTANA	3 492 383 9	Rua São Gustavo Nº 159 Iguabinha	
07	[illegible]	113 [illegible]	[illegible]	
08	Maxuel Fortunato dos Santos	119919237-67	Rua 02 nº 13 Loteamento pelo Sino Barcelos	
09	[illegible]	25 [illegible]	[illegible]	
10	[illegible]	0123924905 CFP	Rua Dr. Batista 21 Fazendinha	
11	[illegible]	08849 [illegible]	Rua Polo [illegible]	
12	[illegible]	09036 306-4	R. Nova Maria [illegible]	
13	[illegible]	121-132987-80	Rua Ramiro nº 178 - Barcelos	
14	Sara Moreno de Oliveira	12 263026-2	Rod. Manoel Felizato Km 57 nº 631 Caputal	
15	Jedeanne Maria dos Santos Barcelos	022 39623 17-03	Rua Praça 45 Barcelos	
16	Ana Maria Dias Moraes	053900 26-4	Rua Aurora 178 Barcelos	
17	Jandilson Vilela Farias	03126954-1	R. Hermenegildo 160 Aeroporto	
18	Claudia Cristina S. de Jesus	29 184955-1	R. Edite Barbosa, 16 - Vila da Lata Barcelos	
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
20	[illegible]	05338519-1	R 02 nº 137 Fortuna Barcelos	

MANIFESTAÇÕES DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL 28ª SUBSEÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 33648 981 10029-38 com sede AV. GETULIO VARGAS CENTRO, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP.28970.000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araruama, 10 de dezembro de 2007

Ademario Gonçalves da Silva
Presidente da 28ª Subseção
OAB - Araruama

Nome do representante Legal :
CPF: 391203337-49

Atenção: Esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e da Ata de Eleição

SSCE - M. das Comunicações - Fls 186 Rubrica

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria dos Órgãos Julgadores

ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DA PRESIDÊNCIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE SUA DIRETORIA, DO CONSELHO, DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DESTE ESTADO E DAS SUBSEÇÕES, REALIZADA EM SUA SEDE NA AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 150 – 4º ANDAR – PLENÁRIO CELSO AUGUSTO FONTENELLE, NESTA CIDADE.

No dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, às onze horas, reunidos no Plenário Celso Augusto Fontenelle, estando presentes os advogados que integraram a chapa vencedora no pleito eleitoral do dia vinte e um do mês de novembro do ano de dois mil e seis, para o triênio 2007-2009, deu-se início ao ato solene de posse pelo Dr. Wadih Nemer Damous Filho, recém eleito Presidente da OAB/RJ que leu em voz alta o compromisso, assinando em seguida o termo de posse, ficando, a partir desse momento, investido no cargo. Assim, na qualidade de Presidente da OAB/RJ, na plenitude dos



poderes que o cargo lhe confere, convidou os Membros de sua Diretoria a assinarem os respectivos termos de posse na seqüência descrita: Lauro Mário Perdigão Schuch, Vice-Presidente; Marcos Luiz Oliveira de Souza, Secretário-Geral; Marcelo Feijó Chalréo, Secretário-Geral Adjunto; Sérgio Eduardo Fisher, Tesoureiro. Estando os titulares da Diretoria eleita devidamente empossados e investidos em seus cargos, procedeu o Sr. Presidente Wadih Nemer Damous Filho à convocação dos Membros que compõem a Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro – CAARJ – a fim de assinarem os respectivos termos de posse na seguinte ordem: Duval Vianna, Presidente; Luiz Felipe Conde, Vice-Presidente; Lia Pellom Francisco de Lima, Secretária-Geral ; Naide Marinho da Costa, Secretária-Geral Adjunta; Ricardo Oliveira de Menezes, Tesoureiro; e como suplentes os Drs. Luiz Paulo Marques Pieruccetti e Sérgio Gonçalves Duarte. Dando-se prosseguimento a solenidade de posse, às quatorze horas, o Exmo. Sr. Presidente convocou os Conselheiros eleitos a fim de assinarem os termos de posse na seguinte ordem: CONSELHEIROS EFETIVOS: Aderson Bussinger Carvalho, Adriana Astuto Pereira, Alexandre Moura Dumans, Alexandre Pacheco da Paixão, Alfredo José de Godoi Macedo, Aloysio Augusto Paz de Lima Martins, André Luiz de Felice Souza, André Porto Romero, Armando Silva de Souza, Arnon Velmovitsky, Berith José Citro Lourenço Marques, Carlos Fernando de Siqueira Castro, Carlos Henrique de Carvalho, Carlos Roberto Ferreira Barbosa Moreira, César Augusto Dória dos Reis, Claudio Figueiredo Costa, Daniela Ribeiro Gusmão, Dante Braz Limongi, Denise Arminda Mura, Eduardo Antônio Kalache, Felipe de Santa

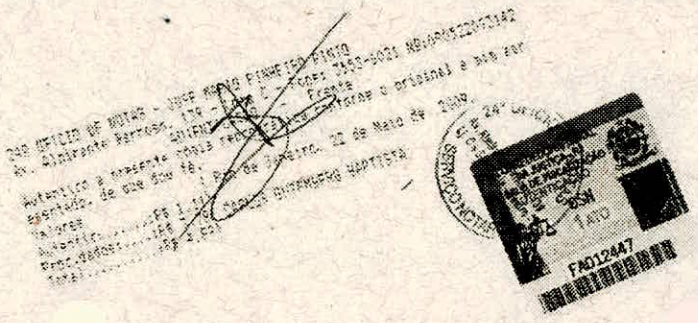

Cruz Oliveira, Fernando Augusto Henriques Fernandes, Fernando Tristão Fernandes, Flávio Antônio Esteves Galdino, Flávio Villela Ahmed, Gabriel Francisco Leonardos, João Batista Tancredo, Jorge Augusto Espósito de Miranda, José Carlos Tórtima, José Luiz Milhazes, José Marcio Araujo de Alemany, José Nogueira D' Almeida, José Oswaldo Corrêa, Joselice Aleluia Cerqueira de Jesus, José Ricardo Pereira Lira, Luciano Bandeira de Tolla, Luiz Eduardo Tostes Caldas, Marcelo Augusto Lima de Oliveira, Márcia Dinis, Marcos Bruno, Marcus Vinicius Cordeiro, Mário Nilton Leopoldo, Matusalém Lopes de Souza, Nicola Manna Piraino, Nilson Xavier Ferreira, Rita de Cássia Sant'Anna Cortez, Roberto Ferreira de Andrade, Roberto Monteiro Soares, Ronald Madeira Maia, Ronaldo Eduardo Cramer Veiga, Ronaldo Mesquita de Oliveira, Rui Berford Dias, Sergio Batalha Mendes, Sidney Limeira Sanches, Vania Siciliano Aieta. CONSELHEIROS SUPLENTES: Adilza de Carvalho Nunes, Breno Melaragno Costa, Bruno Vaz de Carvalho, Carlos Augusto Coimbra de Mello, Carlos José de Souza Guimarães, Cid Fernandes de Magalhães, Cláudio Sarkis Assis, Cristóvão Tavares de Macedo Soares Guimarães, Dário Martins de Lima, Gilberto Antônio Viana Garcia, Hildebrando Barbosa de Carvalho, José Antônio Galvão de Carvalho, José Calixto Uchoa Ribeiro, Luiz Alexandre Fagundes de Souza, Luiz Felipe Maduro Aguiar, Mara de Fátima Hoffans, Márcia Cristina dos Santos Braz, Marco Enrico Slerca, Marcos Dibe Rodrigues, Maria Margarida Ellenbogem Pressburger, Mario Afonso Bittencourt Fontes, Maro Antônio Pereira, Mauro Abdon Gabriel, Niltomar de Sousa Pereira, Osvaldo Henrique de Souza Neves, Renan Aguiar, Ricardo Monteiro de França Miranda, Rodrigo Sobrosa Mezzomo, Sérgio Luiz

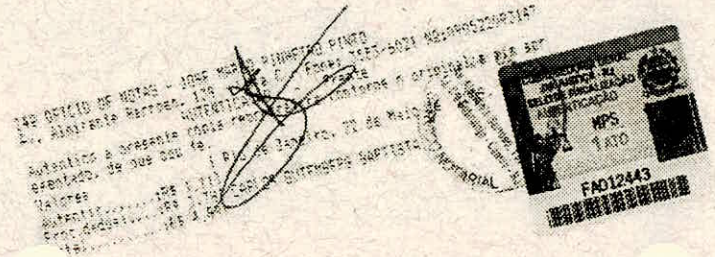

Pinheiro Sant' Anna, Victoria Amália de Barros Carvalho Gozdawa de Sulocki, na seqüência foram convocados os Presidentes eleitos das Subseções, na seguinte ordem: Jurandir Ceulin - 1ª NOVA IGUAÇU - Conselho; Geraldo Menezes de Almeida - 2ª DUQUE DE CAXIAS – Conselho; Herbert de Souza Cohn - 3ª PETRÓPOLIS - Conselho; Hercules Anton de Almeida - 4ª BARRA MANSA – Conselho; Rosa Maria de Souza Fonseca - 5ª VOLTA REDONDA – Conselho; Leni Marques - 6ª BARRA DO PIRAÍ; Munir Assis - 7ª VALENÇA; Luiz Alberto Gonçalves - 8ª SÃO GONÇALO; Carlos André Rodrigues Pedrazzi - 9ª NOVA FRIBURGO; Hanry Felix El-Khouri - 10ª MIRACEMA; José Demétrio Filho - 11ª ITAPERUNA; Filipe Franco Estefan - 12ª CAMPOS DOS GOYTACAZES – Conselho; Jefferson de Faria Soares - 13ª TERESÓPOLIS; Salatiel Rodrigues Batista Filho - 14ª TRÊS RIOS; Juvêncio Claro Papes - 15ª MACAÉ; Antonio José Maria Barbosa Da Silva - 16ª NITERÓI – Conselho; Nacif de Souza Reis - 17ª BOM JESUS DE ITABAPOANA; Antonio Paulo Fainé Gomes - 18ª RESENDE; Luiz Carlos Mascarenhas de Souza - 19ª SÃO JOÃO DE MERITI; Eisenhower Dias Mariano - 20ª CABO FRIO; Cosme Teixeira Coutinho - 21ª ANGRA DOS REIS; Norberto Judson de Souza Bastos - 22ª MAGÉ; Nilton de Almeida Vitoretti - 23ª ITAGUAÍ; Eduardo Farias dos Santos - 24ª NILÓPOLIS; Ricardo Abreu de Oliveira - 25ª ITABORAÍ; Guilherme Monteiro de Oliveira - 26ª CANTAGALO; Sylvio da Cruz Leal - 27ª VASSOURAS; Ademário Gonçalves Da Silva - 28ª ARARUAMA; Mauro Pereira dos Santos - 29ª CAMPO GRANDE – Conselho; Milton Luis Ottan Machado - 30ª SANTA CRUZ; Ronaldo Bittencourt Barros - 31ª BANGU – Conselho; Roberto Luis Pereira -

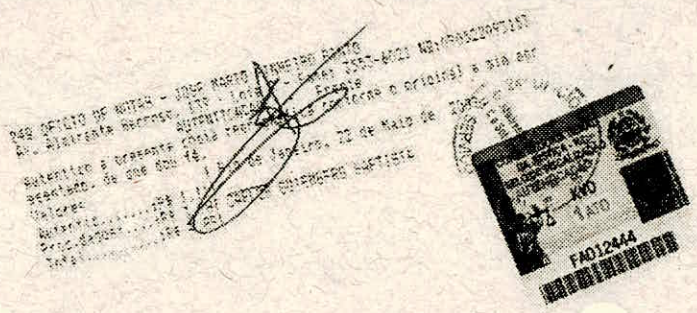

32ª MADUREIRA/JACAREPAGUÁ – Conselho; Luiz Carlos Varanda dos Santos - 33ª ILHA DO GOVERNADOR – Conselho; Helio Leite da Silva - 34ª SÃO FIDÉLIS; Antonio Carlos de Souza Guadelupe - 35ª RIO BONITO; Eduardo Langoni de Oliveira - 36ª PARAÍBA DO SUL; Adauto Furlani Soares - 37ª SANTO ANTONIO DE PÁDUA; Amilar José Dutra da Silva - 38ª MARICÁ; : Cleber do Nascimento Huais - 39ª PARACAMBI; Heidy Kirkovits - 40ª PARATY; Darcy Jacob de Mattos - 41ª MIGUEL PEREIRA; Rosângela Cabral Corrêa - 42ª PIRAÍ; Emmanoel de Oliveira - 43ª RIO CLARO; Fernando José Marron da Rocha - 44ª ITAOCARA; David Romeu Lima Salomão - 45ª CORDEIRO; Pedro Paulo De Tarso Vieira de Lima - 46ª CAMBUCI; Nelio da Rosa Brum - 47ª MENDES; Julio Cesar dos Santos Pereira - 48ª SÃO PEDRO DE ALDEIA; Sebastião de Jesus Britto Jordão - 49ª CACHOEIRAS DE MACACU; Ilson de Carvalho Ribeiro - 50ª MANGARATIBA; Miguel Saraiva de Souza - 51ª SAQUAREMA; Samuel Mendes de Oliveira - 52ª RIO DAS OSTRAS; Antonio Santos Junior - 53ª BELFORD ROXO; Sucena Geara Reis Lira - 54ª QUEIMADOS; Humberto Cairo - 55ª MÉIER – Conselho; Maxwel Ferreira Eisenlohr - 56ª PORCIÚNCULA. Cumpridas as formalidades e estando a Diretoria e os Conselheiros Efetivos e Suplentes da OAB/RJ, a Diretoria da CAARJ e os Presidentes das Subseções devidamente empossados e investidos em seus cargos, após as saudações protocolares, o Sr. Presidente Wadih Nemer Damous Filho, às dezessete horas deu por encerrada a solenidade, sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente do Conselho Wadih Nemer Damous Filho, Lauro Mário Perdigão Schuch, Vice-Presidente; Marcos Luiz Oliveira de Souza,

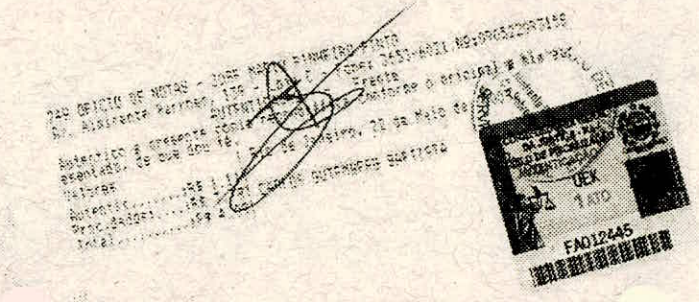

Secretário-Geral; Marcelo Feijó Chalréo, Secretário-Geral Adjunto; Sérgio Eduardo Fisher, Tesoureiro.

Wadih Nemer Damous Filho
Presidentente

Lauro Mario Perdigão Schuch
Vice-Presidente

Marcos Luiz Oliveira de Souza
Secretário-Geral

Marcelo Feijó Chalréo
Secretário-Geral Adjunto

Sérgio Eduardo Fisher
Tesoureiro

10º Serviço Notarial - Rio de Janeiro
Tabelião Claudio Antonio Mattos de Souza
Av. Erasmo Braga, 255 A - Centro - Fones: (21) 2240-1152 / 2524-5332

10º

Reconheço, por SEMELHANÇA, as firmas de :::::::::::::::::::
WADIH NEMER DAMOUS FILHO e MARCELO FEIJO CHALREO.
:::
Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2007. Emol: 6,66 Lei.: 1,32
Em testemunho _____ da verdade. Fund: 0,32 Funp: 0,32
Roberto Dias do Amaral-Autorizado-CT 42209 Total: 8,62

ROBERTO DIAS DO AMARAL
E. Substituto
Tabelião Claudio Mattos
10º Ofício de Notas
Tel. 2240-1152

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA
ITO19136
ITO19137

10º Serviço Notarial - Rio de Janeiro
Tabelião Claudio Antonio Mattos de Souza
Av. Erasmo Braga, 255 A - Centro - Fones: (21) 2240-1152 / 2524-

10º

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de :::::::::::::::::::
MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA.
Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2007. Emol: 3,33 Lei.: 0,66
Em testemunho _____ da verdade. Fund: 0,16 Funp: 0,16
Roberto Dias do Amaral-Autorizado-CT 42209 Total: 4,31

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA
ITO19138

1º OFÍCIO DE NOTAS -- Resp p/ Exp.: Mônica Vieira Gomes
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro, 3107-6500. Reconheço
por semelhança as firmas de LAURO MARIO PERDIGÃO SCHUCH e SERGIO
EDUARDO FISHER
Cod: 18BOFACB55F
Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2007. Conf. por
Em testemunho _____ da verdade. Selo/Selos: 1
20% TJ-FUNDPERJ: 1,
Total: 1,
Clóvis Reis Guimarães - Substituto

CARTÓRIO DO 17.º OFÍCIO DE NOTAS - RJ
Clóvis Reis Guimarães
Substituto
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA
KFH
ITO92230
GTD
ITO92231

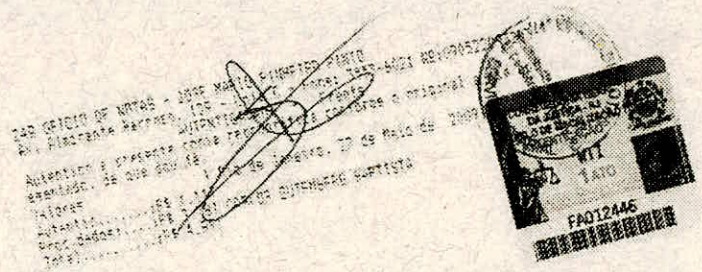

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 192 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **33.648.981/0029-38** **FILIAL**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **05/11/1984**

NOME EMPRESARIAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO ESTADO DO RJ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VIGESIMA OITAVA SUBSECAO DA ORDEM DOS ADVOGADOS RJ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
110-4 - AUTARQUIA FEDERAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EDIFICIO DO FORUM		**SALA DOS ADVOGADOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.970-000	**CENTRO**	**ARARUAMA**	**RJ**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/06/2009** às **17:14:26** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

BANI

Assoc. Prop. Moradores e Amigos de Iguabinha

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRISOS, MORADORES E AMIGOS DE IGUABINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 32 564 148 0001-45, e om sede na Avenida Almir Guimarães, nº 10, no bairro de Iguabinnha, cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28 970 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO,,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araruama, 22 de outubro de 2008.

Nome do representante legal: José Luiz Machado
CPF: 036 248 627/15

Av. Almir Guimarães, 10 - Iguabinha - Araruama - RJ - CEP 28.970-000 - Tel.: (22) 2624 - 9142

Assoc. Prop. Moradores e Amigos
do Iguabinha

BANI

ATA SESSÃO ELEITORAL

Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e seis, na SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS, MORADORES E AMIGOS DE IGUABINHA (BANI), situada na AVENIDA ALMIR GUIMARÃES Nº 10, . Às 9:00 horas da manhã foi aberta pelo Presidente a Sessão Eleitoral para indicação da nova **DIRETORIA** relativa ao período de 2006/2008. Foi decidido que a recepção dos votantes dar-se-ia até às 17 horas. Findo este período, proceder-se-ia a contagem dos votos. Para compor a mesa eleitoral, o Presidente designou as senhoras CASILDA SARZEDAS E ADAIR DE OLIVEIRA GOMES MACHADO. Instalada a mesa eleitoral, conforme cumprimento do edital de convocação, apresentou-se apenas uma chapa liderada pelo SR. JOSÉ LUIZ MACHADO, dando-se início ao recebimento dos votos. Às 17:00 horas, encerrou-se a recepção dos votos, passando-se a apuração dos mesmos. Apresentaram-se para votar 15 (quinze) associados, conforme listas de presença, que unanimente elegeram o SR. JOSÉ LUIZ MACHADO e a DIRETORIA composta pelos seguintes associados e seus respectivos cargos: PRESIDENTE – JOSÉ LUIZ MACHADO, VICE-PRESIDENTE: BÁRBARA NICOLICHE CARDIA, 1º TESOUREIRO: ADAIR DE OLIVEIRA GOMES MACHADO, 2º TESOUREIRO: ANDRÉ LUIZ DE MESQUITA FREITAS TAVARES, DIRETOR SOCIAL: ANTONIO CARLOS CARVALHO, 1º DIRETOR SE
CRETÁRIO: CACILDA SARZEDAS, 2º DIRETOR SECRETÁRUIO: ADAIR DE OLIVEIRA GOMES MACHADO, DIRETOR DE ESPORTES: WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, DIRETOR DE PATRIMÔNIO: SONIA MARIA OLIVEIRA PAIXÃO. CONSELHO FISCAL: CELIA CARVALHO NASCIMENTO, ROSA MARIA P. CARVALHO E PAULO FERNANDO DE MELLO.Os eleitos assumem nesta data, a direção de todas as atividades da ASSOCIAÇÃO. E, para que se cumpram todas as formalidades legais, eu ADAIR DE OLIVEIRA GOMES MACHADO, lavrei a presente ATA ELEITORAL, que, após lida e aprovada será assinada pelo PRESIDENTE. Araruama, 24 de fevereiro de 2006.

Araruama, 24 de fevereiro de 2006.

PRESIDENTE

Av. Almir Guimarães, 10 - Iguabinha - Araruama - RJ - CEP. 28.970 -000 - Tel.: (22) 2624 - 9142

BANI

TERMO DE POSSE

Relação dos Membros eleitos para constituirem a "DIRETORIA GERAL da Relação da ASSOC. PROP. MORADORES E AMIGOS DE IGUABINHA –BANI, realizada na data de 24 de fevereiro de 2006, os quais foram neste ato devidamente empossados em seus respectivos cargos pelo Sr. Presidente da Assembléia.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a presente transcrição foi extraída da Ata de Assembléia Geral ordinária da ASSOC. PROP. MORADORESD E AMIGOS DE IGUABINHA – BANI, realizada no dia 24 de fevereiro de 2006, e que foi transcrita por mim, Adair de Oliveira Gomes Machado, Na qualidade de 2° Diretor secretário nomeado para o cargo pelo Exmo. Sr. Presidente da Assembléia, Sr. José Luiz Machado e que vai a seguir por mim assinada juntamente com os senhores membros eleitos para compor o **"CONSELHO SUPERIOR"**. E tudo na conformidade do **ESTATUTO** e, vigor, indo o presente **TERMO DE POSSE** igualmente assinado por todos os componentes ora eleitos.

Adair de Oliveira Gomes Machado
2° secretário

Em anexo documentos

DIRETORIA DA "BANI" ELEITA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2006

PARA O PERIODO 2006 / 2008

PRESIDENTE – JOSÉ LUIZ MACHADO

VICE PRESIDENTE - BARBARA NICOLICHE CARDIA

1º TESOUREIRO – ADAIR DE OLIVEIRA GOMES MACHADO

2º TESOUREIRO – ANDRÉ LUIZ MESQUITA TAVARES

DIRETOR SOCIAL – ANTONIO CARLOS CARVALHO

1º DIRETOR SECRETÁRIO – CACILDA SARZEDAS

2º DIRETOR SECRETARIA – ADAIR DE OLIVEIRA GOMES MACHADO

DIRETOR DE ESPORTE – WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR

DIRETOR DE PATRIMONIO – SONIA MARIA O PAIXÃO

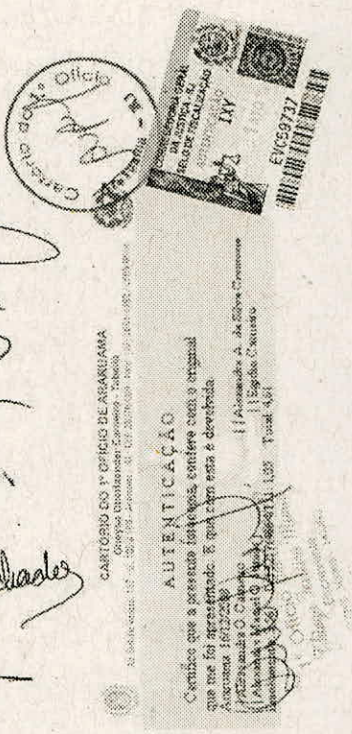

197

DIRETORIA DA BANI PERIODO 2006/2008

JOSÉ LUIZ MACHADO –
RUA DAS PERDIZES, Nº 109 – Iguabinha – Araruama – RJ
BARBARA NICOLICHE CARDIA
RUA Nª Sª AUXILIADORA, Nº 104 - Niterói – RJ
ADAIR DE OLIVEIRA GOMES MACHADO
RUA DAS PERDIZES, 109 – Iguabinha – Araruam – RJ
ANDRÉ LUIZ DE MESQUITA FREITAS TAVARES
RUA MARQUES DO PARANÁ, 360 BL 03 APTº 504 – Niterói – RJ
ANTÔNIO CARLOS CARVALHO
RUA DOS ALBATROZES, 14 – Iguabinha- Araruama – RJ
CACILDA SARZEDAS
RUA SÃO JUDAS TADEU, 106 – Niterói – RJ
WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR
RUA DOS TUCANOS S/Nº - Iguabinha – Araruama – RJ
SONIA MARIA OLIVEIRA PAIXÃO
RUA VOLTA REDONDA, 130 – Iguabinha – Araruama - RJ

CONSELHO FISCAL

CELIA CARVALHO NASCIMENTO
ALDEIA 97 – RUA D CASA 9 – Iguabinha – Araruama – RJ
ROSA MARIA P. CARVALHO
RUA TAVARES DE MACEDO, Nº 20 Aptº 301 A – Icaraí – Niterói – RJ
PAULO FERNANDO DE MELLO
ALDEIA 97 – RUA D CASA 9 – Iguabinha – Araruama - RJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.564.148/0001-45 MATRIZ		22/11/1990

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO LOT BALN NOVA IGUABA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANI
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALMIR GUIMARAES	10	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.970-000	IGUABA PEQUENA	ARARUAMA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **23/01/2009** às **17:27:32** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

Assoc. Prop. Moradores e Amigos
de Iguabinha

199

BANI

ATA SESSÃO ELEITORAL

Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e seis, na SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS, MORADORES E AMIGOS DE IGUABINHA (BANI), situada na AVENIDA ALMIR GUIMARÃES Nº 10, . Às 9:00 horas da manhã foi aberta pelo Presidente a Sessão Eleitoral para indicação da nova **DIRETORIA** relativa ao período de 2006/2008. Foi decidido que a recepção dos votantes dar-se-ia até às 17 horas. Findo este período, proceder-se-ia a contagem dos votos. Para compor a mesa eleitoral, o Presidente designou as senhoras CASILDA SARZEDAS E ADAIR DE OLIVEIRA GOMES MACHADO. Instalada a mesa eleitoral, conforme cumprimento do edital de convocação, apresentou-se apenas uma chapa liderada pelo SR. JOSÉ LUIZ MACHADO, dando-se inicio ao recebimento dos votos. Às 17:00 horas, encerrou-se a recepção dos votos, passando-se a apuração dos mesmos. Apresentaram-se para votar 15 (quinze) associados, conforme listas de presença, que unanimente elegeram o SR. JOSÉ LUIZ MACHADO e a DIRETORIA composta pelos seguintes associados e seus respectivos cargos: PRESIDENTE – JOSÉ LUIZ MACHADO, VICE-PRESIDENTE: BÁRBARA NICOLICHE CARDIA, 1º TESOUREIRO: ADAIR DE OLIVEIRA GOMES MACHADO, 2º TESOUREIRO: ANDRÉ LUIZ DE MESQUITA FREITAS TAVARES, DIRETOR SOCIAL: ANTONIO CARLOS CARVALHO, 1º DIRETOR SECRETÁRIO: CACILDA SARZEDAS, 2º DIRETOR SECRETÁRUIO: ADAIR DE OLIVEIRA GOMES MACHADO, DIRETOR DE ESPORTES: WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, DIRETOR DE PATRIMÔNIO: SONIA MARIA OLIVEIRA PAIXÃO. CONSELHO FISCAL: CELIA CARVALHO NASCIMENTO, ROSA MARIA P. CARVALHO E PAULO FERNANDO DE MELLO.Os eleitos assumem nesta data, a direção de todas as atividades da ASSOCIAÇÃO. E, para que se cumpram todas as formalidades legais, eu ADAIR DE OLIVEIRA GOMES MACHADO, lavrei a presente ATA ELEITORAL, que, após lida e aprovada será assinada pelo PRESIDENTE. Araruama, 24 de fevereiro de 2006.

Araruama, 24 de fevereiro de 2006.

PRESIDENTE

Av. Almir Guimarães, 10 - Iguabinha - Araruama - RJ - CEP 28.970-000 - Tel.: (22) 2624 - 9142

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO INQUIETO, Inscrita no CNPJ sob o nº 08.976.959/0001-79, com sede Av. Amaral Peixoto, s/n, Km. 90, Bananeiras, na cidade de Araruama, Estado de Rio de Janeiro, CEP 28970.000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araruama, 15 de abril de 2008.

Nome do representante legal: Edielson Oliveira da Cunha
CPF: 493.087.184-00

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.976.959/0001-79		16/07/2007

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CORACAO INQUIETO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMUNIDADE CORACAO INQUIETO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV AMARAL PEIXOTO	NÚMERO KM 90	COMPLEMENTO	
CEP 28.970-000	BAIRRO/DISTRITO 5 DISTRITO DE ARARUAMA	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2007	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **10/08/2007** às **15:36:19** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/08/2007

TERMO DE ABERTURA

Este livro contém 100 folhas tipograficamente numeradas e por mim rubricadas como 1° Secretário e servirá para a lavratura das atas de constituição da Associação Coração Inquieto; Eleição de Diretoria da Associação; Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da mesma, tomando este termo o n° 01.

Araruama, 27 de MAIO de 2007

Presidente da Associação
Coração Inquieto

1° Secretário

Foroni Atas Cipa - Formato 21,6 x 32 cm - 100 folhas - Ref. 1462
Ind. Gráfica Foroni Ltda. - Av. Henry Ford, 1930 - São Paulo - SP - Cep 03109-001

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO

EM041719

ATA DE REUNIÃO DE CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO INQUIETO.

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE, REUNIRAM-SE NA AV. AMARAL PEIXOTO, KM 90, NO 5º DISTRITO, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O SR. EDIELSON OLIVEIRA DA CUNHA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, SACERDOTE, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3056384, EXPEDIDA PELO SSP/PE E DO CPF Nº 493.087.184-00, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA RIO GRANDE DO SUL, 166, BANANEIRAS, ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DORAVANTE INTITULADO FREI EDIELSON; SR. WALHIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, BRASILEIRO, CASADO, ESTATUTÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 04890553-3, EXPEDIDA PELO IFP E DO CPF Nº 687.706.347-34, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DOS PERIQUITOS, Q 34, LTS. 2, 3 E 4, IGUABINHA, ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO; SRA. ALBA LUCIA DINIZ, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 7742, EXPEDIDA PELO CRAS 7ºR E DO CPF Nº 465.276.807-91, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA PAULO DE FRONTIN, 77, PARATI, ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO; SRA. ELIZA MARIA CAMPOS LEAL, BRASILEIRA, SOLTEIRA, APOSENTADA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1910759, EXPEDIDA PELO IFP E DO CPF Nº 020.938.557-04, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA CAMPOS SALLES, 413, CONDOMÍNIO AMJA, ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO; SR. JANELSON AGUIAR ARRABAL, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 05157166-9, EXPEDIDA PELO IFP E DO CPF Nº 265.696.717-15, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ARAMIS LOPES PACHECO, 200,

PARQUE HOTEL, CENTRO, ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SR. SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 12439918-9, EXPEDIDA PELO IFP E DO CPF Nº 053.899.097-04, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MELVIN JONES, 93, CENTRO, ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SRA. CLEMAR NEIVA PINTO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, APOSENTADA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 51.946-D E DO CPF Nº 034.879.897-00; EM TEMPO, A CI FOI EXPEDIDA PELO CREA/RJ, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA PAULO DE FRONTIN, 77, PARATI, ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO; SRA. JUREMA DE HOLANDA DIAS, BRASILEIRA, CASADA, SECRETÁRIA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 02333443-6, EXPEDIDA PELO IFP E DO CPF Nº 298.300.957-20, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA PINDORAMA, 125, IGUABINHA, ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO; SRA. DANIELE AMARO DA SILVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, BACHAREL EM DIREITO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 012587297-8, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ E DO CPF Nº 088.429.337-83, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA OSWALDO CRUZ, 248 IGUABINHA, ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SE REUNIRAM PARA DECIDIREM SOBRE A FUNDAÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE NATUREZA RELIGIOSA, SEM FINS LUCRATIVOS, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL E HUMANA DA COLETIVIDADE, OBJETIVANDO TRABALHAR E SERVIR AOS INTERESSES DA COMUNIDADE, COM A DIVULGAÇÃO DE SEUS IDEAIS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; PROMOVENDO À EVANGELIZAÇÃO DE TODAS AS PESSOAS, BEM COMO COOPERAR E APOIAR ORGA-

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
PIJ
EM041720

NIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES AFINS, COM BASE NA RELIGIÃO CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA E AINDA A ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO E APROVAÇÃO DO SEU ESTATUTO SOCIAL E REALIZAR A ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA ASSOCIAÇÃO. PARA PRESIDIR A MESA, INICIANDO A REUNIÃO FOI DESIGNADO FREI EDIELSON E A MIM, ALBA LUCIA, PARA SECRETARIAR. COLOCADO O ASSUNTO EM DISCUSSÃO, FICOU DELIBERADO POR UNANIMIDADE, A FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO INQUIETO. O PRESIDENTE DA MESA APRESENTOU COMO ESTATUTO SOCIAL, O MODELO ANEXO, QUE APÓS LEITURA, FOI INTEGRALMENTE APROVADO POR UNANIMIDADE, PASSANDO A FAZER PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA. EM DECORRÊNCIA DA APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E DE SEUS CAPÍTULOS III E IV, PÔS EM PAUTA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL. COMO SOMENTE SE CANDIDATARAM AOS CARGOS DE PRESIDENTE FREI EDIELSON; PARA O CARGO DE VICE-PRESIDENTE, SR. WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR; PARA OS CARGOS DE 1º E 2º TESOUREIROS OS SRS. JANELSON AGUIAR ARRABAL E SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, RESPECTIVAMENTE, PARA OS CARGOS DE 1º E 2º SECRETÁRIOS AS SRAS. ALBA LUCIA DINIZ E ELIZA MARIA CAMPOS LEAL, RESPECTIVAMENTE E PARA OS CARGOS DE CONSELHEIROS FISCAIS AS SRAS. CLEMAR NEIVA PINTO, JUREMA DE HOLANDA DIAS E DANIELE AMARO DA SILVEIRA, TODOS FORAM ELEITOS POR ACLAMAÇÃO. O PRESIDENTE DA MESA, EM ATO CONTÍNUO PROPÔS QUE OS DIRETORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL ELEITOS FOSSEM EMPOSSADOS NOS

SEUS RESPECTIVOS CARGOS O QUE FOI ACEITO POR TODOS OS PRESENTES. ATO CONTÍNUO DOS DIRETORES, PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, 1º E 2º TESOUREIROS, 1º E 2º SECRETÁRIOS E OS CONSELHEIROS FISCAIS FORAM EMPOSSADOS EM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, A SABER: a) PARA O CARGO DE PRESIDENTE, FREI EDIELSON O. DA CUNHA; b) PARA O CARGO DE VICE-PRESIDENTE O SR. WALMIR DE O. BELCHIOR; c) PARA O CARGO DE 1º TESOUREIRO O SR. JANELSON AGUIAR ARRABAL; d) PARA O CARGO DE 2º TESOUREIRO O SR. SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA; e) PARA O CARGO DE 1º SECRETÁRIO A SRA. ALBA LUCIA DINIZ; f) PARA O CARGO DE 2º SECRETÁRIO A SRA. ELIZA M. CAMPOS LEAL; PARA AS TRÊS VAGAS DO CONSELHO FISCAL FORAM EMPOSSADOS EM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES A SABER: a) PARA O CARGO DE PRESIDENTE A SRA. CLEMAR NEIVA PINTO; b) PARA O CARGO DE SECRETÁRIO A SRA. JUREMA DE HOLANDA DIAS; c) PARA O CARGO DE 3º CONSELHEIRO A SRA. DANIELE A. DA SILVEIRA; CUJOS MANDATOS VIGERÃO DURANTE O BIÊNIO DE 2007/2009, OU SEJA ATÉ O DIA 27 DE MAIO DE 2009. EM RAZÃO DE TEREM DELIBERADO SOBRE A FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO INQUIETO, APROVADO SEU ESTATUTO SOCIAL, LEVADO A EFEITO A ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL; O PRESIDENTE DA MESA OFERECEU A PALAVRA A QUEM QUIZESSE SE MANIFESTAR, COMO NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE NINGUÉM, E COMO NÃO HOUVESSE MAIS NENHUM OUTRO ASSUNTO A SER TRATADO, O PRESIDENTE DA MESA AGRADECEU A PRESENÇA DOS DEMAIS PARTICIPANTES ENCERRANDO A REUNIÃO E EU, ALBA LUCIA DINIZ, NA FUNÇÃO DE 1º SECRETÁRIO, APÓS A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, PROCEDI O RECOLHIMENTO DE

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO
EM041721

ASSINATURA DOS PRESENTES.

CPF 493.087.184-00
PRESIDENTE E ASSOCIADO FUNDADOR.

CPF 687.706.347-34
VICE-PRESIDENTE E ASSOCIADO FUNDADOR.

CPF 465.276.807-91
1º SECRETÁRIO E ASSOCIADO FUNDADOR.

CPF 020938557-04
2º SECRETÁRIO E ASSOCIADO FUNDADOR.

CIC 265696717/15
1º TESOUREIRO E ASSOCIADO FUNDADOR.

CPF 053899097-04
2º TESOUREIRO E ASSOCIADO FUNDADOR.

CPF 034.879.897-00
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL E ASSOCIADO FUNDADOR

298.300.957-20.
SECRETÁRIO DO CONSELHO FISCAL E ASSOCIADO FUNDADOR.

CPF 088.429.337-83
3º CONSELHEIRO DO CONSELHO FISCAL E ASSOCIADO FUNDADOR.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
REGISTRO
CLJ
1 ATO
RJZ22157

SEGUNDO OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Henrique Macedo Soares, 137, Sl – 210/211 Centro Tel: 0XX22 2665-2641

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente título foi apresentado para REGISTRO e protocolado no livro A-3, sob o n.º 18.538, REGISTRADO com o n.º 920, no livro A-06 nesta data. Araruama, 16 de Julho de 2007. O Oficial
DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR, Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005.

Custas 05/2007: Emol.: R$ 73,93; 20%: R$ 14,78; 5%: R$ 3,69; Lei Complementar 111/06(5%) R$ 3,69; Mútua: (02) R$ 15,64; Distr.: R$ 2,02. Total: R$ 113,75
Selo n.º RJZ22157 - Cl... Talão n.º 33.715

§ 1° - Ao candidatar-se a qualquer cargo da Diretoria, o associado declara ter amplo conhecimento do teor deste Estatuto, assim como, comprometer-se-á a dedicar-se ao cumprimento dos princípios e finalidades desta associação;
§ 2° - Não terão direito a voto os associados colaboradores e os excluídos por determinação da Assembléia Geral. O direito do voto será exercido dentro do horário e local, designados no ato de convocação, não sendo permitido voto por procuração;
§ 3° - Após o encerramento da votação, a Comissão Eleitoral lavrará a Ata.

CAPÍTULO VII
Das disposições gerais e transitórias

Art. 20° - Em caso de vacâncias nos cargos de Diretoria por motivo justificado, será chamado para ocupar o cargo vacante o suplente ou, se necessário, será feita nova eleição em Assembléia Geral Extraordinária, para que se homologue a indicação ou se eleja outro associado, dentre os elegíveis, que deverá ocupar o cargo para cumprir o mandato da diretoria atual.

Art. 21° - A Associação Coração Inquieto terá a assistência espiritual do sacerdote fundador, ou outro sacerdote por ele designado.

Art. 22° - A movimentação financeira de saldos bancários em nome da associação, somente será efetuada, mediante assinatura conjunta do Presidente , com o Tesoureiro em exercício.

Art. 23° - Nenhuma categoria dos associados responde, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos assumidos pela associação.

Art. 24° - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvido pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.
Parágrafo Único – Aplicam-se aos casos omissos, as disposições previstas para os casos análogos e não havendo o disposto no código civil.

Art. 25° - O FORO para dirimir qualquer conflito decorrente deste Estatuto é o da Comarca de Araruama.

Araruama, 29 de maio de 2007.

Presidente

1° Secretário

Roberta Marinho Carvalho
Advogada
OAB-RJ 135.472

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
YHV
IVH78408

24o OFICIO DE NOTAS
Av. Almirante Barroso,139-C Tel:532-0424
Rio de Janeiro-RJ

RECONHECO por SEMELHANCA a(s)firma(s) de
Selo nº IVH78408
[AdHfDrD1]-ALBA LUCIA DINIZ.....

Em testemunho____da verdade.
Rio de Janeiro, 14/06/2007.

125-FABIANO PEREIRA DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Reconhecimento de firma(s): 4,31

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RJZ22158

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Araruama
RJ

SEGUNDO OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Henrique Macedo Soares, 137, SI – 210/211 Centro Tel. 0XX22 2665-2641

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente título foi apresentado para REGISTRO e protocolado no livro A-3, sob o n.º 18.539, REGISTRADO com o n.º **920**, no livro A-06 nesta data. Araruama, 16 de Julho de 2007. O Oficial: **DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR, Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005.**

Custas 05/2007: Emol.: R$ 63,46, 20%: R$ 12,69, 5%: R$ 3,17; Lei Complementar 111/06(5%) R$ 3,17; Mútua: (02) R$ 15,64; Distr.: R$ 2,02 ..... **Total: R$ 100,15**

Selo n.º RJZ 22158 - RJI ..... **Talão n.º 33.716**

Cristiani Lavinia Ruiz de Souza
Escrevente Autorizada
Mat. 94/8626

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA - TITULAR: GHEYSA OBERLAENDER CARNEIRO
Av. Getúlio Vargas, nº 137, 1º 105/6 - Centro - Araruama - RJ - Cep 26.970-000 - Telefax: (22) 2664-4492

Reconheço, por Semelhança, a(s) firma(s) de EDIELSON OLIVEIRA DA CUNHA-x-x
x x x x x

Em testemunho ... da Verdade. Araruama 20/07/2007 Conf. por
Silvia Camila B. M. da Silva - 13
Firma: 5,33 Lei 3217/4664/111/0,99 Total: R$ 1

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA
Silvia Camila Becker Mattos da Silva
ESCREVENTE
CTPS Nº 22836-113RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
LTQ
APIVT00869

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
BIQ
EM041765

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO
2º OFÍCIO DE ARARUAMA
DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR
TITULAR
Rua Henrique Macedo Soares, n.º 137 – Salas 210/211
Centro - Araruama - RJ
Tel. (22)-2665-8414

CERTIDÃO

Certifico e dou fé nesta data procedi a inscrição sob o n.º **920** no livro **A-6**, às fls. **195/195v**, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da **ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO INQUIETO** cuja **Ata de Constituição e seu Estatuto Social** ficam devidamente arquivados.

Araruama, 16 de Julho de 2007.

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR
TITULAR
Ato Executivo 275/2005

Rosiane Lacerda Reis de Souza
Escrevente Autorizada
Mat. 94/8626

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
NHG
EM041764

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 207
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E TURÍSTICA DE ARARUAMA- ACITAMA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.181.192/0001-40 com sede na Rua Rosa Raposo, nº 70, Centro cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970.000 , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araruama, 09 de dezembro de 2008.

Assinatura

Nome do representante legal: JANELSON AGUIAR ARRABAL

CPF.: 265 696 717 -15

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.181.192/0001-40 MATRIZ		19/11/1987

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL E TURISTICA DE ARARUAMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACITAMA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROSA RAPOSO	70	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.970-000	CENTRO	ARARUAMA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/12/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/12/2008** às **11:01:58** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ACITAMA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TURÍSTICA DE ARARUAMA – *"ACITAMA"*

TERMO DE POSSE

Relação dos Membros eleitos para constituírem a "DIRETORIA GERAL" da Associação Comercial, Industrial e Turística de Araruama – ACITAMA - na Assembléia Geral Extraordinária realizada na data de 28 de dezembro de 2005, os quais foram neste ato devidamente empossados em seus respectivos cargos pelo Sr. Presidente da Assembléia.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a presente transcrição foi extraída da Ata de Assembléia Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TURÍSTICA DE ARARUAMA - *"ACITAMA"* - realizada na data de 28 de dezembro de 2005, e que foi transcrita por mim, **Alba Célia Esteves dos Anjos**, na qualidade de Secretária nomeada para o encargo pelo Exmo. Sr. Presidente da Assembléia, DR. LUIZ CARLOS VIDAL, e que vai a seguir por mim assinada juntamente com os senhores membros eleitos para compor o *"CONSELHO SUPERIOR"*, e tudo na conformidade do ESTATUTO em vigor, indo o presente **TERMO DE POSSE** igualmente assinado por todos os componentes ora eleitos.

Alba Célia Esteves dos Anjos
Secretária

01)- José Lima Oliveira - Presidente

02)- José Rafael Pieroni Corsi – Vice-Presidente

03)- Plácido Vieira Marchon – Diretor Superintendente

Assinaturas dos Srs. membros.

ACITAMA – Associação Comercial, Industrial e Turística de Araruama

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO Araruama

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO FVH

EJK02175

Rafael da Silva Gago Escrevente CTPS 20786-137/RJ

ACITAMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TURÍSTICA DE ARARUAMA - ACITAMA - realizada no dia 28/12/2005, em primeira convocação.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2005, na rua da Constituição, nº 569, Centro, nesta cidade de Araruama, RJ, e em atendimento ao que consta do Edital de Convocação publicado por ordem do Sr. Presidente desta associação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, na "Parte I", às fls. 3, na data de 12/12/2005, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os membros desta Associação para exame e decisão da matéria a que se reporta o Edital de Convocação. I)- O Sr. Presidente da Associação, José Lima Oliveira, expressando aos presentes que é integrante da chapa para a nova Diretoria Geral, e que, por tal razão, entendia inadequado que os trabalhos fossem por ele presididos, convidou o associado DR. LUIZ CARLOS VIDAL para presidir a Assembléia Geral a ser realizada naquele momento, o que foi aceito. Tendo assumido o *"munus"* que lhe fora solicitado, o Sr. Presidente da Assembléia, DR. LUIZ CARLOS VIDAL deu início aos trabalhos, começando por convidar a associada Sra. ALBA CÉLIA ESTEVES DOS ANJOS para secretariar os trabalhos, o que também foi aceito. A seguir, solicitou o Sr Presidente à Sra. Secretária que procedesse à leitura, em voz alta, do *"Edital de Convocação"*, o que foi feito, ouvindo-se o seguinte: EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TURÍSTICA DE ARARUAMA - ACITAMA - por seu Presidente em exercício, vem convocar a todos os associados que estejam quites com suas obrigações sociais (na conformidade do Estatuto Social em vigor), com direito a voto (Membros do Colégio Eleitral) para compareceram à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2005, às 17:00h, em primeira convocação, com "quorum" mínimo de 2/3 (dois terços), e às 17:30h, em segunda e última

convocação, com qualquer número, na Rua da Constituição, nº 569, Centro, nesta cidade de Araruama, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Eleição dos membros da Diretoria Geral, dos membros do Conselho Superior e dos membros do Conselho Fiscal, além de outras matérias que sejam colocadas em discussão e decisão por associados na oportunidade da reunião, desde que pertinentes e justificadas. Araruama, 11 de dezembro de 2005. José Lima Oliveira - Presidente. (Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro na data de 12 de dezembro de 2005, na Parte V, fls. 3). Após indagar dos presentes se havia alguma dúvida que se desejasse esclarecer e, considerando que ninguém se manifestou, solicitou o Sr., Presidente à Sra. Secretária que confirmasse o "*quorum*" mínimo dos membros do COLÉGIO ELEITORAL, tendo essa informado que encontravam-se presentes a totalidade dos seus componentes e que, por tal motivo, poderia ser a Assembléia Geral Ordinária realizada em primeira convocação; prosseguindo, esclareceu o Sr. Presidente que determinara que as chapas previamente inscritas, destinadas à eleição da DIRETORIA GERAL, do CONSELHO SUPERIOR e do CONSELHO FISCAL encontravam-se sobre a mesa e à disposição dos srs. associados presentes para exame e manifestação. Alguns dos Srs. associados examinaram as chapas e, ante seu silêncio, evidenciado ficou que nenhuma oposição tinham a manifestar. Esclareceu, então, o Sr. Presidente que, com vistas a remover quaisquer dúvidas, solicitou à Sra. Secretária para proceder à leitura, também em voz alta, dos nomes que compunham as 3 (três) chapas apresentadas, o que foi feito da seguinte forma: CHAPA 01 - Associados que pleiteavam os cargos da DIRETORIA GERAL: para Presidente, Sr. JOSÉ LIMA OLIVEIRA; PARA vice-presidente, Sr. JOSÉ RAFAEL PIERONI CORSI e para DIRETOR-SUPERINTENDENTE, Sr. PLÁCIDO VIEIRA MARCHON. CHAPA 01 - associados que pleiteavam os cargos de membros do CONSELHO SUPERIOR: para Presidente, Sr.

ACITAMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TURÍSTICA DE ARARUAMA - ACITAMA - realizada no dia 28/12/2005, em primeira convocação.

Fl. 03

ANTÔNIO FALEIRO SOBRINHO; para Primeiro Conselheiro Superior, Sr. DÉLIO DO AMARAL GUIMARÃES; para Segundo Conselheiro Superior, Sr. ELOÍSIO AMARAL DA SILVA; para Terceiro Conselheiro Superior, Sr. MIGUEL ALVES JEOVANI, e para Quarto Conselheiro Superior, Sr. JORGE LUIZ MASTA FONTOURA. chapa 01 - associados que pleiteavam os cargos de componentes do CINSELHO FISCAL: para Presidente, Sr. PAULO CÉSAR RESENDE VIEIRA; para Segundo Conselheiro Fiscal, Sr. JOSÉ REGINO DE ALMEIDA CARVALHO; para Terceiro Conselheiro Fiscal, Sr. ELIAS PEREIRA PAULO; para Terceira Conselheira Fiscal, Sra. CLÁUDIA REGINA FIGUEIREDO CHAGAS, e para Quarto Conselheiro Fiscal, Sr. SILAS MARINHO MENDONÇA. A seguir o Sr. presidente esclareceu que, na conformidade do que dispõe o Estatuto em vigor, e em razão de ser necessariamente por voto secreto a votação dos candidatos à Diretoria Geral, informou que essa seria levada a efeito em primeiro lugar, seguidas das demais. Solicitou, então, à Sra. Secretária que distribuísse as cédulas, já que a urna secreta se encontrava localizada sobre uma mesa. Solicitou, em seguida, convidou aos Srs. componentes do COLÉGIO ELEITORAL para que dessem início à votação, o que feito. Concluída essa, determinou o Sr. Presidente que se procedesse à apuração dos votos, convidando 3 (três) do associados presentes para procederem à contagem e solicitando aos demais que se aproximassem da mesa para assistirem à apuração. Como resultado, apurou-se a votação unânime, sem omissões ou votos contrários, resultando, portanto, eleita a DIRETORIA GERAL na forma constante da chapa acima transcrita. Dando prosseguimento aos trabalhos, esclareceu o Sr. Presidente que, relativamente ao CONSELHO SUPERIOR e CONSELHO FISCAL, a votação poderia ser aberta, se assim desejassem os componentes do COLÉGIO ELEITORAL. Tendo sido essa a modalidade escolhida, foram as chapas eleitas por aclamação. Em prosseguimento, solicitou o Sr. Presidente aos associados presentes uma pausa pelo tempo necessário a

ACITAMA - Associação Comercial, Industrial e Turística de Araruama
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Araruama
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RESELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO
LEX
EJK02178
Rafael da Silva Vaga Escrevente CTPS 10780-137/RJ

que fosse lavrada a ata relatando todos os trabalhos realizados e, também, os termos de posse dos eleitos naquela oportunidade. Decorrido o tempo necessário, foi a ata lida em voz alta a todos os presentes, não sendo contestado nenhum de seus aspectos, quer seja relativamente a divergências ou omissões. A seguir o Sr. Presidente informou que a palavra estava franca, porém, nenhum dos assóciados presentes manifestou desejo dela fazer uso. Informando, então, que os trabalhos estavam concluídos, agradeceu o Sr. Presidente a todos os presentes e passou, a seguir, a dar posse aos associados eleitos para seus respectivos cargos, determinando a mim Secretária, que promovesse os respectivos *TERMOS DE POSSE*, o que fiz, e, após complementados, colhi as assinaturas dos componentes eleitos.

DR. LUIZ CARLOS VIDAL
Presidente da Assembléia

ALBA CÉLIA ESTEVES DOS SANTOS
Secretária

Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Araruama
TITULAR: DARIO PAULO DE SOUSA JÚNIOR
R/Henrique Macedo Soares, 137 - Sl. 03 EP: 28970-000 - Araruama - RJ/Tel: (22) 2665-1467
Reconheço por Semelhança a firma de:
ALBA CELIA ESTEVES DOS SANTOS
Conferido por Araruama 04/01/2006 Em testemunho da verdade
Busca(0,40)+Firma(0,27)+P.Dados(2,40)+20%(0,61)=R$3,68
CONFERIDO POR:

SEGUNDO OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Henrique Macedo Soares, 137, SI – 210/211 Centro Tel: 0XX22 2665-3641

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente título foi apresentado para REGISTRO e ARQUIVAMENTO, protocolado no livro A-3, sob o n.º 15.532, REGISTRADO a margem do registro 033 no livro A-6 em 04/01/2006. Araruama, 04 de Janeiro de 2006. O Oficial

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR, Delegatário, Ato

Executivo nº 278/2005

Custas 01/2006: Emol. R$ 69,66 20%: R$ 13,93; Mútua: (02) R$ 15,20; Distr. R$ 1,82 .

Total: R$ 100,61

Selo n.º RHU43519 TQE

Talão: 11.120

CARTÓRIO DO 2º

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
REGISTRAL
TQE
1 ATO

RHU43519

ACITAMA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE ARARUAMA

CDLA

SPC Plus

CHEQUE

Araruama, 02 de Janeiro de 2006.

Aos

Associados, Co-irmãs, Entidades e Autoridades.

Prezados Senhores:

Vimos pelo presente informar-lhes, conforme descrição abaixo, a composição da nova Diretoria da Associação Comercial, Industrial e Turística de Araruama, eleita e empossada para o triênio 2006/2009.

DIRETORIA DA ACITAMA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

José Lima Oliveira	Presidente
José Rafael Pieroni Corsi	Vice-presidente
Plácido Vieira Marchon	Diretor Superintendente

CONSELHO SUPERIOR

Antonio Faleiro Sobrinho	Presidente
Délio do Amaral Guimarães	Conselheiro Superior
Eloisio Amaral da Silva	Conselheiro Superior
Bernardo Costa Guimarães	Conselheiro Superior
Jorge Luiz Masta Fontoura	Conselheiro Superior

CONSELHO FISCAL

Paulo César Resende Vieira	Presidente
José Regino de Almeida Carvalho	Conselheiro Fiscal
Elias Pereira Paulo	Conselheiro Fiscal
Claudia Regina Figueiredo Chagas	Conselheiro Fiscal
Silas Marinho Mendonça	Conselheiro Fiscal

ACITAMA – Associação Comercial, Industrial e Turística de Araruama
Rua Rosa Raposo, 70 – Centro – Araruama – RJ Tel.: (22) 2665-4975 – 2665-2260
E-mail: acitama@araruama.com.br

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO
ZVT
EJK02183

Rafael da Silva Lopes
Escrevente
CTPS 207885-13ª/RJ

DIRETORIA

Miguel Jeovani	Diretor de Turismo
Delson Guimarães Bellas	Diretor de Desenvolvimento
Antonio Alves Quintanilha	Diretor de Relações Governamentais
Saulo Peres Garcia	Diretor Comercial
Carlos Augusto Pires	Diretor de Meio Ambiente
Alba Célia Esteves dos Anjos	Diretora de Relações Públicas
Luis Carlos Vidal	Diretor Jurídico
Luigi Ianny	Diretor de Marketing e Divulgação
Janelson Aguiar Arrabal	Diretor de Segurança
Alcimar Paes Macedo	Diretor Lojista
René Issa Antunes	Diretor de Agricultura e Pesca
Denilson da Silveira Lima	Diretor de Informática
Antonio Peixoto	Diretor de Protocolo
João Lima	Diretor de Patrimônio

ASSESORIAS

Antonilho Carvalho das Flores	Assessor da Diretoria
Arlindo Caetano de Oliveira	Assessor de Imprensa

José Lima Oliveira
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA SELO DE FISCALIZAÇÃO
EJK02182

MANIFESTAÇÕES DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSISTÊNCIA FILANTRÓPICA A AIDS DE ARARUAMA (AFAIA) inscrita no CNPJ sob o nº 39.945.154/0001-89 com sede RUA GARCIA, Nº 50 ARARUAMA, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP.28970.000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araruama, 10 de dezembro de 2007

Laura Borges Ferreira Padula

Nome do representante Legal : LAURA BORGES FERREIRA PADULA
CPF: 054 647 887-51

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.245.154/0001-89		04/11/1991

NOME EMPRESARIAL
ASSISTENCIA FILANTROPICA A AIDS DE ARARUAMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AFADA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
87.11-5-05 - Condominios residenciais para idosos e deficientes fisicos
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psiquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GARCIA	50	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.970-000	PARQUE MATARUNA	ARARUAMA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **28/03/2008** às **15:04:03** (data e hora de Brasília).

Voltar

Rosângela Maria de Freitas
Erlaine Karifa Gomes
Guimarães
Elizabeth Rodrigues da Silva.
Osvaldo Casanova
Fatima Barrilli Rangel
Thiago Jacintho Geloso
[illegible]
Caio de O. Moreira
Jorge [illegible] Ribeiro

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Araruama
Jorge A. de S. Papini SUBSTITUTO MAT 94/5575

SEGUNDO OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO REGISTRAL
VAD
1 ATO
RJZ22199

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente título foi apresentado para AVERBAR e protocolado no livro A-3, sob o n.º 18.543, AVERBADO a margem do Registro n.º 271, no livro A-6 nesta data. Araruama, 18 de Julho de 2007. O Oficial: _____ DARIO PAULO SOUSA JUNIOR, Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005.....
Custas 07/2007: Emol. R$ Nihil; 20%: R$ 8,74; 5% (Lei 4664/05): R$ 2,18; 5% (Lei Compl. 111/05): R$ 2,18; Mútua: (02) R$ 15,64; Distr. R$ 2,02.....Total: R$ 30,76
Selo n.º RJZ 22199 - VAD.....Talão n.º 33.721

Jorge A. de S. Papini SUBSTITUTO MAT 94/5575

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Assembleia, Ego da Assistência Filantrópica a Aids de Araruama, realizada em 05 de julho de 2007.

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e sete, às vinte horas e trinta minutos, em segunda e última convocação, presentes mais de 2/3 (dois terços) dos associados, em sua sede social a rua Garcia nº 50, Araruama, RJ, em Assembleia Geral Ordinária, após a convocação efetuada por escrito e sob protocolo em 20 de junho de 2007, reuniram-se os associados da AFADA abaixo assinados para deliberarem sobre a ordem do dia. Dando início aos trabalhos, foi composta a mesa, tendo como presidente a sra. Laura Borges Ferreira Padula, que convidou a sra. Maria Alípia Maia

EM BRANCO

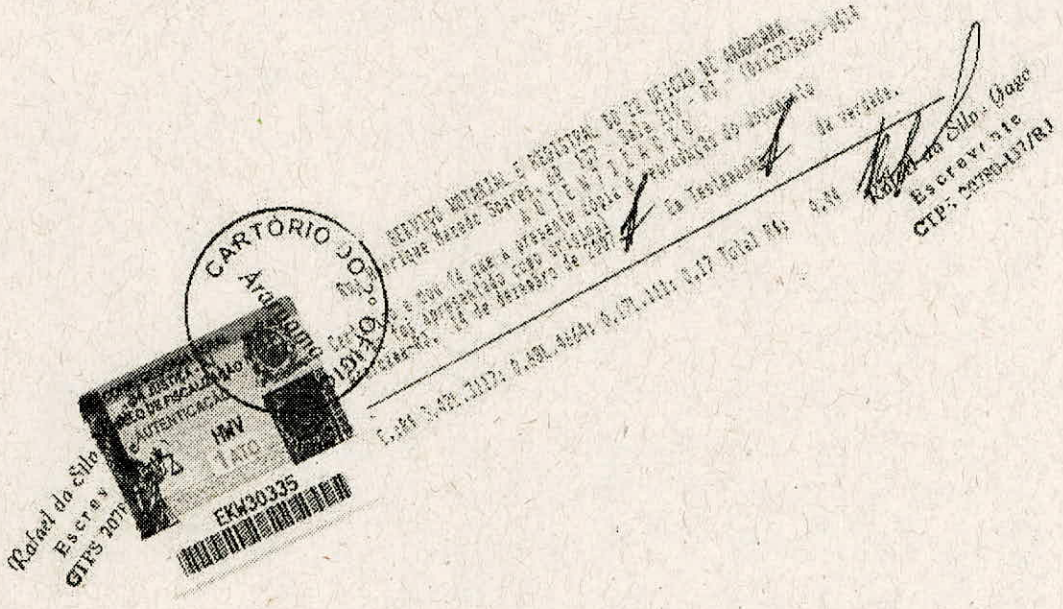

EM BRANCO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARAÇÁ
Substituto
Cordeiro
Fls. 12.932-012 RJ

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 19
Rubrica

de Almeida, que deixou de ler a convocação efetuada por decisão da Assembleia, uma vez que todos já tinham tomado conhecimento. A seguir a presidente apresentou o balancete, a demonstração do resultado e o balanço patrimonial dos exercícios encerrados em 31/12/2005 e 31/12/2006, devidamente assinados pelos conselheiros fiscais e indicados para aprovação em Assembleia. A assembleia aprovou as contas da diretoria, com a ressalva que no próximo exercício as mesmas, digo, as contas sejam apresentadas no primeiro trimestre do ano. A presidente da entidade fez uma explanação dos projetos apresentados, e solicitou desculpas em relação às contas, que por motivos internos os quais não foram apresentados. Depois de discutidas foram todas as contas aprovados. A seguir foi solicitado aos presentes a apresentação de chapas para a diretoria, como não havia nenhuma a apresentar, por decisão unânime foi re-eleita a mesma diretoria para o biênio 2007/2009, sendo alterado o conselho fiscal, passando a ser o seguinte: Antonio Pinto de Almeida, Fátima Carreiro Rangel e José Antonio Penteado Padula. Nada mais havendo a tratar, a presidente sugeriu que fosse dado a posse a essa diretoria nesta mesma assembleia, tendo todos concordado, ficando a nova diretoria empossada para o biênio 2007/2009. Encerrada a reunião foi a seguir lavrada a presente ata, que vai por mim secretária assinada em conjunto com a presidente.

Olípia Almeida

Em tempo: A diretoria ficou assim composta: PRESIDENTE: Laura Borges Padula; VICE PRESIDENTE: Maria Angela Ferreira de Souza; SECRETÁRIA: Maria Alípia Maia de Almeida, SEGUNDA SECRETÁRIA: Ana Luiza Lobe Valladares; TESOUREIRO - Gilson Oliveira Corrêa; SEGUNDO TESOUREIRO: Kátia Regina Viana, e os conselheiros fiscais

acima listado. Assim foi encerrada a ata que vai por mim secretária assinada, juntamente com a presidente.

Felipe Almeida
Daniel Padula
[illegible]
José Antonio Pestado Padula
Gelson de Oliveira Corrêa
Fátima Daniel Lange
[illegible]
[illegible] L. Valle
Elizabeth Rodrigues da Silva
Carlos Alexandre C. Silva
Simone de D. Rosa Gonçalves
[illegible]

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
REGISTRAL
XEQ
RJZ22358

SEGUNDO OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
[illegible]

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente título foi apresentado para AVERBAR e protocolado no livro A-3, sob o n.º 18.822, AVERBADO a margem do Registro n.º 271, no livro A-6 nesta data. Araruama, 31 de Julho de 2007. O Oficial: _____ DARIO PAULO SOUSA JUNIOR, Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005.....

Custas 07/2007: Emol: R$ Nihil; 20%: R$ 9,44; 5% (Lei 4664/05): R$ 2,36; 5% (Lei Compl. 111/05): R$ 2,36; Mutua: (02) R$ 15,64; Distr. R$ 2,02.....Total: R$ 31,92

Selo n.º RJZ22358-XEQ ..... Talão n.º 35.864

CARTORIO DO 2º OFÍCIO
Araruama

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
IME
EKW30336

Rafael da Silva Gago
Escrevente
CIFS [illegible]

[illegible]

PARA USO DO CORREIO

- Mudou-se
- Desconhecido
- Recusado
- Falecido
- Ausente
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o nº indicado
- Nº escrito p/ partes/sindico

DATA

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

EM

ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR

economus

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS MÉDICAS PLUS

4801100
5534169
01297949
20892967

GUARANI 0110 2007 SÃO PAULO-SPM

R$ 00,90

MF01127
BRASIL CORREIOS

220

SSCE Comunicações

LAURA BORGES FERREIRA PADULA 1-92906-2 000961
RUA ALMIRANTE BARROSO, 24
B
IGUA HA ARARUAMA RJ
2897 00

TOTAL DE DESPESAS==> $328,05

Mensagem

É IMPORTANTE VERIFICAR NO ATO DA ASSINATURA DA GUIA SE ESTÁ CORRETO O PREENCHIMENTO DO NÚMERO DA CARTEIRA PARA EVITAR TRANSTORNOS FUTUROS. QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO COM O DEAPS NO SEGUINTE TELEFONE: (0XX11) 3464-7700.

SAM.009.S.V.2

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 221 Rubrica

MANIFESTAÇÕES DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Clube da Experiência Municipio Araruama, inscrita no CNPJ sob o nº 02.087.347 /0001-49 com sede Monte Libano S/N Pontinha, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP.28970.000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araruama, 10 de dezembro de 2007

Nelly F. Vieira de Queiroz

Nome do representante Legal : NELLY FERNANDES VIEIRA de QUEIROZ
CPF: 042423627-30

Atenção: Esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e da Ata de Eleição

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

VALIDO ATE: 30/06/1998	NUMERO DE INSCRICAO: 02.087.347/0001-49
	ATIVIDADE PRINCIPAL: 9262-2
NATUREZA JURIDICA: 302-6 ASSOCIACAO	CPF DO RESPONSAVEL: 097.657.357-15
ORGAO DA RF: 0710203 - CABO FRIO	
NOME EMPRESARIAL: CLUBE DA EXPERIENCIA DO MUNICIPIO DE ARARUAMA - CLEMA	
NOME DE FANTASIA:	

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV. NILO PECANHA	648	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
28970-000	CENTRO	ARARUAMA	RJ

DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA :
OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO LAZER

08/09/1997 AS 17:57:13 16895 - 1

Cartorio do 1º ofício de Araruama-Titular: Gheysa Oberlaender Carneiro
Av. Getulio Vargas, nº 137 & 105/106 Centro - Araruama RJ Cep 28970000
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocopia, confere com o original que me foi apresentado. E que com esta é devolvida.
Araruama 25/03/2008
( ) Alexandra O. Carneiro ( ) Egidio Carneiro
( ) Gheysa Oberlaender Carneiro ( ) Gustavo Marinho Vieira
Emolumento: 3,56 Cr 5217/4664/111: 1,05 Total 4,61

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
TLG
EM046726

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO O Nº DE INSCRIÇÃO FOR INFORMADO, AINDA QUE POR APOSIÇÃO DO CARIMBO PADRONIZADO DO CGC.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

91 Sofeda de Rodrigues Sampaio 451
92 Almeni R. S. Arrabal 260
93 Dileo do Amaral Guimarães 357
94 Mª de Nazaret [illegible] Lima 141
95 [illegible] 402
96 Jonelson Aguiar Arrabal 259
97 Jonette Gonçalves dos Santos 116
98 Solange Maria Sanhas de Cais 217
99 Nicole Rego 012
100 Miriam Jorge [illegible] 271
101 Heitor B. S. Mello 214

Ata da Assembléia Geral Ordinária do Clube da Experiência do Município de Araruama - CLEMA realizada em 07/janeiro/2002 nos sete dias de janeiro de dois mil e dois no plenário da Câmara dos Vereadores de Araruama - Centro, atendendo à convocação feita através de "Edital de Convocação" de cinco de dezembro de 2001, assinado pela Presidente do CLEMA Sra. Nelly Queiroz, publicado na imprensa local nos jornais "A Voz de Araruama" e "Notícia Local", nas edições de 07 de dezembro de 2001, reuniram-se os sócios do CLEMA num total de 32 (trinta e dois) participantes, tendo a Sra. Presidente iniciado a assembléia convidando para compor a mesa o Sr. Heitor Brandi de Souza Mello e a Sra. Miriam Glória Calzavara Milhazes para conduzirem os trabalhos tendo em vista terem sido indicados na reunião de sócios realizada em 05 de novembro de 2001, para presidir e secretariar, respectivamente. O Sr. Presidente colocou em votação a inversão de pauta tendo sido aprovada por todos. Em seguida o sócio Sr. Orlando Guerra Bastos solicitou a prorrogação do horário inicialmente previsto de 16 Hs em 1ª convocação e 16,30 Hs em 2ª convocação, por não ter sido formalmente instalada às 16 Hs. em 1ª convocação, passando o horário para

M. das Comunicações
114
4

16,30 Hs. em 1ª convocação e 17 Hs em 2ª convocação com qualquer número de sócios presentes e por não haver "quorum" suficiente na primeira verificação, medida também sugerida pelo sócio Sr. Mario Cesar Costallat. Às 17 Hs o Sr. Presidente iniciou os trabalhos de votação lembrando que esta era uma eleição atípica por ser a primeira vez a disputarem duas chapas, colocando em votação a aceitação ou não de procurações, havendo já 45 sócios presentes, sendo 26 a favor e 19 contra. Entretanto, como continuavam a chegar sócios e a Sra. Maria das Graças M.P. dos Santos e o Sr. Gil Sant'Ana, candidato a Presidente em uma das chapas, manifestaram-se contrários a aceitação de procuração por tratar-se de voto secreto, o Sr. Presidente Heitor B. S. Mello, com o "de acôrdo" da Sra. Secretária Miriam Mendes esclareceu que o instrumento de procuração é previsto em lei mas que, na defesa da mais absoluta lisura do processo eleitoral, não iria aceitar as procurações, procedendo à eleição de acôrdo com a lei eleitoral de voto pessoal secreto e intransferível, mantendo a mais absoluta igualdade entre os concorrentes. Deu-se início à votação, que foi encerrada às 20 Hs., com 101 sócios votantes, conforme lista de presença com os respectivos números de matrícula, às fls. 2 a 3 verso. O Sr. Presidente convidou para participar da apuração um representante de cada chapa, tendo sido indicadas as Sras. Norma Simões da Costa pela Chapa Tradição e Sara Campos Muniz pela Chapa Renovação. Foram apurados 65 (sessenta e cinco) votos para a CHAPA TRADIÇÃO, 34 (trinta e quatro) votos para a CHAPA RENOVAÇÃO, um voto nulo e um voto em branco, perfazendo os 101 (cento e um) votos conforme livro de assinaturas. Foram eleitos para o biênio 2002/2003 o seguintes sócios que passam a compor a Diretoria do Clema, membros da CHAPA RENOVAÇÃO, digo, TRADIÇÃO: PRESIDENTE - NELLY F. VIEIRA DE QUEIROZ; VICE PRESIDENTE - ULLA NOGUEIRA BIERTHEN; SECRETÁRIO - JOSÉ JORGE GUERRA; DIRETOR FINANCEIRO - WALDYR PEIXOTO; TESOUREIRO - JACYRA DE ALMEIDA R.

DE CASTRO; DIRETOR ADMINISTRATIVO – IVO MUNDSTEIN; DIRETOR SOCIAL – GRAÇA LATTARI; DIRETOR CULTURAL – MARLUCE FONTINELLE ALMEIDA. CONSELHO FISCAL – EFETIVOS: BELMIRO MARTINS VAZ, FERNANDO RIBEIRO SANTOS E JOAQUIM GOMES DO CABO NETO e SUPLENTES: AFONSO FREITAS DE LAMARE, RUY TELLES FERREIRA e PAULO FURTADO DE MENDONÇA. A seguir o Sr. Presidente Heitor B S MELLO passou para o item de aprovação das contas referentes ao exercício de 2001, bem como solicitou a apresentação do parecer do Conselho Fiscal, tendo pedido a palavra a Sra. Nelly Queiroz que sugeriu que o assunto fosse analisado em próxima assembléia, a ser marcada, devido ao adiantado da hora, sendo aprovada a proposição. Foi designada a data de 07/02/2003 para posse da nova Diretoria. Fazem parte integrante desta Ata as duas Chapas concorrentes e os Editais publicados. Como nada mais houvesse a ser deliberado o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia Geral Ordinária do CLEMA, cuja presente Ata foi elaborada por mim, MIRIAN GLORIA CALZAVARA MILHAZES – SECRETÁRIA e vai por mim e pelo Sr. PRESIDENTE HEITOR BRANDI DE SOUZA MELLO assinada e datada. Aramaua, 07 de Janeiro de 2003.

Mirian Gloria C. Milhazes

MIRIAN GLORIA CALZAVARA MILHAZES

SECRETÁRIA

HEITOR BRANDI DE SOUZA MELLO

PRESIDENTE

Ata de assembleia geral para manifestação de apoio dos associados da associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação à iniciativa de obter autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária aos quatro dias de fevereiro do ano de dois mil e nove as dezoito horas quando se reuniram na sede sito a Avenida Amaral Peixoto, S/nº, Km 90, Bananeiras, Araruama, RJ CEP 28970000, em Assembléia Extraordinária com a finalidade específica de manifestar apoio a entidade para a iniciativa já mencionada, (5ª linha) que será instalada o serviço de radiodifusão Comunitária na Avenida Amaral Peixoto S/n., Km 90, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro CEP 28970-000 de modo a atender a toda comunidade envolvida, em em conformidade com a lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, ao final assinados, e devidamente identificados! A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que se manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inserita e registrada no registro de Títulos e documentos do Cartório competente e não havendo

AUTENTICACAO
Certifico e dou fé que a presente copia e a reprodução do documento que me foi apresentado como sendo o original. Rio de Janeiro, 05/06/2009. Serventia 3,78
30% TJ + FUNDOS: 1,1
RODRIGO PINTO DOS SANTOS Total 4,89
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO DYK FAS71816

mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às vinte horas e dez minutos do dia quatro de fevereiro de dois mil e nove e eu Cláudia Costa de Menezes, na função de secretária da reunião, lavro esta ata. SEGUE ABAIXO OS ASSOCIADOS

.ALZIRA MARIA DOS SANTOS PINTO. Alzira Maria dos Santos
RG 82184940-3 exp. SSP (DETRAN)
Rua Escobar lt 25 Qda 10, Iguabinha, Araruama

.CLEONICE FRANCO GOMES SILVA Cleonice Franco Gomes da Silva
RG 05498318-4 EXPEDIDO PELO IFP
Rua Santo Antonio, 356 Iguabinha, Araruama

.JUREMA HOLANDA DIAS Jurema de Holanda Dias
RG 01333443-6 EXP. PELO IFP
Rua Pindorama, nº 125, Iguabinha, Araruama

.ELIZA MARIA CAMPOS LEAL Eliza Maria Campos Leal
RG 7910859 IFP - EXPEDIDA PELO IFP.
Rua Campos Salles, 413, Cond. AMJA, BANANEIRAS

.CELIA MAIA GONCALVES Celia Maia Gonçalves
RG 3092131 EXPEDIDA PELO IFP
Rua Parana, lot 5, Qda 27, Bananeiras, Araruama

.CLEUZA ALEXANDRE DA SILVA Cleuza Alexandre da Silva
RG 079.30031-5 EXPEDIDA PELO IFP
Rua INDAIA, Nº 20 BANANEIRAS Araruama RJ

.ARIONALDO VIEIRA Arionaldo Vieira
RG 08602512-9 EXPEDIDA PELO IFP
Rua INDAIA, Nº 20 - BANANEIRAS, Araruama, RJ

.JOSE MARIA DA SILVA Jose Maria da Silva
RG 23082669-5 EXPEDIDO PELO IFP
Rua Cambuci, 56, Iguabinha, Araruama

.ADEPONCILIANA DOS SANTOS RODRIGUES Adeponciliana S R
Rua Cambuci, 56, Iguabinha, Araruama
RG 020.85337-0 EXPEDIDA PELO IFP

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
Rua do Acre, 28 - Centro - RJ - Tel.: (21) 2253-3459 - Tabelião Abel Melchiades de Souza

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.002630
Rio de Janeiro, 05/06/2009. Serventia : 3.78
30% TJ + FUNDOS: 1.11
RODRIGO PINTO DOS SANTOS Total : 4.89

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
LVW
FAS71815

SSCE - M. das Comunicações

15

. Izolda Maria Santos Paixão Izolda Maria dos S. Paixão
RG 07569954-6 EXP. PELO I. F. P
Rua Magnólia, 63, Bananeiras, Araruama
. Damiana dos Santos Ferreira Damiana dos Santos Ferreira
RG 06807657-9 EXP PELO I. F. P
Rua Todos os Santos, 1110 - Iguabinha - Araruama
. Roberto Silva de Sá. [signature]
RG 06090144-4 EXPEDIDA PELO I. F. P.
Rua 58, nº 1099, BALNEÁRIO, S. PEDRO ALDEIA
. Ana Lucia Siqueira . Ana Lucia Siqueira
RG 040 602 68-2 EXPEDIDA PELO I F P
AV Novo Horizonte, 780, CASA 35, BANANEIRAS
. MARIA DO CARMO VIANA SIMOES . Maria do Carmo V. Simões
RG 08641332-4 EXPEDIDA PELO I F P
RUA PATATIVAS, Nº 167 - IGUABINHA, ARARUAMA
. JOSE MILTON DA ROCHA . José Milton da Rocha
RG 07.955.295-6 EXPEDIDA PELO IFP
RUA ARNALDO BITENCOURT, 55, BANANEIRA, ARARUAMA
. MARIA DE LOURDES PEREIRA DA ROCHA. Maria de Lourdes P da Rocha.
RG 020.381.547-7 EXP. PELO DETRAN (SSP)
RUA ARNALDO BITENCOURT, 55 / BANANEIRAS, ARARUAMA
. TANIA SOUZA DOS SANTOS . Tania S. dos Santos
RG 20238098-7 EXPEDIDA PELO DIC
RUA TOPÁZIOS, LT.22 Qda 03, Bananeiras
. PAULO SERGIO DOS SANTOS . Paulo Sergio dos Santos
RG 09342738-3 EXPEDIDO PELO IFP
RUA Topázios, LT 22, Qda 03 Bananeiras
. JOSÉ LUIZ MACHADO . [signature]
RG 362.877 EXPEDIDO PELO I P F.
RUA DAS PERDIZES, LT 11, Qda 19 IGUABINHA, ARARUAMA
. CLAUDIA COSTA DE MENEZES. [signature]
RG. MM 383.342 EXPEDIDA PELO M. M.

Rua Camélias, 56, Iguabinha, Araruama
• ANA PAULA XAVIER COSTA • Ana Paula Xavier Costa
RG. 09188882-6 — EXPEDIDA PELO DETRAN
Rua CRISTIANE ANTUNES, 195 IGUABINHA - ARARUAMA - RJ
• LEANDRO ANDRADE DE SOUZA COSTA • Leandro Andrade de Souza Costa
RG 09253077-2 — EXPEDIDA PELO IFP —
• EDIELSON OLIVEIRA DA CUNHA • Edielson Oliveira da Cunha
RG 30563384 EXPEDIDA PELO ITB (PE)
Rua Rio Grande do Sul, 166, Bananeiras, Araruama
• ANA PAULA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA • Ana Paula R Costa Oliveira
RG. 139843 04-6 EXPEDIDA PELO IFP
RUA PROTOGENES GUIMARÃES, 69, Rª da BANDEIRA, ARARUAMA
• BRUNO DA SILVA OLIVEIRA • Bruno S O
RG. 10772293-3 EXPEDIDA PELO SSP (DETRAN)
RUA PROTOGENES GUIMARÃES, 69, Rª DA BANDEIRA, ARARUAMA
• ROBERTA MARINHO • Roberta Marinho
RG 120125307 EXP PELO IFP
RUA REPUBLICA DO CHILE, 68, CENTRO, ARARUAMA
• MARCIA MARIA SANCHO ALBUQUERQUE • Marcia Maria Sancho Albuquerque
IFP 089 20582-7 EXP PELO IFP
• GERSON RABELO SOUZA • Gerson Rabelo Souza
IFP 04931499-0 - SSP/RJ
Rua Fortaleza, 147, Coqueiral, Araruama.
• GUILHERME MARINHO CARVALHO • Guilherme Carvalho
RG nº 13358356-7 EXP PELO IFP.
RUA REPUBLICA DO CHILE, 69 CENTRO, ARARUAMA
• ANA LUCIA SIQUEIRA • Ana Lúcia Siqueira
RG 040602 68-2 EXP PELO IFP
RUA NOVO HORIZONTE 280, C/35, BANANEIRAS ARARUAMA
• PAULO SERGIO DOS SANTOS • Paulo Sergio dos Santos
IFP 093427 38-3 Registro Geral
RUA DO PAZIO LT 22 BANANEIRAS, ARARUAMA
Em seguida assinam a presente

Os diretores da Associação Comunitária de Educação e Cultura Unidos pela Educação:

PRESIDENTE
Roberta Marinho Carvalho
OAB 135.472

VICE - PRESIDENTE
Bruno da Silva Oliveira
SSP 10.772.293-3

1º SECRETÁRIO
Claudia Costa de Menezes
OAB 148.027

2º SECRETÁRIO
Ana Paula Ribeiro Costa Oliveira
SSP 13284304-6

Gerson Rabelo de Souza
1º TESOUREIRO

Maria Maria Sandra Albuquerque
Maria Maria Sandra Albuquerque
2º TESOUREIRO

Maria de Lourdes Pereira da Rocha
DIRETORA DE OPERAÇÕES
Maria de Lourdes Pereira da Rocha
SSP 020.382.547-7

PRESIDENTE CONSELHO FISCAL
Roberto Silva de Sá
IFP 06090144-4

2º CONSELHEIRO CONSELHO FISCAL
IFP 13358356-7
Guilherme Marinho Carvalho

3º CONSELHEIRO FISCAL
IFP 04060268-2
Ana Lucia Siqueira

1º Suplente Cons. Fiscal
Paulo Sergio dos Santos
IFP 093427738-3

2º Suplente Cons. Fiscal
ARIOVALDO VIEIRA
IFP 08602512-9

Adeponciliana dos S. Rodrigues

, em branco.

3º SUPLENTE CONSELHO FISCAL - IFP 02085337-0
ADEPONCILIANA DOS SANTOS RODRIGUES.

Em tempo: O 1º Suplente do Conselho fiscal é Paulo Sergio dos Santos conforme assinatura a seguir e doc de identidade: n.e. Paulo Sergio dos Santos — 1º Secretária

R G. 093427738-3 EXP. PELO IFP

Em tempo2: O endereço do Sr Leandro Andrade de Souza

Costa é Rua Cristiane Dantunes, 195, Iguabinha, Araruama
CEP 28.970.000 - EM BRANCO - EM BRANCO
Em Tempo 3º O endereço de Marcia Maria Sancho
Albuquerque é Rua Jijuca, 63, Iguabinha,
Araruama, RJ, CEP 28.970.000 - 1º Secretária

1º Secretário

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
Rua do Acre, 28 - Centro - RJ - Tel.: (21) 2253-1459 - Tabelião Alvar Mendonça de Souza

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente copia e a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. 002629
Rio de Janeiro, 05/06/2009.

Serventia : 3,78
30% TJ + FUNDOS: 1,11
Total : 4,89

RODRIGO PINTO DOS SANTOS

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
FAS71817

Câmara Municipal de Araruama

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araruama

26 05 2009

1.597
26 05 09

Moção
DE
APLAUSOS

Requeiro á Mesa, observadas as normas regimentais vigentes, seja consignada ***MOÇÃO DE APLAUSOS*** à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura – Unidos pela Comunicação.**

JUSTIFICATIVA

Gostaríamos de parabenizar essa instituição, que integra as pessoas à sociedade, dando oportunidade, mostrando o valor da cidadania e que não tem medido esforços na implantação de sistemas e ações que permitem a valorização do morador local e a defesa de seus interesses junto ao bairro.

Nos sentimos orgulhosos em prestar essa homenagem pelo profissionalismo e dedicação em seu trabalho.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2009.

Paulo Roberto Corrêa
Vereador - Paulinho Corrêa
PSL

José Domingues Curtiço
Presidente

Rosana Nogueira de S. Cardenzabal
Vereadora - Dr.ª Rosana
PRB

Júlio César dos Santos Coutinho
VEREADOR
Líder PSC

Jair Francisco do Prado
Vereador - Jair do R X
PPS

Marizete R. de Andrade
Vereadora - PMDB
1.ª Secretária

Sergio Cunha de Andrade
Vereador - Serginho
PSC

Saulo Peres Garcia
Vereador - Saulo Peres
PC do P

Luiz Antonio Bernarde
Vereador - Luiz do Taxi
PR

Osvaldo Norberto Gonçalves Filho
Vereador - Norberto
PV

Câmara Municipal
Araruama

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araruama

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Aprovado em, 04/03/2008
Presidente

Moção

297
26/02/08

DE APLAUSOS

Requeiro à mesa, observadas as normas regimentais vigentes que sejam consignadas **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura - Unidos pela Comunicação.**

Esta moção é uma forma de reconhecer e agradecer o admirável trabalho de utilidade pública que a **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura - Unidos pela Comunicação,** vem realizando junto as comunidades desse município.

Sempre buscando promover a socialização entre as comunidades, o estímulo ao esporte como forma de inclusão social, a conscientização para a importância de cultura e da cidadania para a construção de uma sociedade mais igualitária, esta Associação demonstra ser merecedora de enfáticos aplausos e o reconhecimento dessa casa Egrégia.

Termino esta moção desejando que a emblemática Associação conquiste vitórias ao longo de sua trajetória.

Sala das sessões, 24 de fevereiro de 2008.

Walmir de Oliveira Belchior
Ver.Amigo Walmir-PR

Eduardo Mata
VEREADOR
Líder do Democrata

Jair Francisco do Prado
Presidente

Francisco A. S. Pintado Neto
Xico Pintado
Vereador

Jair Rodrigues Curico
ZEZINHO
VEREADOR

À

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO-B
Sala 300
BRASILIA - DF
CEP: 70044-900

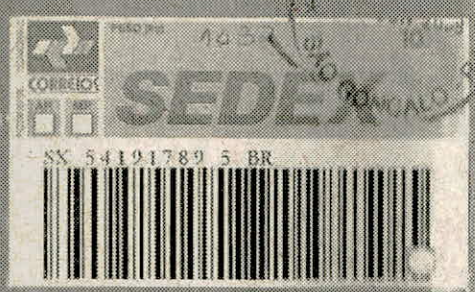

232

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 01 até 231, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 17 de novembro de 2009.

PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA
Chefe de Serviço

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311929
SEVEX/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022119/08 Localidade/UF: Araruama/RJ

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S5204	22S5222
Longitude	42W1715	42W2035

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5.72

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Amaral Peixoto, s/nº Km 90 - B. Bananeiras		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Amaral Peixoto, s/nº Km 90 - B. Bananeiras		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

Carlos Gold
(Analista)

234

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.022119/08
LOCALIDADE: Araruama - RJ
ENTIDADE: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação.

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(X) está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 1º de março de 2010.

Vilma Alvarenga Fanis / Siape: 1366009

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022119/08 Localidade/UF: Araruama/RJ

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

Processo		
1	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(fl 01)		
3	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
(fl 15) art. 2º		
4	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
A Ata de Fundação e Eleição datada em 30/09/2007 (fls 24 a 36) e o Estatuto Social (fls 16 a 22) encontram-se devidamente registrados no Livro A-6 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentamento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A Entidade não se situa em faixa de fronteira.		
7	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(fls 69 a 270) contendo manifestações válidas		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
(fl 67) "Rádio Comunitária Novo Horizonte"		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fl 67)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
(fl 67)		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(OGC)?	Sim
(fl 02) nº 09.308.391/0001-80 - Ativa		

12 **Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 02 anos/art. 12 Validade: 30/07/2009

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Roberta Marinho Carvalho	080.329.957-57	Presidente	Sim	Sim	Sim
Bruno da Silva Oliveira	088.536.587-97	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
Cláudia Costa de Menezes	799.935.247-00	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
Ana Paula Ribeiro Costa Oliveira	093.154.537-43	2º Secretário	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

134

Identificação do Processo

Número: 53000.022119/08 Localidade/UF: Araruama/RJ

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 254

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Gerson Rabelo Souza	389.786.967-87	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Marcia Maria Sancho Albuquerque	010.965.467-60	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Maria de Lourdes Pereira da Rocha	013.976.517-41	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Fiel cumprimento das normas - (fl 68)
Sede - (fl 67) - Av. Amaral Peixoto, Km 90, S/Nº - Bananeiras
Relação de associados - (fl 39)
Comprovante de depósito da taxa - (fl 68)
Declaração de que a Entidade não possui vínculos - (fl 67)

13 **Conclusão da Análise**

A Entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

a) cópia do Estatuto Social, na íntegra, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas:
1 - substituir no art. 5º os termos "aprovados pela diretoria" por "aprovados pela Assembleia Geral";
2 - adequação dos artigos que tratam dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, trate dos direitos e deveres dos associados, assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade;
3 - adequação do art. 8º para que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade";
b) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 14 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 30/07/2009.
c) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF);
d) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas;
e) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;
f) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

É o relatório.
À Consideração Superior.

Vilma Alvarenga Fanis
(Analista)

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

137

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília-DF
Fone: (61) 3311-6177 Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1039 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de março de 2010.

À Senhora,
ROBERTA MARINHO DE CARVALHO
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação.
Av. Amaral Peixoto , S/Nº - Km 90 – Bairro de Bananeiras
28.970-000 – Araruama - RJ

DOCUMENTO NESTA DATA
08 03 10
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.022119/08**, na localidade de **Araruama - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 – substituir no art. 5º os termos "aprovados pela diretoria" por "aprovados pela Assembléia Geral";

2 – adequação dos artigos que tratam dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, trate dos direitos e deveres dos associados; assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; **assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes**; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

vaf – DOS/SSCE-MC

3 – adequação do art. 8º para que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade";

b) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 14 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 02 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 30/07/2009**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004**;

c) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

e) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

f) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1039 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de março de 2010.

À Senhora.
ROBERTA MARINHO DE CARVALHO
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação.
Av. Amaral Peixoto , S/Nº - Km 90 – Bairro de Bananeiras
28.970-000 – Araruama - RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante.

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.022119/08**, na localidade de **Araruama - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 – substituir no art. 5º os termos "aprovados pela diretoria" por "aprovados pela Assembléia Geral";

2 – adequação dos artigos que tratam dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, trate dos direitos e deveres dos associados; assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; **assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes**; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

240

3 – adequação do art. 8º para que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade";

b) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 14 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 02 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 30/07/2009**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004**;

c) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

e) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

f) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

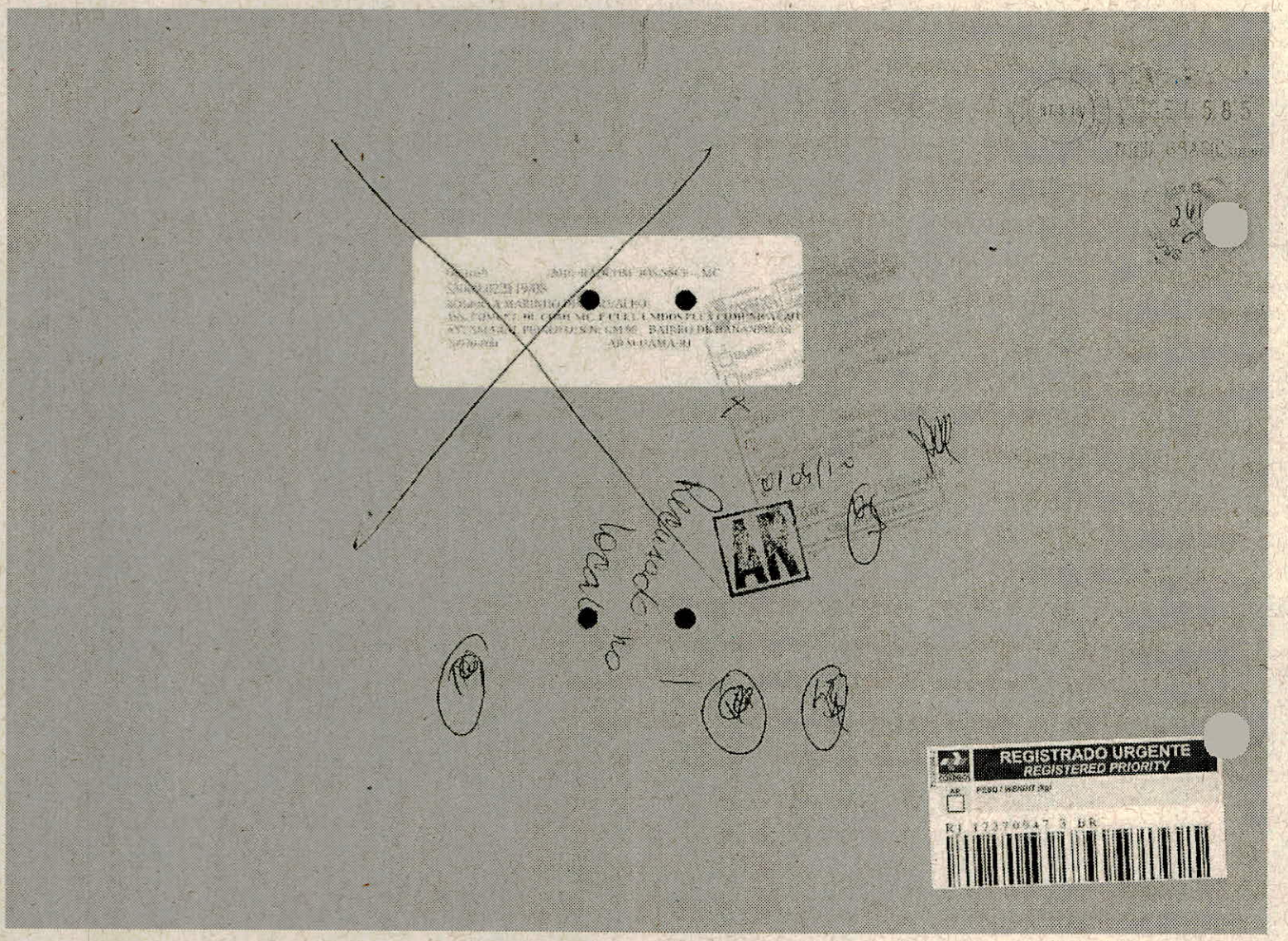
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
RJ 123706847 3 BR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 202
70044-900 – Brasília-DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR 242

RE

Of. 1039 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC
53000.022119/08
ROBERTA MARINHO DE CARVALHO
ASS. COMUNT. DE COMUNIC. E CULT. UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO
AV. AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 90 - BAIRRO DE BANANEIRAS
28970-000 ARARUAMA/RJ

ENDEREÇO

CEP / CODE

PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

1 ABR 2010
ARARUAMA/RJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240209-8 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RJ 17370947 3 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / h / / h / / h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

17 MAR

AGÊNCIA MINICOM

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE DE RETOUR*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

- - - - - - - -

293

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1908 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de abril de 2010.

À Senhora.
ROBERTA MARINHO DE CARVALHO
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação.
Rodovia Amaral Peixoto, S/Nº - Km 90 – Bairro de Bananeiras
28.970-000 – Araruama - RJ

Assunto: Reiteração do ofício nº 1039 de 02 de março de 2010, devolvido pelos Correios. Solicitação de Documentação

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.022119/08**, na localidade de **Araruama - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:** OK fls 254a 259

1 – substituir no art. 5º os termos "aprovados pela diretoria" por "aprovados pela Assembléia Geral"; OK fl 255

2 – adequação dos artigos que tratam dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, trate dos direitos e deveres dos associados; assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; **assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes**; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; OK fl 255

vaf – DOS/SSCE-MC

23 04 10
Claudio

3 – adequação do art. 8º para que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade"; /OK fl 255 - 244

b) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 14 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 02 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 30/07/2009**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004**: /OK fls 248 a 251

c) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004: /OK fls 266 – 283

d) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004: /OK fl 265 -

e) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004; /OK fl 264

f) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004: /OK fl 264 -

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

Ofício nº 001/2010

Ao
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços
At. Sr. Anacleto Rodrigues Cordeiro - Diretor
C/c Sr Carlos Alberto Freire Resende – Diretor

Assunto : processo nº 53000.022119/2008
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação

Em resposta ao ofício nº 1908, informamos que já tomamos todas as providências para cumprir as exigências apontadas pelo Departamento de Outorga de Serviços, consta porém, que o prazo do cartório de nossa cidade, para devolução da alteração do estatuto e da ata devidamente registrada é de cerca de 45 dias, incluso 15 dias para reentrada em caso de exigências do cartório, ultrapassando portanto, o prazo de 30 dias que nos foi facultado por este departamento, para o envio de nossa documentação atualizada/alterada.

Solicitamos prorrogação do prazo, por igual período, a fim de que possamos entregar a documentação conforme exigência, para prosseguimento da análise de nosso processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Atenciosamente,

Janelson Aguiar Arrabal
Presidente
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação

Endereço para Correspondência : Rodovia Amaral Peixoto , Nº 10353 , sobreloja, Km 90,
Bananeiras, Araruama, RJ, CEP 28970.000
Tel. 022.98783389 / 0220226671811
E-mail : unidospelacomunicacao@hotmail.com

Ofício nº 001/2010

Ao
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços
At. Sr. Anacleto Rodrigues Cordeiro - Diretor
C/c Sr Carlos Alberto Freire Resende – Diretor

Assunto : processo nº 53000.022119/2008
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação

Em resposta ao ofício nº 1908, informamos que já tomamos todas as providências para cumprir as exigências apontadas pelo Departamento de Outorga de Serviços, consta porém, que o prazo do cartório de nossa cidade, para devolução da alteração do estatuto e da ata devidamente registrada é de cerca de 45 dias, incluso 15 dias para reentrada em caso de exigências do cartório, ultrapassando portanto, o prazo de 30 dias que nos foi facultado por este departamento, para o envio de nossa documentação atualizada/alterada.

Solicitamos prorrogação do prazo, por igual período, a fim de que possamos entregar a documentação conforme exigência, para prosseguimento da análise de nosso processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Atenciosamente,

Janelson Aguiar Arraial
Presidente
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação

Endereço para Correspondência : Rodovia Amaral Peixoto , Nº 10353 , sobreloja, Km 90,
Bananeiras, Araruama, RJ, CEP 28970.000
Tel. 022.98783389 / 0220226671811
E-mail : unidospelacomunicacao@hotmail.com

Probag Embalagens Especiais

765000636

84 250 x 353 mm

ATENÇÃO! • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
• Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

CORREIOS

www.correios.com.br

SEDEX

SX 39266371 8 BR

CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E SERVIÇOS
ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

FONE 61-3311-6177

ENDEREÇO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - ANEXO B - SALA 300

CIDADE
BRASÍLIA - DF

UF
DF

CEP
70044900

REMETENTE
JANELSON AGUIAR

FONE
021 9837 6553

ENDEREÇO
RODOVIA AMARAL PEIXOTO 10003, Km 90
BANANEIRAS

CEP
[illegible]

CIDADE
ARARUAMA

UF
RJ

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª: __/__/__ às ____ h.
2ª: __/__/__ às ____ h.
3ª: __/__/__ às ____ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Araruama/RJ
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 033469/2010-71

22119/08 EXIG.28

17

Ata de Assembléia Geral para eleição e posse da nova diretoria, do conselho fiscal, e conselho comunitário da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação aos dias 30 (trinta) de setembro, 2009, às vinte horas quando se reuniram na sede sito à Rd. Amaral Peixoto, nº 10353 Km 90 Bananeiras, Araruama, RJ. CEP. 28.970.000, em "assembléia ordinária" com a finalidade específica de eleger nova diretoria e conselho fiscal e conselho Comunitário a assim foi aberta contando com os associados que ao final estão discriminados e assinados e devidamente identificados, foi formada a mesa diretora com os seguintes: diretores-presidente ad hoc, Janelson Aguiar Arrabal, secretária Claudia Costa de Menezes que iniciou esclarecendo que após 2 (dois) anos, ser formou uma nova chapa para a diretoria e que não havia interesse da diretoria atual em candidatar-se para reeleição, como somente se candidataram ao cargo de presidente o Sr Janelson Aguiar Arral, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 21\09\51, residente e domiciliado a Rua Luiz Augusto de Souza, 605, Fonte Limpa, Araruama para o cargo de vice-presidente o Sr Walter Teixeira Nunes, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 26\06\48, residente e domiciliado na Rua Piratininga nº 519, Bananeiras, Araruama, RJ, para o cargo de 1º Tesoureiro o Sr Ariston de Souza Melo Filho, brasileiro, casado e comerciante, nascido em 21\11\1954, residente e domiciliado na Rua Dom Manoel casa 40,

Araruama, RJ.; para o cargo de 2º Secretário o Sr. Raphaël Rimond de Oliveira Pereira, Brasileiro, casado, contador, nascido em 23\08\42, residente e domiciliado na Rua Pandiá Calógeras, 695 Vila Capri, Araruama, RJ.; para o cargo de 1º Secretário, a Dra. Daniela Amaro da Silva Silva, Brasileira, casada, advogada, nascido em 17\11\1979, residente e domiciliado na Rua Daniela, 187, Parati, Araruama, RJ.; para o cargo de 2º Secretário o Sr. Simone Souza Santos, Brasileiro, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 01\10\1965, residente e domiciliado na Rua Daniela, 187, Baixo Parati, Araruama, RJ.; para o cargo de Diretor de Patrimônio o Sr. Ednilson Jorge dos Santos Duarte, Brasileiro, casado, fins públicos, nascido em 23\04\45 residente e domiciliado na Rua Congonhas, 238, Portinha Araruama, RJ.; para o cargo de 1º Conselheiro presidente do conselho fiscal Sr. Manoel Abelardo Rodrigues de Carvalho, Brasileiro, casado, corretor nascido em 25\01\56, residente e domiciliado na Rua RJ.; para o cargo de 1º Suplente Rua Tiradentes, 20 Araruama Aquicabuçu RJ.; para o cargo de 2º conselheiro de conselho fiscal, Sr. Vanessa Maria Sancho Albuquerque Brasileira, casada, comerciante, nascido em 08\12\1971 residente e domiciliado na Rua Figueira, nº 6 3 Aquicabuçu, Araruama, RJ.; para o cargo de 3º conselheiro do conselho fiscal, Driana Graquilla Moreira Magalhães Brasileiro, casada, advogada, nascido em 12\04\1977, residente e domiciliado na Rua Cons. Macedo Soares, 335, 104 Centro Araruama, RJ.; para o cargo de 1º suplente do conselho fiscal Sr. Carlos Antônio Cardoso Jose Brasileiro, casado, engenheiro/comerciante, nascido em

SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
FMS77895

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Marechal Hermes, nº 107 - Sala 210 - RJ - (0xx22) 2665-2210
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Araruama-RJ, 29 de junho de 2010. Em Testemunho da verdade.
Rafael da Silva Bastos
Ea:R$ 3,93 L.2517:0,78 L.4644: 0,19 L.111: 0,19 Total R$: 5,09

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Araruama/RJ

Jorge Papini Substituto MAT 94/5575

11/12/1953, residente e domiciliado na Rua da Assembleia, 135, Iguabinha, Araruama, RJ; para o cargo de 2º suplente do conselho fiscal, Srª Maria de Lourdes Pereira da Rocha, brasileiro, casada, comerciante, nascido em 20/07/1958, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Bitencourt, 55, Bananeiras Araruama RJ; e para o cargo de 3º suplente do conselho fiscal, Sr Gerson Rabelo Souza, brasileiro, casado, corretor imóveis, nascido em 13/12/1954, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 147, Coqueiral, Araruama, RJ; o conselho comunitário manifestou sua vontade de permanecer com suas atividades na associação sendo substituido o 2º conselheiro do conselho comunitário representante da ACITAMA Associação Comercial e Industrial e Turística de Araruama, ficando o conselho da seguinte forma: presidente do conselho Comunitário Sr Edelson Oliveira da Cunha, presidente da Associação Coração Inquieto, para 2º Conselheiro do conselho comunitário o Sr Marcos Antonio Cardoso Tome Vice-Presidente da Associação Esportiva Veteranos do Parati, para 3º Conselheiro do conselho comunitário: Srª Laura Borges Ferreira Padula representante legal da AFADA - presidente para 4º Conselheiro do conselho comunitário Sr José Luiz Machado - presidente da BANI - Associação dos Proprietários Moradores e Amigos de Iguabinha e para 5º Conselheiro do conselho comunitário a Sra Nelly Fernandez Vieira de Queiroz - Presidente do CIEMA - CLUBE "EXPERIENCIA" ARARUAMA, todos os conselhei

representantes de entidades da comunidade local, aqui apresentadas foram eleitos por aclamação e por unanimidade, para dirigirem ou atuarem nos seus cargos no segundo mandato que é de dois anos podendo serem reeleitos os que são nesses dirigentes, por igual período. Foram acolhidos pela assembléia e em seguida esta composição recebeu a posse pelo presidente "ad hoc" desta assembléia que presidiu a eleição desta diretoria, com a palavra o Sr Gabriel Gonçalves Araújo, eleito presidente, agradeceu a presença e a participação de todos e ofereceu a palavra a quem quisesse se manifestar, como ninguém se manifestou passou a palavra a secretária desta assembléia, Claudia Costa de Menezes, que informou que nada mais havia para ser discutido e encerrou a sessão às 22 h 30 min. A presente ata será assinada a seguir pelos diretores empossados, conselheiros e sócios, lavrando-se a presente, e por mim, secretária "ad-hoc" subscrita. Segue assinatura primeiramente dos sócios, em seguida da diretoria e conselhos. Contém 2 Na linha 14, pág. 17 deve se ler: "a sessão foi aberta contando com os associados que as...

CPF 085.010.547-8 REGINALDA DA SILVA NUNES Regina Alves da Silva Nunes
CPF 010.568.997-61 MARIA DOS SANTOS PAIXÃO Izaldo M S Paixão
GLORIA CAPELLA TOSTE CPF 034.266.377-9 Gloria Capella Toste
089.205.827-7 MARCIA MARIA SANCHO ALBUQUERQUE Marcia Maria Sancho Albuquerque
CPF 085.034.507-8 CRISTIANE DE SOUZA MELO TILHO
CPF 122.587.297-8 DANIELLE MARIA DA SILVEIRA SILVA
CPF 093.321.997-0 JOSE SOARES RABELO DE SOUZA
CPF 022.561.829-7 WALTER TEIXEIRA NUNES
ONIBES 113374 [illegible]
CPF 030.360.607-1 MANOEL Mendes R. de Carvalho

SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
EZX
FMS77894

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 7º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Henrique Macedo Soares, nº 137 - Sala 210 - RJ - (0xx22) 2665-2166
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado com o original.
Araruama-RJ, 29 de junho de 2010. Em Testemunho
Rafael da Silva Gaya
Em 08 3,95 (3217-6, JRL 4666: 0,19 (11: 0,19 Total R$: 5,00

Jorge Ernesto Estrela da Silva — Geraldo Amaral Oliveira Calucá
Francisco Machado da Silva
Maria Nazareth
Maria do Carmo Viana Simões — Carminha IFP 08641532-4
Cleuza Alexandre da Silva — Cleuza Alexandre da Silva RG 07930031-5
Jorge Ernesto Estrela da Silva
Arionaldo Vieira — Arionaldo Vieira IFP 08602512-9
Jorge Roseto Souza — IFP 049 314 99-0
Ricardo Francisco de Oliveira MG 348448
Rogério Almeida Albuquerque
Ernestina Maria Figueiredo Melo
Denise Quiriques de Carvalho — Denise Rodrigues de Carvalho
Adeponciana S. Q. — IFP 090 853 37-0
Nadir Angela Tavares de Oliveira
Sinli Ribeiro de Oliveira 213.718 MM
Carlos Alberto Ferreira do Nascimento
Hélia Maria da Costa Souza — Hélia Maria da C. Souza
SSP 02 0 3 8 1 5 4 7-7
Simone Souza Santos — 7077769-3
Janelson A. Arrabal — IFP 051 571 66-7
Claudia Costa de Menezes — CAB 148027
José Luiz Machado
Adair de Oliveira Gomes Machado
Claudia Costa de Menezes — CAB 148027

Em tempo 1 para corrigir o endereço, digo endereço residencial de Daniele Amaro da Silva Silva para Rua Oswaldo Cruz 248 C. 02 Sob. barro, Iguabinha. Araruama RJ CAP 28 970 000

Em tempo 2. Para o cargo de 1º suplente do conselho fiscal, Sr. Heitor O'Dwyer Netto, e não como constou nas linhas 32 da pág. 17 no verso, desta ata.

Em seguida, as assinaturas dos diretores:

Walter Aguiar Arrabal
Presidente (representante legal)
CPF 051 507 166-9

Walter Ferreira Nunes
Vice Presidente CPF 159 917 332 91
RG 02976A929 IFP

DARCIO DE AMARO DA SILVEIRA SILVA
1° secretaria
RG [illegible] 297-8

SIMONE SOUZA SANTOS
2° secretaria
RG 076777-693 CPF 829 028 107-25

1° Tesoureiro

2° Tesoureiro CPF 033.057 597-04
RG 96[illegible]634 SIN/RJ CPF 398 589 607

[illegible] DE SOUZA MELO FILHO

RG RJ 046 312-3
nome Geraldo Armond do Cabuçu

Diretor de Operações
nome Edilson Jorge dos S. Duarte
RG 23341-CRA/CPF 116.468.887-70

Presidente Conselho Fiscal
nome Manoel Aleides R. de Carvalho
RG 03636681 CPF 540.089.117-68

Maria Sanche Albuquerque

Maria Sancho Albuquerque
2° Conselheiro Conselho fiscal
RG [illegible]82-3 IFP-CPF 010.965.467-60

Ana Graciete Moreira Siqueira de Magalhães
3° Conselheiro Conselho fiscal
RG LL3394-CPF 041.150.607-27

DIOGO DINIZ NETTO
1° Conselheiro fiscal-Suplente
RG [illegible]0 CPF 516.829.407-30

Maria de Lourdes Pereira da Rocha
2° conselheiro suplente. Cons. fiscal
RG 02 38[illegible]547-7 DETRAN-CPF 013.996.517-41

(ESPAÇO EM BRANCO)

EDSON RABELO DE SOUZA
3° conselheiro suplente - conselho fiscal
RG [illegible] CPF 049 31[illegible] 990 CPF. 389 786 957-87

assinatura do conselho comunitário
[illegible] Presidente
do Conselho comunitário - REPRESENTANTE DA ASSO-
CIADO CONVIDADO 2° OFÍCIO
SR. EDILSON OLIVEIRA DA CUNHA

SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
HDI
FHS77893

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE PRAIA GRANDE
Rua Henrique Pereira Soares, nº 157 - Sala 216 - RJ - 10 [illegible] Zona Sul
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução de documento que se [illegible] apresentado com o original
Arraial-RJ, 29 de junho de 2010. Em testemunho
Rafael da Silva Diogo
Emol. R$ 3,90 TJ R$ 0,78 Mútuo: R$ 0,19 ISS: R$ 0,19 Total: R$ 5,00

Selo de Fiscalização Corregedoria Geral da Justiça - RJ
HDI
FHS77893

Serventia Oficio de Arraial/RJ - 2º Cível de Pessoas Jurídica
Rua Henrique Macedo Soares, 137, fs - 7168211 Cep/To: 0xx22 2665-3414
CERTIFICO E DOU FÉ que o presente visto foi representado para AVERBAR e protocolado no livro 2,
sob nº [illegible]

2º conselheiro do Conselho Comunitário - representante da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VETERANOS DO PARAÍ Sr. Marcos Antonio Cardoso Gomes

Laura Borges Ferreira Padula 3º conselheiro do conselho comunitário - representante da A F A D A - PRESIDENTE - Sra. Laura Borges Ferreira Padula

José [illegible] 4º conselheiro do Conselho comunitário - representante da Bani - Associação dos Proprietários Moradores e Amigos de Igualdinha - Sr. José Luiz Machado

Nelly Fernandes Vieira de Queiroz 5º conselheiro do Conselho comunitário - representante do CLEMA Sra. Nelly Fernandes Vieira de Queiroz

CLEMA - CLUBE EXPERIÊNCIA MARARUAMA

Termo de aditamento 1. Ressalvo onde se lê: "na pag. 17 linhas 26 e 27", digo, na pág. 17 linhas 26 e 27: "o dr. Walter Teixeira Nunes, brasileiro, casado, comerciante", deve-se ler: "o dr. Walter Teixeira Nunes, brasileiro, divorciado, empresário"

Termo de aditamento 2. Ressalvo nome do 3º conselheiro fiscal pag 17 em linha 27, onde se lê: "Sra Ana Graciella Moreira Figueiredo, digo, onde se lê: "Sra Ana Graciella Moreira J. Magalhães", deve-se ler "Sra Ana Graciella Moreira Figueiredo Magalhães

Termo de aditamento 3. Ressalvo rasura constante pag 17 linha 11 para constar correto transcrição a seguir: "a sessão foi aberta contando com os presentes..." tornando-se correto termo de aditamento.

CLAUDIA COSTA MENDES
SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA
OAB/RJ 148 027

JANDSON AGUIAR ARRUDA
PRESIDENTE
IFP 05157166-9

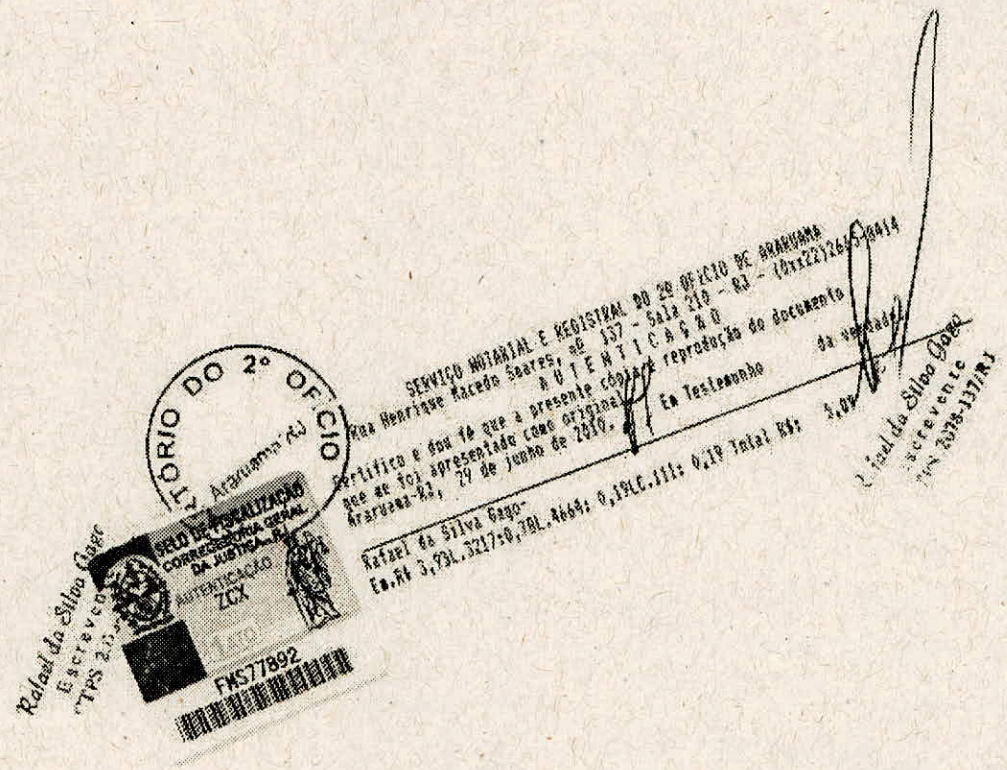

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Henrique Macedo Soares, nº 137 - Sala 210 - RJ - (0xx22)2665-8414

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original. Em Testemunho da verdade.
Araruama-RJ, 29 de junho de 2010.

Rafael da Silva Gago-
Em.R$ 3,93L.3217:0,78L.4664: 0,19LC.111: 0,19 Total R$: 5,09

Rafael da Silva Gago
Escrevente
TPS 2078-137/RJ

Rafael da Silva Gago
Escrevente
TPS 2.0...

ATÓRIO DO 2º OFÍCIO
Araruama (RJ)

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
ZCX
FMS77892

ESTADO DO 2.º OFÍCIO
Araruama/RJ

Ata da Assembléia Geral Extraordinária convocada única e exclusivamente conforme o artigo 59, II, § único do Código Civil Brasileiro, para 1ª alteração do estatuto da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação aos vinte e sete de maio de 2010, às 20 h se reuniram diretores e associados que ao final assinam esta ata, na sede da associação, sito a Rodovia Amaral Peixoto, nº 10353, sobreloja, Km 90, Bananeiras, Araruama, RJ. A sessão foi aberta pela secretária "ad hoc", nomeada para esta assembléia, Sra Cláudia Costa de Menezes que chamou a mesa para presidir esta assembléia o Sr. Janelson Aguiar Arrabal que leu as alterações a serem efetuadas no Estatuto, para que todos discutissem e opinassem, que foi por todos aprovados como segue: no art. 1º o endereço da sede incluiu o número e complemento e passou a ser Rodovia Amaral Peixoto, nº 10353, sobreloja, Km 90, Bananeiras, Araruama, RJ CEP 28970-000, no art 5º, os termos "aprovados pela diretoria" passou a ser "aprovados pela assembléia Geral" no art 7º a alteração ficou "As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral, e saiu o parágrafo único do art 7º; o art 8º ficou, Os dirigentes e associados da associação não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade, no art 9º foi incluído o parágrafo 1º - "Fica assegurado a todos os associados pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, e o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida

ORIO DO

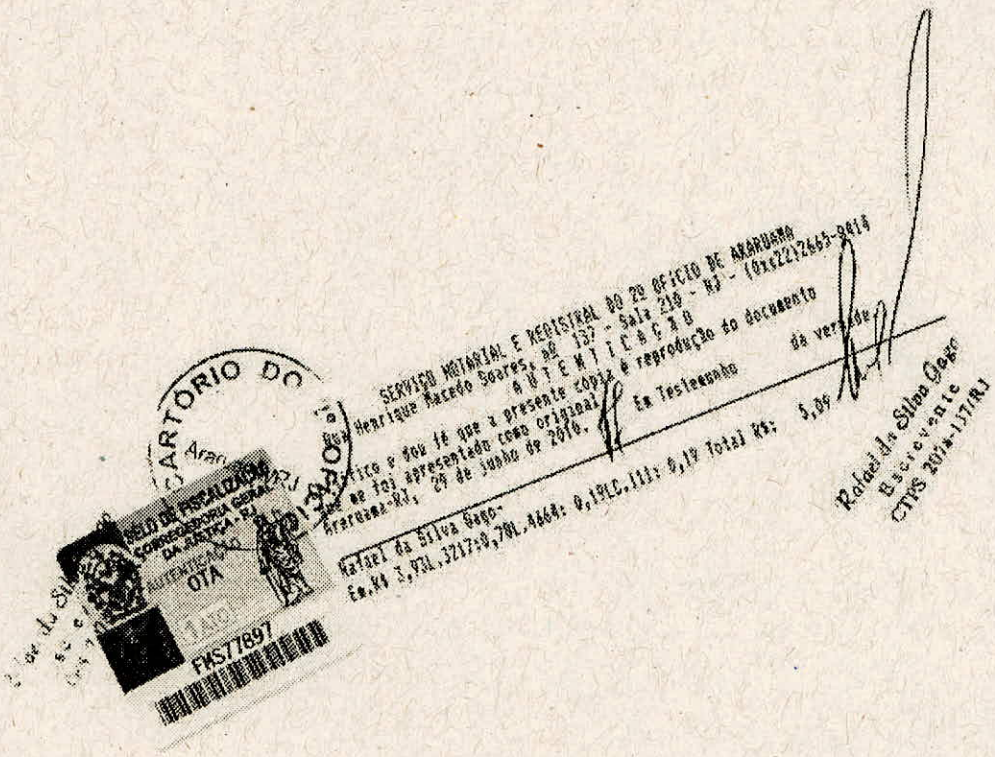

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Henrique Macedo Soares, nº 137 - Sala 210 - RJ - (0xx22)2665-9414

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original. Em Testemunho da verdade.
Araruama-RJ, 29 de junho de 2010.

Rafael da Silva Gago-
Em.R$ 3,93L.3217:0,70L.4664: 0,19LC.111: 0,19 Total R$: 5,09

Rafael da Silva Gago
Escrevente
CTPS 2014-137/RJ

CARTÓRIO DO ... Araruama-RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
OTA
1 ATO
FMS77897

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Araruama/RJ

social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; foi incluído o parágrafo 2º - "Fica assegurado às pessoas jurídicas sem fins lucrativos, associadas, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, e o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; e foi incluído o parágrafo 3º com o seguinte texto: "Todos os associados pessoas físicas tem o direito de votar e ser votado para cargos diretivos desde que Brasileiros natos ou naturalizados, há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados, e que atendam ao disposto no § 3º do art. 14º, art. 15º e art. 16º." Após lida foi aprovada por unanimidade. O sr Janelson passou a palavra aos presentes que em nada se pronunciaram. Como nada havia para ser tratado além da alteração estatutária, o presidente desta sessão deu por encerrado os trabalhos desta Assembléia Geral que contou com a presença de mais de dois terços dos associados. Foi encerrada às 22 h e 15 min e eu secretária, nomeada para esta sessão subscrevi a presente até que vai por mim assinada. A seguir assinam os sócios presentes

Cláudia Costa de Menezes OAB 148027

Ana Paula R. Oliveira - Ana Paula Ribeiro Costa Oliveira 132843046

Roberta Marinho Carvalho OAB/RJ [illegible]

Geraldo Armond de Oliveira Catulá - [illegible]

Adeponciliana S Rodrigues ADEPONCILIANA [illegible]

[illegible] Simone Souza Santos [illegible]

Ana Gonzalla R. F. Magalhães OAB/RJ 173.394

CARTÓRIO DO 2º Araruama/RJ

...Heitor Oliveira Nattos... 910
...Daniele Amaro da Silveira S. Lucas
...RG de Daniele Ados Silva 12.583.299-8 Detran-RJ
...Gloria Carvalho Castro 22PA 24 2667-9
...Maria dos Santos Pinto 55682184940-3
...Maria dos Santos Paixão 22PA 25699546
...Regina Celia da Silva Nunes 22PA 06501054
...Marcio Maria Sancho Albuquerque 11059285827
...Maria de Lourdes Pereira da Rocha - detran 02038154-7
...Carlos Roberto Souza - CARLOS ROBERTO SOUZA - 22PA 04581499-0
...ARISTON DE SOUZA MELO FILHO - ID OAB 000291295523 RETIRADO
...Jamelson Aguiar Arrabal - IFP 05157166-9
...BRUNO DA SILVA OLIVEIRA - IFP 10772223-3

PRESIDENTE

JAMELSON AGUIAR ARRABAL
IFP 05157166-9

SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA

CLAUDIA COSTA DE MENEZES
OAB/RJ 48.027

SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
1 ATO
RPJ15111

SEGUNDO OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Henrique Macedo Soares, 137, SI - 219/211 Centro Tel: 0XX22 2665-8414

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente título foi apresentado para AVERBAR e protocolado no livro 2, fls. 213, sob o n.º 20.240, foi AVERBADO à margem do Registro n.º 918, no livro A-6, às fls. 255, nesta data. Araruama, 28 de Junho de 2010. O Oficial: DARIO PAULO SOUSA JUNIOR, Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005.

Custas: Emol: R$ 36,30; 20%: R$ 7,27; 5%: (Lei 4664/05): R$ 1,81; 5% (Lei Compl. 111/06): R$ 1,81; Mútua: R$ 0,00; Estr: R$ 2,35 ..... Total: R$ 38,69

Selo n.º RPJ15111-ICV ..... Recibo n.º 813176

SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
LFN
FMS77896

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ARARUAMA
Rua Henrique Macedo Soares, nº 137 - Sala 210 - RJ - (0xx22)2665-8414
AUTENTICADO
Certifico em fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado para autenticação. Araruama-RJ, 29 de junho de 2010. Em Testemunho da verdade
Rafael da Silva Lago
Escrevente
Selo: 5,00 Taxa: 0,00 Total R$: 5,00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

CAPÍTULO I – DA ASSOCIAÇÃO

Seção I – Da apresentação da Associação: Composição, Denominação, fins, sede e tempo de duração

Art.1º – A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, com sede, na Rod. Amaral Peixoto, nº 20353, sobre loja, km 90, Bananeiras, Araruama, CEP. 28.970.000 RJ.

Parágrafo Único-A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação utilizará como denominação fantasia Associação Unidos pela Comunicação e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação tem como objetivo Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na forma da Lei nº 9.612/98 com as seguintes finalidades:

I- Beneficiar e atender aos moradores da comunidade de Araruama, com os seguintes objetivos:

a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito da expressão da forma mais acessível possível.

II- respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como, qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

§4º - A Associação poderá ter tantos quantos departamentos forem necessários para manutenção de suas atividades, desde que vinculados aos seus objetivos e criados mediante aprovação em assembléia Geral.

Art.3º - A Duração da sociedade é por prazo indeterminado.

Art. 4º - A receita da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de sobras, dividendos, vantagens, ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Seção I – Dos critérios para Admissão, Demissão e Exclusão dos Associados.

Art.5º - São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação mediante preenchimento do formulário próprio, seja pessoa física ou pessoa jurídica sediadas na

1º OFÍCIO DO CARTÓRIO DE Araruama/RJ

2º OFÍCIO DO CARTÓRIO 01/04

SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ AUTENTICAÇÃO LUZ FMS77898

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Henrique Macedo Soares, nº 137 - Sala 210 - RJ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Araruama-RJ, 29 de junho de 2010. Em Testemunho da verdade.
Rafael da Silva Braga
Em R$ 3,93:1,97:0,78:0,19:0,19 Total R$: 6,06

comunidade a ser atendida, desde que legalmente instituídas, que sejam aprovados pela **Assembléia Geral**, e que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade.

§1º – Poderá associar-se todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade.

§2º – Poderão associar-se pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade.

Art.6º - Os sócios serão distinguidos por três categorias, a saber:

I- **Sócios Fundadores** – formados por aqueles que assinaram a ata de fundação.
II- **Sócios Honorários** – formados por aqueles que se distinguirem por benefícios, relevantes a Associação ou a Coletividade;
III- **Sócios Contribuintes ou Efetivos** – Quaisquer pessoa física ou jurídica que contribua mensalmente com qualquer importância por ele designada ou por pessoa jurídica sob forma de apoio cultural.

Art. 7º – As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - Os dirigentes e associados da Associação não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

Art. 9º - São direitos e deveres dos sócios:

I- Ter acesso a toda documentação da Associação mediante a requerimento feito à diretoria executiva;
II- Ser comunicado com antecedência de toda e qualquer promoção a que tenha direito através dos meios de comunicação, cartaz afixado na sede da associação ou carta;
III- Solicitar a sua exclusão do quadro de associado por livre e espontânea vontade através de carta devidamente assinada encaminhada a Associação com esta finalidade;
IV- Manter sua contribuição em dia conforme estipulado pela Assembléia Geral;
V- Zelar pelo nome da Associação;

§1º – Fica assegurado a todos os associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, e o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

§2º – Fica assegurado às pessoas jurídicas sem fins lucrativos, associadas, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, e o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

§3º- Todos os associados pessoas físicas tem o direito de votar e ser votado para cargos diretivos desde que Brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados, e que atendam ao disposto no §3º do art 14º, art 15º e art 16º

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-lo à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

CAPÍTULO III- DA ORGANIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art.11º - São Órgãos da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação:

a)Assembléia Geral
b)Diretoria
c)Conselho Comunitário
d)Conselho Fiscal

Art.12º - A Assembléia Geral, órgão Máximo de deliberação da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, será composta por seus associados, no pleno gozo de seus direitos sociais e presidida pelo presidente da Associação.

§1º - A assembléia Geral reunir-se-á:

I- Ordinariamente, a cada ano, até último dia do mês de setembro, para tomar conhecimento dos relatórios e balanço, das contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos, bem como resolver sobre quaisquer outros assuntos de interesse social, salvo emendas e reformas do estatuto. Deverá ocorrer a cada 2(dois) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Conselho Fiscal.

II- Extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo presidente, pela maioria da diretoria, por 1/3 (um terço) dos associados fundadores ou, no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados colaboradores ou efetivos, para discussão, destituição de dirigentes ou alteração estatutária e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§2º – As Assembléias Gerais serão convocadas pelo presidente, mediante edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião, ou outros meios de comunicação julgados necessários, com antecedência de no mínimo 8 (oito) dias.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
RAA
FMS77899

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Henrique Macedo Soares, nº 137 - Sala 210 - RJ - [illegible]
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Araruama-RJ, 29 de junho de 2010. Em Testemunho da verdade.
Rafael da Silva Rego
Em.R$ 3,95L.3217:0,78L.4664: 0,19LC.111: 0,19 Total R$: 5,09

§3º – As Assembléias Gerais, Ordinárias ou extraordinárias deliberam em primeira convocação com presença de metade mais um dos sócios com direito a voto e em segunda convocação, após trinta minutos de intervalo, com os sócios presentes na assembléia.

I- Para destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terço) dos presentes a Assembléia que será especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

§4º – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §3º.

Art.13º – Compete à Assembléia Geral

I- Admitir e demitir sócios, sendo que para a admissão o sócio não deverá estar participando de nenhuma outra associação que tenha como objetivo a exploração de serviços de radiodifusão comunitária, educativa ou ainda de sons e imagens, quer como membro da diretoria, conselho fiscal ou voluntário e que tenha conduta moral que não agrida os princípios da constituição e as deste estatuto. Para demissão e exclusão será considerada falta de conduta moral do associado:

a) Não obediência ao estatuto da Associação;
b) Uso do nome da Associação em negócios escusos ou em desconformidade com os objetivos deste estatuto;
c) Levantar suspeitas sem provas sobre procedimentos administrativos e que tenha como objetivo denegrir a imagem dos seus administradores e da Associação perante a comunidade;
d) deixar de contribuir por um período superior a 90 dias sem justificar o motivo por escrito a Associação.

II- Eleger por voto direto os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação.

III- Aceitar o pedido de demissão voluntária de membros da Diretoria em exercício;

IV- Destituir os cargos por razões justas e graves os membros da Diretoria em exercício;

V- Tomar conhecimento e aprovar ou não as prestações de contas e demais atos da Diretoria

VI- Alterar os estatutos

VII- Aprovar ou reprovar a alienação de bens, a instituição de ônus sobre os bens da associação, permuta, observando que o produto da venda será para aquisição de outro bem ou aplicação exclusivamente na Associação;

VIII- Fixar as normas para admissão de patrocínio sob a forma de apoio cultural, de acordo com o artigo 18 da Lei nº. 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, em caso de concessão de canal para a prestação de serviço de radiodifusão comunitária.

Art.14º – A Diretoria da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, órgão executivo e administrativo será composta dos seguintes cargos:

I- Presidente
II- Vice-Presidente
III- 1º Secretário
IV- 2º Secretário
V- 1º Tesoureiro
VI- 2º Tesoureiro
VII- Diretor de Operações

§1º - A diretoria será eleita em Assembléia Geral, para um mandato de 2(dois) anos podendo ser reeleita uma vez para mandato de igual período;

§2º - Os membros da diretoria deverão ser Brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos; maiores de 18 anos ou emancipados;

§3º - Os membros da diretoria deverão manter domicílio ou residência na área da comunidade atendida;

§4º - Os membros da diretoria desempenharão as suas funções sem remuneração;

Art.15º - É vedado participar da diretoria membros que ocupem mandato eletivo, que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

Art.16º - É vedado participar da administração membros que ocupem cargo de direção em outras entidades detentoras de outorga para exploração de serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e outras congêneres;

Art.17º - Compete à Diretoria Executiva:

I- Administrar, e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;

II- Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;

III- Elaborar e apresentar anualmente a Assembléia Geral e Conselho Fiscal, relatório de suas atividades, balanço patrimonial e prestação de contas do exercício findo;
IV- Convocar reuniões e Assembléia Geral;

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Araruama/RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
INO
FMS77900

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Henrique Macedo Soares, nº 137 - Sala 210 - RJ - [illegible]
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Araruama-RJ, 29 de junho de 2010. Em testemunho da verdade.
Rafael da Silva Gago
Em.R$ 3,93L.3217:0,78L.4664: 0,19LC.111: 0,19 Total R$: 5,09

V- Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no Art.3º da Lei nº. 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, que rege a matéria;

VI- Compete à diretoria compor o quadro pessoal da Associação com ao menos 2/3(dois terços) de trabalhadores Brasileiros.

VII- Representar a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação em atos públicos ou internos;

VIII- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação;

IX- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
X- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

XI- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens moveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

Art.18º - São competências do presidente:

I- Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembléia Geral e Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;

II- Representar ativa e passivamente a Associação, judicial e extrajudicialmente, podendo para tal designar procurador;

III- Coordenar e presidir as reuniões da diretoria;

IV- Convocar, presidir e coordenar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;

V- Apresentar em Assembléia Geral Ordinária anual, relatório das atividades da Associação.

VI- Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, assinar contratos, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;

VII- Votar e deter voto de desempate nas deliberações da diretoria;

VIII- Participar das reuniões do Conselho Comunitário;

IX- Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

X- Criar e instalar serviços cargos administrativos e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

Art.19º - São competências do Vice-Presidente:

I- Substituir o presidente em suas faltas e impedimentos;

II- Desempenhar as funções que o presidente lhe confiar e auxiliá-lo em todas as suas funções
Parágrafo Único- Ocorrendo a vacância no cargo de presidente, o vice-presidente assumirá o cargo de presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Art. 20º – São competências do 1º Secretário:

I- Secretariar as reuniões da diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;

II- Publicar todas as atividades da Associação;

III- Assinar correspondências da Associação;

IV- Supervisionar os serviços de secretaria;

V- Atuar como relações públicas da Associação;

VI- Fornecer ao presidente os dados necessários para a confecção de relatórios;

VII- Organizar o arquivo da Associação e manter sob sua responsabilidade

VIII- Elaborar avisos, cartazes, regulamentos e documentos administrativos e dando a devida divulgação.

Art.21º - São competências do 2º Secretário:

I- Substituir o 1º secretário em suas faltas e impedimentos;

II- Desempenhar as funções que o 1º secretário lhe confiar.

Art.22º - São competências do 1º Tesoureiro:

I- Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores pertencentes a Associação, depositando em conta bancária em nome da Associação;

II- Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas a Associação;

III- Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o presidente os cheques e ordens de pagamento;

IV- Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil;

V- Apresentar mensalmente o balanço de movimento financeiro à diretoria;

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
IVX
FMS77901

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Henrique Macedo Soares, nº 127 - Sala 210 - RJ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Araruama-RJ, 29 de junho de 2018. Em Testemunho da verdade.
Rafael da Silva Gago
Ea.Ea 3,93E.3017:0,29E.Aeea: 0,19E.III: 0,1º Total R$: 5,09

VI- Preparar o balanço anual das atividades financeiras e apresentá-las a diretoria e assembléia Geral.

Art.23º - São competências do 2º Tesoureiro:

I- Substituir o 1º tesoureiro nas suas faltas e impedimentos;

II- Auxiliar o 1º tesoureiro em suas funções.

Art.24º -São competências do Diretor de Operações

I- Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

II- Gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;

III- Promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art.25º - O Conselho Comunitário, eleito em assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas, ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, assim como sua avaliação.

§2º – Os membros do Conselho Comunitário desempenharão suas funções sem remuneração.

Art.26º - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador. Será composto por três membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos a cada 2(dois) anos pela Assembléia Geral da Associação, podendo ser reeleitos uma vez para mandato de igual período.

§1º - Compete ao Conselho Fiscal:

I- Fiscalizar a gestão financeira, sem interferência na aplicação do numerário;

II- Verificar a exatidão dos registros contábeis da Associação;

III- Avaliar e dar parecer sobre balancetes mensais, relatórios financeiros, balanço e respectivos demonstrativos, lançando o seu visto, encaminhando-os a Assembléia Geral sugerindo se, for o caso, medida em benefício de melhor organização e desenvolvimento das finanças da Associação;

IV- Reunir-se ordinariamente a cada 6(seis)meses e extraordinariamente, quando necessário.

V- Eleger novo presidente do Conselho Fiscal no prazo de 10 dias da vacância do cargo

§2º – Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas atribuições sem remuneração.

CAPÍTULO IV- DO PATRIMÔNIO

Art.27º – O Patrimônio social e a Receita serão constituídos das contribuições dos sócios da Associação, doações, bens móveis e imóveis, subvenções, legados, rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, auxílios de instituições particulares, outras rendas obtidas pela associação e patrocínio na forma de apoio cultural recebido nos programas transmitidos pela Rádio da qual a Associação é detentora, em caso de concessão, sendo estas as fontes de recursos da Associação.

§1º - A Associação aplicará suas rendas, integralmente na própria Associação;

§2º – A Associação não distribuirá lucros, bonificações, dividendos ou outras vantagens sob nenhuma forma ou pretexto aos seus dirigentes, associados, mantenedores, voluntários, ou equivalentes.

Art. 28º – A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais da Associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta na Assembléia Geral extraordinária convocada especificamente para tal fim.

CAPÍTULO V- DA PROGRAMAÇÃO

Art.29º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária;

Parágrafo Único- será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes, Executivos, Legislativos e Judiciários, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação;

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Araruama/RJ

258

DO 2º OFÍCIO 5 Araruama/RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ AUTENTICAÇÃO HYG

FMS77902

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Henrique Macedo Soares, nº 137 - Sala 210 - RJ - (0x22)2663-8494
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Araruama-RJ, 29 de junho de 2010. Em Testemunho da verdade.
Rafael da Silva Gago
Ex.R$ 3,93L.3217:0,70L.4664: 0,19LC.111: 0,19 Total R$: 5,09

CAPÍTULO VI- DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.30º - Este estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para outorga da autorização, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo apresentar ao poder concedente para fins de registro e controle dos atos que caracterizam as alterações devidamente averbadas ou registradas dentro de 30(trinta) dias contados de sua efetivação.

Art.31º - A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim;

Parágrafo Único- A Associação também poderá ser extinta por determinação legal

Art.32º - No caso de extinção, competirá a Assembléia Geral extraordinária, estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante, assim como o Conselho Fiscal que permanecerão funcionando durante o período de liquidação.

Art.33º - Em caso de extinção da Associação os bens serão doados a entidades congêneres a partir de deliberação da Assembléia Geral em reunião extraordinária.

CAPÍTULO VII- DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.34º - Em caso de vacâncias nos cargos de Diretoria por motivo justificado será chamado para ocupar o cargo vacante, o suplente ou, se necessário, será feita nova eleição em Assembléia Geral Extraordinária, para que se homologue a indicação ou se eleja outro associado, dentre os elegíveis que deverá ocupar o cargo vacante para cumprir o mandato da diretoria atual.

Art.36º – Os casos omissos no presente Estatuto serão analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados a Assembléia Geral para apreciação e decisão.

Art.35º - Aos associados absolutamente incapazes na forma do Art. 3º do Código Civil, será vedado o direito a voto, contudo poderão os referidos exercerem tais prerrogativas em assembléias que não produzam normas de efeitos civis.

Art.37º - Fica eleito o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro para qualquer ação fundada neste Estatuto.

Art. 38º - O presente estatuto foi aprovado em Assembléia Geral de 30 de setembro de 2007, e entrará em vigor a partir da data de sua inscrição no registro civil de pessoas jurídicas.

E por estarem de pleno acordo com os dizeres do presente estatuto que elaborado em três vias de igual teor e forma, abaixo assinamos.

Araruama, 27 de maio de 2010.

Presidente

Advogado
Cláudia Costa de Menezes
OAB/RJ 148 027

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Araruama/RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
EBN
FNS77903

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ARARUAMA
Rua Henrique Mendes Soares, nº 137 - Sala 210 - RJ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado nesta cartório.
Araruama-RJ, 27 de junho de 2010. Em Testemunho da verdade.
Rafael da Silva Braga



SEGUNDO OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Henrique Macedo Soares, 137, SI – 21021-1 Centro Tel. 0XX22 2665-8414

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente título foi apresentado para AVERBAR e protocolado no livro 2, fls. 182, sob o n.º 20.244, foi AVERBADO à margem do Registro n.º 916, no livro A-5, às fls. 255, nesta data. Araruama, 28 de Junho de 2010. O Oficial. DARIO PAULO SOUSA JUNIOR, **Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005**.....

Custas: Emol. R$ 36,38; 20%: R$ 7,27; 5% (Lei 4664/05): R$ 1,81; 5% (Lei Compl. 111/06): R$ 1,81; Mútua: R$ 9,07; Distr. R$ 2,35 ..... Total: R$ 58,69

Selo n.º **RPJ15112-ICL** ..... Recibo n.º 013177



[redacted]

Associação Esportiva Veteranos do Parati

260

Araruama 30, de setembro , 2009

Senhor Presidente da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação.

Referencia: Conselho Comunitário

Rádio Comunitária

Cumprimentando-o cordialmente, apresento o senhor Marcos Antonio Cardoso Tome , portador da carteira de identidade nº09016872-5 emitida pelo IFP, para fazer parte do Conselho Comunitário da Associação Unidos Pela Comunicação. Em anexo, encaminhamos cópia autentica de ata registrada que o elegeu para fazer parte de nossa diretoria e cópia autenticada de sua carteira de identidade

Aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Associação Esportiva Veteranos do Parati

CARLOS ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO

Ataruama/RJ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO ARARUAMA-RJ

ATAS DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VETERANOS DO PARATI

261

Jorge Sá da Silva Papini
Sº BESTITUTO
MAT 94/5575

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de 2007, as dez horas em primeira e única convocação, na sede da Associação Esportiva Veteranos do Parati, em Assembleia Geral e de acordo com o que prescrevem os seus estatutos, em seu artigo vinte e um, combinados com os artigos trinta e oito, quarenta e quarenta e três, se reuniram ordinariamente para proceder as eleições dos Presidentes e Vice-Presidente da Associação. De acordo com o artigo trinta e nove do referido diploma legal, a eleição foi realizada, sendo eleitos com os votos dos associados presentes, os seguintes associados: para Presidente, Rogério Grizoli Guimarães, CPF 255095357-68, identidade 02730188-6 emitido pelo IFP em 23/10/1986, para Vice-Presidente Marcos Antonio Cardoso Tomé CPF 01517987-50, identidade 09016872-5 emitida pelo IFP em 14/04/1989. As onze horas e trinta minutos, como nada mais havia a ser tratado, o associado a quem coube presidir, deu por encerrada e eu Alexandre Rodrigues Francelino, secretário da presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia.

Secretário

Ivan Alves da Silva
Presidente da Assembleia

Ataruama/RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
REGISTRAL
NGU

RPJ13472

Jorge Sá da Silva Papini
Sº BESTITUTO

SEGUNDO OFÍCIO DE ARARUAMA - REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Henrique Macedo Soares, 137, Sl – 210/211 Centro Tel: 0XX22 2665-8414

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente título foi apresentado para AVERBAR e protocolado no livro 2, fls. 247, sob o n.º 29.193, foi AVERBADO a margem do Registro n.º 544, no livro A-6, às fls. 251v, nesta data. Araruama, 16 de Abril de 2010. O Oficial: DARIO PAULO SOUSA JUNIOR, Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005; Custas: [illegible] R$ 10,29; 5% (Lei 4664/95): R$ 2,57; 5% (Lei Compl. 111/06): R$ 2,57, Mútua: R$ 9,07; Dist. R$ 2,35; Total: R$ 78,34 ..... Selo n.º RPJ13472-NGU; Recibo n.º 007965

ATA DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VETERANOS DO PARATI

Aos vinte e cinco de novembro de 2007, às dez horas em primeira e única convocação, na sede da Associação Esportiva Veteranos do Parati, em assembléia geral e de acordo com o que preservam os seus estatutos, em seu artigo vinte e cinco, combinado com os artigos trinta e oito e quarenta, se reuniram ordinariamente para proceder às eleições dos Presidente e Vice-Presidente da Associação. De acordo com o artigo trinta e nove do referido diploma legal, a eleição foi realizada, sendo eleitos com os votos dos associados presentes, os seguintes associados: para presidente Rogerio Grizotti Guimarães, CPF 255 095 357 68, identidade 02730 1886 emitida pelo SFP em 23/10/1986. Para Vice-Presidente Marcos Antônio Cardoso Jomé, CPF 015 117 987-50, identidade 09016872-5 emitida pelo SFP em 14/04/1989. Às onze horas e trinta minutos, como nada mais havia à ser tratado, o associado, a quem coube presidir a reunião, deu por encerrada a mesma e eu Alexandre Rodrigues Francalino, secretário da reunião, lavrei a presente ata que vai assinado por mim, pelo Presidente da reunião e todos os demais associados que dela participaram.

CANCELADO POR MOTIVO DE ERRO DE TRANSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheyssa Oberlaender Carneiro - Tabeliã
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
JZK
FKD07557

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 09516872-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/04/[illegible]

NOME: MARCOS ANTONIO CARDOSO TOME

FILIAÇÃO: JOAQUIM TEIXEIRA TOME
MARIA DA LUZ CARDOSO TOME

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO: 05/03/1971

DOC. ORIGEM: C.NASC LIV 36 FLS 262V
TER 0025994 C ** ARARUAMA RJ

CPF: 015117987/50 PIS: 12159[illegible]

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabeliã

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
BGY
FKD07554

1º Ofício de Justiça

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
015117987 50

MARCOS ANTONIO CARDOSO TOMÉ

05.03.71

[illegible]/0339-9
07/03/89
UNIBANCO
71360/[illegible]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabeliã

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
OGZ
FKD07555

1º Ofício de Justiça

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SEGUE LISTA DE NOVOS ASSOCIADOS NA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

163

.ARISTON DE SOUZA MELO FILHO
RG: 29129523 DETRAN
CPF: 398.582.607-25
ENDEREÇO: RUA DOM MANOEL, Nº 40, IGUBINHA, ARARUAMA, RJ, CEP. 28970-000

.SIMONE SOUZA SANTOS
RG: 07.077.769-3 SSP/RJ
CPF: 829.028.107-25
ENDEREÇO: RUA DANIELA. 187,PARATI, ARARUAMA, RJ, CEP. 28970-000

.MANOEL ALCIDES RODRIGUES DE CARVALHO
RG: 03636681-3
CPF: 540.039.117-68
ENDEREÇO: RUA INTERLAGOS, Nº 2-D, IGUABINHA, ARARUAMA, RJ, CEP. 28970-000

.WALTER TEIXEIRA NUNES
RG: 022567929 IFP
CPF: 159.917.337-91
ENDEREÇO: RUA PIRATININGA, 519, BANANEIRAS, ARARUAMA, RJ, CEP. 28970-000

.EDILSON JORGE DOS SANTOS DUARTE
RG: 20-23345-1 CRA/RJ
CPF: 116.468.887-15
ENDEREÇO: RUA CONGONHAS, 238,PONTINHA, ARARUAMA, RJ, CEP. 28970-000

.ANA GRASIELLA MOREIRA FIGUEIREDO MAGALHÃES
RG: 113394 OAB-RJ
CPF: 041.150.607-27
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, 335/104, CENTRO, ARARUAMA, RJ, CEP. 28970-000

.GERALDO ARMOND DE OLIVEIRA CATUCÁ
RG: 46.312-3 CRC
CPF: 033.057.597-04
ENDEREÇO: RUA PANDIÁ CALÓGERAS, 695, VILA CAPRI, ARARUAMA, RJ, CEP. 28970-000

Representante Legal da Associação

264

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

JANELSON AGUIAR ARRABAL na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO**, declaro para os devidos fins que:

-o endereço completo da sede da entidade é na Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353; KM 90, sobre loja Bananeiras, Araruama, CEP. 28970.000

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RÁDIO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 22º S 52'03.64" de latitude e 42º W 17' 15" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353; KM 90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, CEP. 28970.000;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

ARARUAMA, 04 DE MAIO DE 2010.

Endereço para correspondência Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, KM 90, sobreloja, Bananeiras, Araruama, CEP. 28970.000

Telefone para contato: 022-98783389 ou 2667.1143;
Correio eletrônico (e-mail): **unidospelacomunicacao@hotmail.com**

DECLARAÇAO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO, declaramos, para os devidos fins, que nós comprometemos ao fiel cumprimento da Norma Complementar nº 01/2004, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Janelson Aguiar Arrabal
Presidente (representante Legal)
CPF 265.696.717-15

Walter Teixeira Nunes
Vice-Presidente
CPF 159.917.337-91

Daniele Amaro da Silveira Silva
1º Secretário(a)
CPF 088.429.337-83

Simone Souza Santos
2º Secretário(a)
CPF: 829.028.107-25

Ariston de Souza Melo Filho
1º Tesoureiro(a)
CPF: 398.582.607-25

Geraldo Armond de Oliveira Catucá
2º Tesoureiro(a)
CPF 033.057.597-04

Edilson Jorge dos Santos Duarte
Diretor Operacional
CPF 116.468.887-15

Manoel Alcides Rodrigues de Carvalho
Presidente do Conselho Fiscal
CPF 540.039.117-68

Marcia Maria Sancho Albuquerque
2º Conselheiro(a)-Conselho Fiscal
CPF 010.965.467-60

Ana Grasiella Moreira Figueiredo Magalhães
3º Conselheiro(a)-Conselho Fiscal
CPF 041.150.607-27

Hector O'Dwyer Netto
1º Conselheiro(a) suplente-Conselho Fiscal
CPF 516.829.407-30

Maria de Lourdes Pereira da Rocha
2º Conselheiro(a)suplente-Conselho Fiscal
CPF 013.976.517-41

Gerson Rabelo Souza
3º Conselheiro(a)suplente-Conselho Fiscal
CPF 389.786.957-87

Endereço para correspondência : Rodovia Amaral Peixoto,nº 10353, sobre loja,Km 90, Bananeiras , cidade de Araruama. Estado do Rio de Janeiro, CEP : 28970-000.

Telefone para contato: (22) 9878-3389/ 2667-1143;
Correio Eletrônico: **unidospelacomunicacao@hotmail.com**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

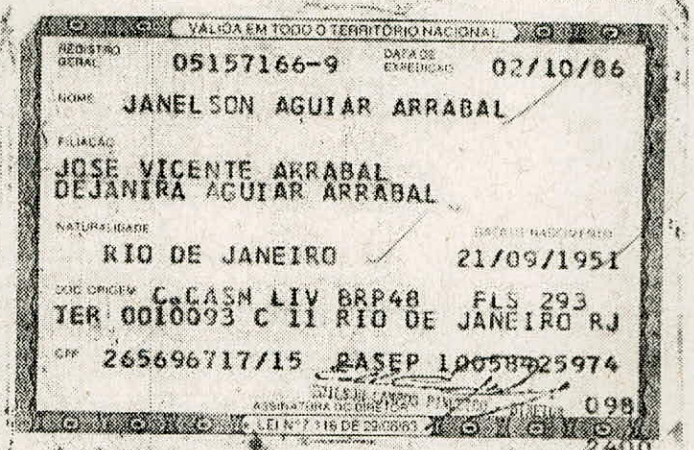
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 05157166-9
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/10/86
NOME JANELSON AGUIAR ARRABAL
FILIAÇÃO
JOSE VICENTE ARRABAL
DEJANIRA AGUIAR ARRABAL
NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO
DATA DE NASCIMENTO 21/09/1951
DOC ORIGEM C.CASN LIV BRP48 FLS 293
TER 0010093 C 11 RIO DE JANEIRO RJ
CPF 265696717/15 PASEP 1005825974
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
098


SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
GFD
FKT36604

2400

250

[illegible] S.A. BANCO MÚLTIPLO

AG. [illegible] ARARAQUARA

COMPROVANTE DE MOVIMENTO
PAGAMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

SANEAMENTO
ÁGUAS DE JATAIBA

DATA: [illegible] HORA: [illegible]
[illegible]
VALOR PAGO R$: [illegible]

CÓDIGO BARRAS DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]

[illegible] VALIDO COMO COMPROVANTE DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA QUANDO ACOMPANHADO COM O DOCUMENTO ORIGINAL. [illegible] A CONTAR DA DATA DO PAGAMENTO

[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

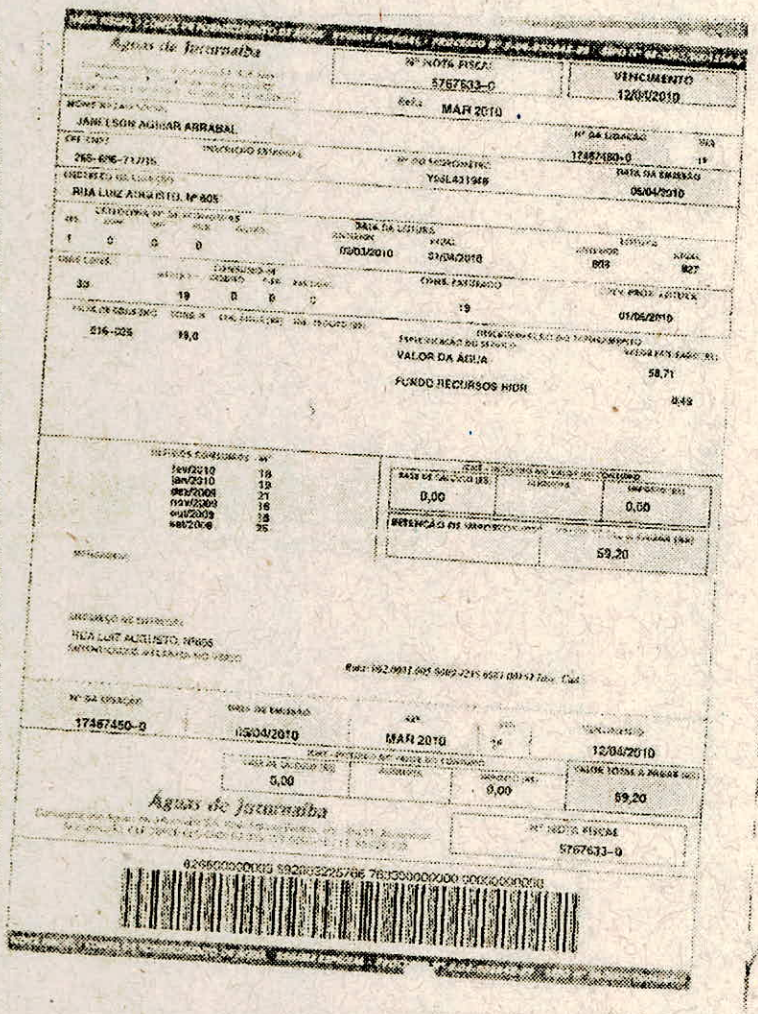

Águas de Jaraguá

Nº NOTA FISCAL	VENCIMENTO
5767633-0	12/04/2010

Refer. MAR 2010

NOME/RAZÃO SOCIAL: JANELSON AGUIAR ABRABAL
CPF/CNPJ: 265-696-717/15
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Nº DO HIDRÔMETRO: Y06L431948
Nº DA LIGAÇÃO: 17467450-0
DATA DA EMISSÃO: 05/04/2010
ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: RUA LUIZ AUGUSTO, Nº 805

CATEGORIA Nº DE ECONOMIAS: 1 0 0 0

DATA DA LEITURA: ANTERIOR 03/03/2010 ATUAL 01/04/2010
LEITURA: ANTERIOR 803 ATUAL 827

CONS. EMITIDO: 33
CONSUMO M³: 19 0 0 0
CONS. FATURADO: 19
DATA PROX. LEITURA: 01/05/2010

VALOR DA ÁGUA	VALOR DE ESGOTO	VALOR DE COLETA DE LIXO	VALOR DE OUTROS SERVIÇOS
216-025	19,0		

DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO / VALOR FATURADO (R$)
VALOR DA ÁGUA 58,71
FUNDO RECURSOS HIDR 0,49

DÉBITOS CONSUMO M³
fev/2010 18
jan/2010 19
dez/2009 21
nov/2009 16
out/2009 18
set/2009 25

BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA	IMPOSTO (R$)
0,00		0,00

RETENÇÃO DE IMPOSTOS (R$)	VALOR TOTAL A PAGAR (R$)
	59,20

MENSAGEM

ENDEREÇO DE ENTREGA
RUA LUIZ AUGUSTO, Nº805
[illegible]

Rua: 162.0001.005.5092.225.766.303.000.000.000.000.000.000 Tabela: Cód.

Nº DA LIGAÇÃO	DATA DA EMISSÃO	REF.	VENCIMENTO
17467450-0	05/04/2010	MAR 2010	12/04/2010

VALOR DA ÁGUA (R$)	VALOR DE ESGOTO (R$)	IMPOSTO (R$)	VALOR TOTAL A PAGAR (R$)
0,00		0,00	59,20

Águas de Jaraguá

Nº NOTA FISCAL: 5767633-0

826600000003 59200322576 6303000000000 00000000000

268

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WALTER TEIXEIRA NUNES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0225679291FPRJ

CPF
159.917.337-91

DATA NASCIMENTO
26/06/1948

FILIAÇÃO
JOSE FERNANDES DA
COSTA NUNES FILHO
MARIA DO CARMO
TEIXEIRA NUNES

PERMISSÃO | ACC. | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01172027436

VALIDADE
26/04/2015

1ª HABILITAÇÃO
27/12/1976

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
290439537

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
29/04/2010

5647354418B
RJ365458980

PROIBIDO PLASTIFICAR
290439537

OLIVAN RJ/RIO DE JANEIRO

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
NRR
FKW88120

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Araruama/RJ

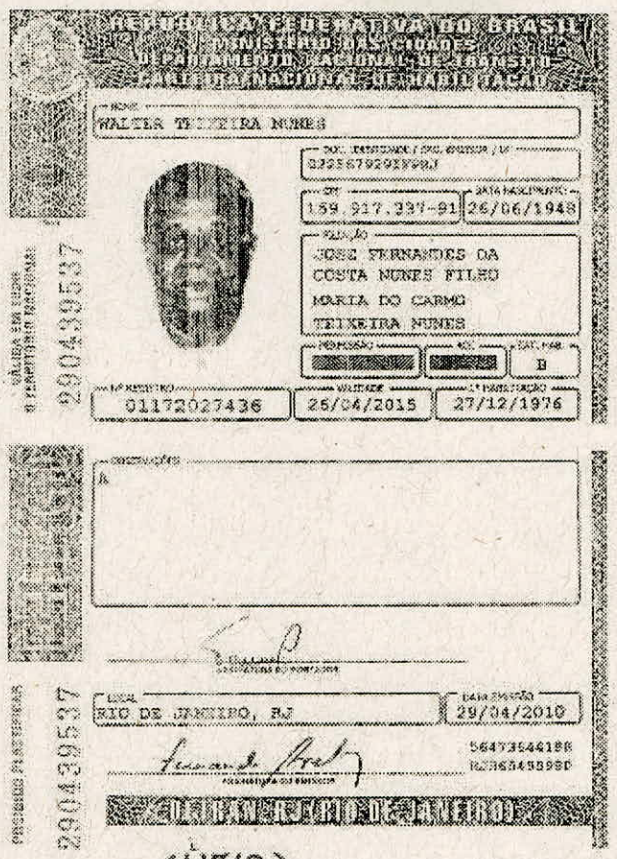





Rafael da Silva Gago
Escrevente
CTPS 20790.137/RJ

269

Nº de Cliente
1338226-8

www.ampla.com

ampla

RECIBO DE SEGUNDA VIA DE CONTA - SVI

Nome WALTER TEIXEIRA NUNES
Endereço R PIRATININGA N 170
Município ARARUAMA
CEP 28970000
RG/CPF/CNPJ CPF-00000000000158917337--01

Rota 20 12390 31 005460-7
Período/REF 04/2010
Classe T:00 C:01 S:01

Vencimento 12/04/2010
Faturamento 01/04/2010

[illegible]	650	650
[illegible]	0	0
[illegible]	0	
[illegible]	0	
[illegible]	0	

VALOR CONSUMO DO MES	406,41
MULTA MORATORIA	26,49
CONT COSTEIO SERV ILUM PUBLICA	28,99
ENTREGA NACIONAL	2,12

[illegible]	406,41	[illegible]

5B4F 39C7.80B0.731C.B32E.B05[illegible]

[illegible]

SEGUNDA VIA-SVI(43)

Nº do Cliente 1338226-8
Data de Emissão [illegible]
Nº da Nota Fiscal [illegible]

Período / Ref 04/2010
Total A Pagar(R$) 462,96
Nº de Consulta 0001338226 00247 4330 2 70

83600000004 9 02960010000 0 00013382260-1 02464330270-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0211
Polegar Direito



Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.587.297-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/10/2007

NOME
DANIELE AMARO DA SILVEIRA SILVA

FILIAÇÃO
GERALDO GOMES DA SILVEIRA

DIRCE AMARO DA SILVEIRA

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
17/11/1979

DOC. ORIGEM
C.CASM LIV BR64 FLS 245 TERM 217 C 002
NOVA IGUAÇU RJ

CPF
088.429.337-83
003 2 Via

0211

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabeliã

1º Ofício de Justiça
Escrevente
MTPS 42034 SERIE

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
TRX
FKD06475

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
088.429.337-83
Nome
DANIELE AMARO DA SILVEIRA SILVA
Nascimento
17/11/1979

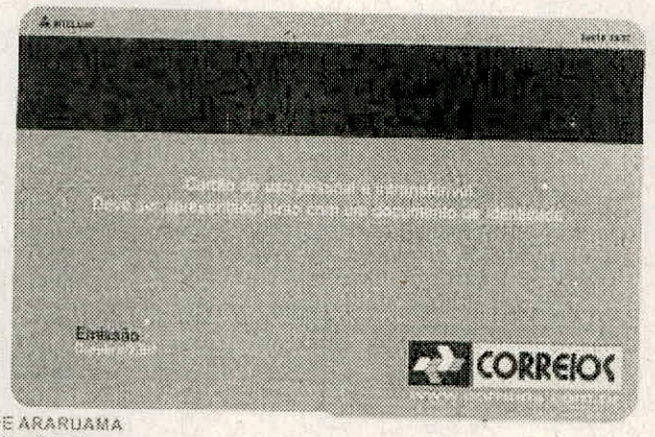

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Quaderna Sul

CORREIOS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabellã
Av. Getúlio Vargas, 137 - Sl. 105 e 108 - Araruama - RJ - CEP 28970-000 - Fone: (22) 2664-1492 / 2665-6894

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do documento que me foi exibido como sendo o original, ofrecido somente com selo de autenticação.

Valor Pago

Fabia Chardeleux

FABIA CATARINA CHARDELEUX MARCHEU DE ARARUAMA

1º Ofício de Justiça
Fábia Catarina Chardeleux Marcheu de Araruama
Escrevente
MTPS 42234 SÉRIE PGRJ



SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
PAM
FKD06476

271
0

SM BRANCO

SM BRANCO

Nº do Cliente:

3164552-6

ampla

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 11892

Rota 19 12390 21 006240 - 5 Apresentação 26/03/2010

Nome DANIELE AMARO DA SILVEIRA SILVA

Endereço RUA OSWALDO CRUZ 00248 CS 0250BRA
IGUABINHA - ARARUAMA - 28970000

Medidor 2746336

Classe RESIDENCIAL BIFASICO Fator de Potência 0,00

Referência

INDICADORES DE QUALIDADE

ÁREA RESERVADA AO FISCO

IMPOSTOS ICMS

Base de Cálculo (R$) Alíquota Valor do Imposto
126,18 18,00% 22,71

DEC 2,57 FEC 2,80 DMIC 1,41

DATAS DE LEITURA

Anterior Atual Próxima Leitura
5,07 3,36 FIC 2,86 24/02/2010 26/03/2010 28/04/2010

DADOS DA MEDIÇÃO

Tipo	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (kWh)	Const. Kp	Const. Kq	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO

	VALOR (R$)
Valor do Consumo do Mes	126,18
Multa por Atraso do Mes	1,89
	0,14
Contribuicao de Iluminacao Publica-Prefeitura	11,59
Mega Chance Mais	6,98

VENCIMENTO 06/04/2010 TOTAL A PAGAR (R$) 147,70

CPF: 088429337-83

DECOMPOSIÇÃO DO CONSUMO DO MÊS

Energia	126,18
Iluminação Pública	11,59
Multa	1,89
Encargos Serviços	0,14
Parcelas	6,98
TOTAL	126,18

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

203	244	277	294	280	189	156	161	161	158	140	155	

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Escolha o local mais próximo de você e fique sabendo em dia com a Ampla. Escolha entre bancos (Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Unibanco, entre outros), Correios (Banco Postal), Lotéricas e Supermercados Credenciados. Se preferir, agende o pagamento e deixe sua conta no débito automático. Mais informações e a relação dos locais de pagamento no www.ampla.com.

DICAS DE SEGURANÇA

Garanta sua segurança seguindo algumas recomendações:

- **Tenha sempre cuidado ao realizar obras perto da rede elétrica.**
- **Caso haja algum fio partido nas instalações internas, chame um eletricista de sua confiança.**
- **Se o fio estiver na rede externa, entre em contato com a Ampla.**

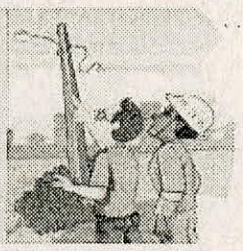

Aparelhos Elétricos	Watts*	Dias Estimados de Uso/Mês	Média de Utilização/Dia	kWh	R$/Mês**
Chuveiro	3.300	30	40 min	70	27,60
Condicionador de ar 12.000 BTU	1.450	30	8 h	174	68,56
Condicionador de ar 18.000 BTU	2.100	30	8 h	252	99,30

*Para mais informações acesse www.ciclovivo.com.br/consumo **Valores considerando as tarifas vigentes (Grupo B) para consumo residencial com tributação de ICMS. Valores sujeitos a alteração sem aviso prévio, conforme determinação da concessionária.

Disponível	Limites Mínimos	Limites Máximos
127 a 220 V	116 a 201 V	133 a 231 V

DEC Nº de horas que o cliente ficou sem energia.
FIC Nº de vezes que o cliente ficou sem energia
DMIC Duração máxima, em horas corridas, que o cliente ficou sem energia
Clientes cujos indicadores padrão de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através da conta de energia, conforme critérios definidos na Resolução Nº 024/2000 - ANEEL.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

Ofertas exclusivas para você, cliente Ampla.
Acesse www.ampla.com, clique em produtos e serviços e veja as ofertas que preparamos para sua família, sua casa e sua empresa.



Seus Direitos e Deveres
É seu direito reclamar à Ampla sobre a existência de pessoas na tentativa de comercializar equipamentos elétricos não-homologados à Ampla.

INMETRO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Dinelys Oberlaender Carneiro - Tabeliã

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
FMF
FKD06479


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
Polegar Direito
0211
CARTEIRA DE IDENTIDADE

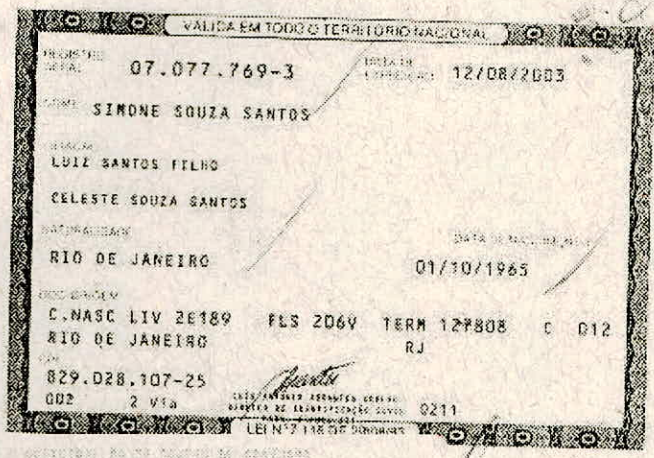
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
07.077.769-3
12/08/2003
SIMONE SOUZA SANTOS
LUIZ SANTOS FILHO
CELESTE SOUZA SANTOS
RIO DE JANEIRO
01/10/1965
C.NASC LIV 2E189 FLS 206V TERM 127808 O 012
RIO DE JANEIRO
RJ
829.028.107-25
002 2 Via
0211
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
IVM
FKT36738


NASCIMENTO
01.10.65
INSCRIÇÃO NO CPF
829 028 107 25
CONTRIBUINTE
SIMONE SOUZA SANTOS
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
Simone Souza Santos


SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
HSZ
FKT36739

0211002306O9 - Foto



0211Gs6478 RJD14854609

0211002306O9 - Digital 1

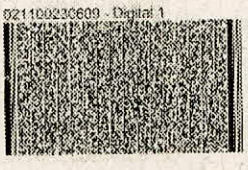

0211002306O9 - Assinatura





0211002306O9 - Digital 2

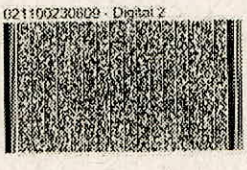

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469
RUA GEN POLIDORO,99 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22280-001
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CTC CIDADE NOVA RJ TIO PL8

SIMONE SOUZA SANTOS
RUA DANIELA,187
NOVO HORIZONTE
28970-000 ARARUAMA-RJ

50 00039896 00254 00000348433 2 0 280410

000424509 - 07

TPRJ-071004-M7E-17201823-A1

DATA DE EMISSAO	TELEFONE
19/04/2010	2673-5804 0 6
CNPJ / CPF	
00082902810725	
INSCRICAO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL	VALOR A PAGAR
RESIDENCIAL	71,10
COD. DEB. AUTOMATICO	
022003851773	
CODIGO DDD	VENCIMENTO
22	04/05/2010

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:					
FALE	04/10: 80:30	03/10: 77:48	02/10: 169:36
	01/10: 84:48	12/09: 77:00	11/09: 73:00

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
P2258 - 31 SIMPLIFICADO 31 VIV

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000026530S6/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 08141 2673-5804 0 6

SERVICOS MENSAIS

^^01/01	19/04/2010	ASSINATURA PLANO FRANQUIA LDN					13,08
01/02	19/04/2010	PA96/145 FALE 230 RESIDENCIAL 01 A 30/04/10					49,90
STOTAL							**62,98**

LIGACOES LOCAIS

0001/03	19/04/2010	CONSUMO MINUTOS	80:30	FRANQUIA	460:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00	0,00
SUBTOTAL								**0,00**

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31

0001/04	20/03/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21 2645-7075	09:53:50	00:07:42	NORMAL	P2258	0,00
0001/05	20/03/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21 2645-7075	10:07:37	00:02:30	NORMAL	P2258	0,00
SUBTOTAL								**0,00**

LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR COM 31

0001/06	20/03/2010	RJ - COD AREA 21	21 9945-4339	10:02:15	00:04:42	FLATVC2	P2258	8,12
SUBTOTAL								**8,12**

BASE DE CALCULO ICMS	71,10	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	71,10
ALIQUOTA	30%		
VALOR	21,33		

ISS

RESERVADO AO FISCO

dfe3.7e12.21b0.2cd9.7036.7fe8.c9d8.addc

FATURA N.: 200035585817S TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA GEN POLIDORO,99 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22280-001
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469

ESTA DECLARACAO SUBSTITUI A QUITACAO MENSAL DA SUA FATURA DA OI DE JAN A DEZ 2009 E ANOS ANTERIORES, EXCETO SERVICOS PRESTADOS POR OUTRAS EMPRESAS.

- **Pagando até o vencimento você evita:**
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias)
  - **Com 1 de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e Similares) e cancelamento da linha com perda do numero.**
- O pagamento da fatura sem boleto na lotérica passará a ser cobrado em 12/04/2010, no valor de R$ 2,27 pelo serviço da instituição arrecadadora.

Já é possível ao assinante de um plano alternativo de serviço simular seus gastos pelos critérios tarifários do plano básico. Para informações ligue Oi (103 31), ou Anatel (133).

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	**71,10**
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	62,98
LIGACOES PARA CELULAR	8,12
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	**R$ 71,10**
VENCIMENTO	**04/05/2010**

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469
RUA GEN POLIDORO,99 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22280-001
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO	LOCAL	TELEFONE/CONTRATO	CJ	SU	CONTA	DV	VALOR A PAGAR R$	VENCIMENTO
022003851773	08141	2673-5804	0	6	04/2010	1	71,10	04/05/2010

84640000000-2 71100024020-2 02408141267-8 35804061004-2

FATURA N.: 200035585817S

SIMONE SOUZA SANTOS

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
REF
FKT36735

31

LOCAL: 08141 TELEFONE/CONTRATO: 2673-5804 CJ: 0 SU: 5 CONTA MES: 04/2010 DATA DE EMISSAO: 19/04/2010

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
08141	2673-5804	0	8	71,10
	TOTAL			71,10

SALDO DE MINUTOS - P/ MES SEGUINTE: 00000230:00

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

DEMONSTRACAO DO CONSUMO DE MINUTOS DO SEU PLANO ALTERNATIVO

LIGACOES LOCAIS	80:30
LIGACOES INTERNET	0:00
LIGACOES A COBRAR	0:00

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET ..... www.oi.com.br
AUXILIO A LISTA 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte operadora

INFORMAÇÕES

Certificado de Sistema da Qualidade
NBR ISO 9001 : 2000

O Sistema de Gestão da Qualidade do Faturamento que gera sua conta de telefone é certificado pelo DNV (OCS-0010), credenciado pelo INMETRO.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA

31 OI - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Alpanteyo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easytone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 53 Ostara - 71 Deterjitone - 81 Sermarite
91 IPCorp Telecom - 98 Amigo Telecom

ANATEL - 133
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-450, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorize debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ **CPF/CNPJ** _____

Banco _____ **Agência** _____ **Conta Corrente nº** _____

Assinatura _____ **Data** ____/____/____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
022003851773

SERVIÇO GRATUITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - GO



NOME
ARISTON DE SOUZA MELO FILHO

DOC. IDENT. 285634SIMRJ
CAT. HAB. D

NASCIMENTO 21/11/1954
VALIDADE 23/06/2010

CPF 398.582.607-25

PERMISSÃO [redacted]
ACC [redacted]

675601118

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
ARISTON DE SOUZA MELO
MARIA DO CARMO SOUZA MELO

Nº DE REGISTRO 00029129523
EMISSÃO 01/07/2005
Nº HABILITAÇÃO 11/06/1976

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

675601118

GO023881712

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabelia

Ofício de Araruama
Thiago Ferreira Muniz
Escrevente
CTPS 30145-143/RJ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
QQG
FKD05593

EM BRANCO

EM BRANCO

Nº do Cliente:
3984832-9

0800 28 00 120
www.ampla.com
Atendimento 24h

ampla

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 3 | Nº 12586

Rota 19 12330 23 003800 - 3 Apresentação 28/04/2010

Nome ARISTON DE SOUZA MELO FILHO
Endereço R DOM MANOEL CASA 40
IGUABINHA - ARARUAMA - 28970000

Medidor 2038900
Classe RESIDENCIAL BIFASICO Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ Insc. Est.
Nome do Responsável

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto

ÁREA RESERVADA AO FISCO

Apurado Mensal (Unidade em horas)
DIC 0,33 FIC 1,00 DMIC 0,33

Meta Mensal (Unidade em horas)
DIC 5,07 FIC 3,36 DMIC 2,86

IMPOSTOS / TOMS
Base de Cálculo (R$) Alíquota Valor do Imposto (R$)

DATAS DE LEITURA
Anterior Atual Próxima Prevista
20/03/2010 28/04/2010 27/05/2010

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
5726	5557	1,0	169	0,0	20	0,118357	20,02

DADOS DO FATURAMENTO

	VALOR (R$)
Valor do Consumo do Mes	20,02
Contribuicao Iluminacao Publica-Prefeitura	6,62

VENCIMENTO 17/05/2010 TOTAL A PAGAR (R$) 26,64
CPF: 39858260?-25

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS

Energia	
Transmissão	
Ampla	
Encargos Setoriais	
Tributos	
TOTAL	20,02

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

53	41	36	169	45	0	0	0	0	0	0	0	0

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Nº do Cliente 3984832-9 Referência Abr/2010
Data de Emissão 28/04/2010 Total A Pagar (R$) 26,64
Nº da Nota Fiscal 12586 Nº de Controle 0003984832 00004 01042 80

836800000000-9 266400190003-2 0003984832 0-6 0004 0104 2800-9

autenticação mecânica - recibo do cliente

autenticação mecânica - ficha de compensação

Fique por dentro das informações que a Ampla traz para você

DIREITOS E DEVERES

Veja alguns dos direitos e deveres que você tem para com a Ampla:

- **O direito de ter à sua disposição um canal de atendimento, seja por telefone, chat, agência virtual ou na própria loja.**
- **O dever de manter seus dados cadastrais sempre atualizados.**



Aparelhos Elétricos	Watts*	Dias Estimados de Uso/Mês	Média de Utilização/Dia	kWh	R$/Mês**
Video game	15	15	4h	0,9	0,35
Computador + Impressora	180	30	3h	16,2	6,38

*Potência média consumida em Watts por hora. **Valor estimado em reais, baseado em uma tarifa média de R$ 0,39 por kWh.

TENSÕES NOMINAIS PADRONIZADAS

Disponível	Limites Mínimos	Limites Máximos
127 a 220 V	116 a 201 V	133 a 233 V

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE

DIC: Nº de horas que o cliente ficou sem energia.
FIC: Nº de vezes que o cliente ficou sem energia.
DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.
Clientes cujos indicadores puderem da continuidade ocorrem são ordenados deverão receber uma compensação financeira através da conta de energia, conforme critérios definidos na Resolução Nº 024/2000 - ANEEL.

Para mais informações sobre seus direitos e deveres, entre em contato com a Ampla:
• via telefone fixo para o 0800 28 00 120
• via celular para o 0800 28 28 282
• 0800 28 28 282 para deficientes auditivos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.



- **Nunca tente pegar a pipa presa nos fios.**
- **Não passe cerol na linha para não se machucar.**
- **Solte pipa longe da rede elétrica, sempre procurando lugares abertos.**

Brincar em segurança também faz parte da diversão

O Dia das Crianças está chegando e algumas atividades, como soltar pipas, pressupõem de certos cuidados. Veja como evitar acidentes:

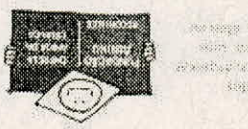



IMPORTANTE

Seus Direitos e Deveres
Entre em contato com a Ampla sobre a existência de pessoas na unidade consumidora que precisam de atenção especial em caso de interrupção de energia.

autenticação mecânica - recibo do cliente

autenticação mecânica - ficha de compensação

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO ARARUAMA-RJ

EM BRANCO

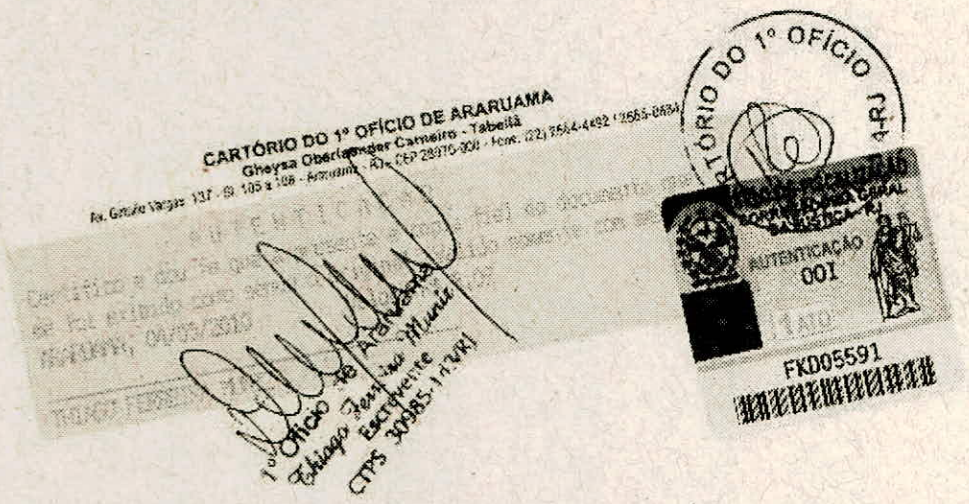

EM BRANCO

277

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS

CPF: 033.057.597-04

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): FUND.TEC.EDUC.SOUZA MARQUES

DIPLOMAÇÃO: 16/09/81

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

ASSINATURA DO CONTABILISTA

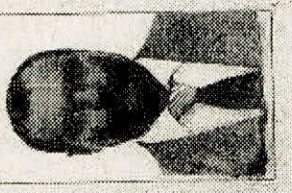

POLEGAR DIREITO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA

Cheyse Oberlaender Carneiro - Tabeliã

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
NXP

FNA97505

1º Ofício de Justiça
Escrevente
MTPS 42034 SERIE 100/RJ

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO RJ

CATEGORIA: CONTADOR

Nº DO REGISTRO: RJ-046312-3

NOME: GERALDO ARMOND DE OLIVEIRA CATUCA

FILIAÇÃO: GERALDO DE OLIVEIRA CATUCA
MARIA ARMOND DE OLIVEIRA CATUCA

NASCIMENTO: 23/08/42

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: MINAS GERAIS

EXPEDIÇÃO: 25/08/94

MARIA DE FATIMA MOREIRA
PRESIDENTE DO CRC
Pres.C/Mem.do Registro


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
C.F.A.
7ª REGIÃO — RJ
13 20-23345-1
EDILSON JORGE DOS SANTOS DUARTE
Letra "a"
RJ, 15 de 09 de 91

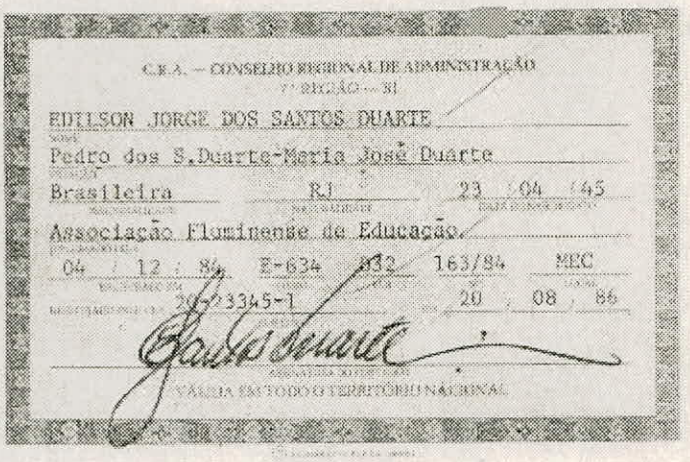
C.F.A. — CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
7ª REGIÃO — RJ
EDILSON JORGE DOS SANTOS DUARTE
Pedro dos S.Duarte-Maria José Duarte
Brasileira RJ 23 04 45
Associação Fluminense de Educação.
04 12 84 E-634 832 163/84 MEC
20-23345-1 20 08 86
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheyss Oberlaender Carneiro - Tabeliã

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
KYD
FKD05829


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
116.468.887-15
Nome
EDILSON JORGE DOS SANTOS DUARTE
Nascimento
04/1945


BRASIL BRASCARD
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
MAR/2010
CORREIOS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheyss Oberlaender Carneiro - Tabeliã

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
NHP
FKD05830

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469
RUA GEN POLIDORO,99 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22280-001
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

279

CTC CIDADE NOVA RJ TTD PLB

EDILSON JORGE DOS SANTOS DUARTE
RUA CONGONHAS,238
PONTINHA
28970-000 ARARUAMA-RJ

15603341

50 00039896 00254 00000193349 2 0 260410

PX A POUSADA DOS AMORES

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO ARARUAMA-RJ

000425321 - 07

1PRJ-071004-M7E-15603341-R1

DATA DE EMISSAO	TELEFONE
19/04/2010	2665-3748 0 4
CNPJ / CPF: 00011640888715	
INSCRICAO ESTADUAL:	VALOR A PAGAR: 188,06
TIPO DE TERMINAL: RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO: 09200283721-	
CODIGO OCC: 22	VENCIMENTO: 06/05/2010

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	04/10: 228:30	03/10: 375:06	02/10: 296:30
FALE		01/10: 356:12	12/09: 164:06	11/09: 179:42

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
V3 - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A — NFST N.: 000029895928/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 08141 2665-3748 0 4

SERVICOS MENSAIS

0001/01 19/04/2010 PA96/145 FALE 200 RESIDENCIAL 01 A 30/04/10					49,90
0001/02 19/04/2010 PACOTE FALE DIGITAL 01 A 30/04/10			50,43%	V3	0,00
SUBTOTAL					55,90

LIGACOES LOCAIS

0001/03 19/04/2010 CONSUMO MINUTOS	225:30 FRANQUIA	230:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00		0,00
SUBTOTAL					0,00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/04 12/04/2010 RJ - COD AREA 22	22 9225-1951	18:18:26	00:01:42	NORMAL	1,28
0001/05 23/03/2010 RJ - COD AREA 22	22 8118-0359	14:55:17	00:00:30	NORMAL	0,39
0001/06 23/03/2010 RJ - COD AREA 22	22 8118-0359	15:16:40	00:01:06	NORMAL	0,89
0001/07 23/03/2010 RJ - COD AREA 22	22 8118-0359	19:44:12	00:01:36	NORMAL	1,20
0001/08 24/03/2010 RJ - COD AREA 22	22 8118-0359	15:54:36	00:00:36	NORMAL	0,48
0001/09 24/03/2010 RJ - COD AREA 22	22 8118-0359	18:24:44	00:04:36	NORMAL	3,72
0001/10 24/03/2010 RJ - COD AREA 22	22 8118-0359	15:36:24	00:01:36	NORMAL	1,29
0001/11 24/03/2010 RJ - COD AREA 22	22 8118-0359	17:17:48	00:03:24	NORMAL	2,75
0001/12 24/03/2010 RJ - COD AREA 22	22 8118-0359	17:47:11	00:02:24	NORMAL	1,94
0001/13 24/03/2010 RJ - COD AREA 22	22 8118-0359	18:09:31	00:00:54	NORMAL	0,72
0001/14 24/03/2010 RJ - COD AREA 22	22 8118-0359	18:42:06	00:00:36	NORMAL	0,48
0001/15 12/04/2010 RJ - COD AREA 22	22 9678-3359	13:11:38	00:04:06	NORMAL	3,54
0001/16 13/04/2010 RJ - COD AREA 22	22 9678-3359	08:46:45	00:06:00	NORMAL	5,17
0001/17 13/04/2010 RJ - COD AREA 22	22 9678-3359	17:03:47	00:02:06	NORMAL	1,81
0001/18 14/04/2010 RJ - COD AREA 22	22 9678-3359	10:47:47	00:02:42	NORMAL	2,32
0001/19 20/03/2010 RJ - COD AREA 22	22 8811-2348	10:42:20	00:00:30	NORMAL	0,39
0001/20 22/03/2010 RJ - COD AREA 22	22 8841 2205	18:21:34	00:00:30	NORMAL	0,39
0001/21 22/03/2010 RJ - COD AREA 22	22 8825-4153	18:31:05	00:02:02	NORMAL	1,69
0001/22 24/03/2010 RJ - COD AREA 22	22 8812-7594	10:41:21	00:02:30	NORMAL	2,02
0001/23 24/03/2010 RJ - COD AREA 22	22 8810-9580	18:14:35	00:00:30	NORMAL	0,39
0001/24 24/03/2010 RJ - COD AREA 22	22 8807 2991	18:15:21	00:00:54	NORMAL	0,72
0001/25 26/03/2010 RJ - COD AREA 22	22 8821 6658	18:18:50	00:00:48	NORMAL	0,64
0001/26 27/03/2010 RJ - COD AREA 22	22 8811-2348	10:40:26	00:01:18	NORMAL	1,05
0001/27 30/03/2010 RJ - COD AREA 22	22 8821-6658	17:45:47	00:00:48	NORMAL	0,64
0001/28 01/04/2010 RJ - COD AREA 22	22 8821 6658	11:56:01	00:00:36	NORMAL	0,48
0001/29 01/04/2010 RJ - COD AREA 22	22 8817-1716	16:13:46	00:00:54	NORMAL	0,72

ESTA DECLARACAO SUBSTITUI A QUITACAO MENSAL DA SUA FATURA DA OI DE JAN A DEZ 2009 E ANOS ANTERIORES, EXCETO SERVICOS PRESTADOS POR OUTRAS EMPRESAS

- **Pagando até o vencimento você evita:**
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias)
  - **Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e Similares) e cancelamento da linha com perda do número.**
- O pagamento da fatura sem boleto na tolerância passará a ser cobrado em 12/04/2010 no valor de R$ 2,27 pelo serviço da instituição arrecadadora.

Já é possível ao assinante de um plano alternativo de serviço simular seus gastos pelos critérios tarifários do plano básico. Para informações ligue Oi (103 31), ou Anatel (133).

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	188,06
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	130,74
LIGACOES PARA CELULAR	57,32
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	**R$ 188,06**
VENCIMENTO	**06/05/2010**

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469
RUA GEN POLIDORO,99 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22280-001
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CODIGO PARA DEBITO AUTOMATICO	LOCAL	TELEFONE/CONTRATO	CJ	SU	CONTA	DV	VALOR A PAGAR R$	VENCIMENTO
09200283721-	08141	2665-3748	0	4	04/2010	2	188,06	06/05/2010

84620000001-2 88060024020-9 02408141266-0 53748041004-3

FATURA N.: 2000355854989

EDILSON JORGE DOS SANTOS DUARTE

31

LOCAL: DE'A' TELEFONE/CONTRATO: 2665-3748 CJ: 0 SQ: 4 CONTA DES: 04/2010 DATA DE EMISSAO: 15/04/20

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
0001/30	03/04/2010	RJ - COD AREA 22	22	8826-1709	13:42:40	00:01:12	NORMAL	0,97
0001/31	03/04/2010	RJ - COD AREA 22	22	8826-1709	14:04:32	00:00:36	NORMAL	0,33
0001/32	03/04/2010	RJ - COD AREA 22	22	8826-1709	14:25:07	00:00:30	NORMAL	0,33
0001/33	03/04/2010	RJ - COD AREA 22	22	8826-1709	14:53:43	00:00:30	NORMAL	0,33
0001/34	03/04/2010	RJ - COD AREA 22	22	8821-6658	15:35:49	00:00:30	NORMAL	0,33
0001/35	06/04/2010	RJ - COD AREA 22	22	8810-2445	09:30:13	00:00:54	NORMAL	0,72
0001/36	09/04/2010	RJ - COD AREA 22	22	8819-2445	12:42:37	00:00:30	NORMAL	0,39
0001/37	09/04/2010	RJ - COD AREA 22	22	8811-2348	16:40:19	00:00:48	NORMAL	0,61
0001/38	14/04/2010	RJ - COD AREA 22	22	8804-3886	19:26:48	00:03:24	NORMAL	2,75
0001/39	14/04/2010	RJ - COD AREA 22	22	8804-3886	19:32:33	00:00:30	NORMAL	0,39
0001/40	15/04/2010	RJ - COD AREA 22	22	8812-7564	09:26:48	00:03:24	NORMAL	2,75
0001/41	17/04/2010	RJ - COD AREA 22	22	8811-2348	09:02:57	00:00:42	NORMAL	0,57
0001/42	17/04/2010	RJ - COD AREA 22	22	8811-2348	09:10:59	00:00:30	NORMAL	0,39
0001/43	18/04/2010	RJ - COD AREA 22	22	8811-2348	08:10:02	00:00:30	REDUZIDA	0,28
SUBTOTAL								48,61

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31

0001/44	19/03/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2501-4476	09:42:57	00:05:42	DIFERENCIADA	4,11
0001/45	20/03/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2756-0294	10:06:04	00:17:00	NORMAL	8,32
0001/46	20/03/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2756-4657	11:49:30	00:01:48	NORMAL	0,88
0001/47	23/03/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2332-5109	15:22:06	00:01:33	DIFERENCIADA	0,91
0001/48	23/03/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2756-4657	20:52:21	00:00:36	NORMAL	0,39
0002/01	24/03/2010	RJ SILVA JARDIM	22	2668-1688	10:35:19	00:01:36	DIFERENCIADA	0,90
0002/02	24/03/2010	RJ SILVA JARDIM	22	2008-1135	10:37:05	00:03:12	DIFERENCIADA	0,75
0002/03	25/03/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2332-5109	09:39:12	00:02:06	DIFERENCIADA	1,28
0002/04	26/03/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2332-5109	09:34:50	00:01:48	DIFERENCIADA	1,09
0002/05	26/03/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2334-4599	09:38:06	00:00:24	DIFERENCIADA	1,47
0002/06	26/03/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2334-4780	09:41:02	00:02:48	DIFERENCIADA	1,71
0002/07	26/03/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2756-0850	16:06:42	00:01:18	DIFERENCIADA	0,79
0002/08	26/03/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2334-4750	16:09:43	00:00:30	DIFERENCIADA	0,33
0002/09	26/03/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2334-4819	16:46:49	00:05:48	DIFERENCIADA	3,55
0002/10	26/03/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2332-5757	16:52:50	00:01:48	DIFERENCIADA	1,09
0002/11	26/03/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2756-4657	17:01:19	00:01:18	DIFERENCIADA	0,79
0002/12	26/03/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2332-5757	17:14:57	00:01:33	DIFERENCIADA	0,91
0002/13	27/03/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2756-4657	16:37:12	00:01:48	REDUZIDA	0,62
0002/14	28/03/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2668-6033	21:11:16	00:00:54	REDUZIDA	0,25
0002/15	29/03/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2332-5757	17:01:04	00:01:18	DIFERENCIADA	0,79
0002/16	29/03/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2332-5757	17:02:28	00:01:36	DIFERENCIADA	0,98
0002/17	29/03/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2332-5757	17:04:08	00:01:24	DIFERENCIADA	0,85
0002/18	01/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2756-4657	09:14:09	00:01:00	DIFERENCIADA	0,67
0002/19	01/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2756-4657	09:16:03	00:00:42	DIFERENCIADA	0,48
0002/20	01/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2662-8633	16:22:18	00:00:30	DIFERENCIADA	0,33
0002/21	03/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	0751-1904	11:25:08	00:01:00	NORMAL	1,16
0002/22	05/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2332-5757	11:09:39	00:00:42	DIFERENCIADA	0,48
0002/23	05/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2332-5109	11:12:53	00:03:24	DIFERENCIADA	2,01
0002/24	06/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2334-4502	11:16:12	00:05:54	DIFERENCIADA	3,61
0002/25	07/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2593-6105	11:23:27	00:02:24	DIFERENCIADA	1,47
0002/26	07/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	3460-4040	11:48:15	00:06:12	DIFERENCIADA	3,79
0002/27	07/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2334-4820	18:00:58	00:03:18	NORMAL	1,65
0002/28	07/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2509-0257	21:19:45	00:03:30	NORMAL	0,24
0002/29	07/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2334-4825	17:11:18	00:02:00	DIFERENCIADA	1,22
0002/30	08/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	8407-7002	16:10:01	00:02:36	DIFERENCIADA	1,59
0002/31	08/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2756-4657	16:20:34	00:03:42	DIFERENCIADA	2,26
0002/32	09/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2332-5109	19:27:10	00:00:30	NORMAL	0,33
0002/33	09/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2332-5757	19:27:58	00:01:24	NORMAL	0,93
0002/34	10/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2756-4657	09:46:20	00:01:54	NORMAL	1,26
0002/35	12/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2332-5757	10:08:20	00:02:30	DIFERENCIADA	1,52
0002/36	12/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2332-6469	10:48:45	00:00:45	DIFERENCIADA	0,46
0002/37	12/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2332-5757	10:49:44	00:02:30	DIFERENCIADA	1,52
0002/38	12/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2332-5757	16:30:42	00:01:30	DIFERENCIADA	0,91
0002/39	13/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2332-5109	10:36:26	00:07:36	DIFERENCIADA	4,65
0002/40	13/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2334-4805	10:53:04	00:05:03	DIFERENCIADA	3,08
0002/41	15/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2332-5757	10:25:06	00:01:03	DIFERENCIADA	0,61
0002/42	15/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2332-5757	10:26:46	00:01:42	DIFERENCIADA	1,04
0002/43	15/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	2332-5757	10:28:36	00:01:12	DIFERENCIADA	0,73
0002/44	16/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	9756-4657	21:46:39	00:02:06	REDUZIDA	0,51
0002/45	05/04/2010	RJ RIO DE JANEIRO	21	3823-1885	13:40:33	00:03:00	NORMAL	2,01
SUBTOTAL								74,24

LIG. LONGA DISTANCIA NAC OPAL PARA CELULAR COM 31

0002/46	20/03/2010	RJ - TO AREA 21	21	9199-8669	10:03:35	00:01:00	NORMAL	1,67
0002/47	05/04/2010	RJ - C O AREA 21	21	9494-3103	18:59:00	00:01:12	NORMAL	2,01
0002/48	15/04/2010	RJ - C) AREA 21	21	9107-2066	16:52:19	00:00:30	NORMAL	0,84
0003/01	16/04/2010	RJ - OI AREA 21	21	9107-8508	20:57:37	00:00:30	NORMAL	0,84
0003/02	04/04/2010	RJ - CO AREA 24	24	9808-3476	19:04:25	00:01:12	REDUZIDA	1,41
0003/03	16/04/2010	RJ - COL AREA 21	21	9606-9387	15:23:34	00:00:36	NORMAL	0,99
0003/04	03/04/2010	RJ - COD AREA 21	21	7807-8503	10:33:01	00:00:42	NORMAL	0,65
SUBTOTAL								8,71

CARTORIO DO 1º OFICIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabelia
Av. Getulio Vargas, 130 - S. 105 a 108 - Araruama - RJ - CEP 28.970-000 - Fone/Fax (22) 2665-4080 / 2665-8884

ATENDIMENTO AO CLIENTE 1003
INTERNET www.e
AGENCIA VIRTUAL 102

Certificado de Sistema da Qualid de
NBR ISO 9001 : 2000
O Sistema de Gestão da Qualidade de Faturamento que gera sua conta de telefon certificado pela DNV (OCS-0016), credenciado pelo INMETRO.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
FKD05840

31 Dl - 12 CTBC - 14 Global - 15 Intelig - 17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 38 Agile Voyo - 32 Convergia - 34 EMT - 39 Digevox - 41 T M - 53 Oiltelco - 71 - 81 Coop Telecom - 85 Amigo Telecom

ANATEL - 103
(Caixa Postal 08 / 11, CEP 50030-483, Recife - PE)

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

Assinatura _____ Data _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
05200283721-

SERVIÇO GRATUITO


CÉDULA DE IDENTIDADE
Série D
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


03636681-
MANOEL ALCIDES RODRIGUES DE CARVALHO
ANTONIO VIEITAS DE CARVALHO
MARIA DO CEU RODRIGUES DE CARVALHO
25/04/1956
RIO DE JANEIRO
06/11/1983
BRASILEIRA
OG


CIC
NASCIMENTO
25.04.56
INSCRIÇÃO NO CIC
540 039 117 68
CONTRIBUINTE
MANOEL ALCIDES RODRIGUES DE CA
RVALHO
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

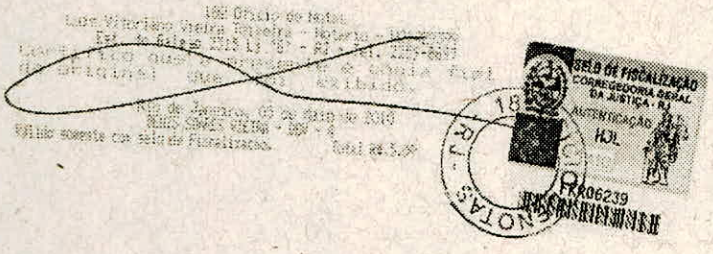
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
HJL
FKR06239
18º
NOTAS
RJ

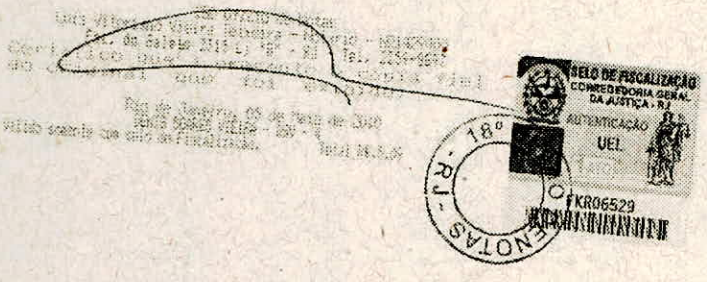
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
UEL
FKR06529
18º
NOTAS
RJ

DEC. 5440/05 - INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

MÊS/ANO	MAR 2010	E.E.R.	ARARUAMA			
PARÂMETRO	Cloro	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Nº mínimo de amostras exigidas	79	16	16	16	79	79
Nº de amostras realizadas	96	16	16	16	96	96
Nº de amostras que atendem à legislação	96	16	16	16	96	96
Conclusão	AGUA DE ACORDO COM PORT. 518 MINISTÉRIO DA SAÚDE					

Cloro: Fidedigno químico adicionado à água para combater os germes, sendo o responsável pela desinfecção e prevenção de bactérias.
Coliformes Totais: Indicadores que medem a contaminação de bactérias.
Turbidez: Características associada à presença de partículas em suspensão na água.
Cor: Característica que mede a quantidade de substâncias dissolvidas na água.
Coliformes Termotolerantes: Indicadores que medem a contaminação de origem fecal.
Potencial Hidrogeniônico (pH): Indicador de grau de acidez ou alcalinidade da água.

Ajude a conservar a qualidade da água que você recebe. Providencie a limpeza da caixa d'água do seu imóvel a cada seis meses e a mantenha sempre tampada. Se observar qualquer alteração na qualidade da água recebida, ligue para: Região dos Lagos: 0800-7750765/Demais Localidades: (22) - 2665-0405. Ou visite uma de nossas Centrais de Atendimento. Evite desperdício e em caso de vazamento na rua comunique à Concessionária. Dados e informações complementares estão disponibilizados em nossas Lojas de Atendimento (cujos endereços encontram-se no verso da conta) ou no site www.aguasdejurumirim.com.br

INFORMAÇÕES GERAIS

AVISO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Espaço reservado para Mens. de Débitos - Lei Estadual Nº 4567, de 09/05/2005
Não consta(m) débito(s) até a data da emissão desta Nota Fiscal

Para quaisquer esclarecimentos é indispensável que se anote no desenho ao lado a leitura referente ao seu hidrômetro e a data da anotação. Dirija-se à agência de atendimento até a data de vencimento.

DATA / /

LEITURA

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente, abaixo especificada, o valor da conta fornecimento de água, no dia de seu vencimento. Estou ciente de que o banco ficará isento qualquer responsabilidade, caso não haja saldo suficiente no dia do vencimento.

NOME/RAZÃO SOCIAL			Nº DA LIGAÇÃO
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CPF / CNPJ
DATA	ASSINATURA		

PRESENCIA A AUTORIZAÇÃO E ENTREGUE NO BANCO ONDE POSSUA CONTA CORRENTE

Águas de Jurumirim

Concessionária Águas de Jurumirim SA Rod Amaral
Rua [illegible] Bacaxá - Saquarema
CNPJ 03.638.813/0001-73 Insc. Est. 79.313.768

Nº NOTA FISCAL	VENCIMENTO
5777168-5	25/04/2010

Ref.: MAR 2010

NOME/RAZÃO SOCIAL: MANOEL ALCIDES RODRIGUES DE CARVALHO
Nº DA LIGAÇÃO: 9540357-4 | VIA: 1ª
CPF/CNPJ: 540-039-117/68 - 03638813/0001-73 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: [illegible]
Nº DO HIDRÔMETRO: 708L571169 | DATA DA EMISSÃO: 13/04/2010
ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: RUA INTERLAGOS, Nº 2 - Q 2 040030072

CATEGORIA/Nº DE ECONOMIAS					DATA DA LEITURA ANTERIOR	DATA DA LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL
RES	COM	IND	PUB	OUTROS				
1	0	0	0		12/03/2010	13/04/2010	706	712

DIAS CONS.	CONSUMO (M³) MEDIDO	CONSUMO (M³) CORRIGIDO	CONSUMO (M³) FAT.	CONSUMO (M³) RESIDUAL	CONS. FATURADO	PREV. PROX. LEITURA
30	6	0	0	6	10	13/05/2010

CÓDIGO DE CONSUMO	CONS. M³	TAR. AGUA (R$)	TAR. ESGOTO (R$)
R 000-010	10,0		

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R$)
VALOR DA ÁGUA	22,30
FUNDO RECURSOS HIDR	0,26
MULTA/JUROS ATR 02/2010	1,43
JUROS-ATRASO 02/2010	0,02

ÚLTIMOS CONSUMOS - M³

fev/2010	23
jan/2010	13
dez/2009	14
nov/2009	8
out/2009	35
set/2009	17

ITENS INCLUÍDOS NO VALOR DO CONSUMO

BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA	IMPOSTO (R$)
0,00		0,00

RETENÇÃO DE IMPOSTOS (R$)	VALOR TOTAL A PAGAR (R$)
	24,01

MENSAGEM:

ENDEREÇO DE ENTREGA:
RUA CAFIRE N 315 APT 108
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

Nº DA LIGAÇÃO: 9540357-4 | DATA DE EMISSÃO: 13/04/2010 | REF.: MAR 2010 | VIA: 1ª | VENCIMENTO: 25/04/2010

BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA	IMPOSTO (R$)	VALOR TOTAL A PAGAR (R$)
0,00		0,00	24,01

Águas de Jurumirim

Nº NOTA FISCAL
5777168-5

8260000000008 2401703035779 7158500000002 0000000000

CINEMA

R$ 3,00
E o valor que você paga pelo ingresso!

Preço do ingresso individual, válido para atendimentos de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Promoção individual e não cumulativa, sujeita a disponibilidade de salas e de acordo com a Lista de Filmes não incluídos pelos distribuidores. Validade até 30/04/2010.

Cinemaxx Fone: (22) 2665-9800
Araruama Lagoa Shopping
Av. John Kennedy, nº 292 - 2º piso - Araruama
www.cinemaxx.com.br

TAXI

COOPERTAXI
Araruama
0800 2827063
celular (22) 2665-6702

Desconto de 10% para pagamento em dinheiro apresentando este cupom.

*Preço tabelado
*Taxa para deficientes físicos

Fale direto com o motorista
Rapidez • Conforto • Segurança • Respeito

ONDE PAGAR

- ARARUAMA
POSTO RecebeContas
DROGARIA MÔNICA
PLANET BAZAR
SEMEANDO VIDA
SUPERMERCADO ESPERANÇA
ITIDA. TATI FARMÁCIA E PERFUMARIA
SELMA PERFUMARIA
DROGARIA CONQUISTA
DROGARIA CITYFARMA
Agência dos Bancos (ver Balcão)

- SAQUAREMA
Posto RecebeContas Saquarema Ag Jul
Rua Sargento [illegible] 1128 - Porta da Roça

- PETRÓPOLIS
Posto RecebeContas - Águas do Imperador
Rua [illegible] 317 - Centro

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
VXO

FLH79895

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ATENDIMENTO A CLIENTES

Atendimento de Emergência e informações sobre serviços, via ligação telefônica:

Endereço das lojas:
Loja Araruama: Avenida Amaral Peixoto, nº 163, loja 02, Centro - CEP: 28970-000
Loja São Vicente: Praça Coronel Barroso, s/n, Centro - CEP: 28980-000
Loja Saquarema: Avenida Saquarema, nº 1120, Porta da Roça - CEP: 28990-000
Loja Silva Jardim: Rua Borges Abradique, nº 91, Centro - CEP: 28920-000

Regiões dos Lagos: 0800 - 7250265
Demais Localidades: (22) 2665 - 0605

Reclamações Sobre a Concessionária AGENERSA 0800 0249040

SOBRE A CONTA

Eventuais dúvidas ou erros sobre esta conta deverão ser esclarecidos até a data do vencimento.
Verifique se esta conta foi corretamente examinada e se está de acordo com o seu contrato.

SOBRE OS PAGAMENTOS

- O pagamento desta conta não exclui débitos anteriores.
- Pague sua conta de água até o vencimento e evite a cobrança de acréscimos da fatura e a interrupção do fornecimento de água.
- Para maior comodidade solicite débito automático em sua conta corrente.

REMETENTE: Concessionária Águas do Juturnaíba S.A.
ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, s/nº, km 91, Bananeiras - Araruama - RJ - CEP: 28970-000

PARA USO DO CORREIO

☐ Endereço insuficiente ☐ Ausente ☐ Não Procurado
☐ Não existe o nº indicado ☐ Falecido
☐ Desconhecido ☐ Recusado
☐ Mudou-se ☐ Int. desconhecido

Informação ao Serviço Postal em:
Data: / /
Visto/Rubrica
Assinatura do Entregador

8306113
9463254
[illegible]3956
55593099

ECT 1604 2010

01,05
MF01461
BRASIL correios

Águas de Juturnaíba

DESTINATÁRIO 20/04/2010

MARIA ALCIDES RODRIGUES DE CARVALHO
RUA CARIOCA N 315 APT 108
BANCÁRIOS - ILHA DO GOVERNADOR - RJ - RJ
21920-160

A

Rota: 013.0001.201.0001.0012.0001.00021
Y06L671160

NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ANA GRASIELLA MOREIRA FIGUEIREDO MAGALHÃES

1132940ABRJ

041.150.607-27 | 19/04/1977

ANTONIO BRITO FIGUEIREDO
ROSELIA MOREIRA FIGUEIREDO

[redacted] | [redacted] | 5

00175156611 | 09/09/2011 | 21/05/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
797834813

OBSERVAÇÕES
TIPO-SANGUINEO = O +

ARARUAMA, RJ | 05/10/2006

59952580614
RJ190127562

DETRAN-RJ/RIO DE JANEIRO

PESSOAL PLASTIFICAR
797834813

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Ghayes Chevrier-der Carneiro - Tabelia

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SUC
FKD05843

EM BRANCO

P
282

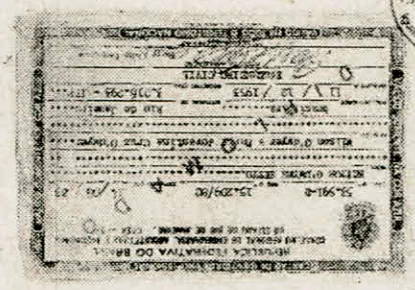


SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
ADA
FLB58064


Faculdade de Engenharia
General Roberto Lisboa
Artigo 79, da Resolução 218, do CONFEA, de 29.06.73
Concluiu o curso em 20.02.63
"A"
NEGATIVO
516.829.409-30

Nº do Cliente:

1605926-3

0800 28 00 120
www.ampla.com
atendimento 24h

ampla

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 13120

Apresentação: 26/03/2010

Rota 10 12190 24 00664 9

Nome HEITOR O DRYER NETTO

Endereço R DA ASSEMBLEIA N 135
IGUABINHA - ARARUAMA - 28970000

Medidor 120793

Classe RESIDENCIAL TRIFASICO

Fator de Potência 0,00

Referência

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto

Apurado Mensal (Unidade em horas)

DMIC 2,57 FIC 2,00 DMIC 1,41

Meta Mensal (Unidade em horas)

DMIC 5,07 FIC 3,36 DMIC 2,86

ÁREA RESERVADA AO FISCO

IMPOSTOS ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
621,25	28,00%	186,37

DATAS DE LEITURA

Anterior	Atual	Próxima Prevista
25/02/2010	26/03/2010	28/04/2010

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Incl.	Const. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
9220		1	990	0	990	0,62793	621,25

25/02/2010 26/03/2010 1 990 621,25

DADOS DO FATURAMENTO — VALOR (R$)

Valor do Consumo do Mes	621,25
Contribuicao de Iluminacao Publica-Prefeitura	28,88
Lar Doce Lar	4,90

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
NPN
FLB58062

Cartório do Ofício Único
R. H. Sá de Freitas, 53
Iguaba Grande - RJ

VENCIMENTO 15/04/2010

TOTAL A PAGAR (R$) 655,13

CPF: 516829407-30

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS

Energia	137,47
Transmissão	28,18
Ampla	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]
Tributos	228,41
TOTAL	623,25

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

740	930	1200	1050	1010	820	720	600	430	590	430	450	750

*Média Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Escolha o local mais prático de sua rotina (Ficou sempre em dia com a Ampla. Bac e ultas pessoas! Bancos (Banco do Brasil, Itaú, Unibanco, entre outros ...). Lotéricas e Correntistas On-line/Internet. Se preferir, procure o seu banco e cadastre sua conta no débito automático. Mais informações e a relação dos locais de pagamento no www.ampla.com.

Cartório do Ofício Único
R. H. Sá de Freitas, 53
Iguaba Grande - RJ

Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande - RJ
Rua H. Sá de Freitas, 53 - Centro
Iguaba Grande, RJ - 28970-000 - Tel.: (22) 2768-1...
O reconhecimento abaixo não estará isento de custas.

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS

SR ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO (DIRETOR)

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - 3º ANDAR

ANEXO OESTE - SALA 300

BRASÍLIA - DF

CEP: 70044-900

AG ARARUAMA
29 JUN 2010
ARARUAMA/RJ

CORREIOS

PESO (kg)

AR MP

SEDEX 10

SX 78666171 9 BR



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

JANELSON AGUIAR ARRABAL - PRESIDENTE

RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 10.353, Sl4, Km 90

BANANEIRAS ARARUAMA RS

CEP 28970.000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1908 /10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 20/09/2010

Processo nº 53000 022119/08 Localidade: Araruama - RJ.

Entidade: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação

(X) única entidade no local ou:
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Projeto técnico

Brasília, 09/07/10 **Analista responsável:**

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro – Mat. 1538928
SCE/RADCOM

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

7.1 alínea "e" do: Vice Presidente e do 1º Tesoureiro Carteira de Habilitação não supre a exigência.

* CONTINUAÇÃO – VERSO –

SEDE: Fls. 67 - Av. Amaral Peixoto, Km 90, S/Nº - Bananeiras.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 67 - "Rádio Comunitária novo Horizonte"

DENOMINAÇÃO: (fl 24) "Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação".

CNPJ - FLS. 02 - Ativa

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 254 a 259

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 24

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

Eleita em 30/09/2009 (fl 248 a 251).

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 30/09/2011 MANDATO: 02 ANOS – ART. 14

MEMBROS FLS.

Presidente - Janelson Aguiar Arrabal BM F
Vice " - Walter Teixeira Nunes BM F
1º Secretário - Daniele Amaro da Silveira Silva BM F
2º " Simone Souza Santos BM F
1º Tesoureiro - Ariston de Souza Melo Filho BM F
2º " - Geraldo Armand de Oliveira Catucá BM F
Dir. Operações: Edilson Jorge dos Santos Duarte BM F

Brasília, 08/07/2010 Analista responsável: [signature]

SIAPE:

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1350[illegible]
SERAC/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2963 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 9 de julho de 2010.

À Senhora.
ROBERTA MARINHO DE CARVALHO
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação.
Rodovia Amaral Peixoto, S/Nº - Km 90 – Bairro de Bananeiras.
28.970-000 – Araruama - RJ

Assunto: Reiteração do ofício nº 1039 de 02 de março de 2010, devolvido pelos Correios. Solicitação de Documentação

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.022119/08**, na localidade de **Araruama - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

c) prova de que o Sr. Walter Teixeira Nunes e o Sr. Ariston de Souza Melo Filho são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (**cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF**), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;
Obs: Carteira Nacional de Habilitação não supre a exigência. OK fls 292 e 293

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das

vaf – DOS/SSCE-MC

20/07/10

M. das Comunicações
Fls. 288
Rubrica

exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

DOCUMENTO ANEXADO
NO ENVELOPE

25ª EXIG

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

02

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2010.

022119/08

Ofício nº 002/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.048341/2010-11
SEAP/USCE
20/09/2010-10:46

Ao
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços

At. Sr Carlos Alberto Freire Resende – Diretor

Assunto : processo nº **53000.022119/2008**
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação

Em resposta ao ofício nº 2963 , informamos que já tomamos todas as providências para apresentarmos o PROJETO TÉCNICO e a exigência constante na alínea 'c' apontada pelo Departamento de Outorga de Serviços, consta porém que, o prazo de 30 dias que nos foi facultado por este departamento para o envio de nossa documentação não será suficiente para a conclusão do PROJETO TÉCNICO .

Solicitamos prorrogação do prazo, por igual período, a fim de que, possamos entregar a documentação solicitada, para prosseguimento de nosso processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Atenciosamente,

JANELSON AGUIAR ARRABAL
Presidente Associação Unidos Pela Comunicação

Rodovia Amaral Peixoto , Nº 10353 , sobre loja, Km 90, Bananeiras, Araruama, RJ, CEP 28970.000
E-mail : unidospelacomunicacao@hotmail.com
Tel. 022.81427151

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar
Anexo Oeste - sala 300

Brasília /DF
CEP 70044-900

SSCE Ministério das Comunicações

ACF PARADA 40
17 SET 2010
SÃO GONÇALO-RJ

PESO R$ 0,018
CORREIOS
SEDEX
AR MP
SX 51297159 3 BR

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação

Janelson Aguiar Arrabal
Rodovia Amaral Peixoto, Km 90, Bananeiras
Araruama RJ cep 28.970-000

[redacted] ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

EXIG 19 16

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.063721/2010-68
SEAP/SCE
18/10/2010 10:19

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,
Carlos Alberto Freire Resende

Assunto: Documentação em resposta ao oficio nº 2963 de 09/07/10, recebido em 18/08/10

Processo nº: **53000.022119/2008**

Local: Araruama UF: Rio de Janeiro

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise da 2ª fase do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nome da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Cópias autenticadas de Carteira de identidade e CPF de Walter Teixeira Nunes e Ariston de Souza Melo Filho
b) Formulário de Informações Técnicas devidamente preenchido;
c)Declaração firmada pelo presidente da entidade;
d)Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade;
e)Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante;
f)Declaração do profissional habilitado, sobre a cota do terreno atender as condições exigidas;
g)Parecer conclusivo, do profissional habilitado sobre a instalação ;
h) Anotação de Responsabilidade Técnica e o Comprovante de pagamento.
i) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMO NA LOCALIDADE

Araruama/RJ, 13 de outubro de 2010.

assinatura do representante da entidade

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
21 / 10 / 2010

Nome do representante da entidade: Janelson Aguiar Arrabal
CPF: 265.696.717-15

Endereço para correspondência : Rodovia Amaral Peixoto, nº 10353, sobre loja, Km 90, Bananeiras, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970-000,

Telefone para contato: 0XX- 22-8142.7151 ou 022 9973.6002;

Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

285634	17/12/2003	DATA DE VALIDADE Indeterminada

ARISTON DE SOUZA MELO FILHO

ARISTON DE SOUZA MELO
MARIA DO CARMO SOUZA MELO

BA	BR	Casado	21/11/1954	0000000000-0	398.582.607-25

SUBOFICIAL (RRm) O+ Indeterminada

VRS-NIP: 00- 75510235

RUBENS SANCHES FILHO
Capitão-de-Mar-e-Guerra(IM)

DECRETO Nº 93.703 DE 11/12/86

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA





Assinatura do Identificado

243870-6

CARTÃO DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do documento
se foi exibido como sendo o original. Válido somente com sel
ARARUAMA, a 1/2/2010 Valor: R$ 5,00

VINICIUS GUIMARÃES RAMOS

1º Ofício de Justiça
Vinicius Guimarães Ramos
Escrevente
CTPS 17560 SERIE 183-RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
WHF

F0T55334

242

EM BRANCO

EM BRANCO

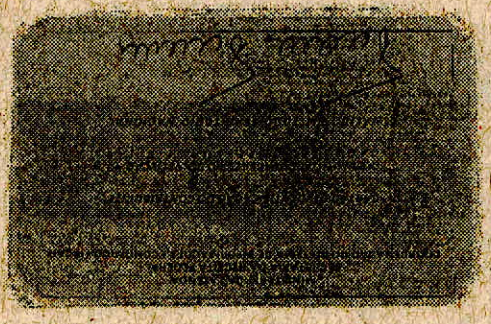



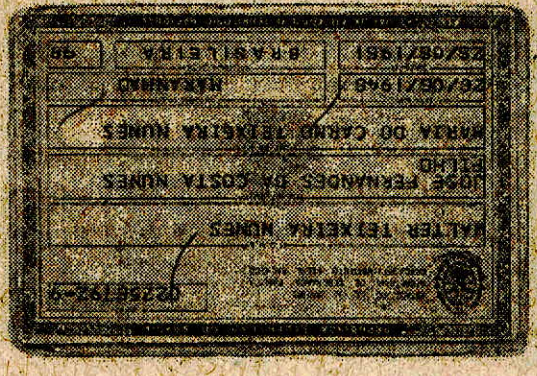

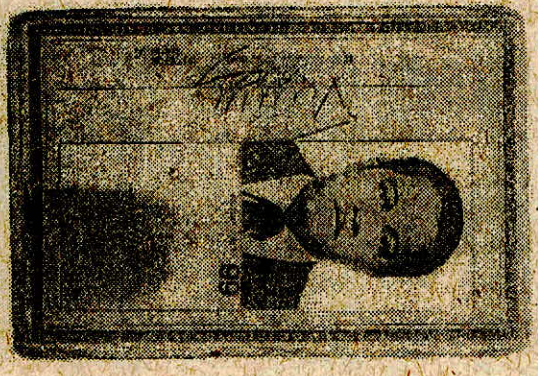


AUTENTICAÇÃO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
EBW
FPA67358


AUTENTICAÇÃO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
CPL
FPA67359

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTUR

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CGC
A UNIDA PELA COMUNICAÇÃO

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RADIO COMUNITARIA NOVO HORIZONTE

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RODOVIA AMARAL PEIXOTO Nº 10353

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO
SL 240 BANANEIRAS RJ

CIDADE UF
ARARUAMA

CEP FONE FAX
28970-000 -

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RODOVIA AMARAL PEIXOTO Nº 10353 S240

BAIRRO CIDADE
BANANEIRAS ARARUAMA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS
RJ 22º52'06" S 42º16'47" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RODOVIA AMARAL PEIXOTO Nº 10353 S240

BAIRRO CIDADE
BANANEIRAS ARARUAMA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF
RJ

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
TELETRONIX

MODELO POTÊNCIA CERTIFICAÇÃO
SP 5025 25,0 Watts 0680/03

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA MODELO
TELETRONIX PT0DBFM

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

EXIG 27º 16

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.053721/2010-69
SEAP/ESCE
19/10/2010 10:13

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,
Carlos Alberto Freire Resende

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 2963 de 09/07/10, recebido em 18/08/10

Processo nº: **53000.022119/2008**

Local: Araruama UF: Rio de Janeiro

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise da 2 ª fase do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nome da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Cópias autenticadas de Carteira de identidade e CPF de Walter Teixeira Nunes e Ariston de Souza Melo Filho
b) Formulário de Informações Técnicas devidamente preenchido;
c)Declaração firmada pelo presidente da entidade;
d)Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade;
e)Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante;
f)Declaração do profissional habilitado, sobre a cota do terreno atender as condições exigidas;
g)Parecer conclusivo, do profissional habilitado sobre a instalação ;
h) Anotação de Responsabilidade Técnica e o Comprovante de pagamento.
i) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMO NA LOCALIDADE

Araruama/RJ, 13 de outubro de 2010.

assinatura do representante da entidade

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
21 10 2010

Nome do representante da entidade: Janelson Aguiar Arrabal
CPF: 265.696.717-15

Endereço para correspondência : Rodovia Amaral Peixoto, nº 10353, sobre loja, Km 90, Bananeiras, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970-000.

Telefone para contato: 0XX- 22-8142.7151 ou 022 9973.8002;

Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

285634	17/12/2003	DATA DE VALIDADE Indeterminada

ARISTON DE SOUZA MELO FILHO

ARISTON DE SOUZA MELO
MARIA DO CARMO SOUZA MELO

BA	BR	Casado	21/11/1954	0000000000-0	398.582.607-25

SUBOFICIAL (RRm) O+ Indeterminada

VRS-NIP: 00- 75510235

RUBENS SANCHES FILHO
Capitão-de-Mar-e-Guerra(SM)

DIRETOR

DECRETO Nº 93.703 DE 11/12/86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA





Assinatura do Identificado

243870-6

CARTÃO DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabeliã
Av. Getúlio Vargas, 137 - (3) 105 a 108 - Araruama - RJ - CEP 28970-000 - Fone: (22) 2664-4492 / 2665-0881

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do documento que me foi exibido como sendo o original. Válido somente com sua autenticação.

ARARUAMA, 6/9/2010 Valor: R$ 5,00

VINICIUS GUIMARÃES RESENDE

1º Ofício de Justiça
Vinicius Guimarães Resende
Escrevente
CTPS 17569 SÉRIE 163-RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
WHF

FOT55334

242

EM BRANCO

EM BRANCO







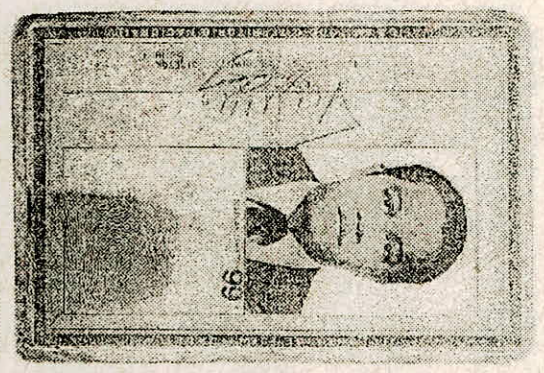


AUTENTICAÇÃO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
EBW
FPA67358


AUTENTICAÇÃO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
CPL
FPA67359

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTUR

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CGC
A UNIDA PELA COMUNICAÇÃO

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RADIO COMUNITARIA NOVO HORIZONTE

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RODOVIA AMARAL PEIXOTO Nº 10353

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO
SL 240 BANANEIRAS RJ

CIDADE UF
ARARUAMA

CEP FONE FAX
28970-000 -

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RODOVIA AMARAL PEIXOTO Nº 10353 S240

BAIRRO CIDADE
BANANEIRAS ARARUAMA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS
RJ 22º52'06" S 42º16'47" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RODOVIA AMARAL PEIXOTO Nº 10353 S240

BAIRRO CIDADE
BANANEIRAS ARARUAMA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF
RJ

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
TELETRONIX

MODELO POTÊNCIA CERTIFICAÇÃO
SP 5025 25,0 Watts 0680/03

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA MODELO
TELETRONIX PT0DB FM

295
7

GANHO max (GI)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dB	15,5 m	11,1 m ✓	50 m ✓

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP	RGC213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
30,0 m ✓	1,5 dB ✓	0,45 dB ✓	0,92 ✓

Perdas na linha $(P_L)=\frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-PL}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x0,92) = - 16,38 dBk ✓

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 +(-16,38) - 20 log 1,0 = 90,62 (dBμ) ✓

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

A Associação ainda não tem telefone fixo nem fax.

Torre fabricação caseira

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: ARMANDO BASTOS HINDS

REG.CREA: 34390-D

ENDEREÇO: RUA FABIO RICARDO DE SOUZA

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): OLIVEIRA 354

BAIRRO: SOPOTO

CIDADE: IGUABA GRANDE

UF: RJ

CEP: 28960-000

TELEFONE: 022-26243596

FAX: 021-980297977

E-MAIL: abbiuds@superig.com.br

LOCAL: RIO DE JANEIRO

DATA: 20/09/2010

ASSINATURA: Armando Bastos Hinds

246
9

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Janelson Aguiar Arrabal, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Araruama/RJ, 13 de outubro de 2010.

assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rodovia Amaral Peixoto, nº 10353, sobre loja, Km 90, Bananeiras, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970-000.

Telefone para contato: 0XX- 22-8142.7151 ou 022 9973.6002;

Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

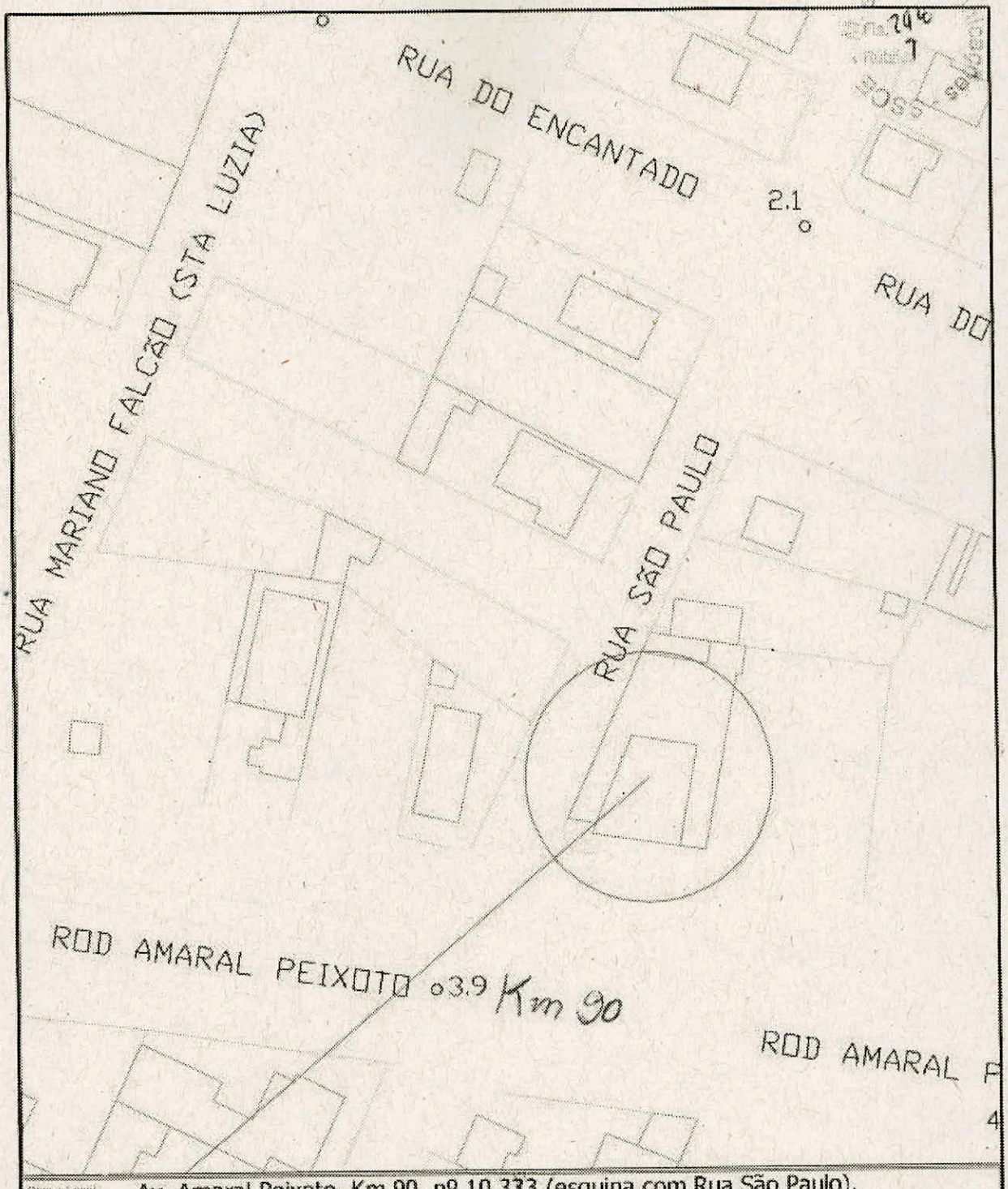

Obra e Local: Av. Amaral Peixoto, Km 90, nº 10.333 (esquina com Rua São Paulo), Bananeiras - 1º Distrito - Araruama / RJ 10.353

Assunto: Planta Aerofotogramétrica

		Prancha: 01
		Data: Agosto/2010
		Escala: 1/1.000
		Desenho: FEC

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Comunicações
244
9

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

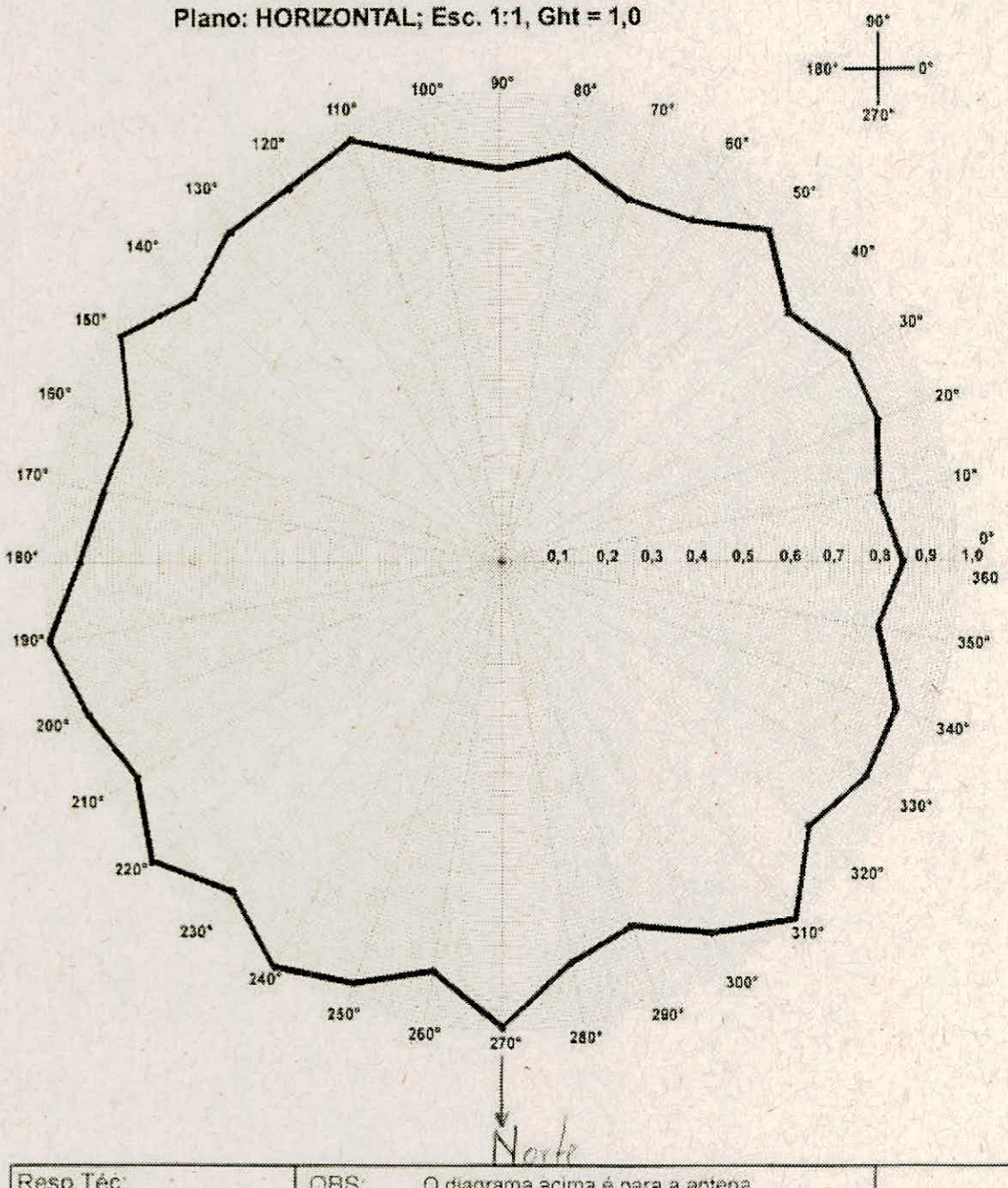

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distancia em todas as direções.	Folha 3 da 4

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

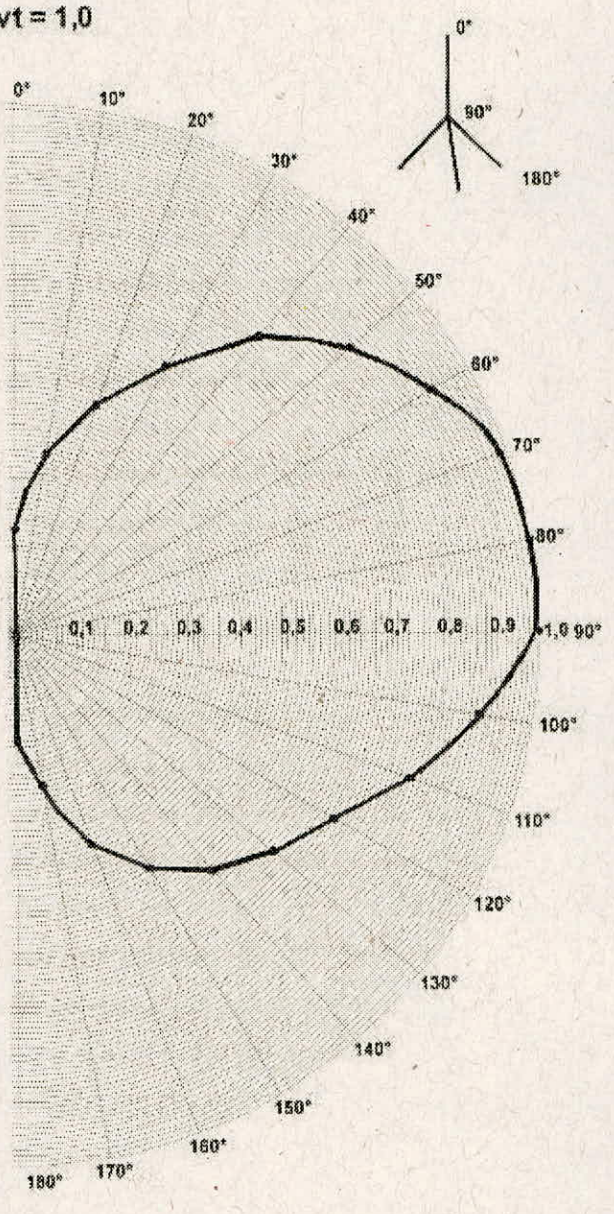

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB´S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima è para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distancia em todas as direções.	Folha 2 de 4

ARMANDO BASTOS HINDS
ENGENHEIRO

301

DECLARAÇÃO

O profissional habilitado e contratado pela ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDA PELA COMUNICAÇÃO, estabelecida a Rodovia Amaral Peixoto nº 10.353 sobre-loja 240 (KM 90), Bananeiras, Araruama, Est. do Rio de Janeiro, CEP 24.970-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.308.391/0001-80;

DECLARA QUE

em atendimento ao disposto na Norma Complementar 01/2004,

"a cota do terreno (solo), no local de instalação do sistema irradiante, **não é superior a 6 metros**, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante".

Engº Armando Bastos Hinds
CREA-RJ 34.390-D

Rua Fabio Ricardo de Souza Oliveira 354, Iguaba Grande – RJ CEP 28.960-000

ARMANDO BASTOS HINDS
ENGENHEIRO

302
1

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDA PELA COMUNICAÇÃO, estabelecida a Rodovia Amaral Peixoto nº 10.353 sobre-loja 240 (KM 90), Bananeiras, Araruama, Est. do Rio de Janeiro, CEP 24.970-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.308.391/0001-80, através o profissional habilitado infra qualificado,

DECLARA QUE

as coordenadas geográficas do local do sistema irradiante são: 22º 52' 06" SUL e 42º 16' 47" OESTE, elevação igual a 5 metros.

Declara ainda que não existe aeródromo na localidade, sendo o mais próximo, localizado em São Pedro D'Aldeia distante 19,5 km do local da emissora.

Prof. Armando Bastos Hinds
CREA-RJ 34.390-D

Armando Bastos Hinds
Engenheiro - Resp. Técnico

Janelson Aguiar Arrabal
Representante legal

Rua Fabio Ricardo de Souza Oliveira 354, Iguaba Grande – RJ CEP 28.960-000
(22) 2624-3596 cel: (21) 9802-9797 email: abhinds@superig.com.br

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

303
7

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN00425109

3ª Via - CONTRATANTE

Natureza:	Fato Gerador:	Tipo:
OBRA E SERVICO	AUTO LANCAMENTO Nº:	PRINCIPAL Nº da ART principal:

CONTRATADO

Nº do registro do profissional:	Nome do profissional:	
1977103532	ARMANDO BASTOS HINDS	
Há Prof. Co-Responsável?	Há Profissional de Empresa Vinculada?	Código Entidade de Classe
Não	Não	Sindicato dos Engenheiros do Estado do RJ
Nº do registro da empresa:	Nome da Empresa:	

CONTRATANTE

Nome do Contratante: (Pessoa Jurídica)			CIC/CNPJ
ASSOC. COMUN. E CULTURA UNIDA PELA COMUNICAÇÃ			09308391000180
Endereço		Nº	Complemento
ROD AMARAL PEIXOTO		KM 90	
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
BANANEIRAS	ARARUAMA	RJ	28970000

CONTRATO

Nº do Contrato:	Ramo:	Ativ. Técnicas Res.:	Especif. da Ativ.:	Complemento. da Ativ.:
	2000	49	19	60

Quantificação	Nº Pavtº	Data Início	Prazo do Contrato	NºH.H./J.T.	Valor cont./Honorários	Salário
1,00 un		22/09/2010	Determinado 1 mes(es)		1800,00	

Descrição/Informações Complementares:

Endereço		Nº	Complemento
ROD AMARAL PEIXOTO		KM 90	
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
BANANEIRAS	ARARUAMA	RJ	28970000

( ) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS

Data	Profissional Contratado	Contratante
20/09/2010		

Autenticação Mecânica

Esta ART só é válida, assinada e paga

A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereco www.crea-rj.org.br

---

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00192.40746 80001.000001 10166.623214 7 47320000003150

Cedente	Agência/Código do cedente	Moeda	Quantidade	Nosso número
CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA ARQUITETURA	1769-8/260345-4	R$		00010000010166623

Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
00010000010166623	00.00.00	34260596/0001-80	21/09/2010	31,50

(-)Desconto/Abatimento	(-)Outras deções	(+)Mora/Multa	(+)Outros acréscimos	(=)Valor cobrado

Sacado

ARMANDO BASTOS HINDS

Autenticação Mecânica

Instruções

Registro de pagamento da ART IN00425109

CEF088821092010015241001626 31,50RD1001

Corte na linha pontilhada

Armando Bastos Hinds
engenheiro

SSC - Secretaria de Serviços de Comunicações
Fls. 304
Rubrica

PARECER CONCLUSIVO

Em atendimento ao disposto da alínea "g" item 12.1 da Norma Complementar 01/2004, atesto que, a instalação proposta referente a Rádio Comunitária de responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDA PELA COMUNICAÇÃO, cnpj Nº. 09.308.391/0001-80,** atenderá a todas as exigências contidas nas normas técnicas em vigor, e que o contorno da intensidade de campo igual a 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um (01) KM de distância da antena transmissora, em quaisquer direções.

Saliento que, após a realização da instalação, serão efetuados as medições pertinentes, e o resultado final será enviado a este Órgão, oportunamente.

Sendo o que tinha para o momento;

Atenciosamente,

Armando Bastos Hinds
Eng. Responsável Técnico

Rua Fábio Ricardo de Souza Oliveira 354. Sopotó, Iguaba Grande_RJ. CEP 28.960-000

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

M. das Comunicações - SSC
Fls. 306
Rubrica

CERTIDÃO DE REGISTRO

NO. 480470/2010 **VALIDADE: 31/12/2010**

Certificamos que a Pessoa Física abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, 24 de dezembro de 1966. Não constando débito em seu nome até a presente data.

Nome: ARMANDO BASTOS HINDS
CPF: 18483178753
Registro: 1977103532
Data do Registro: 20/07/1977
Carteira: RJ-34390/D
Emitida em: 02/09/1982
Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
Formado pela: **ESCOLA DE ENGA DA ASSOC EDUCL VEIGA DE ALMEIDA**
Data de Colação de Grau: **05/09/1981**
Atribuições:

RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Título Profissional: **ENGENHEIRO DE OPERACAO - ELETROTECNICA**
Formado pela: **ESCOLA DE ENGA DA ASSOC EDUCL VEIGA DE ALMEIDA**
Atribuições:

RES 218/73 - ART 22(I/II)

Finalidade da Certidão: Arquivo

As certidões serão válidas exclusivamente para área da jurisdição do Conselho Regional que a expediu e para aquelas onde forem visadas, podendo perder a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Código de Controle do Comprovante: 0.1425814940286938
Emitida às: **20/09/2010 12:57**(Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CREA-RJ na Internet, no endereço www.crea-rj.org.br .

CORREIOS

www.correios.com.br

SEDEX

SX 78667035 8 BR

ETIQUETA DE REGISTRO

DESTINATÁRIO
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

FONE
061-3311-6177

ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R". 3° andar - ANEXO OESTE SL.300

CIDADE
BRASÍLIA

UF
DF

CEP
70044900

REMETENTE
ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

FONE (022) 8142.7151

ENDEREÇO
Rod. AMARAL PEIXOTO, 10353 s/ loja, Km 90

CEP
28970000

CIDADE
ARARUAMA

UF
RJ

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ às ____ h.
2ª ___/___/___ às ____ h.
3ª ___/___/___ às ____ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

Material reciclável RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

765000636

BH 250 x 353 mm

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2963 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 9 / 07 / 2010

Processo nº 53000.022119/08 Localidade: Araruama - RJ

Entidade: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação.

(X) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05 anos dos diretores.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 67 - Av. Amaral Peixoto, Km 90, S/Nº - Bananeiras.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 67 - "Rádio Comunitária Novo Horizonte".

DENOMINAÇÃO: (Fl 24) "Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação".

CNPJ - FLS. 02 - Ativa

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 254 a 259

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 24

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

Eleita em 30/09/2009 (fls 248 a 251).

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 30/09/2011 **MANDATO:** 02 **ANOS – ART.** 14

MEMBROS FLS.

Presidente - Janelson Aguiar Arrabal BMF
Vice " - Walter Teixeira Nunes BMF
1º Secretário - Danielle Amaro da Silveira Silva BMF
2º " - Simone Souza Santos BMF
1º Tesoureiro - Ariston de Souza Melo Filho BMF
2º " - Geraldo Armand de Oliveira Catucá BMF
Dir Operações - Edilson Jorge dos Santos Duarte. IF.

Brasília, 21/10/2010 . Analista responsável: [signature]

SIABE: Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1566004
SERAC/CORAC/DEOC/SC

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6802 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ministério das Comunicações
Fls. 309
Rubrica

DESPACHO

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO.**
Localidade: **ARARUAMA** **UF: RJ**

Processo: 53000.022119/08

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 308 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 21 de outubro de 2010.

Vilma Alvarenga Fanis
SIAPE: 1366009
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Ministério das Comunicações
Fls. 310
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6703 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de outubro de 2010.

À Senhora
ROBERTA MARINHO DE CARVALHO
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação.
Rodovia Amaral Peixoto, S/Nº - KM 90 – Bairro de Bananeiras.
28.970-000 – Araruama - RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.022119/08**, na localidade de **Araruama - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares. OK fls. 312 a 328

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

vaf - – DOS/SSCE-MC

26 Ex 10

31

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 6703 de 26/10/2010.

Processo nº: 53000.022119/08

Local: Rodovia Amaral Peixoto, Nº 10.353, sobreloja, Km. 90, Bairro: Bananeiras, Araruama , RJ , CEP.28970.000

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA EDUCAÇÃO, comunico que estou encaminhando anexo:

.Certidões de Feitos Criminais da Justiça Estadual e Federal dos diretores Abaixo relacionados. Outrossim informamos que estamos providenciando as justificativas para as certidões que foram positivas para vossa analise.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.061736/2010-09
SE/4PA/SCE
30/11/2010-10:58

Janelson Aguiar Arrabal
Walter Teixeira Nunes
Daniele Amaro da S. Silva
Simone Souza Santos
Ariston de S. M. Filho
Geraldo Armond de O. Catuca
Edison Jorge dos S. Duarte
Manoel A. R. de Carvalho
Marcia Maria S. Albuquerque
Ana Grasiela M. F. Magalhães
Gerson Rabelo de Souza
Maria de Lourdes Pereira Gerson Rabelo
Heitor O' Dwyer Netto – Somentec. Federal- a c. Estadual estará sendo enviada no próximo dia 29/11

Araruama, 29 de novembro de 2010.

Cláudia Costa Menezes/ OAB 148.027
Advogada da Associação

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
23/11/2010
Pereira

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, Nº 10.353, sobreloja, Km. 90, Bairro: Bananeiras, Araruama , RJ , CEP.28970.000
Telefone para contato: 0XX- 22- 2667.1143 / 022-8142.7151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

SSC-M. das Comunicações
Fls. 312
Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.01186808

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

JANELSON AGUIAR ARRABAL, ou vinculado ao **CPF: 265.696.717-15**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (**http://www.jfrj.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 22/11/2010 , às 17h22min.

Seção de Expedição de Certidões

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde vinte e quatro de novembro de um mil, novecentos e noventa até vinte e quatro de novembro de dois mil e dez.

CONSTAM contra o(s) nome(s) de JANELSON AGUIAR ARRABAL, CPF 265.696.717-15, CI 05157166-9 IFP, COMERCIANTE, FILIAÇÃO: JOSE VICENTE ARRABAL E DEJANIRA AGUIAR ARRABAL,., pesquisado por semelhança, as seguintes ações:

Juizado Especial Criminal

0004281-86.2010.8.19.0052 - Juizado Especial Adjunto Criminal de Araruama - Classe: Termo Circunstanciado - Assunto: Lesão Corporal Leve (Art. 129 - Cp)
Distribuição: 27/04/2010 - Ofício Registro: Distribuidor de Araruama
Janelson Aguiar Arrabal(Autor do Fato/ Vitima)
Filiação: DEJANIRA AGUIAR e JOSE VICENTE ARRABAL
RG 017989151-0 M,E, CPF 265.696.717-15
Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: Casado
Endereço: RODOVIA Amaral Peixoto, 10333 Km 90 - CEP: 28970-000 - Bananeiras - Araruama - RJ;
Finalidade: OUTORGA RADIOCOM
ISENTO DE CUSTAS AVISO 069/2010
CERTIDÃO Nº 6440

Araruama, 24 de novembro de 2010. Eu, _____ (Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477 - Subst. do Escrivão) dei as buscas e eu, Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200

Custas: R$

Nº GRERJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
BUP
UTK59312

Emitida em 24/11/2010 17:20:55
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.01186715

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

WALTER TEIXEIRA NUNES,
ou vinculado ao **CPF: 159.917.337-91,**

Constam os seguintes feitos na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Processo Nome do Autor	Vara	Protocolo	Distribuição	Classe de Ação
2004.51.01.517727-3	03VFEF	28/06/2004	28/06/2004	EXECUÇÃO FISCAL
	FAZENDA NACIONAL/INSS			

Faço advertência do registro de indiciamento nos seguintes feitos:

Processo Nome do Autor	Vara	Protocolo	Distribuição	Classe de Ação
2007.51.01.802045-1	05VFCR	28/02/2007	01/03/2007	AÇÃO PENAL
	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL			
2010.51.01.809573-5	05VFCR			

TOTAL DE PROCESSOS: 3

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção

Judiciária do Rio de Janeiro (**http://www.jfrj.jus.br**) em até 3 (três) meses após a expedição.



Rio de Janeiro - RJ, 22/11/2010 , às 17h13min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão já requerida | Imprimir

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais. desde vinte e quatro de novembro de um mil, novecentos e noventa até vinte e quatro de novembro de dois mil e dez.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de WALTER TEIXEIRA NUNES, CPF Nº 159.917.337-91, pesquisado por semelhança.

Finalidade: OUTORGA RADIOCOM

ISENTO DE CUSTAS AVISO 069/2010

CERTIDÃO Nº 6437

Araruama, 24 de novembro de 2010. Eu, _____ (Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477 - Subst. do Escrivão) dei as buscas e eu, Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200 - Escrivão, a subscrevo e assino.

_____
Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
GHW
UTK59311

Custas: R$

Nº GRERJ

Emitida em 24/11/2010 17:16:21
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

SSCE-M. das Comunicações
Fls 317
Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.01186495

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

DANIELE AMARO DA SILVEIRA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 088.429.337-83**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (**http://www.jfrj.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 22/11/2010 , às 16h41min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde vinte e quatro de novembro de um mil, novecentos e noventa até vinte e quatro de novembro de dois mil e dez.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de DANIELE AMARO DA SILVEIRA SILVA, CPF Nº 088.429.337-83, pesquisado por semelhança.

Finalidade: OUTORGA RADIOCOM
ISENTO DE CUSTAS AVISO 069/2010
CERTIDÃO Nº 6449

Araruama, 24 de novembro de 2010. Eu, _____ (Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477 - Subst. do Escrivão) dei as buscas e eu, Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200 - Escrivão, a subscrevo e assino.

_____
Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
USZ
UTK59318

Custas: R$

Nº GRERJ

Emitida em 24/11/2010 17:42:00
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde vinte e quatro de novembro de um mil, novecentos e noventa até vinte e quatro de novembro de dois mil e dez.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de SIMONE SOUZA SANTOS, CPF Nº 829.028.107-25, pesquisado por semelhança.

Finalidade: OUTORGA RADIOCOM
ISENTO DE CUSTAS AVISO 069/2010
CERTIDÃO Nº 6441

Araruama, 24 de novembro de 2010. Eu, _____ (Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477 - Subst. do Escrivão) dei as buscas e eu, Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
KIC
UTK59313

Custas: R$

Nº GRERJ -

Emitida em 24/11/2010 17:24:05
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

320

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.01186931

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

SIMONE SOUZA SANTOS,
ou vinculado ao **CPF: 829.028.107-25,**

Constam os seguintes feitos na Justiça Federal de 1° Grau no Rio de Janeiro.

Processo Nome do Autor	Vara	Protocolo	Distribuição	Classe de Ação
2000.51.08.000247-8	01VF-SP	13/04/2000	13/04/2000	EXECUÇÃO FISCAL
	FAZENDA NACIONAL			
2000.51.08.000251-0	01VF-SP	13/04/2000	13/04/2000	EXECUÇÃO FISCAL
	FAZENDA NACIONAL			
2000.51.08.000252-1	01VF-SP	13/04/2000	13/04/2000	EXECUÇÃO FISCAL
	FAZENDA NACIONAL			
2000.51.08.000289-2	01VF-SP	14/04/2000	14/04/2000	EXECUÇÃO FISCAL
	FAZENDA NACIONAL			
2000.51.08.000404-9	01VF-SP	14/04/2000	14/04/2000	EXECUÇÃO FISCAL
	FAZENDA NACIONAL			
2000.51.08.000768-3	01VF-SP	11/07/2000	11/07/2000	EXECUÇÃO FISCAL
	FAZENDA NACIONAL			

TOTAL DE PROCESSOS: 6

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;

b) a informação do N° do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (http://www.jfrj.jus.br) em até 3 (três) meses após a expedição.



Rio de Janeiro - RJ, 22/11/2010 , às 17h36min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão já requerida | Imprimir

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais. desde vinte e quatro de novembro de um mil, novecentos e noventa até vinte e quatro de novembro de dois mil e dez.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ARISTON DE SOUZA MELO FILHO, CPF Nº 398.582.607-25, pesquisado por semelhança.

Finalidade: OUTORGA RADIOCOM

ISENTO DE CUSTAS AVISO 069/2010

CERTIDÃO Nº 6442

Araruama, 24 de novembro de 2010. Eu, _____ (Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477 - Subst. do Escrivão) dei as buscas e eu, Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
FVX
UTK59314

Custas: R$

Nº GRERJ -

Emitida em 24/11/2010 17:30:15
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

SSCE-M. das Comunicações

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.01186893

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

ARISTON DE SOUZA MELO FILHO, ou vinculado ao **CPF: 398.582.607-25**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (**http://www.jfrj.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 22/11/2010 , às 17h31min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde vinte e quatro de novembro de um mil, novecentos e noventa até vinte e quatro de novembro de dois mil e dez.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de GERALDO ARMOND DE OLIVEIRA CATUCÁ, CPF Nº 033.057.597-04, pesquisado por semelhança.

Finalidade: OUTORGA RADIOCOM
ISENTO DE CUSTAS AVISO 069/2010
CERTIDÃO Nº 6443

Araruama, 24 de novembro de 2010. Eu, _____ (Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477 - Subst. do Escrivão) dei as buscas e eu, Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
NSO
UTK59326

Custas: R$

Nº GRERJ -

Emitida em 24/11/2010 18:00:38
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

325

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.01186752

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

GERALDO ARMOND DE OLIVEIRA CATUCÁ,
ou vinculado ao **CPF: 033.057.597-04,**

Constam os seguintes feitos na Justiça Federal de 1° Grau no Rio de Janeiro.

Processo Nome do Autor	Vara	Protocolo	Distribuição	Classe de Ação
94.0018456-5	07VFEF	15/09/1994	15/09/1994	EXECUÇÃO FISCAL
	INMETRO-INSTITUTO NAC.DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDL/			
2007.51.01.522063-5	07VFEF	24/05/2007	17/10/2007	EXECUÇÃO FISCAL
	CRC - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE			

TOTAL DE PROCESSOS: 2

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (**http://www.jfrj.jus.br**) em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 22/11/2010 , às 17h16min.

Seção de Expedição de Certidões

Assessoria das Comunicações
326

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde vinte e quatro de novembro de um mil, novecentos e noventa até vinte e quatro de novembro de dois mil e dez.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de EDILSON JORGE DOS SANTOS DUARTE, CPF Nº 116.468.887-15, pesquisado por semelhança.

Finalidade: OUTORGA RADIOCOM
ISENTO DE CUSTAS AVISO 069/2010
CERTIDÃO Nº 6444

Araruama, 24 de novembro de 2010. Eu, _____ (Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477 - Subst. do Escrivão) dei as buscas e eu, Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200 - Escrivão, a subscrevo e assino.

_____
Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
OCV
UTK59315

Custas: R$

Nº GRERJ -

Emitida em 24/11/2010 17:35:59
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

SSCE-M das Comunicações
Fls. 320
Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.01186572

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

EDILSON JORGE DOS SANTOS DUARTE, ou vinculado ao **CPF: 116.468.887-15**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (**http://www.jfrj.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 22/11/2010 , às 16h50min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde vinte e quatro de novembro de um mil, novecentos e noventa até vinte e quatro de novembro de dois mil e dez.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de MANOEL ALCIDES RODRIGUES DE CARVALHO, CPF Nº 540.039.117-68, pesquisado por semelhança.

Finalidade: OUTORGA RADIOCOM
ISENTO DE CUSTAS AVISO 069/2010
CERTIDÃO Nº 6445

Araruama, 24 de novembro de 2010. Eu, _____ (Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477 - Subst. do Escrivão) dei as buscas e eu, Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200 - Escrivão, a subscrevo e assino.

_____
Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
ZJV
UTK59330

Custas: R$

Nº GRERJ -

Emitida em 24/11/2010 17:59:05
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

SSCE-M. das Comunicações Fls 330 Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.01186560

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

MANOEL ALCIDES RODRIGUES DE CARVALHO, ou vinculado ao **CPF: 540.039.117-68**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (**http://www.jfrj.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 22/11/2010 , às 16h48min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais. desde vinte e quatro de novembro de um mil, novecentos e noventa até vinte e quatro de novembro de dois mil e dez.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de MARCIA MARIA SANCHO ALBUQUERQUE, CPF Nº 010.965.467-60, pesquisado por semelhança.

Finalidade: OUTORGA RADIOCOM

ISENTO DE CUSTAS AVISO 069/2010

CERTIDÃO Nº 6447

Araruama, 24 de novembro de 2010. Eu, _____ (Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477 - Subst. do Escrivão) dei as buscas e eu, Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200 - Escrivão, a subscrevo e assino.

_____
Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200

Custas: R$

Nº GRERJ -

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
NWJ
UTK59317

Emitida em 24/11/2010 17:41:00
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

S.C.S.M. das Comunicações
Fls. 334
Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.01186945

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

MARCIA MARIA SANCHO ALBUQUERQUE, ou vinculado ao **CPF: 010.965.467-60**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (**http://www.jfrj.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 22/11/2010 , às 17h37min.

Seção de Expedição de Certidões

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde vinte e quatro de novembro de um mil, novecentos e noventa até vinte e quatro de novembro de dois mil e dez.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ANA GRASIELA MOREIRA FIGUEIREDO MAGALHÃES, CPF Nº 041.150.607-27, pesquisado por semelhança.

Finalidade: OUTORGA RADIOCOM
ISENTO DE CUSTAS AVISO 069/2010
CERTIDÃO Nº 6438

Araruama, 24 de novembro de 2010. Eu, _____ (Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477 - Subst. do Escrivão) dei as buscas e eu, Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200 - Escrivão, a subscrevo e assino.

_____
Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
XDA
UTK59309

Custas: R$

Nº GRERJ -

Emitida em 24/11/2010 17:06:21
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

334
1

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.01186836

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

ANA GRASIELA MOREIRA FIGUEIREDO MAGALHÃES, ou vinculado ao **CPF: 041.150.607-27**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (**http://www.jfrj.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 22/11/2010 , às 17h25min.

Seção de Expedição de Certidões

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde vinte e quatro de novembro de um mil, novecentos e noventa até vinte e quatro de novembro de dois mil e dez.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de GERSON RABELO SOUZA, CPF Nº 389.786.957-87, pesquisado por semelhança.

Finalidade: OUTORGA RADIOCOM
ISENTO DE CUSTAS AVISO 069/2010
CERTIDÃO Nº 6446

Araruama, 24 de novembro de 2010. Eu, _____ (Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477 - Subst. do Escrivão) dei as buscas e eu, Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200 - Escrivão, a subscrevo e assino.

_____
Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
TLQ
UTK59316

Custas: R$

Nº GRERJ -

Emitida em 24/11/2010 17:38:26
Válida somente com Selo de Fiscalizaçãb
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

336

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.01186983

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

GERSON RABELO DE SOUZA, ou vinculado ao **CPF: 389.786.957-87**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (**http://www.jfrj.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 22/11/2010 , às 17h42min.

Seção de Expedição de Certidões

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde vinte e quatro de novembro de um mil, novecentos e noventa até vinte e quatro de novembro de dois mil e dez.
NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de MARIA DE LOURDES PEREIRA DA ROCHA, CPF Nº 013.976.517-41, pesquisado por semelhança.
Finalidade: OUTORGA RADIOCOM
ISENTO DE CUSTAS AVISO 069/2010
CERTIDÃO Nº 6439

Araruama, 24 de novembro de 2010. Eu, _____ (Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477 - Subst. do Escrivão) dei as buscas e eu, Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200 - Escrivão, a subscrevo e assino.

_____
Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200

Custas: R$

Nº GRERJ -

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
LIX
UTK59310

Emitida em 24/11/2010 17:07:31
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.01186965

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

MARIA DE LOURDES PEREIRA DA ROCHA, ou vinculado ao **CPF: 013.976.517-41**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (**http://www.jfrj.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 22/11/2010 , às 17h40min.

Seção de Expedição de Certidões

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.01186694

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

HEITOR O DWYER NETTO,
ou vinculado ao **CPF: 516.829.407-30,**

Constam os seguintes feitos na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Processo Nome do Autor	Vara	Protocolo	Distribuição	Classe de Ação
2005.51.02.002786-9	05VF-NI	20/04/2005	09/05/2005	EXECUÇÃO FISCAL
	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA			
2006.51.17.005720-3	01VFEF-SG	16/10/2006	22/11/2006	EXECUÇÃO FISCAL
	FAZENDA NACIONAL			

TOTAL DE PROCESSOS: 2

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (**http://www.jfrj.jus.br**) em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 22/11/2010 , às 17h10min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão já requerida | Imprimir

das Comissões
340

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTERIOS - BLOCO "R" - 3º ANDAR -
ANEXO OESTE - SALA 300
BRASILIA / DF
CEP. 70.044-900

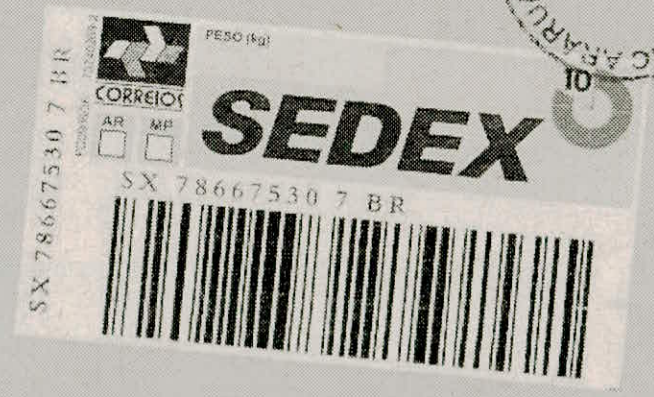

1.

SEDEX®

MANDOU, CHEGOU.

ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

ROD. AMARAL PEIXOTO, 10353 SOBRELOJA, Km 90

BANANEIRAS - ARARUAMA, RJ

CEP 28970-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

SSCE-M das Comunicações Fls 3/12 Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6703 /010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 26/10/2010

Processonº 53000.022119/08 Localidade: Araruama - RJ.

Entidade: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação.

(X) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Ata de Eleição para substituição do Vice Presidente o Sr. Walter Teixeira Nunes ~~que~~ contra o qual consta Ação Penal do Ministério Público Federal.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 67 - Av. Amaral Peixoto, Km 90, S/Nº - Bananeiras.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 67 - "Rádio Comunitária Novo Horizonte".

DENOMINAÇÃO: (24) - "Associação Comunitária de Comunicação e Cultura unidos pela Comunicação"

CNPJ - FLS. 02 - Ativa.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 254 a 259

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 24

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

Eleita em 30/09/2009 (fls 248 a 251)

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 30/09/2011 **MANDATO:** 02 **ANOS – ART.** 14

MEMBROS FLS.

Presidente - Janelson Aguiar Anibal BMFC
Vice " - Walter Teixeira Gomes BMF
1º Secretário - Daniele Amaro da Silveira Silva BMFC
2º " - Simone Souza Santos BMFC
1º Tesoureiro - Ariston de Souza Melo Filho BMFC
2º " - Geraldo Armando de Oliveira Catucá BMFC
Dir. Operações - Edilson Jorge dos Santos Duarte BMFC

Brasília, 15/12/2010 **Analista responsável:** [signature]

SIAPE:

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

25 ADR

03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.064815/2010-63
SEAPA/SCE
13/12/2010-09:54

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços.

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 6703 de 26/10/2010.

Processo nº: 53000.022119/08

Local: Rodovia Amaral Peixoto, Nº 10.353, sobreloja, Km. 90, Bairro: Bananeiras, Araruama , RJ , CEP.28970.000

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA EDUCAÇÃO, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Certidão de feito criminal Estadual do local de residência, do diretor Heitor O' Dwyer Netto.

Araruama, 29 de novembro de 2010.

04/07/10

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Janelson Aguiar Arrabal.
CPF: 265.696.717-15

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, Nº 10.353, sobreloja, Km. 90, Bairro: Bananeiras, Araruama , RJ , CEP.28970.000

Telefone para contato: 0XX- 22- 2667.1143 / 022-8142.7151;

Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
21 / 12 / 2010

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais, desde sete de dezembro de um mil, novecentos e noventa até sete de dezembro de dois mil e dez.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de HEITOR O'DWYER NETTO, CPF Nº 516.829.407-30, pesquisado por semelhança.

Finalidade: OUTORGA RADIOCOM

ISENTO DE CUSTAS AVISO 069/2010

CERTIDÃO Nº 6709

Araruama, 7 de dezembro de 2010. Eu, _____ (Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477 - Subst. do Escrivão) dei as buscas e eu, Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
TQG
UTK59817

Custas: R$

Nº GRERJ -

Emitida em 07/12/2010 12:19:28.
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - 3º ANDAR
ANEXO OESTE - SALA 300
BRASÍLIA - DF
CEP 70044-900



ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO
RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 90, 10.353
BANANEIRAS - ARARUAMA - RJ.
CEP. 28970.000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7909 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de dezembro de 2010.

À Senhora
ROBERTA MARINHO DE CARVALHO
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação
Rodovia Amaral Peixoto, S/Nº - KM 90 – Bairro de Bananeiras.
28.970-000 – Araruama - RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.022119/08**, na localidade de **Araruama - RJ.** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

Em resposta ao ofício nº 6703 de 26 de outubro de 2010, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação encaminhou as Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Ocorre que contra o Vice Presidente Sr. Walter Teixeira Júnior consta Ação Penal no Ministério Público Federal contrariando o que estabelece a COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, e para a regular instrução do processo a entidade deverá encaminhar:

1) cópia da **Ata de eleição devidamente registrada** constando a substituição do Vice Presidente. Havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que o novo membro encaminhe as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004**;

2) prova de que o diretor é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

3) declaração, assinada pelo diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma

Complementar nº 01/2004;

4) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

5) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2010.

Ofício nº 003/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.062696/2010-12
SEAP/SCE
05/12/2010-09:27

Ao
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços

At. Sr Carlos Alberto Freire Resende – Diretor

Assunto : processo nº **53000.022119/2008**
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação

Em resposta ao ofício nº 6703 de 26/10/2010 , informamos que já tomamos todas as providências para apresentarmos as certidões criminais Estaduais e Federais, consta porém que, a certidão do diretor Heitor O' Dwyer Netto não ficou pronta. Solicitamos prorrogação do prazo, por igual período, a fim de que, possamos entregar a documentação solicitada, para prosseguimento de nosso processo de autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Atenciosamente,

JANELSON AGUIAR ARRABAL
Presidente Associação Unidos Pela Comunicação

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28/12/10

Rodovia Amaral Peixoto , Nº 10353 , sobre loja, Km 90, Bananeiras, Araruama, RJ CEP 28970.000
E-mail : unidospelacomunicacao@hotmail.com
Tel. 022.81427151

SECOM das Comunicações
Fls. 349
Rubrica

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 6703 de 26/10/2010.

Processo nº: 53000.022119/08

Local: Rodovia Amaral Peixoto, Nº 10.353, sobreloja, Km. 90, Bairro: Bananeiras, Araruama , RJ , CEP.28970.000

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA EDUCAÇÃO, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Justificativas dos apontamentos nas certidões da Justiça Estadual do diretor abaixo relacionado

Janelson Aguiar Arrabal

Araruama, 29 de novembro de 2010.

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Janelson Aguiar Arrabal.
CPF: 265.696.717-15

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, Nº 10.353, sobreloja, Km. 90, Bairro: Bananeiras, Araruama , RJ , CEP.28970.000

Telefone para contato: 0XX- 22- 2667.1143 / 022-8142.7151;

Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

350

Ao
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços
At. Sr. Anacleto Rodrigues Cordeiro - Diretor
C/c Sr Carlos Alberto Freire Resende – Diretor

Assunto : JUSTIFICATIVA APONTAMENTOS - Certidão de Feitos criminais Estaduais
Janelson Aguiar Arrabal

Processo juizado especial criminal n.0004281-86.2010.8.19.0052

O Sr. Janelson Aguiar Arrabal é parte no processo como autor e vitima. Trata-se de lesão corporal leve, ocorrida em outubro de 2009, sem consequências físicas, ou sociais. Em que figura como autor e vítima Caio Rocha Aguiar Arrabal.

Atenciosamente,

JANELSON AGUIAR ARRABAL

Cláudia Menezes
Advogada da Associação
OAB/RJ 148.027

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação

Endereço para Correspondência : Rodovia Amaral Peixoto , Nº 10353 , sobreloja, Km 90,
Bananeiras, Araruama, RJ, CEP 28970.000
Tel. 022.98783389 / 0220226671811
E-mail : unidospelacomunicacao@hotmail.com

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - 3º andar
ANEXO OESTE - Sala 300
BRASÍLIA - DF
CEP. 70044-900

AC ARARUAMA
30 NOV 2010
ARA... RJ

PESO (kg)
CORREIOS
AR MP
SEDEX
10
SX 78667543 0 BR

SSCE-M. das Comunicações

[redacted]

Associação Unidos Pela Comunicação
Rod. Amaral Peixoto, 10.353, Sobradosa, Km 90
Bananeiras - Araruama - RJ
CEP 28.970-000

SEDEX®
MANDOU, CHEGOU.

Fls. 157
Rubrica
DOS - SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7909 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de dezembro de 2010.

À Senhora
ROBERTA MARINHO DE CARVALHO
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação
Rodovia Amaral Peixoto, S/Nº - KM 90 – Bairro de Bananeiras.
28.970-000 – Araruama - RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.022119/08**, na localidade de **Araruama - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

Em resposta ao ofício nº 6703 de 26 de outubro de 2010, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação encaminhou as Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Ocorre que contra o Vice Presidente Sr. Walter Teixeira Júnior consta Ação Penal no Ministério Público Federal contrariando o que estabelece a COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, e para a regular instrução do processo a entidade deverá encaminhar:

1) cópia da **Ata de eleição devidamente registrada** constando a substituição do Vice Presidente. Havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que o novo membro encaminhe as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004;**

2) prova de que o diretor é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

3) declaração, assinada pelo diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma

Complementar nº 01/2004;

4) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

5) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

41

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg)

BJ 926082232 8 BR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE:

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga e Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 390 0
70044-900 – Brasília-DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME D

OF. 7909 /2010//RADCOM/DOS/SSCE – MC

53000.022119/08

ENDER ROBERTA MARINHO DE CARVALHO

ASS. COM. DE COMUNIC. E CULT. UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

ROD. AMARAL PEIXOTO, S/N – KM 90 – B. DE BANANEIRAS

CEP / CO 28970-000 ARARUAMA/RJ

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*

☐ EMS

☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

7524E203-0 FC0463 / 16 114 x 180 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RÉCEPTION
AVIS CN07

AR

RJ 92501 28 BR
CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPOT
22 DEZ 2010

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 397 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
JANELSON AGUIAR ARRABAL
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, Unidos pela Comunicação.
Rodovia Amaral Peixoto, Nº 10.353 – Sobreloja, KM 90 – Bairro Bananeiras.
28.970-000 – Araruama - RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação – Reiteração do ofício nº 7909 de 20 de dezembro de 2010.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.022119/08**, na localidade de **Araruama - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

Em resposta ao ofício nº 6703 de 26 de outubro de 2010, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação encaminhou as Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Ocorre que contra o Vice Presidente Sr. Walter Teixeira Júnior consta Ação Penal no Ministério Público Federal contrariando o que estabelece a COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, e para a regular instrução do processo a entidade deverá encaminhar: OK

1) cópia da **Ata de eleição devidamente registrada** constando a substituição do Vice Presidente. Havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que o novo membro encaminhe as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004**; OK fls 359 e 360.

2) prova de que o diretor é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004; OK fl 361.

3) declaração, assinada pelo diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das

normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004; OK fl 365

4) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004; OK fl 362

5) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004; OK fl 362

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

25 EX 16

14

M. das Comunicações
Fls 358
Rubrica
SSCE

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,
Carlos Alberto Freire Resende

Assunto: **Substituição de Dirigente**

Processo nº: **53000.022119/08**

Local: Araruama UF: RJ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 004922/2011-13
SEAPA/SCE
01/02/2011-09:10

Em razão da substituição de dirigente ocupando o cargo de Vice Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO, estamos encaminhando em anexo, as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004 do novo membro na composição do Quadro Diretivo, Sr. Carlos Antonio dos Santos.

Documentos Anexos:

a)cópia da Ata de eleição devidamente registrada constando substituição do novo presidente,
b) cópia autenticada de RG, CPF, Comprovante endereço
c) declaração assinada pelo diretor
d)declaração assinada pelo representante legal.
e)Certidão feito criminal Justiça Estadual
f) Certidão feito criminal Justiça Federal
g)justificativa apontamento certidão estadual

Araruama, 25 de Janeiro de 2011.

assinatura do representante da entidade

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
02 / 02 / 2011

Nome do representante da entidade: Janelson Aguiar Arrabal
CPF: 265.696.717-15

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970.000.

Telefone para contato: 0XX-22-81427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

SEDCO

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA-RJ
FSP61298

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Arquias Cordeiro, nº 34 - RJ - (0xx22)2665-5500
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Araruama-RJ, 28 de janeiro de 2011. Em Testemunho da verdade.
Rafael da Silva Gago
Em.R$ 4,17L.3217:0,83L.4664: 0,20LC.111: 0,20 Total R$: 5,40

Rafael da Silva Gago
Escrevente
CTPS 20780-137/RJ

Ata de assembléia Geral Extraordinária para eleição e posse de vice diretor, digo vice presidente da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação aos cinco dias de janeiro de dois mil e onze às vinte horas, quando se reuniram na sede na R. Amaral Peixoto, nº 10353, Km 90, sobreloja Bananeiras, Araruama, RJ CEP 28970000 em assembléia extraordinária com a finalidade específica de eleger para diretor, no cargo de vice presidente, associado que atenda às disposições do estatuto e da Norma Complementar 01/2004, em substituição ao vice presidente Walter Teixeira Nunes. A sessão foi aberta com maioria absoluta dos associados que ao final assinam; e foi formada a mesa diretora para esta sessão com os seguintes, para presidir a mesa, o presidente da associação o sr Janelson Aguiar Arrabal, como secretária "ad hoc", Claudia Costa de Menezes, que esclareceu a necessidade da eleição para cubrir cargo vacante por substituição de diretor, a palavra foi dada ao presidente que indicou o sr Carlos Antonio dos Santos para o cargo e solicitou que dentre os associados elegíveis, se pronunciassem para concorrer ao cargo, como não houve nenhum outro candidato, o sr Carlos Antonio dos Santos, brasileiro, casado, comerciário, portador da carteira de identidade nº 3761997 expedida pela SSP do Estado de Pernambuco, CPF 581.815.394-00, residente e domiciliado na AV Amaral Peixoto 10333 Km 90, ap 203, Bananeiras, Araruama, RJ nascido em 24/04/71, foi eleito por aclamação e unânimidade, para cubrir o cargo com o prazo da atual diretoria. Foi acolhido pela assembléia e em seguida recebeu a posse pelo presidente desta

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Araruama/RJ

assembléia que presidiu a esta eleição. O sr. Carlos Antonio dos Santos com a palavra agradeceu e disse que aceitou o cargo para atuar com muita seriedade. Como ninguém mais se manifestou o presidente da assembléia agradeceu a presença de todos e a participação, e informou que a sessão estava terminada, às 21 h:05 min. A presente ata será assinada por mim, secretário "Ad hoc", que esta subscrevi, pelo presidente da assembléia, pelos associados presentes, como segue: 1- CLAUDIA COSTA MENEZES OAB148027.

2- CARLOS ANTONIO DOS SANTOS SSP 3761997 CDF 581815374.00 Carlos Antonio dos Santos

3- GERSON RABELO Souza 049 31 499.0.

4- Regina Celia da Silva Nunes 065010548

5. SIMONE SOUZA SANTOS 707 7769-3

6. ARIONALDO VIEIRA 08602512-9 IFP

7. IZOLDA MARIA SANTOS PAIXÃO 075699546

8. HELENA BARBOSA da SILVA Helena Barbosa da Silva

9. GLORIA CAPELLA TOSTES 03426637-9 Gloria Capella Tostes

10. Adeponciliana dos Santos Rodrigues IFP 02085337

11. JANELSON AGUIAR ARRABAL IFP 05157166-9

12. EDILSON JORGE dos Santos DUARTE CRA 2023345-1

13. Maria de Lourdes Pereira da Rocha IFP 020381547

14. Ariston de Souza Melo Filho Sim 285634

15. WALTER TEIXEIRA NUNES 2.256.792-5 IFP CDF 159 917 337-51

16. MARCIA MARIA SANCHO ALBUQUERQUE RG 89205827 IFP EM 12.8.88 Marcia Maria Sancho Albuquerque CPF 010 965 467-60

A sessão foi aberta às 20 hs pelo sr. Janelson e foi encerrada às 21 hs:05 pelo sr. Janelson - presidente da associação

PRESIDENTE
JANELSON AGUIAR ARRABAL
IFP 05157166-9

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA
CLAUDIA COSTA DE MENEZES
OABRJ148027

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Araruama/RJ

SEGUNDO OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Arquias Cordeiro, nº 34, Centro - Tel: 0XX22 2665-8414

CERTIFICO E DOU FÉ que o título apresentado (fls. 25 e 25v) foi apresentado para AVERBAR e protocolado no livro 3, fls. 139, sob o n.º 20.503, foi AVERBADO à margem do Registro n.º 938, no livro A-6, as fls. 267, nesta data. Araruama, 28 de Janeiro de 2011. O Oficial: ..... DARIO PAULO SOUSA JUNIOR, Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005.

Custas: Emol: R$ 51,99; 20%: R$ 10,26; 5% (Lei 4664/05): R$ 2,56; 5% (Lei Compl. 111/05): R$ 2,56; Mútua: R$ 0,63; Dist: R$ 0,45 ..... Total: R$ 78,82

Selo n.º RQK81082-YST ..... Recibo n.º 908589

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
YST
RQK01082

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
YWO
FSP61294

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Arquias Cordeiro, nº 34 - RJ - (0xx22)2665-8500
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Araruama-RJ, 28 de janeiro de 2011.
Em testemunho

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL





57

Carlos Antonio dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3761997 DATA DE 21.11.1987

NOME CARLOS ANTONIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO Manoel Miguel dos Santos

Maria do Lourdes dos Santos

NATURALIDADE Aliança-PE

DATA DE NASCIMENTO 24.04.1971

DOC. ORIGEM C.N.1.432,L-17,F-273Vs.exp/p/

Cart. do 3º Dist. da Com. da Aliança-PE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/8/83

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabellã
Av. Getulio Vargas, 137 - Sl. 105 a 108 - Araruama - RJ - CEP 28970-000 - Fone: (22) 2664-4497 / 2664-8924

Certifico e dou fé que a presente copia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como original.
Araruama 06/01/2011 R$ 5,40 Conferente.:
SubTotal: 4,17 FRJ: 0,83 Fundperj: 0,2 Funperj: 0,2

RODRIGO CRISTOFORO OFFINO - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

1º Ofício de Araruama
Rodrigo Cristoforo Offino
Escrevente
CTPS 78182-120/RJ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
LKL
1410
FRZ05545

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 361
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3761997SSPPE

CPF
581.815.394-00

DATA NASCIMENTO
24/04/1971

FILIAÇÃO
MANOEL MIGUEL DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. A

Nº REGISTRO 04675689316 VALIDADE 30/12/2013 1ª HABILITAÇÃO 23/06/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
329951748

OBSERVAÇÕES

Carlos Antonio dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARARUAMA, RJ
DATA EMISSÃO 27/07/2010

Fernando [signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

67151350207
RJ190637218

DETRAN-RJ (RIO DE JANEIRO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
329951748

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
HIF
FRQ33932

TÓRIO DO 2º OFICIO

Rafael da Silva Gago
Escrevente
TPS 29780-137/RJ

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 362
Rubrica:

COMPROVANTE DE CPF

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 581.815.394-00

Nome da Pessoa Física: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **15:34:46** do dia **25/01/2011** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3559.F462.0D25.D993**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovada pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

PARA USO DOS CORREIOS

☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Recusado ☐ Falecido ☐ Não existe o número indicado
☐ Mudou-se ☐ Endereço insuficiente ☐ CEP incorreto ☐ Ausente ☐ Informação recebida pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em ..... Responsável .....

ENDERECO DI FIXO PARA DEVOLUCAO: CX CAIXA POSTAL, 2000 AC BAIRRO BARROCA, CEP 30.411-970

FIXO Conta de Serviços de Telecomunicação

FAC

0.102 É PRA TODO MUNDO.
Ligue do Oi Fixo ou do celular de qualquer operadora.

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
ROD AMARAL PEIXOTO,10333 AP 203
BANANEIRAS
28970-000 ARARUAMA-RJ

CTC CIDADE NOVA

ENSIMA DA CIMENTE RIO MATERIAIS DE CONTRUCAO

Fale com a gente - GRÁTIS 103 31
Internet ..... www.oi.com.br
Auxílio à lista 102*
*Serviço sujeito à cobrança. Custo de sua operadora.

Informações

Anatel - 0800 33 2001
Caixa Postal: Oi 711
CEP 64052-490 Recife - PE

Pra confirmar o código de seleção de prestadora de longa distância (CSP) disponível na sua localidade, ligue pra 102.

31 0 • 12 GTel • 13 Feno • 14 Brasil Telecom • 15 Sercomtel • 17 Transit • 21 Embratel • 23 Intelig
25 GVT • 26 TTI • 28 Aparecida • 32 Conectiva • 34 ETVG • 35 Easytone • 37 Global One • 39 Ergonet
41 TIM • 53 Ocean • 71 Embratel/Intelig • 81 Sercomtel • 01 PCorp Telecom • 96 Amigo Telecom

VOCÊ SABIA QUE O SEU CELULAR TAMBÉM LIGA PRO 102?

102

Procurando um número? Ligue do seu celular – de qualquer operadora – pro 102 e ouça a informação. Quem tem Oi ainda recebe uma mensagem de texto pra gravar o número informado direto na agenda.

Valor do serviço para Oi Móvel: R$ 1,29 (valor referencial por informação). Para outras operadoras, consulte as respectivas. Sujeito à disponibilidade. Serviço de gravação de números de telefone na agenda do aparelho disponível em terminais específicos.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
XHK

FRQ33923

Rafael da Silva Gomes
Escrevente
TJRJ 207460-137/RJ

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469
RUA GEN POLIDORO,99 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22280-001
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
ROD AMARAL PEIXOTO,10333 AP 203
ENSIMA DA CIMENTE RIO MATERIAIS DE CONTRUCAO
BANANEIRAS
28970-000 ARARUAMA-RJ

DATA DE EMISSAO
23/01/2009

CNPJ / CPF
00058181539400

INSCRICAO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL

COD. DEB. AUTOMATICO
082000684629

CODIGO DDD
22

TELEFONE
2667-1276 0 3
FALE

VALOR A PAGAR
R$ 2,61

VENCIMENTO
08/02/2009

PLANO LOCAL: BASICO

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

FATURA N.: 2000296176416 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA GEN POLIDORO,99 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22280-001
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469

TELEFONE 08141 2667-1276 0 3

OUTROS VALORES

0001/01 12/01/2009 JUROS DE MORA	CONTA 12/2008		0,87
0001/02 12/01/2009 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 12/2008		1,74
		TOTAL OUTROS VALORES	2,61

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
08141	2667-1276	0	3	2,61
	TOTAL			2,61

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

2,61R CB01

*41882 101 208 160209C

Pagando até o vencimento, você evita:
- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias)
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros de Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC, e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A Oi já disponibiliza contas em braille para o seu oi fixo.
Informações pelo 103-31 ou nas Lojas Oi Atende.

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	0,00
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	0,00
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	2,61
VALOR A PAGAR	**R$ 2,61**
VENCIMENTO	**08/02/2009**

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Araruama/RJ

365
Q

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO DIRIGENTE DA ENTIDADE

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO, declaro, para os devidos fins, que me comprometo ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

Araruama, 25 de Janeiro de 2011.

Carlos Antonio dos Santos

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
Vice Presidente
CPF 581.815.394-00

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970.000,

Telefone para contato: 0XX-22-81427151;

Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO DIRIGENTE DA ENTIDADE

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO, declaro, para os devidos fins, que me comprometo ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Carlos Antonio dos Santos

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
Vice Presidente
CPF 581.815.394-00

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970.000,

Telefone para contato: 0XX-22-81427151;

Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

JANELSON AGUIAR ARRABAL, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO, declaro para os devidos fins que:

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

Araruama, 25 de janeiro de 2011.

assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970.000,

Telefone para contato: 0XX-22-81427151;

Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

Fls. 368

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00074594

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 581.815.394-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro ( );
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 20/01/2011 , às 18h20min.

Seção de Expedição de Certidões

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde vinte e oito de janeiro de um mil, novecentos e noventa e um até vinte e oito de janeiro de dois mil e onze.

CONSTAM contra o(s) nome(s) de CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, CPF 581.815.394-00, C.I. 376.1997-ITB(SSP/PE), FILIAÇÃO:MANOEL MIGUEL DOS SANTOS E MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, ENDEREÇO: RUA JOHN KENNEDY, 82 - CENTRO-ARARUAMA.RJ., pesquisado por semelhança, as seguintes ações:

Juizado Especial Criminal

0014374-50.2006.8.19.0052 (2006.823.003574-0) - Juizado Especial Adjunto Criminal de Araruama - Classe: Carta Precatória Criminal - Assunto: Carta Precatória
Distribuição: 24/07/2006 - Ofício Registro: Distribuidor de Araruama
Carlos Antonio dos Santos(Autor do Fato) Tipicidade: Carta Precatória
SEM QUALIFICAÇÃO ANOTADA ATÉ ESTA DATA
Endereço: Não há nenhum endereço cadastrado
Dados da carta precatória:
Vara Origem: JEACRIM
Processo do Juizo Deprecante: 2005834001667-0
Finalidade: OUTORGA PARA RADIO.COM
ISENTO DE CUSTAS AVISO 069/2010.
CERTIDÃO 851

Araruama, 28 de janeiro de 2011. Eu, _____ (Maria da Graca Machado de Mendonca - Matr. 01/9508 - Técnico de Atividade Judiciária) dei as buscas e eu, Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Rosimere Correa de Araujo - Matr. 01/14200

Custas: R$

Nº GRERJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
MKE
UTP98662

Emitida em 28/01/2011 14:55:07
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Rio de Janeiro, 28 de janeiro, de 2011

Ao
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços
Att. Sr Carlos Alberto Freire Resende – Diretor

Assunto : JUSTIFICATIVA APONTAMENTOS - Certidão de Feitos criminais Estaduais
Carlos Antonio dos Santos

Processo juizado especial criminal n. 0014374-50.2006.8.19.0052(2006.823.003574-0)

O Sr. Carlos Antonio dos Santos é parte no processo como autor em ação Carta Precatória recebida em nossa comarca e devolvida sem seu conhecimento, movida por Eliete Gomes de Oliveira, pessoa de ex-relacionamento afetivo, e declara desconhecer qualquer litígio ocorrido entre as partes, portanto, não existe nenhuma consequência **física** ou **social.** inclusive, até a presente data não recebeu nenhuma citação, portanto, não existe condenação em nome do autor.

Atenciosamente,

Carlos Antonio dos Santos

Cláudia Menezes
Advogada da Associação
OAB/RJ 148.027

Endereço para Correspondência : Rodovia Amaral Peixoto , Nº 10353 , sobreloja, Km 90, Bananeiras, Araruama, RJ, CEP 28970.000
Tel. 022.98783389 / 022022667181
E-mail : unidospelacomunicacao@hotmail.com

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2011.

Ofício nº 004/2011

Ao
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços

At. Sr Carlos Alberto Freire Resende – Diretor

Assunto : processo nº **53000.022119/2008**

Solicitamos que seja alterado no cadastro do Departamento de Outorga de Serviços, o endereço da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação** e o nome do Presidente da Associação, visto que, nossas correspondências não estão sendo destinadas ao prédio da associação, todavia, informamos que já enviamos a este departamento a documentação referente ao endereço que teve inclusão de nº e a documentação referente a eleição de diretoria.

Segue abaixo, o nome do presidente da associação e endereço,
Desde já agradecemos vossa cordial atenção,

Presidente : **Janelson Aguiar Arrabal**

Endereço: **Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, RJ, CEP 28970.000,**

Telefone para contato: 0XX-22-81427151;

Atenciosamente,

JANELSON AGUIAR ARRABAL

Rodovia Amaral Peixoto , Nº 10353 , sobre loja, Km 90, Bananeiras, Araruama, RJ, CEP 28970.000
E-mail : unidospelacomunicacao@hotmail.com
Tel. 022.81427151

Ministerio Das Comunicações
tt. Carlos Alberto Freire Resende - Diretor

:retaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
artamento de Outorgas de Serviços
anada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - Anexo oeste - sala 300
ilia - DF
0044-900

022119/2008.

PESO (kg)
CORREIOS
AR MP
SEDEX
SX 78668271 9 BR

ARARUAMAIRJ
29 JAN 2011





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 373
Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 397 /011/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 25/03/2011

Processonº 53000.022119/08 Localidade: Araruama - RJ.

Entidade: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação.

(X) única entidade no local ou;
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Renovar Fit, planta e ART.

Brasília, 10/04/11 **Analista responsável:** [signature]

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo juridicamente regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 67 - Av. Amaral Peixoto, Km 90 - S/Nº - Bananeiras

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 67 - "Rádio Comunitária Novo Horizonte"

DENOMINAÇÃO: (fl 24) "Associação Comunitária de Comunicação e cultura unidos pela comunicação"

CNPJ - FLS. 02 - Ativa

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 254 a 259

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 24

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

Eleita em 30/09/2009 (fls 248 e 251) e Ata de subsunção do vice Presid de 05/01/2010.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 30/09/2011 **MANDATO:** 02 **ANOS – ART.** 14

MEMBROS FLS. 342 e 359.

Presidente - Janelson Aguiar Anobal BMFCFE
Vice " - Carlos Antônio dos Santos BMFCFE
1ª Secretaria - Daniele Amaro da Silveira Silva BMFCFE
2º " - Simone Souza Santos BMFCFE
1º Tesoureiro - Aristóteles de Souza Melo Filho BMFCFE
2º " - Geraldo Armand de Oliveira Estrela BMFCFE
Air Operações - Edilson Jorge dos Santos Duarte BMFCFE

Brasília, 03/02/2011 **Analista responsável:** [signature]

SIAPE:

Vilma de [illegible] Alvarenga Janis
Chefe da Seção [illegible]
SERAC/CGRAC/DEGC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 955 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 15 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor
JANELSON AGUIAR ARRABAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO
Rodovia Amaral Peixoto, nº 10353, SL 240 - B. Bananeiras
28970-000 Araruama / RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.022119/08**, na localidade de **Araruama - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas** (FIT), devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", já que o modelo do transmissor informado não consta na lista de produtos homologados pela Anatel para o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Além disso, a Eficiência da linha está incorreta, levando em consideração os dados informados no FIT. A Entidade também deverá enviar o folheto de especificações técnicas da linha de transmissão utilizada pois o valor informado está abaixo do comumente utilizado (1,5 dB / 100 m).

b) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004, dado que a escala está incorreta, a planta não permite visualização do nome das ruas e não foi indicado as coordenadas geográficas.

c) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada**

de comprovante de pagamento ou autenticação bancária, já que o ramo informado na ART (2000) não consta no Manual de ART do CREA-RJ.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

25 [illegible]

Araruama/RJ, 16 de março de 2011.

12

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Oficio nº 005/2011

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Min. das Comunicações
Fls. 375
SCE - DOSS

Att. Sr Dermeval da Silva Júnior
Diretor Subtituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.013661/2011-22
SEAP/SCE
23/03/2011-10:43

Assunto: Solicitação Faz
Referencia: Processo nº: **53000.022119/2008**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do oficio nº 955/2011 relativo a pendências constatadas em face da análise do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos, em anexo, os documentos a seguir relacionados:

a) **Novo formulário de Informações Técnicas (FIT),** *anexado ao Certificado de Homologação Nº 0680-03-0528 referente ao Transmissor informado modelo SP5025 com validade indeterminada emitida em 12/02/2009.* (anexo 1).
   - *Retificamos os dados constantes no campo 9 no FIT, que determinam a LINHA DE TRANSMISSÃO , conforme tabela de Atenuação dos cabos (anexo 2); comprovando o valor de 4,5 dB/100m na especificação técnica da Linha de Transmissão.*

b) Planta de arruamento com visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GGºMM´SS´´, traçado de circunferência que delimita a área abrangida pelo contorno de 91dBµ, e com indicação do endereço da sede e do estúdio da emissora;

c) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART

- *Regularização do campo "Ramo", que passou a constar como 2107, conforme solicitação efetuada, devidamente protocolizado junto ao CREA-RJ, cujo original anexamos, inclusive com emissão em código de barras (anexo 3).*
- *Informamos que estamos* ***reenviando*** *o comprovante de pagamento à Xérox, na mesma página e na parte inferior da ART, visto que, o comprovante original foi enviado juntamente com o ofício datado de 13/10/2010 em atenção ao Diretor, a época,* Carlos Alberto Freire Resende.

Atenciosamente,

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
23 / 03 / 2011

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Janelson Aguiar Arrabal
CPF: 265.696.717-15

Endereço de correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10353, sobre loja, Km 90, Bananeiras, Araruama, RJ, CEP 28970-000

SEDC

NEXO 14 - MODELO DE FORMULARIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TECNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 376
Rubrica 4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTUR

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
A UNIDA PELA COMUNICAÇÃO

CGC

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RADIO COMUNITARIA NOVO HORIZONTE

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RODOVIA AMARAL PEIXOTO Nº 10353

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)
SL 240

BAIRRO
BANANEIRAS RJ

CIDADE
ARARUAMA

UF

CEP
28970-000

FONE

FAX
-

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RODOVIA AMARAL PEIXOTO Nº 10353 S240

BAIRRO
BANANEIRAS

CIDADE
ARARUAMA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
22°52'06"S 42°16'47"W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RODOVIA AMARAL PEIXOTO Nº 10353 S240

BAIRRO
BANANEIRAS

CIDADE
ARARUAMA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
RJ

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
TELETRONIX

MODELO
SP 5025

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
0680/03

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
TELETRONIX

MODELO
PT0DB FM

Ganho máx (GD)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
1 . 0 dB	1 5 . 5 m	1 1 . 1 m	5 . 0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP	RGC213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIENCIA DA LINHA (η)
30,0 m	4,5 dB	1,35 dB	0,733

das Comunicações SSCE Pl. 377 Rubrica

Perdas na linha (P_L)=$\frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha (E_F) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$**

10 – POTENCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x0,733) = -17,37 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 +(-17,37) - 20 log 1,0 = 89,63(dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

A Associação ainda não tem telefone fixo nem fax.

Torre fabricação caseira

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
ARMANDO BASTOS HINDS		
REG.CREA	ENDEREÇO	
34390-D	RUA FABIO RICARDO DE SOUZA	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	
OLIVEIRA 354	SOPOTO	
CIDADE		UF
IGUABA GRANDE		RJ
CEP	TELEFONE	FAX
28960-000	022-26243596	021-98029797
E-MAIL		
abhinds@superig.com.br		
LOCAL		DATA
RIO DE JANEIRO		27/02/2011
ASSINATURA		

(1)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº **TEL II - 183** , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

(2)

KENWOOD YAESU MOTOROLA

TST Tecnologia e Sistemas de Telecomunicações Ltda.

ICOM ALINCO Vertex Standard

Desde 1989 a serviço do radioamadorismo e da radiocomunicação comercial.....

SSCE M. das Comunicações Nome Pg. 379 Rubrica

Tabela On Line
Acima
Bem-vindo
Manutenção
Repetidores
Acessórios
Componentes
Cabo Coaxial
Fale Conosco

Cabo Coaxial

kmP RFS BRASIL

TIPOS

RADIOFLEX

RG-58
RGC-58
RG-213
RGC-213

CELLFLEX

CF-1/4" - 50
CF-3/8" - 50
CF-1/2" - 50
CF-7/8" -50

A necessidade de se usar produtos de qualidade na area de telecomunicacoes e muito importante, por isso a **TST** faz questão de vender somente o melhor. Os cabos **KMP**, são reconhecidos como um dos melhores do Mundo.
Na **TST**, você encontra cabos na metragem necessária, para montar a sua estação Fixa ou Móvel.

Todo tipo de Conectores para **CELLFLEX e RADIOFLEX**, você encontra aqui na **TST !**

Como calcular o tamanho do cabo ? Saiba como calcular o tamanho certo do seu cabo !

Calcule o seu cabo

Tabela comparativa: Mostra todas as diferenças básicas entre os modelos de cabos. Compare e escolha o seu

RFS

Tabela dos cabos RADIOFLEX

CABOS	Condutor Interno fios X Omm	Isolação Omm	Blindagem	Capa Omm	C nominal pF/m	URF máx. Kv rms
RG-58 Norm MIL	Cobre estanhado 19 x 0,18 x 0,9	PE 2,9	Trança de Cobre estanhado	PVC 5,0	101	1,9
RGC-58	Cobre nu 1,0	PE expanso 2,95	Capa Aluminizada + malha Cu	PE 5,0	82	0,5
RG-213	Cobre nu 7 x 0,75 x 2,2	PE 7,2	Trança de Cobre nu	PVC 10,3	101	4,5
RGC-213	Cobre nu 2,6	PE expanso 7,2	Capa Aluminizada + malha Cu	PE 10,3	82	0,5

Atenuação nominal em dB para 100 metros de cabo

Mhz	10	50	100	200	400	800	1000
RG-58	4.8	10.9	15.6	24	34	50	56
RGC-58	3.4	7	10	14.2	20.6	30.8	35.4
RG-213	2	4.6	6.9	10.2	15.2	23	27.3
RGC-213	1.8	3.2	4.5 ✓	6.7	9.9	15.0	16.9

ARMANDO BASTOS HINDS
ENGENHEIRO

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2011.

Ao

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA CREA-RJ
Rua Buenos Aires Centro – Rio de Janeiro – RJ

Att. SETOR DE ART's

Assunto: Retificação de ART

Referência: ART nº IN00425109

Prezados Senhores

ARMANDO BASTOS HINDS, engenheiro, CREA-RJ 34.390-D, solicita a retificação da ART nº IN00425109, no campo RAMO, onde se lê o código 2000 alterar para o código 2107, com a devida emissão de certidão retificadora para fins comprobatórios junto ao Ministério das Comunicações em Brasília-DF.

Atenciosamente,

Armando Bastos Hinds

CREA-RJ
ARARUAMA
Recebido
Em 28/02/2011
Elene da Silva Siqueira
Agente de Atendimento
Matrícula 410

Rua Fabio Ricardo de Souza Oliveira 354, Iguaba Grande – RJ CEP 28.960-000
(22) 2624-3596 cel: (21) 9802-9797 email: abhinds@superig.com.br

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

Mês das Comunicações - Nº 381 - Rubrica

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN00425109

3ª Via - CONTRATANTE

Natureza:	Fato Gerador:	Tipo:
OBRA E SERVICO	AUTO LANCAMENTO Nº:	PRINCIPAL Nº da ART principal:

CONTRATADO

Nº do registro do profissional:	Nome do profissional:	
1977103532	ARMANDO BASTOS HINDS	
Há Prof. Co-Responsável?	Há Profissional de Empresa Vinculada?	Código Entidade de Classe
Não	Não	Sindicato dos Engenheiros do Estado do RJ
Nº do registro da empresa:	Nome da Empresa:	

CONTRATANTE

Nome do Contratante: (Pessoa Jurídica)			CIC/CNPJ
ASSOC. COMUN. E CULTURA UNIDA PELA COMUNICAÇÃ			09308391000180
Endereço		Nº	Complemento
ROD AMARAL PEIXOTO		KM 90	
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
BANANEIRAS	ARARUAMA	RJ	28970000

CONTRATO

Nº do Contrato:	Ramo:	Ativ. Técnicas Res.:	Especif. da Ativ.:	Complemento. da Ativ.:
	2000	49	19	60

Quantificação	Nº Pavtº	Data Início	Prazo do Contrato	NºH.H./J.T.	Valor cont./Honorários	Salário
1,00 un		22/09/2010	Determinado 1 mes(es)		1800,00	

Descrição/Informações Complementares:

Endereço		Nº	Complemento
ROD AMARAL PEIXOTO		KM 90	
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
BANANEIRAS	ARARUAMA	RJ	28970000

( ) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS

Data	Profissional Contratado	Contratante
20/09/2010		

Autenticação Mecânica

Esta ART só é válida, assinada e paga

A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereco www.crea-rj.org.br

---

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00192.40746 80001.000001 10166.623214 7 47320000003150

Cedente	Agência/Código do cedente	Moeda	Quantidade	Nosso número
CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA ARQUITETURA	1769-6/260345-4	R$		00010000010166623

Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
00010000010166623	00.00.00	34260596/0001-80	21/09/2010	31,50

(-)Desconto/Abatimento	(-)Outras opções	(+)Mora/Multa	(+)Outros acréscimos	(+)Valor cobrado

Sacado: ARMANDO BASTOS HINDS

Autenticação Mecânica

Instruções

Registro de pagamento da ART IN00425109

CEF088821092010015241001626 31,50RD1001

Corte na linha pontilhada

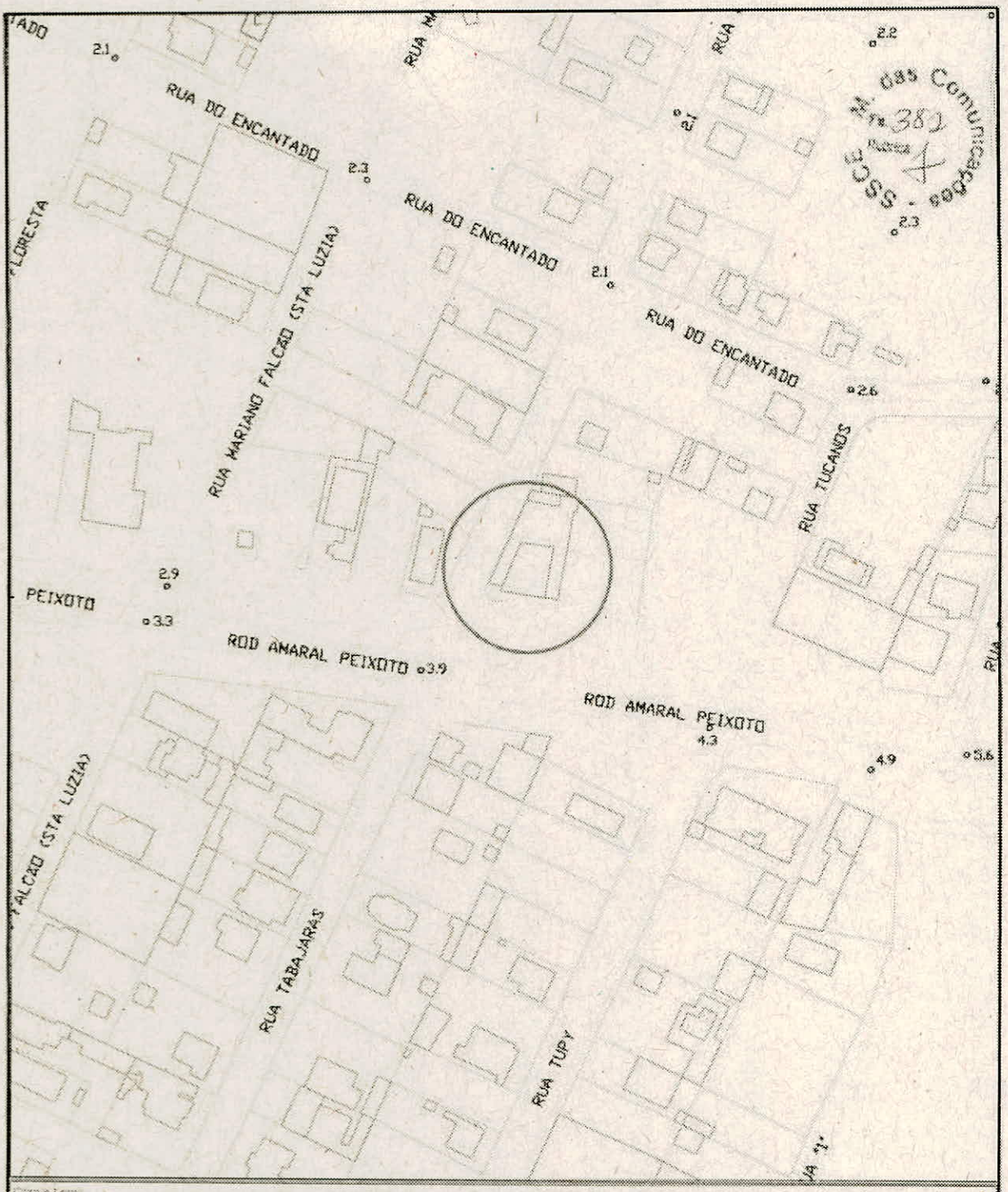

Rodovia Amaral Peixoto, nº 10353/240, Km 90, Bananeiras
1º Distrito - Araruama / RJ

Planta Aerofotogramétrica

UTM: 23K 778998.39m E 7468485.87m S

03

Setembro/2010

1/2.000

FEC

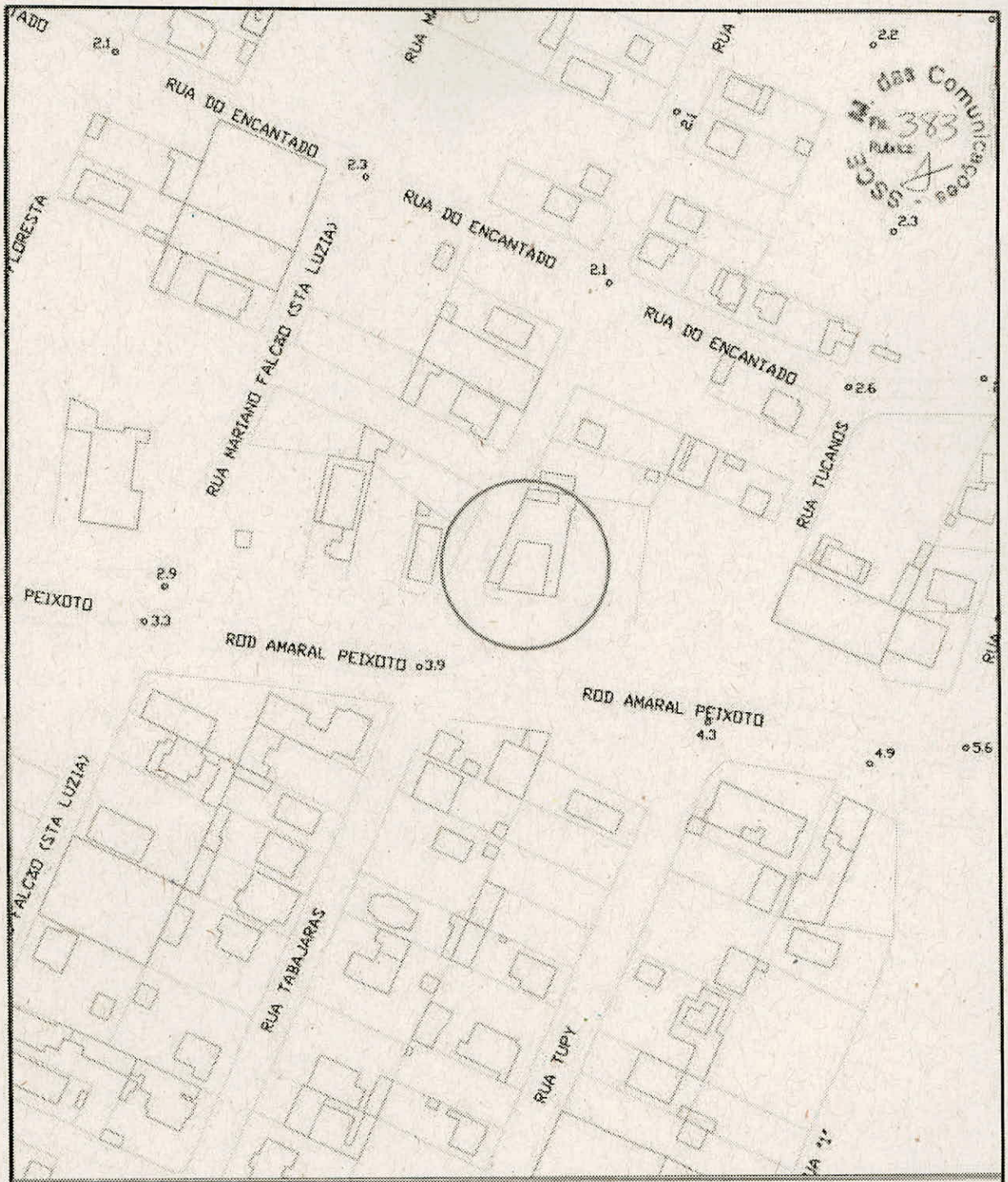

Obra e Local:

Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353/240, Km 90, Bananeiras
1º Distrito - Araruama / RJ

Assunto:

Planta Aerofotogramétrica

Coordenadas:

UTM: 23K 778998.39m E 7468485.87m S

Prancha:

03

Data:

Setembro/2010

Escala:

1/2.000

Responsável:

FEC

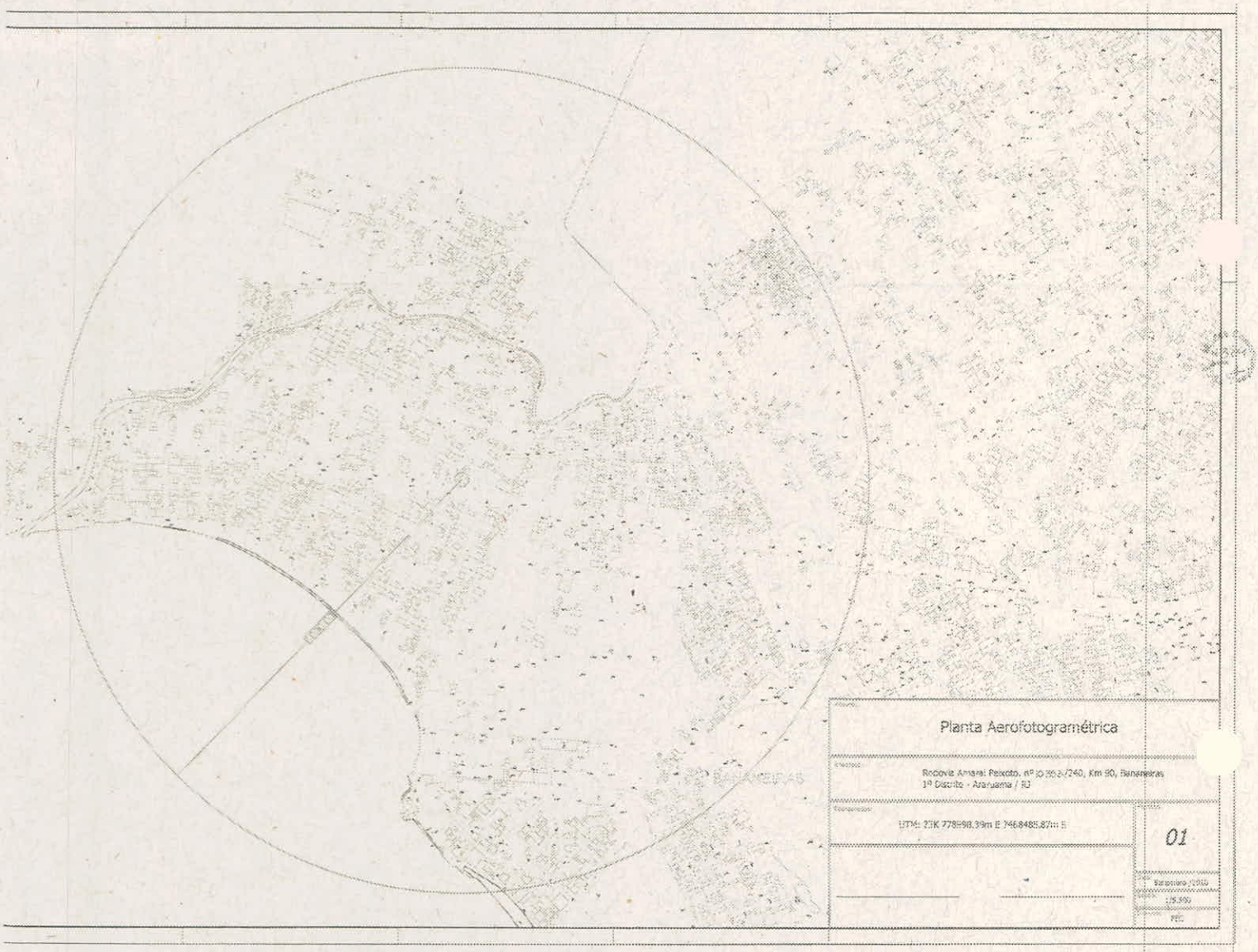
Planta Aerofotogramétrica
Rodovia Amaral Peixoto, nº JO 352/240, Km 90, Bananeiras
1º Distrito - Araruama / RJ
UTM: 23K 778998.39m E 7468485.87m S
01
Fevereiro / 2010
1/5.000
PEC

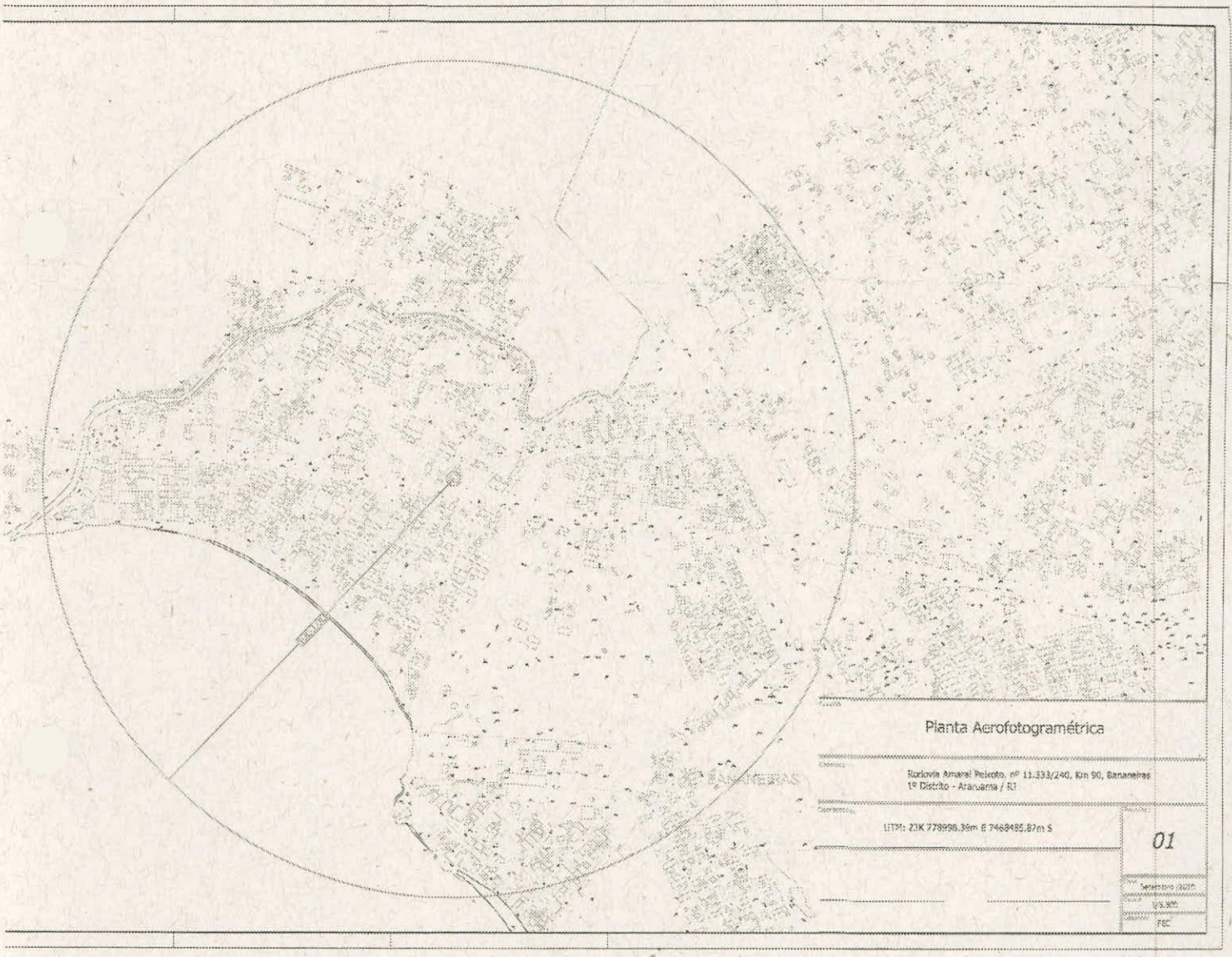
Planta Aerofotogramétrica
Rodovia Amaral Peixoto, nº 11.333/240, Km 90, Bananeiras
1º Distrito - Araruama / RJ
UTM: 23K 778996.39m E 7468485.87m S
01
Setembro /2010
FSC

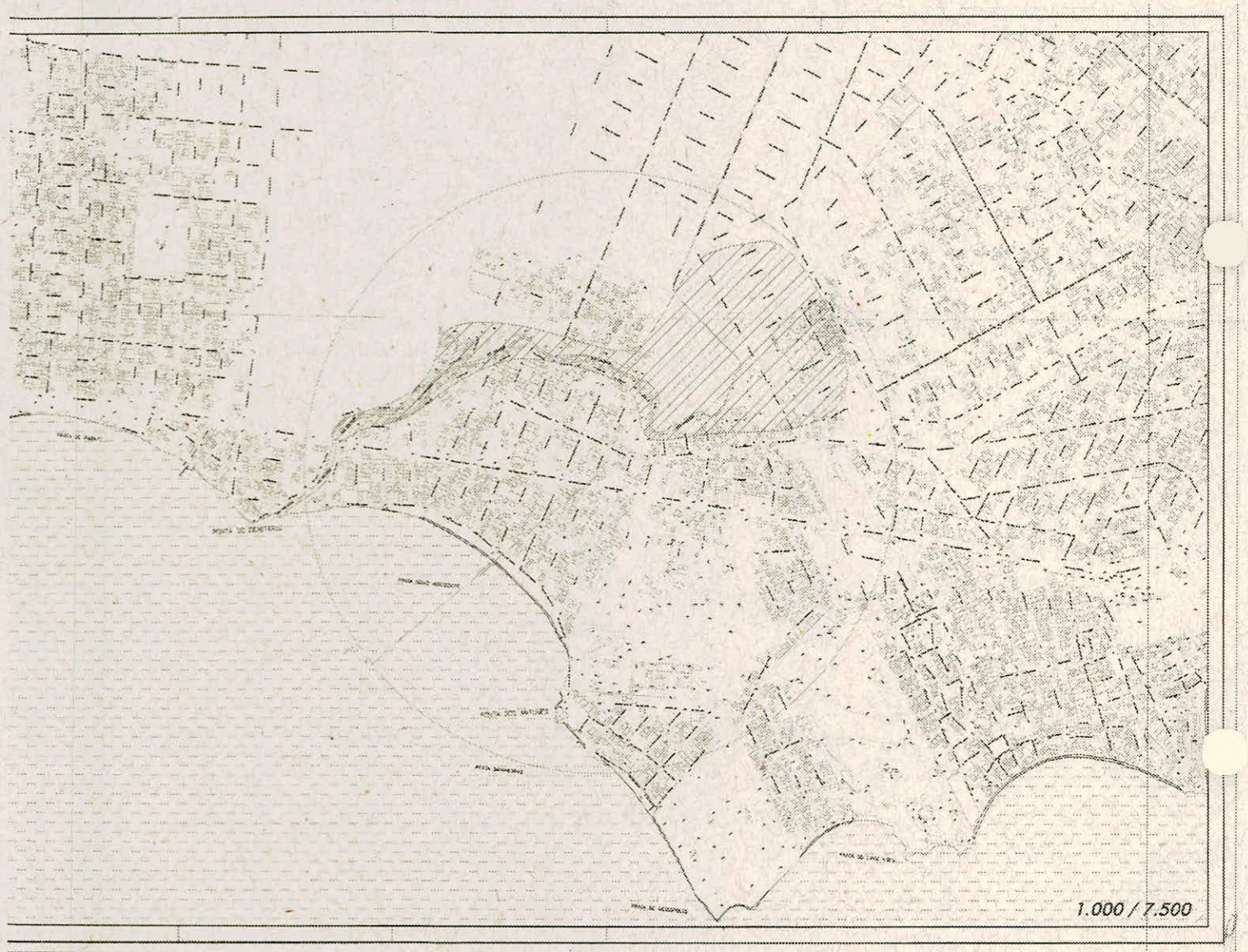
1.000 / 7.500

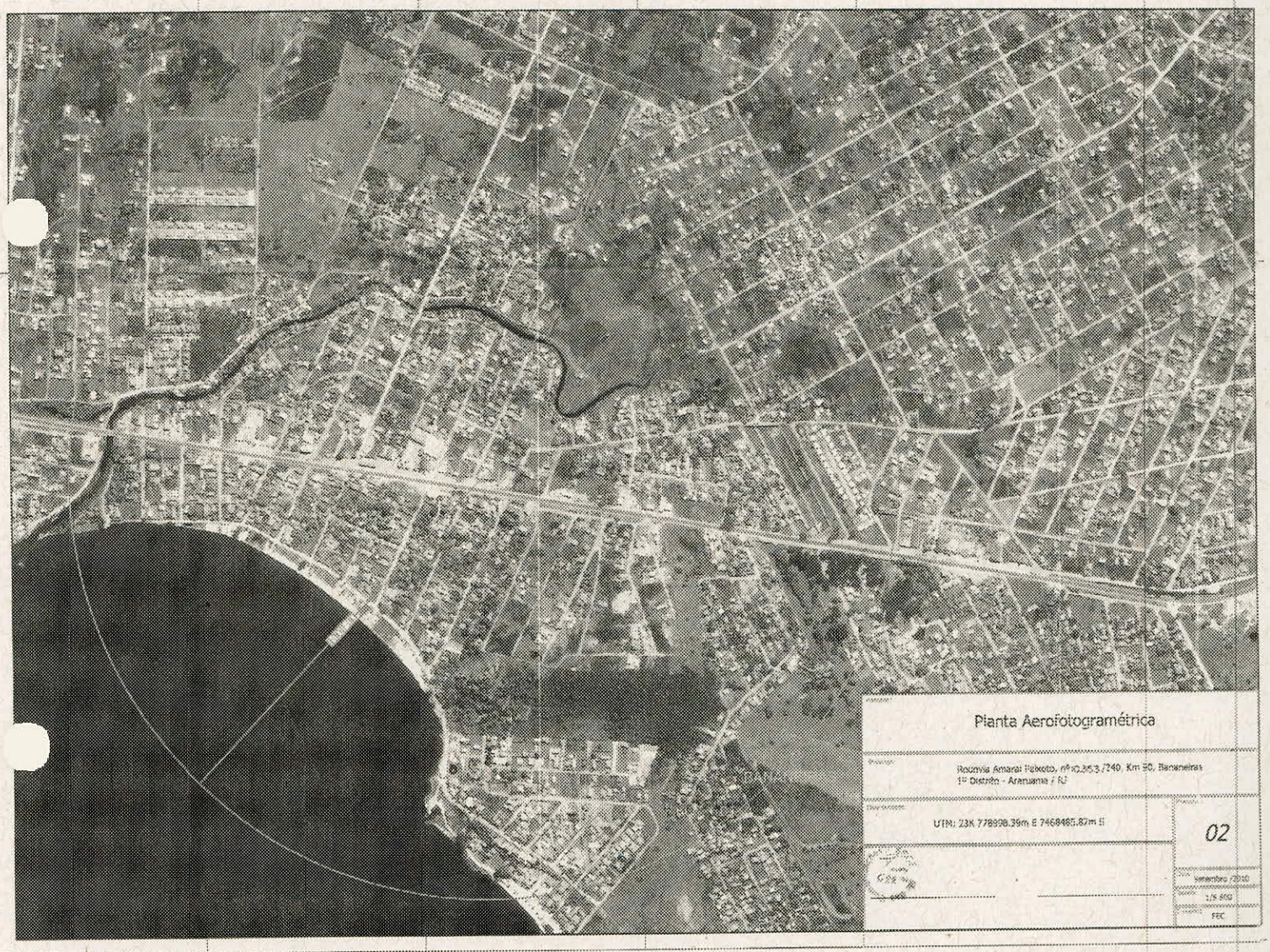

Planta Aerofotogramétrica

Rodovia Amaral Peixoto, nº x.353.7240, Km 30, Bananeiras
1º Distrito - Araruama / RJ

UTM: 23K 778998.39m E 7468485.87m S

02

Setembro /2010

1/5 000

FEC

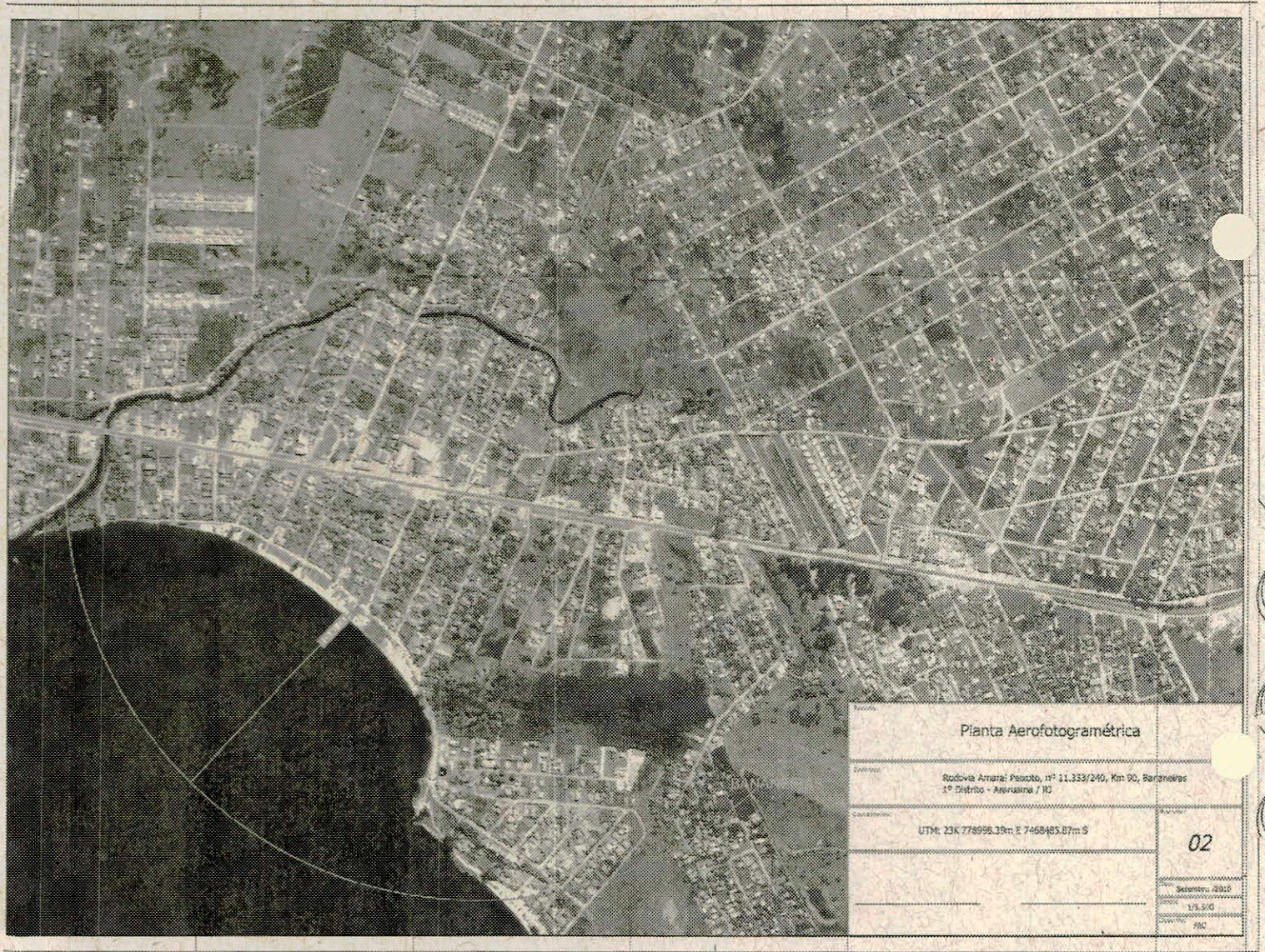
Planta Aerofotogramétrica
Rodovia Amaral Peixoto, nº 11.333/240, Km 90, Barrancas
1º Distrito - Araruama / RJ
UTM: 23K 778998.39m E 7468485.87m S
02
Setembro /2010
1/5.000
RBC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNIÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNIC
ATENÇÃO SR DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - 3° ANDAR - ANEXO OEST.
SALA 300

BRASÍLIA / DF
CEP. 70044-900

022119/2008.

10 MAR 2011

SEDEX

SX 93397662 3 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 MAR 2011

AC ARARUAMA
10 MAR 2011

M. das Comunicações

PREENCHER COM LETRA DE [illegible] A

AP

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

Of. 2963 /2010//RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000022119/08
ROBERTA MARINHO DE CARVALHO
ASS. COM. DE COMUNIC. E CUL. UNIDOS PLEA COMUNICACAO
RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/Nº - KM 90 – BAIRRO BANANEIRAS
28970-000 ARARUAMA/ RJ

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Carlos

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*: 18/8/10

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: Ministério da Comunicações - SCE - Fls. 387

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Ed. Valdo Costa

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / *ORGÃO EXPEDIDOR*:

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: [signature]

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240205-0 R20463716



CORREIOS
BRASIL

AVISO RECEBIMENTO

AR

RJ 3307323 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

Ministério das Comunicações
04 AGO 2010
BRASÍLIA/RSB

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPÔT

/ /

UNIDADE DE POSTAGEM / DEPÔT

AGÊNCIA MINICO

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM OU SEM FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorgas
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

CIDADE / LOCALIDADE

DF

BRASIL

PREENCHER COM LETRA D' MA

AR

NOME OU RAZÃ

Of. 955 /2011/RADCOM/DEOC/SCE – MC

53000.022119/08

JANELSON AGUIAR ARRABAL

ENDEREÇO /

ASS. COM. DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

RODOVIA AMARAL PEIXOTO , Nº 10353, SL 240- B. BANANEIRAS

CEP / CODE POS

28970-000 ARARUAMA/RJ

PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

23/2/11

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

CARLOS A SANTOS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

8322129 E

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 194 x 180 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO D RECEBIMEN:O

AVIS CN07

AR

RJ 99907442 5 B

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MUNICOM

17 FEV 2011

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
21/2/11	24/2/11	__/__/__
10:58 h	18:50 h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 2...

[illegible] - Brasília - DF

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

☐☐☐☐☐-☐☐☐

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1529 /2010/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 18 de março de 2011.

Ao Senhor
ROGÉRIO DA SILVA
Rua Nilo Ferro, O-845, Jardim Maria Helena
17.280-000 – Pederneiras - SP

Assunto: **Resposta à denúncia**

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.022119/08**, na localidade de **Pederneiras - SP**, no qual a Rádio Comunitária Novo Brilho de Pederneiras requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação apresentada por V. Sª, informamos o que segue:

Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, todas as entidades que peretendem executar tal serviço, devem encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Desta forma, em face da análise efetuada nos documentos encaminhados, cumpre-nos esclarecer que, a ocorrência de restrições financeiras por parte do representante da entidade supra mencionada não comprova, por si só, inidoneidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Face o exposto, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

ahs – DEOC/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INDEFERIMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo n. º **53000.022119/08**, da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO** na localidade de **Araruama/RJ**, indica a necessidade de **INDEFERIMENTO.**

A entidade não apresentou corretamente a documentação solicitada por meio dos ofícios nsº 2963/10 e 955/11, datados de 09/07/10 e 15/02/11, AR postal em 18/08/10 e 23/02/11, respectivamente, já que o ramo informado na ART não consta no Manual de ART do CREA-RJ e as plantas de arruamento enviadas estão com endereços divergentes e rasurados.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Em face do exposto encaminhamos este despacho, sugerindo a apreciação da Sra. Coordenadora e do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e posterior envio ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília - DF, 1º de abril de 2011.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro / Siape: 1538928

De acordo com o Despacho, à consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 5 de Abril de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 5 de abril de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 5 de abril de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios Bloco "R" 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília-DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Min. das Comunicações
Fls. 291
SCE

Ofício nº 1765 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 5 de abril de 2011.

Ao Senhor
JANELSON AGUIAR ARRABAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO
Rodovia Amaral Peixoto, nº 10353, SL 240 , B. Bananeiras
28970-000 Araruama / RJ

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº **53000.022119/08**, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO** que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Araruama/RJ**.

A entidade não apresentou corretamente a documentação solicitada por meio dos ofícios nsº 2963/10 e 955/11, datados de 09/07/10 e 15/02/11, AR postal em 18/08/10 e 23/02/11, respectivamente, já que o ramo informado na ART não consta no Manual de ART do CREA-RJ e as plantas de arruamento enviadas estão com endereços divergentes e rasurados.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

CG - DEOC/SCE/MC

Araruama/RJ, 13 de maio de 2011.

Ofício nº 006/2011

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.024866/2011-33
SEAP/SCE
17/05/2011 12:52

Att. Sr Dermeval da Silva Júnior
Diretor Subtituto

Ministério das Comunicações
Fls. 0032
Rubrica

Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO REF OFÍCIO Nº 1765/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC**

Processo nº **53000.022119/2008**

Mui respeitosamente, solicitamos reconsideração do despacho de indeferimento sob as seguintes alegações:

1. No momento da confecção do último jogo de plantas de arruamento enviado, o funcionário da Prefeitura Municipal de Araruama, nossa cidade, estava de férias. Um outro que o imprimiu enganou-se quanto ao endereço. Ao perceber fui à secretaria da P.M.A. e solicitei outra cópia. Ao verificar a correção sobre a rasura do endereço, solicitei retificação ou carimbo com observação e assinatura do Sr. Secretário e ouvi *"não há necessidade"*. **Por tudo isso, pedimos desculpas e reconsideração.**

Segue em anexo, a Planta de arruamento devidamente regularizada.

2. O ramo na ART, em anexo, está corrigido pelo Sr. Armando Bastos Hinds, responsável técnico, e nosso orientador, sobre esta parte. Igualmente pedimos desculpas por essa falha involuntária, e mais uma vez pedimos perdão e reconsideração.

3. Outrossim, a nossa rádio comunitária já se encontra equipada. Só não ligamos o transmissor, para não caracterizar "instalação completa". Desejamos lembrar ainda que, adquirimos os equipamentos com dificuldades, porém, somente após este brioso ministérios ter pedido as informações das características dos equipamentos, que os possuímos, daí termos arrecadado junto à comunidade, dinheiro para comprarmos os equipamentos, tais como: Transmissor, computador, microfones, torre, antena, para-raio, fiações e tudo mais necessário. Diante disso, solicitamos toda paciência e compreensão por algum ato involuntário que tenhamos cometido ou que ainda involuntariamente venhamos a cometer. A comunidade agradece penhoradamente e espera ansiosa o momento da autorização outorgada para usufruir deste serviço prestado a ela, que será sem dúvida de grande valia.

Esperançosos de que este apelo seja ouvido, se merecermos o vosso perdão, antecipadamente, agradece a comunidade "Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação".

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
26/05/2011

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Janelson Aguiar Arrabal
CPF: 265.696.717-15

Endereço de correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10353, sobre loja, Km 90, Bananeiras, Araruama, RJ, CEP 28970-000

Telefone para contato: 0XX- 22-8142 7151 ou 022 9973 6002;

Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 393
Rubrica

Itaú Banco Itaú S/A

BANCO ITAU S/A

C/C 7297.01923-9 ARMANDO HINDS

RECIBO DE PAGTO DE TITULO DO BANCO 001,EFETUADO
ATRAVES DO CAIXA ELETRONICO CEI 26696 CTR 02089
DADOS DO CODIGO DE BARRAS PARALELAS DO TITULO
00192407468002011163147536455216249840000003300

VALOR DO DOCUMENTO 33,00

PAGTO EFETUADO EM 03/05/11 17:08HS

AUTORIZADO DEBITO DE EVENTUAIS DIFERENCAS
RELATIVAS A INFORMACOES INEXATAS

EM EVENTUAL NECESSIDADE DE COMPROVACAO DE PAGA
MENTO, ANEXE ESTE RECIBO AO TITULO PAGO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Arquias Cordeiro, nº 34 - RJ - (0xx22)2665-5500

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Araruama-RJ, 13 de maio de 2011. Em Testemunho da verdade.

Diogo Coutinho de Oliveira-Escrevente
Em.R$ 4,17L.3217:0,83L.4664: 0,20LC.111: 0,20 Total R$: 5,40

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
MLF
FUN76944

Diogo Coutinho de Oliveira
ESCREVENTE
CT/S 30696-140/RJ

BANCO DO BRASIL

Beneficiário: CREA-RJ - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA — Vencimento: 31/05/2011 — Valor do documento: 33,00

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
03/05/2011	20111634753645	RC	N	03/05/2011	201116347536455

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	(x) Valor	Agência/Código beneficiário
	018/019	R$			1769-8 / 260345-4

Nome do sacado: ARMANDO BASTOS HINDS — Vencimento: 1977103532 — 184.831.787-53

Endereço: RUA FABIO RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA 354 — Bairro: SOPOTO

Município: IGUABA GRANDE — UF: RJ — CEP: 28960-000

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

ART IN00566825

SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ AUTENTICAÇÃO DTH FUN76945

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARRAIAL DO CABO
Rua Anjelas Cordeiro, nº 34 - RJ - (22)2665-3300
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado (ou original).
Arraial do Cabo-RJ, 13 de maio de 2011. Em Testemunho da verdade.
Diego Coutinho de Oliveira-Escrevente
Em R$ 4,17 (1.3217*0,83..4664: 0,20 IOC.111: 0,20 Total R$: 5,49

Diego Coutinho de Oliveira
ESCREVENTE
CTPS 141.496-142/RJ

Autenticação mecânica — Recibo do sacado

Local de pagamento: Pagável em qualquer Banco até o vencimento — Vencimento: 31/05/2011

Cedente: CREA-RJ - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA — Agência / Código cedente: 1769-8 / 260345-4

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
03/05/2011	20111634753645	RC	N	03/05/2011	201116347536455

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do documento
	018/019	R$			33,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

ART IN00566825

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado: ARMANDO BASTOS HINDS — CPF/CNPJ: 184.831.787-53

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00192.40746 80020.111631 47536.455216 2 49840000003300

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

Ministério das Comunicações Fls. 305 Rubrica

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN00566825

3ª Via - CONTRATANTE

Natureza: OBRA E SERVICO	Fato Gerador: NAO INFORMADO Nº: -	Tipo: NORMAL Nº da ART principal: -

CONTRATADO

Nº do registro do profissional: 1977103532	Nome do profissional: ARMANDO BASTOS HINDS	
Há Prof. Co-Responsáveis? Não	Há Profissional de Empresa Vinculada? Não	Código Entidade de Classe: SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RJ...
Nº do registro da empresa: -	Nome da Empresa: -	

CONTRATANTE

Nome do Contratante: ASSOC. COMUN. DE COMUNIC. E CULT. UNIDOS PELA COMUNICACAO			CGC/CNPJ: 09368391000180
Endereço: ESTRADA AMARAL PEIXOTO KM90		Nº: 10353	Complemento: SALA 240
Bairro: BANANEIRAS	Município: ARARUAMA	UF: RJ	CEP: 28970000

Nº do Contrato: -	Ramo: 2105	Abv. Técnicas Res.: 27 | 49 | -	Especif. da Ativ.: 19 | - | -	Complemento. da Ativ.: 60 | - | -

Quantificação: 10,00 - h/mes	Nº Pav°: -	Data início: 09/04/2011	Prazo do Contrato: Indeterminado	Nº H.U.T.: 36	Valor cont. Honorários: R$ 1.800,00	Salário: -

Descrição/Informações Complementares:
PROJETO E INSTALACAO DE EMISSORA DE FM COMUNITARIA

CONTRATO

Endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM90		Nº: 10353	Complemento: SALA 240
Bairro: BANANEIRAS -	Município: ARARUAMA	UF: RJ	CEP: 28970000

(X) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASSINATURAS

Data: 20/04/11	Profissional Contratado:	Contratante:

Autenticação Mecânica

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ

A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br

OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL ACIMA DA ART

SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ AUTENTICAÇÃO EGZ FUN76946

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Árquias Cordeiro, nº 34 - RJ - (0xx)2212665-5509
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução de documento que me foi apresentado como original.
Araruama-RJ, 13 de maio de 2011. Em Testemunho da verdade.
Diogo Coutinho de Oliveira-Escrevente
Em R$ 4,17 L.3217:0,83 L.4664: 0,20 L.C.111: 0,20 Total R$: 5,40

Diogo Coutinho de Oliveira
ESCREVENTE
CT-PJ 3...96-14-7/RJ

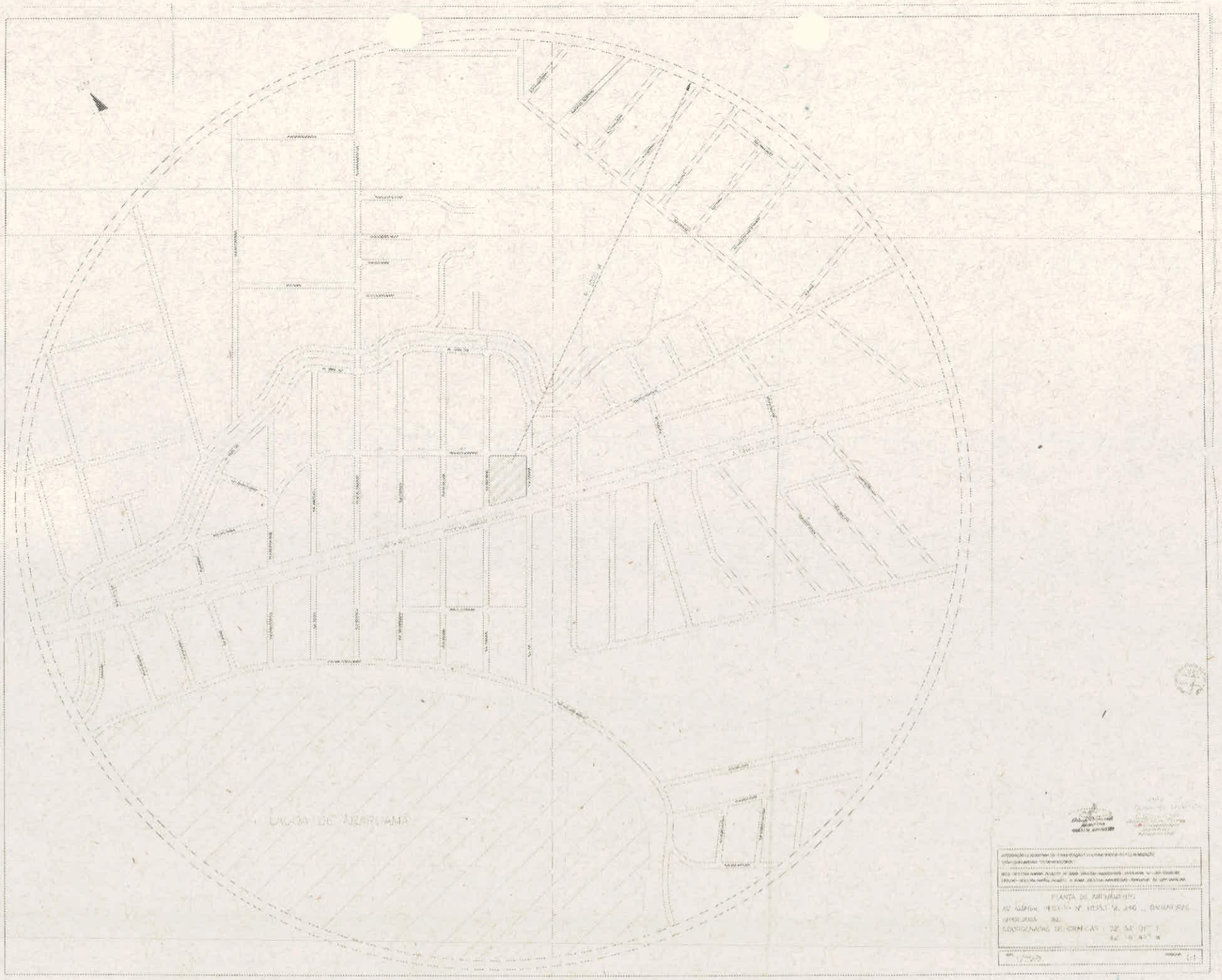

o Das Comunicações

I Serviços De Comunicação Eletrônica

ção De Outorga De Serviços De Comunicação Eletrônica

R Dermeval da Silva Junior

dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - Anexo, oeste - sala 300

/DF

4-900

022119/2008.—









MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Análise Técnica de Pedido de Reconsideração.**

1. Em resposta ao Ofício nº 1765/11 de 05/04/2011, a **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação**, que requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Araruama / RJ**, processo nº **53000.022119/08**, enviou pedido de reconsideração, anexado às fls. 392 a 397 dos autos, e encaminhou documentação referente à parte técnica. Em decorrência da análise, observou-se que:

2. A Entidade enviou incorretamente a planta de arruamento e a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), conforme consta no ofício de indeferimento, fl. 391 dos autos.

3. Com o envio correto da planta de arruamento e da ART, fls. 395 e 396, a Entidade sanou as pendências existentes.

4. Desta forma, o motivo técnico que levou ao indeferimento do processo foi sanado, tornando-se viável a continuidade da análise do mesmo. Sendo assim, o processo encontra-se **tecnicamente deferido**.

Brasília, 24 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro / Siape: 1538928

CG-CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 409/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Solicitação para Reconsideração da Decisão de Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.022119/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação**, na localidade de **Araruama**, estado do **Rio de Janeiro**, para Reconsideração da decisão comunicada por meio do Ofício nº 955, datado de 15/02/2011.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou Pedido de Reconsideração, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação nº 28, publicado no DOU do dia 12/05/2009, que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

3. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de exigências, com intuito de saneamento dos autos. Ocorre que a requerente não apresentou a documentação em cumprimento às exigências descritas nos Ofícios nº 2963/2010, datado de 09/07/2010 e nº 955/2011, datado de 15/02/2011, referentes à solicitação de correção da planta de arruamento, bem como da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), resultando no arquivamento dos autos, conforme se pode evidenciar em despacho técnico anexado à fl. 390.

4. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, apresentando documentação em atendimento às exigências feitas por meio dos supracitados ofícios.

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

6. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I. A requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando a documentação relacionada nos Ofícios nº 2963/2010, datado de 09/07/2010 e nº 955/2011, datado de 15/02/2011, que, após análise técnica realizada pela equipe responsável, cuja conclusão se encontra anexada aos autos à fl. 398, extinguiu, assim, o motivo que provocou o indeferimento do pedido de autorização, possibilitando a continuidade da regular tramitação dos autos quanto aos procedimentos de análise.

CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido **deverá ser acatado**, diante da procedência das alegações aduzidas, levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

Brasília, 27 de junho de 2011.

ALESSANDRA M. DE OLIVEIRA SOLANO
Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 01 de julho de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 04 de julho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 5 de julho de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 409/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 05 de julho de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3890 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 05 de junho de 2011.

Ao(À) Senhor(a)
JANELSON AGUIAR ARRABAL
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação
Rodovia Amaral Peixoto, nº 10353, sl. 240, B. Bananeiras
28970-000 Araruama – RJ

Assunto: **Comunicado de Decisão Relativa ao Pedido de Reconsideração / Processo nº 53000.022119/2008.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação**, na localidade de **Araruama**, estado do **Rio de Janeiro**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.022119/2008**, comunicamos o que se segue:

I. A requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando a documentação relacionada nos Ofícios nº 2963/2010, datado de 09/07/2010 e nº 955/2011, datado de 15/02/2011, e, após análise técnica realizada pela equipe responsável, cuja conclusão se encontra anexada aos autos à fl. 398, foi constatada a extinção do motivo que provocou o indeferimento do pedido de autorização, possibilitando a continuidade da regular tramitação dos autos quanto aos procedimentos de análise.

2. Em face do exposto, a decisão que promoveu o indeferimento do processo foi reconsiderada, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o sancamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

amos/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3890 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 05 de junho de 2011.

Ao(À) Senhor(a)
JANELSON AGUIAR ARRABAL
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação
Rodovia Amaral Peixoto, nº 10353, sl. 240, B. Bananeiras
28970-000 Araruama – RJ

Assunto: **Comunicado de Decisão Relativa ao Pedido de Reconsideração / Processo nº 53000.022119/2008.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação**, na localidade de **Araruama**, estado do **Rio de Janeiro**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.022119/2008**, comunicamos o que se segue:

I. A requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando a documentação relacionada nos Ofícios nº 2963/2010, datado de 09/07/2010 e nº 955/2011, datado de 15/02/2011, e, após análise técnica realizada pela equipe responsável, cuja conclusão se encontra anexada aos autos à fl. 398, foi constatada a extinção do motivo que provocou o indeferimento do pedido de autorização, possibilitando a continuidade da regular tramitação dos autos quanto aos procedimentos de análise.

2. Em face do exposto, a decisão que promoveu o indeferimento do processo foi reconsiderada, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

amos/CGRC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. 3890 /2011/CGRC/DEOC/SCE – MC
53000.022119/08
JANELSON AGUIAR ARRABAL
ASS. COM. DE COMUNIC. E CULT. UNIDOS PEÇA COMUNICAÇÃO
RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 10353, SALA 240 - BANANEIRAS
28970-000 ARARUAMA/RJ

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
RJ 92458550 5 BR

Ministério das Comunicações
Fls. 103

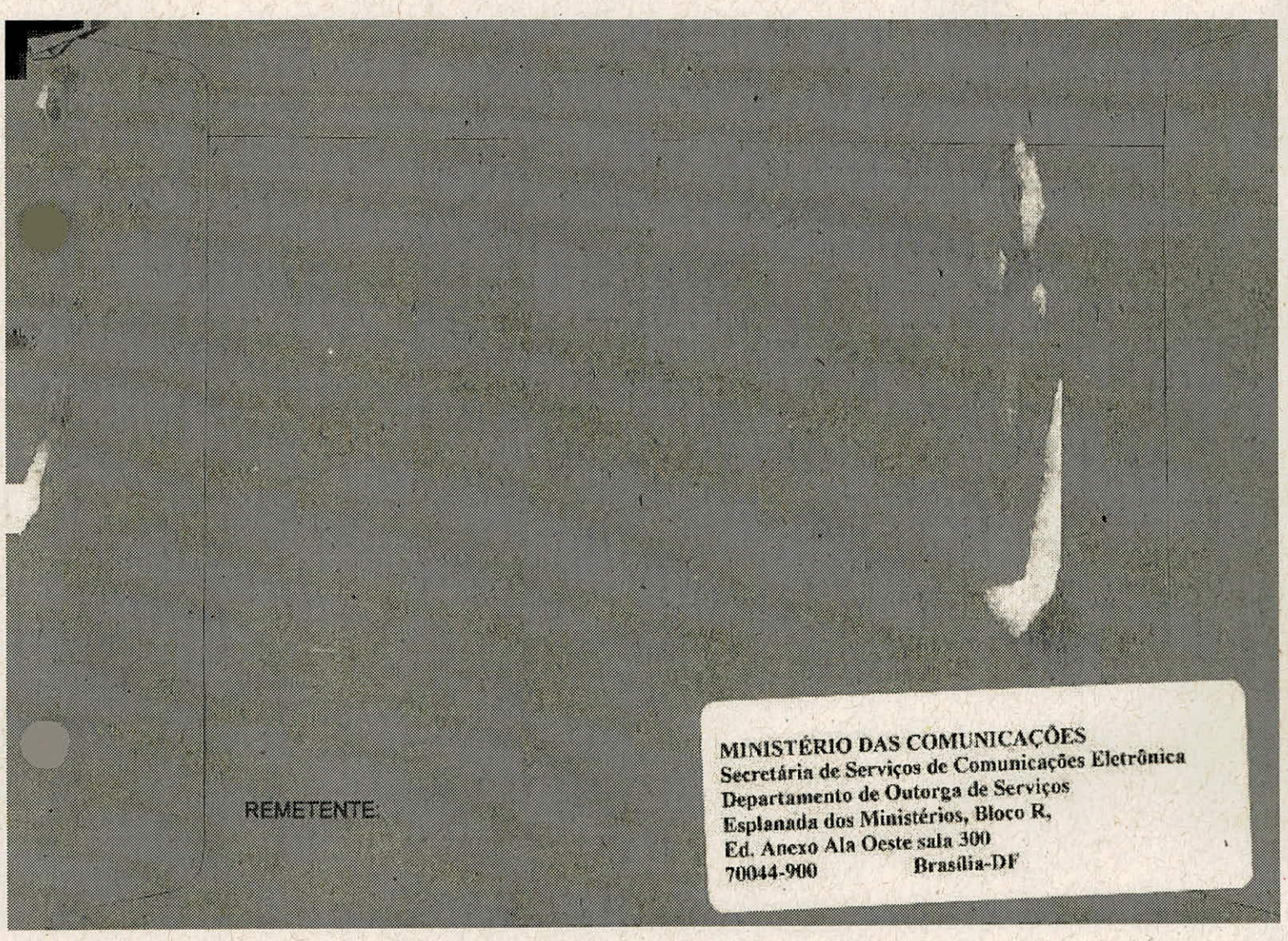

REMETENTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

CORREIOS
BRÉSIL

AVIS E RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 92458550 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DEPOT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DEPOT*

AGENCIA UNICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME

CNOE

CIDA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 **Brasília-DF**

UF

BRASIL

_____-___

(EM CASO DE DEVOLUÇÃO)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

Of. 3890 /2011/CGRC/DEOC/SCE – MC

53000.022119/08

ENDEREÇO / ADRESSE

JANTELSON AGUIAR ARRABAL

ASS. COM. DE COMUNIC. E CULT. UNIDOS PEÇA COMUNICAÇÃO

RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 10353, SALA 240 - BANANEIRAS

CEP / CODE POSTAL

28970-000 ARARUAMA/RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DESCRIPTION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / VALEUR DECLARE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE OF DELIVERY

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5170/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 29 de agosto de 2011.

Ao Senhor
JANELSON AGUIAR ARRABAL
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação
Rodovia Amaral Peixoto, nº 10353, sobreloja, km 90, Bairro Bananeiras
28970-000 Araruama - RJ

Assunto: **Encaminhamento de documento relativo ao processo nº 53000.022119/2008.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Em atenção à documentação encaminhada por V.Sª, protocolada neste Ministério em 17/05/2010, relativa ao processo nº 53000.022119/2008, o qual requer autorização para prestação de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Araruama, no estado do Rio de Janeiro, temos a informar o seguinte:

I. Por impossibilidade de entrega da correspondência pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, encaminhamos, em anexo, cópia do Ofício nº 3890/2011, datado de 05/07/2011, no qual consta resultado da análise de pedido de reconsideração da decisão de indeferimento requerida por essa Associação.

2. Por fim, comunicamos que a entidade poderá obter informações sobre a legislação aplicável ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, modelos padronizados, Manual de Orientação e publicações de Avisos de Habilitação no endereço eletrônico www.mc.gov.br.

Atenciosamente,

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

CGRC

CORREIOS RM395065002BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10 e do SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.



Data	Local	Situação
12/09/2011 18:01	CDD ARARUAMA - ARARUAMA/RJ	Entregue
12/09/2011 10:35	CDD ARARUAMA - ARARUAMA/RJ	Saiu para entrega
01/09/2011 09:43	AC MINISTERIO DAS COMUNICACOES - BRASILIA /DF	Postado

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas. Nova Consulta

Imprimir

Of. 5370/2011, 29/08/2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

Araruama/RJ, 09 de fevereiro de 2012.

Ofício nº 007/2011

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Att. Sr Diretor

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.008338/2012-18
SEPRO/DILOG/COLOG/CORL/SPO
15/02/2012-15:42

Assunto: Processo de outorga Radiocom nº: **53000.022119/2008**

Mui respeitosamente, solicitamos que seja dado prosseguimento ao nosso processo de análise de outorga de Radiocom, recebemos vosso ofício nº 3890 informando que nosso pedido de reconsideração foi deferido e reafirmamos nosso interesse na ourtorga da Radio comunitária

1. Outrossim, a nossa rádio comunitária já se encontra equipada, adquirimos todos equipamentos necessários após a solicitação das informações das características dos mesmos, a fim de atender as normas e condições técnicas.

Pelo exporto a "Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação" requer a continuidade do nosso processo de outorga de Radiocom e aguarda autorização para funcionamento.

Estamos ao dispor para qualquer esclarecimento.

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Janelson Aguiar Arrabal
CPF: 265.696.717-15

Endereço de correspondência:Rodovia Amaral Peixoto, nº 10353, sobre loja, Km 90, Bananeiras, Araruama, RJ, CEP 28970-000

Telefone para contato: 0XX- 22-8142 7151 ou 022 9973 6002

Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
12 / 02 / 2012.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 650/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.022119/08

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos da Comunicação** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Araruama / RJ**, protocolizado em 08/06/2009.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 14 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 30/09/2011, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004.

II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele o titular do comprovante.

III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

IV. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004.

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004.

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

VII. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 28 de fevereiro de 2012.

VILMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 650/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 29 de fevereiro de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 970 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 1º de março de 2012.

Ao Senhor
JANELSON AGUIAR ARRABAL
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação.
Rodovia Amaral Peixoto, nº 10353, Sobreloja, KM 90 – Bairro Bananeiras.
28970-000 – Araruama - RJ

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.022119/08.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022119/08**, na localidade de **Araruama / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 650, que indica pendências passíveis de sancamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ofício nº 007/2012

Ao
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Sr Octavio Penna Pieranti

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 016986/2012-48
SEAPA/SCE
05/04/2012-08:48

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 970/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC
Processo nº: **53000.022119/2008**

Ao Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Em atenção ao ofício acima, relativo à pendências indicadas na Nota Técnica nº 650, informamos que, todas as providências já foram tomadas para atendimento das exigências apontadas, consta porém que, o cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do município de Araruama procede o prazo aproximado de 45 dias para o registro de documentos, incluso 15 dias para reentrada em caso de exigências do cartório, ultrapassando portanto, o prazo de 30 dias que nos foi facultado por este departamento, para o envio da documentação atualizada.

Solicitamos prorrogação do prazo, por igual período, a fim de que possamos entregar a documentação conforme exigência, para prosseguimento da análise de nosso processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

RJ - Araruama, 02 de abril de 2012.

Representante Legal da Associação

Nome do representante da entidade: Edilson Jorge Dos Santos Duarte
CPF: 116.468.887-15

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
09 / 04 / 2012

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Itaipuaçu, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,

Telefone para contato: 022-99736002 / 022-81427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

CORRE

www.correios

SEDEX
30 ANOS.
É, passou
rápido.

SEDEX

PESO (Kg) (0.030)

CORREIOS AR MP

SEDEX 412

SX 86322019 4 BR

DESTINATÁRIO
SR OTAVIO PENNA PIERANTI (MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES)

FONE
61 3311 6177

ENDEREÇO
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA - DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - 3º ANDAR

CIDADE
BRASÍLIA

UF
DF

CEP
70044900

REMETENTE
JANELSON AGUIAR

FONE (022)
81427151

ENDEREÇO
RODOVIA AMARAL Peixoto, 1[illegible] 353, [illegible] 90
Sobretoja - BANANEIRAS

CEP
28970000

CIDADE
ARARUAMA

UF
RJ

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª __/__/__ às ____ h.
2ª __/__/__ às ____ h.
3ª __/__/__ às ____ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

Polimide Indústria e Comércio de Embalagens Ltda - EPP

765000636

84 250 x 353 mm

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

VOL - II

CORREIOS RM395065002BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10 e do SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
12/09/2011 18:01	CDD ARARUAMA - ARARUAMA/RJ	Entregue
12/09/2011 10:35	CDD ARARUAMA - ARARUAMA/RJ	Saiu para entrega
01/09/2011 09:43	AC MINISTERIO DAS COMUNICACOES - BRASILIA /DF	Postado

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 400

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas. Nova Consulta

Imprimir

Of. 5170/2011, 29/08/2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

Araruama/RJ, 09 de fevereiro de 2012.

Fls. 101

Ofício nº 007/2011

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.008338/2012-18
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
15/02/2012-15:42

Att. Sr Diretor

Assunto: Processo de outorga Radiocom nº: **53000.022119/2008**

Mui respeitosamente, solicitamos que seja dado prosseguimento ao nosso processo de análise de outorga de Radiocom, recebemos vosso ofício nº 3890 informando que nosso pedido de reconsideração foi deferido e reafirmamos nosso interesse na ourtorga da Radio comunitária

1. Outrossim, a nossa rádio comunitária já se encontra equipada, adquirimos todos equipamentos necessários após a solicitação das informações das características dos mesmos, a fim de atender as normas e condições técnicas.

Pelo exporto a "Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação" requer a continuidade do nosso processo de outorga de Radiocom e aguarda autorização para funcionamento.

Estamos ao dispor para qualquer esclarecimento.

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Janelson Aguiar Arrabal
CPF: 265.696.717-15

Endereço de correspondência:Rodovia Amaral Peixoto, nº 10353, sobre loja, Km 90, Bananeiras, Araruama, RJ, CEP 28970-000

Telefone para contato: 0XX- 22-8142 7151 ou 022 9973 6002;

Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
12 / 02 / 2012.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 650/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.022119/08

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos da Comunicação** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Araruama / RJ**, protocolizado em 08/06/2009.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 14 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 30/09/2011, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004.

II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele o titular do comprovante.

III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

IV. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004.

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004.

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

VII. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 28 de fevereiro de 2012.

VILMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 650/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 29 de fevereiro de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

410
2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 970 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 1º de março de 2012.

Ao Senhor
JANELSON AGUIAR ARRABAL
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação.
Rodovia Amaral Peixoto, nº 10353, Sobreloja, KM 90 – Bairro Bananeiras.
28970-000 – Araruama - RJ

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.022119/08.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022119/08**, na localidade de **Araruama / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 650, que indica pendências passíveis de sancamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

25 e 26

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

02

Ofício nº 007/2012

Ao
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Sr Octavio Penna Pieranti

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 016986/2012-48
SEAPA/SCE
05/04/2012-09:48

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 970/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC
Processo nº: **53000.022119/2008**

Ao Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Em atenção ao ofício acima, relativo à pendências indicadas na Nota Técnica nº 650, informamos que, todas as providências já foram tomadas para atendimento das exigências apontadas, consta porém que, o cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do município de Araruama procede o prazo aproximado de 45 dias para o registro de documentos, incluso 15 dias para reentrada em caso de exigências do cartório, ultrapassando portanto, o prazo de 30 dias que nos foi facultado por este departamento, para o envio da documentação atualizada.

Solicitamos prorrogação do prazo, por igual período, a fim de que possamos entregar a documentação conforme exigência, para prosseguimento da análise de nosso processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

RJ – Araruama, 02 de abril de 2012.

Representante Legal da Associação

Nome do representante da entidade: Edilson Jorge Dos Santos Duarte
CPF: 116.468.887-15

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
09/04/2012

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Itaipuaçu, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,

Telefone para contato: 022-99736002 / 022-81427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

CORRE

www.correios

SEDEX
30 ANOS.
É, passou
rápido.

SEDEX

PESO (Kg) (0,030)

CORREIOS AR MP

SEDEX 10

SX 86322019 4 BR

DESTINATÁRIO
SR OTAVIO PENNA PIERANTI (MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES)

FONE
61 3311 6177

ENDEREÇO
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA - DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - 3º ANDAR

CIDADE
BRASÍLIA

UF
DF

CEP
70044900

REMETENTE
JANELSON AGUIAR

FONE (022)
81427151

ENDEREÇO
RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 1[illegible] 353, [illegible] 90
Sobre loja - BANANEIRAS

CEP
28970000

CIDADE
ARARUAMA

UF
RJ

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª __/__/__ às ____ h.
2ª __/__/__ às ____ h.
3ª __/__/__ às ____ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável ..... Visto .....

Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

Polimide Indústria e Comércio de Embalagens Ltda - EPP

765000636

84 250 x 352 mm

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1238/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Deferimento de Prorrogação de Prazo.**

Referência: Processo nº 53000.022119/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Araruama / RJ**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. Foi encaminhado o Ofício nº 970/2012, de 01/03/2012, AR Postal em 12/03/2012 (conforme rastreador dos Correios), solicitando à entidade que apresentasse a seguinte documentação: cópia da Ata de Eleição dos atuais dirigentes, devidamente registrada; comprovantes de residência de todos os dirigentes; prova de que os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez a nos e maiores de dezoito anos ou emancipados; declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço; declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso; declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, e que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; e certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

II. A entidade protocolou, tempestivamente, em 05/04/2012, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no ofício citado acima, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, justificando que a concessão de prazo adicional se faria necessária por motivo de demora do Cartório em registrar os documentos.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, opinamos pela prorrogação do prazo para cumprimento das exigências contidas no Ofício nº 970/2012.

À consideração superior.

Brasília, 17 de abril de 2012.

NATÁLIA FROEMMING
Analista / Economista

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 17 de abril de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. Autorizo a concessão da prorrogação do prazo pelos fundamentos acima dispostos.

Brasília, 17 de abril de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1656 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 17 de abril de 2012.

Ao Senhor
EDILSON JORGE DOS SANTOS DUARTE
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação
Rodovia Amaral Peixoto, nº.10.353, Km 90, Sobreloja - Bananeiras
28.970-000 Araruama – RJ

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.022119/2008.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022119/2008**, na localidade de **Araruama / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1238, que dispõe sobre a concessão de prazo adicional para o cumprimento das exigências formuladas pelo Ministério das Comunicações.

2. Desta forma, a entidade deverá cumprir as exigências contidas no Ofício nº 970/2012, no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento deste ofício. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. Ressaltamos que toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar nº 01/2004.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

59

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

Ofício nº 008/2012

Ao
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Sr Octavio Penna Pieranti

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 415 Rúbrica: J

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício nº 970/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC e ofício 1656/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC**
Processo nº: 53000.022119/2008

Ao Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Em atenção ao ofício acima, relativo às pendências indicadas na Nota Técnica nº 650, informamos que, estamos enviando em anexo a documentação apontada nas exigências, para vossa análise.

Em razão da substituição de dirigentes ocupando os cargos de: 2º Tesoureiro, 2º Secretário, Diretor de Operações, 2º Conselheiro do Conselho Fiscal, 2º Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO, estamos encaminhando em anexo, as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004 dos novos membro na composição do Quadro Diretivo.

Documentos Anexos:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 022856/2012-44
SEAPA/SCE
11/05/2012-08:54

a)cópia da Ata de eleição devidamente registrada ;
b) cópia autenticada de RG, CPF, Comprovante endereço;
c) declaração assinada pelo diretor;
d)declaração assinada pelo representante legal;
e)certidão feito criminal Justiça Estadual;
f) certidão feito criminal Justiça Federal;
g) Ata e CNPJ das entidades do Conselho Comunitário.

Solicitamos assim, o prosseguimento do processo de outorga da radiocom.

RJ - Araruama, 02 de maio de 2012.

Representante Legal da Associação

Nome do representante da entidade: Edilson Jorge Dos Santos Duarte
CPF: 116.468.887-15

...TO ANEXADO
NESTA DATA
[illegible] / [illegible] / [illegible]

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,

Telefone para contato: 022-99736002 / 022-81427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

SEDCO

Fls. 416

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Edilson Jorge dos Santos Duarte, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO, declaro para os devidos fins que:

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

Araruama, 20 de março de 2012.

assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970.000,

Telefone para contato: 0XX-22-81427151;

Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei. Nº 9612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Araruama, 20 de março de 2012.

Helia Maria da Costa Souza
2° Tesoureira
CPF 523.859.907-25

Iracema Anacleto Silva
2° Secretaria
CPF 546.648.027-49

Elenir Leonardo Dias
Diretor(a) de Operações
CPF 442.848.707-00

Rogério Almeida Albuquerque
2° Conselheiro do Conselho Fiscal
CPF 871.930.437-49

Gleide Cavalcante Ferreira
2ª Conselheira Suplente do Conselho Fiscal
CPF:226.381.137-00

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970.000.

Telefone para contato: 0XX-22-81427151;

Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
IEJ
GIR20289

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Arquias Cordeiro, nº 34 - RJ - (0xx22)2663-9360
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Araruama-RJ, 08 de maio de 2012. Em Testemunho da verdade.
Rafael da Silva Bago
Ca.R$ 4,40; 3217-0,8R,466A: 0,22C,11: 0,22 Total R$: 5,76

Rafael da Silva Bago
Escrevente
CTPS 2...

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
REGISTRAL
IEJ
RQK01082

SEGUNDO OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Arquias Cordeiro, nº 34, Centro - Tel: 0XX22 2665-8418
CERTIFICO E DOU FÉ que o título apresentado (fls. 25 e 25v) foi apresentado para AVERBAR o protocolado no livro B, fls. 139, sob o n.º 20.503, foi AVERBADO à margem do Registro n.º 938, no livro A-5, às fls. 267, nesta data. Araruama, 26 de Janeiro de 2011. O Oficial: DARIO PAULO SOUSA JUNIOR, Delegatário, Ato Executivo nº 275/2005.
Custas: Emol: R$ 51,33; 20%: R$ 10,26; 5%: (Lei 4664/06): R$ 2,56; 5% (Lei Compl. 111/06) R$ 2,56; Mútua: R$ 5,63; Total: R$ 78,82
Selo nº RQK01082-YST. Recibo nº 808589

26

Ata de Assembleia Geral Ordinária para eleição e posse da nova diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação aos 30 (trinta) dias de setembro de 2011, às 20 (vinte) horas quando se reuniram na sede sito a Rodovia Amaral Peixoto, Km 90, nº 10353, sobre loja, Bananeira, Araruama, RJ, CEP 28970.000, em assembleia ordinária com a finalidade específica de eleger nova diretoria, conselho fiscal, e conselho comunitário. A sessão foi aberta com número superior a maioria absoluta dos associados que ao final assinam. Foi formada a mesa diretora para esta sessão como segue: para presidir a mesa, sr Jaelson Aguiar Carabal, como secretária "ad hoc" Cláudia Costa de Menezes, que iniciou esclarecendo que após 2 (dois) anos da atual diretoria deveríamos eleger uma nova diretoria ou reeleger a atual para um mandato de igual período. Como somente se candidataram para o cargo de presidente Edilson Jorge dos Santos Duarte Barbosa, casado, funcionário público, nascido em 23/04/45, RG 2023345-CRA, CPF 116.968.887-15 residente e domiciliado na Rua Congonhas, nº 238, Portinha, Araruama RJ e para o cargo de vice-presidente o sr Jaelson

Aguiar Arruda, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 21/09/51, RG 05157166-9, CPF nº 265.696.717-15, residente e domiciliado na Rua Luiz Augusto de Souza, nº 605, Fonte Lumpa Araruama, RJ, para o caso de 1º secretario sr Ana Paula Ribeiro Porto Oliveira, brasileira, casada, autônoma, nascido em R. Janeiro CPRG 132843046, CPF 093 154 537-43, residente e domiciliado na Rua Protogenes Guimarães, nº 69 Praça da Bandeira, Araruama, RJ, para o cargo de 2º secretario, sra Iracema Cinachito Silva brasileira, solteira, advogada, RG nº 476841 CAB CPF nº 546 648 027-99, residente e domiciliado na Rua Itapecerica, nº 06, Fazendinha Araruama, RJ, para o cargo de 1º tesoureiro sr Manoel Alcides Rodrigues de Carvalho brasileiro, casado, corretor, RG 03636681, CPF nº 540 039 117-68, residente e domiciliado na Rua Inter Lagos e, nº 20, Igualvinha Araruama, RJ, para o cargo de 2º tesoureiro a sra Helia Maria da Costa Souza, brasileira, casada, do lar, RG de Tron 05955 320-6, CPF nº 623 859 907-25, residente e domiciliado na Rua Fortaleza 147, nº Boqueiral, Araruama, RJ, e para o cargo de diretor de operações a sra Elenir Leonardo Dias, brasileira, solteira, func publica, RG 03542126-2-IFP CPF 442 848 707-00, residente e domiciliado na Rua Miracema do Norte, nº 584, Paraty Araruama, RJ, para o cargo de 1º conselheiro-presidente do conselho fiscal o sr Gualdo Armando de Oliveira Cabral, brasileiro, casado, contador, RG 46 312-30RC, CPF 035 057 597-09

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
GDR
GHR20290

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Teixeira Cordeiro, nº 34 - RJ - (0xx22)2665-5900
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Araruama-RJ, 16 de maio de 2012. Em Testemunho da verdade.
Emolumentos Selos Gasp:
Ea.R$ 4,40 0,27 0,88 Ass.Mec: 0,22 0,11 Total R$: 5,78

residente e domiciliado na Rua Ponta Galeguas nº 605, Cabo Frio, Araruama, RJ, para o cargo de 2º conselheiro do conselho fiscal o sr Rogerio Almeida Albuquerque, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 03/07/66 CPF 871 930 437-49, RG 07299472-6 residente e domiciliado em Araruama, na Rua Jiguca, nº 63, Iguabinha, neste município, RJ; e para o cargo de 3º conselheiro do conselho fiscal, o sr Heitor D'Ewyer Neto, brasileiro, casado, engenheiro 335910, nascido em 11 12 53, residente e domiciliado na Rua da Assembleia, nº 135, Iguabinha, Araruama, RJ, e para o cargo de 1º suplente do conselho fiscal a sra Simone Souza Santos, brasileira, casada, comerciante, nascida em 01/10/65, RG nº: 07077693 DETRAN/RJ CPF 829 028 607-25, residente e domiciliada na Rua Daniela, nº 187, Parati, Araruama, RJ, para o cargo de 2º suplente do conselho fiscal a sra Cleide Barreto de Freitas, brasileira, pescadora, Maria Do Carmo nascida em Itaocara, RG nº: 1991 615 IFP, CPF 226 321 137-00 residente e domiciliada na Rua Rizario Lopes, 1600, Cognerati, Araruama, RJ, para o cargo de 3º conselheiro suplente do conselho fiscal, sr Carlos Antonio dos Santos, brasileiro, casado, comerciario, nascido em 24/04/71 residente e domiciliado na Rua Rosa Amaral Rivoli, 1033, Bananeiras, Araruama, RJ e para os cargos do conselho Comunitario foram eleitas 3 (tres) pessoas representantes

de solidariedade da comunidade local como requisito para o cargo de presidente de conselho comunitário o sr. Diocleciano ROSA FROTA, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 28/4/44 RG 3096 741 IFP, CPF 036 457 447 91 residente e domiciliado na Rua Oscar Clark nº, 1333, Parque Matarunga Itaruma RJ representante no cargo de presidente da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS para o cargo de 2º conselheiro de conselho comunitário o sr. Adalberto Ferreira de Nascimento brasileiro, casado, projetista, nascido em 16/6/1955, RG, CPF respectivamente nºs: 039 220 091 IFP, 454 601 167-91, residente e domiciliado na Rua Ceres nº 230 Parati Itaruma, RJ representando no cargo de Presidente da AEVP - Associação Esportiva Veteranos de Parati e para o cargo de 3º conselheiro do conselho comunitário o sr. Anderson dos Santos brasileiro, casado, projetista, nascido em 07/04/76, RG 11 038 124-1 CPF 079 841 757-99 residente e domiciliado na Rua Est de Rio Bonito s/n Sitio Paraeatu Itaruma, RJ, representante no cargo de presidente da Associação São Benedito Comunidade Parana Cruz para o cargo de 4º conselheiro do Conselho Comunitário o sra. Candida Maria Pereira dos Santos brasileira, casada, comerciante, nascida em 05/02/52, RG 11 309 291 IFP, CPF 023 593 817-33 residente e domiciliado na Rua Roseas nº 387, Pontinha, Itaruma RJ representante no cargo de presidente da Sociedade

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA (RJ)
AUTENTICIDADE
GSG
CWF20291
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Arquias Cordeiro, nº 34 - RJ - (0xx22)2665-5500
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Araruama-RJ, 08 de maio de 2012. Em Testemunho da verdade.
Rafael da Silva Gago
Escrevente
Selo(s): 4,45.SJZI-20,AM.4664: 0,22.CJIII: 0,22 Total R$: 5,11

Fls. 429

Rafael da Silva Gago
Escrevente
CGJRJ 317601

1º OFÍCIO DE NOTAS
Araruama/RJ
Reconheço a firma de Geraldo Alvares
Araruama, 08 de maio de 2012
Em testemunho da verdade.

Rezende e Cabo Frio para o cargo de 5º conselheiro do conselho comunitário o sr Mario Antonio Dias da Silva Brasileiro, casado, func. publico, nascido em 10/05/62, RG 04433451-4, CPF 771154227-53 residente e domiciliado na Rua/Avenida Professor Antonio Ropero, 777, Areal, Araruama, RJ, representante no cargo de presidente da Associação de Moradores e Amigos do Areal-AMAAREAL Em tempo: Para acrescentar a data de nascimento dos seguintes diretores, 2º secretario Iracema Anacleto Silva nascido em 19/07/1951, RG nº 126 891 OAB 1º tesoureiro - Manoel Aleides Rodrigues de Carvalho nascido em: 25/04/56; 2º tesoureiro - Nelia Maria da Costa Souza - nascido em 20/11/1958; diretor de operações - Elenir Leonardo Dias, nascido em 12/01/52, e presidente do conselho fiscal Geraldo Armond Oliveira Catucá nascido em 23/08/42. Feita a apresentação da diretoria que se candidatou o sr Janelson solicitou que alguem mais se pronunciasse para colocar outra chapa, como mais ninguem se interessou foram eleitos por aclamação e por unanimidade para dirigirem ou para atuar nos conselhos podendo ser reeleitos os que são novos dirigentes, para mandatos que é de dois anos, em igual período. Nesta assembleia foram reeleitos os srs. Edilson Jorge dos Santos Duarte, Janelson Aguiar Arrabal, Ana Paula Ribeiro Costa Oliveira, Manoel Aleides Rodrigues de Carvalho, Heitor D'Dwyer Netto, Geraldo Armond de Oliveira Catucá, Simone Souza Santos, Carlos Antonio dos Santos, e eleitos para o primeiro mandato os srs

Graciema Aracleto Silva, Helia Maria da Costa Souza Elenir Leonardo Dias, Rogerio Almeida Albuquerque e Gleide Cavalcanti Ferreira.
Foram acolhidos pela assembleia e em seguida esta composição recebeu a posse pelo presidente desta assembleia. Com a palavra si Janelson agradeceu a presença de todos e ofereceu a palavra a quem quisesse participar. O sr. Edilson Jorge dos Santos Duarte como presidente eleito agradeceu a confiança e o apoio, como mais ninguém se manifestou passou a palavra a secretaria "ad hoc", Cláudia Costa de Menezes, que disse nada mais haver para ser discutido e encerrou a sessão às 21h45min. A presente ata será assinada pelos socios presentes, pela diretoria, conselho fiscal e conselho comunitário lavrando-se a presente ata que subscrevi e vai por mim assinada. [signature] - secretaria "ad hoc" Cláudia Costa de Menezes - OAB - 148-027 - CPF 799935247 - 00 a seguir

Socios presentes nesta assembleia ordinaria

1. [signature] - Edilson Jorge dos Santos Duarte
2. [signature] - Cláudia Costa de Menezes
3. Maria de Lourdes P. da Rocha. Maria de Lourdes Pereira da Rocha
4. José Milton da Rocha - José Milton da Rocha
5. Regina Celia da Silva Nunes Regina Celia S Nunes
6. Arionaldo Vieira - Arionaldo Vieira
7. Regina Celia Peixoto IFP 2402606 Regina C. Peixoto
8. Alzira Maria dos Santos Prates Alzira Maria dos Santos Prates
9. Ana Paula R C Oliveira - Ana Paula Ribeiro Costa Oliveira
10. [signature]
11. [signature] - Janelson Aguiar Arrabal

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
UIN
CHR20292
2º OFÍCIO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Arquias Cordeiro, nº 34 - RJ - (0xx22)2663-5500
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Araruama-RJ, 08 de maio de 2012. Em Testemunho da verdade.
Rafael da Silva Lago
Escrevente
Selos: 4.48L.3217:0.89L.446A: 0.22LC.111: 0.22 Total R$: 5,78
Rafael da Silva Lago
Escrevente
Selos: 2.30L.151/RJ

2º OFÍCIO DE NOTAS
Araruama/RJ
Oleg de Moura Moraes
Escrevente
Selos: 90074 151/RJ

29

12 Izolda Maria dos Santos Paixão
13 Geraldo Armond de Oliveira Catuca
14 Rogerio Almeida Albuquerque
15 Gerson Rabelo de Souza
16 Iracema Anacleto Silva
17 Heidey Carvalho Ferreira
18 Edson Fernando Dias.

Edilson Cezario Santos Duarte
PRESIDENTE
RG 20233415-1 CRA

Janeilson Aquiar Arraial
VICE - PRESIDENTE
RG 051 57166-9 IFP

Ana Paula Ribeiro Oliveira
1º SECRETARIO
RG-SSP 132.843 04-6

Iracema Anacleto Silva
2º SECRETARIO
RG 126891 - OAB

Manoel Alcides Rodrigues Carvalho
1º TESOUREIRO
RG 03636681

Helia Maria da Costa Souza
2º TESOUREIRO
RG 05955320-6 DETRAN

Edson Fernando Dias
DIRETOR OPERAÇÕES
ELENIR LEONARDO DIAS
RG 03542126-2 IFP

Geraldo Armond de Oliveira Catuca
PRESIDENTE CONSELHO FISCAL
RG 46312-3 CRC/RJ

Rogerio Almeida Albuquerque
2º CONSELHEIRO CONS FISCAL
RG 07299472-6 IFP

Heitor Oliveira Duque Neto
3º CONSELHEIRO CONS FISCAL
RG (CREA) RJ 53.591-D

Simone Souza Santos
1º SUPLENTE CONSELHEIRO CONS FISCAL
RG 07077769-3 DETRAN

Heidey Carvalho Ferreira
2º SUPLENTE CONS CONS FISCAL
RG 1891615 IFP

Carlos Antonio dos Santos
3º SUPLENTE CONSELHEIRO CONS FISCAL - RG 3761997
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS

CONSELHO COMUNITARIO
PRESIDENTE
do CONSELHO COMUNITARIO - Representante
da AE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
AFEA
2º CONSELHEIRO
do CONSELHO COMUNITARIO - Representante
da AEVP Associação Esportiva Veteranos do Paraty
Anderson dos Santos
3º CONSELHEIRO
do CONSELHO COMUNITARIO - Representante da
ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO SR Anderson dos Santos
4º CONSELHEIRO DO
CONSELHO COMUNITARIO - Representante da
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI de ARARUAMA Sra Candida Maria Pereira do Carmo
5º CONSELHEIRO DO
CONSELHO COMUNITARIO - Representante da
ASSOCIAÇÃO MORADORES AMIGOS do AREAL Sr Mario
Antonio Dias da Silva.

JANE ISOR AGUIAR ARRABAL
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

CLAUDIA COSTA DE MENEZES
SECRETARIA "AD HOC" DA
ASSEMBLEIA OAB 148027

Ressalvo rasura realizada pela utilização de corretivo líquido para cobrir o corretor mome, na linha 11 no verso da folha 27 como segue: Carlos Alberto Ferreira do Nascimento, Tornando-se assim o correto. Nada mais para o momento, encerro a presente ressalva.
Cabuçu, 30 de setembro de 2011.

Claudia Costa de Menezes
secretaria "ad Hoc" da assembléia
OAB 148027

Jane Isor Aguiar Arrabal
presidente da assembléia
IFP 05157166-9
(CRA 2023345-L)

Edilson Jorge dos Santos Duarte Presidente Associação

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
UTY
CAR20293

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Arquias Cordeiro, nº 34 - RJ - (0xx22)2665-5500
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Araruama-RJ, 08 de maio de 2012. Em Testemunho da verdade.
Diogo Coutinho de Oliveira-Escrevente
Es.R$ 4,45.:3217:0,89.:4664: 0,22IC.111: 0,22 Total R$: 5,78

422

30

Ressalva: número do CPF constante nas linhas 23, no verso das folhas 26 da 2ª tesoureira, srta Helia Maria da Costa Souza para constar o correto número como segue: 52385907225, tomando-se assim o correto. Sem mais para o momento, encerro a presente ressalva.

Araruama 30 de setembro de 2011.

Claúdia Costa de Menezes
secretaria "ad hoc" da assembléia
OAB 148 027

Janelson Aguiar Arrabal
presidente da assembléia
IFP 05L 57166-9
Presidente da Associação

Edilson Jorge dos Santos Duarte CRA 2023345-1

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
REGISTRAL TJC
RSR92330

SEGUNDO OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Arquias Cordeiro, 34 - Centro Tel: 0XX22 2665-8414

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente título foi apresentado para AVERBAR e protocolado no livro 4, fls. 148 sob o n.º 20.990 AVERBADO à margem do Registro n.º 938-M, no livro A-6, às fls. 295v, nesta data. Araruama, 27 de Abril de 2012. O Oficial: DARIO PAULO SOUSA JUNIOR, Delegatário, Ato Executivo n.º 276/2005. Emol: R$ 54,69; 20%: R$ 10,93; 5% (Lei 4664/05): R$ 2,73; 5% (Lei Compl. 111/06): R$ 2,73; Mútua: R$ 10,25; Distr. R$ 2,64. Total: R$ 83,97. . . .Selo n.º RSR-93650-TJG. Talão n.º 060268.


NACIONALIDADE BRASILEIRA
A 00009601

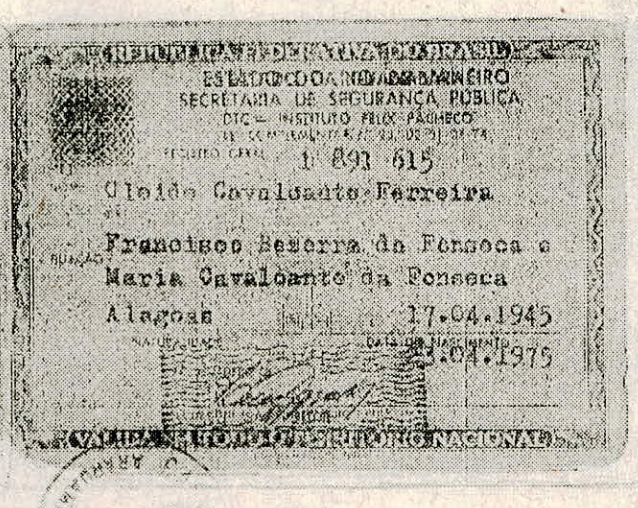
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIC - INSTITUTO FELIX PACHECO
1.893.615
Cleido Cavalcante Ferreira
Francisco Becerra da Fonseca e
Maria Cavalcante da Fonseca
Alagoas
17.04.1945


SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
OFV
GE153732



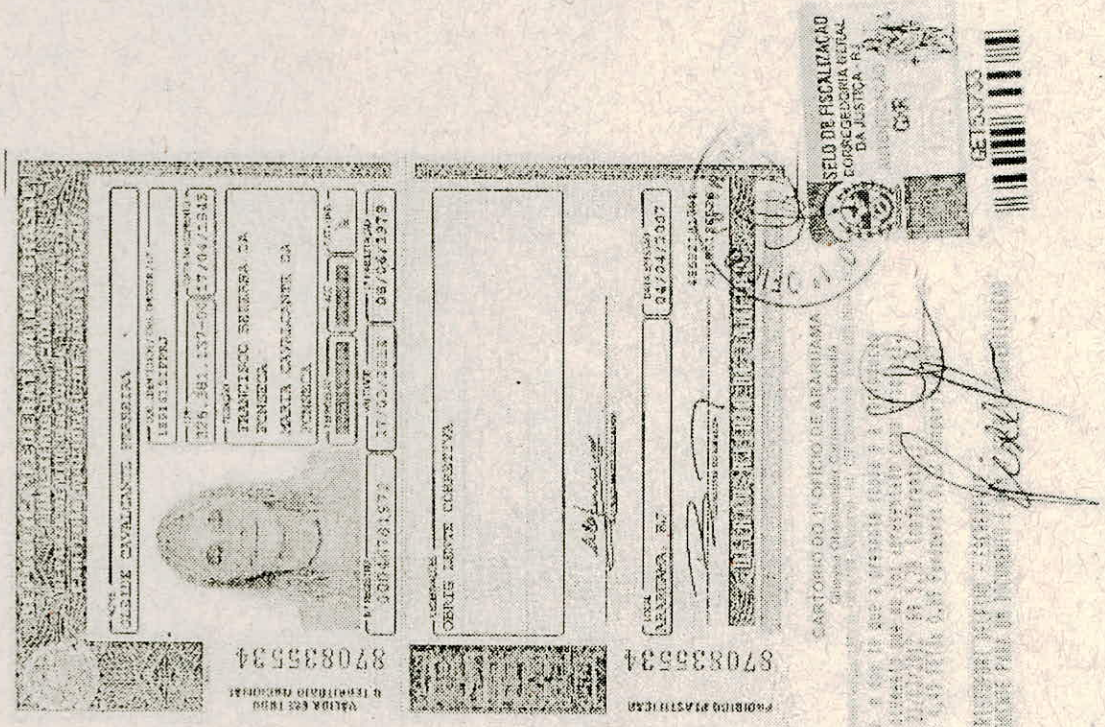
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
GE153733
87083534
87083534

Nº do Cliente:
2325568-4

ampla

Para agilizar seu atendimento, tenha este nº em mãos.
Praça Leoni Ramos, 1 - Niterói - RJ - CEP 24210-205
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Insc. Est. 80.334.541

A Tarifa Social de Baixa Renda - TSBR foi criada pela Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010.

424

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SERIE ÚNICA - 1 | Nº 2008035

Rota 16 12390 33 006900 - 9 Apresentação 22/02/2012

Nome GLEIDE CAVALCANTE FERREIRA

Endereço RUA ALVARO ALVIM 001600 0
PICADA - ARARUAMA - 289/0000

Medidor 3059915

Classe RESIDENCIAL BIFASICO

Fator de Potência 0,00

Referência Fev/2012

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto ENSEADA DO ARAPONGA

EUSD 34,66 Rel Dez/2011

Apurado Mensal

DEC	FEC	DMIC
2,08	2,08	6,80

Limite	Mensal	Trimestral	Anual
DEC	1,95	20,50	46,81
FEC	2,11	14,99	29,19
DMIC	6,77		
DICRI			

ÁREA RESERVADA AO FISCO

IMPOSTOS	ICMS		
	Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
	148,83	13,30%	19,79

DATAS DE LEITURA

Anterior	Atual	Próxima Prevista
23/01/2012	22/02/2012	22/03/2012

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
3.076	2.815	1,0	261	0,0	0,0	0,570000	148,83

DADOS DO FATURAMENTO

	VALOR (R$)
Valor do Consumo do Mes	148,83
Contribuicao Iluminacao Publica-Prefeitura	11,39
Bra Seg SAF - Informacoes 0800 2828694	22,00

VENCIMENTO 22/03/2012

TOTAL A PAGAR (R$) 174,22

CPF: 226381137-00

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS

Energia	85,57
Transmissão	7,22
Ampla	9,47
Encargos Setoriais	10,55
Tributos	35,02
TOTAL	148,83

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

286	261	282	224	298	213	197	121	153	151	228	214	261

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Conta data fatura R$ 13,58 referente a 218 a CONTINE

Nº do Cliente 2325568-4
Referência Fev/2012
Data de Emissão 22/02/2012
Total A Pagar (R$) 174,22
Nº da Nota Fiscal 2008035
Nº de Controle 00002325568 00125 01342 89

83680000001-7 74220019000-4 00023255680-3 01250134289-8

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Arquias Cordeiro, nº 34 - RJ - (0xx22)2665-5500
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original. Em Testemunho da verdade.
Araruama-RJ, 08 de maio de 2012

Rafael da Silva Dago
Escrevente
CTPS 2.8.137/RJ

Rafael da Silva Dago
Escrevente
CTPS 2.8.137/RJ

Em R$ 4,45 (3217:0,89 (4654: 0,22 (111: 0,22 Total R$: 5,78

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO

GHR80294

Serviços Online



Acesse sua Agência Virtual

Nela você encontra todos os serviços online.
Confira em www.ampla.com

Curta e receba mais dicas de energia:
www.ampla.com/blogconscienciaampla e conheça mais sobre os projetos do Consciência Ampla.

@amplaenergia

www.facebook.com/AmplaRJ

TENSÕES NOMINAIS PADRONIZADAS

Bilgoprovel	Lembrar	Lembrar	Lembrar

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE

DIC: Nº de vezes que o cliente ficou sem energia.
FIC: Nº de vezes que o cliente ficou sem energia.

DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.
DICRI: Duração de interrupções acordadas em Dias Críticos.
Dias Críticos: Dias em que o número de acontecimentos emergenciais supera o padrão mensal.

Clientes cujos indicativos padrões de continuidade tenham sido violados, deverão receber uma compensação financeira através da conta de energia, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 8.

Informações sobre os cortes, dos quais se [illegible] de [illegible]

- 0800 28 00 120, [illegible]
- 0800 28 24 022, [illegible]
- 0800 28 21 682, [illegible]
- (21) 2621 8082, [illegible]

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
[illegible]

ampla

Serviços Online

Faltou energia na sua casa? Saiba

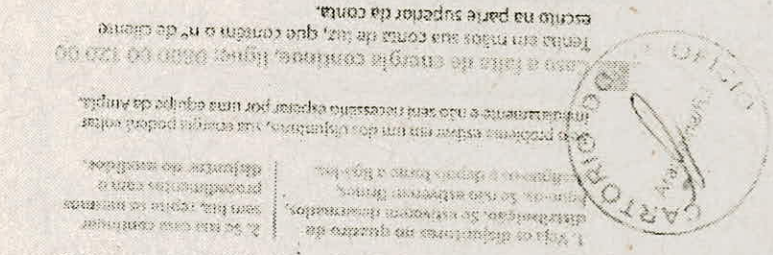

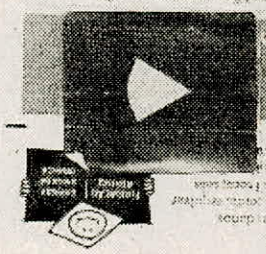

1. Observe se os vizinhos também estão sem energia.
2. Caso a falta de energia seja somente na sua casa, verifique o estado dos disjuntores (dispositivos que impedem automaticamente a passagem de corrente elétrica se alguma falha for detectada, evitando danos à instalação. Pode ser rearmado manualmente):

   1. Veja os disjuntores no quadro de distribuição. Se estiverem desarmados, ligue-os. Se não estiverem firmes, desligue-os e depois torne a ligá-los.
   2. Se sua casa continuar sem luz, repita os mesmos procedimentos com o disjuntor do medidor.

   Se o problema estiver em um dos disjuntores, sua energia poderá voltar imediatamente e não será necessário esperar por uma equipe da Ampla.
3. Caso a falta de energia continue, ligue: 0800 00 120 00
   Tenha em mãos sua conta de luz, que contém o nº de cliente escrito na parte superior da conta.

IMPORTANTE

Para garantia dos danos impressos nesta conta, [illegible] a [illegible] com [illegible] produtos quaisquer [illegible]

Perdeu seu desconto na conta de luz pela Tarifa Social Baixa Renda [illegible]

ampla

autenticação mecânica e cliente

ampla

autenticação mecânica e cliente

CARTÓRIO DO OFÍCIO

Fls. 425

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2012.00462635

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

GLEIDE CAVALCANTI FERREIRA, ou vinculado ao **CPF: 226.381.137-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (**http://www.jfrj.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 26/04/2012 , às 14h51min.

Seção de Expedição de Certidões

Fls. 426

48/45

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais, desde dezenove de abril de um mil, novecentos e noventa e dois até dezenove de abril de dois mil e doze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de GLEIDE CAVALCANTE FERREIRA, CPF Nº 226.381.137-00, pesquisado por semelhança.

Finalidade: FAZER PROVA JUNTO AO MIN DAS COMUNICAÇÕES
ISENTO DE CUSTAS AVISO 69/2010
REQUERIMENTO Nº 2848

Araruama, 19 de abril de 2012. Eu, _____ (Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477 - Responsável Pelo Expediente) dei as buscas e eu, Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477 - Responsável pelo Expediente, a subscrevo e assino.

Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477

Distribuidor Contadoria de Araruama

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
COL
UJA60985

Custas: R$

Nº GRERJ

Emitida em 19/04/2012 09:11:10
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 03542126-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/03/98

NOME ELENIR LEONARDO DIAS

FILIAÇÃO AVERALDO LEONARDO DIAS

RUTH FERREIRA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 12/01/1952

DOC ORIGEM C.NAS LIV A34 FLS 58
TERM 1329 O 6 RIO DE JANEIRO RJ
442848707/00 PIS.10690804668

CPF 153

ASSINATURA DO BRASIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1644-2VIA PPAA-FPA2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO

153

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
UDK

GEY77938

Rafael da Silva Gaga
Escrevente
CTPS 20/[illegible]/RJ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARAPUANA
Rua Arquias Cordeiro, nº 34 - RJ - (0xx22)2665-5500

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Arapuana-RJ, 22 de março de 2012. Em Testemunho da Verdade.

Rafael da Silva Gaga
Em R$ 4,45L,3217:0,89L,4664: 0,20L0,111: 0,22 Total R$: 5,[illegible]

Nº do Cliente:
2602021-1

Para agilizar seu atendimento, tenha este nº em mãos.
Praça Leon Ramos, 1 - Niterói - RJ - CEP 24210-205
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Insc. Est. 80.046.561

www.ampla.com
0800 28 00 120
atendimento 24h

ampla
energia

A Tarifa 2000 de Energia Elétrica - TUSD foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 2003217

Rota 16 12390 29 000500 - 5
Aprosentação 22/03/2012
Nome ELENIR LEONARDO DIAS
Endereço RUA MIRACEMA DO NORTE 00584 LT 05 QD 23 PRQ I
BARATY - ARARUAMA - 28970000
Medidor 2190342
Classe RESIDENCIAL BIFASICO
Fator de Potência 0,00
Referência Mar/2012

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto ENTORNO ARARUAMA
EUSD 75,32 Ref Jan/2012
Apurado Mensal
DIC 0,00 FIC 0,00 DMIC 0,00

Limite	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	4,65	28,70	40,61
FIC	3,05	14,85	29,19
DMIC	3,77		

Faturamento

ÁREA RESERVADA AO FISCO

4E88.3AE1.3E88.2487.4E25.38F3.91D6.9C61

IMPOSTOS ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
124,96	18,00%	22,49

DATAS DE LEITURA

Anterior	Atual	Próxima Prevista
22/02/2012	22/03/2012	23/04/2012

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Incl.	Const. Faz.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
19968	19744	1,0	224	0,0	0,0	0,557824	124,96
22/03/2012	22/02/2012		29 DIAS		224		124,96

DADOS DO FATURAMENTO

	VALOR (R$)
Valor do Consumo do Mes	124,96
Contribuicao Iluminacao Publica-Prefeitura	12,11

VENCIMENTO 10/04/2012
TOTAL A PAGAR (R$) 137,07
CPF: 442843787-00

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS

Energia	[illegible]
Transmissão	[illegible]
Ampla	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]
Tributos	[illegible]
TOTAL	124,96

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

Fev/11	Mar/11	Abr/11	Mai/11	Jun/11	Jul/11	Ago/11	Set/11	Out/11	Nov/11	Dez/11	Jan/12
212	234	256	263	232	282	269	194	196	189	160	276	218

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Caro Cliente, constam nestas as faturas de consumo de energia eletrica deste unidade com vencidas ate 31/12/2011, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaracao substitui as faturas anteriores.

Contem nesta Fatura R$ 6,88 referente a PIS e COFINS.

Nº do Cliente: 2602021-1
Referência: Mar/2012
Data de Emissão: 22/03/2012
Total A Pagar (R$): 137,07
Nº da Nota Fiscal: 2003217
Nº de Controle: 0002602021 00102 01122 56

836900000001-6 37070019000-9 00026020210-6 01020112256-8

Fique por dentro das informações que a Ampla traz para você

DICAS DE SEGURANÇA

Muito cuidado com a criançada na hora da brincadeira!

. Soltar pipa, só se for longe dos fios.
. Nunca solte balões, além de ser perigoso, é crime.



Pagando sua conta até a data de vencimento, você evita a cobrança de juros e multa, o envio de informações aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Cartórios de Protesto de Títulos e a Suspensão do Fornecimento de Energia Elétrica. Para sua comodidade, utilize o sistema de débito automático em conta corrente.

Aparelhos Elétricos	Watts*	kWh	R$/mês**
Freezer Vertical/Horizontal	130	50	18,15
Geladeira - 1 porta	90	30	10,89
Geladeira - 2 portas	130	55	19,96

Para mais informações acesse www.eletrobras.com/procel. *Foram considerados os valores médios de equipamentos (os valores podem variar de acordo com o fabricante, ano de fabricação e estado de conservação). **Valores estimados com base na tarifa residencial convencional no mês durante um período de 30 dias.

TENSÕES NOMINAIS PADRONIZADAS

Disponível	Limites Mínimos	Limites Máximos
127 e 220 V	116 e 201 V	133 e 231 V

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE

DIC: Nº de horas que o cliente ficou sem energia.
FIC: Nº de vezes que o cliente ficou sem energia.
DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.
Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através da conta de energia, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 8.

Informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, prazos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta nas Lojas de Atendimento e no www.ampla.com. Para falar com a Ampla, ligue (24h) para um dos telefones abaixo.

- **0800 28 00 120**, ligações de telefones fixos
- **0800 28 24 022**, ligações de telefones celulares
- **0800 28 21 887**, para deficientes auditivos

(21) 2621-0997, Ouvidoria. Horários de atendimento: de 2ª a 6ª (fixo com operador, de atendimento eletrônico).

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e de telefones celulares para reclamações e outros assuntos.

ampla

Tarifa Social de Baixa Renda

A Lei nº 12212, de 20 de janeiro de 2010, modificou a aplicação da tarifa social de energia elétrica para as unidades consumidoras de baixa renda das classes residencial e residencial rural, que agora devem atender as seguintes condições:

- Família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional, ou
- Família que tenha entre seus moradores quem recebe o benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou
- Família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, que tenha entre seus moradores portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica.

Obs.: A inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal deve ser feita junto às Prefeituras Municipais.

Seus Direitos e Deveres
É seu dever informar à Ampla sobre a existência de pessoa, na unidade consumidora, que use equipamentos elétricos indispensáveis à vida.

IMPORTANTE
Para garantia dos dados impressos nesta conta, arquivar a mesma em local seco, em cofre ou cofre com plástico, óleo ou produtos químicos.



autenticação mecânica cliente

autenticação mecânica arrecadador

ampla



consciência ecoampla

Através do Consciência EcoAmpla você ajuda a preservar a natureza e ainda ganha bônus na conta de luz. Para saber mais acesse **www.ampla.com/blogconscienciaampla**

autenticação mecânica cliente

autenticação mecânica arrecadador

Fls. 429
48/12

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde dezoito de abril de um mil, novecentos e noventa e dois até dezoito de abril de dois mil e doze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ELENIR LEONARDO DIAS, CPF Nº 442.848.707-00, pesquisado por semelhança.

Finalidade: FAZER PROVA JUNTO AO MIN DAS COMUNICAÇÕES
ISENTO DE CUSTAS AVISO 069/2010
REQUERIMENTO Nº 2850

Araruama, 18 de abril de 2012. Eu, _____ (Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477 - Responsável Pelo Expediente) dei as buscas e eu, Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477 - Responsável pelo Expediente, a subscrevo e assino.

Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477

Custas: R$

Nº GRERJ

Distribuidor Contador e Partidor de Araruama

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
YBG

UUH60943

Emitida em 18/04/2012 17:15:51
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2012.00462650

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

ELENIR LEONARDO DIAS, ou vinculado ao **CPF: 442.848.707-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (**http://www.jfrj.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 26/04/2012 , às 14h54min.

Seção de Expedição de Certidões

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito 0619



Hélia Maria da Costa Souza
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.955.320-6 — 25/05/2004

NOME: HELIA MARIA DA COSTA SOUZA

FIDELIS JOSE DA COSTA

ALBERTINA ROMANA DA CONCEIÇÃO

MINAS GERAIS — 20/11/1958

C.CASM LIV 10-B FLS 113 TERM 2813
NILÓPOLIS RJ

623.859.907-25
002 2 Via 0619

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 431 Fiscalizar

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
IKG
CGF20106

Diogo Coutinho de Oliveira
ESCRIVÃO
CTPS

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARAGUAIA
Rua Arquias Cordeiro, nº 34 - [illegible]
AUTENTICAÇÃO
Reconheço sob fé que a presente [illegible] e reprodução do documento que foi apresentado como original.
[illegible] 16 de abril de 2012. Em testemunho da [illegible]
Marcel da Silva Gago
Fls.R$ 4.40[illegible]; 0.[illegible]; 0.22[illegible]; 0.22 Total R$: 5.78

Diogo Coutinho de Oliveira
ESCRIVÃO
CTPS 30896-143/RJ


061900445580 - Foto


061900445580 - Digital 1


061900445580 - Assinatura

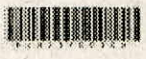


061900445580 - Digital 2

3400491-2

0800 24 00 120 ampla

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 2003978

Rota 16 12390 31 006640 - 3 Apresentação 22/03/2012

Nome HELIA MARIA DA COSTA SOUZA

Endereço RUA FORTALEZA L 341 Q 29
COQUEIRAL - ARARUAMA - 28970000

Medidor 297437

Classe RESIDENCIAL BIFASICO

Fator de Potência 0,00

Referência Mar/2012

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto DATEIRO/ARECO

EUSD 114,65 Ref Dez/2012

Apurado Mensal

	DIC	FIC	DMIC
Limite Mensal	0,00	0,00	0,00
Limite Trimestral			
Limite Anual			

Faturamento

ÁREA RESERVADA AO FISCO

IMPOSTOS ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto (R$)
253,82	28,00%	71,07

DATAS DE LEITURA

Anterior	Atual	Próxima Provável
22/02/2012	22/03/2012	23/04/2012

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)

DADOS DO FATURAMENTO

	VALOR (R$)
Valor do Consumo do Mes	253,82
Contribuicao Iluminacao Publica-Prefeitura	18,16

VENCIMENTO 18/04/2012

TOTAL A PAGAR (R$) 271,98

CPF: 523859907-25

DISCRIMINAÇÃO DO CONSUMO (R$)

Energia	
Transmissão	
Ampla	
Encargos Setoriais	
Tributos	
TOTAL	253,82

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

347	407	341	398	378	371	333	339	336	309	278	349	347

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade consumidora vencidas até 31/12/2011, conforme a Lei N. 12.687/2009. Esta declaração substitui quitações anteriores.

Conta deste mês 28 17,82 referente a PIS e COFINS

Nº do Cliente 3400491-2 Referência Mar/2012

Data de Emissão 22/03/2012 Total A Pagar (R$) 271,98

Nº da Nota Fiscal 2003978 Nº de Controle 0003400491 00051 01582 01

858400000002-9 7198001900O-6 00034004910-5 00510158201-2

SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ P80 QGF20105

Cartório do 2º Ofício

Cartório da Comarca de Araruama

CSEM das Comunicações 432

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - RJ

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde dezoito de abril de um mil, novecentos e noventa e dois até dezoito de abril de dois mil e doze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de HELIA MARIA DA COSTA SOUZA, CPF Nº 523.859.907-25, pesquisado por semelhança.

Finalidade: FAZER PROVA JUNTO AO MIN DAS COMUNICAÇÕES
ISENTO DE CUSTAS AVISO 069/2010
REQUERIMENTO Nº 2846

Araruama, 18 de abril de 2012. Eu, _____ (Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477 - Responsável Pelo Expediente) dei as buscas e eu, Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477 - Responsável pelo Expediente, a subscrevo e assino.

Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477

Custas: R$

Nº GRERJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
LJQ
UUN60946

Emitida em 18/04/2012 17:11:10
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2012.00462675

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

HELIA MARIA DA COSTA SOUZA, ou vinculado ao **CPF: 523.859.907-25**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (**http://www.jfrj.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 26/04/2012 , às 14h56min.

Seção de Expedição de Certidões


04923772
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
MC1
QHR19345


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
IDENTIDADE DE ADVOGADO
IRACEMA ANACLETO SILVA
WILSON MARTINS SILVA
JULITA ANACLETO SILVA
NOVA IGUAÇU-RJ
024158747 - IFP
NÃO
19/07/1951
01 28/01/2009

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469
RUA GEN POLIDORO,99 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22280-001
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

Fl. 436

IRACEMA ANACLETO SILVA
RUA ITAPECERICA,6
AO LADO DA PADARIA DO SR. NELSON
FAZENDINHA
28970-000 ARARUAMA-RJ

DATA DE EMISSAO
02/03/2012
CNPJ / CPF
00054664802749
INSCRICAO ESTADUAL
TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL
COD. DES. AUTOMATICO
012005446538
CODIGO DDD
22

TELEFONE 2665-5640 0 3

VALOR A PAGAR R$ 105,28

VENCIMENTO 15/03/2012

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	03/12:	02/12:	01/12: 4:54
FALE		12/11: 13:42	11/11:	10/11:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA		VALOR
CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO: VD - VALOR COM DESCONTO									
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A			NFST.N. 00000958707/SERIE /SUB-SERIE						
TELEFONE 08141 2665-5640 0 3									
SERVICOS MENSAIS									
0001/01	02/03/2012	PA96/145 FALE 230 RESIDENCIAL 01 A 30/03/12					30,05%	VD	36,99
0001/02	02/03/2012	CR.PA96/145 FALE 230 RESIDENCIREF. 46 DIAS							-56,72
SUBTOTAL									-19,73
LIGACOES LOCAIS									
0001/03	02/03/2012	CONSUMO MINUTOS 0:00 FRANQUIA	460:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA			0:00			0,00
SUBTOTAL									0,00
OI VELOX - SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS									
0001/04	02/03/2012	ASS.OI VELOX RES 300K 01 A 30/03/12 193-7084					21,28%	VD	70,72
SUBTOTAL									70,72
SUBTOTAL DO TELEFONE 08141 2665-5640 0 3									50,99

BASE DE CALCULO ICMS	50,99	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	50,99
ALIQUOTA	29%		
VALOR	14,78		

ISS

RESERVADO AO FISCO

a524.abd3.3a0b.d1eb.b97a.c9e4.fcb4.5b84

FATURA N.: 2000439850370 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA GEN POLIDORO,99 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22280-001
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469

OUTROS VALORES DI FIXO
TELEFONE 08141 2665-5640 0 3

0001/05	02/03/2012	ENCARGOS FINANC.S/PARCELAMENTO DE CONTAS	1,96
0001/06	02/03/2012	PARCELAMENTO DE CONTA TELEFONICA 04/08	52,33
		TOTAL OUTROS VALORES	54,29
SUBTOTAL DO TELEFONE 08141 2665-5640 0 3			54,29

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
08141	2665-5640	0	3	34,56
08141	193-7084	0	1	70,72
	TOTAL			105,28

SALDO DE MINUTOS - P/ MES SEGUINTE: 00000230:00

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,6%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

DEMONSTRACAO DO CONSUMO DE MINUTOS DO SEU PLANO ALTERNATIVO

LIGACOES LOCAIS	0:00
LIGACOES INTERNET	0:00
LIGACOES A COBRAR	0:00

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

Diogo Coutinho de Oliveira
TESOR EVENTO
CT 1.496-143/RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
CUO
GHR19344

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde dezoito de abril de um mil, novecentos e noventa e dois até dezoito de abril de dois mil e doze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de IRACEMA ANACLETO SILVA, CPF Nº 523.859.907-25, pesquisado por semelhança.

Finalidade: FAZER PROVA AO MIN DAS COMUNICAÇÕES
ISENTO DE CUSTAS AVISO 069/2010
REQUERIMENTO Nº 2847

Araruama, 18 de abril de 2012. Eu, _____ (Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477 - Responsável Pelo Expediente) dei as buscas e eu, Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477 - Responsável pelo Expediente, a subscrevo e assino.

_____
Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477

Custas: R$

Nº GRERJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
MMR
UHN60945

Emitida em 18/04/2012 17:09:45
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2012.00462644

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

IRACEMA ANACLETO SILVA, ou vinculado ao **CPF: 523.859.907-25**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (**http://www.jfrj.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 26/04/2012 , às 14h53min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0211

Polegar Direito



Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07.299.472-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/12/2011

NOME
ROGERIO ALMEIDA ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO
JOSÉ DA ROCHA ALBUQUERQUE

MARIA ARLETE DE ALMEIDA ALBUQUERQUE

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
03/07/1966

DOC ORIGEM
C.CASM LIV 037AUX FLS 113 TERM 7913 C 010
RIO DE JANEIRO RJ

CPF
871.930.437-49

001 2 Via

0211

FLS 7 116 DE 25/08/83

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA

Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabelia

Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como original.
Araruama 20/03/2012 R$ 5,78 Conferente.:
SubTotal: 4,45 FETJ: 0,89 Fundperj: 0,22 Funperj: 0,22

RODRIGO CRISTOFORI DELFINO - ESCREVENTE -
VALIDO SOMENTE PARA O DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICACAO

1º Ofício de Araruama
Rodrigo Cristófori Delfino
Escrevente
CTPS 78182-120/RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
DSQ

GET53462

1º Ofício de Araruama
Rodrigo Cristófori Delfino
Escrevente
CTPS 78182-120/RJ


AC18081924
021100932344 - Foto
0211327140
RJ064851568
021100932344 - Digital 1
AC18081924
021100932344 - Assinatura
021100932344 - Digital 2

nextel

NEXTEL Telecomunicações Ltda.
Al. Santos, 2366/2364 - Cerqueira Cesar - CEP 01418-200 - São Paulo - SP
C.N.P.J. 66.870.229/0001-67 - Insc. Estadual 114.188.101.115

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Página 3

Fls. 440

CLIENTE: ROGERIO ALMEIDA ALBUQUERQUE
IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE: 6.178300.12
DATA DE EMISSÃO: 02/04/2012

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO: 02/03/2012 a 01/04/2012
IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO: 617830012-7

ROGERIO ALMEIDA ALBUQUERQUE
ROGERIO ALMEIDA - ROGERIO ALMEIDA
R TIJUCA, 63 102
IGUABINHA
28970-000 - ARARUAMA, RJ

VENCIMENTO: 25/04/2012

FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (Total de Gastos no período - EM R$)		**VALOR**
MENSALIDADES		**69,30**
SERVIÇOS ADICIONAIS		**0,00**
CONEXÃO DIRETA NEXTEL		**0,00**
CHAMADA DE TELEFONIA DENTRO DA ÁREA DE REGISTRO		**0,00**
CHAMADAS LOCAIS	0,00	
CHAMADAS DE LONGA DISTÂNCIA	0,00	
CHAMADAS RECEBIDAS	0,00	
CHAMADAS RECEBIDAS A COBRAR	0,00	
CHAMADAS INTERNACIONAIS	0,00	
SERVIÇOS 0300	0,00	
CHAMADA DE TELEFONIA FORA DA ÁREA DE REGISTRO (EM ROAMING)		**0,00**
CHAMADAS ORIGINADAS	0,00	
CHAMADAS RECEBIDAS	0,00	
CHAMADAS RECEBIDAS A COBRAR	0,00	
SERVIÇOS 0300	0,00	
NEXTEL ONLINE (SERVIÇO DE DADOS)		**0,00**
NEXTEL TORPEDO	0,00	
AJUSTES		**0,00**
CRÉDITO		**0,00**
JUROS/MULTAS REFERENTES À FATURA ANTERIOR		**0,00**
TOTAL A PAGAR**		**69,30**

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Sobre a conta paga após o vencimento incidirá multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia a serem incluídas em conta futura.
Bancos autorizados a receber conta de utilização: Brasil, Bancoob, Banrisul, Bradesco, BRB, Caixa Economica Federal, Citibank, HSBC, Itaú, Lemon Bank, Mercantil do Brasil, Nossa Caixa, Real, Safra, Santander, Sicredi e Unibanco.
Os Caixas não estão autorizados a receber pagamentos com cheques de terceiros e/ou de outros bancos.
De acordo com a Lei Federal nº 12.007/2009, informamos que V.Sa não possui quaisquer débitos relativos ao ano anterior a data desta fatura.

Autenticação Mecânica

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
RGI
CHR19688

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Arquias Cordeiro, nº 34 - RJ - (0xx22)2665-5500
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente conta é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Araruama-RJ, 03 de maio de 2012. Em Testemunho da verdade.
Rafael da Silva Gago
Em.R$ 4,43L.3217:0,89L.4664: 0,22LC.111: 0,22 Total R$: 5,78

Rafael da Silva Gago
Escrevente
CTPS 30780-137/RJ

nextel

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO

SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO

nextel.com.br
Central de Atendimento Gratuito: 1050 ou *111 (chamada do seu Nextel)
NEXTEL Telecomunicações Ltda.
AV. PRESIDENTE VARGAS, 3.731 - SLS. 1.101 A 1.108
CEP: 20210-030 - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ
C.N.P.J. 66.970.229/0011-39 - INSC. ESTADUAL: 86.727.008

NOTA FISCAL Nº: 000101535
DATA DE EMISSÃO: 03/04/2012 VIA: 1a.

DATA DE VENCIMENTO: 25/04/2012 SÉRIE: U

USUÁRIO: ROGERIO ALMEIDA ALBUQUERQUE

ENDEREÇO: R TIJUCA, 63, 102 IGUABINHA
CEP: 26970-000 MUNICÍPIO: ARARUAMA UF: RJ
CNPJ/CPF: 871.930.437-49 INSCR. ESTADUAL: ISENTO
CLASSE DO USUÁRIO: NÃO RESIDENCIAL

PEDIDO:
NÚMERO CLIENTE: 6176300-12
DATA OU PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:
PERÍODO DE: 02/03/2012
ATÉ: 01/04/2012

ASSINATURA MENSAL / SERVIÇOS MEDIDOS / AJUSTES

DESCRIÇÃO:	* ALÍQUOTA:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO R$:	VALOR TOTAL R$:
Mensalidade	29,00%			69,30

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Araruama/RJ

Reservado ao Fisco: 90003D4165A2B9DCDB1E2051BAA1938A

BASE DE CÁLCULO ICMS R$	ALÍQUOTA ICMS	VALOR ICMS R$	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO
69,30	Vide *	20,10	69,30

OBSERVAÇÕES
MENSALIDADE PROPORCIONAL (SE HOUVER) MAIS MENSALIDADE DO PERIODO 02/04/2012 A 01/05/2012
C.F.O.P 5307
IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO: 6176300012-7

* MENSAGENS:
CONTRIBUIÇÃO PARA FUST (ART 9 LEI 9998/00) E FUNTTEL (ART 18 DECRETO 3737/01)
1,5% do valor dos serviços - não repassada as tarifas - BC: 46,67 * 1,5% = 0,70

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais, desde dezoito de abril de um mil, novecentos e noventa e dois até dezoito de abril de dois mil e doze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ROGERIO ALMEIDA ALBUQUERQUE, CPF Nº 871.930.437-49, pesquisado por semelhança.

Finalidade: FAZER PROVA JUNTO AO MIN DAS COMUNICAÇÕES

ISENTO DE CUSTAS AVISO 069/2010

REQUERIMENTO Nº 2849

Araruama, 18 de abril de 2012. Eu, _____ (Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477 - Responsável Pelo Expediente) dei as buscas e eu, Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477 - Responsável pelo Expediente, a subscrevo e assino.

Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477

Custas: R$

Nº GRERJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
GDD

UJA60944

Emitida em 18/04/2012 17:14:41
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2012.00462656

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

ROGERIO ALMEIDA ALBUQUERQUE, ou vinculado ao **CPF: 871.930.437-49**.

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (**http://www.jfrj.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 26/04/2012 , às 14h54min.

Seção de Expedição de Certidões

1

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Oficio Cristóvão Carneiro - Tabelião
Rua Coronel Vidal, 152 - Centro - Araruama - RJ - CEP 28.970-000 - Tel. (22) 2665-2032
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
PARA AUTENTICAÇÃO. DOU FÉ.
ARARUAMA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
1º Ofício de Araruama
Rodrigo Cristóforo Delfino
Escrevente
CTPS 75182-120/RJ
1º OFÍCIO
CAMARA-RJ

[illegible]
[illegible]
[illegible] Castanho
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Fernando Mendes de Oliveira.

CARTORIO DO 1º OFICIO
ARARUAMA-RJ

Sob os aplausos calorosos dos presentes a Dra. Lusair de Moraes Guerreiro, da Sociedade Pestalozzi, de Niterói, que ali se encontrava a convite de Da. Geny Rangel Issa, a fim de coordenar a fundação de igual entidade em Araruama — sonho sublime, há muito tempo acalentado pelo idealismo desta senhora de nossa sociedade — secretariada pelo Sr. Anthero Barradas, deu início aos trabalhos preliminares da reunião, fazendo, para todos, uma rápida exposição, das finalidades e objetivos daquela benemérita instituição que se pretendia criar em nossa terra. Feitas aquelas primeiras considerações, foi escolhido o Sr. Mário Revelles Castanho, pela clareza de sua voz e prática do assunto, para proceder a leitura e encaminhar a discussão, do estatuto da Sociedade Pestalozzi, de Niterói, o qual com as emendas que surgissem durante os debates, seria o adotado. Antes, ficara deliberado, com a intenção de se ganhar tempo, transformar aquela primeira reunião em Assembléa Geral com a escolha e eleição de uma diretoria definitiva que trataria de incontinente, da legalização jurídica da entidade. Discutido e aprovado, fi

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabeliã
Certifico o(a) que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado para autenticação.
Araruama 21/02/2012 às 5:29 (Conferente)
Subtotal: 0,60 FETJ: 0,80 Fundperj: 0,24 Funperj: 0,24 Mutua: 0,12 Procuradoria: 0,12 Selo(s): 1,80
RODRIGO CRISTÓFORI DELFINO
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E EXPEDIDO EXCLUSIVAMENTE PARA ESTA FINALIDADE
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
FHX
GET53742
1º Ofício de Araruama
Rodrigo Cristófori Delfino
Escrevente
CTPS 78182-120/RJ

vou assim elaborado o Estatuto que regerá a Sociedade Pestalozzi de Araruama:

Capítulo I

Da Finalidade

Art. 1º - A Sociedade Pestalozzi de Araruama, sociedade civil com sede em Araruama e sem limite de duração, tem por fim o estudo, o tratamento, a educação e o aperfeiçoamento social de crianças e adolescentes, que por deficiência mental, ou distúrbios de conduta, exijam uma, necessitem de assistência individual, em ambiente médico-pedagógico especialmente orientado.

Capítulo II

Dos Serviços e Funcionamento

Art. 2º - Para a realização dos seus objetivos, a sociedade promoverá, organizará e manterá, além do Serviço Social, os seguintes órgãos: 1) - Consultórios médico-pedagógicos; 2) Centros de orientação educacional e vocacional; 3) Escolas Infantis especiais; 4) Escolas especiais de ensino primário; 5) Clínicas de Psicologia, Higiene Mental e Psiquiatria; 6) Centros de Treinamento Diário; 7) Oficinas pedagógicas de trabalhos manuais; 8) Setores de atividades artísticas; 9) Centros esportivos e de recreação; 10) Granjas-Escolas para trabalhos agrícolas e derivados; 11) Orientação de educadores de uma família (pais); 12) Orientação, preparo, estágios para professores, educadores e médicos especializados; 13) Realização de pesquisa médico-psicopedagógica; 14) Publicação e revistas especializadas em assuntos de ortofrenia infantil e juvenil; 15) Reuniões de especialistas em assuntos ligados à infância e adolescência excepcionais; 16) Centro Ocupacional e Oficina protegida.

Art. 3º - Os serviços aludidos, bem como outros que a experiência aconselhe, serão criados, na medida dos

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO ARARUAMA-RJ

possibilidades da instituição.

Parágrafo Único - Poderá a Sociedade patrocinar outros serviços existentes ou a serem criados, embora dela não dependam econômica ou administrativamente, circunstância que não a impedirá de orientar no plano técnico, ou mesmo assumir, nesse sentido, o contrôle necessário, mediante contrato escrito, celebrado com os dirigentes respectivos.

Art. 4º - A ação da Sociedade tem caráter humanitário e será baseada no estudo, o mais objetivo possível, das necessidades e possibilidades individuais orientadas para o bem estar coletivo.

Art. 5º - Os serviços prestados pela Sociedade serão pagos segundo tabelas equitativas de acôrdo com a situação financeira dos interessados; gratuitos, porém, para os desprovidos de recursos.

Capítulo III

Dos Sócios

Art. 6º - Serão admitidos como sócios, em número ilimitado, a critério da diretoria, pessoas e instituições que se interessarem pelos objetivos da Sociedade.

Art. 7º - Os sócios não responderão subsidiàriamente pelas obrigações sociais.

Art. 8º - Serão os sócios distribuidos pelas categorias seguintes: 1º - Contribuintes, os que concorrerem para a Sociedade com contribuição mensal a ser fixada anualmente pela Assembléia Geral; 2º - Beneméritos os que prestarem serviços relevantes à instituição; 3º Honorários, aqueles a quem a Sociedade houver por acertado conferir esta distinção.

Parágrafo Único - Serão considerados fundadores os sócios que hajam assinado êstes estatutos, na assembléia de sua aprovação bem como a ata da fundação da

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabeliã
Certifico e dou fé que a presente copia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado com [illegible]
Araruama 21/03/2012 R$ 5,78 Conferente
SubTotal: 4,45 FRIJ: 0,89 Fundo [illegible]
RODRIGO CRISTOFORI DELFINO - [illegible]
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E [illegible] DE AUTENTICAÇÃO
1º Ofício de Araruama Rodrigo Cristófori Delfino Escrevente CTPS 78182-120/RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ AUTENTICAÇÃO JSG
CEP 8743
1º Ofício de Araruama Rodrigo Cristófori Delfino Escrevente CTPS 78182-120/RJ
Pg. 445 Rubrica

Sociedade.

Capítulo IV

Da Administração

Art. 9º - A administração da Sociedade será exercida por uma diretoria assim constituída: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Médico, Diretor Jurídico, Diretor de Divulgação, Diretor de Recrutamento de Recursos, Diretor de Assistência Social, Diretor Social, Diretor Pedagógico e Diretor de Relações Públicas, que serão providos por eleição direta da Assembléia Geral, além de um 1º Secretário, um 2º Secretário, um 1º Tesoureiro e um 2º Tesoureiro, que serão de livre escolha do Presidente eleito.

Parágrafo 1º - Todos os cargos de diretoria serão exercidos em caráter gratuito;

Parágrafo 2º - Cada diretor organizará suas instruções especiais que deverão ser aprovadas pela diretoria e farão parte do Regimento Interno da Sociedade;

Parágrafo 3º - Reunir-se-á a diretoria pelo menos uma vez por mês, sendo as suas deliberações tomadas por maioria de votos dos membros presentes;

Parágrafo 4º - Será automáticamente destituído da diretoria o componente que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas sem motivo justificável, a juízo dos demais diretores.

Art. 10º - Um Conselho Fiscal, composto de três membros eleitos em Assembléia Geral, terá a seu cargo emitir parecer sôbre as contas e os relatórios da Diretoria, bem como sôbre as propostas dos novos sócios.

Art. 11º - Ocorrendo vaga ou impedimento temporário de qualquer membro da diretoria, será aquela preenchida ou êste substituído por um sócio escolhido pela própria Diretoria, salvo os casos de substituição previstos no Estatuto.

Art. 12º - Competirá ao Presidente: a) exercer as funções inerentes à administração, b) representar a sociedade em

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ARARUAMA-RJ

juízo ou fora dele; e) contratar empregados particulares ou remunerados; d) assinar os cheques da Tesouraria e assinar os documentos e cheques, conjuntamente com o Tesoureiro; e) receber anuidades e subvenções; f) convocar as Assembléias Gerais e as reuniões de Diretoria.

Parágrafo 1º - O Vice Presidente substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, assumindo a Presidência no caso de vaga do mesmo.

Parágrafo 2º - O Diretor Médico substituirá o Vice Presidente em suas faltas e impedimentos, assumindo a Presidência no caso de vaga desta e da Vice-Presidência.

Parágrafo 3º - Os Diretores serão responsáveis pela organização das instruções de sua competência.

Parágrafo 4º - Cabe ao 1º Secretário: a) secretariar e lavrar as atas das reuniões; b) redigir e expedir a correspondência social e responsabilizar-se pela organização do fichário e arquivo.

Parágrafo 5º - Cabe ao 2º Secretário: a) substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos; b) auxiliar o 1º Secretário em seus encargos dividindo com ele as tarefas.

Parágrafo 6º - Ao 1º Tesoureiro compete: a) a guarda dos bens sociais; b) a arrecadação e lançamento das contas, uma vez visadas pelo Presidente; c) a escrituração do movimento financeiro e a confecção dos balancetes semestrais e anuais; d) o depósito em estabelecimento bancário, indicado pela Diretoria, das importâncias arrecadadas que só serão retiradas mediante cheques assinados conjuntamente com o Presidente.

Parágrafo 7º - Ao 2º Tesoureiro compete: a) substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabeliã
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado para conferência.
Araruama, 21/03/2012. R$ 5,70 Conferência
Subtotal: 4,40 FETJ: 0,80 Fundperj: 0,30
SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ AUTENTICAÇÃO TEF
ET53744
1º Ofício de Araruama Rodrigo Cristofori Delfino Escrevente CTPS 78182-120/RJ
1º Ofício de Araruama Rodrigo Cristofori Delfino CTPS
ARARUAMA-RJ 01/130
Fls. 446

poderão inclusive, até com, caucionar livremente com o Presidente; b) auxiliar o 1º Secretário em seus encargos, dividindo as tarefas.

Art. 13º - Uma vez por mês o Conselho Fiscal reunir-se-á para apreciar o mandado da diretoria e será por ela convocado.

Parágrafo Único - Do Conselho Fiscal caberá, quando consultado pela diretoria, emitir pareceres sobre assuntos técnicos e financeiros, bem como se pronunciar sobre os balancetes.

Capítulo V

Da Assembléia Geral

Art. 14º - A Assembléia Geral Ordinária, composta dos sócios mencionados no artigo 8º, reunir-se-á uma vez por ano, no 1º trimestre, para tomar as contas da diretoria, deliberando sobre os documentos apresentados e elegendo, quando for o caso, os membros da diretoria bem como do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - As Assembléias serão dirigidas por um Presidente, aclamado dentre os sócios quites presentes à diretoria, o qual escolherá o Secretário, não podendo nem a diretoria nem o Conselho Fiscal tomar parte no julgamento das contas.

Art. 15º - Sempre que julgado necessário, convocará a diretoria uma Assembléia Geral Extraordinária, que poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal ou a requerimento de 2/3 dos sócios quites.

Art. 16º - A convocação da Assembléia Geral será feita por imprensa, com antecedência de cinco dias, instalando-se em primeira convocação, com a presença, pelo menos, de dois terços dos sócios quites e, em segunda, com qualquer número, uma hora após.

Art. 17º - Compete à Assembléia Geral: a) eleger e destituir a diretoria e o Conselho Fiscal; b) alterar ou reformar os Estatutos; c) examinar, discutir e julgar o relatório da diretoria, o Balanço e o parecer do Con-

CARTORIO DO 1.º OFICIO
ARARUAMA-RJ

fício Social; d) sugerir à diretoria quaisquer medidas que lhe pareçam úteis aos interêsses da Sociedade; e) resolver sôbre a fusão, incorporação e dissolução da Sociedade, devendo, neste último caso, ser entregue o patrimônio social a uma entidade congênere ou Estado.

Art. 18º - Para destituir a diretoria, no todo ou em parte, alterar ou reformar os Estatutos e dar destino ao patrimônio da Sociedade, em caso de dissolução, será necessária a presença, em Assembléia Geral, de dois terços dos sócios quites.

Capítulo VI

Do Patrimônio Social

Art. 19º - O Patrimônio Social será constituído pelas contribuições dos sócios, subvenções, auxílios, legados, donativos, rendas, produtos de fogos espontâneos, festas, conferências e pelos bens que a Sociedade vier a adquirir.

Capítulo VII

Das Disposições Gerais

Art. 20º - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria, mediante o voto da maioria.

Art. 21º - Só poderá ser feita a reforma dos presentes estatutos após um ano de sua vigência, em Assembléia Geral Extraordinária, para êste fim especialmente convocada nos têrmos do artigo 15º.

Art. 22º - A diretoria eleita, cujo mandato terá a duração de dois anos, será empossada no dia 2º quinzena de janeiro, salvo quando eleita para completar o mandato.

Parágrafo Único - A diretoria que nesta data fôr eleita assumirá imediatamente o exercício e exercerá o mandato até a 2ª quinzena de janeiro de 1971.

Araruama, 1º de novembro de 1968. a)

Imediatamente após a leitura e aprovação

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabeliã
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como original.
Araruama 21/03/2017 Rs 6,70 Conferente.:
Substituto R$ 1,65 Fetj 0,50 Fundperj 0,32
Rodrigo Cristofori Delfino - Escrevente
Valido somente para os documentos autenticados
SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
NCL
DET53745
1º Ofício de Araruama
Rodrigo Cristofori Delfino
Escrevente
CTPS 78182-120/RJ
1º Ofício de Araruama
Rodrigo Cristofori Delfino
Escrevente
CTPS 78182-120/RJ
00 15 OFÍCIO
Fls. 44

dos Estatutos, procedeu-se, em seguida, à eleição da primeira diretoria, escolhida em segunda quinzena de junho, de mil novecentos e setenta e nove, de acordo com o parágrafo único do artigo 22º, a qual ficou assim constituída: Presidente - Jeny Rangel Dias; Vice Presidente - Alcemi Ruth Barreto; Diretor Jurídico - Dr. Rodolfo Vergueiro Pedrosa; Diretor de Recrutamento de Recursos - Dr. Mauro Rezende Cabanha; Diretor Médico - Dr. Sidney Ballarin Ortega; Diretor de Assistência Social - Dra. Ruth Ximenes Franco; Diretor de Ensino Pedagógico - Wanda Fraga; Diretor Social - Theophilo Bragança; Diretor de Relações Públicas - Antônio Ferreira de Lima; Diretor de Divulgação - Fernando Mendes. Igualmente aclamados e eleitos os seguintes membros para comporem o Conselho Fiscal: Dr. Renato de Carvalho Lima, Diogo Pedrosa e Rogério Bragança. Uma vez eleita e empossada a Presidente, Jeny Rangel Dias, usando do direito de livre palavra, que lhe confere o artigo 9º dos Estatutos, nomeou os Srs. Antero Jerônimo, Artemia Santos, Rogério Alves, Lorêa e João Raposo para comporem, respectivamente, os cargos de 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros. Todos foram aclamados e empossados da forma retro-citada, com exceção do Sr. Rogério Alves, que não compareceu à Assembléia. Tudo ficou feito e lavrado a presente ata, a título de "Fundadores", pela Sra. Regina de Moraes Guimarães; e, por incumbência do Sr. João Raposo, a de "Sócio Benemérito" ao Sr. Diogo Pedrosa, que disse se fez merecedor pelo entusiasmo e desprendimento revelados ao longo desses anos de árdua atuação dedicada à construção desta Sociedade. Com as palavras de encerramento a Presidente agradeceu a presença de todos e ressaltou a necessidade de cooperação dos esforços e dis-

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO ARARUAMA-RJ

colaboração da comunidade araruamense no sentido de serem alcançados os objetivos colimados que são nobres, sublimes e acima de tudo humanitários. Por mim Antonio Barradas - Secretário, foi lavrada a presente, ata que assino, juntamente com a Presidente.
Antonio Barradas, Vice: Genf Rangel Issa

Ata da Eleição da Diretoria 1978/1980

Aos onze dias do mês de março do ano de 1978, teve lugar no Clube de Xadrez de Araruama a Assembléia para a eleição da diretoria da gestão 1978/80 da Sociedade Pestalozzi de Araruama. A reunião foi presidida por Antônio Luiz Pedrosa, sócio dessa Sociedade desde sua instalação a 17 de novembro de 1968 e secretariada por mim, Laura de Moraes Costa Ortega, também sócia desde a primeira reunião nessa cidade.

A primeira convocação deu-se às 15 horas, mas como não houvesse número suficiente de sócios, foi feita a segunda convocação às 16 horas. Além do presidente e da secretária, representaram outros órgãos pessoas presentes, assim discriminadas: Waldice Luiz Salgado - Núcleo Comunitário de Educação, Cultura - Trabalho; Conceição Pinto de Oliveira - Conselho Municipal de Cultura e Délio do Amaral Guimarães - Poder Legislativo. Após ter sido lida a Convocação pela secretária, publicada no jornal O Salineiro de 1º de março de 1978, demos início aos trabalhos.

Foi apresentada por um dos participantes apenas uma chapa para a eleição da diretoria, aprovada por unanimidade, assim composta:

Presidente: Dr. James Ward Carvalho
Vice-Presidente: Sr. Ivan Jorge de Oliveira
Diretor Médico: Dr. Sidney Belluco Ortega

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Sheysa Oberlaender Carneiro - Tabelia
Certifico a dou fé que a presente copia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como original.
Araruama 21/03/2012 R$ 5,78 Conferente:
Subtotal: 4,45 Fetj: 0,89 Fundpers: 0,2
RODRIGO CRISTOFORI DELFINO - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E ATENTICAÇÃO
1º Ofício de Araruama
Rodrigo Cristofori Delfino
Escrevente
CTPS 78182-120/RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
SUI
CET53746
Ofício de Araruama
Rodrigo Cristofori Delfino
Escrevente
CTPS 78182-120/RJ
448

Diretor Jurídico: Dr. Francisco Romano Moreira
Diretor de Divulgação: Jornalista Hélio Costa
Diretor de Recrutamento de Recursos: D. Lara de Matos Rod
Diretora de Assistência Social: D. Iza Domingues Eusico
Diretor Pedagógico: D. Marny de Oliveira Couto
Diretor de Relações Públicas: Sr. Mário da Cunha Siqueira
Primeiro Secretário: Alcione Marcos Reis
Segundo Secretário: Gilberto Militão Correa de Sá
Primeiro Tesoureiro: José Benedito Ferracini
Segundo Tesoureiro: Marli Freitas Pedrosa

Após a eleição da diretoria o presidente da mesa deu posse a mesma e convidou o presidente eleito da Sociedade Pestalozzi para que tomasse parte do grupo que presidiu esses trabalhos. Em seguida falou Dr. James Ward Carvalho, falando da importância e responsabilidade de seu encargo e já marcando a próxima reunião, que será da diretoria eleita, no próximo dia 17 de março às 20 horas na sala José Maria Castanho, cedida nessa ocasião pelo Lions Club de Araruama. Pediu ainda de essa secretária que autenticasse o mais rápido possível a ata para que fosse registrada na FENASP para que pudéssemos receber o material já destinado à Sociedade Pestalozzi de Araruama.

Fez-se ouvir ainda o senhor Mário da Cunha Siqueira, ficando, nessa ocasião, esclarecido que na próxima reunião será estabelecido o Regimento Interno e não os Estatutos dessa Sociedade. Dr. Sidney Belluca Ortega disse do seu entusiasmo ao participar desse grupo de objetivo não elevado. Às 16 horas e trinta minutos tivemos a satisfação da presença ao Dr. Alterir Vieira Pinto Bandeira prefeito municipal de Araruama que entusiasmou nos os objetivos que colocou a Administração Municipal ao dispor dessa Sociedade, propondo-se a servi-la de

todas as maneiras que lhe forem solicitadas, tan
no pagamento do aluguel do prédio onde funcio-
rá nossa sede, como com funcionários ou em ou
qualquer necessidade.

O presidente James Ward disse saber se
impor a necessidade da Sociedade Pestalozzi de spe
manter sozinha, embora realmente vá precisar de mu
ta colaboração.

A presente ata foi lavrada por a
Laura de Moraes Costa Ortega e por todos os present

Antonio Lima [illegible]
Laura de Moraes Costa Ortega
Waldeck Luiz Salgado
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Iza Domingos Enrico
Celia Regina de Carvalho
Sara Matos Rocha
[illegible] Carvalho
Neusa Ap. Tamarino Ferracini
[illegible]
Marly Arruda Pedrosa
Mary Oliveira Coutó
[illegible]
[illegible] Ortega
[illegible]
[illegible]
[illegible]

CARTORIO DO 1º OFICIO ARARUAMA-RJ

CARTÓRIO ALVARO MACHADO
DR. MILTON [illegible]
[illegible]
28070 - [illegible] do Rio
FONE [illegible]

CARTORIO DO 1º OFICIO ARARUAMA-RJ

00063.002478/2011-09

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Sociedade Pestalozzi de Araruama

Às vinte e uma horas do dia vinte e nove de março de dois mil e dez reuniram-se os Associados da Sociedade Pestalozzi de Araruama em Assembléia Geral Ordinária, no Centro Comunitário José Maria Castanho, nesta Cidade de Araruama RJ com a presença de seus associados conforme lista em anexo , para deliberarem sobre os assuntos que constam na convocação,enviada por escrito a todos sob protocolo e confirmaram o seu recebimento.A Sra Candida Maria Pereira do Carmo,presidente da entidade, abriu os trabalhos e indicou o Sr Jorge de Jesus Bandeira Calixto para presidir a assembléia e este convocou o Sr Antonio Pinto de Almeida para secretariar e no final lavrar a ata .O Sr Presidente perguntou se havia necessidade de ler a ordem do dia, pois todos a tinham recebido, e foi dispensada a sua leitura e a seguir colocou em apreciação e após em votação, o primeiro item da citada convocação: o Relatório,o Balanço,a Demonstração do Resultado e demais Contas da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, recomendando sua aprovação,do Exercício encerrado em 31/12/2009, de acordo com o que consta no Estatuto desta entidade ,no seu CAPITULO III ,artº 18º letra B.Após diversas intervenções dos associados, em que foram apresentadas os saldos das contas , foram as mesmas aprovadas pelos presentes. Foram também apresentadas: Certidão Negativa da Previdência Social (CND) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS,Certidão Negativa de Tributos Federais e da Procuradoria da União.Em seguida, foi apresentada chapa única para concorrer as eleições de presidente , vice presidente e Conselho Fiscal, para o triênio 2010/2013, como consta no Título VI artº 39 do Estatuto, a mesma foi bastante discutida e após , aprovada, ficando assim constituída: Presidente : Candida Maria Pereira do Carmo , CI nº 81113092-1 Exp pelo DETRAN RJ e CPF nº 023.593.817-33, Vice presidente : Helio Luis Valente Rolim, CI nº 5224889-6 exp pelo CRM RJ e CPF nº 436.424.207-10 ; Conselho Fiscal: Efetivos : Jorge de Jesus Bandeira Calixto CI nº 1993403 Exp pelo IFP RJ e CPF nº 031.334.867-72 : Maria Alipia Maia de Almeida CI nº .035619/O-0 e CPF nº 222.115.607-25 e Maria das Graças Esteves Alves CI nº 812890218 IFP/RJ e CPF nº 355.126.107-59 ; suplentes Leonardo Carneiro Antonio CI nº 200205246-8 Exp pelo CREA/RJ. e CPF nº 795.494.117-53 :Aldir de Carvalho Antunes CI nº 80354104-4 Exp pelo IFP RJ e CPF nº 014.899.097-53 e Vera Garcia Marinho ,CI nº 04916719-0 exp pelo IFP RJ e CPF nº 728.034.957-91. Na condição de presidente da Assembléia o Sr Jorge de Jesus Bandeira Calixto declarou-os empossados em seus cargos para os quais foram eleitos. A Sra Candida Maria Pereira do Carmo já devidamente empossada anunciou os demais

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
XCE
FU050969

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Arquias Cordeiro, nº 34 - RJ - (0x:2212665-5500
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Araruama-RJ, 22 de março de 2011. Em Testemunho da verdade
Rafael da Silva Gago
Em.R$ 4,17L.3217:0,83L.4664: 0,20LC.111: 0,20 Total R$: 5,

membros de sua diretoria cumprindo o que dispõe o parag° 2° do Titulo V capitulo I do Estatuto da Entidade: 1° Secretário Antonio Pinto de Almeida CI n° .063423/O-4 Exp pelo CRC/RJ e CPF n° 175.291.747-20; 2 ° Secretário : Corina de Paula Sganderla Soares CI n° 3224282-0 Exp pelo IIP PR e CPF 544.523.099-68 ,1° Tesoureiro Guido Lengruber Salgado, CI 80384807-6 Exp pelo IFP RJ e CPF n° 050.116.637-87 e 2° Tesoureiro : José Carlos de Oliveira CI 80.782.156-6, Exp pelo DETRAN RJ e CPF n° 177.725.087-00 , sendo todos aprovados pelos associados presentes e empossados de imediato. A partir desta data, as ATAS, serão em folhas soltas e digitalizadas.Os eleitos declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade Pestalozzi de Araruama,por lei especial ou em virtude de condenação criminal. Como não havia mais nada a tratar o presidente da Assembléia encerrou a reunião e solicitou a mim Antonio Pinto de Almeida para redigir esta ata que segue com a minha assinatura e do Presidente da Assembléia, para produzir os seus efeitos legais.

Jorge de Jesus Bandeira Cafixto
Presidente da Assembléia

Antonio Pinto de Almeida
Secretario

SEGUNDO OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Henrique Macedo Soares 137, IS - 210/211 Centro Tel. 3XX22 2665-8414

SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente título foi apresentado para AVERBAR e protocolado no livro 2, fls. 299, sob o n.º 20.274. AVERBADO à margem do Registro n.º 039, no livro A-8, às fls. 256, nesta data. Araruama, 08 de Julho de 2010. O Oficial: DARIO PAULO SOUSA JUNIOR, Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005.

Custas Emol: R$ 00,00, 20%: R$ 10,49, 5% (Lei 4664/05): R$ 2,62, 5% (Lei Compl. 111/06) R$ 2,62 Mutua R$ 0,00 Distr R$ 2,35..... Total: R$ 27,15

Selo n.º RPX19243-KFM ..... Recibo n.º 015813

SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Angelas Cordeiro, nº 34 - RJ - (0**22)2665-3599
AUTENTICADO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Araruama-RJ, 22 de março de 2011.
Em Testemunho [illegible] da verdade.
Rafael da Silva Gago
Selo R$ 4,17 - 322769-RJ - Reais: 0,00 - 1111 0,00 Total R$ 4,17
Rafael da Silva Gago
E.S.P. [illegible]
CTPS 2078 -137/RJ



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.610.780/0001-00 MATRIZ		04/10/1973

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE PESTALOZZI DE ARARUAMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R N. S. DAS GRACAS	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.970-000	CENTRO	ARARUAMA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **07/10/2011** às **14:15:52** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CANDIDA MARIA PEREIRA DO CARMO



011130921IPPRJ

CPF 023.593.817-33 | DATA NASCIMENTO 05/02/1952

FILIAÇÃO
ALCIDES MACHADO PEREIRA
DALILA GONCALVES BARRETO PEREIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00158552729 | VALIDADE 22/02/2012 | 1ª HABILITAÇÃO 12/09/1973

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
862266130

OBSERVAÇÕES
OBRIG LENTE CORRETIVA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARARUAMA, RJ | DATA EMISSÃO 02/03/2007

ASSINATURA DO PRESIDENTE
05175601569
RJ190162503

DETRAN RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
862266130

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheyssa Oberlaender Carneiro - Tabeliã

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
EHH
FZ165527

1º Ofício de Araruama
Suzana Aparecida Dias dos Santos
ESCREVENTE
CTPS 71081-141/RJ

1º Ofício de Araruama
Suzana Aparecida Dias dos Santos
ESCREVENTE
CTPS 71081-141/RJ

AUTOMATIC COVER SHEET

DATE : OCT-07-2011 01:03 PM
TO :
FAX # : 55 21 2213 2707
FROM :
FAX # :

7210030450216130000003927730180611

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA

00000332

Caixa Postal: 474

São Paulo - SP
01031-970

FAC
ACSP
CORREIOS

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA
CORREIOS

CTC CIDADE NOVA RJ TTO PL8
CANDIDA MARIA PEREIRA DO CARMO
ROSAS 387 CS
PONTINHA
ARARUAMA RJ
28970-000



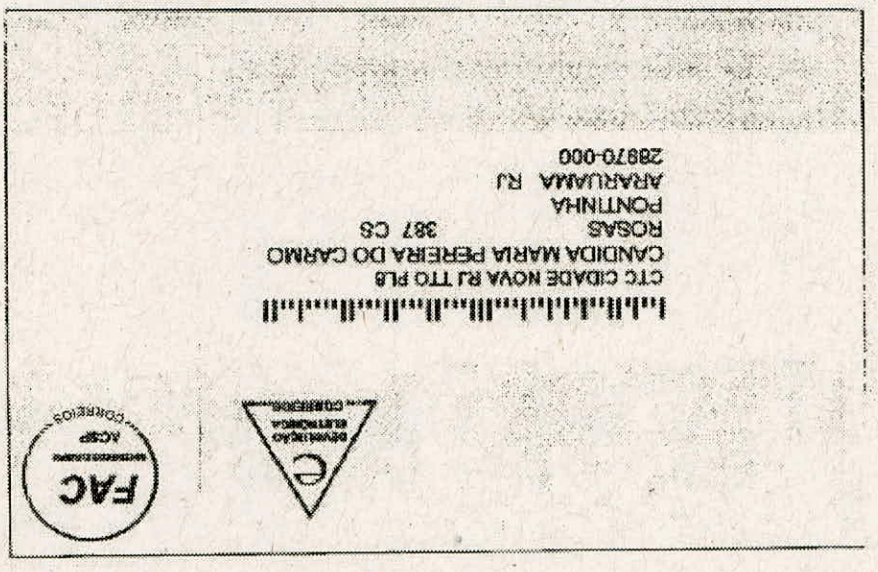

PARA USO DOS CORREIOS

[ ] Mudou-se [ ] Endereço Insuficiente [ ] Não Existe Nº Indicado [ ] Desconhecido	[ ] Não Encontrado [ ] Ausente [ ] Falecido [ ] Recusado	[ ] Inf. escrita pelo porteiro ou síndico	Ass. Funcionário / / Data	Unidade de Distribuição Carimbo

SSCE - M. das Comunicações
453

Fls. 454
Rubrica

Ata de Fundação, Eleição da Diretoria e Conselho Diretor da Associação São Benedito. Aos Quinze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e seis, reuniram-se em Assembléia às quinze horas, na Rodovia Engenheiro Rubens Caminha, Estrada de Paracatu, Km 29,5 último Queijão, antes do túnel da via Lagos, no sítio da Comunidade Católica Divina Cruz, sede da Associação São Benedito. Esta reunião tem como finalidade, eleger a Diretoria, nomear o Conselho Diretor e a aprovação do Estatuto Social, visto que esta Associação já exerce seus trabalhos desde quinze de Julho do ano de dois mil e dois. A Associação São Benedito tem como carisma, o trabalho com música, pregação, palestra, catequese, acolhimento de moradores de rua, trabalho com dependência química e visitas externas como: casas, presídios, hospitais..., e retiros internos e externos, e a promoção humana e religiosa da coletividade objetivando trabalhar pela sua renovação, e na fidelidade absoluta ao Sr. Arcebispo de Niterói. A Assembléia é constituída pelos sócios fundadores, que de comum acordo, nomeia o Sr. Anderson dos Santos Brasileiro, casado, projetista construção civil, portador da carteira IDT Nº 11038124-1, expedida pelo IFP e do CPF 079.841757-99, residente e domiciliado a Rodovia Engenheiro Rubens Caminha, Km 29,5, Paracatu Araruama-RJ, como Diretor-Presidente da Associação São Benedito. E com base no artigo 15º do Estatuto Social desta Associação, o Sr. Anderson dos Santos na função de Presidente e de fundador da Comunidade Católica Divina Cruz, nomeia para compor o Conselho Diretor desta Associação para um mandato de 3 (três) anos. A Sra. Maria Aparecida Martins dos Santos, Brasileira, casada, do lar, portadora da carteira IDT Nº 12252039-8, expedida pelo Detran e do CPF 092474627-03, residente e domiciliada à Rodovia Engenheiro Rubens Caminha, Km 29,5, Paracatu, Araruama-RJ, para exercer a função de Diretora vice Presidente; o Sr. Sebastião José da Silva, Brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira IDT Nº 12439918-9, expedida pelo IFP e do CPF 051899097-04, residente e domiciliado à Rua Melvin Jones, 93, Praça da Bandeira, Araruama-RJ, para exercer a função de Diretor Administrativo; o Sr. Silvio Cesar Rufino de Carvalho, Brasileiro, casado, construtor civil, portador da carteira IDT Nº 12139566-6, expedida pelo IFP e do CPF 103711987-80, residen-

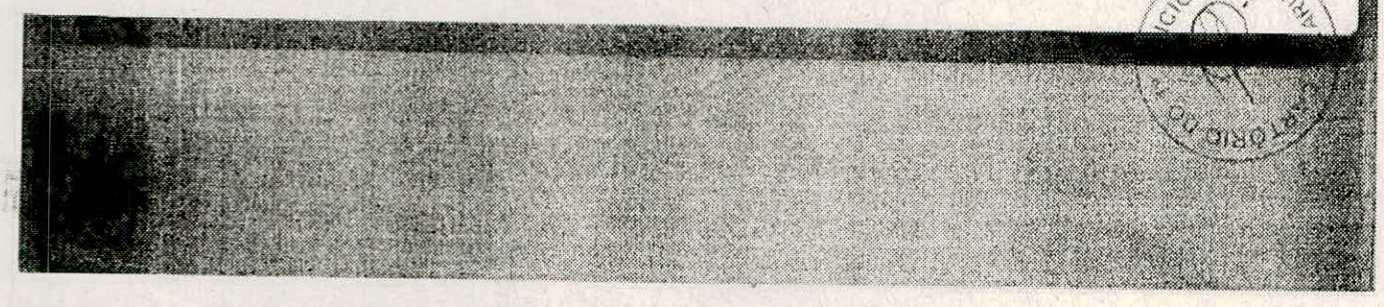

TE E DOMICILIADO À RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 409, FAZENDINHA, ARARUAMA - RJ, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR-TESOUREIRO; A SRA DENISE MARCELA GONÇALVES DOS SANTOS CARVALHO, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, PORTADORA DA CARIDADE [illegible] 423-8 EXPEDIDA PELO DETRAN E DO CPF 0977.20.237-[illegible], RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 409, FAZENDINHA, ARARUAMA - RJ, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA SECRETARIA. DANDO REQUERIMENTO, O SR. PRESIDENTE EMPOSSOU OS DIRETORES ELEITOS NA FORMA ESTATUTÁRIA. ONDE TODA A ASSEMBLEIA APROVOU O ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO. SEM MAIS A TRATAR, O SR. PRESIDENTE ENCERROU A REUNIÃO. E, PARA CONSTAR, EU DENISE MARCELA GONÇALVES DOS SANTOS CARVALHO, SECRETARIA, LAVREI ESTA ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM, PELO PRESIDENTE E PELOS DEMAIS DIRETORES. SECRETÁRIA: Denise Marcela Gonçalves dos Santos Carvalho. PRESIDENTE: Anderson dos Santos. VICE-PRESIDENTE - Maria Aparecida Martins dos Santos. ADMINISTRADOR: [illegible]. TESOUREIRO: Silício Cesa Rufino de Carvalho

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
IIR
RPJ13473

Juzgo s/ da S. Papiro
SUBSTITUTO
MAT 94/5575

SEGUNDO OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Henrique Macedo Soares, 137, Bl – 218/211 Centro Tel. 0XX22 2665 8414

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente título foi apresentado para REGISTRO e protocolado no livro 2, fls. 231, sob o n.º 20.168, REGISTRADO com o n.º **983**, no livro A-6, as fls. 202, nesta data. Araruama, 16 de Abril de 2010. O Oficial, **DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR, Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005**

Custas: Emol. R$ 82,29, 20%, R$ 16,45; 5%, R$ 4,11. Lei Complementar 111/06(5%) R$ 4,11. Mútua R$ 0,07. Distr. R$ 2,25. **Total: R$ 118,38**

Selo n.º RPJ13473-IIR. **Recibo n.º 005299**

Juzgo s/ da S. Papiro

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabelia
Av. Getulio Vargas 137 - Bl. 185 e 132 - Araruama - Rj - CEP 28970-000 - Fone: (22) 2664-4499 / 2664-4498

Certifico e dou fé que a presente copia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como original. Araruama 21/03/2012. R$ 5,78 Conferente. SubTotal: 4,45 FETJ: 0,89 Fundperj: 0,22 Funperj: 0,22

RODRIGO CRISTÓFORI DELFINO - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO DE AUTENTICAÇÃO

1º Ofício de Araruama
Rodrigo Cristófori Delfino
Escrevente
CTPS 78182-120/RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
GJB
GET53747

1º Ofício de Araruama
Rodrigo Cristófori Delfino
Escrevente
CTPS 78182-120/RJ

Ata da Assembléia Ordinária da Eleição da Diretoria da Associação São Benedito do Triênio 2009 a 2012.

Aos quinze dias de julho de 2009 na cidade de Araruama – RJ; com a presença dos membros efetivos discriminados na lista de presença, foi realizada a ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO SÃO BEBEDITO, obedecendo a ordem do dia para a qual fora convocada com os seguinte teor: a) 1º Eleição da Diretoria Triênio 2009 a 2012; b) Digitalização de Atas.Iniciando-se os trabalhos,o presidente da Associação Sr **ANDERSON DOS SANTOS** , casado, projetista construção civil, CI 11038124-1 expedida IFP, CPF 079841757-99, residente domiciliado a Rodovia Engenheiro Rubens Caminha Km 29,5 – Paracatu – Araruama-Rj, conforme o **CAPITULO IV – DAS ELEIÇÕES**, e enquadrado no *ARTIGO 25 – AS ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA EXECUTIVA OCORRERÃO A CADA 3 (TRÊS) ANOS PELA ASSEMBLÉIA GERAL, PODENDO COMPOR CHAPA TODOS OS ASSOCIADOS EFETIVOS, MAS CONCORRENDO APENAS PARA UMA ÚNICA CHAPA, E PODENDO SEUS MEMBROS SEREM REELEITOS POR MAIS UMA VEZ. – § ÚNICO – SOMENTE O PRESIDENTE FUNDADOR, POR TRAZER CONSIGO O CARISMA DE FUNDAÇÃO DA COMUNIDADE, TERÁ, EM SEU PRIMEIRO MANDATO, O PRAZO DE 6 (SEIS) ANOS, ATÉ QUE SE ESTABELECE O REGIEMNTO INTERNO, MODO DE VIDA E CARISMA PRÓPRIO DA COMUNIDADE CATÓLICA DIVINA CRUZ. Do* Estatuto Social da Associação São Benedito / Comunidade Católica Divina Cruz, convidou a **Sr.ª ADRIAMA MORAIS LOPES NOGUEIRA**, casada, empregа doméstica, CI 12440135-7, CPF 082406617-00,reside na Rua Vital Brasil, s/n Lote 11 Quadra C, para secretariá-lo. Foi colocado os demais cargos da Diretoria da Associacão a disposicão para formacão de uma única chapa para votação, onde se candidatou **Sr.ª MARIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS**, casada, Brasileira,Do lar, Portadora da CI 12252039-6 expedida pelo IFP, CPF 082474627-03, residente e domiciliado a Rodovia Engenheiro Rubens Caminha, Km 29,5 – Paracatu - Araruama – RJ,para *Diretoria Vice-Presidência* **Sr.ª FLAVIA PEREIRA DE CARVALHO**, casada, Brasileira, Auxiliar Administrativa, CI 116909953 expedida IFP, 116.909.953-2 expedida IFP, CPF 084065837-26, residente a Rua Carlos de Oliveira, 175 – Pontes dos Leites – Araruama-RJ para *Diretora Administrativa*; **SR. DENIVALDO NOGUEIRA**, casado, brasileiro, aposentado, CI 093426799 expedida IFP, CPF: 010.607.417-25 para *Diretor Tesoureiro*, residente a Rua Vital Brasil, s/n – Lote 11 Quadra C e **Sr.ª DENISE MARCELA GONÇALVES DOS SANTOS CARVALHO** para *Diretoria Secretaria*, casada, brasileira, do lar, residente a Avenida Marechal Castelo Branco, 4118 – Fazendinha – Araruama – RJ. Sendo ao final aprovados por unanimidade, os mesmos foram eleitos para exercer os respectivos cargos da Diretoria da Associacao para o triênio 2009 a 2012. Quanto ao 2º item foi deixado em votação que a partir desta data as ATAS DAS ASSEMBLEIAS ORDINARIAS E EXTRAORDINARIAS serão DIGITALIZADAS, que foram aprovados pela maioria. Nada mais havendo a tratar a secretaria dos trabalhos lavrou presente ata que em seguida foi assinado pelos presentes. A seguir o presidente da Associacao encerrou os trabalhos determinando que a presente ata da eleicao da Diretoria da Associacao São Benedito para o ano Triênio 2009 a 2012 seja registrada no Cartorio de Registro Civil Juridica da Comarca de Araruama do Estado de Rio de Janeiro para as finalidades de direito.

Araruama – RJ: 15 de julho de 2009.

Anderson dos Santos
Presidente

Adriama morais lopes Nogueira
Secretária

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO ARARUAMA - RJ

SEGUNDO OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Arquias Cordeiro, nº 34, Centro - Tel: 0XX22 2665-8414

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente título(Ata da Assembléia Geral Ordinária e Lista de Presença anexo) foi apresentado para AVERBAR e protocolado no livro 4, fls. 26, sob o n.º 20.798, foi AVERBADO à margem do Registro n.º **983-M**, no livro A-6, às fls. 286v, nesta data. Araruama, 26 de Novembro de 2011. O Oficial: _____ **DARIO PAULO SOUSA JUNIOR, Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005.** .....

Custas: Emol: R$ 51,33; 20%: R$ 10,26; 5% (Lei 4664/05): R$ 2,56; 5% (Lei Compl. 111/06): R$ 2,56; Mútua: R$ 9,63; Distr. R$ 2,48. ..... **Total: R$ 78,82**

Selo n.º **RRZ32543-PYS**. ..... **Recibo n.º 034807**

Araci Candida Pereira Antunes de Souza
Escrevente Substituta
CTPS 81780/023-RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RRZ32543

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabeliã

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado hoje e devolvido.
Araruama 21/03/2012 R$ 5,78 Conferente.
SubTotal: 4,45 FETJ: 0,89 Fundperj: 0,22 Funperj: 0,22

RODRIGO CRISTOFORI DELFINO - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
NFE
CET53739

1º Ofício de Araruama
Rodrigo Cristóforo Delfino
Escrevente
CTPS 78182-120/RJ

Araci Candida Pereira Antunes de Souza
Escrevente Substituta
CTPS 81780/023-RJ

212 456

LISTA DE PRESENÇAS

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
01	ANDERSON DOS SANTOS	079841757-99	Anderson dos Santos
02	MARIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS.	092474627-03	Maria Aparecida Martins dos Santos
03	SILVIO CESAR RUFINO DE CARVALHO	103711987-80	Silvio C R de Carvalho
04	DENISE MARCELA GONÇALVES DOS SANTOS CARVALHO.	077720237-25	Denise Marcela G dos Santos
05	SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA.	053899097-04	"FALTOU"
06	DENIVALDO NOGUEIRA	07060741-25	[illegible]
07	ADRIANA MORAIS LOPES NOGUEIRA	08240661700	Adriana Morais Lopes Nogueira
08	MARIA APARECIDA DA SILVA	037.795.611-19	Maria Aparecida da Silva
09	FLÁVIA PEREIRA DE CARVALHO	089665838-06	Flávia Pereira Carvalho
10	CATIA CILENE MARINHO.	037.210.557-21	Catia Cilene Marinho
11	MARIA LUCIA MARINHO DOS SANTOS.	041156587-19	Maria Lucia
12	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA.	072189709-02	Rosangela F. S. Oliveira
13	AMARILDO DA SILVA OLIVEIRA.	140696977-72	Amarildo da S. Oliveira
14	ANDREA PEREIRA DE CARVALHO	041147927-08	Andréa Pereira de Carvalho
15	MARIA PAULA LEANDRO.	022383927-26	Mª Paula Leandro
16	ALDAIR MARINS FABRICIO.	20020015556	Aldair Marins Fabricio
17	JOÃO BAPTISTA PORFÍRIO.	996.936.077-91	João Baptista Porfírio
18	VÂNIA DOS SANTOS HONORATO.	125883727-75	Vânia dos Santos H.
19	MÔNICA PESSOA DE ALMEIDA.	041149127-05	Mônica P. de Almeida
20			
21			
22			
23			
24			

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO ARARUAMA-RJ

SEGUNDO OFÍCIO DE ARARUAMA - REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Arquias Cordeiro, nº 34, Centro - Tel: 0XX22 2665-8414

Certifico e dou Fé, que a "Lista de Presença" é parte integrante (anexo) do título apresentado para AVERBAR, protocolado sob o nº 20.798, Averbado sob o nº 963-M, no livro A-6 fls. 286v, no dia hoje sob o SELO RRZ32543-PYS. Araruama 21/11/2011 OFICIAL

Araci Candida Pereira Antunes de Souza
Escrevente Substituta
CTPS 81780/023-RJ

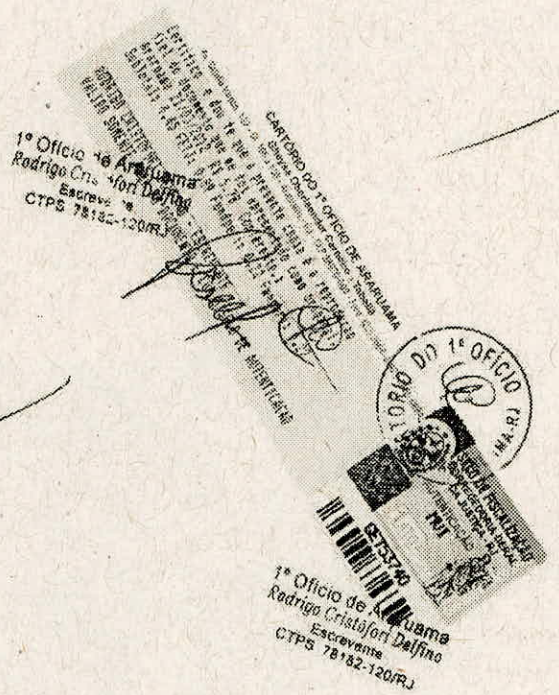
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
1º Ofício de Araruama
Rodrigo Cristófori Delfino
Escrevente
CTPS 78182-120/RJ
1º Ofício de Araruama
Rodrigo Cristófori Delfino
Escrevente
CTPS 78182-120/RJ



SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
JLG
GEY77734

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 29 OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Arquias Cordeiro, nº 34 - RJ - (0xx22)2665-5500
A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Araruama-RJ, 20 de março de 2012. Em Testemunho da verdade.
Rafael da Silva Gago-
Em.R$ 4,45L.3217:0,89L.4664: 0,22LC.111: 0,22 Total R$: 5,78



SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
WON
GEY77735

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 29 OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Arquias Cordeiro, nº 34 - RJ - (0xx22)2665-5500
A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Araruama-RJ, 20 de março de 2012. Em Testemunho da verdade.
Rafael da Silva Gago-
Em.R$ 4,45L.3217:0,89L.4664: 0,22LC.111: 0,22 Total R$: 5,78

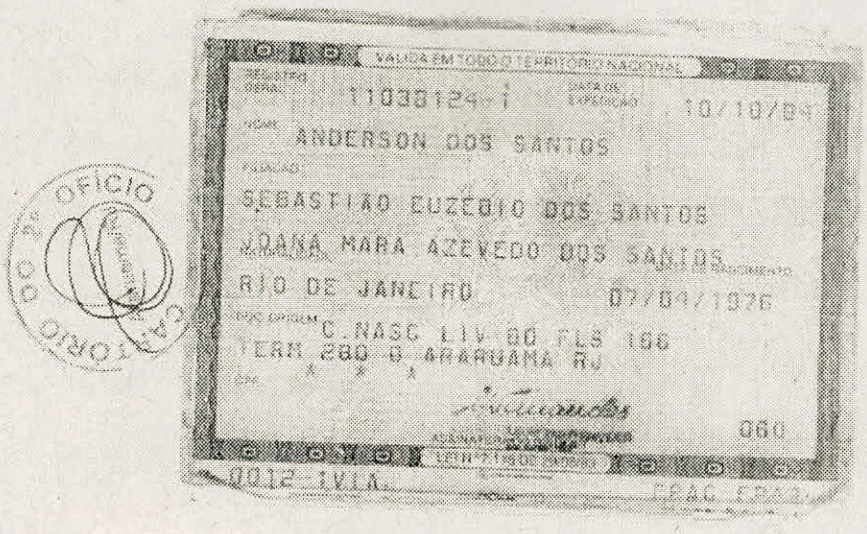
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
11038124-1
10/10/04
ANDERSON DOS SANTOS
SEBASTIÃO EUZÉBIO DOS SANTOS
JOANA MARA AZEVEDO DOS SANTOS
RIO DE JANEIRO
07/04/1976
C.NASC LIV 80 FLS 166
TERM 280 B ARARUAMA RJ
060
0012-1VIA

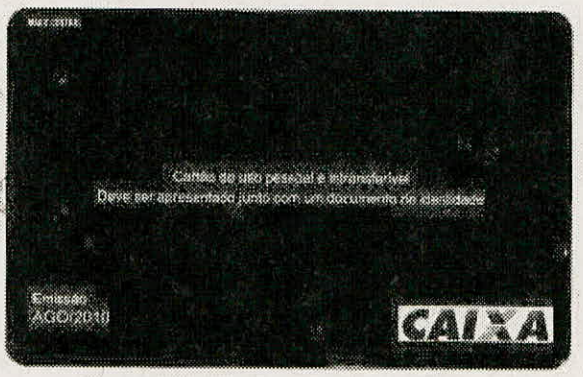
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
AGO/2010
CAIXA

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.938.762/0001-50 MATRIZ		16/04/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO SAO BENEDITO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMUNIDADE CATOLICA DE VIDA E ALIANCA DIVINA CRUZ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DE PARACATU	S/N	KM 30

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.970-000	PARACATU	ARARUAMA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/03/2012** às **15:41:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/03/2012

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO ARARUAMA-RJ

Selo de Fiscalização das Comunicações 459

01

Ata 001 de 2000 da Assembléia Geral extraordinária da associação de pais e amigos dos excepcionais "APAE", Araruama, Rio de Janeiro - RJ, realizada aos 22 dias do mes de novembro do ano de 2000, nas instalações da Associação Comercial de Araruama, sito a rua Rosa Raposo 40, Araruama, RJ. Aos vinte e dois dias do mes de novembro de ano 2000 às 19 horas em primeira convocação e às 20 horas até 20:30 horas em 2ª convocação com 10 presentes, conforme o livro de assinatura de presença e edital divulgado no jornal local "A Voz de Araruama" e fixados o edital em lugares públicos. Foi aberta a Assembléia Geral Extraordinária pela Senhora Rosemilde Cordeiro Silva, presidente da "APAE" da Gestão anterior, que convidou a fazer parte da mesa os presentes: Roberto de Oliveira Leal, Diocandino Rosa Frota, Lélia Regina da Silva Frota, Paulo José de Bragança, Vanir Resiguier da Silva, Edica Freitas Porto, Rosimeire Aparecida Rodrigues, Paula Beirzans G. Gasparoto, Juarez Rodrigues da Silva. Estes indicaram e aprovaram em caráter provisório a Diretoria da APAE de Araruama - RJ. Presidente: Rosemilde Cordeiro Silva, Vice Presidente Diocandino Rosa Frota, 1ª Secretária: Edica Freitas Porto, 2º Secretário Juarez Rodrigues da Silva, 1º Tesoureira Vanir Resiguier da Silva e 2º Tesoureiro: Roberto de Oliveira Leal. Após 20:30 horas deu-se 1 minuto de silêncio, foi aprovada a Diretoria Provisória e o novo estatuto da "APAE" de Araruama, conforme Edital. Fez uso da palavra a presidente indicada, agradecendo primeiramente a Deus pela oportunidade de abraçarmos esta grande causa. Nada mais havendo a acrescentar, encerrou-se a presente ata, que foi lida e achada conforme, vai por mim assinada - Edica Freitas Porto, 1ª Secretária e pela Senhora Rosemilde Cordeiro da Silva, Presidente. Araruama, 22 de Novembro do ano 2000. xxxxxxxxxxxxxxx

1ª Secretária: Edica Freitas Porto

Presidente: Rosemilde Cordeiro Silva

xxxxxxxxxxxxxx

Registro de Pessoas Jurídicas
Anexo ao Cartório do 2º Ofício

Certifico e dou fé que foi hoje protocolado
No L. A2 fls. 203 sob n.º 6825 e registrado
No L. A4 fls. 103/nº sob n.º 2554 anexo o presente
documento.
Araruama, 05 de Janeiro de 2001
Escrevente
Elizabeth Dorrington Ferreira
OFICIAL
Matrícula Mat. 057/2078
CPF 103.137.767-04

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ARARUAMA - RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº SERIE 15900

Ata nº 02 de 2001 da Reunião Extraordinária da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, "APAE", Araruama, RJ, realizada no 12 dias do mês de janeiro do ano de 2001, nas instalações da nova sede, sito à Travessa Idomineu Barreiros nº 15, centro Araruama, RJ, onde teve início às 20 horas, a reunião da Diretoria com os seguintes presenças: Rosemilde Cordeiro Silva, presidente, Diocendina Rosa Fidelis vice-presidente, Edvia Freitas Porto, 1ª secretária, Vanir Rodrigues da Silva 1ª tesoureira, Roberto de Oliveira Leal 2º tesoureiro, conforme o livro de assinatura de presença. Foi aberta a reunião extraordinária pela presidente da "APAE", Rosemilde Cordeiro da Silva, tratando se dos assuntos em pauta, apresentação das instalações da sede e suas dificuldades, inscrição na Federação Nacional da "APAE" andamento dos seguintes documentos: CMPI, Alvará, Corpo de Bombeiros, Regimento Interno, inscrição Eleitoral, processo de convênio com a PMA, Ofícios encaminhados as Secretarias de Transportes e Obras, foi marcado reunião com os Técnicos Profissionais dia 24 de janeiro de 2001 as 20 horas nas instalações da "APAE" e reunião com os associados dia 25 de janeiro de 2001 as 20 horas nas instalações da "APAE", fica registrado nesta ata a pré-inscrição de 15 crianças especiais e deliberando se que a próxima reunião terá como pauta a "Inauguração". Nada mais havendo a acrescentar, encerrou se a presente ata, às 22:00 horas, foi lida e achada conforme, vai por mim assinada Edvia Freitas Porto, 1ª secretária e pela presidente Rosemilde Cordeiro Silva Araruama, 12 de janeiro de 2001. xxxx

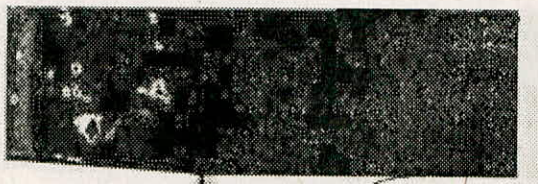

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabelia
Certifico e dou fe que a presente copia e reprografica
fiel do documento que me foi apresentado com
Araruama 27/05/2010. R$ 5,78 Contraste...
Substituto: R$5,85 FERJ: R$1,89 Fesperj: R$1,22 ...

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
KOA
CET53736

Ressalvo o caso [illegible] contendo na nona linha do verso [illegible] vinte e um para constar o correto [illegible] ter ficado a frente assim escrito (foi emendada a rasura para que assim torna-se correto) nada havendo a tratar encerro o presente termo que foi por mim lavrado e assinado 1º secretária Solange Neves Santos e o presidente Interino Dagoberto Rosa Frota. Solange Neves Santos / Jurandir [illegible]

SEGUNDO OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Henrique Macedo Sobrinho, 137 - Q - 21/3211 Centro Tel. 0XX22 2665-8414
CERTIFICO E DOU FÉ que o presente título foi apresentado para AVERBAR e protocolado no livro 2, fls. 254, sob o n.º 20.202, foi AVERBADO à margem do Registro nº 288, no livro A-6, às fls. 254, nesta data. Araruama, 27 de Maio de 2010. O Oficial: DARIO PAULO SOUSA JUNIOR, Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005
Custas: Emol: R$ isento, 20% R$ isento, 5% (Lei 4664/05) R$ isento, 5% (Lei Compl 111/05) R$ isento, Mutua: R$ isento, Distr: R$ isento ..... Total: R$ isento
Selo n.º RPJ14407-CZK ..... Recibo n.º 936983

RPJ14407

Ata de eleição da Diretoria da APAE de Araruama aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2010 (dois mil e dez) às 14:30 hs (quatorze horas e trinta minutos) na sede da APAE de Araruama situada na Avenida Gladstone de Oliveira nº 475 Praça dos bandeiras neste município de Araruama Estado do Rio de Janeiro com a presença dos associados e pais de conforme registro do livro proprio de assinaturas conforme edital de convocação publicado no jornal O Cidadão de dia 01/10/2010 (primeiro dia de outubro de dois mil e dez) a assembleia geral ordinaria foi instalada pelo atual presidente da APAE sendo eleitos para condução da assembléia geral ordinária Presidente senhora Jéssica Siqueira e secretária senhora Sabrina Campos sendo convocado o Presidente da APAE de Araruama senhor Miguel Barbosa de Oliveira para apresentação do relatorio de atividades e dos contas da diretoria executiva referente a gestão 2008 a 2010

(dois mil e oito a dois mil e dez) após a apresentação do relatório de Atividades e dois contas foi feita a leitura do parecer do conselho fiscal sendo os mesmos aprovados por unanimidade pela assembleia geral ordinaria passando ao item 3 (três) do edital de convocação eleição da diretoria executiva conselho de administração e conselho fiscal para o exercício do mandato no período de 01/01/2011 a 31/12/2013 (primeiro dia de janeiro de dois mil e onze a trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e treze) considerando a inscrição de chapa única foi a mesma eleita por aclamação ficando constituida dos seguintes membros Presidente: Diocendino Rosa Frota residente a Rua Oscar Clark nº 1333 CPF: 036.457.117-91 Vice-Presidente: Thereza Chistina Portella de Oliveira residente a Rua Getúlio nº 274 CPF: 493.075.097-00 Primeira Diretora secretária: Celia Regina da Silva Frota residente a Rua Oscar Clark nº 1333 CPF: 809.474.177-53 segunda Diretora secretaria: Solange Neves Santos residente a Rua Carijó nº: 02 CPF: 898.747.657-04 Primeira Diretora financeira Nelma Lopes dos Santos Residente a Rua Carijó nº 299 CPF: 078.389.167-98 segundo Diretor Financeiro: Miguel Barbosa de Oliveira residente a Rua Oreste Barbosa nº 20 CPF: 087.407.907-11 Diretora de Patrimônio: Marina de Almeida Antunes residente a Estrada Boa Vista nº 293 CPF: 070.336.457-08 Diretora social Sheila Brito Cordeiro Nascimento residente a Rua Carioba condominio Village do Sol nº 0 CPF: 090.240.317-61 Conselho de Administração: Rosimar Ramos de Souza - Eliana Monteiro Nazaré dos Santos - Cleidileia de Souza Nascimento - Marionice dos Santos - Fabiana de Araujo Coutinho Conselho Fiscal Efetivos: Neide Lima Santos - Joelma Oliveira de Anchieta Higino - Maria Alice Nascimento Conselho Fiscal Suplentes: Pedro Mateo Pripoli - Maria José Medeiros - Edmalva Maria Pinheiro da Cunha A Diretoria da APAE de Araruama eleita por aclamação na assembléia Geral ordinária toma posse no 1º (primeiro) dia útil do mês de janeiro de 2011 (dois mil e onze) em cumprimento ao dispositivo no artigo 50 do estatuto da APAE.

tendo ele assumido a Presidente da assembléia informou que conforme disposto no estatuto a Presidente Miguel Barbosa de Oliveira, passa a fazer parte do conselho consultivo da APAE de Cabreúva. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a Assembléia Geral Ordinaria cuja Ata foi lavrada por mim secretaria da Assembleia Sabrina Campos e vai assinada por mim e também pela Presidente da Assembléia Jéssica Siqueira Sabrina Campos Jéssica Siqueira Braga. Onde se lê Presidente da Assembléia Jéssica Siqueira leia-se Jéssica Siqueira Braga secretária Sabrina Campos presidente Jéssica Siqueira Braga Termo de aditamento: Adita-se a presente para ressalvar ressalva constantes na Ata da Assembléia de dois treis de novembro de dois mil e dez para consignar que na 6ª (sexta) linha do verso da folha 22 (vinte e dois) leia-se "conselho de administração e conselho fiscal para o exercício" na 7ª (sétima) linha do verso da folha 22 (vinte e dois) leia-se: "do mandato no período de 01/01/2011 a 31/12/2013 (primeiro" na 16ª (décima sexta) linha do verso da folha 22 (vinte e dois) leia-se: "Clovis nº 1333 CPF: 809.474.177-53 segunda diretora secretária" na 18ª (décima oitava) linha do verso da folha 22 (vinte e dois) leia-se: "Primeira Diretora financeira Nelma Lopes dos Santos Residente a rua", para tornar-se correto Ata continua valendo este também para re-atificar que serviu de secretária da referida assembléia a senhora Sabrina Campos Silva e como presidente da mesma a senhora Jéssica Siqueira Braga nada mais para o momento Araçariguama, 01 de dezembro de 2010 secretária Sabrina Campos Silva Presidente Jéssica Siqueira Braga.

SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ REGISTRAL ZHI RQJ99931

Segundo Ofício de Araruama
Registro Civil de Pessoa Jurídica
Rua Antunes Cordeiro, 11, Centro Tel. 0XX22 2665-8414

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente título foi apresentado para AVERBAR e protocolado no livro 3, fls. 109, sob o n.º 20.438, foi AVERBADO à margem do Registro n.º 288, no livro A-6, às fls. 264v, nesta data. Araruama, 10 de Dezembro de 2010. O Oficial: DARIO PAULO SOUSA JUNIOR, Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005. Custas: Emol: R$ 0,00; 20%: R$ 10,39; 5% (Lei 4664/06): R$ 2,59; 5% (Lei Compl. 111/06): R$ 2,59; Mútua R$ 9,07; Dist: R$ 2,35. Total: R$ 26,99; Selo n.º RQJ99931-ZHI. Recibo n.º 034306.

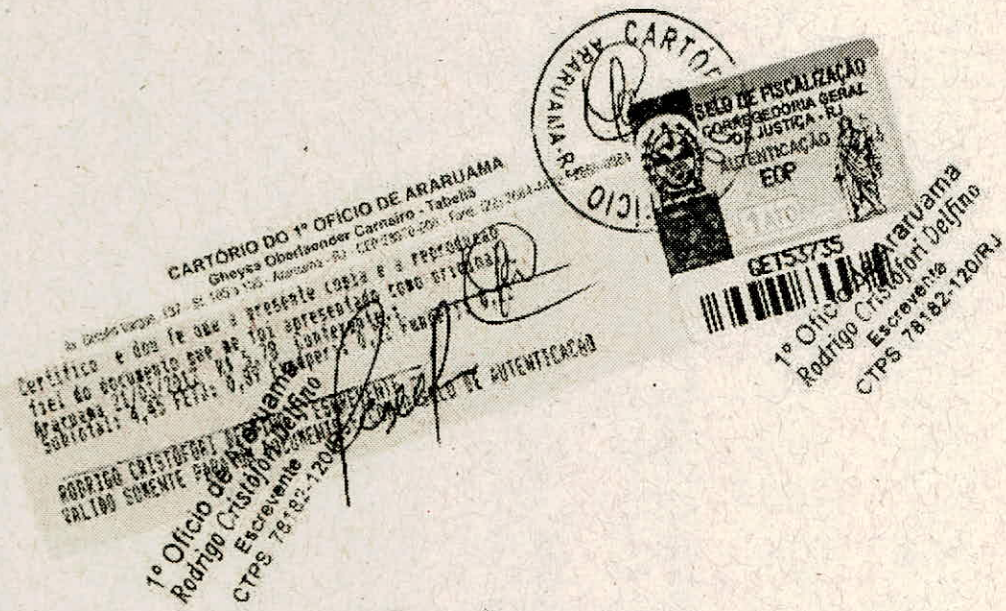

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabelia
Av. Getúlio Vargas, 137 - Sl. 105/106 - Araruama - RJ - CEP 28970-000 - Fone: (22) 2664-4[illegible]

Certifico e dou fé que a presente copia e a reproduçao fiel do documento que me foi apresentado como original.
Araruama 21/01/2012 - R$ 5,79 Conferente:
Subtotal: 4,45 FETJ: 0,97 Funcaper: 0,22 Funcaper: 0,22

RODRIGO CRISTÓFORI DELFINO - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA FIM DOCUMENTAL - COMPROVANTE DE AUTENTICAÇÃO

1º Ofício de Araruama
Rodrigo Cristófori Delfino
Escrevente
CTPS 78182-120/RJ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA - R.J.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
EOP
1 ATO
GET53735

1º Ofício de Araruama
Rodrigo Cristófori Delfino
Escrevente
CTPS 78182-120/RJ



SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
KTN
CEY77736

CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Arquias Cordeiro, nº 24 - RJ - (0xx22)2663-5300
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Araruama-RJ, 20 de março de 2012. Em testemunho da verdade.
Rafael da Silva Gago
Es.R$ 4,48 L.3217:0,09 L.4664: 0,22 C.1111: 0,22 Total R$: 5,00



SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
UHZ
CEY77737

CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Arquias Cordeiro, nº 24 - RJ - (0xx22)2663-5300
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Araruama-RJ, 20 de março de 2012. Em testemunho da verdade.
Rafael da Silva Gago
Es.R$ 4,48 L.3217:0,09 L.4664: 0,22 C.1111: 0,22 Total R$: 5,00


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DTC — INSTITUTO FELIX PACHECO
REGISTRO GERAL 3.096.741
NOME Diocendino Rosa Frota
FILIAÇÃO José Gentil Frota e Nathalina Rosa da Frota
Guanabara 28-4-1944
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
26-10-1972
Lourenço de Carvalho - Diretor
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

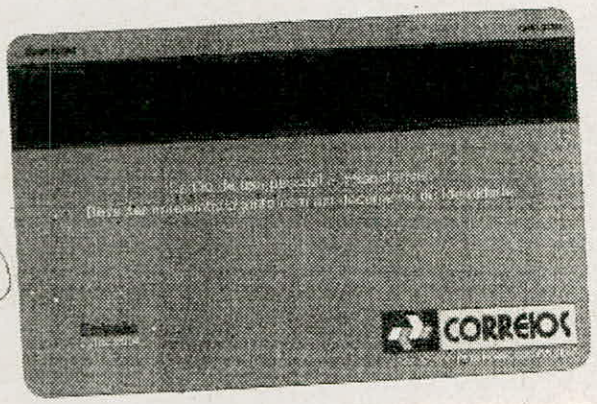

Fls. 463

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.497.532/0001-11 MATRIZ		17/07/1992

NOME EMPRESARIAL
APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APAE ARARUAMA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GLADSTONE DEOLIVEIRA	475	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.970-000	PRAÇA DA BANDEIRA	ARARUAMA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/03/2012** às **12:48:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ATA DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VETERANOS DO PARATI.

— AOS VINTE E DOIS DO MÊS DE NOVEMBRO DE ANO DE 2003, AS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, EM PRIMEIRA E UNICA CONVOCAÇÃO NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VETERANOS DO PARATI, EM ASSEMBLEIA GERAL E DE ACORDO COM O QUE PRESCREVEM OS SEUS ESTATUTOS, EM SEU ARTIGO VINTE E UM, COMBINADOS COM OS ARTIGOS TRINTA E OITO, QUARENTA E QUARENTA E TRES, SE REUNIRAM ORDINARIAMENTE PARA PROCEDER AS ELEIÇÕES DOS PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. DE ACORDO COM O ARTIGO TRINTA E NOVE DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, A ELEIÇÃO FOI REALIZADA, SENDO ELEITOS COM OS VOTOS DOS ASSOCIADOS PRESENTES, OS SEGUINTES ASSOCIADOS: — PARA PRESIDENTE, CARLOS ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO CPF 454001161 91, IDENTIDADE 039422001 EMITIDA EM 20/04/94 IFP, PARA VICE-PRESIDENTE MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SÃO TOMÉ, CPF 015117997-50, IDENTIDADE 04016772-5 EMITIDA PELO IFP EM 14/04/1984. —

— AS ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS, COMO NADA HAVIA A SER TRATADO, O ASSOCIADO A QUEM COUBE PRESIDIR, DEU POR ENCERRADA E EU JULSON ALVES NUNES, SECRETARIO DA PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO ARARUAMA RJ

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente título foi apresentado para AVERBAR e foi protocolado no livro 3, fls. 013, sob o nº 20.288, foi AVERBADO à margem do Registro nº 544, no livro A-6, às fls. 259, nesta data. Araruama, 20 de Agosto de 2010. O Oficial. DANIO PAULO SOUSA JUNIOR. Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005. Custas: Emol: R$ 51,49; 20%: R$ 10,29; 5% (Lei 4664/05): R$ 2,57; 5% (Lei Compl. 111/06): R$ 2,57; Mútua: R$ 9,07; Diar: R$ 2,35. Total: R$ 78,34. Selo nº RPX20589-UVK. Recibo nº 018640.

RPX20589



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabelia

Certifico e dou fé que a presente copia e a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como original.
Araruama 21/03/2012 R$ 5,78 Conferente.:
Subtotal: 4,45 FETJ: 0,89 Fundamental: 0,22 Funperj: 0,22

RODRIGO CRISTOFORI DELFINO
VALIDO SOMENTE PARA O SELO DE AUTENTICAÇÃO

1º Ofício de Araruama
Rodrigo Cristofori Delfino
Escrevente
CTPS 78182-120/RJ

OFÍCIO ARARUAMA-RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
B2G
GET53734

1º Ofício de Araruama
Rodrigo Cristofori Delfino
Escrevente
CTPS 78182-120/RJ


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLICIA CIVIL
DEPTO. DE IDENTIFICAÇÃO

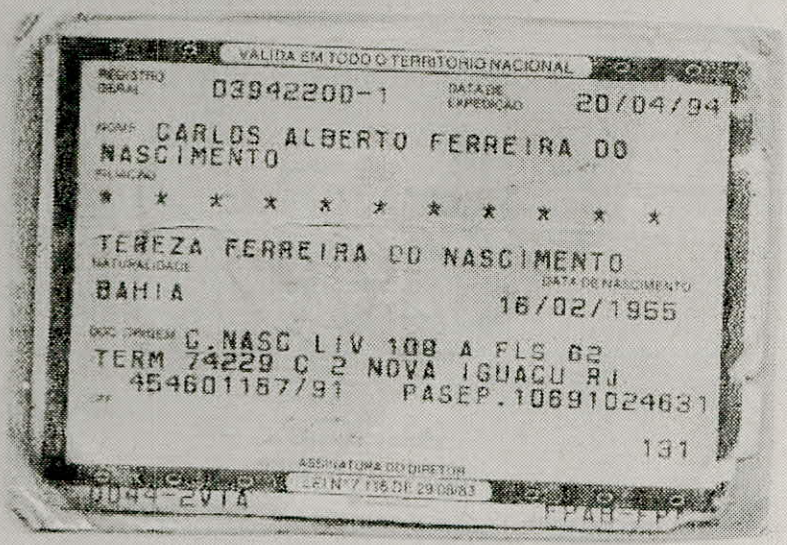
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
03942200-1
20/04/94
CARLOS ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
TEREZA FERREIRA DO NASCIMENTO
BAHIA
16/02/1955
C.NASC LIV 108 A FLS 62 TERM 74229 C 2 NOVA IGUACU RJ
454601167/91
PASEP.10691024631
131

Rafael da Silva Gago
Escrevente
CAPS 20/81-137/RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
ETG
GEY78066
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Arquias Cordeiro, 34 - RJ - (0xx22)2663-5900
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Araruama-RJ, 23 de março de 2012.
Em Testemunho
Rafael da Silva Gago
Em R$ 4,49L.3217:0,89L.4664: 0,22LC.111: Total R$ 5,78
Rafael da Silva Gago
Escrevente
CAPS 20/81-137/RJ
Fls. 466

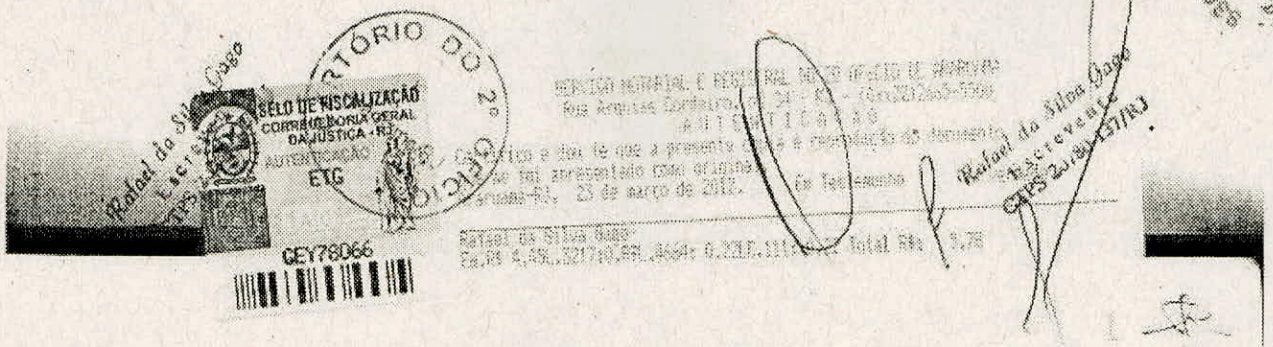

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO AREAL - AMAAREAL - PRIMEIRO DISTRITO DE ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, ÀS VINTE HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, ÀS VINTE E UMA HORAS, NA AVENIDA PREFEITO ANTÔNIO RAPOSO, Nº 1.310, NO BAIRRO DO AREAL, COM UM TOTAL DE QUARENTA E CINCO PARTICIPANTES, COM A FINALIDADE DE CRIAR UMA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO DEFENDER OS INTERESSES COLETIVOS DA COMUNIDADE DO AREAL, OBTER JUNTO ÀS AUTORIDADES MELHORAMENTOS PARA O BAIRRO, ENCONTRAR SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS COMUNITÁRIOS E CONGREGAR ESFORÇOS DOS MORADORES E AMIGOS DO AREAL PARA DESENVOLVER ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DE CARÁTER CULTURAL, SOCIAL, ESPORTIVO E RECREATIVO, REUNIRAM-SE, EM ASSEMBLÉIA GERAL, CUJO EDITAL DE CONVOCAÇÃO FOI VEICULADO PELO SEMANÁRIO LOCAL "A VOZ DE ARARUAMA" DE Nº 139, PUBLICADO EM 21 DE OUTUBRO DE 1995, À PÁGINA Nº 23, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA JOSIANE IRENE MARCHAND RUBIN, PRESIDENTE DA AMAPOL, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE PONTE DOS LEITES, AS SEGUINTES PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS: SIMONE ROCHA DE SOUZA, PEDRO AURELIO GENTIL, MANOEL FERNANDES LIMA, MAURA ROCHA DE SOUZA, NEIVA SIMONEITTA DURANS, JOSELI DOS SANTOS, GELSON DE OLIVEIRA CORRÊA, SERGIO LUIZ BARRETO R. DA SILVEIRA, LUIZ PELACANI, LAURO TENORIO DE ALBURQUEQUE, WALTER CONTE, PA

LIVRO ATAS 37-A - 100 FOLHAS - CÓDIGO 12.282

TRICIA DOMINGUES MOREIRA, JURENA APA-
RECIDA DE SOUZA, OLINDA HENRIQUES DE
FIGUEIREDO DA GAMA, MANUEL DAVID COR-
REIA DA GAMA, CELIO PIMENTEL, ZILDA
RAMOS NOSCHANE, ALINE DA SILVA MORAES,
ABIGAIL DOS SANTOS COELHO, NILZA DOS
SANTOS CASTRO, JURENA BORGES FREIRES,
ALBERTO BARBOSA DA SILVA, JOÃO FRANCIS-
CO JUNQUEIRA, CARLOS ALBERTO MENDES,
DELANIRIS T. O. MENDES, JORGE MACHADO
MENDES, LUIZ REZENDE SALAZAR, HUGO SI-
QUARA MUNIZ, DANIELA DOS S. CASTRO, JOA-
QUIM DIAS COELHO, THEREZINHA BASTOS DE
MOURA, NILA BASTOS DA SILVA, GUNTER GER-
HARD FISCHER, ALICE FREITAS FISCHER,
JAYME ALBERTO DE OLIVEIRA, ALNIR DE MOU-
RA, HELENITO GONÇALVES BULHÕES, WILMA AL-
VES COUTO, JOSÉ MEIRELES LARIÚ, PAULO CE-
SAR OLIVEIRA SOUZA, ANDRÉ LUIS BATISTA
SOARES, JOSIANE IRENE MARCHAND RUBIN,
CARMEM MARIA MARTINS BARROS, ROSANE MA-
RIA SALAZAR E LUIZ HELCIO DE SOUZA CORA-
ÇÃO, QUE, APÓS DEBATES, DECIDIRAM, POR UNA-
NIMIDADE: a) PELA CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MO-
RADORES E AMIGOS DO ÁREAL - AMAAREAL; b)
PELA ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA, FEITA
POR ACLAMAÇÃO, COM MANDATO DE UM ANO, A CON-
TAR DA DATA DA ELEIÇÃO, FICANDO ASSIM CONS-
TITUÍDA: PRESIDENTE: SIMONE ROCHA DE
SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PROFESSORA,
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.553.470, EXPE-
DIDA PELO INSTITUTO FÉLIX PACHECO EM
27.08.1976, C.I.C. Nº 337.860.897/87, RESIDENTE
À RUA SÃO PAULO, 266; VICE-PRESIDENTE: PEDRO

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO

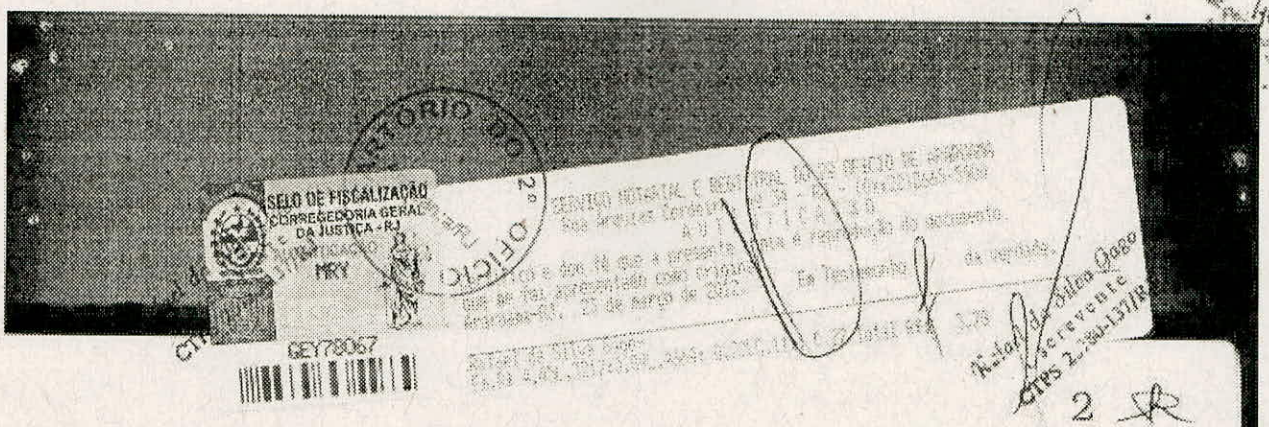

2 SR

AURELIO GENTIL, BRASILEIRO, CASADO, CINEASTA, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 01/332383-7, EXPEDIDA PELO INSTITUTO FÉLIX PACHECO EM 03/10/83, C.I.C. Nº 161.636.057/72, RESIDENTE À RUA JOSÉ MAURICIO, 173; PRIMEIRO SECRETÁRIO: ROSANE MARIA SALAZAR, BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 07412148-4, EXPEDIDA PELO INSTITUTO FÉLIX PACHECO EM 07/10/84, C.I.C. Nº 889.833.407/97, RESIDENTE À RUA DO CORTE Nº 58; SEGUNDO SECRETÁRIO: JAYME ALBERTO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, RADIALISTA, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 11000855 EXPEDIDA PELO INSTITUTO PEREIRA FAUSTINO EM 23/07/74, CIC Nº 519 737 827/15, RESIDENTE À RUA ROSA DOS VENTOS, Nº 220; PRIMEIRO TESOUREIRO: JOAQUIN DIAS COELHO, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 94870 EXPEDIDA PELO INSTITUTO FELIX PACHECO EM 08/04/54, CIC Nº 040404577/49, RESIDENTE À RUA DONA NAZIRA Nº 119, E SEGUNDO TESOUREIRO: HUGO SIQUARA NUNEZ, BRASILEIRO, CASADO, AERONAUTA, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 22103 EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA EM 21/06/67, CIC Nº 023595297/49, RESIDENTE À AVENIDA EDUARDO SILVA LIMA Nº 152;

c) PELA ELEIÇÃO DO PRIMEIRO CONSELHO FISCAL E CONSULTIVO DA AHAAREAL, FEITA POR ACLAMAÇÃO, FICANDO ASSIM CONSTITUIDO: PRESIDENTE DO CONSELHO: JOSELI DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FISCAL DE RENDAS, CARTEIRA DE IDENTIDADE NÚMERO 1320429 EXPEDIDA PELO INSTITUTO FELIX PACHECO EM 27/10/66, CIC Nº 042361307/34, RESIDENTE À RUA CAPITÃO THIERS MARINHO Nº 178; CONSELHEIROS TITULARES: JUREMA BORGES FREIRES, BRASILEIRA, VIÚVA, COMERCIANTE, CARTEIRA PROFISSIONAL Nº 42376-SÉRIE 237, EXPEDIDA PELO MINIS-

TÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL EM 07/04/69, CIC Nº 867441517/20, RESIDENTE À AVENIDA ANTÔNIO RAPOSO Nº 65; CARLOS ALBERTO MENDES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 02133778 EXPEDIDA PELO INSTITUTO FÉLIX PACHECO EM 18/04/90, CIC Nº 191211877/53, RESIDENTE À RUA SÃO PAULO, Nº 336; CONSELHEIROS SUPLENTES: ALMIR DE MOURA, BRASILEIRO, CASADO, OFICIAL DA RESERVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 018107080-6 EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO EM 15/10/54, CIC Nº 026071667/72, RESIDENTE À RUA JOSÉ DE ANCHIETA, Nº 40; E LAURO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, BRASILEIRO, CASADO, OFICIAL DA RESERVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 16.887.167 EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO EM 15/12/74, CIC Nº 060965307/53, RESIDENTE À R. HENRIQUE SOARES DE COIMBRA Nº 76; D) PELA LEITURA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA AMAAREAL; E) PELA APROVAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL OBRIGATÓRIA DE CINCO REAIS PARA A AMAAREAL, PROPOSTA PELO CONSELHEIRO JOGELI DOS SANTOS; F) PELA APROVAÇÃO DA PROPOSIÇÃO DO CONSELHEIRO ALMIR DE MOURA DE SE FAZER UM LIVRO DE OURO PARA ANGARIAR RECURSOS QUE VIABILIZEM A COMPRA DE UM LOTE, ONDE SEJA CONSTRUIDA UMA SEDE PERMANENTE PARA A AMAAREAL; G) PELA CONCESSÃO DOS TÍTULOS DE AMIGOS DO AREAL AOS SRS. JOSIANE IRENE MARCHAND RUBIN - PRESIDENDE DA AMAPOL, CÉLIO PIMENTEL - PRESIDENTE DA FAMMA, JOSÉ MEIRELES LARIÚ - PARTICIPANTE DA FAMMA E LUIZ HELCIO DE SOUZA CORAÇÃO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO HOSPÍCIO E SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRE-

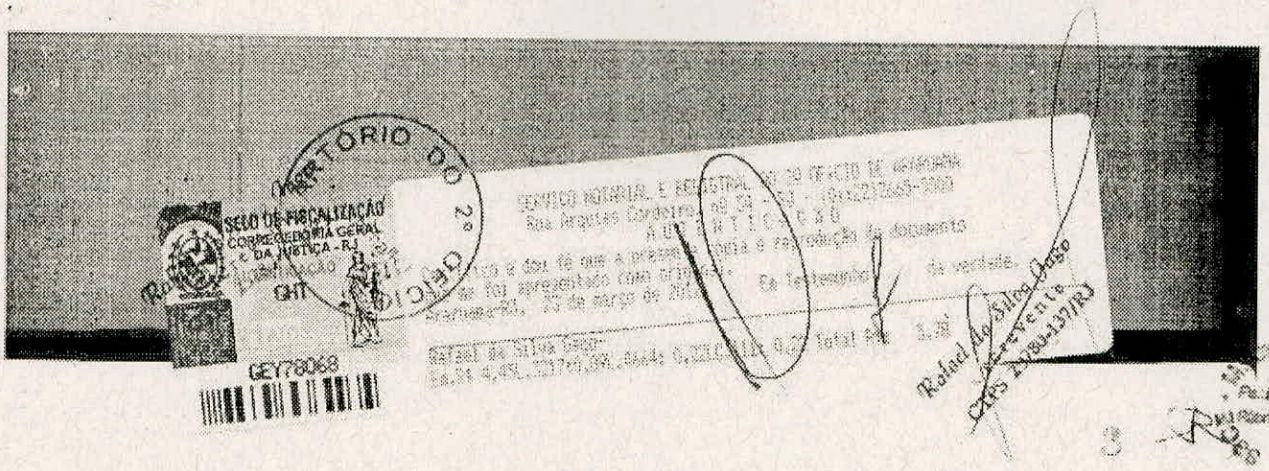

FEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA; H) PELA APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO RESSARCIMENTO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS MORADORES DO AREAL, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS NECESSÁRIAS NOTAS FISCAIS, DAS DESPEZAS EFETUADAS POR OCASIÃO DO ABAIXO-ASSINADO PELA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA PREFEITO ANTÔNIO RAPOSO E DAS OUTRAS DESPESAS RELATIVAS ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS MORADORES DO AREAL PARA A FUNDAÇÃO DA RECÉM-CRIADA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO AREAL - AMAAREAL, SÁ QUE ESSES GASTOS OCORRERAM ANTERIORMENTE À DATA DA CRIAÇÃO DA AMAAREAL. APÓS O PRONUNCIAMENTO DOS SENHORES CÉLIO PIMENTEL, PARABENIZANDO A COMUNIDADE DO AREAL PELA CRIAÇÃO DA AMAAREAL, E DO SR. LUIZ HELCIO SOUZA CORAÇÃO, TAMBÉM PARABENIZANDO OS PRESENTES E SE COMPROMETENDO A PROVIDENCIAR, DE IMEDIATO, A DESVINCULAÇÃO DO BAIRRO DO AREAL DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO HOSPÍCIO, VISTO TER AGORA O BAIRRO DO AREAL FUNDADO A SUA PRÓPRIA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS - AMAAREAL, COMO NINGUÉM MAIS QUISESSE PEDIR A PALAVRA E COMO NADA MAIS HOUVESSE PARA DELIBERAR, A PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA, SENHORA JOSIANE IRENE MARCHAND RUBIN, DEU POR ENCERRADA A ASSEMBLÉIA E EU, ROSANE MARIA SALAZAR, PRIMEIRO SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA, VAI POR MIM, PELO SEGUNDO SECRETÁRIO E PELA PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA ASSINADA, BEM COMO POR TODOS OS MEMBROS DA PRIMEIRA DIRETORIA E DO PRIMEIRO CONSELHO FISCAL E CONSULTIVO DA AMAAREAL, ELEITOS POR ACLAMAÇÃO, ALÉM DE MAIS DOIS MEMBROS DA FAMÍLIA E PARTICIPANTES DA ASSEMBLÉIA. ARARUAMA, VINTE E TRÊS DE OUTUBRO

DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO: Rosane Maria Salazar, [illegible], [illegible] Marchand Rubin, Simone Rocha de Souza [illegible]. Jaime Alberto de Oliveira, Joaquim Dias Coelho, [illegible], [illegible], [illegible], Juvenia Bores Freires, [illegible], [illegible] de Albuquerque, Rosane Maria Salazar, Celio Simentel. Famosa. [illegible]

* RESSALVA AS RASURAS ÀS FOLHAS 1, QUE DIZ: PONTE E SIMONEITTE; ÀS FOLHAS 1, VERSO, QUE DIZ: ALVES CODEÇO; ÀS FOLHAS 3, QUE DIZ: DATA, AMAAREAL E COMO.

Registro de Pessoas Jurídicas
Anexo ao Cartório do 2.º Ofício

Certifico o dou fé que foi hoje protocolado

No L. A-2 fls. 186 sob n.º 3.313, é registrado
No L. A-2 fls. 178/79 sob n.º 396, o presente documento.

Araruama, 03 de [illegible] de 1996

OFICIAL
José Claudio Lopes da Silva
2º Substituto
Mat. 24 / 2243

CARTÓRIO ALVARO MACHADO
2º OFÍCIO
SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA
[illegible]
ELIZABETH [illegible] FERREIRA
[illegible]
JOSÉ CL[illegible] SILVA
[illegible]
Rua [illegible]
127 [illegible]
[illegible]
CEP: 28.970 [illegible] - RJ.
Fone: DDD (0246) [illegible]

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

ATA DA NONA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO AREAL – AMAAREAL

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, com primeira chamada às dezenove horas e segunda chamada às dezenove horas e trinta minutos, na sede própria da AMAAREAL, na Rua Prefeito Antônio Raposo, nº 700, o Conselho Gestor resolveu antecipar a eleição para eleger a diretoria e o conselho fiscal, considerando a data base das eleições anteriores para o mês de maio de 2011. A nova diretoria será eleita para o biênio de 2011/2012, sendo desde já a próxima eleição para a diretoria e o conselho fiscal marcada para o mês de maio de 2013, estando presentes os associados conforme assinaturas no livro de presenças. A prestação de constas foi apresentada onde foram constatadas as seguintes dívidas deixadas pela diretoria gestora do biênio 2005/2007, que seguem: Águas de Juturnaíba – R$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos); Ampla – R$ 239,66 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos); Oi – R$ 1.144,79 (mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Dívidas estas já parcialmente quitadas pelo conselho gestor eleito em dezembro de 2008, que assumiu a direção da AMAAREAL após o período de abandono em que se encontrou a associação em face de a diretoria do biênio 2005/2007 não ter completado seu mandato nem cumprido com suas obrigações estatutárias. Sendo então votada e eleita por aclamação a chapa única composta por: **DIRETORIA** – Presidente: Mário Antônio Dias da Silva, brasileiro, casado, funcionário público, portador da carteira de identidade nº 04433451-4, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 771154227-53, residente e domiciliado na Av. Prefeito Antônio Raposo, nº 777, Areal – Araruama/ RJ; Vice-presidente: Armando José da Rocha Macedo, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 3808731, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 430804647-53, residente e domiciliado na Rua Walter Fonseca, nº 82, Areal – Araruama/ RJ; Secretário: Diógenes Alves Ramos, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade nº 202749595 expedida pelo DIC/ RJ, inscrito no CPF sob o nº 112695917-03, residente e domiciliado na Rua Vinte de Janeiro, nº 26, Areal – Araruama/ RJ; Tesoureiro: Laerte Gracie Ribeiro, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1306835, expedido pelo IPF, inscrito no CPF sob o nº 414097877-53, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, 227, Areal – Araruama/ RJ; Diretor de Relações Públicas: Sergio Luiz dos Santos Lemos, brasileiro, casado, funcionário público, portador da carteira de identidade nº 04896345-8, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 601979277-34, residente e domiciliado na Rua Projetada, Lt. 11, Qd. C, Condomínio Summer Time, Areal – Araruama/ RJ; Diretor de Cultura: Charles Silva Barbosa, brasileiro, casado, técnico em segurança do trabalho, portador da carteira de identidade nº 087793519, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 026398417-69, residente e domiciliado na Rua Paranapanema, nº 68, Areal – Araruama/ RJ; **CONSELHO FISCAL E CONSULTIVO** – Presidente do Conselho: Antônio Luiz de França Filho, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 555736, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 177742177-20, residente e domiciliado na Rua Jesuína, nº 118, Areal – Araruama/ RJ; 1º Conselheiro: José Soares Barbosa, brasileiro, casado, pescador, portador da carteira de identidade nº 09991994-6, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 013427057-69, residente e domiciliado na Av. Prefeito Antônio Raposo, nº 100, Areal – Araruama/ RJ; 2º Conselheiro: Benício Carlos de Lima, brasileiro, casado, marceneiro, portador da carteira de identidade nº 11001259, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 414165547-34. Em sequência, conforme determina o estatuto da AMAAREAL e orientação da Federação das Associações de Moradores do Município de Araruama – FAMMA, os membros eleitos foram empossados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a assembléia da qual foi lavrada a presente data. Araruama, 24 de maio de 2011.

Rafael da Silva Gago
Escrevente
CTPS 2...8J137/RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
JFU
GEY78063

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Arquias Cordeiro, 14 - RJ
AUTENTICAÇÃO
Certifico dou fé que a presente cópia é reprodução do documento apresentado com original. Em testemunho da verdade.
Rafael da Silva Gago
Escrevente
CTPS 2...8J137/RJ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 04433451-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/07/98

NOME MARIO ANTONIO DIAS DA SILVA

FILIAÇÃO
MARCIRIO DA SILVA
MARIA DA GLORIA DIAS

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 10/05/1962

DOC. ORIGEM C.CASM LIV BE99 FLS 037
TERM 41893 C 11 RIO DE JANEIRO RJ
CPF 771154227/53 108

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

2546-1VIA FPAA-FPA1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

108

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
JZR

GEY78064

Rafael da Silva Gago
Escrevente
CTPS 2.780-137/RJ

Fls. 479

CIC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO 10.05.62 INSCRIÇÃO NO CPF 771 154 227 53

CONTRIBUINTE
MARIO ANTONIO DIAS DA SILVA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
JPG

GEY78065

Rafael da Silva Gago
Escrevente
CTPS 2.780-137/RJ

Receita Federal

Page 1 of

Fls. 471

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.997.218/0001-62 MATRIZ		26/12/1995

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO AREAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMAAREAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PREF ANTONIO RAPOSO	1310	1. ANDAR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.970-000	AREAL	ARARUAMA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/10/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/05/2012** às **16:48:28** (data e hora de Brasília) Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/05/2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Sr Octavio Pinna Peixoto - Coordenador Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministerios - Bloco R - 3º andar
Brasília - DF
CEP 70044-900



CORREIOS

CORREIOS

RREIOS

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação

Edilson Jorge dos Santos Duarte

Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km 90 - Sobrella

Bananeiras . Araruama - RJ

CEP 28.970.000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022119/08 Localidade/UF: Araruama/RJ

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 254

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(fl 01)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
(fl 15) art. 2º		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
A Ata de Fundação e Eleição datada em 30/09/2007 (fls 24 a 38) e o Estatuto Social (fls 15 a 22) encontram-se devidamente registrados no Livro A-6 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A Entidade não se situa em faixa de fronteira.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(fls 69 a 270) contendo manifestações válidas.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
(fl 67) "Rádio Comunitária Novo Horizonte"		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
(fl 67)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
(fl 67)		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
(fl 02) nº 09.308.391/0001-80 - Ativa		
12	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 02 anos/art. 12 Validade: 30/09/2013	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Edilson Jorge dos Santos	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
Janelson Aguiar	002.222.222-22	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
Ana Paula Ribeiro Costa Oliveira	003.333.333-33	1ª secretária	Não	Não	Não
Manoel Alcides Rodrigues de Carvalho	004.444.444-44	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022119/08 Localidade/UF: Araruama/RJ

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 254

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Helia Maria da Costa Souza	005.555.555-55	Tesoureira	Sim	Sim	Sim
Iracema Anacleto Silva	006.666.666-66	2º Secretária	Sim	Sim	Sim
Elenir Leonardo Dias	007.777.777-77	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Fiel cumprimento das normas - (fl 68)
Sede - (fl 67) - Av. Amaral Peixoto, Km 90, S/Nº - Bananeiras
Relação de associados - (fl 39)
Comprovante de depósito da taxa - (fl 68)
Declaração de que a Entidade não possui vínculos - (fl 67)

13. **Conclusão da Análise**

Em face da análise efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer a entidade se cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo:

1) Certidão criminal da justiça federal e estadual do presidente;

2) Ata de Eleição-substituição do Sr. Janelson;

3) Declarações de fiel-cumprimento e nacionalidade do 1º Secretário e certidões criminais.

É o relatório.
À Consideração Superior.

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1557/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto; **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.022119/08

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Araruama / RJ**, protocolizado em 27/05/2008.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Nova da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no(s) art(s) do Estatuto Social, em substituição ao Sr. Janelson Aguiar e que o novo membro encaminhe as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004.

II. Prova de que Ana Paula Ribeiro Costa Oliveira é brasileira nata ou naturalizada há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipada (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

III. Declaração, assinada por Ana Paula Ribeiro Costa Oliveira, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004.

IV. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de Ana Paula Ribeiro Costa Oliveira e Edilson Jorge dos Santos , emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 25 de maio de 2012.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1557/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 25 de maio de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

AR FL 475

Ofício nº 1190 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 30 de maio de 2012.

Ao Senhor
EDILSON JORGE DOS SANTOS
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação
Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353 – Km 90 – Sobreloja - Bananeiras
28.970-000 / Araruama – RJ

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.022119/08.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022119/08**, na localidade de **Araruama / RJ**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1557**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada . Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

JAVIER A. G. ALFARO
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituto Eventual

Ofício nº 009/2012

Ao
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenaddora Substituta Vilma de Fatima Alvarenga Fanis
Substituto Eventual Javier A.G. Alfaro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.031453/2012-96
SEAP/SCE

Fls. 476

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Assunto: **Documentação em resposta ao oficio nº 2190 / 2012/CGRC/DEOC/SCE-MC e Norma Técnica 1557/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC**
Processo nº: 53000.022119/2008 – R.J.

Ao Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Em atenção ao oficio acima, relativo às pendências indicadas na Nota Técnica r 1557/2012, informamos que, estamos enviando em anexo a documentação apontada nas exigências, para vossa análise.

Documentos Anexos:

I) cópia autenticada da Ata de eleição devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social e o cargo de Presidente Edilson Jorge dos Santos Duarte, quando substituiu o presidente Sr. Janelson Aguiar Arrabal, conforme pág. 26 linha 28 da ata.

I.a) Declarações e documentos referentes ao subtem 7.1 alineas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº01/2004 ,(cópia autenticada de carteira de identidade, CPF, comprovante de residência e as declarações) ;

II) Prova que Ana Paula Ribeiro Costa Oliveira é brasileira nata e maior de dezoito anos,(cópia autenticada de carteira de identidade, CPF, comprovante de residência);

III) Declaração, assinada por Ana Paula Ribeiro Costa Oliveira comprometendo-se ao fiel cumprimento da normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com subitem 7.1 alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004;

IV) Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 anos do local de residência, de Ana Paula Ribeiro Costa Oliveitra e Edilson Jorge dos Santos, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente).

Solicitamos assim, o prosseguimento do processo de outorga da radiocom.

Araruama, 19 de junho de 2012.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.031453/2012-96
SEAP/SCE
03/07/2012-10:22

Representante Legal da Associação
Nome do representante da entidade: Edilson Jorge Dos Santos Duarte
CPF: 116.468.887-15

DOCUMENTO ANEXADO
03 / 07 / 2012.

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,
Telefone para contato: 022-99736002 / 022-81427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CJQ72449
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
REGISTRAL
YST
RQK01082

SEGUNDO OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Arquias Cordeiro, nº 34, Centro - Tel: 0XX22 2665-8414

CERTIFICO E DOU FÉ que o título apresentado (fls. 25 e 25v) foi apresentado para AVERBAR e protocolado no livro 3, fls. 139, sob o n.º 20.503, foi AVERBADO à margem do Registro n.º 938, no livro A-6, às fls. 267, nesta data, Araruama, 28 de Janeiro de 2011. O Oficial: ..... DARIO PAULO SOUSA JUNIOR, Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005.....
Custas: Emol: R$ 51,33; 20%: R$ 10,26; 5% (Lei 4664/05): R$ 2,56; 5% (Lei Compl. 111/06): R$ 2,56; Mútua: R$ 9,63; Dest: R$ 2,46 ..... Total: R$ 78,82
Selo n.º RQK01082-YST ..... Recibo n.º 000589

477

Ata de Assembleia Geral Ordinária para eleição e posse da nova diretoria do Conselho fiscal e do Conselho comunitário da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação aos 30 (trinta) dias de setembro de 2011, às 20 (vinte) horas quando se reuniram na sede sito a Rodovia Amaral Peixoto, Km 90, nº 10353, sobre loja, Bananeira, Araruama, RJ, CEP 28970.000, em assembleia ordinária com a finalidade específica de eleger nova diretoria, conselho fiscal, e conselho comunitário. A sessão foi aberta com número superior a maioria absoluta dos associados que ao final assinam. Foi formada a mesa diretora para esta sessão como segue: para presidir a mesa, sr Janelson Aguiar Arrabal, como secretária "ad hoc", Cláudia Costa de Menezes, que iniciou esclarecendo que após 2 (dois) anos da atual diretoria deveríamos eleger uma nova diretoria ou reeleger a atual para um mandato de igual período. Como somente se candidataram para o cargo de presidente, Edilson Jorge dos Santos Duarte brasileiro, casado, funç. público, nascido em 23/04/45, RG 2023345-CRA, CPF 116.468.887-15 residente e domiciliado na Rua Congonhas, nº 238, Pontinha, Araruama, RJ e para o cargo de vice-presidente o sr Janelson

Aguiar Arraial, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 21/09/51, RG 05157166-9, CPF 265.696.717-15, residente e domiciliado na Rua Luiz Augusto de Souza, nº 605, Fonte Limpa, Araruama, RJ, para o caso de 1º secretario sr Ana Paula Ribeiro Porto Oliveira, brasileira, casada autônoma, nascido em RJ Janeiro SSPRG 132843041-6, CPF 093 154 537-43, residente e domiciliado na Rua Protogenes Guimarães, nº 69 Praça da Bandeira, Araruama, RJ, para o cargo de 2º secretario, sra Iracema Anacleto Silva brasileiro, solteira, advogada, RG nº 126891049 CPF nº 546.648.027-49, residente e domiciliado na Rua Itapecerica, nº 06, Fazendinha Araruama, RJ, para o cargo de 1º tesoureiro sr Manoel Alcides Rodrigues de Carvalho, brasileiro, casado, corretor, RG 03636681, CPF nº 540 039 117-68, residente e domiciliado na Rua Inter Lagos e, nº 20, Igualinha Araruama, RJ, para o cargo de 2º tesoureiro a srª Helia Maria da Costa Souza, brasileiro, casada, do-lar, RG DETRAN 05955 390.6, CPF nº 623.859.907-25, residente e domiciliado na Rua Fortaleza 147, nº Boqueiral, Araruama, RJ, e para o cargo de diretor de operações a srª Elenir Leonardo Dias, brasileira, solteira, func publico, RG 03542126-2-IPP CPF 442 848 707-00, residente e domiciliado na Rua Miracema do Norte, nº 584, Paratiz Araruama, RJ, para o cargo de 1º conselheiro-presidente do conselho fiscal o sr Gualdo Armond de Oliveira Patricá, brasileiro, casado, contador, RG 46 312-3CRC, CPF 035 057 597-09

residente e domiciliado na Rua Pandiá Calogeras nº 6[illegible] Capri, Araruama, RJ, para o cargo de 2º conselheiro do conselho fiscal o sr Rogerio Almeida Albuquerque brasileiro, casado, comerciante, nascido em 03/07/66 CPF 871.930.437-49, RG 07299472-6 residente e domiciliado em Araruama, na Rua Tijuca, nº 63, Igualinha, neste municipio, RJ, e para o cargo de 3º conselheiro do conselho fiscal, o sr Heitor O'Dwyer Netto, brasileiro, casado, engenheiro 535910, nascido em 11.12.53, residente e domiciliado na Rua da Assembleia, nº 135, Igualinha, Araruama, RJ, e para o cargo de 1º suplente do conselho fiscal a sra Simone Souza Santos, brasileira, casada, comerciante, nascido em 01/10/65, RG nº 07077769-3 DETRAN CPF 829.028.107-25, residente e domiciliado na Rua Daniela, nº 187, Paraty, Araruama, RJ, para o cargo de 2º suplente do conselho fiscal o sra Gleide Carvalho Ferreira brasileiro, Aposentada, Divorciada, nascido em Alagoas, RG nº: 1991615 IFP, CPF 226.391.137-00, residente e domiciliado na Rua Alvaro Alvim, 1600, Coqueiral, Araruama, RJ, para o cargo de 3º conselheiro suplente do conselho fiscal sr Carlos Antonio dos Santos, brasileiro, casado, comerciario, nascido em 24/04/71 residente e domiciliado na Rua Maria Amaral Peixoto, 10333, Bananeiras, Araruama, RJ e para os cargos do conselho Comunitario foram eleitas 5 (cinco) pessoas representantes

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
GJ072448

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16555
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16556
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16557
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16558
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16559
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16560
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16561
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16562
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16563
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16564
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16565
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16566
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16567
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16568
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16569
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16570
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16571
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16572
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16573
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16574
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16575
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16576
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16577
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16578
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16579
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16580
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16581
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16582
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16583
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16584
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16585
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16586
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16587
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16588
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16589
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16590
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16591
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16592
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16593
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16594
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16595
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16596
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16597
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16598
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16599
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16600
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16601
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16602
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16603
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16604
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16605
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16606
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16607
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16608
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16609
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16610
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16611
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16612
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16613
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16614
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16615
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16616
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16617
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16618
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16619
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16620
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16621
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16622
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16623
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16624
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16625
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16626
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16627
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16628
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16629
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16630
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16631
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16632
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16633
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16634
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16635
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16636
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16637
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16638
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16639
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16640
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16641
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16642
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16643
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16644
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16645
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16646
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16647
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16648
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16649
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16650
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDERSON DOS SANTOS
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EAP16651
Consulte a validade deste selo e respectivo ato em www.tjrj.jus.br
Valor R$ 5,70

Cartório do 1º Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: JONATHAN PEREIRA DA SILVA
Em test. (ou) ( ) da verdade
SÃO GONÇALO, 16/2/2021
Selo(s): EA

Cartório do 18 Ofício de São Gonçalo
Oficial

Restituzzi de Araruama
para o cargo de 5º conselheiro do Conselho
comunitário o sr Mario Antonio Dias da Silva
brasileiro, casado, func. publico, nascido
em 10/05/62, RG 04433451-4, CPF 771154227-53
residente e domiciliado na Rua/Avenida Prefeito Antonio
Ropero, 777, Areal, Araruama RJ, repre- 479
sentante no cargo de presidente da
Associação de Moradores e Amigos do Areal - AMAAREAL
Em tempo: Para acrescentar a data de nascimento
dos seguintes diretores 2º secretario Iracema Amadeto Silva
nascido em 19/07/1951, RG nº 126 891 OAB
1º tesoureiro - Manoel Alcides Rodrigues de Carvalho
nascido em 25/04/56; 2º tesoureiro -
Helia Maria da Costa Souza - nascido em 20/11/1958;
diretor de operações - Elenir Leonardo Dias,
nascido em 12/01/52 e presidente do conse-
lho fiscal Geraldo Armond Oliveira Catucá nascido em 23/08/42
Feita a apresentação da diretoria que se candi-
datou, o sr Janelson solicitou que alguem
mais se pronunciasse para colocar outra
chapa, como mais ninguem se interessou
foram eleitos por aclamação e por unanimi-
dade para dirigirem ou para atuar nos conse-
lhos podendo ser reeleitos os que são novos diri-
gentes, para mandatos que é de dois anos, em
igual período. Nesta assembleia foram reeleitos
os srs. Edilson Jorge dos Santos Duarte, Janelson Aguiar
Arrabal, Ana Paula Ribeiro Costa Oliveira,
Manoel Alcides Rodrigues de Carvalho, Heitor O'Dwyer
Netto, Geraldo Armond de Oliveira Catucá, Simone
Souza Santos, Carlos Antonio dos Santos,
e eleitos para o primeiro mandato os srs.

Ibracema Paradeto Silva, Helia Maria da Costa Souza
Glenia Leonardo Dias, Rogerio Almeida Albuquerque
Oreide Cavalcanti Ferreira.
Foram acolhidos pela assembleia e em
seguida esta composição recebeu a posse
pelo presidente desta assembleia. Com a
palavra si Janelson agradeceu a presen-
ça de todos e ofereceu a palavra a quem
quisesse participar. O sr. Edilson Jorge dos Santos
Duarte como presidente eleito agradeceu a
confiança e capoio, como mais ninguém se
manifestou passou a palavra a secretaria
"ad hoc", Cláudia Costa de Menezes, que disse
nada mais haver para ser discutido e encerrou
a sessão às 21h45min. A presente ata
será assinada pelos socios presentes pela
diretoria, conselho fiscal e conselho comu-
nitário. Lavrando-se a presente ata que subscrevi
e vai por mim assinada. [signature] -
secretaria "ad hoc" Cláudia Costa de Menezes -
OAB - 148-027 - CPF 799935247 - 00 a seguir
Socios presentes nesta assembleia ordinaria
1. [signature] - Edilson Jorge dos Santos Duarte
2. [signature] - Cláudia Costa de Menezes
3 Maria de Lourdes P da Rocha. Maria de Lourdes Pereira da Rocha
4 José Milton da Rocha - José Milton da Rocha
5 Regina Celia da Silva Nunes - Regina Celia S Nunes
6 Arionaldo Vieira - Arionaldo Vieira
7 Regina Celia Peixoto IFP 2402606 Regina C Peixoto
8 Alzira Maria dos Santos Prates - Alzira Maria dos Santos Prates
9 Ana Paula R C Oliveira - Ana Paula Ribeiro Costa Oliveira
10 [signature]
11 [signature] - Janelson Aguiar Arrabal

Diego de Moura Moraes
Escrevente

Cartório do 1º Ofício de São Gonçalo
Oficial

480

12 Ingilda Maria dos Santos Paiscão
13 [signature] - Geraldo Armond de Oliveira Catuca
14 [signature] - Rogerio Almeida Albuquerque
15 [signature] - Gerson Rabelo de Souza
16 [signature] - Iracema Anacleto Silva
17 Alcides Cavalcante Ferreira [signature]
18 [signature]

[signature]	[signature]
. Edilson Jorge dos Santos Duarte	. Janelson Aguiar Arrabal
PRESIDENTE	VICE - PRESIDENTE
RG 2023345-1 CRA	RG 051 57166 - 9 IFP
[signature]	[signature]
1º SECRETARIO	2º SECRETARIO
. Ana Paula Ribeiro Costa Oliveira	. IRACEMA ANACLETO SILVA
RG-SSP 132 843 04-6	RG 126891 - OAB
[signature]	[signature]
. Manoel Alcides Rodrigues de Carvalho	. HELIA MARIA DA COSTA SOUZA
1º TESOUREIRO	2º TESOUREIRO
RG 036 366 81	RG 05955 320-6 DETRAN
[signature]	[signature]
DIRETOR OPERAÇÕES	PRESIDENTE CONSELHO FISCAL
. ELENIR LEONARDO DIAS	. GERALDO ARMOND DE O CATUCA
RG 03542126-2 IFP	RG 46312 - 3 CRC/RJ
[signature]	[signature]
. ROGERIO ALMEIDA ALBUQUERQUE	. Heitor O Dwyer Netto
2º CONSELHEIRO CONS FISCAL	3º CONSELHEIRO CONS FISCAL
RG 07299472-6 IFP	RG CRCA RJ 53.591-0
[signature]	[signature]
. Simone Souza Santos	. GLEIDE CAVALCANTI FERREIRA
1º SUPLENTE CONSELHEIRO CONS FISCAL	2º SUPLENTE CONS CONS FISCAL
RG 070 77769 - 3 DETRAN	RG 1891 615 IFP

Carlos Antonio dos Santos — CARLOS ANTONIO DOS SANTOS

3º SUPLENE CONSELHEIRO CONS FISCAL - RG 3761997

CONSELHO COMUNITARIO

PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITARIO - Representante da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE

2º CONSELHEIRO DO CONSELHO COMUNITARIO - Representante da AEVP Associação Esportiva Veteranos do Paraty Anderson dos Santos

3º CONSELHEIRO DO CONSELHO COMUNITARIO - Representante da ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO Sr Anderson dos Santos

4º CONSELHEIRO DO CONSELHO COMUNITARIO - Representante da ASSOCIAÇÃO POSTALOZZI DE ARARUAMA Srª Cardida Maria Pereira do Carmo

5º CONSELHEIRO DO CONSELHO COMUNITARIO - Representante da ASSOCIAÇÃO MORADORES AMIGOS DE AREAL Sr Mario da Silva

JANE USO AGUIAR ARRABAL
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

CLAUDIA COSTA DE MENEZES
SECRETARIA "AD HOC" DA ASSEMBLEIA OAB 148027

Ressalvo rasura realizada pela utilização de corretivo líquido para corrigir o corrigido mesmo, na linha 11 no meio da folha 27 como segue: Carlos Alberto Ferreira Nascimento, tornando-se assim o corrigido. Sem mais para o momento, encerro a presente ressalva.

Ressalva o número do CPF constante nas linhas 23 no verso das folhas 26 da 2ª tesoureira, sra Helia Maria da Costa Souza para constar o correto número como segue 52385990725, tornando-se assim o correto. Sem mais para o momento, encerro a presente ressalva.

481

Araruama 30 de setembro de 2011

Cláudia Costa de Menezes
secretaria "ad hoc" da assembléia
OAB 148 027

Janelson Aguiar Arrabal
presidente da assembléia
IFP 051 57166-9

Presidente da Associação
Edilson Jorge dos Santos Duarte CRA 2023345-1

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
REGISTRAL
TJG
RSR92330

SEGUNDO OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Arquias Cordeiro, 34 - Centro Tel: 0XX22 2665-8414

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente título foi apresentado para AVERBAR e protocolado no livro 4, fls. 148 sob o n.º 20.990 AVERBADO à margem do Registro n.º 938-M, no livro A-6, às fls. 295v, nesta data. Araruama, 27 de Abril de 2012. O Oficial: _____ **DARIO PAULO SOUSA JUNIOR, Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005.** Emol: R$ 54,69; 20%: R$ 10,93; 5% (Lei 4664/05): R$ 2,73; 5% (Lei Compl. 111/06): R$ 2,73; Mútua: R$ 10,28; Distr: R$ 2,94. **Total: R$ 83,97.** . . . Selo n.º **RSR-92350-TJG. Talão n.º 060268.**

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente copia é reprodução fiel do original.
SÃO GONÇALO, 19/6/2012 Valor: R$ 5,30
Em test. _____ da verdade. Conf. por:
JONATHAN PEREIRA RANGEL JUNIOR
São Gonçalo Cartório do 1º Ofício
Rua Cel. Moreira Cesar, 187 - Centro - Tel: (21) 2715-2[illegible]

Jonathan Pereira Rangel Junior
1º Ofício de São Gonçalo
Escrevente
Mat. 94/14179

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
TTD
GJ072450

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

482

Edilson Jorge dos Santos Duarte, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO, declaro para os devidos fins que:

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

Araruama, 13 de junho de 2012.

assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970.000,

Telefone para contato: 0XX-22-81427151;

Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

483

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Edilson Jorge dos Santos Duarte, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO, declaro para os devidos fins que:

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Araruama, 13 de junho de 2012.

assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970.000,

Telefone para contato: 0XX-22-81427151;

Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 484
Rubrica

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei. Nº 9612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Araruama, 13 de junho de 2012.

EDILSON JOGE DOS SANTOS DUARTE
Representante Legal - Presidente
CPF: 116.468.887-15

ANA PAULA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA
1ª Secretária
CPF: 093.154.537-43

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970.000,

Telefone para contato: 0XX-22-81427151;

Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

485
J.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2012.00788050

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

EDILSON JORGE DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 116.468.887-15**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (http://www.jfrj.jus.br);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 29/06/2012 , às 15h30min.

Seção de Expedição de Certidões

250/240

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

Fls. 486

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde quinze de junho de um mil, novecentos e noventa e dois até quinze de junho de dois mil e doze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de EDISON JORGE DOS SANTOS DUARTE, CPF Nº 116.468.887-15, pesquisado por semelhança.
Finalidade: OUTORGA PARA RADIO COMUNITARIA
ISENTO DE CUSTAS AVISO 069/2010.
REQUERIMENTO Nº 4455

Araruama, 15 de junho de 2012. Eu, _____ (Maria da Graca Machado de Mendonca - Matr. 01/9508 - Técnico de Atividade Judiciária) dei as buscas e eu, Rose Mary Borges Nunes de Souza - Matr. 01/18717 - Técnico de Atividade Judiciária, a subscrevo e assino.

Rose Mary Borges Nunes de Souza - Matr. 01/18717

Custas: R$

Nº GRERJ

Ofício do Distribuidor Contador de Araruama

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
PDZ

UAU50327

Emitida em 15/06/2012 16:16:04
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

487

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2012.00788060

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

ANA PAULA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 093.154.537-43**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (http://www.jfrj.jus.br);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 29/06/2012 , às 15h30min.

252/139

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

488

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde quinze de junho de um mil, novecentos e noventa e dois até quinze de junho de dois mil e doze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ANA PAULA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA, CPF Nº 093.154.537-43, pesquisado por semelhança.
Finalidade: OUTORGA PARA RADIO COMUNITARIA.
ISENTO DE CUSTAS AVISO 069/2010.
REQUERIMENTO Nº 4454.

Araruama, 15 de junho de 2012. Eu, _____ (Maria da Graca Machado de Mendonca - Matr. 01/9508 - Técnico de Atividade Judiciária) dei as buscas e eu, Rose Mary Borges Nunes de Souza - Matr. 01/18717 - Técnico de Atividade Judiciária, a subscrevo e assino.

Rose Mary Borges Nunes de Souza - Matr. 01/18717

Distribuidor Contador de Araruama

Custas: R$

Nº GRERJ -

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
HLU
UHLI50326

Emitida em 15/06/2012 16:15:00
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Informe de Rendimentos Financeiros

Ano-Calendário de 2011

Imposto de Renda - Pessoa Física
Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal

489

1. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

NOME: ANA PAULA R COSTA OLIVEIRA | CPF: 093.154.537-43 | CONTA UNIVERSAL: 4562 09853-8

2. IDENTIFICAÇÃO DA FONTE PAGADORA

RAZÃO SOCIAL	Nº DO CNPJ	RAZÃO SOCIAL	Nº DO CNPJ
(01) ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	(02) BANCO ITAUCARD S.A.	17.192.451/0001-70
(03) C.A ITAU DE CAPITALIZAÇÃO	33.053.211/0001-16	(04) ITAU SEGUROS S.A.	61.557.039/0001-07
(05) ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	61.194.353/0001-64	(06) ITAU ADMIN CONSORCIO LTDA.	00.000.776/0001-01
(07) ITAU ADMIN CONSORCIO LTDA.	42.421.779/0001-35	(08) ITAU DISTR TIT VALORES MOB S.A.	33.311.713/0001-25
(09) INTRAG DIST TIT VAL MOB LTDA.	62.418.140/0001-31	(10) BANCO ITAU BBA S.A.	17.298.092/0001-30
(11) UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	33.700.394/0001-40	(12) ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.	92.661.386/0001-50
(13) FINANCEIRA ITAU CBD S.A CRED. FINAN. E INVEST.	06.881.898/0001-30	(14) HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A.	03.012.230/0001-09
(15) FUNDAÇÃO ITAU UNIBANCO CLUBE	61.544.668/0001-09	(16) ITAÚ RENT ADMIN PART S.A.	02.180.133/0001-12
(17) ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	60.872.504/0001-23	(18) HIPERCARD SOC. CRED. FIN. INV. S.A.	33.316.163/0001-75

3. SALDO EM CONTAS CORRENTES E EM PRÊMIOS ACUMULADOS EM VGBL - Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31/12/2010	SALDOS EM 31/12/2011
DEPOSITO EM C C DE DEPOSITO A VISTA(01)	0.00	0.00

4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS - Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31/12/2010	SALDOS EM 31/12/2011	RENDIMENTOS
CONTAS DE POUPANCA(01)(**)	336.10	1.043,84	112,74
TOTAL			112,74

5. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS NA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RENDIMENTOS	IMPOSTO NA FONTE
TOTAL	0,00	0,00

6. CONTRIBUIÇÕES EM PLANOS DE PREVIDÊNCIA - Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	CONTRIBUIÇÕES

7. CRÉDITOS EM TRÂNSITO - Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31/12/2010	SALDOS EM 31/12/2011
TOTAL	0,00	0,00

8. OPERAÇÕES DE OPÇÕES FLEXÍVEIS E DE COMPRA E VENDA DE CÂMBIO FIXO (NDF), SUJEITAS AO I.R.F. À ALÍQUOTA DE 0,005%

O I.R.F. É COMPENSÁVEL COM O IR DEVIDO SOBRE OS SALDOS LÍQUIDOS MENSAIS DE RENDA VARIÁVEL. Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	IMPOSTO NA FONTE
TOTAL	0,00	0,00

9. RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA - Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM COTAS EM 31/12/2011	SALDOS EM 31/12/2010	SALDOS EM 31/12/2011	RENDIMENTOS LÍQUIDOS
TOTAL				0,00

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OS SALDOS DO VGBL SÃO OS SALDOS EM PRÊMIOS (VALORES INVESTIDOS) ACUMULADOS NA DATA INFORMADA, CONFORME IN DA SRF 686 DE 29/12/2006.
ESTÃO DISPONÍVEIS EM WWW.ITAU.COM.BR INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE PLANOS DE PREVIDÊNCIA, FAPI, VGBL E PLANOS PARA MENORES, INCLUINDO APLICAÇÕES, RESGATES, SINISTROS E BENEFÍCIOS RECEBIDOS.
(*) INCLUI OPERAÇÕES DE APLIC AUT E APLIC AUT MAIS. (**) INCLUI SALDO DE POUPANÇAS AUTOMÁTICAS - POUP AUT OU POUP SAL.
SALDOS EM 31.12.11: FUNDOS DE AÇÕES (SALDO DE COTAS EM 31.12.11 X VALOR DE AQUISIÇÃO DA COTA); FUNDOS DE LIQUIDEZ DIÁRIA (SALDO DE COTAS EM 31.12.11 X COTAÇÃO DA ÚLTIMA INCIDÊNCIA PERIÓDICA, HAVENDO APLICAÇÃO APÓS A ÚLTIMA INCIDÊNCIA ADICIONADO DO VALOR DAS COTAS ADQUIRIDAS); FUNDOS COM ANIVERSÁRIO (SALDO COTAS 31.12.11 X COTAÇÃO DO ÚLTIMO ANIVERSÁRIO, HAVENDO APLICAÇÃO APÓS A ÚLTIMA INCIDÊNCIA ADICIONADO DO VALOR DAS COTAS ADQUIRIDAS). RENDIMENTO LÍQUIDO: RENDIMENTO BRUTO AUFERIDO, DEDUZIDO O IOF E O IRRF.
RECEBA SUA RESTITUIÇÃO NO ITAÚ. INFORME O NÚMERO DE SUA AGÊNCIA E CONTA NO ITAÚ NA SUA DECLARAÇÃO.

Dúvidas, sugestões e reclamações na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itau 0800 728 0728, todos os dias, 24h ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itau: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9 as 18 horas. Caixa Postal 67.600 - CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h: 0800 722 1722.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Com o Credipré IR você tem crédito*
e taxas exclusivas para antecipar sua
restituição de IR.
Indique o Itaú na sua declaração.

* Sujeito a análise de crédito. Consulte as condições gerais do produto em nossas agências.

MISTO
FSC

Para uso dos Correios

- ☐ 1. Mudou-se
- ☐ 2. Endereço insuficiente
- ☐ 3. Não existe o nº indicado
- ☐ 4. Desconhecido
- ☐ 5. Recusado
- ☐ 6. Não procurado
- ☐ 7. Ausente
- ☐ 8. Falecido
- ☐ 9. CEP
- ☐ Informação escrita por porteiro ou zelador
- ☐

Reintegrado ao serviço postal em:

Assinatura e nº da entregador:

DF 001

ANA PAULA R COSTA OLIVEIRA
RUA PROTOGENIS GUIMARAES 69
CS PC BANDEIRA
28970-000 ARARUAMA RJ RLM-C

Comunicado importante

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA
CORREIOS

FAC
CORREIOS

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Devolução Eletrônica - SEDEX

Itaú Unibanco S.A.
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100
Torre Olavo Setubal
04344-902 São Paulo SP

www.itau.com.br

490



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
C.R.A.
7ª REGIÃO — RJ

18 — 20-23345-1

EDILSON JORGE DOS SANTOS DUARTE

habilitado na forma da Letra "a"
do artigo 4º do lei nº 4.769 de 09/09/1965.

RJ, 15 de 09 de 19 91.

CRA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
SBS
GIG87014

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Arquias Cordeiro, nº 34 - RJ - (0xx22)2665-5500
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Araruama, RJ, 14 de junho de 2012. Em Testemunho da verdade.
Rafael da Silva Gago
Em.R$ 4,45L.3217:0,89L.4664: 0,22LC.111: 0,22 Total R$

Rafael da Silva Gago
Escrevente
CTPS 2...



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
116.468.887-15
Nome
EDILSON JORGE DOS SANTOS DUARTE
Nascimento
23/04/1945

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
HMC
GIG87015

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Arquias Cordeiro, nº 34 - RJ - (0xx22)2665-5500
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Araruama, RJ, 14 de junho de 2012. Em Testemunho da verdade.
Rafael da Silva Gago
Em.R$ 4,45L.3217:0,89L.4664: 0,22LC.111: 0,22 Total R$

Rafael da Silva Gago
Escrevente
CTPS 2...

C.R.A. — CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
7ª REGIÃO — RJ

EDILSON JORGE DOS SANTOS DUARTE

Pedro dos S.Duarte-Maria José Duarte

Brasileira | RJ | 23 / 04 / 45

Associação Fluminense de Educação

04 / 12 / 84 | E-634 | 032 | 163/84 | MEC

20-23345-1 | 20 / 08 / 86

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Araruama RJ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Araruama RJ



FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469
RUA GEN POLIDORO,99 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22280-001
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 1/3

491

EDILSON JORGE DOS SANTOS DUARTE
RUA CONGONHAS,238
PONTINHA
28970-000 ARARUAMA-RJ

PX A POUSADA DOS AMORES

SEG: 000474207 - 07

RJ-07-0512-0078-0002964-01-3

DATA DE EMISSAO 21/05/2012	TELEFONE 2665-3748 0 4
CNPJ / CPF 00011046688715	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R$ 106,24
TIPO DE TERMINAL RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO 09200283721-	
CODIGO DDD 22	VENCIMENTO 06/06/2012

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	05/12: 130:48	04/12: 142:48	03/12: 178:36
FALE		02/12: 175:12	01/12: 293:48	12/11: 169:00

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO
P3658 - FRANQUIA 200 MIN PARA OI MOVEL
P3659 - FRANQUIA DDD ILIMITADO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000022843141/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 08141 2665-3748 0 4

SERVICOS MENSAIS

0001/01 21/05/2012 PA10S FALE ILIMITADO	01 A 30/05/12		55,41%	VD	51,93
0001/02 21/05/2012 PACOTE FALE DIGITAL	01 A 30/05/12		26,30%	VD	11,43
SUBTOTAL					63,36

LIGACOES LOCAIS

0001/03 21/05/2012 CONSUMO MINUTOS	130:48 FRANQUIA	2.000:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00		0,00
SUBTOTAL					0,00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/04 20/04/2012 RJ - COD AREA 22	22	9276-3908	12:53:27	00:00:30	REDUZIDA		0,22
0001/05 26/04/2012 RJ - COD AREA 22	22	8142-7151	17:12:24	00:01:54	NORMAL		1,35
0001/06 02/05/2012 RJ - COD AREA 22	22	8142-7151	08:38:00	00:03:00	NORMAL		2,12
0001/07 08/05/2012 RJ - COD AREA 22	22	8142-7151	19:51:00	00:01:00	NORMAL		0,70
0001/08 19/04/2012 RJ - COD AREA 22	22	9952-3741	08:35:39	00:01:06	NORMAL		0,92
0001/09 20/04/2012 RJ - COD AREA 22	22	9911-1100	16:53:56	00:01:24	NORMAL		1,18
0001/10 25/04/2012 RJ - COD AREA 22	22	9952-3658	15:29:20	00:00:42	NORMAL		0,52
0001/11 30/04/2012 RJ - COD AREA 22	22	9973-6002	10:06:44	00:08:54	NORMAL		6,74
0001/12 30/04/2012 RJ - COD AREA 22	22	9952-3741	15:31:08	00:00:30	NORMAL		0,36
0001/13 02/05/2012 RJ - COD AREA 22	22	9822-7043	10:11:56	00:01:00	NORMAL		0,74
0001/14 04/05/2012 RJ - COD AREA 22	22	9952-3741	07:34:16	00:00:30	NORMAL		0,36
0001/15 04/05/2012 RJ - COD AREA 22	22	9763-8550	08:43:05	00:00:42	NORMAL		0,52
0001/16 04/05/2012 RJ - COD AREA 22	22	9763-8550	09:00:11	00:03:48	NORMAL		2,27
0001/17 07/05/2012 RJ - COD AREA 22	22	9952-3741	16:09:40	00:00:36	NORMAL		0,45
0001/18 11/05/2012 RJ - COD AREA 22	22	9988-1270	16:18:12	00:01:06	NORMAL		0,83
0001/19 12/05/2012 RJ - COD AREA 22	22	9812-4171	16:39:54	00:02:30	NORMAL		1,88
0001/20 13/05/2012 RJ - COD AREA 22	22	9763-8550	09:04:19	00:00:30	REDUZIDA		0,25
0001/21 16/05/2012 RJ - COD AREA 22	22	9962-3741	11:03:39	00:01:06	NORMAL		0,83
0001/22 18/04/2012 RJ - COD AREA 22	22	8841-2203	08:09:26	00:00:54	NORMAL	P3658	0,00
0001/23 19/04/2012 RJ - COD AREA 22	22	8841-2202	08:40:54	00:02:36	NORMAL	P3658	0,00
0001/24 19/04/2012 RJ - COD AREA 22	22	8817-1716	08:44:34	00:01:24	NORMAL	P3658	0,00
0001/25 19/04/2012 RJ - COD AREA 22	22	8841-2203	09:39:30	00:01:06	NORMAL	P3658	0,00
0001/26 20/04/2012 RJ - COD AREA 22	22	8811-2348	05:35:19	00:00:00	NORMAL	P3658	0,00
0001/27 20/04/2012 RJ - COD AREA 22	22	8841-2205	09:11:45	00:01:06	NORMAL	P3658	0,00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

- Pagando até o vencimento você evita:
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias)
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A partir de dia 29/07/2012 para fazer ligações para celulares do DDD21 você deve acrescentar o dígito 9 antes do número. Ex.: 9xxxx xxxx. Mais informações acesse oi.com.br ou ligue 10331.

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	101,24
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	63,36
LIGACOES PARA CELULAR	37,88
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	5,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	**R$ 106,24**
VENCIMENTO	**06/06/2012**

NIT-0512

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469
RUA GEN POLIDORO,99 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22280-001
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

EDILSON JORGE DOS SANTOS DUARTE
TELEFONE/CONTRATO: 2665-3748 CJ 0 SU 4
CONTA 05/2012 LOCAL 08141 DV 3

84690000001-5 06240024020-6 24081410266-3 53748041205-6

FATURA N.: 2000448034501
VENCIMENTO: 06/06/2012
VALOR A PAGAR R$ 106,24

CODIGO PARA DEBITO AUTOMATICO: 09200283721-

PARA USO DOS CORREIOS — DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA – DEDO

☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Recusado ☐ Falecido ☐ Não existe o número indicado
☐ Mudou-se ☐ Endereço insuficiente ☐ CEP incorreto ☐ Ausente Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em: ___/___/___ Responsável: _____

FIXO

Conta de Serviços de Telecomunicação

FAC

FAÇA DDD E DDI COM O 31
E ECONOMIZE.

CTC GIBADE NOVA RJ TTO PLS

EDILSON JORGE DOS SANTOS DUARTE
RUA CONGONHAS,238
PONTINHA
28970-000 ARARUAMA-RJ

78011019

72000398962483700000575495302505 12

SEQ: 000474297 - 07

RJ-07-0512-0078-0002964-01-3

PX A POUSADA DOS AMORES

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
UXH

CIG87016

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Arquias Cordeiro, nº 34 - RJ - (0xx22)2665-5500
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Em Testemunho da verdade.
Araruama, 14 de junho de 2012.
Rafael da Silva Gago
Ea,$4 4,4%,3217:0,8%,4624: 0,22LC,111: 0,22 Total R$: 5,78.

Fale com a gente – GRÁTIS 103 31
Internet ..... www.oi.com.br
Auxílio a lista 102*
* Serviço sujeito à cobrança. Consulte sua operadora.

Informações

Anatel - 133
Caixa Postal Oi nº 11
CEP 50050-480, Recife - PE

Pra confirmar o código de seleção de prestadora de longa distância (CSP) disponível na sua localidade, ligue pra 152.

FALE COM O BRASIL E O MUNDO
COM ECONOMIA A QUALQUER HORA.
Tá com saudade? Use sempre o 31 nas suas ligações DDD e DDI.
Abra e saiba mais...

31

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

Autorização para débito automático

Autorizo o débito mensal, em minha conta corrente, do valor total da minha conta Oi Fixo.

Nome _____ CPF / CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

Assinatura _____ Data _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

09200283721-

Serviço Gratuito


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Polegar Direito

0211

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.284.304-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2011

NOME
ANA PAULA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOSE VIVALDO COSTA

NILCEA RIBEIRO DA COSTA

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
21/08/1981

DOC. ORIGEM
C.CASM LIV B07 FLS 116V TERM 1732
IGUABA GRANDE RJ

CPF

004 2 VIA 0211

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
TNR
GIG87012

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Arquias Cordeiro, nº 34 - RJ - (0xx22)2663-5500
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Araruama-RJ, 14 de junho de 2012. Em Testemunho da verdade.
Rafael da Silva Dago
Em.R$ 4,45 L.3217:0,89 L.4664: 0,22 L.111: 0,22 Total R$ 5,78


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

093.154.537-43

ANA PAULA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA

21/08/1981

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
EBJ
GIG87013

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rua Arquias Cordeiro, nº 34 - RJ - (0xx22)2663-5500
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do documento que me foi apresentado como original.
Araruama-RJ, 14 de junho de 2012. Em Testemunho da verdade.
Rafael da Silva Dago
Em.R$ 4,45 L.3217:0,89 L.4664: 0,22 L.111: 0,22 Total R$ 5,78

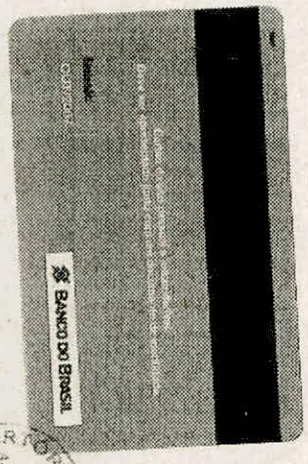

AC07380771

021100925283 - Foto



0211324280 RJ06390970E

021100925283 - Digital 1





AC07380771

021100925283 - Assinatura





RJ06390970E

021100925283 - Digital 2





MANDOU, CHEGOU.

MANDOU, CHEGOU.

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenadora Substituta - Vilma de Fátima Alvarenga Panis

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar.
Brasília - DF
CEP: 70.044-900









MANDOU, CHEGOU.

MANDOU, CHEGOU.

MANDOU, CHEGOU.

MANDOU, CHEGOU.

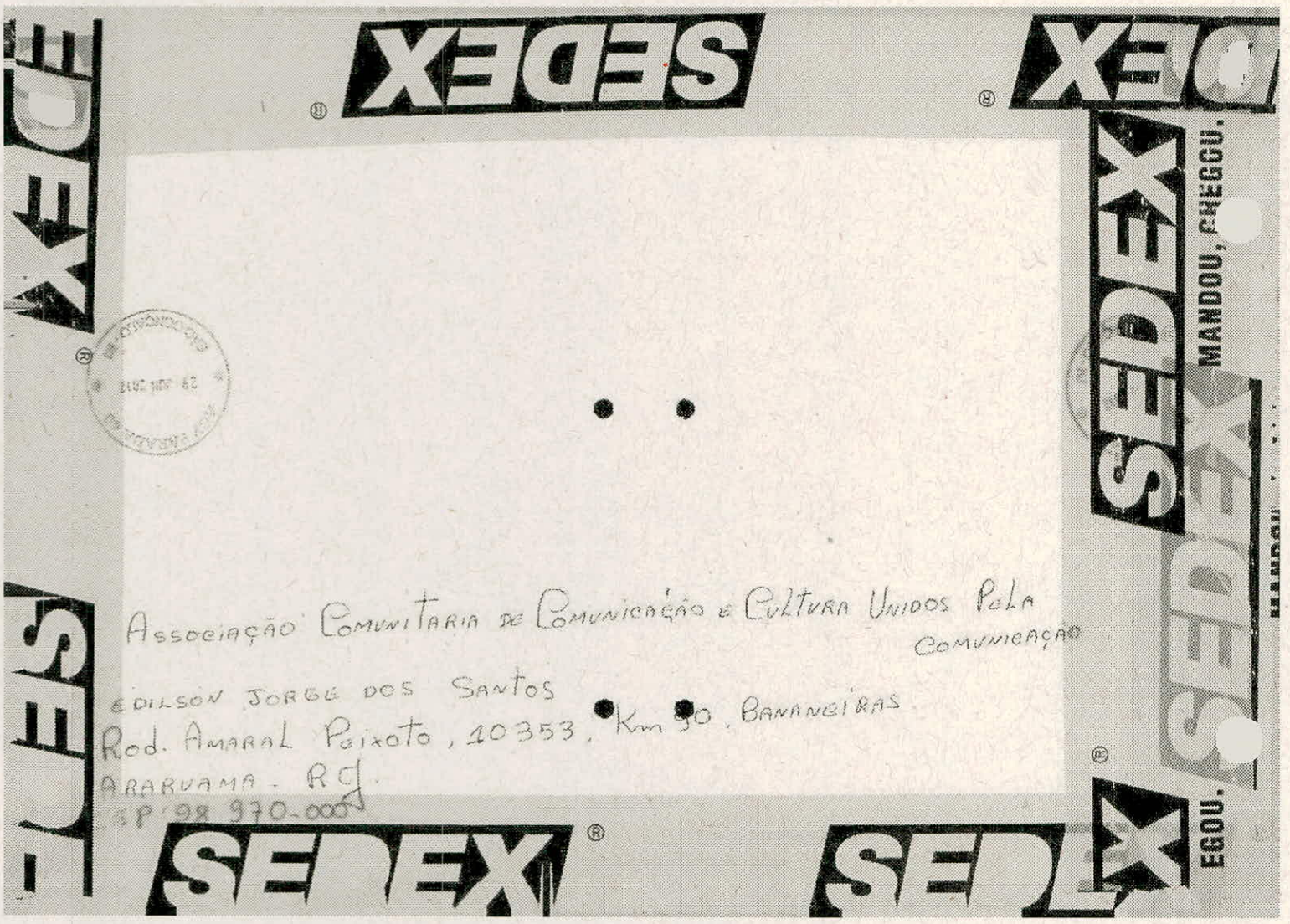

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação

Edilson Jorge dos Santos
Rod. Amaral Paixoto, 40353, Km 90, Bananeiras
Araruama - RJ
CEP 28.970-000

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2012.01310857

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

IRACEMA ANACLETO SILVA, ou vinculado ao **CPF: 546.648.027-49.**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (http://www.jtrj.jus.br);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 29/10/2012 , às 08h07min.

Seção de Expedição de Certidões

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL /

Of. 2190 /2012/ CGRC/DEOC/SCE – MC
53000.022119/08

ENDEREÇO / *ADRESS*

EDILSON JORGE DOS SANTOS
Ass. Comunit. de Comunic. e Cult. Unidos pela Comunicação
Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km 90, Sobreloja - Bananeiras

CEP / *CODE POSTAL*

28.970-000 Araruama – RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DES ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RECEPTEUR*

Solange da S. R. Santos

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*

12/06/12

CARIMBO DE ENTREGA / *CACHET DE LIVRAISON*

M E
12 JUN 2012

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RECEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240303-0 FC0483 / fd 114 x 199 mm

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RM 71571109 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / UNIÇÃO DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME O

ENDERE

CIDADE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.
Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

496

Processo Nº 0004281-86.2010.8.19.0052

TJ/RJ - 29/10/2012 09:10:14 - Primeira instância - Distribuído em 27/04/2010

Comarca de Araruama	**Juizado Especial Adjunto Criminal** **Cartório do Juizado Especial Adjunto Criminal**
Endereço:	Av. Getulio Vargas 59
Bairro:	Centro
Cidade:	Araruama
Ação:	Lesão Corporal Leve (Art. 129 - Cp)
Assunto:	Lesão Corporal Leve (Art. 129 - Cp)
Classe:	Termo Circunstanciado
Autor do Fato/ Vítima	CAIO ROCHA AGUIAR ARRABAL e outro(s)... Listar todos os personagens
Tipo do Movimento:	**Remessa**
Destinatário:	Ministério Público
Data da remessa:	08/10/2012
Prazo:	15 dia(s)
Processo(s) no Conselho Recursal:	Não há.
Localização na serventia:	Vista ao Mp

Os autos processuais findos dos Juizados Especiais Criminais, em que não houver condenação, serão eliminados depois de cumprido o prazo de 5 (cinco) anos de guarda, facultando-se às partes interessadas a extração da documentação original.

Guia de acompanhamento processual, Extraída da página eletrônica do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro relativa à condição criminal positiva do Vice-presidente, Sr. Janelson Aguiar Arrabal

29/10/2012

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape nº 1787956
Analista Técnico-Administrativo

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022119/2008 Localidade / UF: ARARUAMA/RJ

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICACAO

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 254

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
17. Relação de Associados	Sim
18. Certidões Criminais Estaduais	Sim
19. Certidões Criminais Federais	Sim
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Sim

21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Iracema Anacleto Silva	546.648.027-49	2º Secretário	30/09/2011 30/09/2013	
Janelson Aguiar Arrabal	265.696.717-15	Vice-Presidente	30/09/2011 30/09/2013	

Ana Paula Ribeiro Costa Oliveira	093.154.537-43	1º Secretário	30/09/2011 30/09/2013	
Elenir Leonardo Dias	442.848.707-00	Diretor de Operações	30/09/2011 30/09/2013	
Edilson Jorge dos Santos Duarte	116.468.887-15	Presidente	30/09/2011 30/09/2013	
Manoel Alcides Rodrigues de Carvalho	540.039.117-68	1º Tesoureiro	30/09/2011 30/09/2013	
Hélia Maria da Costa Souza	523.859.907-25	2º Tesoureiro	30/09/2011 30/09/2013	

22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

I - Verificou-se que a certidão criminal estadual da 2ª tesoureira está com o CPF errado;
II - A certidão criminal estadual do vice-presidente está positiva. Depois de se consultar a página do TJRJ na internet, verificamos que o processo criminal não transitou em julgado. Dessa forma, a entidade deverá ser comunicada de que a sobrevinda de uma eventual condenação penal poderá acarretar o indeferimento do pedido de outorga.

É o relatório.
À consideração superior

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

498

Nota Técnica nº 2490/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.022119/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Araruama / RJ**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência da seguinte pendência:

I. a Certidão de Feito Criminal, emitida pela Justiça Estadual, em nome da Sra. Iracema Anacleto Silva, contem erro no número de CPF. Solicitamos nova certidão, com o CPF da titular corrigido.

3. Observamos, também, constar no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro ação penal ajuizada em nome do Sr. Janelson Aguiar Arrabal. Informamos que, caso o dirigente venha a ser condenado, o pedido de outorga dessa entidade poderá ser indeferido, em atenção ao art. 34, "a" da Lei nº 4.117, de 27/8/1962.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

5. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

6. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 29 de outubro de 2012.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2490/2012/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 31 de outubro de 2012.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

499

Ofício nº 3905 /2012/CGRC/SCE-MC

Brasília, 31 de outubro de 2012.

Ao Senhor
EDILSON JORGE DOS SANTOS
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação
Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353 – km 90 – Sobreloja - Bananeiras
28.970-000 Araruama – RJ

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.022119/2008.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022119/2008**, na localidade de **Araruama / RJ**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2490 / 2012**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

EXIG 22/19/08

5

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

500

Ao
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 008612/2012-08
SEAPA/SCE
08/12/2012-08:14

At. Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária
Sr.SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

ASSUNTO : **JUSTIFICATIVA PENDÊNCIAS EM NOTA TÉCNICA 2490/2012/CGRC/SCE-MC**

Em atendimento a vosso **ofício nº 3905 /2012/ CGRC/SCE-MC** estamos apresentando esclarecimentos sobre o **processo judicial do Sr. Janelson Aguiar Arrabal** e regularização do **CPF da diretora Iracema Anacleto Silva**

- O Processo juizado especial criminal nº 0004281-86.2010.8.19.0052 em nome do Sr. Janelson Aguiar Arrabal, em que consta como autor e vítima em face de Caio Rocha Aguiar Arrabal será arquivado, visto que, as partes assinaram " Termo de Renúncia" e aguardam o trâmite judicial para arquivamento. Não apresentando, portanto, qualquer possibilidade de sentença condenatória.(declaração do dirigente e andamento do processo em anexo).

- Estamos encaminhando nova certidão de feitos criminais da Justiça Estadual em nome de Iracema Anacleto Silva com nº CPF devidamente corrigido.(documento em anexo).

Requeremos assim, o prosseguimento do processo de outorga da Radio Comunitária para Associação Comunitária Unidos pela Comunicação.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
15 01 13
Claudio

Atenciosamente,

Edilson Jorge dos Santos Duarte
Presidente da Associação
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação

Endereço para Correspondência : Rodovia Amaral Peixoto , Nº 10353 , sobreloja, Km 90,
Bananeiras, Araruama, RJ, CEP 28970 000
Tel. 022 98733389 / 022022667181 1
E-mail : unidospelacomunicacao@hotmail.com

65/249

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

501

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais, desde vinte e um de novembro de um mil, novecentos e noventa e dois até vinte e um de novembro de dois mil e doze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de IRACEMA ANACLETO SILVA, CPF Nº 546.648.027-49, pesquisado por semelhança.

Finalidade: OUTORGA RADIO COM
ISENTO DE CUSTAS AVISO069/2010
REQUERIMENTO Nº 8758

Araruama, 21 de novembro de 2012. Eu, _____ (Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477 - Responsável Pelo Expediente) dei/as buscas e eu, Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477 - Responsável pelo Expediente, a subscrevo e assino.

de Araruama

Carlos Kunitoshi Fukuchi - Matr. 01/24477

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
YPO
UXT78265

Custas: R$

Nº GRERJ -

Emitida em 21/11/2012 17:47:26
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

DECLARAÇÃO

502

Eu, Janelson Aguiar Arrabal, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 05157166-9, expedida pelo IFP, em 02/10/86, e inscrito no CPF sob o nº 265.696.717-15, residente e domiciliado na Rua Luiz Augusto de Souza, 605, Fonte Limpa, Araruama, RJ, CEP. 28970-000, na qualidade de Vice-presidente da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO**, venho através desta declarar, para fins de **justificativa de apontamentos** junto ao Ministério das Comunicações – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica que assinei "Termo de Renúncia" do processo nº 0004281-86.2010.8.19.0052, em que consto como autor e vítima , e que tramita no Juizado especial criminal nesta cidade, em concordância com a parte contrária, Caio Rocha Aguiar Arrabal que também solicitou "Termo de Renúncia". Aguardo o trâmite judicial para arquivamento do processo.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que estou sujeito às penalidades previstas no Código Penal e no Código Civil.

Atenciosamente,

Janelson Aguiar Arrabal

Araruama, 26 de novembro de 2012

Consulta Processual - Numera - Primeira Instância

503

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.
Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

Processo Nº 0004281-86.2010.8.19.0052

TJ/RJ - 26/11/2012 11:17:20 - Primeira Instância - Distribuído em 27/04/2010

Comarca de Araruama	**Juizado Especial Adjunto Criminal** **Cartório do Juizado Especial Adjunto Criminal**
Endereço:	Av. Getulio Vargas 59
Bairro:	Centro
Cidade:	Araruama
Ação:	Lesão Corporal Leve (Art. 129 - Cp)
Assunto:	Lesão Corporal Leve (Art. 129 - Cp)
Classe:	Termo Circunstanciado
Autor do Fato/ Vítima	CAIO ROCHA AGUIAR ARRABAL e outro(s)... Listar todos os personagens
Tipo do Movimento:	**Remessa**
Destinatário:	Ministério Público
Data da remessa:	08/10/2012
Prazo:	15 dia(s)
Documentos Digitados:	Termo de Renúncia (artigo 162)

Processo(s) no Conselho Recursal: Não há

Localização na serventia: Vista ao Mp (Tem Termo de Renúncia Pasta Preta)

Os autos processuais findos dos Juizados Especiais Criminais, em que não houver condenação, serão eliminados depois de cumprido o prazo de 5 (cinco) anos de guarda, facultando-se às partes interessadas a extração da documentação original.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR
BRASÍLIA - DF CEP 70044-900

504

AGF PARADA 40
03 DEZ 2012
SÃO GONÇALO - RJ

SEDEX
CORREIOS
MANDOU. CHEGOU.
SA 06415209 1 BR

AGF PARADA 40
03 DEZ 2012
SÃO GONÇALO - RJ

AGF PARADA 40
03 DEZ 2012
SÃO GONÇALO - RJ

Associação Comunitaria de Com e Cultura Unidos P Comunicação
Rod Amaral Peixoto, KM 90, Nº 10.353, Sob Loja
Bananeiras Araruama RJ CEP 28970 000

ACF PARATIA 46 03 DEZ 2012 SÃO GONÇALO - RJ

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Nº OU RAZÃO SOCIAL /

Of. 3905 /2012/CGRC/SCE-MC
53000.022119/08

EDILSON JORGE DOS SANTOS
Ass. Com. de Comunic. e Cultura Unidos pela Comunicação
Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353 – km 90 – Sobreloja - Bananeiras
28.970-000 Araruama – RJ

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DESCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR
Solange Ramos

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
12/11/12

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOV 2012

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

TIPO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

7524000-0 FCD463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RQ 20743727 2 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

07 NOV 2012
BRASILIA/DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU

ENDEREÇO

CIDADE / UF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

BRASIL

_____-___

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022119/2008 Localidade / UF: ARARUAMA/RJ

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICACAO

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 254

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
17. Relação de Associados	Sim
18. Certidões Criminais Estaduais	Sim
19. Certidões Criminais Federais	Sim
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Sim

21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Iracema Anacleto Silva	546.648.027-49	2º Secretário	30/09/2011 30/09/2013	
Janelson Aguiar Arrabal	265.696.717-15	Vice-Presidente	30/09/2011 30/09/2013	

Ana Paula Ribeiro Costa Oliveira	093.154.537-43	1º Secretário	30/09/2011 30/09/2013	
Elenir Leonardo Dias	442.848.707-00	Diretor de Operações	30/09/2011 30/09/2013	
Edilson Jorge dos Santos Duarte	116.468.887-15	Presidente	30/09/2011 30/09/2013	
Manoel Alcides Rodrigues de Carvalho	540.039.117-68	1º Tesoureiro	30/09/2011 30/09/2013	
Hélia Maria da Costa Souza	523.859.907-25	2º Tesoureiro	30/09/2011 30/09/2013	

22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

A 2ª secretária apresentou corretamente a certidão criminal da justiça estadual estadual, que lhe fora solicitada.

A entidade assegura que a ação penal ajuizada contra seu vice-presidente será extinta, em razão de renúncia das partes.

O processo deve ser submetido à nova análise técnica, a fim de que seja verificada, de forma conclusiva, a viabilidade do projeto de instalação da emissora.

É o relatório.
À consideração superior

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape nº 1727756
Analista Técnico-Administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

907

Nota Técnica nº 1400/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.022119/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Araruama / RJ**.

ANÁLISE

2. Feita a revisão dos autos, constataram-se pendências passíveis de saneamento mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. Tendo em vista a apresentação do termo de renúncia relativo à ação penal nº 0004281-86.2010.8.19.0052, e considerando que o mandato da atual diretoria expira em 30/9/2013, solicitamos à entidade diligências no sentido de apresentar, em tempo hábil, a certidão negativa de feito criminal de seu vice-presidente, Sr. Janelson Aguiar Arrabal, emitida pelo Tribunal de Justiça do Local de residência.

CONCLUSÃO

3. A entidade deverá ser comunicada para apresentar a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 17 de maio de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

pr/CGRC

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1400/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 17 de maio de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2523 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 17 de maio de 2013.

Ao Senhor
EDILSON JORGE DOS SANTOS DUARTE
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural Unidos pela Comunicação
Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, km. 90, sobreloja - Bananeiras
28.970-000 Araruama / RJ

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo n.º 53000.022119/2008.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022119/2008**, na localidade de **Araruama / RJ**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1400 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ofício nº 009/2013

Ao
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Sr. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.031944/2013-38
SEAPA/SCE
19/06/2013 09:45

509

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº **2523 /2013/ CGRC/SCE-MC**
Processo nº: **53000.022119/2008**

Ao Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Em atenção ao ofício acima, relativo a pendência indicada na Nota Técnica nº **1400/2013**, informamos que, foi atendida a exigência apontada, consta porém que, o prazo de entrega e envio de correspondências do correio em nossa cidade pode ultrapassar o prazo estipulado.

Solicitamos prorrogação do prazo, por igual período, a fim de que a documentação chegue tempestivamente em vosso departamento, e em sequência solicitamos o prosseguimento da análise de nosso processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Araruama, 14 de junho de 2013.

Representante Legal da Associação

Nome do representante da entidade: Edilson Jorge dos Santos Duarte

CPF: 116468887-15

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
01/07/13
Claudio

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,

Telefone para contato: 022-99736002 / 022-81427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

Ofício nº 009/2013

Ao
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Sr SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº **2523 /2013/ CGRC/SCE-MC**
Processo nº: **53000.022119/2008**

Ao Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Em atenção ao ofício acima, relativo a pendência indicada na Nota Técnica nº **1400/2013**, informamos que, foi atendida a exigência apontada, consta porém que, o prazo de entrega e envio de correspondências do correio em nossa cidade pode ultrapassar o prazo estipulado.

Solicitamos prorrogação do prazo, por igual período, a fim de que a documentação chegue tempestivamente em vosso departamento, e em sequência solicitamos o prosseguimento da análise de nosso processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Araruama, 14 de junho de 2013.

Representante Legal da Associação

Nome do representante da entidade: Edilson Jorge dos Santos Duarte

CPF: 116468887-15

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000.

Telefone para contato: 022-99736002 / 022-81427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-100 Centro - Araruama - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde seis de junho de um mil, novecentos e noventa e três até seis de junho de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de JANELSON AGUIAR ARRABAL, CPF Nº 265.696.717-15, pesquisado por semelhança.

ISENTO DE CUSTAS, AVISO Nº 69/2010
REQUERIMENTO Nº 4211

Araruama, 6 de junho de 2013. Eu, _____ (Noeli Santos de Paiva - Matr. 01/18270 - Técnico de Atividade Judiciária) dei as buscas e eu, Arilson Rodrigues de Souza - Matr. 01/18527 - Analista Judiciário, a subscrevo e assino.

Arilson Rodrigues de Souza - Matr. 01/18527

Custas: R$

Nº GRERJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
ITH
UYW14495

Emitida em 06/06/2013 16:29:49
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

7505-651-0253

CORREIOS

SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
SA 19879623 5 BR

DESTINATÁRIO DR. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA	FONE
ENDEREÇO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - BSB COORDENADORIA GERAL DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA	
CIDADE BRASÍLIA Bloco R	UF DF
CEP 10044900	

REMETENTE EDILSON JORGE S. DUARTE	FONE 22.88112348	
ENDEREÇO RUA DO DOVIA AMARAL PEIXOTO, 10.353 SOBRE-LOJA - BANDEIRAS		
CEP 28970000	CIDADE ARAQUAMA	UF RJ

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	TENTATIVAS DE ENTREGA	CARIMBO
☐ Mudou-se ☐ Recusado ☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente ☐ Não existe o número indicado ☐ Outros (especificar)	1ª __/__/__ às ____ h. 2ª __/__/__ às ____ h. 3ª __/__/__ às ____ h.	UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"


CORREIOS

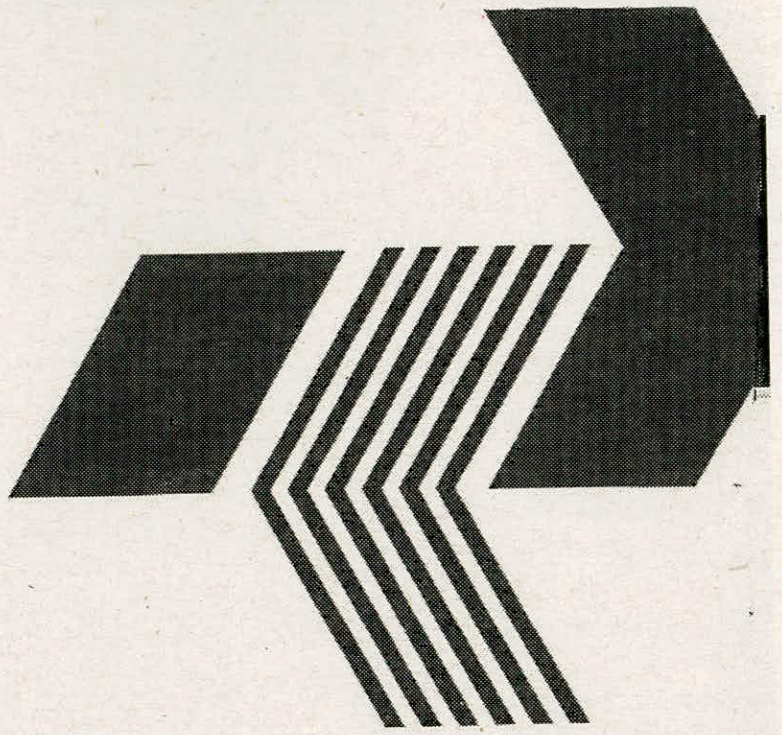

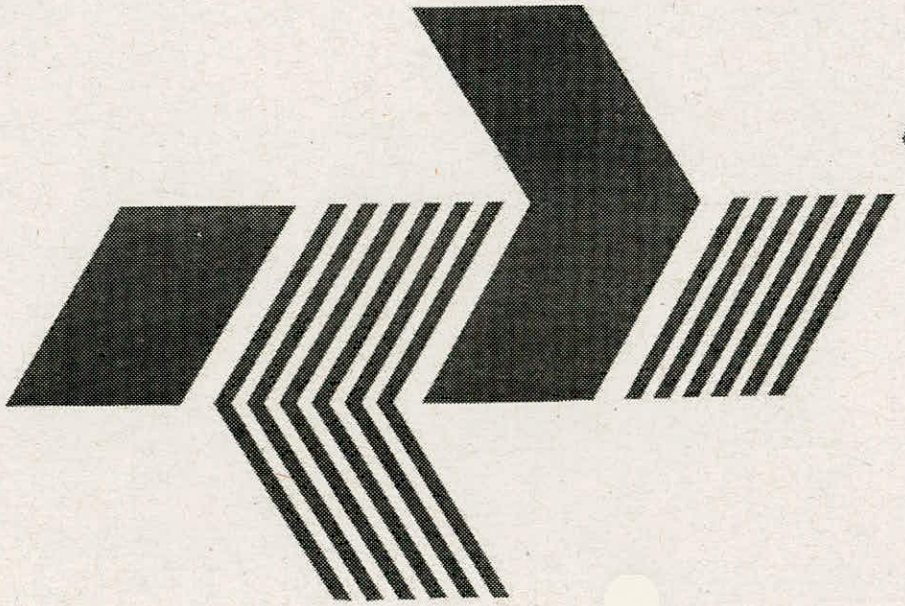

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2523 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 17 de MAIO de 2013.

Ao Senhor
EDILSON JORGE DOS SANTOS DUARTE
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural Unidos pela Comunicação
Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, km. 90, sobreloja - Bananeiras
28.970-000 Araruama / RJ

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo n.º 53000.022119/2008.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022119/2008**, na localidade de **Araruama / RJ**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1400 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1400/2013/CGRC/SCE-MC

514

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.022119/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Araruama / RJ**.

ANÁLISE

2. Feita a revisão dos autos, constataram-se pendências passíveis de saneamento mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. Tendo em vista a apresentação do termo de renúncia relativo à ação penal nº 0004281-86.2010.8.19.0052, e considerando que o mandato da atual diretoria expira em 30/9/2013, solicitamos à entidade diligências no sentido de apresentar, em tempo hábil, a certidão negativa de feito criminal de seu vice-presidente, Sr. Janelson Aguiar Arrabal, emitida pelo Tribunal de Justiça do Local de residência.

CONCLUSÃO

3. A entidade deverá ser comunicada para apresentar a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 17 de maio de 2013.

PLJ

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

pr/CGRC

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1400/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 17 de maio de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CORREIOS AC ARARUAMA (RJ)
POSTA RESTANTE
ATÉ 18/06/2013

5537

BRASIL R$ 07,60

Of. 2523 /2013/OGRC/SCE-MC
53000.022419/08
EDILSON JORGE DOS SANTOS DE ARTE

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR

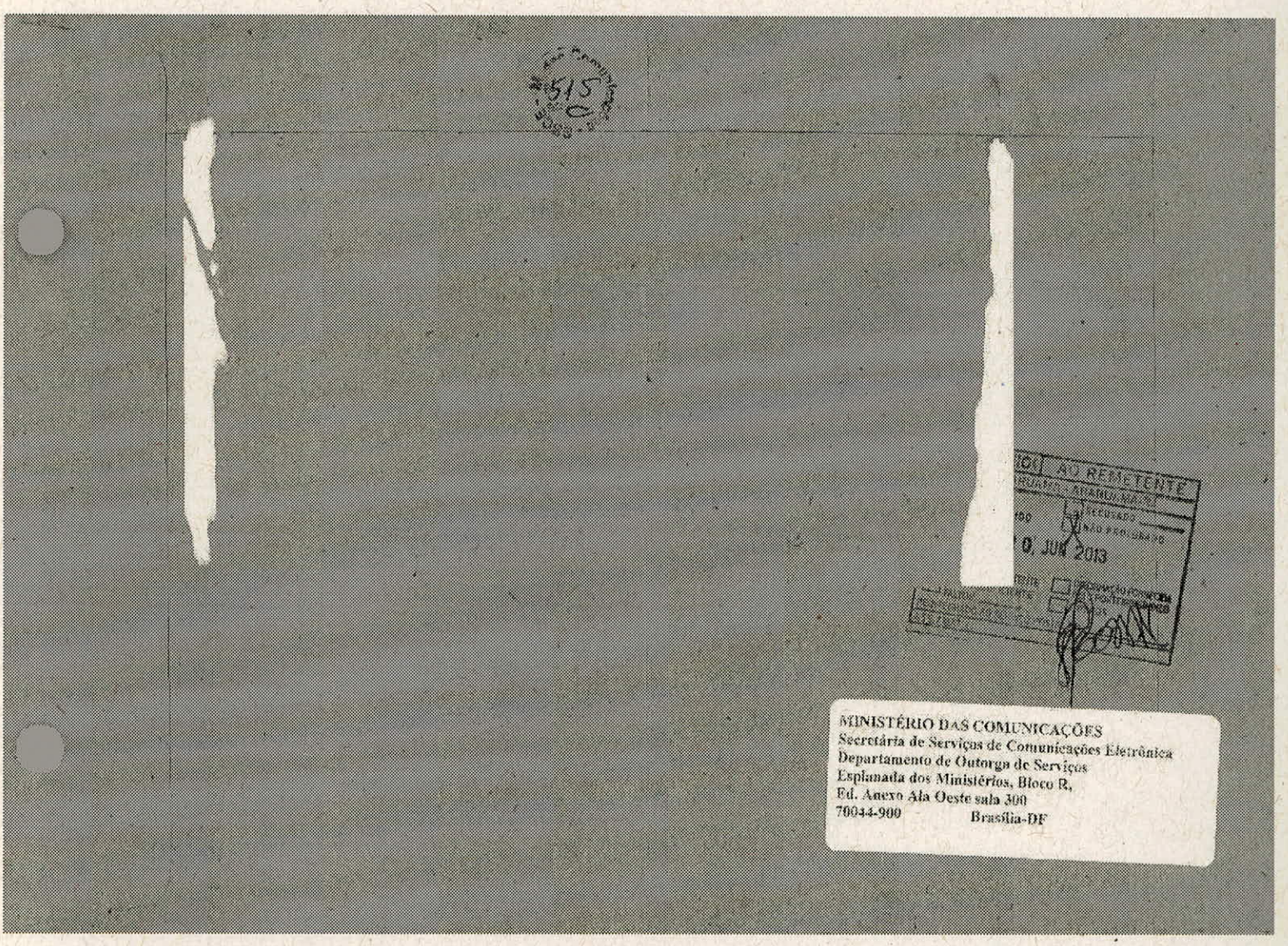

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

516

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

Of. 2523 /2013/CGRC/SCE-MC

ENDEREÇO / *ADRESSE*

53000.022119/08

EDILSON JORGE DOS SANTOS DUARTE

ASS. COM. DE COMUNIC. E CULT. UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

RODOVIA AMARAL PEIXOTO, Nº 10.353, KM. 90,

SOBRELOJA - BANANEIRAS

CEP / *CODE POSTAL*

28.970-000 ARARUAMA / RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0403 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RA 17767363 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE D'EXPÉDITION
23 MAI 2013
/ /

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPOT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO
EN
CE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 **Brasília-DF**

UF
BRASIL

- -

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

517

Identificação do Processo

Número: 53000.022119/2008 Localidade / UF: ARARUAMA/RJ

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICACAO

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 254

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim
15. Declaração de Ausência de Vinculo	Sim
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
17. Relação de Associados	Sim
18. Certidões Criminais Estaduais	Sim
19. Certidões Criminais Federais	Sim
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Sim

21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Iracema Anacleto Silva	546.648.027-49	2º Secretário	30/09/2011 30/09/2013	
Elenir Leonardo Dias	442.848.707-00	Diretor de Operações	30/09/2011 30/09/2013	

Janelson Aguiar Arrabal	265.696.717-15	Vice-Presidente	30/09/2011 30/09/2013	
Edilson Jorge dos Santos Duarte	116.468.887-15	Presidente	30/09/2011 30/09/2013	
Hélia Maria da Costa Souza	523.859.907-25	2º Tesoureiro	30/09/2011 30/09/2013	
Manoel Alcides Rodrigues de Carvalho	540.039.117-68	1º Tesoureiro	30/09/2011 30/09/2013	
Ana Paula Ribeiro Costa Oliveira	093.154.537-43	1º Secretário	30/09/2011 30/09/2013	

22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Processo Instruído na jurídica.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) requerimento de outorga: fl. 8 e 9;
b) CNPJ, nº 09.308.391/0001-80: fl. 12;
c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 68;
d) relação de associados: fl. 39;
e) manifestações de apoio: fl. 69 a 228;
f) estatuto social, datado de 27/5/2010, rg.-PJ: fl. 254 à 259;
g) ata de fundação, datada de 30/9/2007, rg.-PJ : fl. 23 a 36;
h) ata de eleição, datada de 30/9/2011, rg.-PJ: fl. 418 a 422;
i) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 427, 431, 435, 490, 492;
j) comprovante de residência: fls. 428, 432, 436, 489, 491;
l) declarações do anexo 3: fl. 67, 264, 416, 482, 483;
m) certidões criminais das justiças estadual e federal: fls. 429, 430, 433, 434, 485, 486, 487, 488, 494, 501 e 511;
p) declarações de fiel cumprimento: fl. 68, 265, 417, 484;
q) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 309.
MANDATO: 2 ANOS.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

518

Identificação do Processo

Número: 53000.022119/2008 Localidade / UF: ARARUAMA/RJ

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICACAO

Aviso: 28 Canal: 254

Endereço Sistema Irradiante: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10353, SL 240 Nº null - B. Bananeiras ARARUAMA -

Endereço Estúdio: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10353, SL 240 Nº S/N - B. BANANEIRAS ARARUAMA - RJ

Endereço Sede: AMARAL PEIXOTO KM. 90 Nº S/N - .B. BANANEIRAS ARARUAMA - RJ

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim

17. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP5025

c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

18. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:	e. Potência (W) :

19. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	15,5	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 89,63	

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Os representantes da entidade não possuem residência na área de execução do serviço, infringindo o disposto no subitem 8.2, alínea c, da Norma Complementar 01/2004.
Em, 22/07/2013

Rodrigo Cruz Gebrim

Rodrigo Cruz Gebrim
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Engenheiro/Analista de Infraestrutura
Matrícula: 2028001

519

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1950/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.022119/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Araruama / RJ**, protocolizado em 27/05/2008.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. As residências dos dirigentes da entidade encontram-se fora da área de execução do serviço, infringindo o disposto no subitem 8.2, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, que diz que os dirigentes da entidade deverão manter residência na área de execução do serviço, exceto nas localidades de pequeno porte, onde poderão residir em qualquer ponto da área urbana. Entende-se por área de execução do serviço, a área limitada por uma circunferência de raio igual ou inferior a um quilômetro contado a partir da antena transmissora;

3. Caso haja necessidade de alteração do local de instalação do sistema irradiante, a entidade deverá encaminhar novamente a documentação listada abaixo, em conformidade com a Norma Complementar nº 1/2011:

a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b. planta de arruamento indicando:

b.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

b.2. nomes das ruas;

b.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

b.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

b.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

b.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;

c. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;

d. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta;

e. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

f. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta;

g. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;

h. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e

i. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.

4. Destaque-se que o mandato da diretoria executiva expirará em 30/9/2013. Dessa forma, relembramos que, tão logo sejam realizadas as eleições para o quadro diretivo, a entidade deverá encaminhar cópia da respectiva Ata de Eleição, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Caso haja alteração na composição do quadro diretivo, deverão também ser encaminhados todos os documentos elencados no subitem 8.1, alíneas "e", "f.1", "f.2", "f.7", "g", "j", "k" e no subitem 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011.

CONCLUSÃO

5. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

6. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

7. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 22 de julho de 2013.

RODRIGO CRUZ GEBRIM
Engenheiro / Analista de Infraestrutura

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº /2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 23 de julho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3852 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 23 de julho de 2013.

Ao Senhor
EDILSON JORGE DOS SANTOS DUARTE
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação
Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km 90, Sobreloja – Bananeiras.
28970-000 / Araruama – RJ

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.022119/2008.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022119/2008**, na localidade de **Araruama / RJ**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1950 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ofício nº 010/2013

Ao
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Sr SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 050222/2013-62
SEAP/SCE
2209/2013-0814

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº **3852 /2013/ CGRC/SCE-MC**
Processo nº: **53000.022119/2008**

Ao Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Em atenção ao ofício acima, relativo a pendência indicada na Nota Técnica nº **1950 /2013/CGRC/SCE/-MC**, informamos que, estamos tomando todas as providências necessárias para atendimento à exigência. Consta porém que, o cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do município de Araruama procede o prazo aproximado de 45 dias para o registro de documentos, incluso 15 dias para reentrada em caso de exigências do cartório, ultrapassando portanto, o prazo de 30 dias que nos foi facultado por este departamento, para o envio da documentação atualizada.

Solicitamos prorrogação do prazo, por igual período, a fim de que a documentação chegue tempestivamente em vosso departamento, e em sequência solicitamos o prosseguimento da análise de nosso processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Araruama, 17 de agosto de 2013.

Representante Legal da Associação

Nome do representante da entidade: Edilson Jorge dos Santos Duarte

CPF: 116468887-15

DOCUMENTO ... NESTA DATA
26/08/13

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,

Telefone para contato: 022-99736002 / 022-81427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR
BRASÍLIA - DF CEP 70044-900

ATENÇÃO DE SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE
(Coordenador de Radiodifusão Comunitária)

523

SEDEX
MANDOU. CHEGOU.
CORREIOS
SE 64 11436 0 BR

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação
Rod. Amaral Peixoto Km 90 nº 10.353 Sobreloja
Bananeiras - Araruama - RJ CEP 28970.000

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

Of. 3852 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.022119/08

ENDEREÇO / *ADRESS*

EDILSON JORGE DOS SANTOS DUARTE
ASS COM DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO
RODOVIA AMARAL PEIXOTO, Nº 10.353, KM 90,
SOBRELOJA – BANANEIRAS,

CEP / *CODE POSTAL*

28970-000 ARARUAMA – RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

José Ricardo da Silva

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

02/08/2013

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

CORREIOS
ÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RA 12131546 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
31 JUL 20

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO
EN
CI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF
BRASIL

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

525

Nota Técnica nº 2304/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Deferimento de Prorrogação de Prazo.**

Referência: Processo nº 53000.022119/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Araruama / RJ**.

ANÁLISE

2. Foi encaminhado o Ofício nº 3852/2013, de 23/07/2013, AR Postal em 02/08/2013, solicitando à entidade que apresentasse a documentação elencada abaixo:

I. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

II. Planta de arruamento indicando:

b.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

b.2. nomes das ruas;

b.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

b.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

b.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

b.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;

III. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;

IV. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta;

V. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

VI. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta;

VII. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;

VIII. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e

IX. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.

3. A entidade protocolou, tempestivamente, em 19/08/2013, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no ofício supracitado, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, alegando ser necessário mais tempo para cumprir as exigências.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, opinamos pela prorrogação do prazo para cumprimento das exigências contidas no Ofício nº 3852/2013.

À consideração superior.

Brasília, 27 de agosto de 2013.

RODRIGO CRUZ GEBRIM
Engenheiro / Analista de Infraestrutura

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2304/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 30 de agosto de 2012.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício n.º 4760 /2013/CGRC/ SCE-MC

Brasília, 30 de agosto de 2013.

Ao Senhor
EDILSON JORGE DOS SANTOS DUARTE
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação
Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, KM 90, Sobreloja - Bananeiras
28.970-000 / Araruama - RJ

Assunto: **Deferimento de solicitação de prorrogação de prazo.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.022119/2008, referente ao requerimento apresentado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Araruama / RJ, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2304/2013/CGRC/SCE-MC, que indica os motivos da concessão de prazo adicional para o cumprimento das exigências.

2. Sendo assim, a entidade deverá cumprir as exigências contidas no Ofício n.º 3852/2013/CGRC/SCE-MC, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento deste comunicado. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. Ressaltamos que toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma n.º 01/2011.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Ofício nº 11/2013

Ao
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 057224/2013-82
SEAPA/SCE
01/10/2013-09:16

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Sr SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

SCE-MC Min. das Comunicações Fls 527 Rubrica

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Referência: **Documentação em resposta ao oficio nº 3852 / 2013/CGRC/SCE-MC** e **Nota Técnica 1950/2013/CGRC/SCE-MC**
Processo nº: 53000.022119/2008

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Em atendimento ao oficio acima, relativo à pendência indicada na Nota Técnica nº 1950/2013, informamos que, estamos enviando em anexo a documentação elencada abaixo, para vossa análise.

I) cópia autenticada da Ata de eleição devidamente registrada, constando todos os cargos em concordância com o Estatuto Social ;.

II) Declarações e documentos referentes ao subtem 8.1 alíneas "e", "f1", "f2","f7", "g","j","K" da Norma Complementar nº01/2011 e sub.item 10.8, alínea "a" da norma 1/2011 ,

a- Prova que os dirigentes são brasileiros natos e maiores de dezoito anos,(cópia autenticada de carteira de identidade/ou cópia autenticada de certidão casamento, CPF, comprovante de residência);
b- Declaração, assinada pelos dirigentes comprometendo-se ao fiel cumprimento da normas estabelecidas para o Serviço;
c- Declaração assinada pelo representante legal;
d- Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 anos do local de residência, dos diretores, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente);
e- Certidões TRE dos diretores
f- Documentos de 2 participantes do conselho comunitário, representantes legais de entidades que tiveram alterações em seu mandato.

Informamos que, para atender a exigência apontada, foi necessário buscar entre os associados, pessoas que apoiam os objetivos da associação e que residam na área de execução do serviço e atendam as normas estabelecidas para o serviço de radiocom. São pessoas muito simples e com poucos

DOCUMENTO ANEXADO
07/10/13
Amando

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.350 Km 90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,
Telefone para contato: 022-99736002 / 022-81427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

recursos financeiros, a maioria pedreiros ou auxiliares de serviços diversos, ocorrendo dificuldades de obter em alguns casos o comprovante de residência em seu nome, mas sim de seu cônjuge, para comprovar que reside no endereço declarado, nestes casos, anexamos a cópia autenticada da certidão de casamento.

Os CPF(s) que estão sem autenticação do cartório foram emitidos diretamente pelo Site da Receita Federal e possuem no seu corpo o código verificador de autenticidade.

III) As exigências apontadas no item 3 da **Nota Técnica 1950/2013/CGRC/SCE-MC**, anexadas ao ofício **3852 / 2013/CGRC/SCE-MC** **"não solicitam"** a documentação técnica obrigatóriamente, conforme o texto a seguir extraído da citada Nota Técnica.

" Caso haja necessidade de alteração do local de instalação do sistema irradiante, a entidade deverá encaminha novamente ..."

Entendemos, portanto, em concordância com o próprio texto de da Nota Técnica 1950 que, como não houve necessidade de alteração de local de instalação irradiante, não houve necessidade de encaminhar novamente a documentação técnica. Informamos ainda, que a referida documentação técnica já foi enviada em outubro de 2010 e as respectivas exigências enviadas pelo nosso ofício 05 e. 18.03.2011 por SEDEX nº **SX933976623BR,** em atendimento ao vosso ofício nº 2963 de 18/08/2010 e 955 de 15/02/2011. *Em anexo comprovante do SEDEX e cópias de respectivos ofícios.*

Caso a documentação técnica tenha sido extraviada, e seja necessário reenviá-la, solicitamos que nos seja informado e estipulado prazo para refazermos toda a documentação.

Requeremos assim, o prosseguimento do nosso processo de outorga de radio comunitária.

Araruama, 24 setembro de 2013.

Representante Legal da Associação

Nome do representante da entidade: Janelson Aguiar Arrabal
CPF: 265.696.717-15

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,
Telefone para contato: 022-99736002 / 022-81427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

Ofício nº 12/2013

Ao
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Sr SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA



JUNTADA DE DOCUMENTOS

Referência: **Documentação em resposta ao oficio nº 4760 / 2013/CGRC/SCE-MC** e **Nota Técnica 2304/2013/CGRC/SCE-MC**
Processo nº: 53000.022119/2008

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Em atendimento ao oficio acima, relativo à pendência indicada na Nota Técnica nº 2304/2013, vimos através da presente informar e ao final requerer .

I) A nota técnica acima citada em seu item 2 , **por equivoco**, informa que o Oficio anteriormente enviado nº 3852 de 23.07.2013, nos solicita a apresentação dos documentos técnicos. Consta que, a documentação elencada no item 3 da **Nota Técnica 1950/2013/CGRC/SCE-MC**, anexada ao oficio **3852 / 2013/CGRC/SCE-MC**, informa que a documentação deveria ser enviada novamente caso houvesse alteração do local de instalação do sistema irradiante, conforme o texto a seguir extraído da citada nota:

" ***Caso haja necessidade de alteração do local de instalação do sistema irradiante, a entidade deverá encaminha novamente ...***"

Entendemos, portanto, em concordância com o próprio texto da Nota Técnica 1950 que, como não houve necessidade de alteração de local de instalação do sistema irradiante, não houve necessidade de encaminhar novamente a documentação técnica. Informamos ainda que a referida documentação técnica já foi enviada em outubro de 2010 e as respectivas exigências enviadas pelo nosso oficio 05 em 18.03.2011 por SEDEX nº **SX933976623BR**, em atendimento ao vosso oficio nº 2963 e 955. ***Segue anexo comprovante do SEDEX e cópia dos respectivos ofícios.***

Caso a documentação técnica tenha sido extraviada, e seja necessário reenviá-la, solicitamos que nos seja informado e estipulado prazo para refazermos toda a documentação.

Diante do exposto a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura requer o prosseguimento do processo de outorga da radio comunitária.

Araruama, 24 setembro de 2013.

Representante Legal da Associação

Nome do representante da entidade: Janelson Aguiar Arrabal
CPF: 265.696.717-15

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,
Telefone para contato: 022-99736002 / 022-81427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1950/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.022119/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Araruama / RJ**, protocolizado em 27/05/2008.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. As residências dos dirigentes da entidade encontram-se fora da área de execução do serviço, infringindo o disposto no subitem 8.2, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, que diz que os dirigentes da entidade deverão manter residência na área de execução do serviço, exceto nas localidades de pequeno porte, onde poderão residir em qualquer ponto da área urbana. Entende-se por área de execução do serviço, a área limitada por uma circunferência de raio igual ou inferior a um quilômetro contado a partir da antena transmissora;

3. Caso haja necessidade de alteração do local de instalação do sistema irradiante, a entidade deverá encaminhar novamente a documentação listada abaixo, em conformidade com a Norma Complementar nº 1/2011:

a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b. planta de arruamento indicando:

b.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

b.2. nomes das ruas;

b.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

b.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

b.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

b.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;

c. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;

d. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta;

e. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

f. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta;

g. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;

h. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e

i. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.

4. Destaque-se que o mandato da diretoria executiva expirará em 30/9/2013. Dessa forma, relembramos que, tão logo sejam realizadas as eleições para o quadro diretivo, a entidade deverá encaminhar cópia da respectiva Ata de Eleição, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Caso haja alteração na composição do quadro diretivo, deverão também ser encaminhados todos os documentos elencados no subitem 8.1, alíneas "e", "f.1", "f.2", "f.7", "g", "j", "k" e no subitem 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011.

CONCLUSÃO

5. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

6. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

7. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

SSCE-M. das Comunicações Fls 531 Rubrica

À consideração superior.

Brasília, 22 de julho de 2013.

Rodrigo Cruz Gebrim

RODRIGO CRUZ GEBRIM
Engenheiro / Analista de Infraestrutura

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº /2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 23 de julho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,
Carlos Alberto Freire Resende

cópia

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 2963 de 09/07/10, recebido em 18/08/10

Processo nº: **53000.022119/2008**

Local: Araruama UF: Rio de Janeiro

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise da 2ª fase do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nome da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Cópias autenticadas de Carteira de identidade e CPF de Walter Teixeira Nunes e Ariston de Souza Melo Filho
b) Formulário de Informações Técnicas devidamente preenchido;
c)Declaração firmada pelo presidente da entidade;
d)Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade;
e)Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante;
f)Declaração do profissional habilitado, sobre a cota do terreno atender as condições exigidas;
g)Parecer conclusivo, do profissional habilitado sobre a instalação ;
h) Anotação de Responsabilidade Técnica e o Comprovante de pagamento.

Araruama/RJ, 13 de outubro de 2010.

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Janelson Aguiar Arrabal
CPF: 265.696.717-15

Endereço para correspondência : Rodovia Amaral Peixoto, nº 10353, sobre loja, Km 90, Bananeiras, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970-000.

Telefone para contato: 0XX- 22-8142.7161 ou 022 9973.6002;

Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

Araruama/RJ, 16 de março de 2011.

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Oficio nº 005/2011

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Atl. Sr Dermeval da Silva Júnior
Diretor Subtituto



Assunto: Solicitação Faz
Referencia: Processo nº: **53000.022119/2008**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício nº 955/2011 relativo a pendências constatadas em face da análise do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos, em anexo, os documentos a seguir relacionados:

a) **Novo formulário de Informações Técnicas (FIT),** *anexado ao Certificado de Homologação Nº 0680-03-0528 referente ao Transmissor informado modelo SP5025 com validade indeterminada emitida em 12/02/2009.* (anexo 1).
   - *Retificamos os dados constantes no campo 9 no FIT, que determinam a LINHA DE TRANSMISSÃO , conforme tabela de Atenuação dos cabos (anexo 2); comprovando o valor de 4,5 dB/100m na especificação técnica da Linha de Transmissão.*

b) Planta de arruamento com visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GGºMM´SS´´, traçado de circunferência que delimita a área abrangida pelo contorno de 91dBμ, e com indicação do endereço da sede e do estúdio da emissora;

c) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART

- *Regularização do campo "Ramo", que passou a constar como 2107, conforme solicitação efetuada, devidamente protocolizado junto ao CREA-RJ, cujo original anexamos, inclusive com emissão em código de barras (anexo 3).*
- *Informamos que estamos* ***reenviando*** *o comprovante de pagamento à Xérox, na mesma página e na parte inferior da ART, visto que, o comprovante original foi enviado juntamente com o ofício datado de 13/10/2010 em atenção ao Diretor, a época,* Carlos Alberto Freire Resende.

Atenciosamente,

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Janelson Aguiar Arrabal
CPF: 265.696.717-15

Endereço de correspondência:Rodovia Amaral Peixoto, nº 10353, sobre loja, Km 90, Bananeiras, Araruama, RJ, CEP 28970-000

Telefone para contato: 0XX- 22-8142.7151 ou 022 9973.6002;

Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

Araruama/RJ, 13 de maio de 2011.

Ofício nº 006/2011

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Att. Sr Dermeval da Silva Júnior
Diretor Subtituto

Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO REF OFÍCIO Nº 1765/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC**

Processo nº: **53000.022119/2008**

Mui respeitosamente, solicitamos reconsideração do despacho de indeferimento sob as seguintes legações:

1. No momento da confecção do último jogo de plantas de arruamento enviado, o funcionário da Prefeitura Municipal de Araruama, nossa cidade, estava de férias. Um outro que o imprimiu enganou-se quanto ao endereço. Ao perceber fui à secretaria da P.M.A. e solicitei outra cópia. Ao verificar a correção sobre a rasura do endereço, solicitei retificação ou carimbo com observação e assinatura do Sr. Secretário e ouvi *"não há necessidade"* . **Por tudo isso, pedimos desculpas e reconsideração.**

Segue em anexo, a Planta de arruamento devidamente regularizada.

2. O ramo na ART, em anexo, está corrigido pelo Sr. Armando Bastos Hinds, responsável técnico, e nosso orientador, sobre esta parte. Igualmente pedimos desculpas por essa falha involuntária, e mais uma vez pedimos perdão e reconsideração.

3. Outrossim, a nossa rádio comunitária já se encontra equipada. Só não ligamos o transmissor, para não caracterizar "instalação completa". Desejamos lembrar ainda que, adquirimos os equipamentos com dificuldades, porém, somente após este brioso ministérios ter pedido as informações das características dos equipamentos, que os possuímos, daí termos arrecadado junto à comunidade, dinheiro para comprarmos os equipamentos, tais como: Transmissor, computador, microfones, torre, antena, para-raio, fiações e tudo mais necessário. Diante disso, solicitamos toda paciência e compreensão por algum ato involuntário que tenhamos cometido ou que ainda involuntariamente venhamos a cometer. A comunidade agradece penhoradamente e espera ansiosa o momento da autorização outorgada para usufruir deste serviço prestado a ela, que será sem dúvida de grande valia.

Esperançosos de que este apelo seja ouvido, se merecermos o vosso perdão, antecipadamente, agradece a comunidade "Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação".

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Janelson Aguiar Arrabal
CPF: 265.696.717-15

Endereço de correspondência:Rodovia Amaral Peixoto, nº 10353, sobre loja, Km 90, Bananeiras, Araruama, RJ. CEP 28970-000

Telefone para contato: 0XX- 22-8142.7151 ou 022 9973.6002;

Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

CORREIOS **SX933976623BR - Histórico do Objeto**

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10 e do SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
21/03/2011 09:40	CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF	Entregue
21/03/2011 07:46	CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF	Saiu para entrega
19/03/2011 09:50	CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF	Empresa sem Expediente
19/03/2011 09:31	CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF	Saiu para entrega
18/03/2011 17:16	AC ARARUAMA - ARARUAMA/RJ	Encaminhado
	Em trânsito para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	
18/03/2011 15:53	AC ARARUAMA - ARARUAMA/RJ	Postado

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

De acordo com a Norma
Nova
Modelo anterior

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

536

JANELSON AGUIAR ARRABAL, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO**, declaro para os devidos fins que:

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vinculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade,seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998;e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 058292/2013-69
SEAP/ASCE
04/10/2013-11:14

Araruama, 23 de setembro de 2013.

assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970.000,

Telefone para contato: 0XX-22-81427151;

Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
10/10/13
Claudio

De acordo com a Norma nova anexada

537

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

JANELSON AGUIAR ARRABAL, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO**, declaro para os devidos fins que:

- todos os dirigentes residem na área a ser coberta pelo sinal da emissora, nos termos do Projeto Técnico.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade,seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998.

Araruama, 23 de setembro de 2013.

assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970.000,

Telefone para contato: 0XX-22-81427151;

Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

Fls. 538



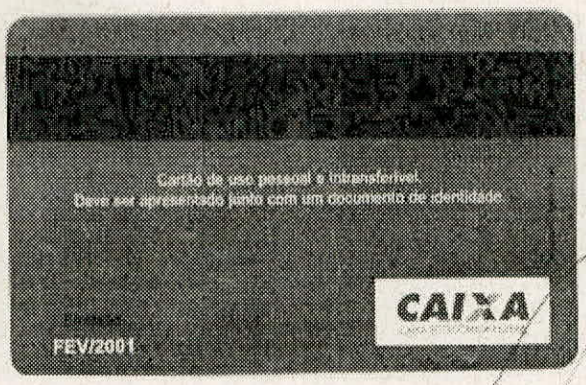

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
BJX
GUT64786
Rafael da Silva Gap
ESCREVENTE
CARTÓRIO 1º OFÍCIO

Nº do Cliente:
4445026-5

www.ampla.com
0800 28 00 120
atendimento 24h
ampla

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 2654258

Rota 20 12390 23 007600 - 0 Apresentação 28/08/2013
Nome CLEUZA ALEXANDRE DA SILVA
Endereço RUA TABAJARAS 00000 QD 14 LT 23 [redacted]
IDH ARARUAMA - ARARUAMA - 28970000
Medidor 11545381
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO
Fator de Potência 0,00
Referência Ago/2013

INDICADORES DE QUALIDADE
Conjunto [illegible]
EUSD [illegible] Ref [illegible]
Apurado Mensal
DIC [illegible] FIC [illegible] DMIC [illegible]

Limite	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DMIC	[illegible]		
DICRI	[illegible]		

ÁREA RESERVADA AO FISCO
[illegible]

IMPOSTOS ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
[illegible]	[illegible]	[illegible]

DATAS DE LEITURA

Anterior	Atual	Próxima Prevista
26/07/2013	28/08/2013	27/09/2013

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DADOS DO FATURAMENTO	VALOR (R$)
Valor do Consumo do Mês	39,61
Contribuição Iluminação Pública-Prefeitura	6,48

[illegible]

VENCIMENTO 07/10/2013 TOTAL A PAGAR (R$) 46,09
CPF: 010629107-61

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS

Energia	[illegible]
Transmissão	[illegible]
Ampla	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]
Tributos	[illegible]
TOTAL	[illegible]

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)



36	24	126	27	51	45	24	9	25	16	16	9	12

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

[illegible]

Rafael da Silva Gago
ESCREVENTE
CAD/CGJ Nº 94-18422
CARTÓRIO 2º OFÍCIO ARARUAMA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
FUE
GUT64790

Rafael da Silva Gago
ESCREVENTE
CAD/CGJ Nº 94-18422
CARTÓRIO 2º OFÍCIO ARARUAMA





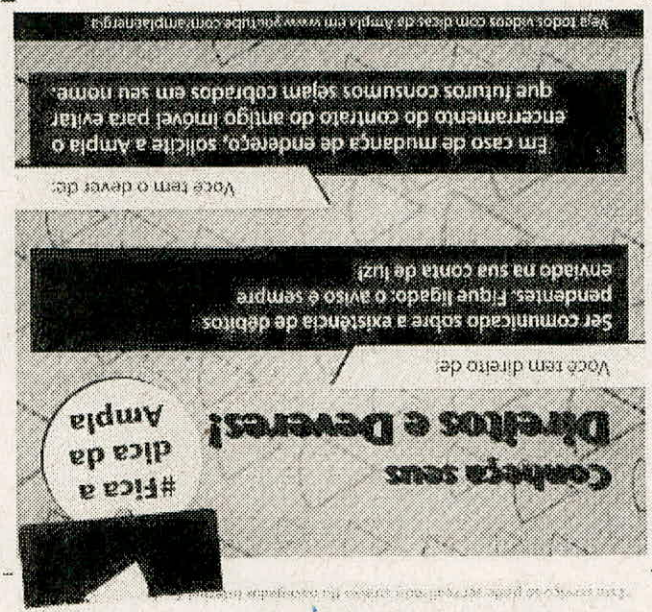

ATENÇÃO! AVISO IMPORTANTE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 540
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ARIONALDO VIEIRA**
Inscrição: **063380410329** Zona: 92 Seção: 123
Município: 58033 - ARARUAMA UF: RJ
Data de Nascimento: 16/05/1963 Domiciliado desde: 16/09/1988
Filiação: MARIA CORDEIRO VIEIRA
RENATO VIEIRA

Certidão emitida às 10:31 de 29/08/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **V5HN.ZC5N.U8WW.L/SC**

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

88 / 40 das 541 comarcas

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde vinte e sete de agosto de um mil, novecentos e noventa e três até vinte e sete de agosto de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ARIONALDO VIEIRA, CPF Nº 004.348.917-62, pesquisado por semelhança.

Finalidade: OUTORGA RADIO COM
ISENTO DE CUSTAS, AVISO Nº 69/2010
REQUERIMENTO Nº 6322

Araruama, 27 de agosto de 2013. Eu, _____ (Noeli Santos de Paiva - Matr. 01/18270 - Oficial de Justiça) dei as buscas e eu, Arilson Rodrigues de Souza - Matr. 01/18527 - Oficial de Justiça, a subscrevo e assino.

Arilson Rodrigues de Souza - Matr. 01/18527

Custas: R$

Nº GRERJ

Cartório do Distribuidor da Arª

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
MQH

UZP37968

Emitida em 27/08/2013 15:05:27
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

SSCE-MJ das Comunicações Fls 542 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2013.00969535

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

ARIONALDO VIEIRA, ou vinculado ao **CPF: 004.348.917-62**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro ();
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - , 29/08/2013 , às 09h39min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito

0211

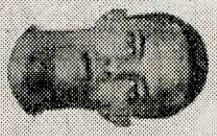

Alexandro Ribeiro da Rocha
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.592.213-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/05/2006

NOME
ALEXANDRO RIBEIRO DA ROCHA

FILIAÇÃO
ARLINDO PRISCO DA ROCHA
CANDIDA RIBEIRO DA ROCHA

NATURALIDADE
BAHIA

DATA DE NASCIMENTO
11/11/1974

DOC. ORIGEM
C. NASC LIV 22 FLS 221V TERM 2088
MURITIBA BA

CPF

001 1 Via 0211

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
UEG
GUT65360

543

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALEXANDRO RIBEIRO DA ROCHA

Nº de Inscrição
936314305-82

Data do Nascimento
11/11/74

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura Alexandro Ribeiro da Rocha

ALEXANDRO RIBEIRO DA ROCHA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 20/01/96

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
IYP
GUT65361

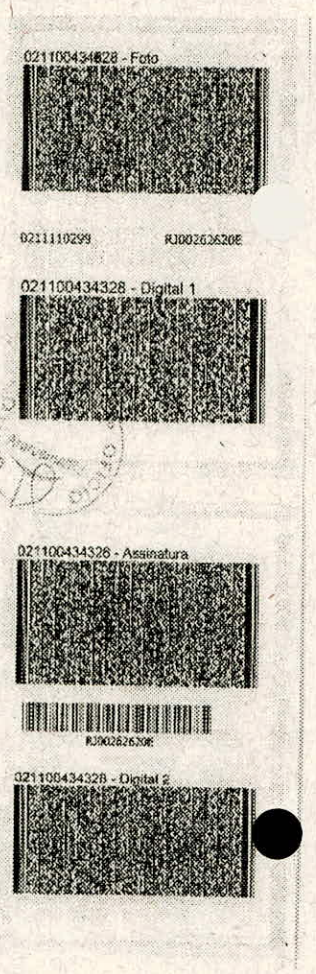
021100434328 - Foto
0211110299
RJ002626208
021100434328 - Digital 1
021100434326 - Assinatura
RJ002626208
021100434328 - Digital 2

2334010-0

0800 28 00 120 atendimento 24h ampla

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 3 | Nº 2654913

Rota 20 12390 26 003120 - 5 Apresentação 28/08/2013

Nome ALEXANDRO RIBEIRO DA ROCHA

Endereço RUA SAO RONAO 000000 LTR1QD3ECA01

JDN ARARUAMA - ARARUAMA - 28970000

Medidor 1852665

Classe: RESIDENCIAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00

Referência Ago/2013

INDICADORES DE QUALIDADE

ÁREA RESERVADA AO FISCO

DADOS DA MEDIÇÃO

DADOS DO FATURAMENTO VALOR (R$)

Valor do Consumo do Mes	27,84
Multa por Atraso	1,50
Juros do Mes	0,50
Juros do Mes	0,23
Contribuicao Iluminacao Publico-Prefeitura	6,48

DATAS DE LEITURA

Anterior	Atual	Proxima Prevista
26/07/2013	28/08/2013	27/09/2013

VENCIMENTO 11/09/2013

TOTAL A PAGAR (R$) 36,55

CPF: 936314305-82

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS

Energia	
Transmissão	
Ampla	
Encargos Setoriais	
Tributos	
TOTAL	27,84

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

141	54	118	142	154	147	155	158	166	157	144	162	131

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Nº do Cliente 2334010-0

Data de Emissão 28/08/2013

Nº da Nota Fiscal 2654913

Referência Ago/2013

Total A Pagar (R$) 36,55

Nº de Controle 0002334010 00342 01502 90

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
GVT65362

#Fica a dica da Ampla

Conheça seus Direitos e Deveres!

Você tem o direito de:

Receber a sua conta de luz até 5 dias úteis antes da data de vencimento.

Você tem o dever de:

Garantir o acesso do leiturista ao seu medidor e proteção ao seu aparelho de distribuição.

Assista todos vídeos com dicas da Ampla em www.youtube.com/amplaenergia

IMPORTANTE: Para garantir a leitura dos dados informados nesta conta, mantenha o medidor em local de fácil acesso.

TARIFAS NOMINAIS HOMOLOGADAS

SEGUNDOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE

DMIC Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora

DIC Duração de Interrupção Individual por Unidade Consumidora

FIC Frequência de Interrupção Individual por Unidade Consumidora

Conforme Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a Ampla deverá compensar automaticamente o consumidor quando ultrapassar os limites individuais de continuidade estabelecidos para DIC, FIC e DMIC. Para mais informações, consulte a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

ampla

Dicas de Segurança

Mantenha as pipas longe da fiação

Não utilize aparelhos elétricos quando estiver no chuveiro

#Fica a dica da Ampla

AVISO IMPORTANTE

ampla

Rafael da Silva Cago
ESCREVENTE
MATRÍCULA 94/16037
SELO DE FISCALIZAÇÃO VERIFICADO

544

JUSTIÇA ELEITORAL
92ª ZONA ELEITORAL DE ARARUAMA - RJ
RUA BENTO LISBOA, 65 Telefone 22 26657132

SSC-E.M. das Comunicações
Fls. 545
Rubrica

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: ALEXANDRO RIBEIRO DA ROCHA
Inscrição: 065720040507 Zona: 131 Seção: 31
Município: 37478 - MURITIBA UF: BA
Data de nascimento: 11/11/1974 Domiciliado desde: 06/01/1992
Filiação: CANDIDA RIBEIRO DA ROCHA
ARLINDO PRISCO DA ROCHA

JUSTIÇA ELEITORAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
92ª ZE/RJ

Em 18 de setembro de 2013.

PATRICIA FORTUNATO
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

88/43

SSCE-M. das Comunicações
Fls 546
Rubrica

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais. desde vinte e sete de agosto de um mil, novecentos e noventa e três até vinte e sete de agosto de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ALEXANDRO RIBEIRO DA ROCHA, CPF Nº 936.314.305-82, pesquisado por semelhança.

ISENTO DE CUSTAS, AVISO Nº 69/2010

REQUERIMENTO Nº 6519

Araruama, 27 de agosto de 2013. Eu, _____ (Noeli Santos de Paiva - Matr. 01/18270 - Oficial de Justiça) dei as buscas e eu, Arilson Rodrigues de Souza - Matr. 01/18527 - Oficial de Justiça, a subscrevo e assino.

_____
Arilson Rodrigues de Souza - Matr. 01/18527

Custas: R$

Nº GRERJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
IGM

Cartório do Distribuidor Contador e Partidor de Araruama

UZP37964

Emitida em 27/08/2013 15:11:38
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

547

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2013.00969399

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

ALEXANDRO RIBEIRO DA ROCHA, ou vinculado ao **CPF: 936.314.305-82,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro ();
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - , 29/08/2013 , às 09h23min.

Seção de Expedição de Certidões

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 548
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

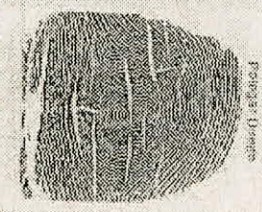

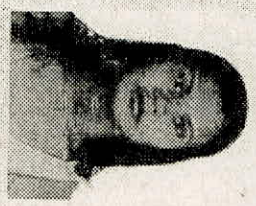

Polegar Direito 0211

Adriana Braga Jaques Sales
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.911.117-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/02/2005

NOME ADRIANA BRAGA JAQUES SALES

PAI NEILSON BARRETO JAQUES

JOANA DE FATIMA BRAGA JAQUES

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 04/08/1981

DOC. ORIGEM C.CASM LIV 108 FLS 90 TERM 4.332
ARARUAMA RJ

CPF 000.000.000-00
002 2 Via 0211

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
NGF
GUT64788

Rafael da Silva Gago
ESCREVENTE
CADICGJ Nº 94-58422
CARTÓRIO 2º OFÍCIO ARAGUARI

021100352780 - Foto





021100352780 - Digital 1



021100352780 - Assinatura





021100352780 - Digital 2



549



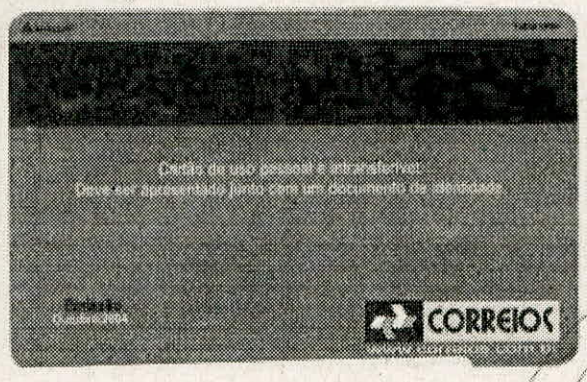



Rafael da Silva Gago
ESCREVENTE
CADICGJ Nº 94-16422
CARTÓRIO 2º OFÍCIO - RATIFICAÇÃO

ADRIANA

PARA USO DOS CORREIOS — DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA – CEDO

Desconhecido / Não procurado / Recusado / Falecido / Não existe o número indicado
Mudou-se / Endereço insuficiente / CEP incorreto / Ausente / Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reencaminhado ao Serviço Postal em: ..... Responsável: .....

FIFA WORLD CUP BRASIL

OI.
PATROCINADORA
OFICIAL.

GSCE-M. das Comunicações
Fls. 550
Rubrica

FIXO

Conta de Serviços de Telecomunicação

FAC
11931/2003 – DR/RJ
SEQ: 000115858 – 07
OI
CORREIOS

CADASTRE-SE NO CONTA ONLINE
E SIMPLIFIQUE A SUA VIDA.

CTC CIDADE NOVA RJ TTO PL9

CARLOS HENRIQUE MATIAS SALES
RUA BEIRA RIO,25
BANANEIRAS
26970-000 ARARUAMA-RJ

7200039890 15176 00000625934 50 250713

RJ-07-0713-FI58-0000550-R7-01
AUD:07015277

PX PONT NAT SERRALHERIA//ESQ C/MARIA ANGELICA

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA CORREIOS

Fale com a gente – GRÁTIS 103 31
Internet ..... www.oi.com.br
Auxílio à lista 102*

* Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

Informações

Anatel – 1331
Caixa Postal Nº 711
CEP 50050-480, Recife - PE

Pra confirmar o código de seleção de prestadora de longa distância (CSP) disponível na sua localidade, ligue pra 102.

JÁ PENSOU SE ESTA CONTA ATRASASSE? COM O CONTA ONLINE ISSO NÃO ACONTECE. FAÇA JÁ A SUA ADESÃO.

1 Acesse os seus informações
2 Escolha
3 Confirme o pronto



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

Autorização para débito automático

Autorizo o débito mensal, em minha conta corrente, do valor total da minha conta Oi Fixo.

Nome ..... CPF / CNPJ .....

Banco ..... Agência ..... Conta Corrente nº .....

Assinatura ..... Data .....

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
112002951927

Serviço Gratuito

Rafael da Silva Gago
ESCREVENTE
CADICGJ Nº 94-10422
CARTÓRIO 1º OFÍCIO ARARUAMA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
SBU
GU164792

2º OFÍCIO
ARARUAMA-RJ

Rafael da Silva Gago
ESCREVENTE
CADICGJ Nº 94-10422
CARTÓRIO 1º OFÍCIO ARARUAMA

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469
RUA GEN POLIDORO,99 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22280-001
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CARLOS HENRIQUE MATIAS SALES
RUA BEIRA RIO,25
PX PONT NAT SERRALHERIA//ESQ C/MARIA ANGELICA
BANANEIRAS
28970-000 ARARUAMA-RJ

DATA DE EMISSAO
18/07/2013
CNPJ / CPF
000075846247 88
INSCRICAO ESTADUAL
TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL
COD. DEB. AUTOMATICO
112002951927
CODIGO CCO
22

TELEFONE/CONTRATO
2667-1440 4 6

VALOR A PAGAR
R$ 36,82

VENCIMENTO
06/08/2013

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:			
FALE	07/13:	05/13:	03/13: 2:24	
	04/13: 6:12	03/13:	02/13:	

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

FATURA N.: 2000495353408 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA GEN POLIDORO,99 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22280-001
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469

TELEFONE 08141 2667-1440 4 6

OUTROS VALORES

0001/01 18/07/2013 ENCARGOS FINANC.S/PARCELAMENTO DE CONTAS		4,79
0001/02 18/07/2013 PARCELAMENTO DE CONTA TELEFONICA	05/10	32,03
TOTAL OUTROS VALORES		36,82

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU	VALOR
08141 2667-1440 4 6	36,82
TOTAL	36,82

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

ESTA CONTA CONTÉM SOMENTE PARCELAMENTO E ENCARGOS DA DÍVIDA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA OI.

- Pagando até o vencimento você evita:
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
  - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A partir de 25/08/2013 nas áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 e, a partir de 27/10/2013 nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28 os celulares serão 9 dígitos. Será acrescentado o "9" antes do número atual, passando para o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Para mais informações acesse www.oi.com.br/9digito

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	0,00
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	0,00
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	36,82
VALOR A PAGAR	R$ 36,82
VENCIMENTO	06/08/2013

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469
RUA GEN POLIDORO,99 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22280-001
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CARLOS HENRIQUE MATIAS SALES
TELEFONE/CONTRATO: 2667-1440 CJ 4 SU 6
CONTA 07/2013 LOCAL 08141 DV 3

84600000000-6 36820024020-9 24081410266-3 71440461307-3

FATURA N.: 2000495353408
VENCIMENTO: 06/08/2013
VALOR A PAGAR R$ 36,82
CODIGO PARA DEBITO AUTOMATICO: 112002951927



551

República Federativa do Brasil

Cartório de Registro Civil do 1º distrito da Comarca de Araruama/RJ
Av. Jhon Kennedy,82 Loja 12
CEP.: 28970-000 – Cod. 1824
Tel.- (22) 2664-4493

CASAMENTO

O Oficial, José Claudio Lopes da Silva – Ato nº3.111/02

CERTIFICO que revendo às Fls 90do Livro nº 10B sob o Termo 4.332 do Registro Civil de Casamento, **consta** o assento de Matrimônio de **CARLOS HENRIQUE MATIAS SALES** e **ADRIANA BRAGA JAQUES,** a qual a nubente passa a usar o nome de **ADRIANA BRAGA JAQUES SALES**. Receberam-se em matrimônio sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, perante A Juiza de Paz: Fernanda Figueiredo Garrido e as Testemunhas : José Nunes de Souza, Maria Regina Jaques de Souza, Antônio Marcos da Costa e Betania Matias Sales.

ELE, natural de Silva Jardim-RJ, nascido ao(s) 08 de maio de 1974, estado civil : Solteiro, profissão Porteiro, residente Av. Beira Rio II 25 Parati Araruama-RJ, filho de GENESIO FRANCISCO SALES e de NAZARÉ MATIAS SALES.

ELA, natural da Silva Jardim-RJ, nascida ao(s) 04 de agosto de 1981, estado civil :Solteira, profissão Estudante, residente Av. Beira Rio II 25 Parati Araruama-RJ, filha de NEILSON BARRETO JAQUES e de JOANA DE FATIMA BRAGA JAQUES.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Art. 1.525 nº I II e IV do Código Civil. O Casamento foi realizado no dia **24** do mês de **Outubro** de 2003 às 17:00horas no(a)Cartório desta Cidade

OBSERVAÇÕES: Não Consta

Eu, ASAMF, a extrai

O referido é verdade e dou fé.

Araruama/RJ, 24 de Outubro de 2003

O Oficial

Fábia Cristina O. M. de Souza
Escrevente Substituta

1ªVia

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
BHG
QUT64784

Rafael da Silva Cargo
ESCREVENTE
CADOC/I Nº 94-19422
TURNO: 2 OFÍCIO - ARAUJA

JUSTIÇA ELEITORAL
92ª ZONA ELEITORAL DE ARARUAMA - RJ
RUA BENTO LISBOA, 65 Telefone 22 26657132

SSCM das Comunicações
Fls. 552
Rubrica

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: ADRIANA BRAGA JAQUES SALES
Inscrição: 106386630388 Zona: 92 Seção: 218
Município: 58033 - ARARUAMA UF: RJ
Data de nascimento: 04/08/1981 Domiciliada desde: 28/03/1998
Filiação: JOANA DE FATIMA BRAGA JAQUES
NEILSON BARRETO JAQUES

Em 12 de setembro de 2013.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL 92ª ZE/RJ RIO DE JANEIRO

KERMISON SILVA DE OLIVEIRA
TÉCNICO JUDICIÁRIO MAT 00706200

Kermison Silva de Oliveira
Chefe de cartório em exercício
Mat. TRE/RJ 00706200

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

Fls 553

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde dezesseis de agosto de um mil, novecentos e noventa e três até dezesseis de agosto de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ADRIANA BRAGA JAQUES SALES, CPF Nº 101.938.857-94, pesquisado por semelhança.

Finalidade: OUTORGA RADIOCOM
ISENTO DE CUSTAS, AVISO Nº 69/2010
REQUERIMENTO Nº 6267

Araruama, 16 de agosto de 2013. Eu, _____ (Noeli Santos de Paiva - Matr. 01/18270 - Oficial de Justiça) dei as buscas e eu, Arilson Rodrigues de Souza - Matr. 01/18527 - Oficial de Justiça, a subscrevo e assino.

Arilson Rodrigues de Souza - Matr. 01/18527

Custas: R$

Nº GRERJ

Distribuidor Contador e Partidor

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ

UZP37440

Emitida em 16/08/2013 17:16:35
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

STJ - M. das Comunicações
Fls. 554
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2013.00969506

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

ADRIANA BRAGA JAQUES SALES, ou vinculado ao **CPF: 101.938.857-94**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro ();
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - , 29/08/2013 , às 09h36mín.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO



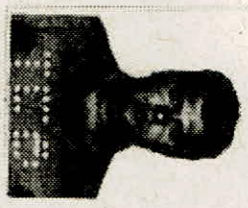

José Ricardo do Vale

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05397574-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/98

NOME JOSE RICARDO DO VALE

FILIAÇÃO MANOEL DO VALE

MARIA CONCEIÇÃO DO VALE

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 25/10/1964

DOC. ORIGEM C.CASM LIV B04 FLS 49V TERM 1448 O VASSOURAS RJ 792563417/00

CPF 020

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0822-2VIA FPAA-FPA1

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
LXE
QUT64935

Rafael da Silva Gago
ESCREVENTE
CADIGGJ Nº 94-10422
CARTÓRIO 2º OFICIO (RAZ/JA)

555

TIM

Você, sem fronteiras.

Nota Fiscal - Fatura de Serviços de Telecomunicações
Número: 000.188.333-AA
TIM CelulAr S.A.
Rua Fonseca Teles, 18 a 30-Rio de Janeiro-RJ
CNPJ: 04.206.050/0044-13 - I.E.: 77.238.182
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

Cliente: 121028552
CPF/CNPJ: 79256341700
Emissão: 07/08/13 Postagem: 12/08/13
Referência: AGO/13 Período: 07/07/13 a 06/08/13
Débito automático: 121028552015
CFOP: 5307

Endereço Fiscal

JOSE RICARDO DO VALE
R RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 10353 - APART 230
BANANEIRAS
28970-000 - ARARUAMA - RJ

JOSE RICARDO DO VALE
ROD AMARAL PEIXOTO, 10353 - KM 90 APT 230
BANANEIRA
28970-000 - ARARUAMA - RJ

VENCIMENTO	VALOR
25/08/13	R$ 15,84

"T.I.M." é marca dos serviços de telecomunicações do Grupo TIM no Brasil

, partir de 25/08/13, nas áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 e, a partir de 27/10/13, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28 os celulares terão 9 dígitos. Será acrescentado o "9" antes do número atual, passando para o formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações em www.tim.com.br/9digito

Nº do Acesso: 24-8132-5885

		QUANTIDADE	Nº DIAS	TRIBUTOS	VALOR
01	**MENSALIDADES E FRANQUIAS**				**0,00**
02	Infinity Zero (049/PÓS/SMP)	1	31	29% - ICMS	0,00

		QUANTIDADE	DURAÇÃO/VOLUME	TRIBUTOS	VALOR
03	**CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM**				**15,84**
04	Chamadas Locais para Celulares TIM	20	33m00s	29% - ICMS	13,28
05	Chamadas recebidas em Roaming Nacional	8	33m54s	29% - ICMS	0,00
06	Chamadas Longa Distância: TIM LD 41	3	02m42s	29% - ICMS	1,68
07	Chamadas Locais para Outros Celulares	1	00m36s	29% - ICMS	0,88
08	**TOTAL TIM**				**15,84**

Reservado ao Fisco : C178.4F13.82CF.6216.5DAB.235F.6238.A1A2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IMPOSTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST: R$ 0,10
ICMS	29%	R$ 15,84	R$ 4,59	FUNTTEL: R$ 0,05

As contribuições ao FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas.

Dúvidas na fatura? Acesse Entenda sua Conta na Área Exclusiva do site www.tim.com.br
Central de Atendimento TIM: 1056

TIM CelulAr S.A.

Para sua comodidade, cadastre sua conta em débito automático, em seu banco, utilizando o número de identificação indicado neste boleto. Para mais informações, ligue para a central de atendimento TIM.

NOME DO CLIENTE
JOSE RICARDO DO VALE

Em atendimento a Lei n.12741/2012 informamos abaixo os tributos cuja incidência influi na formação dos preços dos serviços prestados.
ICMS = conforme destacado acima, PIS = 0,65% e COFINS = 3%

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
12102855201-5	AGO / 13	07/08/13	**25/08/13**	**R$ 15,84**

VIA BANCO

84610000000-5 | 15840109010-1 | 00081688383-9 | 95827669699-3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FSC

Tipo: N - Normal R - Reduzida N/R - Mista AC - A Cobrar AD - Adicional VCB - Deslocamento DI - Dia NO - Noite FDS - Fim de Semana INF - Infinity

OS SERVIÇOS PRESTADOS E NÃO FATURADOS NESTE DOCUMENTO PODERÃO SER LANÇADOS EM CONTAS FUTURAS.

SSCE/Min. das Comunicações
Fls. 557
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JOSE RICARDO DO VALE**

Inscrição: **115114690361** Zona: 92 Seção: 258

Município: 58033 - ARARUAMA UF: RJ

Data de Nascimento: 25/10/1964 Domiciliado desde: 24/04/2012

Filiação: MARIA CONCEIÇÃO DO VALE

MANOEL DO VALE

Certidão emitida às 11:34 de 10/09/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; censenção; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **W9FR.RQGW.13AP.3QL8**

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais. desde dezesseis de agosto de um mil, novecentos e noventa e três até dezesseis de agosto de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de JOSE RICARDO DO VALE, CPF Nº 792.563.417-00, pesquisado por semelhança.

Finalidade: OUTORGA RADIOCOM
ISENTO DE CUSTAS, AVISO Nº 69/2010
REQUERIMENTO Nº 6266

Araruama, 16 de agosto de 2013. Eu, _____ (Noeli Santos de Paiva - Matr. 01/18270 - Oficial de Justiça) dei as buscas e eu, Arilson Rodrigues de Souza - Matr. 01/18527 - Oficial de Justiça, a subscrevo e assino.

Arilson Rodrigues de Souza - Matr. 01/18527

Custas: R$

Nº GRERJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
KSK
UZP37447

Emitida em 16/08/2013 17:15:13
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

SSC-MJ das Comunicações
Fls. 559
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2013.00969510

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

JOSE RICARDO DO VALE, ou vinculado ao **CPF: 792.563.417-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro ();
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - , 29/08/2013 , às 09h37min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DGPTC/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO



83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11463481-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/04/96

NOME JUVECIL LUGÃO LEONARDO

FILIAÇÃO
JOSE GONÇALVES LEONARDO
JORCELINA LUGÃO LEONARDO

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 22/05/1951

DOC ORIGEM C.CASM LIV BA5 FLS 127
TERM 1477 C 1 RIO DE JANEIRO RJ
356641647/60

CPF 083

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ

OKD

GU035546

560

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469
RUA DO LAVRADIO,71 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20230-070
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CTC CIDADE NOVA RJ TIO PL9

78030165

JUVECIL LUGAO LEONARDO
AV NOVO HORIZONTE,169
PQE NOVO HORIZONTE
28970-000 ARARUAMA-RJ

7200039896 15192 00000216843 30 230813

SEQUENCIAL: 000247127 - 06
RJ-06-0813-0178-0120409-03-3
E0000

0165-0001-000717

Referência
AGOSTO /2013

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 561
Rubrica

Telefone	Vencimento	Total a pagar
(22) 2667-1746	01/09/2013	R$ 106,01

Resumo da sua fatura

OI FIXO.....	R$	48,76
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		48,76
OI VELOX	R$	29,89
OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA		29,89
ASSINATURA VELOX		
+ EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	27,36
LIGACOES FIXO-FIXO		1,38
LIGACOES FIXO-MOVEL		25,98

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi pra não deixar dúvidas pra você. Saiba mais no verso.

SUA CONTA ESTÁ EM DÉBITO AUTOMÁTICO?
Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469
RUA DO LAVRADIO,71 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20230-070
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

JUVECIL LUGAO LEONARDO
TELEFONE/CONTRATO: 26671746 CJ: 0 SU: 2
CONTA 08/2013 LOCAL 8141 DV 7

84640000001-0 06010024020-3 24081410266-3 71746021308-4

FATURA N.: 2000497868290
VENCIMENTO: 01/09/2013
VALOR A PAGAR: R$ 106,01
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 0602020224765

POR QUE ADERIR AO CONTA ONLINE?

Porque, em pleno 2013, você não precisa mais esperar dias e dias por uma informação que pode ter na mesma hora.

1.000X

mais rápido do que a conta de papel

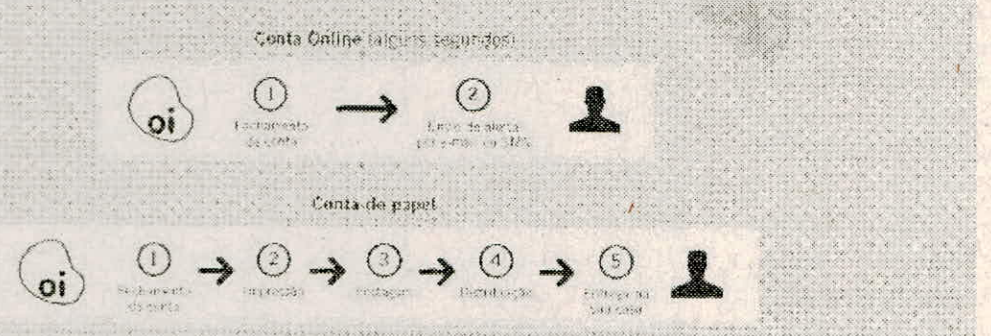

Você tem ainda mais vantagens:

Praticidade
Você faz consultas parciais na sua conta.

Mobilidade
Viajou e esqueceu de pagar a conta? Faça isso de onde estiver.

Segurança
Só você vê a sua conta através de login e senha pessoais.

Sustentabilidade
Você ajuda a preservar o meio ambiente e usa o papel pro que realmente importa.

ACESSE OI.COM.BR/CONTAONLINE E FAÇA A SUA ADESÃO AO CONTA ONLINE. CADASTRE-SE AGORA.

ATENÇÃO: A partir de 25/8/2013, nas áreas com DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 e, a partir de 27/10/2013, nas áreas com DDDs 21, 22, 24, 27 e 28 os celulares terão 9 dígitos. Será acrescentado o "9" antes do número atual, que passará para o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Para mais informações, acesse www.oi.com.br/9digito.

88
34

SSCE-M. das Comunicações
Fls 562
Rubrica

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais. desde vinte e sete de agosto de um mil, novecentos e noventa e três até vinte e sete de agosto de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de JUVECIL LUGÃO LEONARDO, CPF Nº 355.641.647-68, pesquisado por semelhança.

Finalidade: OUTORGA RADIO COM
ISENTO DE CUSTAS, AVISO Nº 69/2010
REQUERIMENTO Nº 6520

Araruama, 27 de agosto de 2013. Eu, _____ (Noeli Santos de Paiva - Matr. 01/18270 - Oficial de Justiça) dei as buscas e eu, Arilson Rodrigues de Souza - Matr. 01/18527 - Oficial de Justiça, a subscrevo e assino.

_____
Arilson Rodrigues de Souza - Matr. 01/18527

Custas: R$

Nº GRERJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Cartório do Distribuidor de Araruama

UZP37966

Emitida em 27/08/2013 15:09:09
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2013.00969516

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

JUVECIL LUGÃO LEONARDO, ou vinculado ao **CPF: 355.641.647-68**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro ();
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - , 29/08/2013 , às 09h38min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir

JUSTIÇA ELEITORAL
92ª ZONA ELEITORAL DE ARARUAMA - RJ
RUA BENTO LISBOA, 65 Telefone 22 26657132

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 564
Rubrica

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: JUVECIL LUGÃO LEONARDO
Inscrição: 060391890388 Zona: 92 Seção: 18
Município: 58033 - ARARUAMA UF: RJ
Data de nascimento: 22/05/1951 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: JORCELINA LUGÃO LEONARDO
JOSE GONÇALVES LEONARDO

Em 25 de setembro de 2013.

PATRICIA FORTUNATO
CHEFE DO CARTÓRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - RIO DE JANEIRO - 92ª ZE/RJ

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Araruama, 01 de setembro de 2013.

Janelson Aguiar Arrabal
Presidente (Representante Legal)
CPF 265.696.717-15

Jovecil Lugão Leonardo
Vice presidente
CPF 355.641.647-68

José Ricardo do Vale
1º Secretário
CPF 792.563.417-00

Adriana Braga Jaques Sales
2º Secretário
CPF 101.938.857-94

Alexandro Ribeiro da Rocha
1º Tesoureiro
CPF 936.314.305-82

Arionaldo Vieira
2º Tesoureiro
CPF 004.348.917-62

Levi Gomes dos Santos
Diretor de Operações
CPF 519.775.917-87

José Milton da Rocha
1º Conselheiro-Presidente do Conselho Fiscal
CPF 620.277.947-00

Margarida Pacheco Pires
2º Conselheiro- Conselho Fiscal
CPF 618.071.847-49

Bruno Antonio dos Santos
3º Conselheiro - Conselho Fiscal
CPF 151.218.157-94

Carlos Antonio dos Santos
1º Conselheiro Suplente - Conselho Fiscal
CPF 581.815.394-00

Ronaldo Victor de Oliveira Ribeiro
2º Conselheiro Suplente - Conselho Fiscal
CPF 128.256.177-41

Alessandro da Rocha Santos
3º Conselheiro Suplente - Conselho Fiscal
CPF 107.985.257-38

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970.000,

Telefone para contato: 0XX-22-81427151;

Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

Ressalva o número do CPF constante nas linhas 23 no verso das folhas 26 da 2ª tesoureira, sra Helia Maria da Costa Souza para constar o correto número como segue: 523859907.25, tornando-se assim o correto. Sem mais para o momento, encerro a presente ressalva.

Araruama 30 de setembro de 2011.

Cláudia Costa de Menezes
secretaria "ad hoc" da assembléia
OAB 148 027

Janelson Aguiar Arrabal
presidente da assembléia
IFP 051 57166-9

Edilson Jorge dos Santos Duarte - Presidente da Associação
CRA 2023345-1

SEGUNDO OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Arquias Cordeiro, 34 - Centro Tel: 0XX22 2665-8414

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente título foi apresentado para AVERBAR e protocolado no livro 4, fls. 148 sob o n.º 20.990 AVERBADO à margem do Registro n.º 938-M, no livro A-6, às fls. 295v, nesta data. Araruama, 27 de Abril de 2012. O Oficial: DARIO PAULO SOUSA JUNIOR, Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005. Emol: R$ 54,69; 20%: R$ 10,93; 5% (Lei 4664/05): R$ 2,73; 5% (Lei Compl. 111/06) R$ 2,73; Mútua: R$ 10,26; Distr. R$ 3,94. Total: R$ 83,97. . . .Selo n.º RSR-92850-TJG. Talão n.º 060268.

Diego de Moura Moraes
ESCREVENTE
CTPS 90072-139/RJ

Ata de Assembléia Geral ordinária para eleição e posse de nova diretoria, do conselho fiscal e conselho comunitário da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação aos 01 dias do mês de setembro 2013 às 21 (vinte e uma) horas quando se reuniram na sede da associação sito a rodovia Amaral Peixoto, Km 90, nº 10353, sobreloja, Bananeira, Araruama, RJ, CEP 28970-000, em assembléia realizada com a finalidade específica para eleger nova diretoria e conselho fiscal e conselho comunitário. A sessão foi aberta com número de associados superior a maioria

que poderiam se candidatar brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, maiores de 18 ou emancipados e residir na área de execução do serviço ou seja na área limitada por uma circunferência de raio igual ou inferior a um quilômetro contado a partir da antena transmissora, para um mandato com período de 2 anos. Como somente se candidataram para o cargo de presidente Janelson Aguiar Carabal brasileiro, casado, comerciante, nascido em 21 \09 \1951, RG05157166-9 IFP, CPF 265 696 717-15 residente e domiciliado a Rodovia Amaral Peixoto, Km 90, nº 10333 ap 219 Bananeiras, Araruama RJ; para o cargo de vice-presidente Jurecil Laugão Bernardo brasileiro, casado, comerciante, nascido em 22 \05 \1951, RG 11463481-9 IFP, CPF 355 641 647-68 residente e domiciliado a Avenida Novo Horizonte, nº 169, Bananeiras, Araruama, RJ; para o cargo de 1º secretário Jose Ricardo do Vale, brasileiro, casado, Comerciário, nascido em 25 \10 \1964, RG 05397574-4 IFP, CPF 792.563.417-00 residente e domiciliado a Rodovia Amaral Peixoto, Km 90, nº 10353, ap. 230 Bananeiras, Araruama RJ; para o cargo de 2º secretário, Adriana Braga Jaques Chales, brasileira, casada, secretária, nascida em 04 \08 \1981, RG 12911117-5 DETRAN, CPF 101 938 857-99 residente e domiciliado a Avenida Beira Rio nº 13, L. 25, Bananeiras, Araruama. RJ; para o cargo de 1º Tesoureiro, Alexandro Ribeiro da Rocha

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
RSD
QUT65904

brasileiro, solteiro, construtor, nascido em 11\11\1974, RG 24592213-3 DETRAN/RJ, CPF 936 314\305-82 residente e domiciliado a Rua São Romão nº: LT 1 Qd 38, Bananeiras, Araruama, RJ, para o cargo de 2º tesoureiro, Arnonaldo Vieira brasileiro, casado, construtor, nascido em 16\05\1963, R.G. 08602512-9 IFP, CPF 004\348\917-62 residente e domiciliado a Rua Jabaquara, nº 245, Bananeiras, Araruama, RJ; para o cargo de diretor de operações Dirce Gomes dos Santos brasileiro, casado, construtor, nascido em 14.10.1946 residente e domiciliado a Rua Dona Gracinda nº 51, C1, Bananeiras, Araruama, RJ; para o cargo de presidente do conselho fiscal José Milton da Rocha, brasileiro, casado, construtor nascido em 30\06\1956, RG 07955296-6 DETRAN, CPF 620277\947-00 residente e domiciliado a Rua Arnaldo Bittencourt nº: lot 55, Bananeiras, Araruama, RJ; para o cargo de 2º conselheiro do conselho fiscal Margarida Pacheco Pires, brasileira, solteira, doméstica, nascida em 18\10\1952, RG 24233061-7 IFP, CPF 618071\847-49 residente e domiciliado a Rua Rodrigues Alves, nº 16, Bananeiras, Araruama, RJ; para o cargo de 3º conselheiro fiscal, Bruno Antonio dos Santos, brasileiro, solteiro, padeiro, nascido em 12\11\1993, RG 27388416-3 DETRAN/RJ, CPF 151\218\157-94, residente e domiciliado a Rodovia Amaral Peixoto, Km 90, nº 10333, ap 203, Bananeiras, Araruama, RJ; para o cargo de 1º conselheiro suplente do conselho fiscal Carlos Antonio dos Santos, brasileiro, casado comerciário, nascido em 24\04\1971, RG 3761991 SSP-RJ CPF 581\815\394-00 residente e domiciliado a Rodovia Amaral Peixoto, Km 90 nº 10353/203 Bananeiras,

Diego de Moura Moraes
ESCREVENTE
CTPS 96672-130/RJ

Araruama, RJ, para o cargo de 2º conselheiro-suplente do conselho fiscal, Ronaldo Victor de Oliveira Ribeiro, brasileiro, solteiro, autónomo, RG 21374052-5 DETRAN, CPF 128\256\177-41 nascido em 16\08\2008, residente e domiciliado a Rodovia Amaral Peixoto, nº 10333 ap 260, Bananeiras, Araruama, RJ, para o cargo de 3º conselheiro-suplente do conselho fiscal, Alessandro da Rocha Santos, brasileiro, casado, ajudante de caminhão, nascido em 06\04\1983, RG 21154620-5 DETRAN, CPF 107\985\257-38 residentes e domiciliados a Rua São Romão Lt nº 1, Qd 38, Bananeiras, Araruama, RJ, e para os cargos do conselho comunitário cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local como segue: para o cargo do presidente do conselho comunitário, Candida Maria Pereira do Carmo brasileira, casada, comerciante, RG 8111309 21 IFP CPF 023\593\817-33 residente e domiciliada a Rua Rosas, nº 387, Bananeiras, digo Pontinha Araruama, RJ, representante da entidade Associação Pestalozzi de Araruama e para o cargo de 2º conselheiro do conselho comunitário, Diocendino Rosa Frota brasileiro, casado engenheiro, RG 3096741 IFP, CPF 036\457\117-91, residente e domiciliado a Rua Oscar Clark nº 1333 Parque Mataruna, Araruama, RJ, representante da entidade APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. e para o cargo de 3º conselheiro do conselho comunitário Maria Aparecida Martins dos Santos, brasileiro, casada, do lar, RG 12252039-8 DETRAN CPF 092\474\627-03, residente e domiciliado a Estrada de Rio Bonito, Sitio, Paracatu, Araruama, RJ; re-

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
QGR
GUT65905

Diego de Moura Moraes
ESCREVENTE
CTPS 96672-139/RJ

presentante da entidade Associação dos Moradores e amigos do Areal AMA AREAL e para o cargo de 4º conselheiro do conselho comunitario, "Associação São Benedito, brasileiro, casado, func. público, RG 04433451-4 CPF 771\154\227-53, residente e domiciliado a Avenida Presidente Antonio, nº 777, Areal, Araruama, RJ e para o cargo de 5º conselheiro do conselho comunitario Mario Antonio Dias da Silva, brasileiro, casado, func. publico, RG 04433451-4 CPF 771\154\227-53, residente e domiciliado, a Av Presidente Antonio Raposo, nº 777, Areal Araruama, RJ, feita a apresentação da única chapa que se candidatou Edilson Jorge, presidente da mesa, perguntou se outra chapa havia para se candidatar e ninguém se candidatou, a única chapa que se candidatou foi eleita por aclamação e por unanimidade para dirigirem e atuarem nos conselhos da associação. Foram acolhidos pela assembleia e em seguida o presidente Edilson Jorge deu a posse a composição da atual diretoria eleita. Em seguida Edilson Jorge deu a palavra a quem quisesse se pronunciar, o sr JANELSON Aguiar Azevedo eleito presidente da associação agradeceu o apoio e a confiança de todos os presentes, como mais ninguém se manifestou e não havendo nada mais para ser discutido encerrou a sessão às 22:10h. A presente ata será assinada pelos socios presentes, diretores, conselheiros fiscais, representantes das entidades, conselheiros no conselho Comunitário. A presente ata subscrevi, e vai por mim, secretária "ad hoc" assinada

Edilson Jorge dos Santos Duarte Cláudia Costa de Menezes

SCE-M das Comunicações
568

Diego de Moura Moraes
ESCREVENTE
CTPS 96572-139/RJ

Segue abaixo os sócios presentes nesta assembléia

1 José Milton da Rocha - José Milton da Rocha
2 Margarida Pacheco Pires - MARGARIDA PACHECO PIRES
3 Bruno Antonio dos Santos - BRUNO Antonio dos Santos
4 José Ricardo do Vale - JOSÉ RICARDO DO VALE
5 Adriana Braga Jaques Sales - ADRIANA BRAGA JAQUES SALES
6 Maria Maria Sancho Albuquerque - MARCIA MARIA SANCHO ALBUQUERQUE
7 Rogério Almeida de Albuquerque - ROGERIO ALMEIDA ALBUQUERQUE
8 Aloino Clementino de Melo - ALOINO CLEMENTINO DE MELO
9 Alzira Maria dos Santos Pinto - ALZIRA MARIA dos Santos Pinto
10 [illegible] - CLÁUDIA COSTA MENEZES
11 Izolda Maria dos S. Paixão - IZOLDA MARIA SANTOS PAIXÃO
12 Regina Celia da Silva Nunes - REGINA CELIA DA SILVA NUNES
13 Elenir Leonardo Dias - ELENIR LEONARDO DIAS
14 Maria de Lourdes Pereira da Rocha - MARIA DE LOURDES PEREIRA
15 Alexandre Ribeiro da Rocha - ALEXANDRE RIBEIRO
16 Arionaldo Vieira - ARIONALDO VIEIRA
17 Alessandro da Rocha Santos - ALESSANDRO DA ROCHA SANTOS
18 Gerson Rabelo Souza - GERSON RABELO SOUZA
19 Regina Celia Peixoto - REGINA CELIA PEIXOTO
20 Lucia Gomes dos Santos - Lucia Gomes dos Santos
21 [illegible] - JUVECIL LUGÃO LEONARDO
22 Lucia Gomes dos Santos
23 [illegible] - IRACEMA ANACLETO SILVA
24 Helia Maria da Costa Souza - HELIA MARIA da Costa Souza
25 [illegible] - JANELSON AGUIAR ARRABAL
26 Ronaldo Victor de O. Ribeiro - RONALDO VICTOR de OLIVEIRA RIBEIRO
27 Carlos Antonio dos Santos - CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
28 [illegible] - BRUNO DA SILVA OLIVEIRA
29 Ana Paula R. Oliveira - ANA PAULA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA

[illegible] — JANELSON AGUIAR ARRABAL
PRESIDENTE - IPP 05157166-9

[illegible] — JUVECIL LUGÃO LEONARDO
VICE PRESIDENTE - 11463481-9 IPP

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
CBF
GUT65906

Diego de Moura Moraes
ESCREVENTE
CTPS 00072-139/RJ

José Ricardo do Vale. | Adriana Braga Jaques Sales
JOSÉ RICARDO DO VALE | ADRIANA BRAGA JAQUES SALES
1º SECRETARIO | 2º SECRETARIA
IFP 05397574-4 | DETRAN 12911117-5

Alexandro Ribeiro da Rocha | Arionaldo Vieira
ALEXANDRO RIBEIRO DA ROCHA | ARIONALDO VIEIRA
1º TESOUREIRO | 2º TESOUREIRO
DETRAN 24592213-3 | IFP 08602512-9

Levi Gomes dos Santos | José Milton da Rocha
LEVI GOMES DOS SANTOS | JOSÉ MILTON DA ROCHA
DIRETOR OPERAÇÕES | PRESIDENTE CONSELHO FISCAL
DETRAN 04086106-4 | DETRAN 07955295-6

Margarida Pacheco Pires | Bruno Antonio dos Santos
MARGARIDA PACHECO PIRES | BRUNO ANTONIO DOS SANTOS
2º conselheiro conselho fiscal | 3º conselheiro Conselho Fiscal
IRGD 24233061-7 | DETRAN 27388416-3

Carlos Antonio dos Santos | Ronaldo Victor de O. Ribeiro
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS | RONALDO VICTOR DE OLIVEIRA RIBEIRO
1º conselheiro suplente - conselho fiscal | 2º conselheiro suplente conselho fiscal
SSP PE 3761997 | DETRAN 21374052-5

Alessandro da Rocha Santos
ALESSANDRO DA ROCHA SANTOS
3º conselheiro suplente - conselho fiscal
IFP 21154620-5

CONSELHO COMUNITÁRIO

Candida Maria Pereira do Carmo - PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITARIO - Representante da Pestalozzi DEO ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARARUAMA

Diocendino Rosa Frota - 2º CONSELHEIRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO - Representante do APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL

Maria Aparecida Martins dos Santos 3º CONSELHEIRO DO CONSELHO COMUNITARIO - Representante

SSCE-M. das Comunidades
Fls 569
Rubrica

Diego de Moura Moraes
ESCREVENTE
CTPS [illegible]

da ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO - x Maria Aparecida Martins dos Santos
NELLY FERNANDES VIEIRA DE QUEIROZ. 4º CONSELHEIRO
DO CONSELHO COMUNITÁRIO - Representante
da CLEMS = CLUBE DA EXPERIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA Nelly Fernandes Vieira de Queiroz
Mario Antonio Dias da Silva. 5º CONSELHEIRO
DO CONSELHO COMUNITARIO - Representante
da AMARIAL DIGO AMAAREAL - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS
DO AREAL -

Em tempo. Onde se lê "presentante da entidade Associação dos moradores e amigos do Areal - AMAAREAL" - na página 32, linhas 1 e 2, deve-se ler "presentante da entidade ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO", tornando-se correto.

Em tempo. Onde se lê: "e para o cargo de 4º conselheiro do conselho comunitário - Associação São Benedito, brasileiro, casado, funcionario publico, RG 04433451-4 CPF 771\154\227-53, residente e domiciliado a Avenida Presidente Antonio Raposo nº 777, Areal, Araruama, RJ na página 32, linhas 2,3,4,5,6, deve-se ler: "e para o cargo de 4º conselheiro do conselho comunitário, NELLY FERNANDES VIEIRA DE QUEIROZ brasileiro, viúva, aposentada, RG 05287247-0 DETRAN CPF 042\423\627-30, residente e domiciliado a Rua Imp. LEOPOLDINA, 50, nº 50/AP 204, PARQUE HOTEL CENTRO Araruama, RJ representante da entidade CLEMS - CLUBE DA EXPERIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

EDILSON JORGE DOS SANTOS DUARTE — CLAUDIA COSTA DE MENEZES
PRESIDENTE DA SESSÃO — SECRETARIA AD HOC

JANELSON AGUIAR ARRABAL
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Em tempo. Onde se lê "16\08\2008", linha 5 pagina 31 verso, deve-se ler "16\08\1990" para contar

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
JJI
CUT65907

Diego de Moura Moraes
ESCREVENTE
CTPS 96672-139/RJ

correto, campo de data de nascimento

EDILSON JORGE DOS SANTOS DUARTE
PRESIDENTE DA SESSÃO

CLAUDIA COSTA DE MENEZES
SECRETARIA "AD HOC"

JANELSON AGUIAR ARRABAL

Em tempo, serve este para consignar que nas linhas 7 e 8 da folha 32, onde se leu: 5º conselheiro do Conselho Comunitário, Mario Antonio Dias da Silva, leia-se: 5º conselheiro do Conselho Comunitario Mario Antonio Dias da Silva, representante da ANAAREAL - Associação dos moradores e amigos do Areal. Tornando-se assim o correto.

EDILSON JORGE DOS SANTOS DUARTE
PRESIDENTE DA SESSÃO

JANELSON AGUIAR ARRABAL
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CLAUDIA COSTA DE MENEZES
SECRETARIA "AD HOC"

Diego de Moura Moraes
ESCREVENTE
CTPS
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
REGISTRAL
QLP
RUY99236

SEGUNDO OFÍCIO DE ARARUAMA / REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Arquias Cordeiro, 34 - Centro Tel: 0XX22 2665-8414

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente título foi apresentado para AVERBAR e protocolado no livro 5, fls. 200, sob o n.º 21.659 AVERBADO à margem do Registro n.º 938-M(07), no livro A-7, fls. 050, nesta data. Araruama, 05 de Setembro de 2013. O Oficial: _____ **DARIO PAULO SOUSA JUNIOR, Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005.** Emol: R$ 115,48 (Tab. 17. 2); R$ 8,78 (Tab. 16. 5); R$ 0,65 x 2 = R$ 1,30 (Tab. 16.1); Distr. R$ 19,72 (Tab. 19.1); 20%: R$ 25,11; 5% (Lei 4664/05): R$ 6,27; 5% (Lei Compl. 111/06): R$ 6,27; 4% (Lei 6.281/12): R$ 5,02, PMCMV: R$ 2,30; Mútua/Acoterj: R$ 10,86. **Total: 201,11.** Selo n.º **RUY99236-QLP. Talão n.º 134936.**

Diego de Moura Moraes
ESCREVENTE
CTPS 96672-139/RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
ZGZ
GUT65908

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

OLTHAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito

0211



Bruno Antonio dos Santos

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.388.416-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/2011

NOME

BRUNO ANTONIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS

MARCIA BEZERRA DA SILVA

NATURALIDADE

PERNAMBUCO

DATA DE NASCIMENTO

12/11/1993

DOC. ORIGEM

C. NASC LIV 95A PLS 39V TERM 111:883

RECIFE PE

CPF

151.218.157-94

0211

CARTORIO DO 1º OFICIO DE ARARUAMA

Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabeliã

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente e copia fiel do documento que me foi exibido como sendo o original.

ARARUAMA, 13/09/2013. Valor: R$ 5,56

ELIANE DE OLIVEIRA MARINHO

1º OFICIO DE ARARUAMA
Eliane de Oliveira Marinho
ESCREVENTE
MAT. 94-14630

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ

GLW

GU035279

571

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição

151.218.157-94

Nome

BRUNO ANTONIO DOS SANTOS

Nascimento

12/11/1993

REAL BANCARIO

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
JAN/2010

CORREIOS

CARTORIO DO 1º OFICIO DE ARARUAMA

Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabeliã

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente e copia fiel do documento que me foi exibido como sendo o original.

ARARUAMA, 13/09/2013. Valor: R$ 5,56

ELIANE DE OLIVEIRA MARINHO

1º OFICIO DE ARARUAMA
Eliane de Oliveira Marinho
ESCREVENTE
MAT. 94-14630

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ

DYT

GU035280

AC17996635

021100931984 - Foto

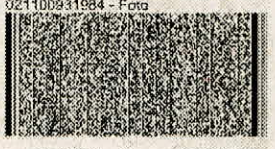

0211327018 RJ06481080E

021100931984 - Digital 1

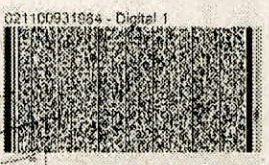

CARTÓRIO PARAHUAMA-RJ

AC17996635

021100931984 - Assinatura



RJ06481080E

021100931984 - Digital 2

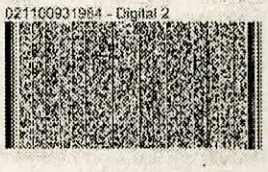

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469
RUA GEN POLIDORO,99 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22290-001
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

4717-0001-020185

CTC CIDADE NOVA RJ TTO PLB

BRUNO ANTONIO DOS SANTOS
ROD AMARAL PEIXOTO,10333 KM 90 AP 203
BANANEIRAS
28970-000 ARARUAMA-RJ

7200039896 15158 00000623014 30 250613

SEQUENCIAL: 000897386 - 07
RJ-07-0613-0778-0058528-NO-A
E0000

PX MATERIAL DE CONSTRUCAO//RUA TUPI

Referência
JUNHO /2013

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 972

Telefone	Vencimento	Total a pagar
(22) 2667-3760	06/07/2013	R$ 159,99

Resumo da sua fatura

OI FIXO.....	R$	73,17
OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		73,17
OI VELOX	R$	38,85
OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA ASSINATURA VELOX		38,85
+ EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	47,97
LIGACOES FIXO-MOVEL		0,40
SERVICOS DE TERCEIROS		12,90
OUTROS VALORES		34,67

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi pra não deixar dúvidas pra você. Saiba mais no verso.

SUA CONTA ESTÁ EM DÉBITO AUTOMÁTICO?
Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse **www.oi.com.br** e saiba mais.

Rafael da Silva Gago
ESCREVENTE
CADICO Nº 54-16422
CARTÓRIO 2º OFÍCIO ARARUAMA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
82

GUT63194

Rafael da Silva Gago
ESCREVENTE
CADICO Nº 54-16422
CARTÓRIO 2º OFÍCIO ARARUAMA

POR QUE ADERIR AO CONTA ONLINE?

Porque, em pleno 2013, você não precisa mais esperar dias e dias por uma informação que pode ter na mesma hora.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

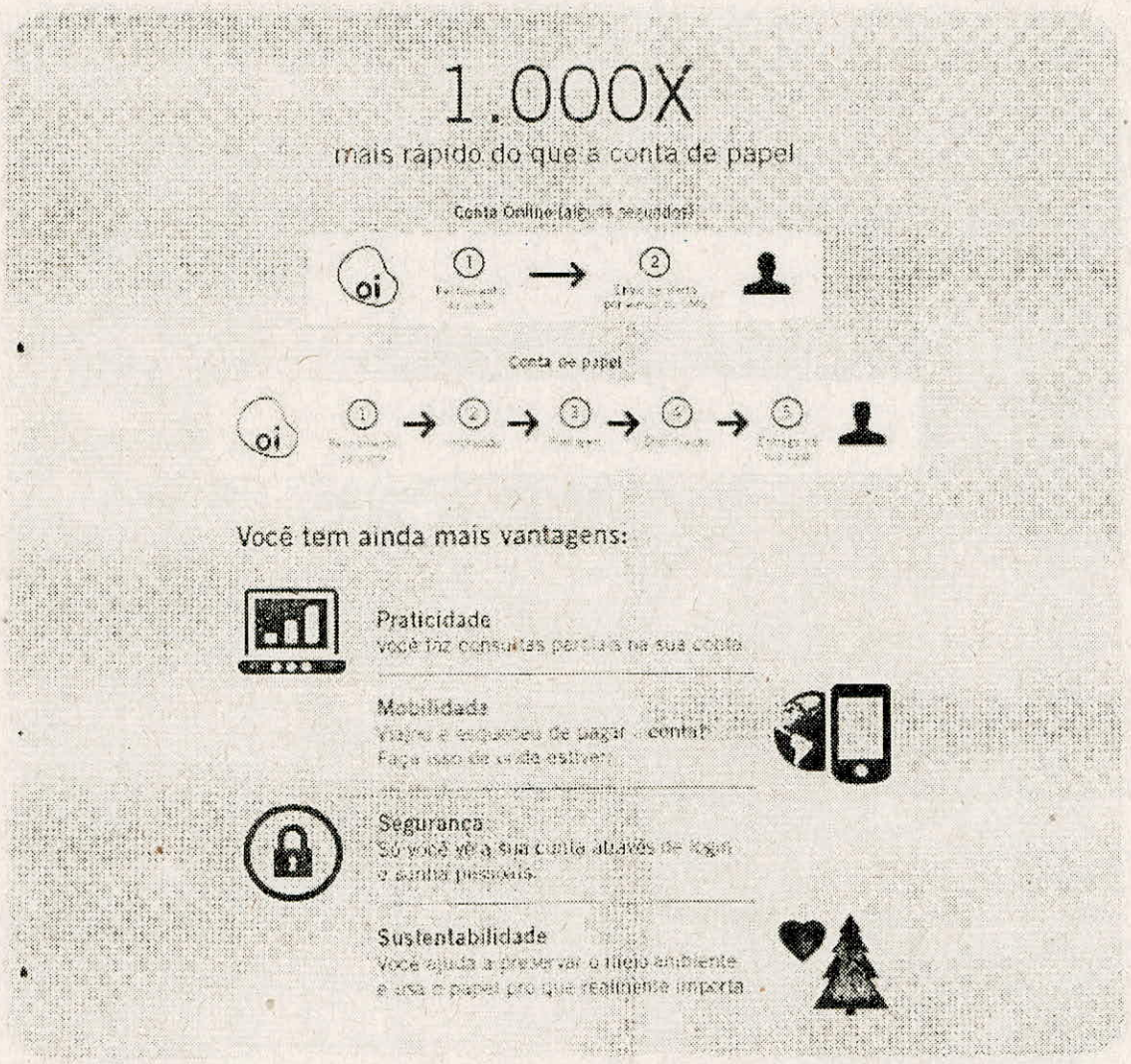

JUSTIÇA ELEITORAL
92ª ZONA ELEITORAL DE ARARUAMA - RJ
RUA BENTO LISBOA, 65 Telefone 22 26657132

Fls. 573

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: BRUNO ANTONIO DOS SANTOS
Inscrição: 146472400337 Zona: 92 Seção: 169
Município: 58033 - ARARUAMA UF: RJ
Data de nascimento: 12/11/1993 Domiciliado desde: 02/03/2010
Filiação: MARCIA BAZERRA DA SILVA
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS

Em 13 de setembro de 2013.

92ª ZE/RJ

KERMISON SILVA DE OLIVEIRA
TÉCNICO JUDICIÁRIO MAT 00706200

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

22
100

574

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais. desde dezesseis de agosto de um mil, novecentos e noventa e três até dezesseis de agosto de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de BRUNO ANTONIO DOS SANTOS, CPF Nº 151.218.157-94, pesquisado por semelhança.

Finalidade: OUTORGA DE RADIOCOM
ISENTO DE CUSTAS, AVISO Nº 69/2010
REQUERIMENTO Nº 6263

Araruama, 16 de agosto de 2013. Eu, _____ (Noeli Santos de Paiva - Matr. 01/18270 - Oficial de Justiça) dei as buscas e eu, Arilson Rodrigues de Souza - Matr. 01/18527 - Oficial de Justiça, a subscrevo e assino.

Arilson Rodrigues de Souza - Matr. 01/18527

Cartório do Distribuidor e Partidor de Araruama

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CERTIDÃO
MLH
UZP37450

Custas: R$

Nº GRERJ

Emitida em 16/08/2013 17:00:19
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

SSCE-MJ das Comunicações
Fls. 575
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2013.00969377

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

BRUNO ANTONIO DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 151.218.157-94,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro ();
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - , 29/08/2013 , às 09h21min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 576
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.233.061-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/JAN/89

NOME MARGARIDA PACHECO PIRES

PEDRO HONORIO PIRES

E SECUNDINA DE ALMEIDA PACHECO

NATURALIDADE CORAÇÃO DE MARIA -BA DATA DE NASCIMENTO 18/OUT/1952

CUJO ORIGEM STO AMARO.BA
ITACAVA
CN:LV.A10 /FLS.249 /N.002692

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 1100-7
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Margarida Pacheco Pires
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÓRIO DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro - Tabeliã
Av. Gen. Fr. Vargas 130 - Sl. 105 a 106 - Araruama - RJ CEP 28979-683 - Fone (22) 2664-4400 / 2664-4401

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente e copia fiel do documento que me foi exibido como sendo o original.
ARARUAMA, 13/09/2013. Valor: R$ 5,56

ELIANE DE OLIVEIRA MARINHO

1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Eliane de Oliveira Marinho
ESCREVENTE
MAT. 94-14630

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
HFJ
1 ATO
GV035278

OFÍCIO DE ARARUAMA
Eliane de Oliveira Marinho
ESCREVENTE
MAT. 94-14630

CIC

NASCIMENTO 19.10.52

INSCRIÇÃO NO CPF 618 071 847 49

CONTRIBUINTE MARGARIDA PACHECO PIRES

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REMETENTE UNIDADE DA SRF · S
MARGARIDA PACHECO PIRES
R LAUREANO ROSA,121,ALCANTARA

24400 - SAO GONCALO,RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
USZ

GVT65105

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

D-00573211

577

Rafael da Silva Gago
ESCREVENTE

NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Jutumaíba
Grupo Águas do Brasil

Nota Fiscal Nº: 7924990-8

Identificação	Referência	Data de Emissão	Vencimento	Via
17481150-0	07/2013	05/08/2013	22/08/2013	1

Nome/Razão Social: MARGARIDA PACHECO PIRES

Endereço de Entrega: RUA RODRIGUES ALVES, 16, BANANEIRAS, IGUABA PEQUENA - ARAR
IGUABA, RJ - 28970000

Nº Hidrômetro: A11B316882

Categoria	Ligação	Leitura Anterior	Leitura Atual	Data Próx. Leitura	Tipo de Entrega
19	19	05-07-2013	05-08-2013	06-09-2013	DOMICILIO

CPF/CNPJ: 618-071-847/49

Inscrição Estadual/Município:

Economias por Categoria: 1 | 0 | 0 | 0

HISTÓRICO DE CONSUMO

Ref.	Dias	Valor
06/2013	4	08
05/2013	3	29
04/2013	3	31
03/2013	3	38
02/2013	1	08
01/2013	3	31

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Dias Faturados: 18 | Consumo Faturado (m³): 18 | Tipo de Fornecimento: PUBLICO

FAIXA DE CONSUMO

Faixas de Consumo	Consumo Faturado (m³)	Tarifa em Reais (R$)	Valores em Reais (R$)
RES. 2 a 10	18	41	

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Descrição do Serviço	Valor Faturado (R$)
AGUA	41,80
FUNDO REC.HIDR.	0,31
MULTA JUROS ATE 05/2013	0,01
JUROS ATRASO 05/2013	0,04

Total a Pagar (R$): 42,11

NÃO EXISTEM DESCONTOS ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DESTA NOTA FISCAL

AÇO PARA MENSAGEM

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

VIA DO CLIENTE

Águas de Jutumaíba
Grupo Águas do Brasil

REGIÃO DOS LAGOS
0800 725 0265
DEMAIS LOCALIDADES
(22) 3201-1010
www.aguasdejutumaiba.com.br

Qualidade da água garantida para o cliente desde a fonte até a sua conta.

Para manter a qualidade da água fornecida por Águas de Jutumaíba, limpe a caixa d'agua e a cisterna a cada seis meses.

Se observar qualquer alteração na qualidade da água recebida, entre em contato conosco. Relatórios completos sobre a qualidade da água podem ser obtidos em nossas Centrais de Atendimento ou pela internet em www.aguasdejutumaiba.com.br.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO

PROCON - 2665-2121 - R.: 297
Av. John Kennedy, nº 852 sl. 23 - Centro
Araruama - RJ

ALERJ - 0800 2827 060
Rua da Alfandega, 8, 13º andar Centro
Rio de Janeiro - RJ

AGENERSA - 0800 0249 040 - ouvidoria@agenersa.rj.gov.br
Avenida 13 de maio, nº 23, Edifício Dark - 23º andar - Centro - RJ - Cep: 20031-902

*DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA

Flour - Produto químico adicionado a água para auxiliar na prevenção de cáries
Cloro - Produto químico adicionado a água para auxiliar na desinfecção e eliminação de bactérias
Turbidez - Característica que mede o grau de transparência da água
Cor - Característica que mede o grau de coloração natural da água
Potencial Hidrogeniônico (pH) - Indicador de grau de neutralidade/acidez e alcalinidade da água
Coliformes totais - Indicador que mede a quantidade de bactérias naturais
Coliformes termotolerantes - Indicador que mede a quantidade de bactérias de origem animal/fezes)

Facilite a entrega da conta, coloque a caixa do correio em local seguro para não extraviar a correspondência e para evitar possíveis addentes com o Agente Comercial.
Se você encontrar um vazamento de água na rede pública, ligue para 0800 725 0265.

Colabore, seja Cidadão.

Ou pague nos seguintes correspondentes bancários:
BRADESCO - ARARUAMA
Planet Bazar: Boavista, Loja 101
Supermercado Esperança: Rua Cons Macedo Soares, 314 - Centro
Tito e Tati Farmácia e Perfumaria: Rua Coronel Luiz Soares, 238 Boa Vista
Progata Conquista: Avª Alcides Gomes Sobrinho, 819 (Z3 - Aeroporto)
Selma Perfumaria: Rua Dr. Paulo Fontes, 1 - Centro
SANTANDER - ARARUAMA
Drogaria City Farma: Rodovia do Açucar
Avª João Granado, 83 Loja 24 - Centro

CENTRAL DE ATENDIMENTO - ARARUAMA E SAQUAREMA | BANCO BRADESCO
LOTÉRICAS | BANCO DO BRASIL | BANCO ITAÚ | BANCO HSBC | BANCO SANTANDER
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Você pode pagar esta conta nos seguintes locais:

...a sua conta em dia.

...DÉBITO AUTOMÁTICO É ...VIDA!

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Cláudia Guimarães Carneiro - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do documento que me foi exibido com selo e emolumentos.
ARARUAMA, 06/09/2013. Valor: R$ 5,56

ELIANE DE OLIVEIRA MARINHO

1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Eliane de Oliveira Marinho
ESCREVENTE
MAT. 14430

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
HUO

GU035276

1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Eliane de Oliveira Marinho
ESCREVENTE
MAT. 14430

SSCE-M. das Comunicações
579
0

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **MARGARIDA PACHECO PIRES**
Inscrição: **085605550370** Zona: 92 Seção: 169
Município: 58033 - ARARUAMA UF: RJ
Data de Nascimento: 18/10/1952 Domiciliada desde: 04/11/1999
Filiação: SECUNDINA DE ALMEIDA PACHECO
PEDRO HONORIO PIRES

Certidão emitida às 10:26 de 29/08/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **WPMQ.FY+W.MZZN.OCDI**

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

SSC-M. das Comunicações Fls. 580 Rubrica

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde vinte e nove de agosto de um mil, novecentos e noventa e três até vinte e nove de agosto de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de MARGARIDA PACHECO PIRES, CPF Nº 618.071.847-49, pesquisado por semelhança.
Finalidade: OUTORGA RADIOCOM
ISENTO DE CUSTAS, AVISO Nº 69/2010
REQUERIMENTO Nº 6264

Araruama, 29 de agosto de 2013. Eu, _____ (Noeli Santos de Paiva - Matr. 01/18270 - Oficial de Justiça) dei as buscas e eu, Arilson Rodrigues de Souza - Matr. 01/18527 - Oficial de Justiça, a subscrevo e assino.

Noeli Santos de Paiva
Técnico de Atividade Judiciária
Matrícula 01/18270

Arilson Rodrigues de Souza - Matr. 01/18527

Custas: R$

Nº GRERJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CERTIDÃO
HDH
UZP38118

Distribuidor Contador e Partidor de Araruama

Emitida em 29/08/2013 15:01:25
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Seção de Comunicações 581

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2013.00969482

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

MARGARIDA PACHECO PIRES, ou vinculado ao **CPF: 618.071.847-49**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro ();
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - , 29/08/2013 , às 09h34min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir

JUSTIÇA ELEITORAL
92ª ZONA ELEITORAL DE ARARUAMA - RJ
RUA BENTO LISBOA, 65 Telefone 22 26657132

588

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: JOSÉ MILTON DA ROCHA
Inscrição: 060391720337 Zona: 92 Seção: 17
Município: 58033 - ARARUAMA UF: RJ
Data de nascimento: 30/06/1956 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: NADIR VELOZO DA ROCHA
MANOEL BENEDITO DA ROCHA

Em 13 de setembro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - RIO DE JANEIRO - 92ª ZE/RJ

KERMISON SILVA DE OLIVEIRA
TÉCNICO JUDICIÁRIO MAT 00706200

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Comarca de Araruama

Cartório do 1º Distrito

Av. Getúlio Vargas, 137 Loja 107 Centro - Araruama - RJ

583

Certidão de Casamento

O oficial, **Gheysa Oberlaender Carneiro** (Resp. p/ Exp.)

CERTIFICO que no livro nº 1B-aux de registro de casamento na folha 03, sob o termo nº 005, consta o de JOSÉ MILTON DA ROCHA E MARIA DE LOURDES PEREIRA x.x.x.x.x.

que após o ato passou a chamar-se MARIA DE LOURDES PEREIRA DA ROCHA x.x.x.x.x.x.

realizado em 15/07/1978

Perante o Juiz Dr. Frei André M. Lambert

e as testemunhas João Pereira e Maria Alice Pereira x.x.x.x.x. x.x.x.x.x.

sob o regime da Comunhão Parcial x.x.x. x.x.x.x.

ELE, natural deste Estado

nascido aos 30/06/1956

estado civil solteiro

profissão pedreiro

filho de Manoel Benedito da Rocha e de Nadir Velozo da Rocha x.x.x.x.

ELA, natural deste Município

nascida aos 20/07/1958

estado civil solteira

profissão doméstica

filha de Alvaro Monteiro Pereira e de Maria Nazareth Pereira x.x.x.x.

OBSERVAÇÕES: x.x.x.x.

x.x.x, .x.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO ARARUAMA-RJ

AVERBAMENTOS: X.X.X.X.X.

X.X.X.X.

X.X.X.X.

X.X.X.X.

X.X.X.X.X.

Eu, LOR a extrai.

O referido é verdade e dou fé.

Araruama, RJ, 109 de julho de 200 0

O oficial Fábio O M de Souza

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº BJB 09327
1 ATO

Fábio Cristina O. M. de Souza
Escrevente Substituto
GTPS Nº 42634

2.a VIA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Ghersa Oberländer Carneiro - Tabelia

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente e conta fiel do documento que me foi exibido como sendo o original.
ARARUAMA, 13/09/2013.
ELIANE DE OLIVEIRA MARINHO

Valor: R$ 5,56

1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Eliane de Oliveira Marinho
ESCREVENTE
MAT. 94-14630

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
GOG
GV035275

1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Eliane de Oliveira Marinho
ESCREVENTE
MAT. 94-14630

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
620.277.947-00

Nome
JOSE MILTON DA ROCHA

Nascimento
30/06/1956

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 584
Rubrica

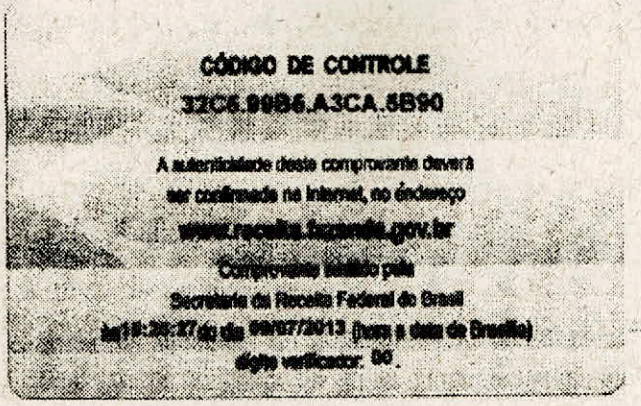
CÓDIGO DE CONTROLE
32C6.9956.A3CA.5B90
A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
dígito verificador: 00.

por extenso e de modo legível, vedada a substituição por outras expressões, como supra, retro, infra, etc.

Art. 350. É obrigatório o reconhecimento por autenticidade nos documentos e papéis que visem:

I - transmitir ou prometer transmitir propriedade, posse ou direitos sobre bens imóveis;

II - alienar ou dispor de direitos pessoais ou reais;

III - alienar veículos automotores;

IV - prestar aval ou fiança, com renúncia ao benefício de ordem, e

V - nos demais casos em que a lei assim exigir.

Seção II
Das autenticações

Art. 351. O ato de autenticação de cópias reprográficas poderá ser praticado por substitutos do Tabelião.

Art. 352. Na autenticação de cópia de documento, proceder-se-á a confronto com o original, constando do carimbo atestador ou etiqueta, conforme o caso, o nome, matrícula e assinatura do substituto que participou do ato.

§ 1º. O Tabelião, ao autenticar cópias reprográficas, não deverá restringir-se à mera conferência da reprodução com o original, devendo conferir os textos e o aspecto morfológico da escrita, e verificando, com cautela, se o documento original contém rasuras, quaisquer outros defeitos ou sinais indicativos de possíveis fraudes.

§ 2º. Constatada rasura ou adulteração, o Tabelião não efetuará a autenticação.

Art. 353. Somente serão autenticadas cópias de documentos originais, proibida expressamente a autenticação de reprodução reprográfica de cópia.

Parágrafo único. Não estão sujeitas a essa restrição a cópia ou conjunto de cópias reprográficas emanadas de autoridade ou repartição pública e por elas autenticadas ou assinadas, a constituírem documento originário, tais como cartas de ordem, de sentença, de arrematação, de adjudicação, formais de partilha, certidões positivas de registros públicos e de protestos, ou certidões da Junta Comercial.

Art. 354. No caso de autenticação de mais de um documento reprografado em uma mesma página, serão cobrados os emolumentos devidos para cada um deles.

Parágrafo único. Sempre que possível, a autenticação será feita no anverso do documento.

Art. 355. É vedada a autenticação de documentos extraídos da rede mundial de computadores - *INTERNET*.

Art. 356. A autenticação de documento escrito em língua estrangeira somente poderá ser realizada se acompanhada de tradução oficial, devendo o Tabelião observar o disposto no art. 129, § 6º, da Lei nº. 6.015/73.

CAPÍTULO V
DA DISTRIBUIÇÃO DOS ATOS NOTARIAIS

Art. 357. Deverão os notários remeter nota das escrituras, das procurações em causa própria, das procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, além dos testamentos públicos e cerrados, na Comarca da Capital, aos Oficiais de Registro de Distribuição e, nas demais Comarcas, aos Distribuidores, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa prevista no CODJERJ, sem prejuízo das sanções disciplinares previstas na legislação pertinente.

§ 1º. O prazo estabelecido no *caput* deste artigo, para efeito de contagem, observará o que dispõe o art. 132 do Código Civil.

§ 2º. A multa prevista no *caput* não se aplica, quando estiverem frente do Serviço Extrajudicial, servidor remunerado pelos cofres públicos, persistindo, no entanto, a apuração da responsabilidade disciplinar.

Art. 358. A nota de distribuição será elaborada com base em talonário de controle da lavratura dos atos respectivos.

Parágrafo único. O preenchimento do talonário caberá ao escrevente autorizado que lavrou o ato, que entregará ao Tabelião, com antecedência, a via necessária à extração da nota de distribuição.

Art. 359. O Serviço Notarial expedirá a nota de distribuição em três vias, datada e assinada por seu Tabelião ou Substitutos, na qual deverão constar os seguintes dados:

I - indicação do Serviço e seu Titular/Delegatário, Responsável pelo Expediente ou Interventor, na data da lavratura do ato;

II - livro, folha, espécie, natureza, valores, número e data do ato;

III - nome dos celebrantes devidamente qualificados;

IV - se pessoa física, o número de documento oficial de identidade e do CPF, quando houver; em se tratando de pessoa jurídica, o número de inscrição no CNPJ, e

V - quando referente a escritura, indicação do objeto, se houver, e, caso diga respeito a bem imóvel, menção ao Ofício de Registro de Imóveis em que deva ser registrada, ao qual será encaminhada uma das vias da nota pelo Ofício de Registro de Distribuição ou Distribuidor competente.

§ 1º. É defeso, em nota de distribuição, substituir o nome do cônjuge por referência genérica que impeça a identificação pessoal.

§ 2º. Caberá ao Tabelião manter arquivado em pasta própria as notas de distribuição devidamente seladas pelo Oficial do Registro de Distribuição ou Distribuidor, organizada em ordem cronológica, por data da prática do ato, livro e ano de distribuição.

Art. 360. A distribuição fora do prazo dependerá de prévia e expressa autorização, na Comarca da Capital, do Corregedor-Geral da Justiça, e, nas demais Comarcas, do Juiz Diretor do Foro.

§ 1º. O pedido de autorização formulado pelo Serviço será instruído com cópia do ato lavrado, assim como do ato anterior e do posterior; do Livro Adicional; do comprovante de recolhimento do percentual de 20%, previsto na Lei Estadual nº. 3.217/99, e demais acréscimos legais, bem como das notas de mister, e deverá indicar o nome do escrevente que causou o retardamento e a penalidade disciplinar aplicada ao mesmo, se for o caso.

§ 2º. Autorizada a distribuição, nas Comarcas do Interior, o Juiz diretor do Foro respectivo comunicará o fato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à Corregedoria Geral da Justiça, para aplicação da multa prevista no CODJERJ.

Art. 361. Em caso de erro material evidente na distribuição dos atos notariais e, quando estes forem tornados sem efeito, o Titular/Delegatário, Responsável pelo Expediente ou Interventor solicitará a retificação ou o cancelamento ao Oficial de Registro de Distribuição ou Distribuidor, através de requerimento que informe a época da distribuição.

Nº do Cliente:
4758822-5

Para agilizar seu atendimento, informe o nº em todas
Praça Lord Ashton, 1 - Icaraí - RJ - CEP 24230-203
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Insc. Est. 85.046.561

www.ampla.com
0800 28 00 120
atendimento 24h
ampla
energia e inclusão
A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 2654727

Rota 20 12390 25 008140 - 9 Apresentação
Nome MARIA DE LOURDES PEREIRA DA ROCHA
Endereço R ARNALDO BITENCOURT L 55
BANANEIRAS - ARARUAMA - 28900000
Medidor 850264
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO

Fator de Potência 0,00
Referência Ago/2013

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto
EUSU Ref. Jun/2013
Apurado Mensal
DIC 0,00 FIC 0,00 DMIC 0,00

Limite	Mensal	Trimestral	Anual
DIC			
FIC			
DMIC			
DICRI			

ÁREA RESERVADA AO FISCO

IMPOSTOS ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto

DATAS DE LEITURA

Anterior	Atual	Próxima Prevista
26/07/2013	28/08/2013	27/09/2013

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)

DADOS DO FATURAMENTO

	VALOR (R$)
Parcela - Divida Negociada 15/24	70,77
Juros do Mes	0,85

VENCIMENTO 16/09/2013

TOTAL A PAGAR (R$) 71,62

CPF: 01387681741

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS

Energia	0,00
Transmissão	0,00
Ia	0,00
Encargos Setoriais	0,00
Tributos	0,00
TOTAL	0,00

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Nº do Cliente: 4758822-5 Referência: Ago/2013
Data de Emissão: 28/08/2013 Total A Pagar (R$): 71,62
Nº da Nota Fiscal: 2654727 Nº de Controle: 00047588220 00015 01162 03

83620000000-5 71620019000-8 00047588220-5 00150116203-4

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Eliana Oliveira Carneiro - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do documento que me foi exibido como sendo o original.
ARARUAMA, 13/09/2013. Valor: R$ 5,56

ELIANE DE OLIVEIRA MARINHO

1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Eliane de Oliveira Marinho
ESCREVENTE
1462-0

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
KSK

GU035281

1º OFÍCIO DE ARARUAMA
ELIANE DE OLIVEIRA MARINHO
ESCREVENTE
MAT. 94.1

Serviços Online

Acesse sua Agência Virtual
Consulte nela os serviços online disponíveis.
Confira em www.ampla.com

Curta, siga e receba mais dicas de energia em:
www.facebook.com/AmplaRJ
@amplaenergia

Acompanhe e conheça os projetos sociais do Conselheiro ampla em:
www.ampla.com/blogconsciencia ampla.

Bens Comuns
Fls 586
Rubrica

IMPORTANTE! Para garantia e os dados impressos nesta conta, simplifique e mesma em local apto com contato com público, clique em qualquer questão

LEITURAS NORMAIS PADRONIZADAS

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE
DIC: Tempo que o cliente ficou sem energia
FIC: Nº de vezes que o cliente ficou sem energia

DMIC: Duração máxima permitida para cada unidade consumidora ou ponto de conexão
DICRI: Duração de interrupção individual ocorrida em Dia Crítico
Dias Críticos: Dias em que o número de ocorrências emergenciais supera a meta de tempo de atendimento
Para o cálculo dos indicadores individuais (duração e frequência de interrupção) serão considerados somente os eventos emergenciais, ocorridos em dias não classificados como críticos, de acordo com a metodologia definida pela Resolução ANEEL nº 024/2000, de 27 de janeiro de 2000, e suas alterações posteriores.

- 0800 28 00 120
- 0800 28 24 822
- 0800 28 21 887
- 0800 28 120 00

ampla

Vejas todos vídeos com dicas da Ampla em www.youtube.com/amplaenergia

Em caso de mudança de endereço, solicite a Ampla o encerramento do contrato do antigo imóvel para evitar que futuros consumos sejam cobrados em seu nome.

Você tem o dever de:

ser comunicado sobre a existência de débitos pendentes. Fique ligado: o aviso é sempre enviado na sua conta de luz!

Você tem direito de:

Conheça seus Direitos e Deveres!

#fica a dica da Ampla

ATENÇÃO! AVISO IMPORTANTE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 587
Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2013.00969498

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

JOSE MILTON DA ROCHA, ou vinculado ao **CPF: 620.277.947-00,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro ();
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - , 29/08/2013 , às 09h35min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito

0211



José Milton da Rocha

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07.955.295-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2013

NOME
JOSÉ MILTON DA ROCHA

FILIAÇÃO
MANOEL BENEDITO DA ROCHA

NADIR VELOZO DA ROCHA

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
30/06/1956

DOC. ORIGEM
C. CASM LIV 1BAUX FLS 3 TERM 5
ARARUAMA RJ

CPF

001 2 Vs

0211

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 58
Rubrica

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gleysa Oberlaender Carneiro - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do documento que me foi exibido como sendo o original.

ARARUAMA, 13/09/2013. Valor: R$ 5,56

ELIANE DE OLIVEIRA MARINHO

1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Eliane de Oliveira Marinho
ESCREVENTE
MAT. 94-14630

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
PHH

GV035277

1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Eliane de Oliveira Marinho
ESCREVENTE
MAT. 94-14630


AE07202911
02110106915 1 - Foto
02110106915 1 - Digital 1
AE07202911
02110106915 1 - Assinatura
02110106915 1 - Digital 2

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Oficio de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais, desde dezesseis de agosto de um mil, novecentos e noventa e três até dezesseis de agosto de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de JOSE MILTON DA ROCHA, CPF Nº 620.277.947-00, pesquisado por semelhança.

Finalidade: OUTORGA RADIOCOM

ISENTO DE CUSTAS, AVISO Nº 69/2010

REQUERIMENTO Nº 6265

Araruama, 16 de agosto de 2013. Eu, _____ (Noeli Santos de Paiva - Matr. 01/18270 - Oficial de Justiça) dei as buscas e eu, Arilson Rodrigues de Souza - Matr. 01/18527 - Oficial de Justiça, a subscrevo e assino.

Arilson Rodrigues de Souza - Matr. 01/18527

Custas: R$

Nº GRERJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
FTB

UZP37449

Emitida em 16/08/2013 17:02:44

Válida somente com Selo de Fiscalização

Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

590

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA



0211 Polegar Direito

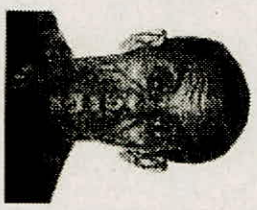

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 04.086.106-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2012

NOME
LEVI GOMES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
ANDRÉ GOMES DOS SANTOS

CERMELIA MARIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
14/10/1946

DOC. ORIGEM
C. CASM LIV 2BAUX FLS 129V TERM 844
ARARUAMA RJ

CPF

001 2 VIA

0211

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oliveira de Carneiro - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do documento que
me foi exibido como sendo o original.
ARARUAMA, 12/09/2013.

Valor: R$ 5,56

ELIANE DE OLIVEIRA MARINHO

1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Eliane de Oliveira Marinho
ESCREVENTE
MAT. 14.630

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
UDO
GU035272

1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Eliane de Oliveira Marinho
ESCREVENTE
MAT. 14.630

C.P.F.

NASCIMENTO 14.10.46

INSCRIÇÃO NO CPF 519 775 917 87

NOME

LEVI GOME DOS SANTOS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Levi Gomes dos Santos

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oliveira de Carneiro - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do documento
me foi exibido como sendo o original.
ARARUAMA, 12/09/2013.

Valor: R$ 5,56

ELIANE DE OLIVEIRA MARINHO

1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Eliane de Oliveira Marinho
ESCREVENTE
MAT. 14.630

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
STB
GU035273

1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Eliane de Oliveira Marinho
ESCREVENTE
MAT. 14.630


AD05324157
021100970548 - Foto
021344621
021100970548 - Digital 1
AD05324157
021100970548 - Assinatura
021100970548 - Digital 2

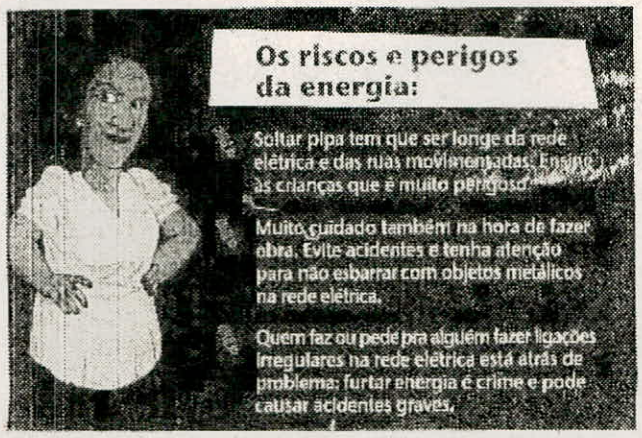
Os riscos e perigos da energia:
Soltar pipa tem que ser longe da rede elétrica e das ruas movimentadas. Ensine às crianças que é muito perigoso.
Muito cuidado também na hora de fazer obra. Evite acidentes e tenha atenção para não esbarrar com objetos metálicos na rede elétrica.
Quem faz ou pede pra alguém fazer ligações irregulares na rede elétrica está atrás de problema: furtar energia é crime e pode causar acidentes graves.

IMPORTANTE:

TENSÕES NOMINAIS PADRONIZADAS

Disponível	Limites Mínimos	Limites Máximos
127 e 220 V	116 e 201 V	133 e 231 V

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE

ampla


Como não desperdiçar energia:
Tente não ficar abrindo e fechando a porta da geladeira de bobeira. E não seque roupa atrás dela, pois consome mais energia e você corre o risco de levar choque.
Use o ar-condicionado só mesmo quando precisar e desligue sempre que sair. O consumo de energia é bem alto.
Dicas Ampla Dona Claudia

AVISO IMPORTANTE

Nº do Cliente:

4674404-5

www.ampla.com
0800 28 00 120
atendimento 24h
ampla

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 2025147

Rota 20 12390 21 004260 - 9 Apresentação 26/02/2013
Nome ANDREA MOREIRA SILVA DOS SANTOS
Endereço RUA DNA GRACINDA 51 CS 01
BANANEIRAS - ARARUAMA
Medidor 2271544
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00
Subclasse Referência Fev/2013

591

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto
EUSD Ref
Apurado Mensal
DIC FIC DMIC
Limite Mensal Trimestral Anual
DIC
FIC
DMIC
DICRI

ÁREA RESERVADA AO FISCO

IMPOSTOS ICMS
Base de Cálculo (R$) Alíquota Valor do Imposto

DATAS DE LEITURA

Anterior	Atual	Próxima Prevista
28/01/2013	26/02/2013	27/03/2013

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)

DADOS DO FATURAMENTO VALOR (R$)

Valor do Consumo do Mês	11,15
Contribuição Iluminação Pública Prefeitura	4,14

VENCIMENTO 01/04/2013 TOTAL A PAGAR (R$) 15,29

CPF: 068383377-46

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS

Energia	
Transmissão	
Ampla	
Encargos Setoriais	
Tributos	
TOTAL	11,15

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Olayaá Oberlaender Camaro - Tabelã

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do documento que me foi exibido como sendo o original.
ARARUAMA, 13/09/2013.
Valor: R$ 5,35

ELIANE DE OLIVEIRA MARINHO

1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Eliane de Oliveira Marinho
ESCREVENTE

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
KOD
GU035274

1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Eliane de Oliveira Marinho
ESCREVENTE
MAT. 94-14630

Talão Nº .....

Pág. Nº .....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

***ª CIRCUNSCRIÇÃO – ***ª ZONA – Freguesia de ARARUAMA RJ

CASAMENTO Nº = 344 =

***

JUSTIÇA ELEITORAL
92ª ZONA ELEITORAL DE ARARUAMA - RJ
RUA BENTO LISBOA, 65 Telefone 22 26657132

Fls. 593

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: LEVI GOMES DOS SANTOS
Inscrição: 060392010302 Zona: 92 Seção: 18
Município: 58033 - ARARUAMA UF: RJ
Data de nascimento: 14/10/1946 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: CERMELIA MARIA DA CONCEICÃO
ANDRÉ GOMES DOS SANTOS

Em.13 de setembro de 2013.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL 92ª ZE/RJ RIO DE JANEIRO

KERMISON SILVA DE OLIVEIRA
TÉCNICO JUDICIÁRIO MAT 00706200

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

88
46
594

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde vinte e sete de agosto de um mil, novecentos e noventa e três até vinte e sete de agosto de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de LEVI GOMES DOS SANTOS, CPF Nº 519.775.917-87, pesquisado por semelhança.
ISENTO DE CUSTAS, AVISO Nº 69/2010
REQUERIMENTO Nº 6521

Araruama, 27 de agosto de 2013. Eu, _____ (Noeli Santos de Paiva - Matr. 01/18270 - Oficial de Justiça) dei as buscas e eu, Arilson Rodrigues de Souza - Matr. 01/18527 - Oficial de Justiça, a subscrevo e assino.

Arilson Rodrigues de Souza - Matr. 01/18527

Custas: R$

Nº GRERJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CERTIDÃO
ZRQ
UZP37967

Cartório do Distribuidor

Emitida em 27/08/2013 15:06:56
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 595
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2013.00969527

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

LEVI GOMES DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 519.775.917-87**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro ();
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - , 29/08/2013 , às 09h39min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir

Talão Nº .....

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 1º DISTRITO ARARUAMA
AV. GETÚLIO VARGAS Nº 250 Nº SOBRE ...
ARARUAMA - RJ — CEP 28.810

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

...X.X.X.ª CIRCUNSCRIÇÃO – ...X.X.X.ª ZONA – Freguesia de ARARUAMA .....

596

CASAMENTO Nº 1.875

MARIA DA GRAÇA MARCHON SILVA, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Circunscrição, Freguesia de ARARUAMA do Estado do Rio de Janeiro

CERTIFICO que à fls. 17 do livro nº 4 B do registro de casamentos foi inscrito hoje o assento do matrimônio de ARTONALDO VIEIRA com CLEUZA ALEXANDRE DA SILVA X.X.X.

Anexo 01 - Ofício nº 11/2013

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 597 Rubrica

ESCLARECIMENTOS

Documentação do 1º Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal

Processo nº: 53000.022119/2008

1) A documentação do 1º Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal, Carlos Antonio dos Santos, RG, CPF. Comprovante de endereço, devidamente autenticados e Certidão feito criminal da justiça Estadual e Certidão feito criminal da Justiça federal, foi enviada em 25.01.2011 através de SOLICITAÇÃO DE JUNTADA, visto que, nesta data , o associado mencionado passou a fazer parte d diretoria anterior.

2)Segue Certidão Eleitoral que não havia sido solicitada anteriormente.

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,
Telefone para contato: 022-99736002 / 022-81427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

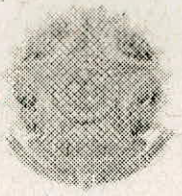

S.C.O. E.M. das Comunicações Fls. 598 Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **CARLOS ANTONIO DOS SANTOS**

Inscrição: **038166880876** Zona: 118 Seção: 34

Município: 24570 - JABOATÃO DOS GUARARAPES UF: PE

Data de Nascimento: 24/04/1971 Domiciliado desde: 13/09/2013

Filiação: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
MANOEL MIGUEL DOS SANTOS

Certidão emitida às 13:32 de 26/09/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **SQ7B.WX89.QPMY.GYBP**

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE IGUABA GRANDE
SERVENTUÁRIO:
BACHAREL-MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO.
SUBSTITUTO:
FREDERICO AUGUSTO CARVALHO DE MELLO.
Rua Nossa Senhora de Fátima, 152, Centro- Iguaba Grande-RJ - Tel/Fax:(0xx22)2624-3556.

Fls. 599

Registro de Casamento.

(1ª Via).

Maurício Sauerbronn de Mello, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Iguaba Grande- RJ.

REGISTRO de Casamento do livro: **B-07**, fls: **194** onde consta, sob o termo nº: **1.885** o de:

O Noivo:

Nome: **ALESSANDRO DA ROCHA**, Data de Nascimento: 06.04.1983, Estado Civil: solteiro, Profissão: Auxiliar de Serviços Gerais, Natural de: Araruama - RJ, Residência: Rua Antonio Martins 18 fundos, centro, Iguaba Grande - RJ; Filho de: **NILCEIA ROSA DA ROCHA**. O Noivo depois de Casado passará a assinar-se: **ALESSANDRO DA ROCHA SANTOS**.-.-.

A Noiva:

Nome: **JOSELMA GOMES SANTOS**, Data de Nascimento: 04.03.1985, Estado Civil: solteira, Profissão: Doméstica, Natural de: Araruama - RJ, Residência: Rua Antonio Martins 18 fundos, centro, Iguaba Grande - RJ; Filha de: **JOSELITO DE OLIVEIRA SANTOS e de ROZÂNGELA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS (nome após casamento)**. A Noiva depois de Casada passará a assinar-se: **JOSELMA SANTOS DA ROCHA**.-.-.

Receberam-se em matrimônio sob o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, perante o Juiz de Paz Antonio Francisco Pessoa dos Santos e das testemunhas: ANDRE LUIZ SOARES ACACIO e JOILMA GOMES SANTOS. Foram apresentados os documentos exigidos pelo Art. 1.525 do Código Civil Brasileiro. O casamento foi realizado no dia 14 (quatorze) do mês de Junho de 2006, às 17h:00min em Cartório. Registro feito em 14 de Junho de 2006.-.

Observações: Não constam.-.-.

Para constar, lavrei este termo, que vai devidamente assinado, depois de conferido.-.-.

Eu, _____, A. C. a extrai.-.-.

Silvana Muniz de Melo

O referido é verdade e dou fé .-.-.

Iguaba Grande - RJ, 14 de Junho de 2006.-.-.

SELO DE FISCALIZAÇÃO REGISTRAL
GJQ
RIT36529

Frederico Augusto Carvalho de Mello - Escrevente Substituto. Mat.: 94/5247

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
EGM
GVT66105

Rafael da Silva Cuppe
Escrevente
Cargo nº 1.111.112
Matrícula nº 94/5247

67131
137 ay
08/12/10
CLAVIS
2° OFICIO





PARABÉNS!

CHEGOU O SEU CARTÃO ITAPUÃ.

itapuã CALÇADOS

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 600
Rubrica

ALESSANDRO DA ROCHA SANTOS
RUA SAO ROMAO, 1, LOTE 1 QUADRA 38 , APARTAMENTO 101
JARDIM ARARUAMA - ARARUAMA - RJ
28970000

099608/000074

74

Parcele suas compras, aproveite as vantagens e deixe a família toda na moda!

Até 50 dias para pagar

6x sem juros

Faça já o seu!

Para sua segurança, este cartão está bloqueado.

Antes de utilizá-lo, solicite o desbloqueio junto à Central de Atendimento:

Grande Vitória e demais Capitais	Demais localidades
4002 3210	0800 285 8003

Assine imediatamente o verso do cartão.

Ouvidoria Dacasa Financeira • 0800 721 6000

NÚMERO DO CARTÃO	VENCIMENTO
8534 1989 6901 0016	15
LIMITE DO CARTÃO	**DIA ÓTIMO P/ COMPRA**
322,00	25
NOSSO SITE	**SENHA INTERNET**
www.cartoesdacasa.com.br	

CARTÕES DACASA

As lojas credenciadas possuem esse selo.

Importante:
A prestação de R$ 3,90 referente à parcela do encadado será cobrada somente quando o uso do cartão gerar fatura.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
ELA
GUT64791

Rafael da Silva Gago
ESCREVENTE
CADICGJ Nº 94.1042
"RIORIO 2º OFÍCIO ARA"

Aproveite ao máximo o seu novo **Cartão Itapuã**, aceito em toda a Rede Credenciada Dacasa, e boas compras! Confira as vantagens especiais!

AGORA VOCÊ CONTA COM MUITO MAIS VANTAGENS:

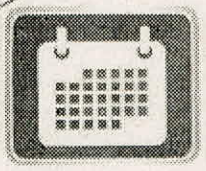

ATÉ 50 DIAS PARA PAGAR
Você pode pagar sua primeira parcela em até 50 dias da data da compra. Informe-se sobre a melhor data para compras em função do vencimento da fatura.

MAIS PRAZO PARA PAGAR SUAS COMPRAS
Você pode parcelar suas compras na Itapuã em até 6 vezes sem juros.
**Condição exclusiva para pagamento no cartão Itapuã Dacasa.





FACILIDADE DE PAGAMENTO
Escolha como pagar sua fatura, podendo quitar o saldo mínimo e financiar o restante para o próximo mês. O pagamento pode ser feito em qualquer uma das filiais da **Itapuã Calçados**, Dacasa Financeira, agências bancárias ou casas lotéricas.

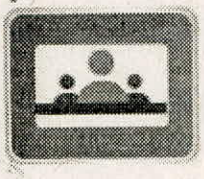

VANTAGENS EM DOBRO
Com seu cartão você continua acumulando pontos nas suas compras na Rede Itapuã Calçados e ainda participa do Exclusivo Programa Fidelidade.

Acumule pontos e troque por prêmios* - Suas compras na Itapuã valem muito mais. Cada 1 Real em compras equivale a 1 ponto no Programa Fidelidade Itapuã. Consulte o regulamento nas lojas e troque seus pontos por vale-compras.
*A troca dos pontos estará disponível de acordo com as campanhas vigentes nas lojas Itapuã Calçados.

Saque dinheiro e pague sem juros** - A cada R$ 500,00 em faturas pagas, você pode passar em qualquer uma das filiais Dacasa Financeira e pegar R$ 100,00 para pagar em 2x iguais sem juros na fatura do seu cartão.
**Consulte as condições no regulamento disponível no site www.cartoesdacasa.com.br/programafidelidade. O saque só poderá ser realizado se no sua cidade houver uma filial Dacasa Financeira.

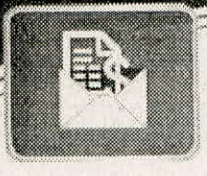

Você pode continuar pagando suas compras em qualquer loja da Rede Itapuã.

Importante:
Caso não receba sua fatura até o vencimento, você pode retirá-la em uma loja Itapuã ou Dacasa, ou ligar para a Central de Atendimento da Dacasa e pedir para recebê-la por e-mail.
Central de Atendimento: Grande Vitória - 4002 3210 / Demais localidades - 0800 285 8003

601

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ALESSANDRO DA ROCHA SANTOS**
Inscrição: **113180380310** Zona: 181 Seção: 54
Município: 58262 - IGUABA GRANDE UF: RJ
Data de Nascimento: 06/04/1983 Domiciliado desde: 18/03/2008
Filiação: NILCEIA ROSA DA ROCHA
NAO CONSTA

Certidão emitida às 11:22 de 10/09/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitória em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **H+SD.5TWU.GKMA.PMTZ**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
107.985.257-38

Nome
ALESSANDRO DA ROCHA SANTOS

Nascimento
06/04/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
6C7B.F81D.158E.0A21

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:18:21 do dia 11/09/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 602
Rubrica

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais. desde vinte e sete de agosto de um mil, novecentos e noventa e três até vinte e sete de agosto de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ALESSANDRO DA ROCHA SANTOS, CPF Nº 107.985.257-38, pesquisado por semelhança.
ISENTO DE CUSTAS, AVISO Nº 69/2010
REQUERIMENTO Nº 6518

Araruama, 27 de agosto de 2013. Eu, _____ (Noeli Santos de Paiva - Matr. 01/18270 - Oficial de Justiça) del as buscas e eu, Arilson Rodrigues de Souza - Matr. 01/18527 - Oficial de Justiça, a subscrevo e assino.

Arilson Rodrigues de Souza - Matr. 01/18527

Custas: R$

Nº GRERJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CERTIDÃO
UZP37965

Cartório do Distribuidor

S.C.M. das Comunicações
Fls. 604
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2013.00969350

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

ALESSANDRO DA ROCHA SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 107.985.257-38**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro ();
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - , 29/08/2013 , às 09h18min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir



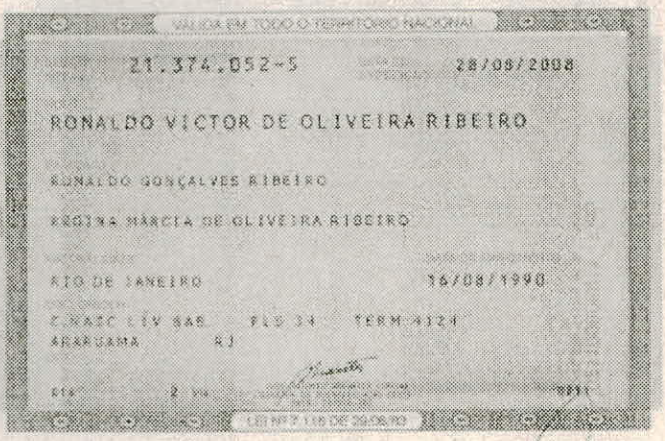

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
081
GUT64891





SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
IEC
GUT64892

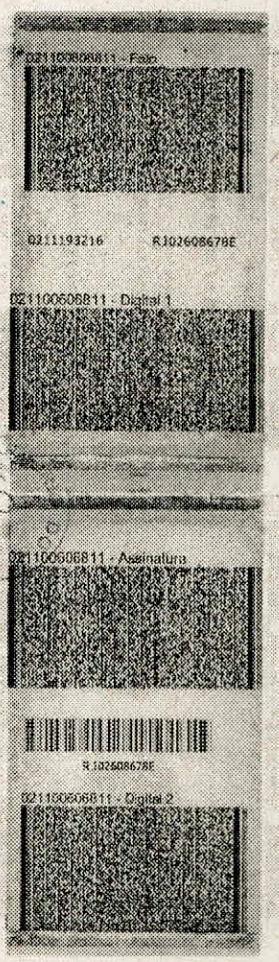
02110606811 - Foto
02111193216
RJ026086781E
02110606811 - Digital 1
02110606811 - Assinatura
RJ026086781E
02110606811 - Digital 2

Águas de Jutumaíba

Nota Fiscal Nº: 7389635-7

Nº de Ligação	Referência	Data de Emissão	Vencimento	Via
17463903-1	08/2013	04/09/2013	22/09/2013	1

Nome/Razão Social: RONALDO VICTOR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Endereço de Ligação: VIA AMARAL PEIXOTO, 10333, BANANEIRAS, IGUABA GRANDE - RJ

Endereço: KM 90 APT 240 | Bairro: 04120/6729

Categoria	Ligação	Nº de Economias	Tipo de Medição
240	254		

CPF/CNPJ: 12825617741 | Inscrição Estadual/Municipal | Classe/Nº de Economias: 1 0 0 0

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês	Consumo	Dias
08/13	5	30
07/13	4	30
06/13	3	30
05/13	5	30
04/13	5	30
03/13	3	30

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Consumo Faturado (m³)	Tipo de Faturamento
02/08/2013	02/09/2013	10	00

FAIXAS CONSUMO

Faixas de Consumo	Consumo Faturado (m³)	Tarifa de Água (R$)	Tarifa de Esgoto (R$)
NOR 0 a 10	10	4,20	0

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
AGUA	42,00
ESGOTO	0,00
MULTA/JUROS REF 08/2013	0,00
CORREÇÃO MONET. 08/2013	0,00

Base de Cálculo ICMS: 0,00 | Alíquota: 0,00 | Valor ICMS: 0,00

Base de Cálculo Substituição Tributária: 0,00 | Valor Substituição Tributária: 0,00

Total a Pagar (R$): 42,00

AVISO DE CORTE

APÓS O VENCIMENTO DESTA FATURA SERÁ EFETUADO O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA.

VALOR TOTAL DE R$ 41,23

ESPAÇO PARA MENSAGEM

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Parâmetros	Unidade	Valor Máximo Permitido	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Cloro Residual Livre	mg/L	5,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Coliformes Totais	P/100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observações:

Via do Cliente

Águas de Jutumaíba

Nº de Ligação: 17463903-1 | Referência: 08/2013 | Data de Emissão: 04/09/2013 | Vencimento: 22/09/2013 | Total a Pagar (R$): 42,00

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
INUC

QUT64890

Águas de Jutumaíba

REGIÃO DOS LAGOS
0800 725 0265
DEMAIS LOCALIDADES
(22) 3201-1010
www.aguasdejutumaiba.com.br

Para manter a qualidade da água fornecida por Águas de Jutumaíba, limpe a caixa d'água e a cisterna a cada seis meses.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO

PROCON - 2665 2121 - R. 297
Av. John Kennedy, nº 63 sl. 03 - Centro - Araruama - RJ

ALERJ - 0800 2827 060
Rua da Alfândega, s/ nº - Centro - Rio de Janeiro - RJ

AGENERSA - 0800 0749 040
Avenida 13 de Maio, nº 23 - 5º andar - Centro - RJ - CEP 20031-902

DISCRIMINAÇÃO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA

Cloro - Produto químico adicionado à água para evitar contaminação de cólera.
Coliformes - Bactérias que indicam a presença de outros microrganismos.
Cor - Característica que pode ser percebida através da água.
Turbidez - Partículas em suspensão na água.

Falhou a entrega da conta. Coloque a caixa do correio em local seguro para não ocorrer a correspondência e para evitar eventuais atrasos com o Agente Comercial.

Se você encontrar um vazamento de água na rede pública, ligue para 0800 725 0265.

Mantenha a sua conta em dia.
Você pode pagar esta conta nos seguintes locais:

CENTRAL DE ATENDIMENTO - ARARUAMA E SÃO PEDRO DA ALDEIA | BANCO BRADESCO
LOTÉRICAS | BANCO DO BRASIL | BANCO ITAÚ | BANCO HSBC | BANCO SANTANDER
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ou pague nos seguintes correspondentes bancários:

BRADESCO - ARARUAMA
Rua Teixeira de Freitas, 114 - Centro
Rua Dr. Mário Viana, 1000 - Parque Hotel
Rua Dr. Mário Viana, 1000 - Parque Hotel
Rua Dr. Mário Viana, 1000 - Parque Hotel

SANTANDER - ARARUAMA
Rua Dr. Mário Viana, 1000 - Parque Hotel
Rua Dr. Mário Viana, 1000 - Parque Hotel
Rua Dr. Mário Viana, 1000 - Parque Hotel

AUTORIZE O DÉBITO AUTOMÁTICO E FACILITE SUA VIDA!

88/44

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 607
Rubrica

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais. desde vinte e sete de agosto de um mil, novecentos e noventa e três até vinte e sete de agosto de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de RONALDO VICTOR DE OLIVEIRA RIBEIRO, CPF Nº 128.256.177-41, pesquisado por semelhança.

Finalidade: OUTORGA RADIO COM
ISENTO DE CUSTAS, AVISO Nº 69/2010
REQUERIMENTO Nº 6523

Araruama, 27 de agosto de 2013. Eu, _____ (Noeli Santos de Paiva - Matr. 01/18270 - Oficial de Justiça) dei as buscas e eu, Arilson Rodrigues de Souza - Matr. 01/18527 - Oficial de Justiça, a subscrevo e assino.

_____
Arilson Rodrigues de Souza - Matr. 01/18527

Custas: R$

Nº GRERJ

Cartório do Distribuidor de Araruama
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
UQN
UZP37963

Emitida em 27/08/2013 15:14:05
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2013.00969542

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

RONALDO VICTOR DE OLIVEIRA RIBEIRO, ou vinculado ao **CPF: 128.256.177-41**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro ();
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - , 29/08/2013 , às 09h40min.

Seção de Expedição de Certidões

SSC-M. das Comunicações
Fls. 609
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **RONALDO VICTOR DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Inscrição: **143066420302** Zona: 92 Seção: 61

Município: 58033 - ARARUAMA UF: RJ

Data de Nascimento: 16/08/1990 Domiciliado desde: 04/03/2008

Filiação: REGINA MÁRCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

RONALDO GONÇALVES RIBEIRO

Certidão emitida às 15:25 de 23/09/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **WHEJ.CEPZ.B8FT.2MOI**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Eleição da Diretoria da Associação São Benedito do Triênio de 2012 a 2015. Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2012, reuniram-se os membros da Associação São Benedito em sua sede na Rodovia Engenheiro Rubens Caminha, Km 30-Paracatú, na cidade de Araruama às 16hs e 30min, para a Assembléia Geral Extraordinária de eleição da nova Diretoria para o mandato de três anos. Esclarece na presente Assembléia que por inobservância do disposto no artigo 13° do Estatuto Social, a presente assembléia de eleição realiza-se neste momento. Para que o mandato da Diretoria enquadre-se com o disposto no dito artigo 13°, fica esclarecido na presente ata que a Diretoria a ser eleita neste dia terá seu mandato até 31/03/2015. O fato mencionado anteriormente foi aceito por unanimidade dos presentes. Iniciando os trabalhos, o presidente da Associação ainda em exercício, o Sr. Anderson dos Santos, brasileiro, casado, projetista em construção civil, RG 11038124-1 IFP, inscrito no CPF sob n° 079841757-99, residente e domiciliado a Rodovia Eng° Rubens Caminha, Km 30- Paracatu - Araruama – Rj prosseguiu a reunião sendo apresentada aos membros uma chapa assim composta: para Diretor Presidente a Sra. Maria Aparecida Martins dos Santos, brasileira, casada, do Lar, portadora do RG 12252039-8 IFP, inscrita no CPF sob n° 092474627-03, residente e domiciliada à Rodovia Rubens Caminha Km 30 Paracatú, nesta cidade; para Diretor Vice-Presidente o Sr. Anderson dos Santos, brasileiro, casado, projetista em construção civil, portador do RG 11038124-1 IFP, inscrito no CPF sob n° 079841757-99, residente e domiciliado à Rodovia Rubens Caminha Km 30, Paracatu, nesta cidade; para Diretor Administrativo a Sra. Flávia Pereira de Carvalho, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora do RG 11690953-2 IFP, inscrita no CPF sob n° 084665837-26, residente e domiciliada à Rua Carlos de Oliveira n° 175 Ponte dos Leites, nesta cidade; para Diretor Tesoureiro a Sra. Maria Aparecida da Silva, brasileira, solteira, cozinheira, portadora da CTPS n° 52063 série 088/RJ, expedida pelo Ministério do Trabalho, inscrita no CPF sob n° 037795617-19, residente à Rua Marechal Castelo Branco, n° 35 Fazendinha, nesta cidade; para Diretor Secretaria a Sra. Adriana Morais Lopes Nogueira, brasileira, casada, empregada doméstica, portadora do RG 12440135-7, inscrita no CPF sob n° 082406617-00, residente e domiciliada à Rua Vital Brasil, s/n Lote 11 Quadra C, Fazendinha, nesta cidade. Sem apresentação de outra chapa, a apresentada foi eleita e aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Sendo os membros eleitos para exercerem seus respectivos cargos na Diretoria da Associação São Benedito no triênio 2012/2015. A seguir o presidente da Associação encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata, seja registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araruama. Nada mais havendo a tratar, eu Denise Marcela Gonçalves dos Santos Carvalho lavrei a presente ata, que vai por mim e pelo presidente assinada e demais membros na lista de presença que segue em anexo. Araruama, vinte e oito de Julho de dois mil e doze.

Presidente: Anderson dos Santos

Secretária: Denise Marcela Gonçalves dos Santos Carvalho.

SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ AUTENTICAÇÃO UNS GUT63297

Rafael da Silva Cago ESCREVENTE

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
REGISTRAL
LBL
RTP25116

SEGUNDO OFÍCIO DE ARARUAMA / REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Arquias Cordeiro, 34 - Centro Tel: 0XX22 2665-8414

CERTIFICO E DOU FÉ que este título, (E O ANEXO – "Lista de Presenças") apresentado para AVERBAR e protocolado no livro A fls. 271 sob o n.º 21.268, AVERBADO à margem do Registro n.º 983-M, no livro A-7, fls. 013, nesta data. Araruama, 22 de Outubro de 2012. O Oficial: _____ **DARIO PAULO SOUSA JUNIOR, Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005.** Emol: R$ 54,69; 20%: R$ 10,93; 5% (Lei 4664/05): R$ 2,73; 5% (Lei Compl. 111/06): R$ 2,73; Mútua: R$ 10,25; Distr. R$ 2,64. **Total: 83,97.** Selo n.º **RTP25116-LBL. Talão n.º 087362.**

Diego de Moura Mendes
Escrevente
CTPS: 96673-135/RJ

LISTA DE PRESENÇAS

Nº	NOME	ASSINATURA
1	ANDERSON DOS SANTOS	Anderson dos Santos
2	MARIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	Maria aparecida Martins dos Santos
3	SILVIO CESAR RUFINO DE CARVALHO	Silvio Cesar Rufino de Carvalho
4	DENISE MARCELA GONÇALVES DOS SANTOS CARVALHO	Denise Marcela G. dos Santos Carvalho
5	DENIVALDO NOGUEIRA	Nogueira
6	ADRIANA MORAIS LOPES NOGUEIRA	Adriana Morais Lopes Nogueira
7	MARIA APARECIDA DA SILVA	Maria aparecida da Silva
8	FLÁVIA PEREIRA DE CARVALHO	Flávia Carvalho
9	CATIA CILENE MARINHO	Catia Cilene Marinho
10	MARIA LUCIA MARINHO DOS SANTOS	Maria Lucia M dos Santos
11	ANDREA PEREIRA DE CARVALHO	Andréa Pereira de Carvalho
12	MARIA PAULA LEANDRO	Maria Paula Leandro
13	ALDAIR MARINS FABRICIO	Aldair Marins Fabricio
14	JOÃO BAPTISTA PORFÍRIO	João Baptista Porfirio
15	MARIA HELENA R. CARDOSO	[illegible]
16	JEFFERSON NUNES VIEIRA	Jefferson Nunes Vieira
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		

SEGUNDO OFÍCIO DE ARARUAMA – REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Arquias Cordeiro, nº 34, Centro, Araruama-RJ Tel. 0XX22 2665-5500

Certifico e dou Fé, que esta "Lista de Presenças" é parte integrante (anexo) do título apresentado no dia 24/09/2012, protocolado sob o nº 21.268, AVERBADO à margem do Registro nº 983-M, no livro A-7, fls. 013, no dia de hoje, sob o SELO RTP25116-LBL – Araruama 22/10/2012. OFICIAL

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
AGS
GVT63298

Rafael da Silva Gago
ESCREVENTE
CADICOJ Nº 94-10407
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO ARARUAMA



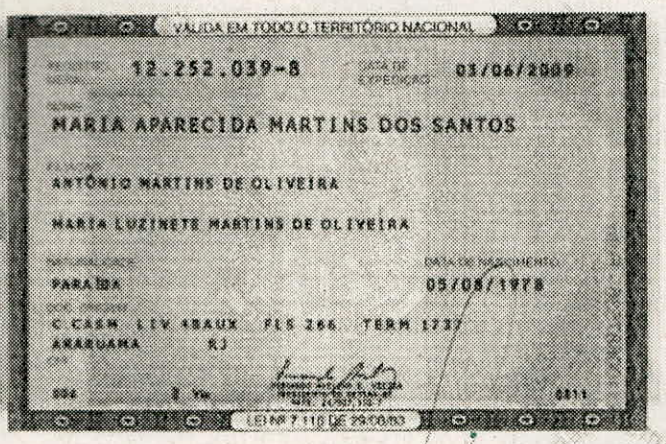

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
UBP
CUT63295



SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
CEK
CUT63296

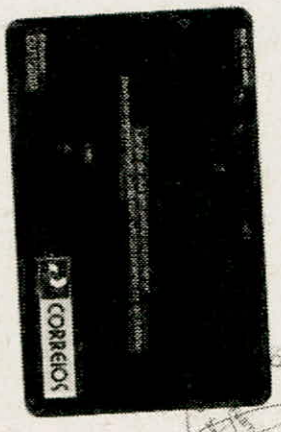
CORREIOS

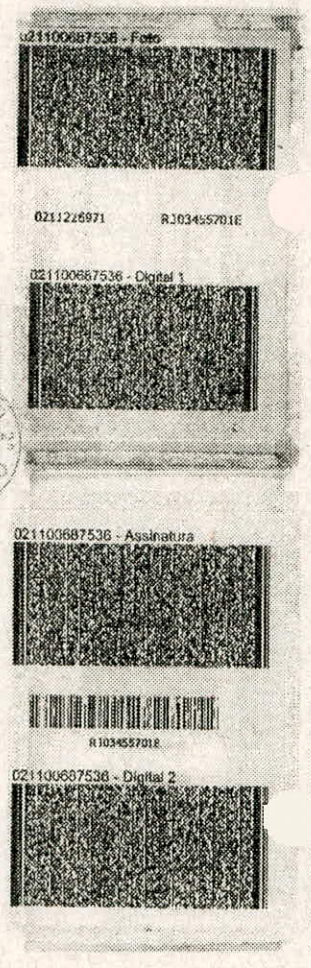
021100687536 - Foto
021122697I
R103455701E
021100687536 - Digital 1
021100687536 - Assinatura
R103455701E
021100687536 - Digital 2

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
XUS
GUT63201

Tabelião Raul da Silva Cap
Escrevente
Matr. 94.1847

Das Comu
Fls. 617

Diretor de Atos e Notas
Assistente
CTPJ 96073 Mat/RJ

158

Ata da Assembleia Geral Ordinária do Clube da Experiência do município de Itaboraí - RJ - realizada em treze de novembro de dois mil e onze.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, às quatorze horas em primeira convocação e às quatorze horas e trinta minutos em segunda e última convocação, na sede do Clube, os sócios titulares do Clube da Experiência do município de Itaboraí - RJ - situado na Rua monte Líbano, s/nº, bairro Pedreira, Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, RJ, CEP nº 28970000, CNPJ nº 02089347/0001-43, convocados em forma de Edital que foi publicado no Jornal "A Voz", Edição 870, Ano XIX, Região dos Lagos, no dia vinte de outubro de dois mil e onze, isto, no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e onze, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para o triênio de dois mil e onze a dois mil e treze, de acordo com o Art. 2º do artigo 27 letra "b", do Estatuto em vigor. Às quatorze horas e trinta minutos, a Sra. Nilly Fernandes Vieira de Carvalho, Presidente da Diretoria Executiva, abriu a Assembleia e convidou o Sr. Marcos Abreu da Silva para presidi-la, o qual aceitou e convidou a Sra. Sebastiana Batista Martinho para secretariar os trabalhos, o que foi aceito por todos. Ao assumir a Presidência da Mesa, o Sr. Marcos fez a leitura do Edital de Convocação e, em seguida, deu a palavra ao Sr. José

CARTILHA FALCÃO - Conceição 218 - Tels 2717-1284 / 2717-1603 - Niterói - RJ - CNPJ 36.072.812

Antonio) Simões que verificasse se todos haviam assinado o livro de presença, bem como se todos estavam em dia com as mensalidades do Clube. Foi a seguir informado de que todos haviam assinado o livro, como também estavam adimplentes com o Clube. Havia somente uma chapa inscrita, constituída como segue: Presidente - Nelly Fernandes Vieira de Queiroz; Vice Presidente - Maria de Lourdes Pires Antunes. Membros Efetivos do Conselho Fiscal - Moisés da Silva Carvalho; Juvecil Lugão Leonardo e Jaselson Aguiar Arrabal; e Membros Suplentes - Maria do Socorro Pessoa Soares; Maria Helena Cardoso de Menezes e Carlos Alberto de Oliveira Benatti. Foi dado de imediato início à votação, pelo sistema de cédulas. Após todos terem votado e o tempo decorrido ter sido suficiente, foi encerrada a votação e iniciada a votação, digo, a apuração. Como resultado, a apuração foi por unanimidade de votos, digo, a aprovação foi por unanimidade de votos, apurando-se trinta e três votos favoráveis. A senhora Nelly, reeleita nesta Assembleia Presidente Executiva, solicitou à Presidência da Mesa o uso da palavra, para informar como será constituída a nova Diretoria Executiva, para o biênio de dois mil e doze a dois mil e treze, com posse prevista para o dia dez de janeiro de dois mil e doze, a saber: Presidente - Nelly Fernandes Vieira de Queiroz, brasileira, viúva, professora aposentada, identidade nº 05287247-0 - DETRAN, CPF nº 042423627-30, ende-

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
ZRN
GVT63202

614

159

reço Rua Alfredo Pachá nº 490, Condomínio São José d'Aldeia, Bananeiras, Araruama, RJ, CEP nº 28970000; Vice-Presidente - Maria de Lourdes Pires Antunes, brasileira, viúva, professora aposentada, identidade nº 81061204-4, IFP, CPF nº 041147677-70, endereço Rua Cuba nº 99, Parque Hotel, Araruama, RJ, CEP 28970000; Diretor Financeiro - Marcos Alves da Silva, brasileiro, divorciado, advogado, identidade nº 119093, OAB/RJ, CPF nº 130469267-15, endereço Rodovia Amaral Peixoto, Km 94,5, Condomínio Aldeia 97, Casa D-04, Iguabinha, Araruama, RJ, CEP nº 28970000; Diretor Administrativo - Gaio Marcos Freire Teixeira, brasileiro, casado, servidor público estadual, identidade nº 06777975 2, IFP, CPF nº 79668787-20, endereço Rua Armando Rodrigues s/nº, Bairro Bonsucesso, Saquarema, RJ, CEP nº 28990000; Diretor Social - Elizabeth da Rocha Gifone, brasileira, divorciada, advogada, identidade nº 2355181-5, IFP, CPF nº 163056477-04, endereço Rodovia Amaral Peixoto, Km 80, Rua L, Quadra 19, Lote 406, Condomínio Rota do Sol, Ponte dos Leite, Araruama, RJ, CEP nº 28970000; Diretor Secretário - Sebastiana Barbosa Coutinho, brasileira, socioeira, serventuaria da Justiça Estadual aposentada, identidade nº 02484796-4, IFP, CPF nº 459170007-00, endereço Rodovia Amaral Peixoto, Km 94,5, Condomínio Aldeia 97, Casa D-4, Iguabinha, Araruama, RJ, CEP nº 28970000; Diretor Cultural - Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa, brasileira, casada, médica veterinária, identidade nº 05807906-2 IFP, CPF nº 721128757-87, endereço Rua Alcatrazes nº 127, Praia Seca, Araru-

Diego de Moura Moraes
Escrevente
Cruz, Vista Livre

ama, RJ, CEP nº 28970000. A Assembleia aprovou por unanimidade, os nomes apresentados. Continuando, a Presidente Executiva, sra. Nelly, pediu a atenção da Assembleia para mencionar nominalmente os Membros do Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, eleitos nesta Assembleia, que também serão empossados na cerimônia prevista para o dia dez de Janeiro de dois mil e doze, como segue: Membros Efetivos - Moisés da Silva Carvalho, brasileiro, casado, aposentado, identidade nº 2199011-4, IFP, CPF nº 212011887-68, endereço Rua Dr. José Mauro da Silva nº 173, Parque Hotel, Araruama, RJ, CEP 28970000; Jurecil Ernão Leonardo, brasileiro, casado, comerciante, identidade nº 7520 CREC/RJ, CPF nº 355641647-68, endereço Avenida Novo Horizonte nº 169, Bananeiras, Araruama, RJ, CEP 28970000; Janelson Alniar Arrabal, brasileiro, casado, comerciante, identidade nº 017989151-0, M. Exército, CPF nº 265696717-15, endereço Rua Aramis nº 11, Parque Hotel, Araruama, RJ, CEP nº 28970000; e Membros Suplentes: Maria do Socorro Pessoa Soares, brasileira, viúva, do lar, identidade nº 2644484 IFP, CPF nº 022720757-20, endereço Rua República Dominicana nº 119, Parque Hotel, Araruama, RJ, CEP nº 28970000; Maria Helena Cardoso de Menezes, brasileira, viúva, comerciante, identidade nº 9802425 S.S.P., CPF nº 715244527-34, endereço Rodovia Amaral Peixoto, Km 91, Condomínio São José d'Aldeia, Bananeiras, Araruama, RJ, CEP nº 28970000;

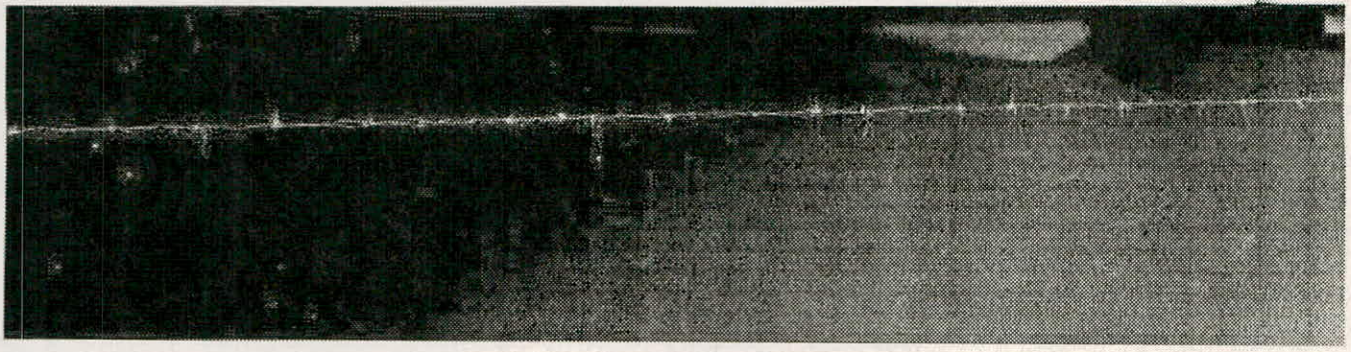

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
YAE
GUT63203
2º OFÍCIO
SSCE-M. das Comunicações
Fls. 615
Subtra



e Carlos Alberto de Oliveira Benatti, brasileiro, divorciado, aposentado, identidade nº 2699189, IFP, CPF nº 432316837-34, endereço Rodovia Amaral Peixoto, Km 80, Rua L, Quadra 19, Lote 406, condomínio Rota do Sol, Ponte dos Leite, Araruama, RJ, CEP nº 28970000. Finalizando, a Sra. Nelly informou aos presentes que as atas das futuras assembleias a partir desta, serão elaboradas digitalmente e configuradas em folhas soltas, visando simplificar o manuseio das mesmas. Todos concordaram com a iniciativa. Voltando a palavra ao Presidente da Mesa, Sr. Marcos, este perguntou se alguém mais desejava se pronunciar. Não havendo resposta, deu por encerrada a Assembleia, cuja ata redigia, digo, redigi, e vai por mim assinada e pelo Presidente. Araruama, 13 de novembro de 2011. [illegible]

Nelly Fernandes [illegible]

Termo de aditamento: Adita-se esta ata do dia 13 de novembro de 2011, a partir da linha 1 da página 159, onde se lê "Rua Alfredo Pachá nº 490, Condomínio São José d'Aldeia, Bananeiras, Araruama, RJ, CEP nº 28970 000", leia-se Rua das Acácias, lote 03, quadra A, Pontinha, Araruama, RJ, CEP 28970000, para constar como correto; na linha 13 da página 159, onde se lê "identidade nº 06777975-2, IFP, CPF nº 726687487-20", leia-se identidade nº 06677975 2, IFP, CPF nº 716687487-20, para constar como correto; na linha 16 da

página 159, onde se lê "Elizabeth da Rocha Gifone", leia-se Elisabeth da Rocha Gifone, para constar como correto.
Araruama, 13 de novembro de 2011.

Martiana Barbosa Pontinho

Lucy Fernandes Nunes de Carvalho

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
REGISTRAL
VIJ
RTX33143

SEGUNDO OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Arquias Cordeiro, 34 - Centro Tel: 0XX22 2665-8414

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente título foi apresentado para AVERBAR e protocolado no livro 5, fls. 015, sob o n.º 21.308 AVERBADO à margem do Registro n.º 428-M, no livro A-7, fls. 019, nesta data. Araruama, 27 de Dezembro de 2012. O Oficial: **DARIO PAULO SOUSA JUNIOR, Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005.** Emol: R$ 49,54; 20%: R$ 9,90; 5% (Lei 4664/05): R$ 2,47; 5% (Lei Compl. 111/06): R$ 2,47; Mútua: R$ 10,25; Distr: R$ 2,64. Total: 77,27. Selo n.º **RTX33143-VIJ.Talão n.º 097484**

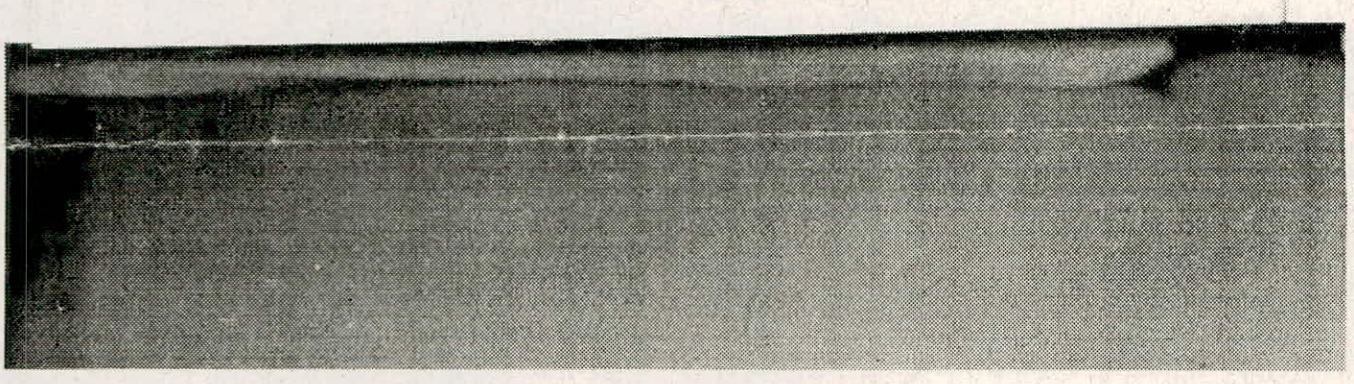

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Polegar Direito

0211

MAIOR DE 65 ANOS

Nelly Fernandes Vieira de Queiroz

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05.287.247-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2007

NOME
NELLY FERNANDES VIEIRA DE QUEIROZ

FILIAÇÃO
OLIVIO VIEIRA

ANA FERNANDES VIEIRA

NATURALIDADE
BAHIA

DATA DE NASCIMENTO
07/12/1936

DOC. ORIGEM
C.CASM LIV 162 FLS 239
SALVADOR BA

CPF
042.423.627-30

006 2 Via

0211

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SCE-M. des Comunicações
Fls. 614
Rubrica



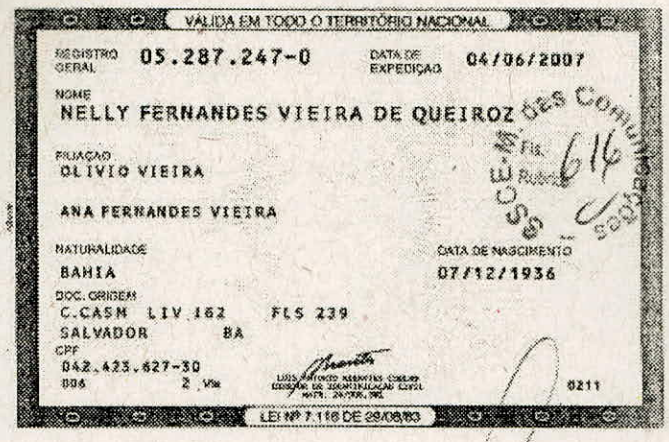

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
SIG

GUT63185

Rafael da Silva Gago
ESCREVENTE
CADICGJ Nº 54-16422
CARTÓRIO 1º OFÍCIO - PARAUAPA

021100498415 - Foto



0211145262 RJ01298384E

021100498415 - Digital 1





021100498415 - Assinatura

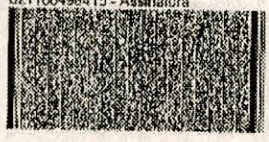



RJ01298384E

021100498415 - Digital 2



Nº do Cliente:

3418061-3

www.ampla.com
0800 28 00 120
atendimento 24h
ampla

Para agilizar seu atendimento, tenha este nº em mãos.
Praça Leoni Ramos, 1 - Niterói - RJ - CEP 24210-925
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Insc. Est. 82.846.361

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA | Nº 1264885

Rota 10 12390 27 804820 - 7 Apres
Nome PEDRO DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Endereço R INF LEOPOLDINA S0 AP201
PARQUE HOTEL - ARARUAMA - 289
Medidor 226453
Classe RESIDENCIAL BIFASICO



Fator de Potência 0,00
Referência Jul/2013

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto
BJSD Ref
Apurado Mensal
DIC FIC DMIC

	Limite	Mensal	Trimestral	Anual
DIC				
FIC				
DMIC				
DICRI				

ÁREA RESERVADA AO FISCO

IMPOSTOS ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto

DATAS DE LEITURA

Anterior	Atual	Próxima Prevista
13/06/2013	12/07/2013	14/08/2013

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)

DADOS DO FATURAMENTO — **VALOR (R$)**

Valor do Consumo do Mes	83,01
Contribuicao Iluminacao Publica-Prefeitura	9,26

Custo desta fatura R$ 5,35 referente a FIC e DIC e

VENCIMENTO 14/08/2013 **TOTAL A PAGAR (R$)** 92,27

CPF: 111?69377-80

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS

Energia	
Transmissão	
Ampla	
Encargos Setoriais	
Tributos	
TOTAL	

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)



INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Prezado cliente, De acordo com a Resolução Normativa ANEEL n. 1.053 2010, valida a partir de 7.5.13, a tarifa de energia de [illegible] cliente [illegible] Para consulta [illegible] 0800 [illegible] ou acessar [illegible]

A partir de 2014 clientes [illegible] Tarifa Social [illegible] Baixa Renda com [illegible] adicional. Se tiverem menos [illegible] [illegible] [illegible]

#Fica a dica da Ampla

Conheça seus Direitos e Deveres!

Você tem o direito de:

Receber a sua conta de luz até 5 dias úteis antes da data de vencimento.

Você tem o dever de:

Liberar o acesso do leiturista ao seu medidor e protegê-lo de seu animal de estimação.

Veja todos vídeos com dicas da Ampla em **www.youtube.com/amplaenergia**

IMPORTANTE: [illegible]

TEMPOS NOMINAIS PADRONIZADAS

[illegible]	[illegible]	[illegible]

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE

[illegible]

- 0800 28 00 120 [illegible]
- 0800 28 24 022 [illegible]
- 0800 28 21 687 [illegible]
- 0800 60 120 00 [illegible]

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

ampla

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AVISO IMPORTANTE

[illegible]

#Fica a dica da Ampla

Dicas de Segurança

Mantenha as pipas longe da fiação

Não solte nem deixe seus filhos soltarem pipas perto da rede elétrica, o que pode provocar acidentes como queimaduras e choques fatais.

Não utilize aparelhos elétricos quando estiver no chuveiro

Não toque na parte metálica dos aparelhos elétricos com as mãos molhadas ou pés úmidos. Você pode provocar choques elétricos.

Veja todos vídeos com dicas da Ampla em www.youtube.com/amplaenergia

618

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05157166-9 02/10/86

JANELSON AGUIAR ARRABAL

JOSE VICENTE ARRABAL
DEJANIRA AGUIAR ARRABAL

RIO DE JANEIRO 21/09/1951

C.CASM LIV BRP48 FLS 293
TER 0010093 C 11 RIO DE JANEIRO RJ

265696717/15 PASEP 10058425974

098



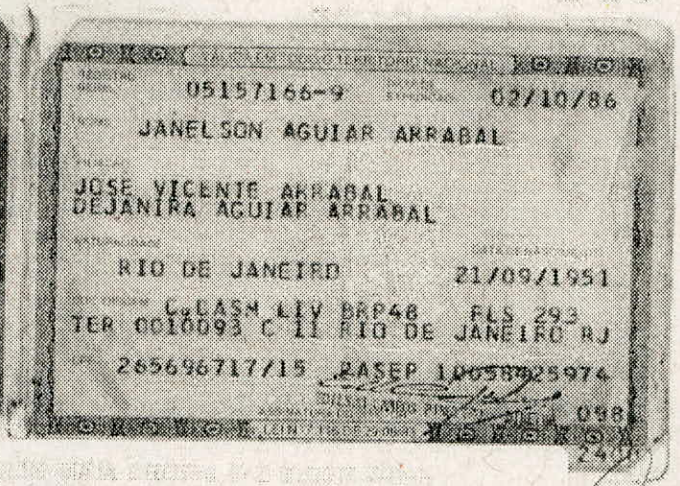

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ

AUTENTICAÇÃO

YSC

GUT64929

Rafael da Silva Gago
ESCREVENTE
CADICO: Nº 94-[illegible]
CARTÓRIO [illegible]

Rafael da Silva Gago
ESCREVENTE
CADICO: Nº 94-[illegible]
CARTÓRIO [illegible]

Nº do Cliente:
2477977-6

www.ampla.com
0800 28 00 120
atendimento 24h
ampla

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA | Nº 2654918

Rota 20 LE3Q0 26 0002120 - 6 Apresentação 28/08/2013

Nome JANILSON AGUIAR ARRABAL

Endereço ROD AMARAL PEIXOTO KM50 LD 00113 AP 0120

JDM ARARUAMA - ARARUAMA - 28970000

Medidor 2058258

Classe RESIDENCIAL TRIFÁSICO Fator de Potência 0,00

Referência ago/2013

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto [illegible]

EUSD [illegible] até [illegible]

Apuração Mensal

DIC FIC DMIC

Limite Mensal Trimestral Anual*

DIC

FIC

DMIC

DICRI

ÁREA RESERVADA AO FISCO

[illegible]

IMPOSTOS ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
67,99	18,00	12,23

DATAS DE LEITURA

Anterior	Atual	Próxima Prevista
26/07/2013	26/08/2013	27/09/2013

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Fator	Consumo (kWh)	Conc. Ind.	Conc. Cap.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
[illegible]							

DADOS DO FATURAMENTO VALOR (R$)

Val 3 Consumo do Mes	67,99
Juros do Mes	0,42
Contribuicao Iluminacao Publica-Prefeitura	9,26

Outros dados: leitura 26/08/13 referente a FIC e DMIC.

VENCIMENTO 04/09/2013

TOTAL A PAGAR (R$) 77,67

CPF: 285886717-15

DIVISÃO DE CONSUMO DO MES

Energia	15,02
Transmissão	4,51
Ampla	48,30
Encargos Setoriais	3,90
Tributos	16,09
TOTAL	67,99

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)



INFO. - ÕES AO CLIENTE

[illegible]

Nº do Cliente: 2477977-6
Referência: ago/2013
Datas de Emissão: 28/08/2013
Total A Pagar (R$): 77,67
Nº da Nota Fiscal: 2654918
Nº de Controle: 000024779776 08131 01502 28



AVISO IMPORTANTE | 2ª VIA DE CONTA

Se você esqueceu, perdeu ou precisa de sua conta de luz, entre no site www.ampla.com com seu CPF e número do cliente e tire sua 2ª via.*

*Serviço realizado através do Internet Explorer 5.0 ou 6.0

Aponte seu celular com aplicativo de leitura de QR Code e acesse www.ampla.com

Dicas de Segurança

#Fica a dica da Ampla

Mantenha as pipas longe da fiação

Não solte nem deixe seus filhos soltarem pipas perto da rede elétrica, o que pode provocar acidentes como queimaduras e choques fatais.



Não utilize aparelhos elétricos quando estiver no chuveiro

Não toque na parte metálica dos aparelhos elétricos com as mãos molhadas ou pés úmidos. Você pode provocar choques elétricos.

Veja todos vídeos com dicas da Ampla em www.youtube.com/amplaenergia

Conheça seus Direitos e Deveres!

#Fica a dica da Ampla

Você tem o direito de:

Receber a sua conta de luz até 5 dias úteis antes da data de vencimento.

Você tem o dever de:

...ar o acesso do leiturista ao seu medidor e proteja-lo ... seu animal de estimação.

...a todos vídeos com dicas da Ampla em www.youtube.com/amplaenergia

...RTANTE: Para qualquer dúvida ou sugestão, acesse o nosso site www.ampla.com

385 Comunicações Fls. 619 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2013.00969363

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

JANELSON AGUIAR ARRABAL, ou vinculado ao **CPF: 265.696.717-15,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00106;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro ();
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - , 29/08/2013 , às 09h20min.

Seção de Expedição de Certidões

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Araruama
Distribuidor de Araruama
Av. Getúlio Vargas, 59 Fórum
28.970-000 Centro - Araruama - Rj

620

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais. desde onze de setembro de um mil, novecentos e noventa e três até onze de setembro de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de JANELSON AGUIAR ARRABAL, CPF Nº 265.696.717-15, pesquisado por semelhança.

Finalidade: OUTORGA RADIOCOM

ISENTO DE CUSTAS, AVISO Nº 69/2010

REQUERIMENTO Nº 6856

Araruama, 11 de setembro de 2013. Eu, _____ (Noeli Santos de Paiva - Matr. 01/18270 - Técnico de Atividade Judiciária) fiz as buscas e eu, Arilson Rodrigues de Souza - Matr. 01/18527 - Analista Judiciário, a subscrevo e assino.

_____
Arilson Rodrigues de Souza - Matr. 01/18527

Custas: R$

Nº GRERJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
JRN
UZP38694

Cartório do Distribuidor Contador e Partidor de Araruama

Emitida em 11/09/2013 15:11:28
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

SSCE-M das Comunicações Fls. 621 Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JANELSON AGUIAR ARRABAL**

Inscrição: **013188810302** Zona: 92 Seção: 13

Município: 58033 - ARARUAMA UF: RJ

Data de Nascimento: 21/09/1951 Domiciliado desde: 06/05/1998

Filiação: DEJANIRA AGUIAR ARRABAL

JOSE VICENTE ARRABAL

Certidão emitida às 14:12 de 11/09/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento à convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **WBM1.NEDU.JRSB.EUSS**

C.E.M. das Comunicações
Fls. 622
Rubrica

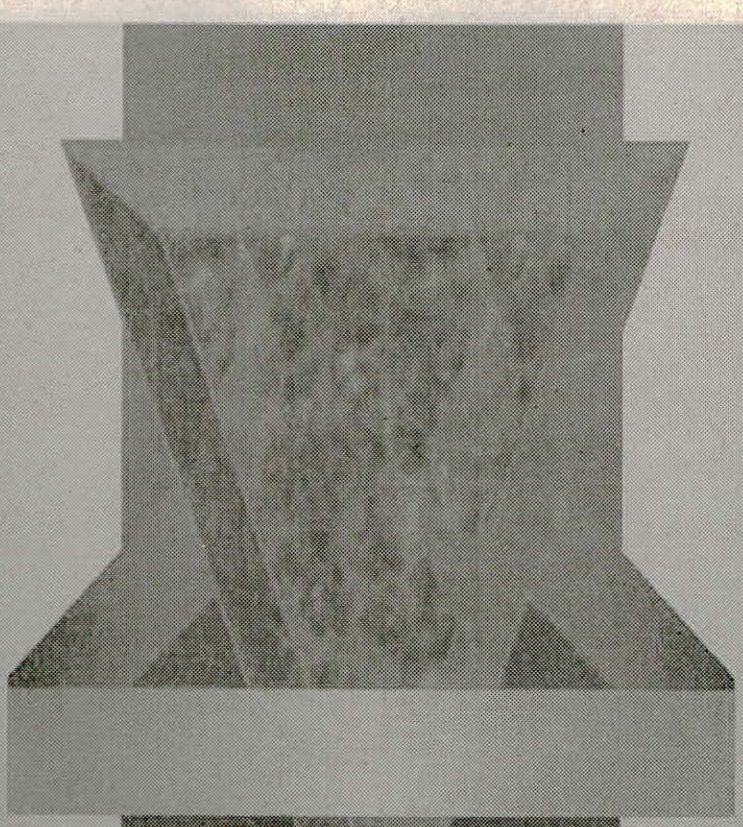

DOSSIÊ

Exigências no Processo de Outorga de Radiocom

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA
UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

623

A **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, Unidos pela Comunicação** vem cumprindo todas as formalidades legais no processo de outorga de radiocom, inclusive todas as solicitações foram tempestivamente enviadas e as exigências rigorosamente cumpridas.

A concessão da Rádio Comunitária por diversas vezes pareceu próxima de se tornar realidade. Consta porém que, na expectativa da outorga da Rádio Comunitária são apontadas novas exigências:

Em 27/05/2008 a Associação Unidos pela Comunicação após o envio do Requerimento de demonstração de interesse, teve inicio do seu processo de solicitação de outorga da Radiocom. O Deputado Hugo Leal solicitou que Araruama, município sede da Associação onde funcionará a Rádio Comunitária, fosse incluída no AVISO DE HABILITAÇÃO.

A documentação foi enviada e recebemos as primeiras exigências enviadas pelo Ministério das Comunicações ofício nº 1908 recebido em maio de 2010 solicitando alteração no estatuto.

⇨ exigência atendida em junho de 2010

Recebemos o ofício nº 2963 datado de 18.08.2010 solicitando o Projeto Técnico.

⇨ enviamos ofício nº 02 solicitando prazo e enviamos o Projeto Técnico em 13.10.2010

Recebemos oficio 6703 datado de 26.10.2010 solicitando certidões criminais dos dirigentes.

⇨enviamos o oficio com juntada das certidões em novembro de 2010.

Recebemos oficio nº 397 datado de 20.12.2010 solicitando substituição do vice presidente,

⇨enviamos o oficio nº 03.2011, solicitando prazo e enviamos o oficio em 25.01.2011 com a juntada da documentação do novo vice presidente.

Recebemos o ofício nº 955 datado de 15.02.2011 apontando exigências na documentação da parte técniça,

⇨enviamos oficio nº 05 com os novos documentos atendendo as exigências em 16.03.2011.

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,
Telefone para contato: 022-99736002 / 022-81427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

Recebemos ofício nº 1765 datado de 05.04.2011 informando o arquivamento do processo de outorga em 13.05.2011

⇨enviamos nosso pedido de Reconsideração através do ofício 06.2011.
Recebemos ofício nº 3890 informando que nosso pedido de reconsideração foi aceito.



Recebemos o ofício nº 970 solicitando documentação da eleição de diretoria datado 01.03.2012.

⇨ enviamos o ofício nº 7 solicitando prazo e o ofício nº 8 com toda documentação da diretoria eleita.

Recebemos o ofício nº 2190 datado de 30.05.2012 solicitando outros documentos de dois diretores.

⇨ através do ofício 09 enviamos a documentação

Em 15/05/2013 o Deputado Federal Hugo Leal, em reunião com o Ministro das comunicações, foi surpreendido com a informação que a nossa associação não havia juntado o projeto técnico.

-Enviamos a comprovação que, já haviamos enviado em 13.10.2010 o projeto técnico em resposta ao ofício nº 2963. Ressaltamos inclusive que os documentos tiveram exigências conforme ofício nº 955 de 15.02.2011, enviado pelo próprio Ministério da Comunicação, que foram atendidas pelo nosso ofício nº 05 em 16.03.2011 enviado pelo SEDEX Nº **SX933976623BR**.

- "Como informaram que não havíamos enviado projeto técnico, se nos enviaram ofícios de exigências sobre o projeto técnico passíveis de serem sanadas?????"

Recebemos o ofício nº 2523 datado de 17.05.2013 solicitando certidão criminal do vice presidente.

⇨ enviamos a certidão criminal em 14.06.2013.

Recebemos em 02.08.2013 ofício nº 3852 solicitando mudança de diretoria para diretores que residam no raio de 1km da execução do serviço.

⇨ enviamos toda a documentação através do ofício 11.2013 em 25.09.2013.

Criada em 2007, a Associação Comunitária Unidos pela Comunicação já teve diversas eleições para diretoria, cuja documentação sempre foi enviada para o Departamento de Outorga de Serviços-Ministério das Comunicações para ser submetida a análise e aprovação. Após a análise qualquer pendência apresentada foi tempestivamente sanada, conforme os

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,
Telefone para contato: 022-99736002 / 022-81427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

ofícios citados acima. Mais uma vez, fomos surpreendidos com uma nova exigência, em agosto do corrente ano, de que a nossa diretoria reside fora da área de execução do serviço. Exigência já cumprida e enviada juntamente com o presente dossiê.

- Na expectativa de obtermos a outorga da Radio Comunitária providenciarmos toda documentação e estamos enviando na presente data ao Departamento de Outorga de Serviços - Ministério das Comunicações através do ofício nº 11.2013

- Consta que, a documentação da diretoria já havia sido analisada, as pendências sanadas, bastando observar que somente falta menos de 1 mês para expirar o prazo da diretoria atual, e nos 5 anos que tramita nosso processo em análise de outorga, não foi alegada pendência quanto a residência dos diretores.

- abaixo elencados os ofícios que comprovam o alegado.

a) Ofício nº 397- Aponta pendência sobre o Vice Presidente e não fez nenhuma exigência sobre residência de diretor fora da área de execução do serviço;

b) Ofício nº 970 - Solicita documentação da reeleição da nova diretoria;

c) Ofício nº 3905 - Aponta pendência em certidão criminal de um diretor e informação sobre outro, após envio de nova diretoria e não fez nenhuma exigência sobre residência de diretor fora da área de execução do serviço.

Outrossim, a nossa rádio comunitária já se encontra equipada, aguardando para começar a funcionar. Adquirimos os equipamentos com dificuldades, arrecadamos dinheiro junto à comunidade, para comprarmos os equipamentos, tais como: Transmissor, computador, microfones, torre, antena, para raio, fiações e tudo mais necessário. Todavia, somente os adquirimos após o departamento responsável, ter nos solicitado as informações técnicas dos equipamentos.

Para informar os fabricantes e modelos dos equipamentos, teríamos que adquiri-los.

Em momento algum colocamos a rádio comunitária em funcionamento, não queríamos que caracterizasse rádio pirata, e aguardamos todos os trâmites legais, porém, estamos tendo um grande prejuízo, já que, aparelhos eletrônicos que não estão em funcionamento tendem a queimar, o que já ocorreu com a placa do computador, sem que pudéssemos recorrer a garantia dos aparelhos, visto que, o longo tempo de espera ultrapassou o prazo de um ano para a garantia. Além de estarmos a todo tempo sendo cobrados acerca do funcionamento da rádio, pelos associados e pela comunidade que colaboraram com a compra do equipamento.

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,
Telefone para contato: 022-99736002 / 022-81427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

Diante do exposto, a comunidade solicita e aguarda que seja apurado por V. Exa, os fatos narrados e que possa constatar que a associação está pronta para a autorização provisória da rádio comunitária e assim proporcionar a nossa comunidade os serviços que serão sem dúvida de grande valor.



Janelson Aguiar Arrabal
Presidente

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,
Telefone para contato: 022-99736002 / 022-81427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

Ofício nº 13/2014

Ao
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Sr. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Referência: Processo nº 53000.022119/2008
DOSSIÊ DE EXIGÊNCIAS NO PROCESSO DE OUTORGA DE RADIOCOM

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Enviamos em 26 de setembro de 2013, **DOSSIÊ DE EXIGÊNCIAS NO PROCESSO OUTORGA DE RADIOCOM,** onde registramos as ocorrências das análises do nosso proces demonstramos ter atendido todas as exigências feitas por vosso departamento.

Solicitamos informação sobre análise do dossiê em referência, e mais uma vez informar que comunidade de Araruama requer e aguarda a autorização provisória da Radio Comunitária.

RJ – Araruama, 27 janeiro de 2014.

Representante Legal da Associação

Nome do representante da entidade: Janelson Aguiar Arrabal
CPF: 265.696.717-15

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
6/3/14

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 70.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000.
Telefone para contato: 022-997360002 / 022-81427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

Ao
Coordenador Geral de Radio Difusão Comunitária
Sr. Samir A. Granja Nobre Maia

Ministerio Das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministerios, Bloco R, 3° andar
Ed. Anexo Ala Oeste, Sala 300
Brasilia - DF
CEP 70044-900

Comunicações
628
SSCE-M

AGF FRANCISCO PORTELA - SÃO GONÇALO - RJ
COSTUREIRA
21 FEV 2013

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
0023
IG 26070620 7 BR

AR

Jandison Aguiar
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vozes pela Comunicação
Rod. Amaral Peixoto, nº 10 353, Km 90
Bananeiras, Araruama, RJ, cep 28970.000

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOC

E... EÇO / ADRI

CEP / CODE POSTAL

Of. 4760 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.022119/08

EDILSON JORGE DOS SANTOS DUARTE

ASS. COM. DE COMUNIC. E CULT. UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

RODOVIA AMARAL PEIXOTO, Nº 10.353, KM 90,

SOBRELOJA - BANANEIRAS

28.970-000 ARARUAMA - RJ

SSCE-M. das Comunicações Fls. 629 Rubrica

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Daniele Neves

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
06/04/2013

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

M8320603-7

E... REÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75... ...3-0 FC0403 / 10

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 028627912 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ / : h | / / : h | / / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SCE-M. das Comunicações Fls. 630

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.022119/2008-65**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente ...ção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentaçõe... ...rentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 03 de setembro de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 03/09/2014, às 10:25, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0116811** e o código CRC **E5F362CC**.

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 15 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 15/12/2014, às 11:18, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0286443** e o código CRC **1301A43A**.

EM BRANCO

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022119/2008 Localidade / UF: ARARUAMA/RJ

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICACAO

Aviso: 28 Canal: 254

Endereço Sistema Irradiante: Rodovia Amaral Peixoto, n° 10353, SL 240 Nº null - B. Bananeiras ARARUAMA -

Endereço Estúdio: Rodovia Amaral Peixoto, n° 10353, SL 240 Nº S/N - B. BANANEIRAS ARARUAMA -

Endereço Sede: AMARAL PEIXOTO KM. 90 Nº S/N - B. BANANEIRAS ARARUAMA - RJ

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GG° MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GG° MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.	Sim
13. Subitem 15.3, alínea "a", da NC 1/2011: solicitação assinada pelo representante legal da entidade indicando os motivos da mudança.	Sim
14. Subitem 15.3, alínea "b", da NC 1/2011: formulário para alteração de informações técnicas (Anexo 11), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART, conforme item 12.1.1;	Sim
15. Subitem 15.3, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento em conformidade com a alínea "c" do subitem 12.1, caso haja mudança de coordenadas geográficas do sistema irradiante e/ou do estúdio.	Sim
16. Subitem 15.3, alínea "e", da NC 1/2011: declarações da cota do terreno, adequação ao gabarito de proteção de aeródromos e parecer conclusivo acerca contorno de 91dBu	Sim

em conformidade com as alínea "e", "f" e "g" do subitem 12.1, caso haja mudança de coordenadas do sistema irradiante.

17. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

18. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

19. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	15,5	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 89.63	

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Os representantes da entidade não possuem residência na área de execução do serviço, infringindo o disposto no subitem 8.2, alínea c, da Norma Complementar 01/2004.
Em, 22/07/2013.
Exigência cumprida em 2ª Fase. Em, 15/09/14.

Cesar Segond Vasconcellos

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/15/14 2:52 PM

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000221192008

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RJ	ARARUAMA	53000.022119/2008	28	22S5206	42W1647	EX2	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICACAO
5.87	RJ	ARARUAMA	53770.000385/1999	5	22S5218	42W2013	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RELIGARE DE ARARUAMA
6.44	RJ	ARARUAMA	53000.036313/2007	28	22S5235	42W2031	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO DE INTEGRACAO SOCIAL DIPAULO
6.89	RJ	ARARUAMA	53770.001302/1999	5	22S5242	42W2046	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE ARARUAMA
6.94	RJ	ARARUAMA	53770.000424/1999	5	22S5117	42W2045	ARQDEF	RADIO CLUB ARARUAMA
7.12	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53770.000525/2002	17	22S5538	42W1825	ARQDEF	ASSOCIACAO MUNICIPAL DE APOIO AO MENOR
7.29	RJ	ARARUAMA	53000.000328/2003	28	22S5135	42W2101	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS PARA O DESELV. CULTURAL E SOCIAL DOS BAIRROS DA BOA PERNA E ADJACENCIAS - AMABOPE
7.29	RJ	ARARUAMA	53000.011575/2013	5	22S5530	42W1856	ARQPOS	SOCIEDADE AMBIENTALISTA DE PRAIA SECA
7.29	RJ	ARARUAMA	53770.000542/1999	5	22S5530	42W1856	LDE	SOCIEDADE AMBIENTALISTA DE PRAIA SECA
7.29	RJ	ARARUAMA	53000.007932/2012	0	22S5530	42W1856	ARQPOT	SOCIEDADE AMBIENTALISTA DE PRAIA SECA
7.29	RJ	ARARUAMA	53000.038776/2012	0	22S5530	42W1856	ARQPOS	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE PRAIA SECA
7.47	RJ	IGUABA GRANDE	53770.000609/2002	17	22S4919	42W1337	LDE	ASSOCIACAO ARTISTICA VIRTULINO ANTONIO MAIRINK - JOVENS UNIDOS DE IGUABA GRANDE
7.87	RJ	ARARUAMA	53770.001170/1999	5	22S5316	42W2113	ARQDEF	RÁDIO COMUNITÁRIA INTERLAGOS FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/15/14 2:52 PM

viso de Inscrição: 28

umero do Processo: 530000221192008

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.29	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53770.000943/2002	17	22S5100	42W0830	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL-EDUCATIVA TRIUNFANTE
15.66	RJ	ARRAIAL DO CABO	53000.001759/2014	0	22S5640	42W0904	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MONTE ALTO
18.02	RJ	NOVA IGUAÇU	53000.034717/2003	0	22S4758	42W2620	RAQ	ASSOCIAÇÃO SÓCIO - CULTURAL JUVENTUDE
18.42	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53770.001394/1999	0	22S5021	42W0610	RAQ	ASSOCIAÇÃO COM. IND. E AGR. DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - ACIASPA
18.54	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53770.002336/1998	2	22S5001	42W0610	ARQDEF	RADIO ALDEIA FM
18.63	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53770.002813/1998	4	22S5008	42W0605	LDE	ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL
18.97	RJ	RIO DE JANEIRO	53000.024879/2011	32	22S5406	42W2741	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA SANTA MAURA - RADIO COMUNITARIA RENASCER DO RIO CENTRO -FM
19.33	RJ	SAQUAREMA	53770.000380/1999	5	22S5323	42W2801	ARQDEF	RADIO CLUBE DE SAQUAREMA - RADIO COMUNITARIA
19.61	RJ	SAQUAREMA	53000.009934/2006	21	22S5338	42W2809	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO LITORÂNEA DE COMUNICAÇÕES
19.61	RJ	SAQUAREMA	53000.040998/2004	32	22S5338	42W2809	ARQDEF	ERA 2000 - EDUCACAO REINTEGRACAO E APOIO
19.68	RJ	SAQUAREMA	53000.058779/2006	21	22S5357	42W2808	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRAIA MAR
19.72	RJ	SAQUAREMA	53000.040496/2009	32	22S5355	42W2810	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE SAQUAREMA
20.04	RJ	SAQUAREMA	53000.045615/2003	21	22S5412	42W2818	ARQDEF	MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE RESTAURAÇÃO DE VIDAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000221192008

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.21	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53000.063253/2005	0	22S4935	42W0517	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO EDUCATIVA - RÁDIO ALDEIA - ACDERA
22.85	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53000.044315/2003	0	22S5034	42W0331	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO DA LAGOA DE ARARUAMA
22.85	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53770.000784/1999	0	22S5034	42W0331	CDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO DA LAGOA DE ARARUAMA
22.88	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53000.048971/2012	50	22S5114	42W0326	EX1	ASSOCIACAO CULTURAL BEM FM
24.09	RJ	CABO FRIO	53770.000158/1999	4	22S5336	42W0247	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE ASSIST. AO EDUCANDO DO COLÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO
26.57	RJ	CABO FRIO	53770.002435/1998	2	22S5245	42W0115	LDE	CENTRO CULTURAL NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO
26.73	RJ	SILVA JARDIM	53770.000013/1999	4	22S3904	42W2327	ARQDEF	ASSOCIACAO SILJARDINENSE DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
26.79	RJ	SILVA JARDIM	53770.000407/1999	4	22S3903	42W2330	ARQDEF	ASSOCIACAO UNIDOS VENCEREMOS PEQ AGRIC ASSENT CAMBUCAES
26.80	RJ	CABO FRIO	53900.004551/2014	0	22S5246	42W0107	CDI	PROJETO VITORIA DE EDUCACAO SOCIAL E CIDADANIA
27.02	RJ	SAQUAREMA	53770.001385/2000	21	22S5544	42W3206	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO NOVA MILLENIUM
27.26	RJ	SILVA JARDIM	53000.003015/2005	24	22S3858	42W2356	ARQDEF	ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO
27.43	RJ	ARRAIAL DO CABO	53100.000627/2004	19	22S5827	42W0217	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEMENTE DE ARRAIAL DO CABO
27.45	RJ	ARRAIAL DO CABO	53000.032890/2003	0	22S5827	42W0216	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEMENTE DE ARRAIAL DO CABO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000221192008

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.56	RJ	SILVA JARDIM	53770.000829/1999	24	22S3847	42W2356	EFL	ASSOCIACAO AMBIENTALISTA DE PRESERVACAO DA RESERVA BIOLOGICA DE POCOS DAS ANTAS
28.35	RJ	ARRAIAL DO CABO	53000.043936/2011	35	22S5752	42W0125	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA INTERATIVA FM DE ARRAIAL DO CABO
32.06	RJ	ITABORAÍ	53770.000097/2001	21	22S4407	42W0009	ARQDEF	IGREJA EVANGELICA CASA DA ORACAO PENTECOSTAL
36.07	RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	53770.001118/2002	0	22S4828	41W5603	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NATIVA AMBIENTAL BÚZIOS
37.62	RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	53770.000152/2000	6	22S4626	41W5539	LDD	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ESTRADA DA SAPATA
38.79	RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	53770.002037/1998	2	22S4626	41W5456	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO LUMEN DE BÚZIOS
39.45	RJ	RIO BONITO	53000.046338/2013	21	22S4206	42W3709	PPREJ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SAMBE
39.45	RJ	RIO BONITO	53770.002685/1998	21	22S4206	42W3709	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SAMBE
40.83	RJ	CABO FRIO	53000.031845/2012	0	22S3628	41W5958	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAMOIOS
41.09	RJ	CABO FRIO	53770.000153/2000	6	22S3619	41W5955	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E ESCOLA DE RADIO E TELEVISAO PONTAL FM
42.20	RJ	CABO FRIO	53000.005153/2005	0	22S4522	41W5312	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ESPERANÇA
42.20	RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	53770.000860/2000	0	22S4522	41W5312	RAQ	AJB - ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DE BÚZIOS
42.31	RJ	CASIMIRO DE ABREU	53770.001379/1999	0	22S3533	41W5945	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BARRA DE SAO JOAO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000221192008

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.27	RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	53770.000514/1999	6	22S4506	41W5238	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA ARMACAO DOS BUZIOS - ACORDAR
43.27	RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	53000.071346/2013	6	22S4506	41W5238	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA ARMACAO DOS BUZIOS - ACORDAR
43.70	RJ	CASIMIRO DE ABREU	53000.043630/2011	35	22S2855	42W1211	EX2	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CASIMIRO DE ABREU
43.70	RJ	CASIMIRO DE ABREU	53000.044734/2011	35	22S2855	42W1210	DEN	ASSOCIACAO JOVEM CULTURAL E ECOLOGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CASIMIRO DE ABREU - RJ
43.78	RJ	CASIMIRO DE ABREU	53770.000526/1999	5	22S2853	42W1206	ARQDEF	ASS. AMIGOS DA COMUNIDADE DE CASIMIRO DE ABREU - RÁDIO COMUNITÁRIA CASIMIRO DE ABREU FM
43.98	RJ	RIO BONITO	53770.002242/1998	4	22S4210	42W4009	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SAL DA TERRA E LUZ DO MUNDO
44.02	RJ	CASIMIRO DE ABREU	53000.000232/2003	0	22S2845	42W1208	ARQCDI	ASSOCIACAO JOVEM CULTURAL E ECOLOGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CASIMIRO DE ABREU - RJ
44.45	RJ	RIO BONITO	53000.005964/2004	21	22S4308	42W4054	ARQDEF	IGREJA ORACAO MISSIONARIA FILADELFIA
44.69	RJ	CASIMIRO DE ABREU	53770.000598/2002	0	22S3406	41W5924	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA OPÇÃO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RJ
47.32	RJ	TANGUÁ	53770.002697/1998	4	22S4351	42W4259	ARQDEF	OBRA KOLPING DE TANGUÁ
47.35	RJ	TANGUÁ	53000.043629/2011	35	22S4356	42W4302	IND	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE TANGUA
47.53	RJ	TANGUÁ	53770.000319/1999	0	22S4408	42W4313	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE POSSE COUTINHO
48.98	RJ	RIO DAS OSTRAS	53770.000728/2002	21	22S3137	41W5842	ARQDEF	PRÓ - CIDADANIA - ASSOC. PRÓ - CIDADANIA DO MUNIC. DE RIO DAS OSTRAS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000221192008

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.21	RJ	RIO DAS OSTRAS	53770.000842/2002	21	22S3151	41W5811	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ATLÂNTICA

Nº de Linhas: 0

EM BRANCO

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022119/2008 Localidade / UF: ARARUAMA/RJ

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICACAO

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 254

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Arionaldo Vieira	004.348.917-62	2º Tesoureiro	01/09/2013 01/09/2015	
Levi Gomes dos Santos	519.775.917-87	Diretor de Operações	01/09/2013 01/09/2015	
José Ricardo do Vale	792.563.417-00	1º Secretário	01/09/2013 01/09/2015	
Adriana Braga Jaques Sales	101.938.857-94	2º Secretário	01/09/2013 01/09/2015	
Janelson Aguiar Arrabal	265.696.717-15	Presidente	01/09/2013 01/09/2015	
Juvecil Lugão Leonardo	355.641.647-68	Vice-Presidente	01/09/2013 01/09/2015	
Alexandro Ribeiro da Rocha	936.314.305-82	1º Tesoureiro	01/09/2013 01/09/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) requerimento de outorga: fl. 8 e 9;
b) CNPJ, nº 09.308.391/0001-80: fl. 12;
c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 68;
d) relação de associados: fl. 39;
e) manifestações de apoio: fl. 69 a 228;
f) estatuto social, datado de 27/5/2010, rg.-PJ: fl. 254 a 259;
g) ata de fundação, datada de 30/9/2007, rg.-PJ : fl. 23 a 36;
h) ata de eleição, datada de 01/09/2013, com mandato até 01/09/2015, rg.-PJ: fl. 566 a 570;
i) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 543, 548, 555, 560, 590, 596 e 618;
j) declaração de fiel cumprimento - fl. 565;
k) declarações das alíneas "f.1" e "f.2" do subitem 8.1 - fl. 536;
l) certidões criminais das justiças estadual e federal: fls. 541, 542, 546, 547, 553, 554, 558, 559, 562, 563, 594, 595, 619 e 620; e
m) Despacho de consulta ao Radar Anatel - Fl. 309.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE: O processo encontra-se juridicamente regular e instruído. No entanto, foi apresentado documento contendo várias declarações, assinado por pessoa que não é o representante legal da entidade, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

É o Relatório.

Natália Froemming

EM BRANCO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9558/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.022119/2008-65**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Araruama / RJ**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Foi apresentado documento (cópia anexa), datado de 18/07/2014, assinado pelo Sr. Frederico Moreira Duarte (que se autointitula representante legal da entidade), contendo várias declarações. Ocorre que, de acordo com a última Ata de Eleição encaminhada pela entidade, com mandato até 01/09/2015, o representante legal é o Sr. Janelson Aguiar Arrabal, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 16/09/2014, às 08:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto**, em 17/09/2014, às 20:19, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1213921

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0118300** e o código CRC **148D4EDF**.

EM BRANCO

52900 0082 92/2014-55

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Frederico Moreira Duarte (nome do representante), na qualidade de representante legal da Rádio Jovem Lagos FM (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é no (a) Rodovia Coronel Peixoto km 90 S/Nº Bananeiras Encruzama cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: ____° S ____' ____" de latitude e ____° W ____' ____" de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Jovem Lagos FM;

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na(o) Rodovia Coronel Peixoto km 90 S/Nº Bananeiras cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: ____° S ____' ____" de latitude e ____°W ____' ____" de longitude;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Encruzama, 18 de Julho de 2014
(local e data)

Frederico Moreira Duarte
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Encantado nº 58, *na cidade de* Encruzama, *Estado* RJ, *CEP* 28 970-000

Telefone para contato: 0XX- 22-2667-2113;

Correio eletrônico (e-mail): freddymoreiradoutor@gmail.com

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 22/07/14 às 15:00 horas
Assinatura: Conceição


AR
MP
PESO (kg)
MANDOU, CHEGOU.
SF 86093858 7 BR
18 JUL 2014
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Brasília/DF. Cep 70.044-900
18 JUL 2014
PAR AVION

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício n° 10239/2014/SEI-MC

Brasília, 16 de setembro de 2014

Ao Senhor
JANELSON AGUIAR ARRABAL
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação
Rodovia Amaral Peixoto, n° 10.353, Km 90 - Bananeiras
28.970-000 / Araruama – RJ

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo n° 53000.022119/2008-65.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA N° 9558/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto**, em 17/09/2014, às 20:19, conforme art. 3°, III, "a", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.
N° de Série do Certificado: 1213921

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0118901** e o código CRC **6573BF68**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

OFICIO nº 10239/ 2014/**SEI-MC**, de 16/09/2014.

ENDEREÇO / *ADRES*

Nº DO PROCESSO: 53000.022119/2008

ASS. COMUNIT. DE COMUNIC. E CULT. UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO
RODOVIA AMARAL PEIXOTO, Nº 10.353, KM 90 - BANANEIRAS

CEP / *CODE POSTAL*

28.970-000 ARARUAMA – RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Daniele Neves.

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

30/09/2014

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RECEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO AGENTE / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Silvio de Souza
Carteiro
Mat. 83226087

EREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

10340 FC0463 / 16 114 x 156 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08827138 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

CIDADE UF BRASIL

CEP

53900 023657/2014-71 Ofício nº 14/2014

Ao
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Sr RODRIGO CRUZ GEBRIM

JUNTADA DE DOCUMENTOS Processo nº: 53000.022119/2008-65

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício nº 10239 / 2014/SEI-MC e Nota Técnica 9558/2014/SEI-MC**

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Em resposta ao ofício acima, relativo à pendência indicada na Nota Técnica nº 9558/2014/SEI-MC, vimos através da presente informar e ao final solicitar,

I) **A nota técnica acima citada está equivocada,** a análise feita não pertence a nossa documentação.

A- O analista da documentação **observou dados diferentes** nos formulários, inclusive, citando no item 1 da nota técnica, conforme a seguir:

. a documentação estava assinada por um representante legal diferente do representante eleito em nossa ata, o analista observou que a documentação estava assinada por Frederico Moreira Duarte, quando nossa ata informa que nosso representante legal é Janelson Aguiar Arrabal

. juntou à nota técnica uma declaração assinada pelo representante legal que além do nome do representante diferente do nosso, apresentou o nome fantasia da rádio diferente da nossa, o endereço diferente do nosso que consta numeração do prédio, o número do processo diferente do nosso, e **mesmo com diversos dados diferentes** dos dados de nossa associação, o analista vinculou esta documentação ao nosso processo de outorga. Conforme a seguir:

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 20/10/14 às 14:45 horas
Assinatura: Conceição

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,
Telefone para contato: 022-999736002 / 022-981427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

Dados da Nossa Associação:

Nome da Associação	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, nº do processo 53000.022119/2008-65
Nome Fantasia Emissora	Radio Novo Horizonte
Endereço instalação:	Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km 90, sobre loja, Bananeiras, Araruama,RJ
Endereço correspondência	Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km 90, sobre loja, Bananeiras, Araruama,RJ
Presidente:	Janelson Aguiar Arrabal

Dados da Associação, passível de ser enquadrada na situação " de aguardo" conforme Manual de Radio Comunitária, Capítulo II, item II.3, **que está interferindo, por semelhança no endereço, na análise do processo do nosso pedido de outorga:**

Nome da Associação	Não sabemos , porém o nº do processo é 53900.008292/2014-55
Nome Fantasia Emissora	Radio Jovem Lagos FM
Endereço instalação:	Rodovia Amaral Peixoto, Km 90, S/N, Bananeiras, Araruama
Endereço correspondência	Rua Encantado, nº 58, Bananeiras, Araruama,
Presidente:	Frederico Moreira Duarte

B- Consta ainda que, nosso processo de outorga teve inicio em 2008 e já está em fase avançada, já enviamos toda documentação que já foi analisada e já enviamos o projeto técnico, e somente estamos aguardando a outorga provisória.

Conforme o Manual de Radio Comunitária, Capítulo II, item II.3, quando já existir, em análise no Ministério, pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse, formulado por outra Associação Comunitária, apresentado em razão da publicação do aviso, a segunda associação a solicitar pedido de outorga ficará à espera da decisão final do pedido que já esteja em tramitação e somente terá prosseguimento se, durante o procedimento seletivo, o pedido feito pela primeira Associação Comunitária for arquivado ou indeferido.

2/3

C- Diante da ***terceira confusão*** ocorrida no Ministério das Comunicações, identificamos a possibilidade do **nosso processo estar sendo prejudicado**, por seguidos equívocos nas análises feitas em vosso departamento, visto que, o ***primeiro equivoco*** foi em 18.03.2011 quando r enviaram exigências pelo oficio nº1529 que pertencia a rádio Novo Brilho de Perdeneiras. O ***segun... equívoco***, quando em reunião do Deputado Hugo Leal com o Ministro das Comunicações, erroneamente foram informados que faltava projeto técnico. O envio de projeto técnico foi provado por nosso ofício enviado em 13.10.2010 em resposta ao ofício nº 2963 do MC e nosso ofício nº 05 de 16.03.2011 e copia de comprovante do sedex **SX933976623BR,** e o ***terceiro equívoco***, pelo ofício 10239 do MC quando nos cobram esclarecimentos em documentação que foi analisada como se fosse nossa, quando e pertence a uma outra associação que está iniciando seu processo agora.

D- Segue em anexo, dossiê de exigências do nosso processo de outorga de radiocom, com a finalidade de registrar as ocorrências no processo e comprovar que todas as exigências foram prontamente atendidas.

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,
Telefone para contato: 022-999736002 / 022-981427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

Pelo fatos acima expostos, solicito:

a) Sejam conferidas e confirmadas as documentações constantes em nossa pasta, afim de evitar novos equívocos e prejuízos ao andamento do nosso processo de outorga.

b) Que seja colocado em situação **"de aguardo"**, o pedido de outorga de radiocom do processo 53900,0082.92.2014-55, visto que está localizada em raio menor que 1 km do local onde esta localizada o endereço de instalação de nossa radio, cujo processo foi iniciado em 2008;

c) Que seja recebido e analisado o dossiê de exigências do nosso processo;

d) O prosseguimento do nosso processo de outorga de radiocom;

Segue em anexo cópias dos ofícios e AR. Comprovando os envios de documentos.

Nestes Termos,

Aguardamos que nossos pedidos sejam analisados e atendidos.

Araruama, 03 outubro de 2014.

Representante Legal da Associação

3/3

Nome do representante da entidade: Janelson Aguiar Arrabal
CPF: 265.696.717-15

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,
Telefone para contato: 022-999736002 / 022-981427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

SEDEX ENVIANDO AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

CORREIOS SX933976623BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10 e do SEDEX Hoje,** em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
21/03/2011 09:40	CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF	Entregue
21/03/2011 07:46	CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF	Saiu para entrega
19/03/2011 09:50	CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF	Empresa sem Expediente
19/03/2011 09:31	CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF	Saiu para entrega
18/03/2011 17:16	AC ARARUAMA - ARARUAMA/RJ	Encaminhado
	Em trânsito para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	
18/03/2011 15:53	AC ARARUAMA - ARARUAMA/RJ	Postado

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

Araruama/RJ, 16 de março de 2011.

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ofício nº 005/2011

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Att. Sr Dermeval da Silva Júnior
Diretor Substituto

Assunto: Solicitação Faz
Referencia: Processo nº: **53000.022119/2008**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício nº 955/2011 relativo a pendências constatadas em face da análise do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos, em anexo, os documentos a seguir relacionados:

a) **Novo formulário de Informações Técnicas (FIT),** *anexado ao Certificado de Homologação Nº 0680-03-0528 referente ao Transmissor informado modelo SP5025 com validade indeterminada emitida em 12/02/2009.* (anexo 1).
   - *Retificamos os dados constantes no campo 9 no FIT, que determinam a LINHA DE TRANSMISSÃO , conforme tabela de Atenuação dos cabos (anexo 2); comprovando o valor de 4,5 dB/100m na especificação técnica da Linha de Transmissão.*

b) Planta de arruamento com visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GGºMM´SS´´, traçado de circunferência que delimita a área abrangida pelo contorno de 91dBμ, e com indicação do endereço da sede e do estúdio da emissora;

c) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART

- *Regularização do campo "Ramo", que passou a constar como 2107, conforme solicitação efetuada, devidamente protocolizado junto ao CREA-RJ, cujo original anexamos, inclusive com emissão em código de barras (anexo 3).*
- *Informamos que estamos* ***reenviando*** *o comprovante de pagamento à Xérox, na mesma página e na parte inferior da ART,visto que, o comprovante original foi enviado juntamente com o ofício datado de 13/10/2010 em atenção ao Diretor, a época,* Carlos Alberto Freire Resende.

Atenciosamente,

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Janelson Aguiar Arrabal
CPF: 265.696.717-15

Endereço de correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10353, sobre loja, Km 90, Bananeiras, Araruama, RJ, CEP 28970-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1529 /2010/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 18 de maio de 2011.

Ao Senhor
ROGÉRIO DA SILVA
Rua Nilo Ferro, O-845, Jardim Maria Helena
17.280-000 – Pederneiras - SP

Assunto: **Resposta à denúncia**

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022119/08**, na localidade de **Pederneiras - SP**, no qual a Rádio Comunitária Novo Brilho de Pederneiras requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação apresentada por V. Sª, informamos o que segue:

Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, todas as entidades que peretendem executar tal serviço, devem encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Desta forma, em face da análise efetuada nos documentos encaminhados, cumpre-nos esclarecer que, a ocorrência de restrições financeiras por parte do representante da entidade supra mencionada não comprova, por si só, inidoneidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Face o exposto, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

aba – DEOC/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício n° 10239/2014/SEI-MC

Brasília, 16 de setembro de 2014

Ao Senhor
JANELSON AGUIAR ARRABAL
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação
Rodovia Amaral Peixoto, n° 10.353, Km 90 - Bananeiras
28.970-000 / Araruama – RJ

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo n° 53000.022119/2008-65.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA N° 9558/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto**, em 17/09/2014, às 20:19, conforme art. 3°, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
N° de Série do Certificado: 1213921

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0118901** e o código CRC **6573BF68**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9558/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.022119/2008-65**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Araruama / RJ**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Foi apresentado documento (cópia anexa), datado de 18/07/2014, assinado pelo Sr. Frederico Moreira Duarte (que se autointitula representante legal da entidade), contendo várias declarações. Ocorre que, de acordo com a última Ata de Eleição encaminhada pela entidade, com mandato até 01/09/2015, o representante legal é o Sr. Janelson Aguiar Arrabal, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 16/09/2014, às 08:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto**, em 17/09/2014, às 20:19, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1213921

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0118300** e o código CRC **148D4EDF**.

52900 0082 92/2014-55

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Frederico Maria Duarte (nome do representante), na qualidade de representante legal da Rádio Jovem Lagos FM (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é no (a) Rodovia Amaral Peixoto km 90 S/Nº Bananeiras Araruama cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: ____° S ____' ____" de latitude e ____° W ____' ____" de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Jovem Lagos FM;

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na(o) Rodovia Amaral Peixoto km 90 S/Nº Bananeiras cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: ____° S ____' ____" de latitude e ____°W ____' ____" de longitude;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Araruama, 18 de Julho de 2014
(local e data)

Frederico Maria Duarte
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Encantado Nº 58 *na cidade de* Araruama *Estado* RJ *CEP* 28.970-000

Telefone para contato: 0XX- 22- 2667 2119

Correio eletrônico (e-mail): freddymariaduarte@gmail.com

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 22/07/14 às 15:00 horas
Assinatura: Conferido



DOSSIÊ

Exigências no Processo de Outorga de Radiocom

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA
UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

PROCESSO Nº 53000.022119/2008.65

DOSSIÊ

A **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, Unidos pela Comunicação** vem cumprindo todas as formalidades legais no processo de outorga de radiocom, inclusive todas as solicitações foram tempestivamente enviadas e as exigências rigorosamente cumpridas.

A concessão da Rádio Comunitária por diversas vezes pareceu próxima de se tornar realidade. Consta porém que, na expectativa da outorga da Rádio Comunitária são apontadas novas exigências:

Em 27/05/2008 a Associação Unidos pela Comunicação após o envio do Requerimento de demonstração de interesse, teve inicio do seu processo de solicitação de outorga da Radiocom. O Deputado Hugo Leal solicitou que Araruama, município sede da Associação onde funcionará a Rádio Comunitária, fosse incluída no AVISO DE HABILITAÇÃO.

A documentação foi enviada e recebemos as primeiras exigências enviadas pelo Ministério das Comunicações ofício nº 1908 recebido em maio de 2010 solicitando alteração no estatuto.

⇨ exigência atendida em junho de 2010

Recebemos o ofício nº 2963 datado de 18.08.2010 solicitando o Projeto Técnico.

⇨ enviamos ofício nº 02 solicitando prazo e enviamos o Projeto Técnico em 13.10.2010

Recebemos oficio 6703 datado de 26.10.2010 solicitando certidões criminais dos dirigentes.

⇨ enviamos o oficio com juntada das certidões em novembro de 2010.

Recebemos ofício nº 397 datado de 20.12.2010 solicitando substituição do vice presidente,

⇨ enviamos o oficio nº 03.2011, solicitando prazo e enviamos o oficio em 25.01.2011 com a juntada da documentação do novo vice presidente.

Recebemos o ofício nº 955 datado de 15.02.2011 apontando exigências na documentação da parte técnica,

⇨ enviamos ofício nº 05 com os novos documentos atendendo as exigências em 16.03.2011.

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,
Telefone para contato: 022-99736002 / 022-81427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

Recebemos ofício nº 1765 datado de 05.04.2011 informando o arquivamento do processo de outorga em 13.05.2011

⇨ enviamos nosso pedido de Reconsideração através do ofício 06.2011.
Recebemos ofício nº 3890 informando que nosso pedido de reconsideração foi aceito.

Recebemos o ofício nº 970 solicitando documentação da eleição de diretoria datado 01.03.2012.

⇨ enviamos o ofício nº 7 solicitando prazo e o ofício nº 8 com toda documentação da diretoria eleita.

Recebemos o ofício nº 2190 datado de 30.05.2012 solicitando outros documentos de dois diretores.

⇨ através do ofício 09 enviamos a documentação

Em 15/05/2013 o Deputado Federal Hugo Leal, em reunião com o Ministro das comunicações, foi surpreendido com a informação que a nossa associação não havia juntado o projeto técnico.

-Enviamos a comprovação que, já havíamos enviado em 13.10.2010 o projeto técnico em resposta ao ofício nº 2963. Ressaltamos inclusive que os documentos tiveram exigências conforme ofício nº 955 de 15.02.2011, enviado pelo próprio Ministério da Comunicação, que foram atendidas pelo nosso ofício nº 05 em 16.03.2011 enviado pelo SEDEX Nº **SX933976623BR**.

- "Como informaram que não havíamos enviado projeto técnico, se nos enviaram ofícios de exigências sobre o projeto técnico passíveis de serem sanadas?????"

Recebemos o ofício nº 2523 datado de 17.05.2013 solicitando certidão criminal do vice presidente.

⇨ enviamos a certidão criminal em 14.06.2013.

Recebemos ofício nº 3852 do MC de 23.07.2013 nos solicitando que a documentação deveria ser enviada novamente, **caso houvesse alteração do local de instalação** do sistema irradiante, e documentação de diretoria cuja residência fosse localizada em área limitada no raio de 1 km do sistema de instalação da antena transmissora.

Recebemos ofício do MC nº 4760 concedendo prazo e equivocadamente solicitando nova documentação técnica.

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,
Telefone para contato: 022-99736002 / 022-81427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

⇨ Enviamos ofício 11/2013 em resposta ao ofício 3852 e 4760 do MC, com toda documentação solicitada da diretoria e esclarecemos que, como não houve necessidade de alteração de local de instalação do sistema irradiante, não houve necessidade de encaminhar **novamente a documentação técnica**, em concordância com vosso ofício 3852, mas caso a documentação técnica que já havíamos enviado em outubro de 2010 tivesse sido extraviada que fossemos informados a fim de que refizéssemos a documentação para reenviá-los.

⇨ Enviamos ofício nº 13/2014 em 27.01.2014 solicitando informações sobre análise do dossiê de exigências em nosso processo de outorga enviado em 26 de setembro de 2013. _ Nenhuma resposta foi recebida.

Recebemos o ofício nº 10239 nos solicitando esclarecimento em documentação que pertence a outro processo de outorga, portanto a outra Associação que nada tem haver com a nossa.

⇨ Enviamos ofício nº 14/2014 demonstrando o equívoco do departamento de análise do MC

Criada em 2007, a Associação Comunitária Unidos pela Comunicação já teve diversas eleições para diretoria, cuja documentação sempre foi enviada para o Departamento de Outorga de Serviços-Ministério das Comunicações para ser submetida a análise e aprovação. Após a análise qualquer pendência apresentada foi tempestivamente sanada, conforme os ofícios citados acima. Mais uma vez, fomos surpreendidos com uma nova exigência, em agosto do corrente ano, de que a nossa diretoria reside fora da área de execução do serviço. Exigência já cumprida e enviada juntamente com o presente dossiê.

- Na expectativa de obtermos a outorga da Radio Comunitária providenciarmos sempre toda documentação solicitada.

- Consta que, a documentação da diretoria já havia sido analisada, as pendências sanadas e nos 5 anos que já tramitava nosso processo em análise de outorga, não havia sido alegada pendência quanto a residência dos diretores.

- abaixo elencados os ofícios que comprovam o alegado.

a) Ofício nº 397- Aponta pendência sobre o Vice Presidente e não fez nenhuma exigência sobre residência de diretor fora da área de execução do serviço;

b) Ofício nº 970 - Solicita documentação da reeleição da nova diretoria;

c) Ofício nº 3905 - Aponta pendência em certidão criminal de um diretor e informação sobre outro, após envio de nova diretoria e não fez nenhuma exigência sobre residência de diretor fora da área de execução do serviço.

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,
Telefone para contato: 022-99736002 / 022-81427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

Outrossim, a nossa rádio comunitária já se encontra equipada, aguardando para começar a funcionar. Adquirimos os equipamentos com dificuldades, arrecadamos dinheiro junto à comunidade, para comprarmos os equipamentos, tais como: Transmissor, computador, microfones, torre, antena, para raio, fiações e tudo mais necessário. Todavia, somente os adquirimos após o departamento responsável, ter nos solicitado as informações técnicas dos equipamentos.

Para informar os fabricantes e modelos dos equipamentos, teríamos que adquiri-los..

Em momento algum colocamos a rádio comunitária em funcionamento, não queríamos que caracterizasse rádio pirata, e aguardamos todos os trâmites legais, porém, estamos tendo um grande prejuízo, já que, aparelhos eletrônicos que não estão em funcionamento tendem a queimar, o que já ocorreu com a placa do computador, sem que pudéssemos recorrer à garantia dos aparelhos, visto que, o longo tempo de espera ultrapassou o prazo de um ano para a garantia. Além de estarmos a todo tempo sendo cobrados acerca do funcionamento da rádio, pelos associados e pela comunidade que colaboraram com a compra do equipamento.

Consta porém que , ocorreram 3 equívocos nas análises de documentação. Diante da ***terceira confusão*** ocorrida na análise do nosso processo de outorga da radiocom, identificamos a possibilidade do **nosso processo estar sendo prejudicado** por seguidos equívocos nas análises feitas no departamento de responsabilidade da Coordenação- Geral de Radiodifusão Comunitária.

⇨ ***primeiro equívoco*** foi em 18.03.2011 quando nos enviaram exigências pelo oficio nº 1529 que pertencia a rádio Novo Brilho de Perdeneiras.

⇨ ***segundo equívoco***, quando em reunião do Deputado Hugo Leal com o Ministro das Comunicações, erroneamente foram informados que faltava projeto técnico. O envio de projeto técnico foi provado por nossos ofícios acima elencados. e copia de comprovante do sedex **SX933976623BR,**

⇨ ***terceiro equívoco***, pelo ofício 10239 do MC quando nos cobram esclarecimentos em documentação que foi analisada como se fosse nossa, quando pertence a uma outra associação que está iniciando seu processo em 2014 e nosso processo teve inicio em 20[illegible] com numeração, endereço, nome de rádio e representante diverso do nosso.

Diante do exposto, a comunidade solicita e aguarda que seja apurado por V. Exa, os fatos narrados e que possa constatar que a associação está pronta para a autorização provisória da rádio comunitária e assim proporcionar a nossa comunidade os serviços que serão sem dúvida de grande valor.

Janelson Aguiar Arrabal
Presidente

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,
Telefone para contato: 022-99736002 / 022-81427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA
EM ATENÇÃO DE: RODRIGO CRUZ GEBRIM - COORDENADOR

ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R, 3º ANDAR
BRASILIA - DF
CEP: 70044-900

DH







ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO
RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 90, 10.353, SOBRELOJA.
BANANEIRAS, ARARUAMA, RJ.
CEP 28970.000

Ofício nº 14/2014
53900.024011/2014-10

Ao
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Sr RODRIGO CRUZ GEBRIM
→ NATALIA FROSMMING

JUNTADA DE DOCUMENTOS Processo nº: 53000.022119/2008-65

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício nº 10239 / 2014/SEI-MC e Nota Técnica 9558/2014/SEI-MC**

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Em resposta ao ofício acima, relativo à pendência indicada na Nota Técnica nº 9558/2014/SEI-MC, vimos através da presente informar e ao final solicitar,

I) **A nota técnica acima citada está equivocada,** a análise feita não pertence a nossa documentação.

1/3

A- O analista da documentação **observou dados diferentes** nos formulários, inclusive, citando no item 1 da nota técnica, conforme a seguir:

. a documentação estava assinada por um representante legal diferente do representante eleito em nossa ata, o analista observou que a documentação estava assinada por Frederico Moreira Duarte, quando nossa ata informa que nosso representante legal é Janelson Aguiar Arrabal

. juntou à nota técnica uma declaração assinada pelo representante legal que além do nome do representante diferente do nosso, apresentou o nome fantasia da rádio diferente da nossa, o endereço diferente do nosso que consta numeração do prédio, o número do processo diferente do nosso, e **mesmo com diversos dados diferentes** dos dados de nossa associação, o analista vinculou esta documentação ao nosso processo de outorga. Conforme a seguir:

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 21/10/14 às 15:00
Assinatura: Conceição

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,
Telefone para contato: 022-999736002 / 022-981427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

Dados da Nossa Associação:

Nome da Associação	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação, nº do processo 53000.022119/2008-65
Nome Fantasia Emissora	Radio Novo Horizonte
Endereço instalação:	Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km 90, sobre loja, Bananeiras, Araruama,RJ
Endereço correspondência	Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km 90, sobre loja, Bananeiras, Araruama,RJ
Presidente:	Janelson Aguiar Arrabal

Dados da Associação, passível de ser enquadrada na situação " de aguardo" conforme Manual de Radio Comunitária, Capítulo II, item II.3, **que está interferindo, por semelhança no endereço, na análise do processo do nosso pedido de outorga:**

Nome da Associação	Não sabemos , porém o nº do processo é 53900.008292/2014-55
Nome Fantasia Emissora	Radio Jovem Lagos FM
Endereço instalação:	Rodovia Amaral Peixoto, Km 90, S/N, Bananeiras, Araruama
Endereço correspondência	Rua Encantado, nº 58, Bananeiras, Araruama,
Presidente:	Frederico Moreira Duarte

B- Consta ainda que, nosso processo de outorga teve inicio em 2008 e já está em fase avançada, já enviamos toda documentação que já foi analisada e já enviamos o projeto técnico, e somente estamos aguardando a outorga provisória.

Conforme o Manual de Radio Comunitária, Capítulo II, item II.3, quando já existir, em análise no Ministério, pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse, formulado por outra Associação Comunitária, apresentado em razão da publicação do aviso, a segunda associação a solicitar pedido de outorga ficará à espera da decisão final do pedido que já esteja em tramitação e somente terá prosseguimento se, durante o procedimento seletivo, o pedido feito pela primeira Associação Comunitária for arquivado ou indeferido.

C- Diante da ***terceira confusão*** ocorrida no Ministério das Comunicações, identificamos a possibilidade do **nosso processo estar sendo prejudicado**, por seguidos equívocos nas análises feitas em vosso departamento, visto que, o ***primeiro equivoco*** foi em 18.03.2011 quando nos enviaram exigências pelo oficio nº1529 que pertencia a rádio Novo Brilho de Perdeneiras. O ***segundo equívoco***, quando em reunião do Deputado Hugo Leal com o Ministro das Comunicações, erroneamente foram informados que faltava projeto técnico. O envio de projeto técnico foi provado por nosso ofício enviado em 13.10.2010 em resposta ao ofício nº 2963 do MC e nosso ofício nº 05 de 16.03.2011 e copia de comprovante do sedex **SX933976623BR,** e o ***terceiro equívoco***, pelo ofício 10239 do MC quando nos cobram esclarecimentos em documentação que foi analisada como se fosse nossa, quando e pertence a uma outra associação que está iniciando seu processo agora.

D- Segue em anexo, dossiê de exigências do nosso processo de outorga de radiocom, com a finalidade de registrar as ocorrências no processo e comprovar que todas as exigências foram prontamente atendidas.

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,
Telefone para contato: 022-999736002 / 022-981427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

Pelo fatos acima expostos, solicito:

a) Sejam conferidas e confirmadas as documentações constantes em nossa pasta, afim de evitar novos equívocos e prejuízos ao andamento do nosso processo de outorga.

b) Que seja colocado em situação **"de aguardo"**, o pedido de outorga de radiocom do processo 53900,0082.92.2014-55, visto que está localizada em raio menor que 1 km do local onde esta localizada o endereço de instalação de nossa radio, cujo processo foi iniciado em 2008;

c) Que seja recebido e analisado o dossiê de exigências do nosso processo;

d) O prosseguimento do nosso processo de outorga de radiocom;

Segue em anexo cópias dos ofícios e AR. Comprovando os envios de documentos.

Nestes Termos,

Aguardamos que nossos pedidos sejam analisados e atendidos.

Araruama, 03 outubro de 2014.

Representante Legal da Associação

3/3

Nome do representante da entidade: Janelson Aguiar Arrabal
CPF: 265.696.717-15

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,
Telefone para contato: 022-999736002 / 022-981427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

Araruama/RJ, 16 de março de 2011.

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ofício nº 005/2011

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Att Sr Dermeval da Silva Júnior
Diretor Substituto

Assunto: Solicitação Faz
Referencia: Processo nº: **53000.022119/2008**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício nº 955/2011 relativo a pendências constatadas em face da análise do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos, em anexo, os documentos a seguir relacionados:

a) **Novo formulário de Informações Técnicas (FIT),** *anexado ao Certificado de Homologação Nº 0680-03-0528 referente ao Transmissor informado modelo SP5025 com validade indeterminada emitida em 12/02/2009.* (anexo 1).
   - *Retificamos os dados constantes no campo 9 no FIT, que determinam a "LINHA DE TRANSMISSÃO", conforme tabela de Atenuação dos cabos (anexo 2); comprovando o valor de 4,5 dB/100m na especificação técnica da Linha de Transmissão.*

b) Planta de arruamento com visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GGºMM'SS'', traçado de circunferência que delimita a área abrangida pelo contorno de 91dBμ, e com indicação do endereço da sede e do estúdio da emissora;

c) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART

- *Regularização do campo "Ramo", que passou a constar como 2107, conforme solicitação efetuada, devidamente protocolizado junto ao CREA-RJ, cujo original anexamos, inclusive com emissão em código de barras (anexo 3).*
- *Informamos que estamos* ***reenviando*** *o comprovante de pagamento à Xérox, na mesma página e na parte inferior da ART, visto que, o comprovante original foi enviado juntamente com o ofício datado de 13/10/2010 em atenção ao Diretor, a época,* Carlos Alberto Freire Resende.

Atenciosamente,

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Janelson Aguiar Arrabal
CPF: 265.696.717-15

Endereço de correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10353, sobre loja, Km 90, Bananeiras, Araruama, RJ, CEP 28970-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 10239/2014/SEI-MC

Brasília, 16 de setembro de 2014

Ao Senhor
JANELSON AGUIAR ARRABAL
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação
Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km 90 - Bananeiras
28.970-000 / Araruama – RJ

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.022119/2008-65.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da NOTA TÉCNICA Nº 9558/2014/SEI-MC, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto**, em 17/09/2014, às 20:19, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1213921

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0118901** e o código CRC **6573BF68**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9558/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.022119/2008-65**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Araruama / RJ**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Foi apresentado documento (cópia anexa), datado de 18/07/2014, assinado pelo Sr. Frederico Moreira Duarte (que se autointitula representante legal da entidade), contendo várias declarações. Ocorre que, de acordo com a última Ata de Eleição encaminhada pela entidade, com mandato até 01/09/2015, o representante legal é o Sr. Janelson Aguiar Arrabal, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 16/09/2014, às 08:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto**, em 17/09/2014, às 20:19, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1213921

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0118300** e o código CRC **148D4EDF**.

SEDEX ENVIANDO AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

CORREIOS SX933976623BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10 e do SEDEX Hoje,** em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
21/03/2011 09:40	CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF	Entregue
21/03/2011 07:46	CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF	Saiu para entrega
19/03/2011 09:50	CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF	Empresa sem Expediente
19/03/2011 09:31	CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF	Saiu para entrega
18/03/2011 17:16	AC ARARUAMA - ARARUAMA/RJ	Encaminhado
	Em trânsito para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	
18/03/2011 15:53	AC ARARUAMA - ARARUAMA/RJ	Postado

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES - SSCE-CRGC

ENDEREÇO / *ADRESSE*

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BL. R SL 300

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
70044-900	BRASILIA	DF	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Ailton da Silva Pinto

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

27/02/14

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

27 FEV 2014

DR/BSB

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Matrícula: 0158387

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Valter Ramos Vieira

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES. SSCE/CGRC

ENDEREÇO / *ADRESSE*

ESPLANADA DOS MINISTERIO BL R, 3°a.

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
70044900	BRASILIA	DF	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

21/08/13

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

21 AGO 2013

DR/BSB

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Valter Ramos Vieira

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION

AR

SI652169595BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE L'ENVOI
06/11/97

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ / : h	/ / : h	/ / : h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AC - ANA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RÉTOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
JANELSON - ASSOCIAÇÃO UNIDOS
VELA COMUNICAÇÃO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
ROD. AMARAL PEIXOTO 10353
Km 90 BAIANCARAS

CIDADE / LOCALITÉ
ARARUAMA
RJ BRASIL

2 8 9 7 0-0 0 0

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07
AR

JG 26070620 7 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
21 FEV 2014
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGF FRANCISCO PORTELA

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
JANELSON AGUIAR - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Rod. AMARAL PEIXOTO, 10353, KM. 90 BANANEIRAS

CIDADE / *LOCALITÉ*
ARARUAMA — UF RJ — BRASIL

2 8 9 7 0 - 0 0 0

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07
AR

SI 64011436 0 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA UNIDOS PELA COMUNICAÇ

Rod AMARAL PEIXOTO 10353 | SOBREIOS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
BANANEIRAS

CIDADE / *LOCALITÉ*
ARARUAMA — UF RJ — BRASIL

2 8 9 7 0 - 0 0 0

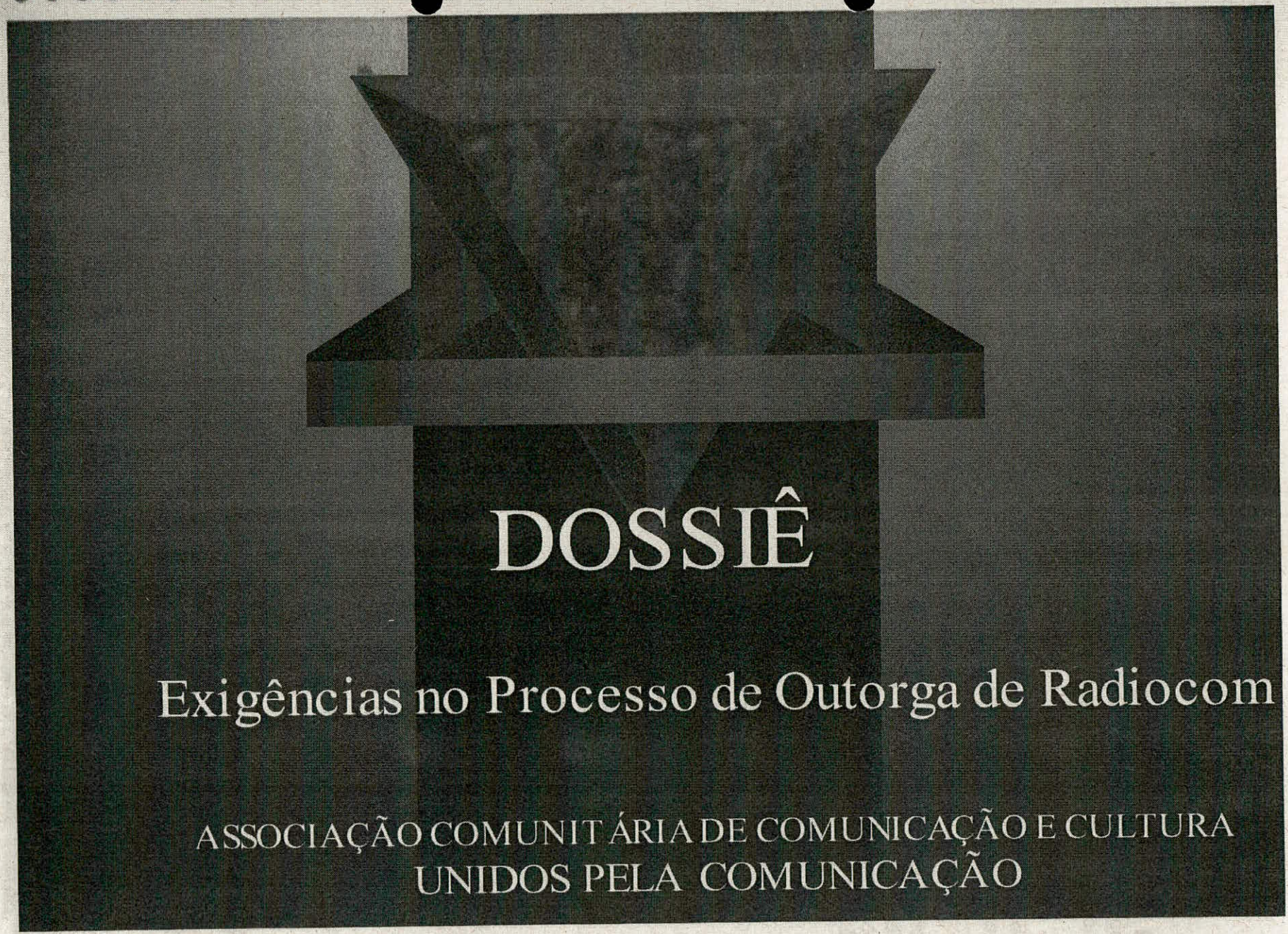

DOSSIÊ

Exigências no Processo de Outorga de Radiocom

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA
UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

DOSSIÊ

A **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, Unidos pela Comunicação** vem cumprindo todas as formalidades legais no processo de outorga de radiocom, inclusive todas as solicitações foram tempestivamente enviadas e as exigências rigorosamente cumpridas.

A concessão da Rádio Comunitária por diversas vezes pareceu próxima de se tornar realidade. Consta porém que, na expectativa da outorga da Rádio Comunitária são apontadas novas exigências:

Em 27/05/2008 a Associação Unidos pela Comunicação após o envio do Requerimento de demonstração de interesse, teve inicio do seu processo de solicitação de outorga da Radiocom. O Deputado Hugo Leal solicitou que Araruama, município sede da Associação onde funcionará a Rádio Comunitária, fosse incluída no AVISO DE HABILITAÇÃO.

A documentação foi enviada e recebemos as primeiras exigências enviadas pelo Ministério das Comunicações ofício nº 1908 recebido em maio de 2010 solicitando alteração no estatuto.

⇨ exigência atendida em junho de 2010

Recebemos o ofício nº 2963 datado de 18.08.2010 solicitando o Projeto Técnico.

⇨ enviamos ofício nº 02 solicitando prazo e enviamos o Projeto Técnico em 13.10.2010

Recebemos oficio 6703 datado de 26.10.2010 solicitando certidões criminais dos dirigentes.

⇨ enviamos o oficio com juntada das certidões em novembro de 2010.

Recebemos ofício nº 397 datado de 20.12.2010 solicitando substituição do vice presidente,

⇨ enviamos o oficio nº 03.2011, solicitando prazo e enviamos o oficio em 25.01.2011 com a juntada da documentação do novo vice presidente.

Recebemos o ofício nº 955 datado de 15.02.2011 apontando exigências na documentação da parte técnica,

⇨ enviamos ofício nº 05 com os novos documentos atendendo as exigências em 16.03.2011.

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,
Telefone para contato: 022-99736002 / 022-81427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

Recebemos ofício nº 1765 datado de 05.04.2011 informando o arquivamento do processo de outorga em 13.05.2011

⇨ enviamos nosso pedido de Reconsideração através do ofício 06.2011.
Recebemos ofício nº 3890 informando que nosso pedido de reconsideração foi aceito.

Recebemos o ofício nº 970 solicitando documentação da eleição de diretoria datado 01.03.2012.

⇨ enviamos o ofício nº 7 solicitando prazo e o ofício nº 8 com toda documentação da diretoria eleita.

Recebemos o ofício nº 2190 datado de 30.05.2012 solicitando outros documentos de dois diretores.

⇨ através do ofício 09 enviamos a documentação

Em 15/05/2013 o Deputado Federal Hugo Leal, em reunião com o Ministro das comunicações, foi surpreendido com a informação que a nossa associação não havia juntado o projeto técnico.

-Enviamos a comprovação que, já havíamos enviado em 13.10.2010 o projeto técnico em resposta ao ofício nº 2963. Ressaltamos inclusive que os documentos tiveram exigências conforme ofício nº 955 de 15.02.2011, enviado pelo próprio Ministério da Comunicação, que foram atendidas pelo nosso ofício nº 05 em 16.03.2011 enviado pelo SEDEX Nº **SX933976623BR**.

- "Como informaram que não havíamos enviado projeto técnico, se nos enviaram ofícios de exigências sobre o projeto técnico passíveis de serem sanadas?????"

Recebemos o ofício nº 2523 datado de 17.05.2013 solicitando certidão criminal do vice presidente.

⇨ enviamos a certidão criminal em 14.06.2013.

Recebemos ofício nº 3852 do MC de 23.07.2013 nos solicitando que a documentação deveria ser enviada novamente, **caso houvesse alteração do local de instalação** do sistema irradiante, e documentação de diretoria cuja residência fosse localizada em área limitada no raio de 1 km do sistema de instalação da antena transmissora.

Recebemos ofício do MC nº 4760 concedendo prazo e equivocadamente solicitando nova documentação técnica.

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,
Telefone para contato: 022-99736002 / 022-81427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

⇨ Enviamos ofício 11/2013 em resposta ao ofício 3852 e 4760 do MC, com toda documentação solicitada da diretoria e esclarecemos que, como não houve necessidade de alteração de local de instalação do sistema irradiante, não houve necessidade de encaminhar **novamente a documentação técnica**, em concordância com vosso ofício 3852, mas caso a documentação técnica que já havíamos enviado em outubro de 2010 tivesse sido extraviada que fossemos informados a fim de que refizéssemos a documentação para reenviá-los.

⇨ Enviamos ofício nº 13/2014 em 27.01.2014 solicitando informações sobre análise do dossiê de exigências em nosso processo de outorga enviado em 26 de setembro de 2013. _ Nenhuma resposta foi recebida.

Recebemos o ofício nº 10239 nos solicitando esclarecimento em documentação que pertence a outro processo de outorga, portanto a outra Associação que nada tem haver com a nossa.

⇨ Enviamos ofício nº 14/2014 demonstrando o equívoco do departamento de análise do MC

Criada em 2007, a Associação Comunitária Unidos pela Comunicação já teve diversas eleições para diretoria, cuja documentação sempre foi enviada para o Departamento de Outorga de Serviços-Ministério das Comunicações para ser submetida a análise e aprovação. Após a análise qualquer pendência apresentada foi tempestivamente sanada, conforme os ofícios citados acima. Mais uma vez, fomos surpreendidos com uma nova exigência, em agosto do corrente ano, de que a nossa diretoria reside fora da área de execução do serviço. Exigência já cumprida e enviada juntamente com o presente dossiê.

- Na expectativa de obtermos a outorga da Radio Comunitária providenciarmos sempre toda documentação solicitada.

- Consta que, a documentação da diretoria já havia sido analisada, as pendências sanadas e nos 5 anos que já tramitava nosso processo em análise de outorga, não havia sido alegada pendência quanto a residência dos diretores.

- abaixo elencados os ofícios que comprovam o alegado.

a) Ofício nº 397- Aponta pendência sobre o Vice Presidente e não fez nenhuma exigência sobre residência de diretor fora da área de execução do serviço;

b) Ofício nº 970 - Solicita documentação da reeleição da nova diretoria;

c) Ofício nº 3905 - Aponta pendência em certidão criminal de um diretor e informação sobre outro, após envio de nova diretoria e não fez nenhuma exigência sobre residência de diretor fora da área de execução do serviço.

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,
Telefone para contato: 022-99736002 / 022-81427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

Outrossim, a nossa rádio comunitária já se encontra equipada, aguardando para começar a funcionar. Adquirimos os equipamentos com dificuldades, arrecadamos dinheiro junto à comunidade, para comprarmos os equipamentos, tais como: Transmissor, computador, microfones, torre, antena, para raio, fiações e tudo mais necessário. Todavia, somente os adquirimos após o departamento responsável, ter nos solicitado as informações técnicas dos equipamentos.

Para informar os fabricantes e modelos dos equipamentos, teríamos que adquiri-los.

Em momento algum colocamos a rádio comunitária em funcionamento, não queríamos que caracterizasse rádio pirata, e aguardamos todos os trâmites legais, porém, estamos tendo um grande prejuízo, já que, aparelhos eletrônicos que não estão em funcionamento tendem a queimar, o que já ocorreu com a placa do computador, sem que pudéssemos recorrer a garantia dos aparelhos, visto que, o longo tempo de espera ultrapassou o prazo de um ano para a garantia. Além de estarmos a todo tempo sendo cobrados acerca do funcionamento da rádio, pelos associados e pela comunidade que colaboraram com a compra do equipamento.

Consta porém que , ocorreram 3 equívocos nas análises de documentação. Diante da ***terceira confusão*** ocorrida na análise do nosso processo de outorga da radiocom, identificamos a possibilidade do **nosso processo estar sendo prejudicado** por seguidos equívocos nas análises feitas no departamento de responsabilidade da Coordenação- Geral de Radiodifusão Comunitária.

⇨ ***primeiro equivoco*** foi em 18.03.2011 quando nos enviaram exigências pelo oficio nº 1529 que pertencia a rádio Novo Brilho de Perdeneiras.

⇨ ***segundo equívoco***, quando em reunião do Deputado Hugo Leal com o Ministro das Comunicações, erroneamente foram informados que faltava projeto técnico. O envio de projeto técnico foi provado por nossos ofícios acima elencados. e copia de comprovante do sedex **SX933976623BR,**

⇨ ***terceiro equívoco***, pelo ofício 10239 do MC quando nos cobram esclarecimentos em documentação que foi analisada como se fosse nossa, quando pertence a uma outra associação que está iniciando seu processo em 2014 e nosso processo teve inicio em 2008, com numeração, endereço, nome de rádio e representante diverso do nosso.

Diante do exposto, a comunidade solicita e aguarda que seja apurado por V. Exa, os fatos narrados e que possa constatar que a associação está pronta para a autorização provisória da rádio comunitária e assim proporcionar a nossa comunidade os serviços que serão sem dúvida de grande valor.

Janelson Aguiar Arrabal
Presidente

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,
Telefone para contato: 022-99736002 / 022-81427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO - GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R, 3º ANDAR
BRASÍLIA - DF
CEP: 70.044-900

EM ATENÇÃO DE NATALIA FROEMMING
CHEFE DE SERVIÇO APOIO ADMINISTRATIVO

AC ARARUAMA
15 OUT 2014
ARARUAMA RJ

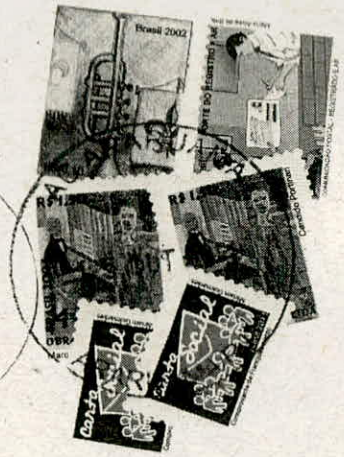

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg) 0,130
JH 18356479 5 BR





Associação Comunitaria de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação
Rodovia Amaral Peixoto, Km 90, 10353, sobre loja
Bananeiras, Araruama, RJ
CEP 28970.000

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022119/2008 Localidade / UF: ARARUAMA/RJ

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICACAO

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 254

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Arionaldo Vieira	004.348.917-62	2º Tesoureiro	01/09/2013 01/09/2015	
Levi Gomes dos Santos	519.775.917-87	Diretor de Operações	01/09/2013 01/09/2015	
José Ricardo do Vale	792.563.417-00	1º Secretário	01/09/2013 01/09/2015	
Adriana Braga Jaques Sales	101.938.857-94	2º Secretário	01/09/2013 01/09/2015	
Janelson Aguiar Arrabal	265.696.717-15	Presidente	01/09/2013 01/09/2015	
Juvecil Lugão Leonardo	355.641.647-68	Vice-Presidente	01/09/2013 01/09/2015	
Alexandro Ribeiro da Rocha	936.314.305-82	1º Tesoureiro	01/09/2013 01/09/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) requerimento de outorga: fl. 8 e 9;
b) CNPJ, nº 09.308.391/0001-80: fl. 12;
c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 68;
d) relação de associados: fl. 39;
e) manifestações de apoio: fl. 69 a 228;
f) estatuto social, datado de 27/5/2010, rg.-PJ: fl. 254 a 259;
g) ata de fundação, datada de 30/9/2007, rg.-PJ : fl. 23 a 36;
h) ata de eleição, datada de 01/09/2013, com mandato até 01/09/2015, rg.-PJ: fl. 566 a 570;
i) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 543, 548, 555, 560, 590, 596 e 618;
j) declaração de fiel cumprimento - fl. 565;
k) declarações das alíneas "f.1" e "f.2" do subitem 8.1 - fl. 536;
l) certidões criminais das justiças estadual e federal: fls. 541, 542, 546, 547, 553, 554, 558, 559, 562, 563, 594, 595, 619 e 620; e
m) Despacho de consulta ao Radar Anatel - Fl. 309.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE: O processo encontra-se juridicamente regular e instruído. Houve um equívoco, já esclarecido pela entidade, ao se vincular a ela uma documentação que não lhe pertencia. O processo deverá seguir, portanto, para elaboração do Relatório Final.

É o Relatório.

Natália Froemming

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 212/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.022119/2008-65**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária de Comunicação E Cultura Unidos Pela Comunicação (associação Unidos Pela Comunicação)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Araruama/ RJ, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 01/2009 , publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2009.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 08 de junho de 2009, à folha 08, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Comunitária de Comunicação E Cultura Unidos Pela Comunicação (associação Unidos Pela Comunicação).

QUADRO DIRETIVO
Presidente - Janelson Aguiar Arrabal
Vice-Presidente - Juvecil Lugão Leonardo
Diretor de Operações - Levi Gomes dos Santos
1º Tesoureiro - Alexandro Ribeiro da Rocha
2º Tesoureiro - Arionaldo Vieira

1° Secretário - José Ricardo do Vale 2° Secretário - Adriana Braga Jaques Sales

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Amaral Peixoto KM. 90 N° S/N - B. Bananeiras Araruama - RJ Coordenadas geográficas: 22°52'06"S de latitude e 42°16'47"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, n° 10353, SL 240 N° S/N - B. BANANEIRAS ARARUAMA - RJ

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 30 de julho de 2009.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei n° 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n° 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar n° 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei n° 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar n° 1, de 2004.	Ok, fls. 254 - 259.

2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 23 - 26 e 566 - 570.
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 543, 548, 555, 560, 590, 596 e 618.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 69 - 228
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 375 - 396
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 565 e 536
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. 541, 542, 546, 547, 553, 554, 558, 559, 562, 563, 594, 595, 619 e 620. 308 e 309.

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação E Cultura Unidos Pela Comunicação (associação Unidos Pela Comunicação), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Araruama/ RJ, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui

da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022119/2008-65 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2014.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.022119/2008-65, resolve:

Art. 1° Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação E Cultura Unidos Pela Comunicação (associação Unidos Pela Comunicação), com sede à Amaral Peixoto KM. 90 Nº S/N - B. Bananeiras Araruama - RJ, na localidade de Araruama/ RJ, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98.7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 16/01/2015, às 11:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 16/01/2015, às 11:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/01/2015, às 14:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 19/01/2015, às 19:01, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 667116279323853634770401829200059574 29

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila**, **Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 23/01/2015, às 19:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0310403** e o código CRC **A5365C32**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 88 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.022119/2008-65

INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araruama, Estado de Rio de Janeiro. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Araruama, Estado de Rio de Janeiro.
II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV – Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Araruama, Estado de Rio de Janeiro.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0212/2015/SEI-MC, evento SEI 310403, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/05/2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30/07/2009. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 08/06/2009, conforme consta do requerimento de pag. 10 do evento SEI 286425, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (pág. 18/31, Art. 2º do evento SEI286425);
(ii) ata da constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada, eleita em 21.9.2013, para cumprir mandato de 02(dois) anos, nos termos do § 1º do artigo 14 do Estatuto (pág. 37/61 do evento SEI 286425 e págs. 274/282 do evento SEI nº 286439);

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (págs. 228; 238; 252; 262; 318; 328 do evento SEI 286439 e 37 do evento SEI 286441);
(iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (pág. 272 do Evento SEI 286439); e,
(v) manifestações de apoio à iniciativa (págs. 124 do evento SEI 286435 à 55 do evento SEI 286433).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, no artigo 14º, pág. 09 do evento SEI 286425, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, com o fim de orientar a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Passou-se a solicitar, também, a juntada de declaração atestando a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com vistas a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual (págs. 224; 234; 248; 258;266; do evento SEI 286439 ; fl. 01 do evento SEI 375439 e 45 do evento SEI 286441) e Federal (págs. 226; 236; 250; 260; 268 e 326 do evento SEI 286439 e pág. 43 do evento 286441) dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência.

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho constante de pag. 272 do evento SEI 286439, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de

1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 1998, e da Norma Complementar no 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0212/2015/SEI-MC, evento SEI 310403.

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6o, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Realce-se que a Secretaria de Comunicação Eletrônica, antes de dar prosseguimento ao feito, deverá atualizar as datas constantes das minutas da Portaria e da Exposição de Motivos que acompanham a Nota Técnica nº 321/2015/SEI-MC.

20. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.
Brasília, de fevereiro de 2015.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling**, **Advogada da União**, em 20/02/2015, às 17:42, conforme art. 3°, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0378737** e o código CRC **FC3FFF3D**.

EM BRANCO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 295 / 2015

PROCESSO Nº 53000.022119/2008-65

INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araruama, Estado de Rio de Janeiro. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER SEI Nº 088/2015/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, com as seguintes observações: (i) o Conselho Comunitário encontra previsão no art. 25 do Estatuto da entidade (fl. 18 do processo digitalizado); e (ii) o despacho da SCE a apontar a inexistência de processos de apuração por eventual exercício ilegal do serviço de radiodifusão na localidade encontra-se à fl. 309 do processo digitalizado.

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 9 de março de 2.015

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Janaina Maximiano Leonardo**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 09/03/2015, às 17:50, conforme art. 3°, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0378748** e o código CRC **A053A08B**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 296 / 2015

PROCESSO Nº 53000.022119/2008-65

INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araruama, Estado de Rio de Janeiro. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

1. Aprovo o DESPACHO Nº 295/2015, que aprovou o PARECER Nº 88/2015.

2. Encaminhe-se ao Gabinete do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2015.

ALAN EMANUEL CAVALCANTE TRAJANO

Consultor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano**, **Consultor Jurídico Substituto**, em 20/03/2015, às 12:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0378774** e o código CRC **B78B1ED9**.

Ofício nº 15/2015

53990.028162/2015-10

Ao
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Sr SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA OU OUTRO ATUAL

Referência: Processo nº: 53000.022119/2008
DOSSIÊ DE EXIGÊNCIAS NO PROCESSO DE OUTORGA DE RADIOCOM

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Enviamos em 26 de setembro de 2013, **DOSSIÊ DE EXIGÊNCIAS NO PROCESSO DE OUTORGA DE RADIOCOM,** onde registramos as ocorrências das análises do nosso processo, e demonstramos ter atendido todas as exigências feitas por vosso departamento.

Em 27 de janeiro de 2014 solicitamos informação sobre análise do dossiê em referência, sem que obtivéssemos qualquer informação. Reiteramos nossa solicitação de informações sobre nosso processo de outorga de radiocom, visto que, atendemos a todas as exigências e todas as etapas do processo de outorga.

Solicitamos que seja autorizada **vistas ao processo** em referencia, para acompanhamento do tramite de outorga da radiocom, visto ter ocorrido exigências que já haviam sido tempestivamente atendidas por ofício.

No aguardo,

Araruama, 29 de abril de 2015.

Representante Legal da Associação

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação

Nome do representante da entidade: Janelson Aguiar Arrabal
CPF: 265.696.717-15

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 08/06/15 às 15:30
Assinatura Conceição

Endereço para correspondência: Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km.90, sobre loja, Bananeiras, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970.000,
Telefone para contato: 022-99736002 / 022-81427151;
Correio eletrônico (e-mail): unidospelacomunicacao@hotmail.com

MANDOU, CHEGOU.

MANDOU, CHEGOU.

Ao

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - Anexo Oeste - Sala 300

Brasília - DF
CEP 70044-900

AGF FRANCISCO PORTO - SÃO GONÇALO - RJ
01 JUN 2015

AR

CORREIOS SEDEX
AR ☒ MP ☐ PESO(kg) 0.024
MANDOU, CHEGOU.
DJ 22372501 7 BR

D.H.

AGF FRANCISCO PORTO - SÃO GONÇALO - RJ
01 JUN 2015

MANDOU, CHEGOU.

MANDOU, CHEGOU.

MANDOU, CHEGOU.

SEDEX

SEDEX

SEDEX

PORTARIA Nº 2513/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.022119/2008-65, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO (ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO), com sede à Amaral Peixoto KM. 90 Nº S/N - B. Bananeiras Araruama - RJ, na localidade de Araruama/ RJ, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98.7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 28/08/2015, às 15:49, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0547352** e o código CRC **F6475401**.

EM Nº 252/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação E Cultura Unidos Pela Comunicação (associação Unidos Pela Comunicação), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Araruama/ RJ, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022119/2008-65 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 28/08/2015, às 15:49, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0547358** e o código CRC **D78845B4**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.022119/2008-65

Referência: Nota Técnica nº 212/2015/SEI-MC

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação E Cultura Unidos Pela Comunicação (associação Unidos Pela Comunicação)

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério para reexame ou corroboração. Após, encaminhe-se o processo ao Serviço de Documentação e Arquivo - SEDOC desta Coordenação-Geral.

Brasília, 31 de agosto de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 31/08/2015, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0693217** e o código CRC **B3A16CBF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

EM BRANCO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.022119/2008-65

Referência: Nota Técnica nº 212/2015/SEI-MC

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação E Cultura Unidos Pela Comunicação (associação Unidos Pela Comunicação)

Á: CGGM

Seguindo orientações superiores e de acordo com o disposto no Parecer Jurídico **88** e no Despacho Conjur **296**, publique-se a Portaria.

Brasília, 18 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente Técnico**, em 18/09/2015, às 11:00, conforme art. 3°, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0727278** e o código CRC **EC52621A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

EL FRANCO

PORTARIA Nº 2.513, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.022119/2008-65, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO (ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO), com sede à Amaral Peixoto KM. 90 Nº S/N - B. Bananeiras Araruama - RJ, na localidade de Araruama/ RJ, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98.7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 4.321, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 4.520, de 16 de dezembro de 2002, o qual preceitua que, quando se tratar de ato baixado em função de política setorial, o ônus do pagamento da publicação do ato poderá ficar a cargo do órgão expedidor, e

CONSIDERANDO o entendimento sobre a matéria, exposto no Parecer nº 42/2012/CONJUR-MC/AGU e na Nota Técnica nº 9451/2015/SEI-MC, resolve:

Art. 1º Determinar que o Ministério das Comunicações assuma o ônus do pagamento de publicação, no Diário Oficial da União, dos atos de consignação de canal digital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o serviço de radiodifusão comunitária.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2º A presente Portaria regerá a relação jurídica entre o Ministério das Comunicações e as entidades interessadas em obter autorização ou que já prestem o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único. A relação jurídica terá início com o protocolo do pedido de outorga e terminará com a extinção do processo administrativo ou da autorização, sem prejuízo de eventual apuração de infração.

Art. 3º Todos os processos regidos por essa Portaria são públicos, sendo livre a vista deles a qualquer pessoa, observadas as disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º Deverão ser sanadas todas as irregularidades meramente formais, entendidas como aquelas a que esta Portaria, o Decreto nº 2.615, de 1998, ou a Lei nº 9.612, de 1998, não cominem inabilitação ou indeferimento.

Art. 5º As entidades credenciadas para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI - serão notificadas por meio eletrônico, na forma prevista na regulamentação.

Parágrafo único. No caso de entidades não credenciadas na forma do caput, a comunicação dos atos se dará na forma prevista pela Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 6º Os documentos solicitados poderão ser apresentados em cópia simples.

§ 1º Havendo dúvida fundada quanto à sua autenticidade, o Ministério das Comunicações poderá solicitar a apresentação do documento original ou de cópia autenticada.

§ 2º Não será exigida prova de fato já comprovado pela apresentação de outro documento válido.

§ 3º Documentos comprobatórios que constem em base de dados oficial da administração pública federal serão obtidos diretamente pelo Ministério das Comunicações.

§ 4º Serão aceitos requerimentos apresentados em desconformidade com os modelos previstos nesta Portaria, desde que contenham todas as informações essenciais constantes do respectivo formulário padrão.

Art. 7º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - Entidade interessada: a associação civil ou fundação que pretende obter autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária;

II - Caráter comunitário: o conjunto de características da entidade que, dando cumprimento ao que determina a normatização aplicável ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, assegura a participação democrática e isonômica dos associados nos foros de deliberação, inclusive mediante a garantia ampla de direito de voz e voto, da possibilidade de ingresso de novos associados e da alternância dos membros de seu corpo diretivo;

III - Vínculo: a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

IV - Proselitismo: todo empenho ativista que, por meio da programação da emissora comunitária, objetive conseguir adeptos para uma doutrina, filosofia, religião ou ideologia;

V - Concorrência: a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes, sendo de duas espécies:

a) Direta: quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros; e

b) Indireta: quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum;

VI - Cessão: o ato que, sem necessidade de instrumento formal, transfere a titularidade da emissora ou de horários da programação de modo definitivo;

VII - Arrendamento: o ato que, sem necessidade de instrumento formal, transfere o uso e gozo da emissora ou de horários da programação sem transferência da titularidade;

VIII - Cobertura restrita: a área compreendida pela circunferência de raio igual ou inferior a 1.000 (mil) metros em cujo centro está situada a antena transmissora.

Parágrafo único. A depender do ambiente de propagação e mantidas as características técnicas da autorização, o sinal eletromagnético pode ter um nível adequado para recepção além dos limites da cobertura restrita.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO DE OUTORGA

Seção I

Das Fases da Seleção Pública

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Art. 9º A seleção pública obedecerá aos seguintes princípios:

I - isonomia, vinculação ao edital e julgamento objetivo;

II - presunção de boa-fé;

III - duração razoável do processo administrativo;

IV - adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;

V - racionalização de métodos e padronização de procedimentos;

VI - eliminação de exigências desproporcionais ou cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido; e

VII - interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação.

Seção II

Do Cadastro de Demonstração de Interesse

Art. 10. O Cadastro de Demonstração de Interesse - CDI - é o instrumento pelo qual a entidade demonstra ao Ministério das Comunicações interesse na publicação de edital de seleção pública para localidade específica.

§ 1º O objetivo do CDI é, exclusivamente, o de identificar a demanda por outorgas e fornecer subsídios para a elaboração do Plano Nacional de Outorgas - PNO -, não gerando direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária.

§ 2º A publicação de editais com o fim de atender ao CDI fica sujeita à análise de conveniência e oportunidade do Ministério das Comunicações.

§ 3º A apresentação de CDI não dá início ao processo de outorga, não confere direito de preferência e não dispensa a entidade interessada de atender ao edital nas condições e prazos estabelecidos.

Art. 11. O CDI deverá ser apresentado mediante a utilização do formulário padronizado (Anexo I), disponível no sítio eletrônico do Ministério das Comunicações, e deverá ser entregue preferencialmente por meio eletrônico.

Art. 12. O CDI não será registrado pelo Ministério das Comunicações quando:

I - for formulado por pessoa física ou por pessoa jurídica que não seja associação civil ou fundação;

II - o local proposto para instalação do sistema irradiante:

a) estiver a uma distância inferior a 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de uma entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no mesmo Município;

b) se encontrar em área que não atenda a qualquer comunidade; ou

c) estiver fora do limite geográfico do Município para onde estiver sendo solicitada a outorga;

III - for ininteligível;

IV - apresentar incorreções quanto ao CNPJ, ao endereço pretendido para instalação do sistema irradiante ou à assinatura do representante legal da entidade.

Parágrafo único. A existência de processo de outorga em andamento para a localidade não é óbice ao registro do CDI.

Art. 13. Da decisão que nega o registro do CDI não cabe recurso.

Art. 14. As entidades que não lograrem o registro poderão apresentar novo CDI a qualquer tempo.

Art. 15. O Ministério das Comunicações disponibilizará na internet uma listagem dos Municípios com CDI registrado, mas ainda não atendido.

Seção III

Do Plano Nacional de Outorga e dos Editais de Seleção Pública

Art. 16. O Ministério das Comunicações divulgará, anualmente, um PNO, contendo o cronograma dos editais a serem publicados nos períodos subsequentes.

§ 1º A qualquer tempo, o Ministério das Comunicações poderá publicar novos editais, em paralelo ao PNO, com o fim de atender comunidades ribeirinhas, quilombolas, indígenas, assentamentos rurais, de matriz africana e colônias agrícolas, além de outras consideradas tradicionais, e municípios onde não haja entidades autorizadas.

§ 2º O cronograma deverá indicar as datas prováveis para publicação dos editais e os Municípios contemplados.

§ 3º A escolha dos municípios observará, prioritariamente, os seguintes critérios:

I - atendimento a localidades onde não existam entidades autorizadas para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e

II - atendimento a Cadastros de Demonstração de Interesse registrados.

Art. 17. Observado o disposto no PNO, o Ministério das Comunicações publicará no Diário Oficial da União extrato de edital com a finalidade de convocar as entidades interessadas a participarem da Seleção Pública.

Parágrafo único. O edital será disponibilizado integralmente na Internet.

Art. 18. A qualquer tempo, poderão ser excluídos do PNO ou de edital os Municípios que apresentem inviabilidade técnica.

Art. 19. Do edital constará no mínimo:

I - os Municípios contemplados e os Estados correspondentes;

II - o canal de operação designado para cada Município;

III - o prazo de sessenta dias para apresentação da documentação, com a indicação expressa da data do início e do fim do prazo;

IV - a relação circunstanciada de toda a documentação a ser apresentada pelas entidades interessadas, indicando aquela cuja ausência implica a inabilitação;

V - o valor da taxa relativa às despesas de cadastramento, bem como o banco, a agência e a conta na qual deverá ser efetuado o depósito;

VI - as condições técnicas especiais, nos casos em que se constatar limitação técnica no Município;

VII - as regras de seleção e os critérios de contagem e validade das manifestações em apoio; e

VIII - o método de contagem de prazo; e

IX - os meios de divulgação oficial dos atos decisórios.

Parágrafo único. Qualquer modificação ou correção do edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo incialmente estabelecido, exceto quando a alteração não afete as condições gerais de habilitação ou seleção.

Art. 20. Findo o prazo de que trata o inciso III do art. 19, o Ministério das Comunicações disponibilizará dentro de um mês, em sua página na internet, a relação nominal das entidades que solicitaram autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em cada Município.

Seção IV

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério das Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital.

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2);

II - estatuto social da entidade atualizado;

III - ata de constituição da entidade;

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes;

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015092100071

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.


EM BRANCO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.022119/2008-65

Referência: Portaria nº 2.513, de 28 de agosto de 2015.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a publicação, na Seção 1 do Diário Oficial da União de 21/09/2015, da Portaria nº 2.513, de 28/08/2015, do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 21 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 21/09/2015, às 17:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0730724** e o código CRC **41720DC9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

53900.007972/2015-13

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
OCTAVIO PENNA PIERANTI
COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" - 3° andar
CEP. 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61)3311-6617

Processo: 53000.022119/2008-65

Araruama, 27 de Janeiro De 2016.

Assunto: Requerer "Expedição de Licença"

Prezado Senhor,

De acordo com a publicação no Diário Oficial da União de 21 de Setembro de 2015. Portaria n° 2.513, onde a "nossa"**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO"**situada na**Rodovia Amaral Peixoto, N°10353 SL 240 – KM 90,Bananeiras, CEP: 28970-000 E-mail: cimentrio@yahoo.com.br,na cidade de Araruama–RJ**foi agraciada com o ato de outorga, em portaria acima especificada, processo n.° **53000.022119/2008-65** e publicada no Diário Oficial da União datado de 21/09/2015, portanto há quatro meses, o que contraria o despacho de Vossa Excelência conforme Ofício 257 datado de 12 de janeiro de 2012, informando que somente será liberada após transcorrer o prazo de 90 dias, o que já foi a muito superado, isto porque a publicação daquele Diário Oficial em que atende a própria Constituição já foi a muito vencido, o que nos leva a pedir a Vossa Excelência a reconsideração e a consequente liberação da licença solicitada.

Assim atendendo a Portaria 462 de 04 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 18/10/2011 em substituição da norma Complementar de n° 01/2004, requeremos a "**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**", para o funcionamento da Estação, em caráter provisório por tempo indeterminado que perdurará até a apreciação do ato da outorga pelo Congresso Nacional, em atendimento ao artigo 223 da Constituição Brasileira.

"Aproveitando a oportunidade para demonstrar o nosso respeito e o reconhecimento pelo grande trabalho de Vossa Excelência diante desta secretaria".

Atenciosamente:

Janelson Aguiar Arrabal

CPF: 265.696.717-15

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 10/02/16 às 14:00 horas
Assinatura: Conceição

PARA:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
OCTAVIO PENNA PIERANTI
COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - 3º ANDAR
CEP. 70044-900 - BRASILIA/DF.

03 FEV 2016





REMETENTE
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA -
UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO
RODOVIA AMARAL PEIXOTO 10.353 - KM 90 - SL 240
BAIRRO - BANANEIRAS - ARARUAMA - RJ
CEP 28.970-000
(EM CIMA DA CIMENT-RIO)

53000.007961/2016-39

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" - 3º anexo oeste-sala 300
CEP. 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 2027-6000 – Fax: (61)3311-6617

Processo:Nº53000.022119/2008-65

Araruama, (30) DE (01) DE 2016

Caráter experimental

À ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº **09.308.391/0001-80**, situada na Rodovia Amaral Peixoto, nº10353, SL 240 – KM 90, Bairro Bananeiras, Araruama - RJ, CEP:28970-000, neste ato representado pelo seu presidente, pede embasado pela lei de 06 de agosto de 1998, ITEM 9.3 e a norma complementar 01/2004 ITEM 9.3, que autoriza o funcionamento em caráter experimental para os devidos testes nos equipamentos da entidade em tela, já que devidamente instalados e com o laudo de engenharia técnica convalidando a instalação, **TESTE**, esse pelo prazo de 30 (trinta) dias, para operara em caráter experimental como se refere a citada Portaria Normativa.

Senão Vejamos,

> *"9.3 – Caso a entidade tenha interesse em testar os equipamentos antes do inicio efetivo da execução do serviço, uma vez concluída a instalação da estação, e dentro de tal prazo, poderá operar em caráter experimental, pelo período máximo de trinta dias, desde que comunique o fato à Delegacia do Ministério das Comunicações, na jurisdição da estação, com antecedência mínima de cinco dias."*

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO
Janelson Aguiar Arrabal
CPF : 265.696.717-15

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 30/02/16 às 14:00 horas
Assinatura: [illegible]

PARA:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - 3º ANEXO
OESTE - SALA 300 - CEP ~~70047~~ 70044-900
BRASÍLIA - DF

03 FEV 2016



CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR MP PESO / WEIGHT (kg)
JO 01131168 9 BR

REMETENTE:

Associação de Comunicação e Culturas -
UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO

Rodovia Amaral Peixoto 10.353 - Km 90 - Sl 240

Bairro: Bonsucessos - Araruama - RJ

CEP 28.970-000

(Em cima da Ciment-Rio)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.022119/2008-65**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação E Cultura Unidos Pela Comunicação (associação Unidos Pela Comunicação)**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 2.513, de 28/08/2015, no Diário Oficial da União de 21/09/2015, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Araruama/ RJ**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º 53000.022119/2008-65, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0968197** e o código CRC **F9B5831D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

53900.014891/2016-34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" - 3º anexo oeste-sala 300
CEP. 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 2027-6000 – Fax: (61)3311-6617

Processo:Nº53000.022119/2008-65

Araruama, ( ) DE ( ) DE 2016

Caráter experimental

À ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº **09.308.391/0001-80**, situada na Rodovia Amaral Peixoto, nº10353, SL 240 – KM 90, Bairro Bananeiras, Araruama - RJ, CEP:28970-000, neste ato representado pelo seu presidente, pede embasado pela lei de 06 de agosto de 1998, ITEM 9.3 e a norma complementar 01/2004 ITEM 9.3, que autoriza o funcionamento em caráter experimental para os devidos testes nos equipamentos da entidade em tela, já que devidamente instalados e com o laudo de engenharia técnica convalidando a instalação, **TESTE**, esse pelo prazo de 30 (trinta) dias, para operara em caráter experimental como se refere a citada Portaria Normativa.

Senão Vejamos,

> *"9.3 – Caso a entidade tenha interesse em testar os equipamentos antes do inicio efetivo da execução do serviço, uma vez concluída a instalação da estação, e dentro de tal prazo, poderá operar em caráter experimental, pelo período máximo de trinta dias, desde que comunique o fato à Delegacia do Ministério das Comunicações, na jurisdição da estação, com antecedência mínima de cinco dias. "*

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO
Janelson Aguiar Arrabas
CPF : 265.696.717-15

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 09/03/16 às 17 horas
Assinatura: Araruama

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenador - Geral de Radiodifusão Comunitária - Eliane Almeida

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar
Brasília / DF CEP 70044-900

6,00





Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação
Rod. Amaral Peixoto Km 90 (Bananeiras) nº 10353 sobreloja
Bananeiras - Araruama
RJ CEP 28970 000

53000.022119/2015-69

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
OCTAVIO PENNA PIERANTI
COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" - 3º andar
CEP. 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61)3311-6617

Processo: 53000.022119/2008-65

Araruama, 27 de Janeiro De 2016.

Assunto: Requerer "Expedição de Licença"

Prezado Senhor,

De acordo com a publicação no Diário Oficial da União de 21 de Setembro de 2015. Portaria n° 2.513, onde a "nossa"**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO"**situada na**Rodovia Amaral Peixoto, N°10353 SL 240 – KM 90,Bananeiras, CEP: 28970-000 E-mail: cimentrio@yahoo.com.br,na cidade de Araruama–RJ**foi agraciada com o ato de outorga, em portaria acima especificada, processo n.° **53000.022119/2008-65** e publicada no Diário Oficial da União datado de 21/09/2015, portanto há quatro meses, o que contraria o despacho de Vossa Excelência conforme Ofício 257 datado de 12 de janeiro de 2012, informando que somente será liberada após transcorrer o prazo de 90 dias, o que já foi a muito superado, isto porque a publicação daquele Diário Oficial em que atende a própria Constituição já foi a muito vencido, o que nos leva a pedir a Vossa Excelência a reconsideração e a consequente liberação da licença solicitada.

Assim atendendo a Portaria 462 de 04 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 18/10/2011 em substituição da norma Complementar de n° 01/2004, requeremos a "**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**", para o funcionamento da Estação, em caráter provisório por tempo indeterminado que perdurará até a apreciação do ato da outorga pelo Congresso Nacional, em atendimento ao artigo 223 da Constituição Brasileira.

"Aproveitando a oportunidade para demonstrar o nosso respeito e o reconhecimento pelo grande trabalho de Vossa Excelência diante desta secretaria".

Atenciosamente:

Janelson Aguiar Arrabas

CPF: 265.696.717-15

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 09/03/16 às ___ horas
Assinatura:

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenador - Geral de Radiodifusão Comunitária - Eliane Almeida

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar

Brasília / DF CEP 70044-900

6,00





Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação
Rodovia Amaral Peixoto, Km 90, nº 10 353, Bananeiras
Araruama - RJ
CEP 28 970.000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 8888/2016/SEI-MC

Ao Senhor
JANELSON AGUIAR ARRABAL
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação
Rodovia Amaral Peixoto, nº 10.353, Km 90 - Bananeiras
28.970-000 / Araruama – RJ

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº 53000.022119/2008-65.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº **53000.022119/2008-65**, na qual a **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação** solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, o referido processo foi encaminhado à Casa Civil da Presidência da República para ser submetido à Deliberação do Congresso Nacional de acordo com a Medida Provisória n° 2.216-37 de 31/08/2001, publicada no DOU de 01/09/2001, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2° e 4° da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. **Ressaltamos** que o referido processo encontra-se na Casa Civil da Presidência da República de onde será encaminhado ao Congresso Nacional para ser submetido a deliberação, caso queira informações sobre o seu processo na Casa Civil o telefone é (61)3411-2486.

2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/03/2016, às 09:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1028813** e o código CRC **1D8C1C2F**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIA

SCE/CGRC
Of. nº 8888/2016/SEI-MC, 24/03/2016
53000.022119/2008-65
JANELSON AGUIAR ARRABAL
ASS. COMUNIT. DE COMUNIC. E CULT. UNIDOS PELA COMUNICAÇÃO.
RODOVIA AMARAL PEIXOTO, Nº 10.353, KM 90 – BANANEIRAS

ENDEREÇO / *ADRE*

CEP / *CODE POSTAL* / 28.970-000 ARARUAMA – RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RECEPTEUR*: Leonarda C. A. Antunes

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*: 06/04/16

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: 05 ABR 2016 CDD ARARUAMA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RECEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 8322608-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CNO7* — **AR**

JO 45709650 6 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DEPÔT*: 01 ABR 2016

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DEPOT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300-C
70044-900 – Brasília - DF

CIDADE / *LOCALITÉ* UF BRASIL / BRÉSIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.022119/2008-65**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação E Cultura Unidos Pela Comunicação (associação Unidos Pela Comunicação)**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 2.513, de 28/08/2015, no Diário Oficial da União de 21/09/2015, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Araruama/ RJ**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º 53000.022119/2008-65, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:37, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0968197** e o código CRC **F9B5831D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Recebi
Em 18/03/16
Nome Legível

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.022119/2008-65

Referência: Despacho de 22 de fevereiro de 2016.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista que a EM nº 252/2015 não está assinada pelo atual Ministro de Estado das Comunicações, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 29 de março de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 29/03/2016, às 17:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1046201** e o código CRC **65899662**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

EM Nº 367/2016/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação E Cultura Unidos Pela Comunicação (associação Unidos Pela Comunicação), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Araruama/ RJ, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022119/2008-65 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/05/2016, às 19:29, conforme art. 3°, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1049209** e o código CRC **A0C1C522**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.022119/2008-65

Referência: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para atualização da pertinente Exposição de Motivos.

Brasília, 19 de maio de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 19/05/2016, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1144854** e o código CRC **8E82D9EB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.022119/2008-65**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação (Associação Unidos pela Comunicação)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação (Associação Unidos pela Comunicação), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Araruama/ RJ, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da

radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022119/2008-65 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/06/2016, às 15:23, conforme art. 3°, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1177107** e o código CRC **00C1E1C4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.022119/2008-65

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 212/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 88/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1243728** e o código CRC **1A446A2E**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1.Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação (Associação Unidos pela Comunicação), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Araruama/ RJ, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2.A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3.Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos

populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022119/2008-65 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5.Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.022119/2008-65**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação (Associacao Unidos Pela Comunicação)**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/03/2017, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1743158** e o código CRC **9534845D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.022119/2008-65 SEI nº 1743158

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.022119/2008-65**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação (Associacao Unidos Pela Comunicação)**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 23/03/2017, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1743162** e o código CRC **73E53B78**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.022119/2008-65 SEI nº 1743162

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.022119/2008-65**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação (Associacao Unidos Pela Comunicação)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 212/2015 (0310403) e do Parecer Conjur nº 88/2015 (0378737), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 27/03/2017, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1743169** e o código CRC **85740B34**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação E Cultura Unidos Pela Comunicação (associação Unidos Pela Comunicação), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Araruama/ RJ, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022119/2008-65 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.022119/2008-65 SEI nº 1743169

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação E Cultura Unidos Pela Comunicação (associação Unidos Pela Comunicação), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Araruama/ RJ, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022119/2008-65 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3°, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1800667** e o código CRC **F5BCEE90**.

Referência: Processo nº 53000.022119/2008-65 SEI nº 1800667

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1884164** e o código CRC **C85C902A**.

Referência: Processo nº 53000.022119/2008-65 SEI nº 1884164


EM BRANCO

EM nº 00127/2017 MCTIC

Brasília, 31 de Maio de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação E Cultura Unidos Pela Comunicação (associação Unidos Pela Comunicação), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Araruama/ RJ, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022119/2008-65 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab


EM BRANCO